X960988652

HF5278.3.A3.C37
1999 49488

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO

O EMPRESARIADO ISLÂMICO EM MOÇAMBIQUE NO PERÍODO PÓS – COLONIAL: 1974-1994

Anabela Maria Soriano Carvalho

Orientador: Professor Doutor José Maria Carvalho Ferreira

Júri

Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

Professor Doutor Manuel António Garcia Braga da Cruz

Professor Doutor João Ferreira de Almeida

Professora Doutora Ilona Zsuzsanna Kovács

Professor Doutor José Maria Carvalho Ferreira

Professor Doutor Fernando da Conceição Medeiros

Prof. Doutora Joana Helena Maria Fajardo Pacheco Pereira Leite

Dissertação para a obtenção do grau de Doutor em Sociologia Económica e das Organizações

Lisboa, 1999

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO

O EMPRESARIADO ISLÂMICO EM MOÇAMBIQUE NO PERÍODO PÓS – COLONIAL: 1974-1994

Anabela Maria Soriano Carvalho

Orientador: Professor Doutor José Maria Carvalho Ferreira

Júri

Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

Professor Doutor Manuel António Garcia Braga da Cruz

Professor Doutor João Ferreira de Almeida

Professora Doutora Ilona Zsuzsanna Kovács

Professor Doutor José Maria Carvalho Ferreira

Professor Doutor Fernando da Conceição Medeiros

Prof. Doutora Joana Helena Maria Fajardo Pacheco Pereira Leite

Dissertação para a obtenção do grau de Doutor em Sociologia Económica e das Organizações

Lisboa, 1999

INDÍCE

Agradecimentos	5
Introdução	9
Parte I	21
Capítulo 1 – Empresários, Capitalistas e Burgueses	22
Introdução	22
1.1. – Weber e Sombart: do Capitalismo ao Espírito do Capitalismo	23
1.1.1. – Capitalismo e Capitalismos	23
1.1.2. – Espírito do Capitalismo, Ethos Económico e Burguesia	33
1.1.3. – Empresários, Capitalistas e Burgueses	58
1.2. – Schumpeter: Capitalismo e Destruição Criativa	66
Conclusão	79
Capítulo 2 - Da Modernização à Etnicidade	83
Introdução	83
2.1. - (Sub)Desenvolvimento, Modernização e Cultura; os contributos do estruturo-funcionalismo	86
2.2. – Assimilação Cultural e Homogeneidade do Mercado de Trabalho	98
2.3. – Integração Sócio-Económica e Dualidade do Mercado de Trabalho	106
2.4. – Empresários e Empresas em África	126
Conclusão	147
Capítulo 3 - Problemática Teórica e Metodologia	153
Introdução	153
3.1. – De Emigrantes a Étnicos	155
3.1.1. – Etnia, Comunidade, Comunidade Étnica e Diáspora	161
3.1.2. – Habitus e Reprodução Social	181
3.1.3. – Capital Social e Redes Sociais	188
3.2. – Método Biográfico	193
3.3. – Objectivos e Hipóteses	200
3.4. – Metodologia	203

Parte II 212
Capítulo 4 – Moçambique: Contexto Sócio - Político e Comportamentos Económicos 213
Introdução 213
4.1. – Moçambique: Do Socialismo à Liberalização 213
4.1.1 – 1974/1976: Da Transição para a Independência à Construção do Socialismo 215
4.1.2. – 1977/1980: Da Construção às Contradições do Socialismo 221
4.1.3. – 1981/1985: Dos "Anos de Chumbo" à Liberalização 228
4.1.4. – 1986/1994: Liberalização, Paz e Democracia 232
4.2. – Estratégias e Práticas Económicas dos Empresários Sunitas 235
4.2.1. – 1974/1976: Da Cantina à Fabrica e ao Escritório 235
4.2.2. – 1977/1980: "Ser Capitalista em Regime Socialista" 248
4.2.3. – 1981/1985: Repressão e Liberalização 253
4.2.4. – 1986/1994: Expansão e Regresso às Origens 261
Conclusão 267
Capítulo 5 – Da Família às Empresas, das Empresas ao Estado 269
Introdução 269
5.1. – Da Família às Empresas: Estratégias Familiares e Trajectórias Profissionais 271
5.1.1. – Fluxos Migratórios e Actividades Económicas 271
5.1.2. – Relações de Parentesco – Família e Economia 280
5.2. – Das Empresas ao Estado: Famílias, Funcionários e Governantes 302
5.3. – Religião: Entre a Economia e a Política 309
5.3.1. – Breves Notas sobre a Presença Islâmica em Moçambique 309
Conclusão - Etnia, Comunidade e Diáspora 338
Bibliografia 371
Adenda 396
Questionário 397
Principal Legislação e Acontecimentos em Moçambique:1974-1994 403
Resumo da Legislação Relevante 408
Empresas Constituídas em Moçambique: 1976-1992 424
Grupos Económicos Islâmicos no pós-independência (exemplos) 560
Islão e Islamismo 578

Tenho saudades dos teus dias,
Saudades, sim
De ti,
De mim,
Em busca de todas as Áfricas do mundo[1].

À memória do meu pai que deixou, dentro de mim, o seu imenso amor por África.

À minha mãe e ao meu irmão.

[1] - Parafraseado de Ó Desfile das Sombras, Agostinho Neto – A Sagrada Esperança – Sá da Costa, Lisboa, 1974.

AGRADECIMENTOS

A realização de um trabalho de investigação jamais é um trabalho individual no sentido de depender apenas de quem é seu autor. Cumpre-me, por isso expressar o meu agradecimento às instituições e pessoas que criaram as condições que possibilitaram a sua realização.

Aos Conselhos Directivo e Científico do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Ao meu orientador Professor Doutor Carvalho Ferreira pelo acompanhamento, pelo estímulo e pela paciência com que seguiu e acompanhou este trabalho.

À Fundação Calouste Gulbenkian e à Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica que permitiram, pelo seu apoio económico, as estadias em Moçambique e em Paris.

Se um trabalho empírico serve para alguma coisa, serve, precisamente, para nos enriquecer. Quando se parte para a aventura de querer conhecer o Outro, arriscamo-nos, seguramente, a ter que "quebrar os ossos da cabeça", a relativizar percepções, a mudar representações e a discutir preconceitos. E tudo isso é tanto mais intenso e reconfortante quando se tem a sorte de encontrar pessoas que pela sua qualidade humana e

intelectual nos reconciliam com os valores e os princípios, que fazem de todos nós membros de uma única raça : a raça humana.

E, quando se chega aqui, é difícil conter o desejo de nomear, todos aqueles que, ao permitirem este trabalho, se tornaram amigos mas que por razões deontológicas e éticas não podemos referir. O meu agradecimento às direcções das organizações islâmicas com quem contactei em Portugal e em Moçambique.

O meu profundo reconhecimento a todos os "meus" entrevistados pela sua disponibilidade, por tudo o que me ensinaram e, sobretudo, por tudo o que permitiram reformular dentro de mim.

Seguramente, que a melhor informação que sustentou este trabalho só foi possível pelo acolhimento que tive no Arquivo Histórico de Moçambique. O meu reconhecimento à sua Directora, Doutora Maria Inês Nogueira da Costa. Permitam-me, no entanto, uma palavra de especial agradecimento ao Doutor António Sopa que, pelo seu imenso saber, dedicação e disponibilidade, nos obriga a olhar novos rumos de pesquisa.

Seria ingrato da minha parte, não estender este reconhecimento a todos, mas todos, os funcionários do Arquivo Histórico de quem recebi, sempre, uma enorme ajuda e afabilidade.

Em Moçambique a estadia em Nampula não teria sido possível sem o apoio logístico de algumas pessoas. Acolheram-me, em sua casa, o Professor Teixeira Cardoso e, sua esposa, Senhora Dona Maria Alice. Devo-lhes o meu muito obrigado.

Ainda, em Nampula, o agradecimento ao Zé Barros Cardoso e à Mimi.

Em Maputo, uma lembrança à São e ao Zinho. Eles sabem porquê.

Graças a Duarte Pimentel e a Joana Pereira Leite (com quem vivi, em Moçambique uma parte desta aventura) foi possível, em Paris, apresentar as dúvidas, discutir o projecto e apresentar os resultados da pesquisa, entretanto realizada, com Pierre-Noel Deneuil no LSCTI e com o Professor Doutor Jose Kagabo da EHESS. A ambos o meu reconhecimento pela generosidade e incentivo.

Em Portugal, Fátima Torres, Patrícia Ferreira e Ana Paula Fernandes ajudaram-me a fazer "o trabalho de sapa".

Aos funcionários do ISEG que me ajudaram na "maratona final".

Nos últimos anos "ventos de mudança" atravessaram (quando não varreram) a nossa vida individual e colectiva. Mas não sei se por efeito dos ventos (ou das mudanças?), o que é facto é que, "et pour cause", se partilham alegrias e tristezas, se transformam afinidades em cumplicidades.

Mas, aprende-se, também, a reinventar aquilo que foi, seguramente, uma das mais fascinantes descobertas da humanidade: a capacidade do riso. Rirmo-nos de nós, rirmo-nos do outros, rirmo-nos dos deuses, se for caso disso.

Pelo riso, um sorriso para a Maria José.

A Nelma, a Manela, a Fátima, a Guida foram as amigas sempre presentes, com outros sorrisos.

A ternura e o amor (e a preocupação) da minha mãe e do meu irmão foram, e são, seguramente, o melhor alicerce deste (e de outros) percurso(s).

"The last but not the least", ao Fernando Jorge que me incentivou e ajudou a cumprir este programa.

INTRODUÇÃO

No meu bairro, como em muitos outros, há uma loja, a que frequentemente recorro, porque posso comprar tanto os detergente como terra para os vasos, a farinha, o açúcar e mesmo baton e verniz para as unhas se for caso disso. A minha frequência desta loja já deu para entender que o senhor que normalmente me atende é o marido da senhora que está na caixa, que a rapariga, que de vez em quando por lá aparece a ajudar a atender os clientes, é filha do casal, e que o rapaz que arruma a mercadoria e atende os fornecedores, veio recentemente de Trás-os-Montes e é sobrinho do patrão.

O Senhor Pires, é assim que se chama o dono desta loja, nasceu em Lisboa, ali para os lados de S. Bento, e, com dez anos de idade, logo que acabou a 4ª classe, começou nestas andanças do comércio, porque o pai, um transmontano rijo, achou que era tempo do rapaz aprender o ofício e ajudar a criar os dois mais novos.

Mas o pior foi a tropa. Aquilo, lá pela Guiné, foi pior que o cabo das tormentas e, regressado homem feito tinha que arranjar novo rumo, tanto mais que a Laurinda, a rapariga da retrosaria da esquina que ele conhecia desde miúdo, dava sinais de impaciência pelo casamento. O pai estava a ficar velho e a concorrência limitava o negócio. Mal dava para um, quanto mais para dois. Mas, enfim, valeu-lhe o João "Arruaça". Menino "bem" ali do bairro, o "arruaça" vinha do tempo em que, ainda de calções, desafiava os

mais velhos para sessões de pancadaria que degenerava sempre num "deus me acuda" das criadas e, em conflitos com as mães dos outros que, na opinião das criadas, não sabiam educar os filhos nem respeitar as hierarquias sociais. Porque, esta bem de ver, o menino Joãozinho era bastante para o malandrote, mas enfim era filho do Dr. Almeida, homem bom e pachola, que nunca recusou os seus serviços médicos a alguém em apuros ali na vizinhança. Mas foi mesmo o menino Joãozinho que se lembrou que o tio, dono de uma das maiores "charcuteries" da baixa lisboeta estava a precisar de um empregado de balcão. E, é assim que o Senhor Pires se transfere dos "secos e molhados" da loja do pai para os "patês e foi gras" do senhor Almeida. A adaptação, diz, ele, nem foi difícil. O ordenado dava para alugar uma casita ali no bairro, e além disso, a Laurinda tinha arranjado um emprego, ali, numa clínica do Rossio que sempre dava mais uns cobres do que a retrosaria.

Já estavam a pensar em arranjar o primeiro filho quando, como o senhor Pires diz quando fala do 25 de Abril, lhes cai a "abrilada" em cima. Foi uma carga de trabalhos. A Laurinda ainda se safou. O dono da clínica tinha sido sempre do "contra", e ninguém o chateou. Mas com o Sr. Almeida a coisa fiou mais fina. Acusaram o homem de ser "bufo" e ele não teve outra hipótese senão pôr-se a andar. Foi para Espanha, diziam. Mas o Senhor Pires não via jeito de arrumar a vida. Ficar ou não ficar na "charcuterie" eis a questão. Abandonar a loja do sr. Almeida era mais do que ingratidão, ficar era outra carga de trabalhos. Entre os colegas, uns diziam que se podia nacionalizar, outros, que era melhor fazer uma cooperativa, e os invejosos,

como diz o sr. Pires, aconselharam-no, à boca pequena, a ir-se embora. Não tinha sido ele, o empregado preferido do patrão? O sr. Pires não dormia, como "descalçar a bota"? Sem dinheiro é que não podia, ainda para mais com a Laurinda a reclamar do adiamento da maternidade.

Um dia, diz ele, se bem pensou, melhor o fez. Pegou no carro e rumou à terra. O velho havia de o ajudar a encontrar uma solução. O pai estava mais rijo do que nunca. Como parar é morrer aproveitou a "abrilada" . Ali do lado, de Espanha, sempre se traziam umas coisitas mais em conta, enfim, uma pesetas, o "fiel amigo" e uns macitos de tabaco. Sem dizer nada, o velho tinha arranjado um bom pé de meia. E afinal, para que é que serve o dinheiro? – não o levamos para a cova – e o melhor mesmo é ajudar os rapazes. O do meio arranjou uma tasquita na terra da mulher e estava a safar-se bem e o mais novo, um dia rumou para a Suíça e por lá ficou. O que estava pior era mesmo o Senhor Pires. Com a 4ª classe, onde é que ele ia arranjar emprego? O rapaz que abra o seu negócio. Ele dava uma entrada e, conversando com a nora, talvez a convencesse a vender o pinhalzito e o pedaço de terreno, que lhe coube em sorte pela morte da mãe. Sempre era mais uma ajuda.

O Senhor Pires regressou a Lisboa, e pela primeira vez sentiu que o futuro era dele. O sítio da loja era fácil. Lisboa nunca. No bairro dele restavam velhos com pouco poder de compra, e os mais novos tinham sido atirados para a periferia. Nas novas urbanizações é que era. Estava decidido. Mas ele sozinho não dava conta do recado e, arranjar pessoal era um sarilho.

Primeiro os ordenados, depois as novas leis. Não, não havia hipótese. Só convencendo a Laurinda a trabalhar com ele e tinha um argumento de peso: o filho que vinha a caminho. Com a casa ali perto, se ela ficasse com ele na loja, sempre podia olhar pela criança e pela casa. Sim, porque o que ela ganhava na clínica não dava para os transportes, para a ama e para a mulher a dias. Além disso era uma estafadeira. Claro, que a Laurinda não resistiu ao argumento. Foram anos duros, os primeiros anos. Mas a Laurinda é uma grande companheira. Até tirou a carta e ia ela buscar as mercadorias. Contas, para ela, não têm mistério. Habituou-se na clínica. E, foi assim que começámos, diz o sr. Pires. Quando viemos para aqui éramos os únicos. Agora é só concorrência. E, quando o sr. Pires diz concorrência, sabemos que entrou no seu tema favorito: os proprietários de origem indiana que se instalaram no bairro com comércios diversos.

Há coisas que o sr. Pires não percebe. Então, minha senhora, diga-me lá, vieram de Moçambique e, segundo aqui o meu vizinho Amid, com uma mão à frente e outra atrás, porque, diz ele, os comunistas de lá ficaram-lhes com tudo. Ora se eles vieram com uma cheia de nada e outras de coisa nenhuma, como é que eles compram lojas? Eu quando comecei pagava a renda e só depois de muito esforço é que a consegui comprar. Ora, o Amid comprou a loja e passado pouco tempo ficou com a lavandaria ali do largo. Ainda no outro dia, a falar com o Marques, ali do stand, que ao que parece anda um bocado atrapalhado com o negócio, ele me disse que o Amid lhe tinha perguntado quanto é que ele queria por aquilo porque tem um familiar que está no Paquistão e quer vir abrir aqui, com ele, um talho daquela carne

que eles comem mas que eu não sei como se chama. Ora, como é que ele arranja dinheiro para tudo isto? Ele tem um negócio como o meu, e sei que não dá para tanta coisa. Por exemplo, eu acolhi aqui este meu sobrinho e nem sequer lhe posso pagar um ordenado a sério. A rapariga ainda está a estudar e bem caro me sai. Ora, se comigo é assim, o que é que o Amid paga aos três filhos que trabalham com ele? Sim, porque não são só os filhos. O mais velho casou e ele já pôs a nora a ajudar a mulher na lavandaria.

É verdade que o sr. Amid é parco em palavras e não tenha explicado bem ao sr. Pires o "que ele andou para aqui chegar". Ou, talvez fosse mesmo melhor falar com a dona Farida para perceber que a diferença não é assim tão grande. Como a dona Farida costuma dizer com humor: o sr. Pires diz que foi apanhado pela "abrilada", mas nós, além da "abrilada" ainda tivemos a "frelimada". Pois é, nós tínhamos acabado de adquirir um negócio pequenino, ali, no Xipamanine – porque antes trabalhávamos com os meus pais – quando começou a confusão. Era GD's (grupos dinamizadores) em todo o lado. Depois, os meus pais tiveram que ir ao Paquistão tratar do casamento do meu irmão mais novo, e quando voltaram já não tinham loja. Disseram que o meu pai abandonou. Mas ele conseguiu recuperar. Mas o Amid começou a ficar nervoso. Não podíamos ter dólares, não podíamos ter rands. Era preciso cuidado. Depois começou aquela coisa das quotas. Agente só podia comprar e vender o que eles queriam. E a nossa loja era muito pequena. Foi quando o Amid resolveu ir ter com o cunhado que estava na África do Sul. Eu não queria ir para a África do Sul. É certo que tínhamos

lá família, amigos mas não sei, nunca gostei de viver lá. Mas foi a nossa sorte. Agarrámos na carrinha, metemos lá tudo o que pudemos, pegámos nos miúdos e fomos embora.

Na África do Sul ficámos, primeiro, na casa dos meus cunhados. O meu cunhado tinha uma lavandaria mas, naquela altura, houve um conhecido dele que tinha uma casa de móveis mas que teve que ir para a Índia, não sei porquê, e então, ele pediu ao Amid para ficar a tomar conta da lavandaria. Era uma coisa grande e era muito trabalho para a minha cunhada. Primeiro foi o Amid, mas depois eu também fui para lá. Foi difícil porque nós não entendíamos nada de lavandaria. Depois fomos aprendendo. Mas eu continuava a não querer ficar ali. Mas conseguimos juntar algum dinheiro. Foi quando convenci o Amid a vir embora. Mas para onde? Como eu tinha família no Paquistão decidimos ir até lá. Mas foi uma desilusão. Era outra maneira de trabalhar. É verdade que estávamos com os nossos, mas não dava. Não nos conseguimos adaptar. Foi então que encontrámos um senhor que era muito amigo do pai do Amid lá em Moçambique, que tinha vindo para Portugal logo depois do 25 de Abril e que estava muito bem estabelecido. Foi ele que disse ao Amid para virmos para Portugal. Esse senhor, não sei se tinha alguma dívida para com o pai do Amid, mas foi ele que nos ajudou, e muito. Agora estou contente. Gosto de viver aqui e o negócio está a correr bem. Se o meu irmão vier vai ser bom. Ele tem um talho Hallal lá no Paquistão com um cunhado. Aqui há poucos e pode ser um bom negócio. Depois, agora, nós também já podemos ajudar um bocadinho. Vai ser muito bom ...

Esta história (mais ou menos ficcionada) recolhida no bairro onde vivia, mas que podia ter origem em Maputo, em Nampula ou em Durban, revelam o modo como começou este trabalho. Um trabalho que se inicia quando, paulatina e lentamente, se observa a transformação da paisagem lisboeta. Novas cores, novos cheiros atravessam o Martim Moniz, a Almirante Reis, a Morais Soares, mas também, Amadora, Odivelas, Loures ou a Margem Sul. Novo rituais que invadem o nosso quotidiano com gente vestida de modo diferente a dirigir-se para a cave de um qualquer prédio onde descobrimos depois um lugar de culto na sobriedade e na discrição de uma sala nua com um tapete ao meio. Uma paisagem que, em Maputo, só é diferente pelo clima e pela geografia da cidade. Mas seguramente a mesma paisagem que encontrei quando, dezassete anos depois, piso a cidade que conheci com o nome de Lourenço Marques.

E, Maputo era, feliz e infelizmente, uma cidade diferente. Felizmente, porque Maputo é a cidade da Independência; infelizmente, porque, em 1991, era uma cidade com fronteiras que fechavam às quatro e meia da tarde e onde os lugares de (con)vivência colectiva – os restaurantes, as esplanadas, as lojas – se contavam pelos dedos. E o tudo que sobrava tinha sido, em muito, obra dos empresários indianos que tinham decidido, contra ventos e marés, ficar em Moçambique.

A interrogação é a mesma em Lisboa e em Maputo. Quem são estes empresários? O que é que os move? O que é que os suporta? O que é que

garante a permanência e a continuidade de práticas seculares? O que é que os diferencia do sr. Pires?

Mas, afinal, o que é ser empresário? E, sobretudo, o que é ser empresário "étnico" num contexto que impõe uma forte restrição ao livre exercício da actividade económica?

Foi o que procurámos saber através da literatura que, no domínio da Sociologia, se ocupou desta problemática. A recensão desta literatura é feita na Parte I deste trabalho.

No Capítulo 1 - Empresários, Capitalistas e Burgueses -, ocupamo-nos de Weber, Sombart e Shumpeter, não por qualquer deferência específica pelos "clássicos", mas porque constituem referência aos estudos que marcaram este século. O empresário é, para estes autores, a imagem de marca da modernidade. E é por ser assim que a representação do empresário "capitão de indústria" se transmite ao século XX pela pena dos teóricos da Modernização, que vêm nesta figura uma das condições de possibilidade de superação do Subdesenvolvimento. Mas a problemática da modernização não seria possível sem que, anos antes, Talcott Parsons, redefinisse, para as sociedades contemporâneas, o percurso da modernidade. Percurso este igualmente válido, nas sociedades desenvolvidas, para a compreensão dos fluxos migratórios. Povos subdesenvolvidos e migrantes não são mais do que um resquício da tradição,

que a modernização e a assimilação cultural têm, do ponto vista civilizacional, o dever de eliminar.

Esta última temática constitui o conteúdo do Capítulo 2 – Da Modernização À Etnicidade.

Com a crise do estruturo-funcionalismo, o olhar dos cientistas sociais torna-se mais atento às realidades que a teoria procurou ocultar. Os bairros de judeus, de chineses, de indianos, de coreanos, de cubanos, tornam-se mais visíveis, em Paris ou Nova York, em Londres ou em Roterdão, em Miami ou em Lisboa e revelam que, afinal, a tradição continua, a ser o que sempre tinha sido – família, parentes e amigos, confiança, solidariedade e lealdade.

Como se procura demonstrar, de migrantes os não-WASP (White Anglo-Saxonic Protestant) passam a étnicos. Os migrantes já não são mais os "pied-noirs" chegados ao mundo industrializado com "uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma", mas sim empresários de sucesso, é certo, ainda que "étnicos".

Uma vez que os empresários islâmicos de origem indiana exercem a sua actividade num país africano, consideramos pertinente recensear a literatura que, no domínio das ciências sociais, se tem ocupado desta problemática. Com a recensão destes estudos encerramos este capítulo.

No Capítulo 3 – Problemática Teórica e Metodologia – discutimos à luz de Max Weber, Pierre Bourdieu, Daniel Bertaux e Franco Ferrarotti, os contributos dos teóricos da etnicidade e da empresarialidade em África. Sendo os empresários sunitas de origem indiana um grupo migrante cuja actividade económica se centra no comércio e se exerce em África, pareceu-nos que, entre a literatura recenseada, aqueles dois tipos de contributos eram os mais adequados para constituir o ponto de partida para a definição da nossa problemática teórica e da metodologia de pesquisa e observação empírica. As relações conceptuais entre etnia, comunidade, comunidade étnica e diáspora constituem o quadro de análise e interpretação do tema que nos propusemos investigar: as estratégias e as práticas económicas dos empresários sunitas de origem indiana em Moçambique no período pós-colonial, de 1974 a 1994.

Do ponto de vista do protocolo de pesquisa e de observação empírica, o método biográfico mostrou-se o mais adequado à prossecução do nosso objectivo.

Com este capítulo encerramos a Parte I deste trabalho.

A Parte II abre com o Capítulo 4 – Moçambique: Contexto Social e Comportamentos Económicos. Numa primeira parte, procuramos pôr em evidência os acontecimentos que a pesquisa revelou serem os mais pertinentes para a descrição e compreensão dos comportamentos económicos destes empresários no período pós-colonial. Na segunda parte,

damos conta das estratégias e das práticas económicas seguidas pelos empresários sunitas de origem indiana durante este período.

Mas, de acordo com a nossa problemática teórica, as estratégias e as práticas económicas supõem determinado tipo de recursos que os actores sociais disponibilizam e utilizam em função dos contextos em que actuam. Dos recursos destes empresários damos conta no Capítulo 5 – Da Família às Empresas e das Empresas ao Estado.

Neste momento do trabalho regressamos à problemática e às hipóteses teóricas. Trata-se aqui de discutir a pertinência dos conceitos escolhidos na compreensão dos comportamentos económicos dos empresários islâmicos de origem indiana em Moçambique. Desta discussão, que é também uma conclusão, daremos conta no Conclusão Geral. É para nós o momento de confirmar (ou não) as hipóteses de que partimos, a saber:

- a existência de uma economia de mercado não é pertinente ao exercício de actividades económicas lucrativas. No caso em análise, a economia socialista não só permitiu como estimulou as actividades destes empresários, ao possibilitar novas oportunidades de negócio;

- o lugar que os empresários islâmicos de origem indiana ocupam na estrutura da actividade económica em Moçambique, bem como as estratégias e práticas económicas que lhe estão associadas, são

determinadas pela natureza da diáspora em que se inscreve a sua trajectória social.

Por fim, a partir dos materiais recolhidos, julgamos ser pertinente a apresentação dos mais relevantes, devidamente trabalhados e classificados. É o caso do questionário que serviu para a realização do inquérito exploratório junto das comunidades muçulmanas em Lisboa; da resenha da legislação e dos acontecimentos mais importantes em Moçambique no período em análise; do registo em Boletim da República, das empresas constituídas no período pós-colonial pelos empresários islâmicos de origem indiana; e, finalmente, de exemplos de grupos económicos islâmicos formados entre 1976 e 1982.

Juntamos também em adenda um pequeno texto sobre o Islão, o Islamismo e a sua influência em Moçambique.

PARTE I

CAPÍTULO 1 - EMPRESÁRIOS, CAPITALISTAS E BURGUESES

Introdução

Quando contactamos com a literatura, nomeadamente no domínio das ciências sociais, sobre a problemática do empresário e da empresarialidade, evidenciam-se desde logo dois aspectos: um, releva da polissemia do termo, associado a outros, como sejam os de comerciante, mercador, empresário individual, trabalhador por conta própria, etc.; outro, releva de as questões ligadas a esta problemática, terem funcionamento como "placas giratórias" para a abordagem de outras temáticas, como sejam as da origem e desenvolvimento do capitalismos, a das transformações estruturais, a das classes e da estratificação social, ou a da modernidade e da tradição, entre outras.

Ao longo deste capítulo daremos conta dos contributos dos autores "clássicos" – Weber, Sombart e Schumpeter -, porque, na recensão que fizemos da bibliografia contemporânea, concluímos que as referências no actual questionamento destas matérias remetem para o contributo dos mesmos.

Ainda que, para os clássicos, as grandes questões fossem a das origens, do desenvolvimento e do futuro do capitalismo, o que é facto é que a problemática do desenvolvimento e as questões suscitadas pelos fluxos migratórios provenientes das regiões menos desenvolvidas do globo re-

introduzem a discussão sobre os agentes e as actividades económicas que permitem a superação do subdesenvolvimento e a integração dos imigrantes.

Assim, num primeiro momento daremos destaque aos contributos de Weber e Sombart, salientando, por um lado, o seu entendimento de capitalismo e, por outro lado, o modo como caracterizam a figura que consideram responsável por esta forma de organização económica: o empresário capitalista burguês. Num segundo momento, os contributos de Schumpeter constituem de algum modo o epilogo de Weber e Sombart, para quem o capitalista burguês tenderia a desaparecer sob a lógica mecânica e funcional do sistema capitalista.

Comecemos com Weber e Sombart.

1.1. Weber e Sombart: Do Capitalismo ao Espírito do Capitalismo

1.1.1. Capitalismo e Capitalismos

Como se sabe, para Max Weber, sobretudo na obra que serve de referência a este capítulo[2], nem a sede de ganho nem o cálculo de capital são factores decisivos à caracterização da singularidade do capitalismo ocidental:

---

[2] Weber, Max, *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*, Editorial Presença, Lisboa,1996.

Numa afirmação que se tornou célebre[3], se a busca de lucro fosse uma dimensão central a esta caracterização, o capitalismo nada teria de singular uma vez que, enquanto busca do lucro, teria existido em todos os tempos e em todos os lugares, do mesmo modo que corsários, salteadores, cruzados e mendigos poderiam constituir os antepassados próximos dos modernos empresários capitalistas. O mesmo se pode dizer do cálculo de capital[4] que, enquanto exercício de avaliação do cômputo entre o investimento inicial e o resultado final exprime, tanto pelas modernas técnicas de contabilidade como pelas mais primitivas, uma forma de racionalização existente em todas as civilizações do mundo. Contudo, não considerar estes dois aspectos como essenciais à definição do capitalismo ocidental não significa afirmar a sua ausência no quadro da moderna actividade económica. Para Weber, a diferença entre capitalismos e Capitalismo radica no conjunto particular de circunstâncias que no Ocidente, e apenas aqui, deram origem a uma forma particular de racionalidade económica. De todas estas circunstâncias – separação entre unidade familiar e unidade de produção; organização racional do trabalho formalmente livre; aplicação dos resultados das ciências exactas e naturais; desenvolvimento da contabilidade e do direito racionais – de todas estas circunstâncias, dizíamos, coube à

---

[3] «Instinto de lucro, sede de ganho, do maior ganho possível, não têm absolutamente nada que ver com capitalismo. Esta aspiração encontra-se entre criados, médicos, cocheiros, artistas, prostitutas, cruzados, jogadores, mendigos, em *sorts and conditions of men*, em todas as épocas e países do mundo desde que para isso haja ou houvesse possibilidades objectivas» (Weber,M.1996:13-14).

[4] «Para o conceito em questão [acção económica capitalista] só é essencial a tendência efectiva em basear-se numa comparação do resultado expresso em dinheiro com o investimento avaliado igualmente em dinheiro, por mais primitiva que seja a forma dessa comparação. Neste sentido, houve "capitalismo" e "empresas capitalistas", mesmo com uma razoável racionalização do cálculo de capital em todas as civilizações do mundo sobre as quais os documentos económicos nos permitem ajuizar» (Weber,M.1996:15).

organização racional do trabalho formalmente livre o carácter distintivo do capitalismo ocidental. Como nota Weber,

(...) o Ocidente conhece nos tempos modernos e paralelamente uma nova forma de capitalismo que até então nunca se tinha manifestado: a organização racional capitalista (empresarial) do trabalho (formalmente) livre. Noutros lugares só encontramos elementos percursores deste fenómeno.(...) O significado actual destas características particulares do capitalismo ocidental só lhe é, porém, conferido pelo relacionamento com a organização capitalista do trabalho. (...) Com efeito, sem organização do trabalho capitalista e racional, tudo isto, na medida em que fosse possível, estaria longe de ter a mesma importância para a estrutura social e os problemas modernos ocidentais com ela relacionados. Um cálculo exacto, fundamento de tudo o resto, só é possível na base do trabalho livre. (1996:14-15).

Como mais adiante se verá, a organização racional do trabalho livre encontrará no protestantismo calvinista a sua fonte de legitimação e de desenvolvimento, contribuindo esta aliança para fundamentar, segundo Weber, a singularidade do capitalismo moderno.

Mas é justamente em relação a estes aspectos que se inicia a polémica entre Weber e Sombart. Para Sombart, a importância da sede de lucro e do cálculo do capital sobrepõem-se à da organização do trabalho livre por ser através daqueles dois factores que se diferencia uma economia pré-capitalista ou não capitalista, de uma economia capitalista.

Com efeito, na perspectiva sombartiana, a economia pré-capitalista (Sombart,W.1982:cap.2) é essencialmente uma economia tradicionalista que se revela na representação que tem da actividade económica e nas práticas que suscita. Entendida como uma actividade que tem como referência «o Homem como medida de todas as coisas», a economia subordina-se ao princípio da satisfação das necessidades socialmente definidas pela hierarquia social.

É a ideia de sustento segundo a posição social que domina toda a conduta económica pré-capitalista. (...) O sustento é conforme à posição do indivíduo. Consequentemente, tem que ter uma natureza e uma grandeza distintas nas diferentes classes sociais. Com isto ficam radicalmente diferenciados os dois estratos cuja forma de vida caracteriza a existência pré-capitalista: os senhores e a massa do povo, os ricos e os pobres, os que têm uma vida livre e independente e os que ganham a vida com o suor do seu rosto. O que quer dizer que a forma e o volume de cada uma destas economias é determinada pela índole e dimensão das necessidades tradicionalmente admitidas. (Sombart,W.1982:21-23).

Desta representação decorre um conjunto de práticas que não supõe nem a racionalização do cálculo, nem a existência de uma contabilidade organizada segundo as mais elementares regras de aritmética, ao mesmo tempo que subordina a produção à exacta medida do tempo necessário à

execução em quantidade e qualidade dos produtos necessários à satisfação das necessidades socialmente hierarquizadas.[5]

Para Sombart, este tipo de economia afasta do horizonte de quem a pratica qualquer exigência de risco, de inovação, de previsibilidade, de cálculo e de mudança.

Neste sentido, este tipo de economia contrasta profundamente com o que Sombart designa por economia de aquisição cuja finalidade é não só a busca do lucro, mas a possibilidade de aumentar esse lucro independentemente dos meios que se utilizam, da dimensão temporal que ocupam, ou da forma como se expressa o seu resultado: dinheiro, bens de luxo ou material de guerra. O que é fundamental a este tipo de economia é que, enquanto actividade orientada para a busca incessante do lucro, supõe, por um lado, o cálculo racional, o planeamento, e a escolha racional dos meios, e, por outro lado, porque obriga não somente a satisfazer as necessidades tradicionais mas também a promover e a fazer crescer novas necessidades. Neste sentido, a economia de aquisição é fundamentalmente uma economia racional, ou seja, uma economia capitalista.

---

[5] «Tão pouco há pressas na realização do trabalho. Não há razão nenhuma para exigir que se produza o mais possível no prazo mais curto. A duração do período de produção é determinado por dois factores: pelo tempo necessário para produzir um objecto de qualidade e pelas necessidades naturais do próprio trabalhador. (...) Esta conduta económica altamente pessoal caracteriza-se pelo seu empirismo, ou, segundo um termo mais moderno, pelo seu tradicionalismo. Administra-se empiricamente tal como foi transmitido por outras gerações, como se aprendeu, como é costume. Ao tomar uma decisão sobre uma norma ou uma medida, não se olha primeiro para a frente, para o objectivo, não se pergunta da sua conveniência ou utilidade, mas volta-se o olhar para trás em busca dos exemplos, dos modelos das experiências» (Sombart,W.1982:27-28).

É justamente por este argumento que não repugna a Sombart falar em capitalismos quer na expressão do seu desenvolvimento – capitalismo nascente, apogeu do capitalismo – quer nas diferentes formas em que se exprimiu – capitalismo comercial, capitalismo industrial – quer ainda no conjunto de personagens que suscitou – burocratas, senhores feudais, corsários, piratas e aventureiros – e nos quais Sombart vê uma primeira linha de ascendência do moderno empresário capitalista. Porque, como o próprio Sombart sintetiza, poder-se-á sempre falar de capitalismo desde que se considere

(...) que as empresas capitalistas, tanto no seu início como na actualidade, nascem mecanicamente no momento em que se dispõe de uma considerável soma de dinheiro para adquirir no mercado os meios de produção necessários que se convertem em capital. (Sombart,W.1982:76).

Na medida em que, como referimos, esta operação suponha a planificação, a escolha dos meios e o cálculo de capital, estamos perante uma forma de racionalidade que em Sombart é, por si só, suficiente para definir o capitalismo.

Como se depreende, encontramo-nos aqui perante um dos elementos centrais à polémica com Weber. Enquanto para Sombart a existência do cálculo de capital é condição suficiente para definir a actividade económica capitalista, para Weber, como se referiu, não é este o traço mais importante do capitalismo moderno e muito menos da racionalidade ocidental. Como o

próprio o afirma repetidas vezes, pode-se, a propósito do conceito de racionalismo, entender coisas muito diversas, sendo este o motivo pelo qual surgiram as mais diversas formas de racionalização, nos mais díspares espaços vitais e em todas as áreas culturais, pelo que,

A questão é de novo a seguinte: reconhecer o carácter específico do racionalismo ocidental e, dentro deste, as formas do racionalismo ocidental moderno, assim como explicar o seu aparecimento. Qualquer tentativa de elucidação deste tipo deve sobretudo ter em conta, por se reconhecer a importância fundamental da economia, as condições económicas. Mas também não se deve deixar de lado a relação causal inversa. De facto se o racionalismo económico está, na sua origem, dependente da técnica e do direito racionais, também o está da capacidade e disposição dos homens para determinadas formas de conduta prática e racional. (Weber,M.,1996:17).

É precisamente no domínio desta capacidade e disposição para determinadas formas de conduta prática – pelas quais Weber definirá o espírito do capitalismo – que se inscreve a diferença em relação a Sombart sobre as dimensões que inspiram a racionalidade da actividade económica capitalista e que conferiram ao capitalismo ocidental a sua singularidade.

Se, para Weber, as disposições psíquicas encontram a sua motivação nas convicções religiosas, para Sombart, o espírito do capitalismo resulta, como veremos, de predisposições psíquicas que são essencialmente biológicas e genéticas.

Para melhor compreendermos o percurso de Sombart, torna-se necessária a referência a dois dos seus principais tipos de argumentos: os argumentos de natureza metodológica que orientam a sua análise do capitalismo, e a concepção (consequente) de racionalismo económico capitalista.

Segundo Sombart, a singularidade de um fenómeno histórico não pode ser reportada a uma metodologia que procure na pluralidade causal a causa adequada à explicação desse fenómeno: em primeiro lugar, porque, a par das condições históricas e sociológicas, o acaso, o acidental e o fortuito são dimensões que caracterizam o processo de evolução da humanidade; em segundo lugar, porque, embora não se possam determinar no estado actual da ciência o peso dos factores biológico-genéticos, para Sombart permanece a crença de que estes factores intervêm de forma decisiva na configuração dos indivíduos históricos[6].

De uma forma resumida, para Sombart, a possibilidade de identificar a singularidade de um determinado fenómeno reside na avaliação de três tipos de factores: os factores biológicos[7], leia-se características genético-

[6] A propósito da ausência de uma definição cientifica de raça, Sombart, em *Jews and Modern Capitalism* (1913:291) afirma a dado passo: «Poderá ser uma falácia concluir que, por causa de não se ter atingido uma classificação satisfatória das espécies humanas, não haja reais diferenças antropológicas entre elas. Um esquimó é diferente de um negro, um italiano do sul é diferente de um nórdico. Não é portanto necessário que a antropologia nos diga isso».

[7] « (...)a tarefa que nos propomos é a de demonstrar como, a partir de um material humano adequado, se formam, com o concurso de influências externas, indivíduos de orientação capitalista. (...) é indiscutível que todas as manifestações do espírito capitalista (...) repousam em disposições hereditárias. Isto é valido tanto para as disposições afectivas como para a capacidade intuitiva e para as diversas aptidões adquiridas: todas elas têm que ter como substrato uma certa disposição psíquica, sem que haja necessidade de especificar se essas

hereditárias; as forças morais, ou seja «impulsos de base genética que actuam de dentro para fora»; e, finalmente, as «condições sociais que potenciam e tornam visíveis os outros dois factores actuando de fora para dentro» (Sombart, W., 1982:225). Dito de outro modo, a singularidade, quer dos sujeitos biológicos quer dos sujeitos históricos, depende do modo como estes factores se combinam, muitas vezes acidentalmente, concretizando assim os processos de selecção e adaptação naturais.

Mas, do mesmo modo que as características biológicas suscitam a diversidade das espécies e a manifestação diferenciada das suas aptidões, também os fenómenos sociais obedecem à diversidade das suas origens genéticas e sociológicas, pelo que a análise da relação entre o capitalismo e as origens do espírito do capitalismo devem ter em consideração não só a diversidade das suas origens e das suas manifestações, mas igualmente as dimensões genéticas e contexto social em que tiveram lugar (Sombart, W., 1982:cap.14).

Com base neste argumento, Sombart postula que o espírito do capitalismo releva das predisposições psíquicas de origem genética que se transformam em aptidões sociais específicas ao exercício de uma actividade social sempre que o meio ambiente potencia essas faculdades naturais.

---

disposições correspondem ou não a características físicas (...). O decisivo dessas acções [económicas] é poder referi-las a determinadas predisposições herdadas e hereditárias que estão, por assim dizer, ancoradas no sangue, independentemente de se tratar de instintos primários ou secundários, isto é, os que se originam por convivência social» (Sombart, W.,1982:205-206).

Neste sentido, o espírito de empresa que caracteriza uma das formas do espírito do capitalismo, nasce no momento em que as exigências de desenvolvimento do capitalismo encontram num tipo particular de homens as qualidades psíquicas necessárias à satisfação dessas exigências.

Como se referiu no ponto anterior, a racionalidade económica capitalista, na concepção de Sombart, supõe que a busca incessante do lucro se faça no quadro de uma empresa racionalmente organizada. Como o próprio Sombart afirma,

Seria infantil acreditar que a paixão pelo ouro e a avidez de dinheiro tenham actuado de maneira tão imediata sobre a vida económica para gerarem por si próprios o espírito e a empresa capitalistas (...) A crescente sede de lucro não teve em princípio nenhuma influência sobre a vida económica. (Sombart, W. 1982:45).

Esta afirmação, que pode parecer paradoxal em relação ao que anteriormente foi dito sobre a concepção de capitalismo em Sombart, deixa de o ser se tivermos presente que, sendo a economia capitalista por excelência uma economia de aquisição, é fundamental para a sua sobrevivência que a busca sempre crescente de lucro se oriente cada vez mais para a produção e reprodução de novas necessidades. Ora, esta constância e permanência a que a busca de lucro obriga, só pode realizar-se no quadro de uma empresa racionalmente organizada. Segundo Sombart, entende-se por empresa racionalmente organizada,

(...) a realização de um plano de grande alcance cuja execução requer a colaboração permanente de várias pessoas sob o comando de uma vontade unitária que pode concretizar-se em vários sujeitos ou constituir simplesmente uma unidade abstracta. (Sombart,W.!982:64).

No entanto, o que é fundamental é o conjunto de características psíquicas que animam os homens dedicados a este tipo de actividade – que Sombart designa por espírito de empresa – e, a partir do qual, como se verá mais adiante, se define o perfil do empresário capitalista.

1.1.2. Espírito do Capitalismo, *Ethos* Económico e Burguesia

Se as características que enunciámos no ponto anterior permitem definir, segundo Weber, o tipo ideal do capitalismo moderno, não esclarecem, contudo, as condições que favoreceram o seu aparecimento no Ocidente, ou seja, aquilo que designa por *espírito do capitalismo.*

O esclarecimento destas condições é, justamente, o que Weber se propõe realizar a partir da seguinte hipótese explicativa:

Se o racionalismo económico está dependente da técnica e do direito racionais, também o está da capacidade e da disposição dos homens para determinadas formas de conduta prática e racional (...) No passado, os elementos formadores da conduta eram as forças mágicas e religiosas e a

ideia ética do dever ancorada nessas crenças (...) [pelo que é possível admitir a seguinte interrogação] de que maneira certas crenças religiosas determinaram o aparecimento de «uma mentalidade económica», do ethos de uma forma de economia (Weber,M.1996:20).

Esta hipótese decorre da observação de dados estatísticos que revelam a existência, nos territórios mais ricos da Alemanha, de um predomínio dos protestantes na propriedade e direcção de empresas capitalistas, assim como uma formação académica não só mais elevada que a dos católicos, mas dirigida principalmente para cursos técnicos. Ou seja, enquanto os católicos tendem a dirigir-se e permanecer num ofício, os protestantes preferem a fábrica. Várias hipóteses poderão ajudar a explicar esta diferença entre católicos e protestantes: causas históricas que, permitindo uma maior acumulação de capital sustentam, nas gerações seguintes, uma educação mais dispendiosa; estatuto de minoria, efeitos da diáspora protestante, ou ainda, o alheamento do mundo atribuído aos católicos e a alegria mundana conotada com os protestantes.

O exame detalhado destas hipóteses não só não explica a diferença profissional entre as duas confissões religiosas[8], como não dá resposta a

[8] «A reduzida participação dos católicos na vida económica moderna na Alemanha é tanto mais significativa quanto contraria uma tendência do passado e do presente: as minorias que se encontram na situação de "dominadas" em relação a um grupo "dominante" são, em geral, fortemente atraídas pela actividade económica *em virtude* da sua exclusão voluntária ou involuntária dos lugares politicamente influentes (...). Mas com os católicos da Alemanha nada vemos de semelhante ou, pelo menos, nada que seja evidente; e também no passado, ao contrário dos protestantes, eles não acusaram qualquer desenvolvimento económico significativo nem na Holanda nem na Inglaterra nos tempos em que foram perseguidos ou apenas tolerados. Pelo contrário, dá-se o facto de os protestantes, quer como camada dominadora, quer como maioria, quer como minoria, terem mostrado uma inclinação específica para o racionalismo económico, o que não pôde ser observado entre os católicos

uma outra interrogação de Weber: o que teria levado a que os protestantes, das classes mais elevadas, instalados nos territórios mais ricos do *Reich*, tivessem não só aderido mas suportado e defendido aquilo que Weber considera serem os efeitos práticos da tirania puritana?

A resposta, para Weber, reside, como se sabe, não no protestantismo, mas numa das suas vertentes: o calvinismo que, através do dogma da predestinação, supera a influência tomista ainda presente no luteranismo[9], revolucionando de modo quase radical a concepção de trabalho e de profissão. Na opinião de Weber, o facto de Lutero nunca ter rompido com a concepção tomista de trabalho, fez dele um tradicionalista relativamente ao que Weber considera ser a modernidade do espírito capitalista.

Com efeito, a conotação religiosa de *Beruf,* que Weber amplamente discute, ao designar a actividade temporal como «*uma tarefa imposta por Deus*», contribuiu para uma modificação radical do estatuto destas actividades, elevando-as a um grau superior da acção moral, ou seja, postulando que sendo todas as actividades temporais um mandamento de

---

numa nem noutra situação. A explicação desta diferença de atitudes deverá ser procurada nos traços de carácter intrínsecos e permanentes das duas confissões e não apenas nas respectivas situações histórico-políticas, temporárias e exteriores» (Beber, 1996:30).

[9] Para Beber, embora tenha sido Lutero quem introduz a ideia de *Beruf* na concepção de profissão, a sua interpretação mantem-se muito próxima da do catolicismo: «Nos primeiros anos da sua actividade reformadora predominava nele [Lutero], em consequência da sua concepção de profissão como relevando do domínio da criatura, uma indiferença escatológica para com os tipos de actividade terrena, semelhante à de S.Paulo (...) cada um pode conseguir a sua salvação em qualquer situação que se encontre; na curta peregrinação da vida não tem sentido dar importância ao tipo de profissão. E, deste modo, a procura de ganho material que ultrapasse as necessidades próprias deve ser considerada como um sintoma de ausência de graça divina e, como isso só parece possível à custa de outrém, deve ser frontalmente rejeitado. (...)» (Weber, M.1996:59).

Deus, todas têm aos olhos de Deus a mesma dignidade.[10] No entanto, esta igual dignidade das actividades temporais, não deixou, como se referiu, no pensamento luterano de ficar subordinada à ideia tradicionalista do mandamento de Deus:

O indivíduo deve permanecer fundamentalmente na profissão em que Deus o colocou, e manter as suas aspirações terrestres dentro dos limites definidos por esta situação (...) A profissão é aquilo que cada homem tem que aceitar como emanação divina e com que tem de se conformar (...). (Weber, M.,1996:59).

Neste sentido, nada mais contrário ao espírito do capitalismo do que uma concepção da profissão que, remetida ao lugar concreto que lhe foi predestinado por Deus, impedia que a procura do ganho material ultrapassasse as necessidades próprias.

Conforme referimos, só o calvinismo, através do dogma da predestinação, radicalizou esta concepção. Ao crente calvinista, colocado num «isolamento inaudito», perante um Deus déspota, sem recurso nem a padre nem a sacramento nem a igreja, (Weber,1996:93) mergulhado na angústia existencial de não saber da sua vida ou da sua morte eternas, só resta encontrar na terra os sinais dos desígnios de Deus. E, o único lugar da

[10] «Considerar o cumprimento do dever no quadro da actividade temporal como a acção moral mais elevada. (...) O cumprimento dos deveres temporais é a única via sagrada que agrada a Deus e que esta e só esta é a vontade de Deus, pelo que todas as profissões lícitas são igualmente válidas perante Deus» (Weber, M., 1996: 56-7).

terra onde pode tentar encontrar estes sinais, é na sua actividade profissional.

Se, como nota Weber, no calvinismo, não é Deus que existe para os homens, mas os homens que existem para Deus, e se o mandamento de Deus recomenda que todo o acontecimento seja expressão da sua maior glória, é fácil deduzir que sendo a vida terrena o maior acontecimento da existência de todo o homem, que essa mesma vida só possa ser vivida para com e na glória de Deus. É justamente nesta subordinação «absoluta da vida terrena à exigência da glorificação divina que se encontram os princípios racionalizadores do calvinismo. Não basta ao homem a realização de boas acções, não basta que esporadicamente se arrependa dos seus pecados, e que possa em momentos diversos, por via dos sacramentos, reconciliar-se com Deus e sentir-se bafejado pela graça divina.

Para o calvinista, a vida tem que ser a expressão constante e inequívoca das boas obras realizadas, e o sentimento interior, sempre precário e ambíguo porque incerto, de ser habitado pela graça de Deus e, neste sentido poder admitir a sua condição de eleito, só pode revelar-se em critérios objectivos, ou seja, nos resultados visíveis do êxito profissional[11].

[11] Como nota Weber, o facto de o trabalho secular ser considerado um meio de superar a angústia religiosa radica na doutrina de justificação pela fé, na qual pela união mística com Deus o crente se pode certificar da sua situação de graça, sentindo-se instrumento do poder de Deus. Mas como para Calvino todos os sentimentos e disposições, por mais sublimes que pareçam, são enganadores, a fé tem de se revelar em efeitos objectivos que possam servir de base segura à *certitudo salutis*: tem de se constituir uma *fides efficax* e o chamamento para a salvação um *effectual calling*. (Weber, M., 1996:99)



Vejamos, agora, de que modo esta centralidade atribuída pelo calvinismo à actividade profissional na vida quotidiana constitui o ponto de partida para a configuração do *ethos* económico capitalista e do estilo de vida burguês que, na opinião de Weber, constituem o traço singular do capitalismo moderno.

Uma primeira consequência traduz-se, como de algum modo já referimos, na legitimação das actividades profissionais temporais, já que enquanto «tarefa imposta por Deus», todas as profissões têm, aos olhos de Deus, a mesma dignidade, independentemente do seu lugar na hierarquia social.

Neste sentido, o ideal proposto pela ética calvinista é que todos os indivíduos possam ter uma profissão fixa, por duas razões essenciais: por um lado, o ócio é a mãe de todos os vícios e pode impedir que se exerça uma profissão mais consentânea com a vontade de Deus[12] e, por outro lado, a actividade profissional deve traduzir-se não só em proveito e utilidade pessoal, mas também em benefícios colectivos[13].

---

[12] «Quando não tem profissão, o trabalho do homem é ocasional e efémero e a maior parte do tempo é passado no ócio (...) e é por isso que uma profissão certa é melhor para todos. O trabalho ocasional a que o jornaleiro comum é obrigado constitui na maior parte das vezes uma situação transitória, por vezes inevitável, mas indesejada (...). Não é o trabalho em si que Deus exige, mas sim o trabalho profissional racional (...) pelo que é possível combinar vários "*callings*" desde que não prejudique ninguém e não conduza a nenhuma atitude inconsciente numa das profissões. A mudança de emprego em si, de modo nenhum é condenada se não se proceder levianamente mas sim para abraçar uma profissão mais do agrado de Deus» (Weber, M.,1996:127).

[13] «O mundo está destinado apenas e exclusivamente a servir a autoglorificação de Deus (...) mas Deus exige a acção social do cristão, pois pretende que a organização social seja moldada segundo os seus mandamentos e lhes corresponda. É por isso que o trabalho que está ao serviço da vida terrena da comunidade também tem este carácter (...). O amor ao próximo expressa-se (...) em primeiro lugar, no preenchimento das tarefas profissionais criadas pela *lex naturae* e assume um carácter peculiarmente objectivo e pessoal: um serviço

Como Weber nota, os critérios de avaliação da actividade profissional, derivada da ética calvinista, podem resumir-se do seguinte modo:

Acima de tudo, a utilidade da profissão e o grau em que agrada a Deus orienta-se em primeiro lugar, por critérios éticos e da utilidade dos bens a produzir para a «colectividade». Logo a seguir vem o terceiro aspecto que, de um ponto de vista prático é naturalmente o mais importante: o «proveito» económico individual. (Weber, M.,1996:127).

É nesta ideia de utilidade prática da actividade económica que se inscreve a legitimação da riqueza e da propriedade. Com efeito, estas só constituem em si mesmas «um grande perigo» e uma «enorme tentação» desde que desviem o crente de uma vida virtuosa, isto é, se conduzirem ao gozo da riqueza, ao prazer carnal e ao ócio (Weber, M.1996:124). Pelo contrário, se a riqueza e a propriedade são o resultado de um combate incessante contra os instintos mais primários, exercido no quadro de uma profissão regular e metódica, nada impede o crente não só de as possuir como de as ampliar já que,

Assim como a exacerbação do significado ascético da profissão fixa e esclarece o conceito moderno de especialização e divisão do trabalho, também a interpretação providencialista de lucro esclarece, dentro desse ponto de vista, o homem de negócios (...). com efeito, se o puritano vê, em

---

efectuado no interesse da organização racional do universo social que nos rodeia» (Weber,

todos os aspectos da vida, a mão de Deus, quando se lhe depara uma oportunidade de lucro é porque Deus lá terá as suas razões para isso. O dever do cristão crente é corresponder a essa vontade e tirar proveito da situação (...) A riqueza só é condenável enquanto tentação do ócio e do gozo pecaminoso da vida. (...) Enquanto exercício do dever profissional ela é não só moralmente permitida como até aconselhada (Weber,M.1996:127).

Este carácter utilitário da ética calvinista repousa, no entanto, em preceitos ascéticos rigorosos, pelos quais a riqueza, por exemplo, implica um acréscimo de responsabilidade perante Deus e os homens[14], cuja possibilidade de manutenção e aumento requerem o exercício metódico das virtudes burguesas. Dito de outro modo, se o exercício da actividade profissional se subordina aos dois preceitos básicos da ética calvinista – superação do *status naturae* e glorificação de Deus – torna-se evidente que a condenação da fruição dos prazeres terrenos se constitui na pedra de toque da organização da vida quotidiana. Não só porque o prazer restitui ao homem as suas dimensões irracionais, mas porque o faz perder tempo, pois, segundo a máxima calvinista, «tempo é dinheiro»[15].

1996:96).

[14] «O homem é apenas um administrador dos bens que Deus pôs à sua disposição e, como o criado da Bíblia, tem que prestar contas de cada centavo que lhe for entregue. É pelo menos discutível esbanjar uma parte para obedecer a um prazer individual e não à glória de Deus (...). Quanto maior é a propriedade mais pesado é o sentimento da responsabilidade de a manter mediante um trabalho incansável, para a glória de Deus.» (Weber,M.,1996:132).

[15] «Com efeito, "o repouso dos santos" dá-se no outro mundo, mas na Terra, o homem, para assegurar o seu estado de graça tem que fazer valer as obras daquele que o enviou enquanto for dia. Não o ócio e o prazer, mas apenas a acção serve, segundo vontade indubitavelmente revelada por Deus, para aumentar a sua glória. Perder tempo é assim e do ponto de vista dos princípios o maior de todos os pecados. A duração da vida é infinitamente curta e, por isso, preciosa para assegurar a salvação. (...). O tempo é infinitamente valioso,

As consequências da adopção destes preceitos reflectem-se nas duas realizações maiores do espírito do capitalismo: a acumulação e reprodução do capital e um novo estilo de vida – o estilo burguês.

Do ponto de vista da actividade económica, a desvalorização dos prazeres terrenos, do uso irracional da riqueza e das formas ostensivas de luxo, a par da centralidade do trabalho incessante, continuado e sistemático, conduziu ao que Weber designa por «coacção ascética à poupança», favorecendo a sua aplicação como investimento produtivo. Simultaneamente, aqueles preceitos favoreceram, pela exigência de método, de eficiência e de sistematização da actividade económica, a organização racional do trabalho.

Do ponto de vista social, o espírito do capitalismo traduz-se na construção de um novo estilo de vida, o estilo burguês, que se revela, mesmo quando só é aparência, na exaltação dos valores da honestidade, da seriedade nos compromissos assumidos, na frugalidade dos consumos, na discrição dos comportamentos, na sobriedade de atitudes.

A figura do burguês, tal como Weber a descreve, não suscita em Sombart nenhuma discordância. Como teremos oportunidade de demonstrar, o que está em causa, é, como o próprio Weber reconhece,[16] a concepção que ambos têm do capitalismo e do lugar que a ética religiosa teve na

---

visto que cada hora perdida é tempo que se rouba ao trabalho ao serviço da glória de Deus.» (Weber, M.,1996:125).

[16] «Coloca-se aqui um problema de ordem diversa do posto por Sombart. (...). No entanto, deve-se fazer notar desde já que Sombart não deixou passar em branco o aspecto ético do empresário capitalista. O que acontece é que na sua concepção ele aparece como

configuração do *ethos* económico capitalista, apesar de a questão colocada por Sombart poder sugerir uma enorme proximidade em relação ao trabalho de Weber[17].

Para Sombart, o espírito capitalista burguês é o produto tardio do desenvolvimento do capitalismo – é mesmo uma consequência deste, se quiser – que encontra a sua expressão mais próxima no que ele designou por espírito de empresa:

(...) o conjunto de todas as características psíquicas que são necessárias à feliz execução de uma empresa. Estas características variam, por um lado, com as diversas funções que são desempenhadas por um empresário; por outro lado diferenciam-se também em grandeza consoante as tarefas a realizar sejam extraordinariamente diferentes em extensão segundo as dimensões e dificuldades da empresa. Mas todo o empresário que queira triunfar tem de possuir sempre estas três facetas: a do conquistador, a do organizador e a do diplomata» (Sombart, W., 1982:64).

Dito de outro modo, a liberdade e a energia espirituais, a tenacidade e a perseverança, saber escolher, dirigir e juntar na medida óptima homens e materiais, planear, dialogar, convencer, eis as características que definem a personalidade do empresário capitalista que, como já referimos, encontra a

---

consequência do capitalismo, enquanto nós aqui, considerando os objectivos que temos em vista, teremos de encarar a hipótese inversa» (Weber, M., 1996:68).

[17] «Como surgiu a mentalidade económica capitalista? o que é que despertou nos sujeitos económicos de uma determinada época aquele "espírito" que os fez suportar canseiras, revelar atitudes e observar os preceitos que assinalámos como elementos típicos do espírito burguês?» (Sombart, W.1982:197).

sua primeira linha de ascendência entre militares, senhores feudais, burocratas, mercadores, corsários e piratas (Sombart, W.,1982:cap.6).

No entanto, Sombart, apesar de multiplicar até à saciedade os numeroso exemplos, individuais e colectivos, de influência das predisposições genéticas, acaba por reconhecer que

(...) a predisposição primária não é mais do que o ponto de partida do processo de formação biológica. A predisposição de um povo muda, como é sabido, em cada geração, pela acção de duas forças: a selecção e a mistura de sangue, [pelo que] o que fica por resolver é um problema puramente histórico. Interessa-nos saber quais são as influências – internas e externas – a que devemos atribuir o espírito capitalista, ou mais concretamente a causa de desenvolvimento das predisposições capitalistas e o respectivo processo de selecção. (Sombart, W., 1982:225).

Dito de outro modo, e sob a influência do «fantasma» de Weber, o que está em causa é a explicação do movimento histórico que permitiu a transformação do espírito de empresa em espírito burguês. Porque se efectivamente Sombart não encontra grandes dificuldades na definição do perfil de empresário que o espírito de empresa suscita, o mesmo já não acontece com a figura do empresário capitalista burguês, que como Sombart reconhece

(...) percebemos com clareza o que é na sua essência (...) mas, no entanto, é incrivelmente difícil definir nas predisposições especiais que fazem de um homem um burguês (Sombart, W., 1982:209).

Será, então, pela análise das forças morais – «aquelas que orientam e dão sentido aos nossos actos» (Sombart, W.,1982:227) –, nomeadamente a religião e a filosofia, que Sombart sustentará a tese, segundo a qual, «em todo o empresário se esconde um burguês» (Sombart, W.,1982:115).

Do ponto de vista das doutrinas religiosas que mais directamente se relacionam com a actividade económica capitalista, Sombart considera, em particular, o catolicismo, o protestantismo e o judaísmo. E é, justamente, neste terreno, que o diálogo com Weber se torna mais aceso, uma vez que para Sombart, mais do que o puritanismo protestante, são o catolicismo e o judaísmo que oferecem ao espírito do capitalismo as suas «melhores virtudes», do mesmo modo, como se verá mais adiante, que é à filosofia clássica que o catolicismo deve a reformulação das suas concepções relativas ao exercício da actividade económica.

Segundo Sombart, coube ao Tomismo, enquanto doutrina oficial da Igreja Católica nos séculos XIV e XV, as principais reformulações das concepções relativas ao exercício da actividade temporal dos crentes, na medida em que sintetiza, num único sistema doutrinário, as duas principais dimensões do cristianismo: a ideologia paulino-agustiniana do amor e da

graça e a doutrina das leis dos preceitos, conciliando assim a Lei e o Evangelho.

Através desta síntese, o catolicismo oficial, abandona ou, pelo menos, coloca num plano secundário, o ideal de pobreza do cristianismo primitivo, ao mesmo tempo que assume a ideia de racionalização da vida quotidiana como expressão do amor a Deus. Na concepção Sombartiana, esta exigência inscreve-se no princípio comum a todas as formas de racionalismo, que prescreve a transformação do «homem natural» em homem racional, através do controlo e regulação dos sentidos, dos afectos e das paixões, de modo a encaminhar os impulsos vitais para objectivos racionais.

O meio de racionalização reside, consequentemente, na metodificação da vida quotidiana, pela exaltação da *liberalitas*, da laboriosidade, da *masserizzia*, da prudência, da honestidade e da disciplina, e na condenação de todas as práticas que possam afastar o homem dos caminhos de Deus: a ociosidade, a luxúria, a avareza, a volúpia, a sensualidade e o erotismo. No entanto, e ainda que esta reformulação não visasse directamente a actividade económica, acabou por ter sobre ela consequências fundamentais, não só porque esta exigência de racionalização da vida quotidiana coincide com a exigência de racionalização da actividade económica do capitalismo, mas também, e por isso mesmo (por efeito das pressões do ambiente, como mais adiante se verá), obriga a uma reconceptualização de dois aspectos fundamentais ao exercício da actividade económica capitalista: a riqueza e as taxas de juro.

Em relação à riqueza, o principal contributo do tomismo foi, através do abandono do ideal cristão de pobreza, a legitimação e a regulamentação da riqueza, segundo o princípio de que a riqueza é um bem que Deus concede aos homens para a realização de fins úteis. Contudo, esta concepção sofre algumas reinterpretações após S. Tomás de Aquino. Para este doutor da Igreja, a riqueza tem como limite a sua utilidade, sendo simultaneamente expressão do direito divino pelo qual se legitima a hierarquia social, isto é, a permanência de cada indivíduo no lugar que lhe foi destinado por Deus, e no qual deve permanecer até ao fim dos seus dias.

Na sua opinião, sendo a riqueza um bem concedido por Deus, ela não deve servir outros fins que não a realização na terra dos seus desígnios. Neste sentido, estamos, pois, perante uma interpretação de Sombart que se coloca muito próxima da de Weber, quanto este atribui à concepção tomista de profissão a principal causa do tradicionalismo luterano.

Os argumentos que afastam Sombart de Weber referem-se às taxas de juro enquanto forma de realização de lucros. Para Sombart, a simpatia que a Igreja Católica manifesta pela nova ordem capitalista revela-se na manutenção, até uma época relativamente tardia, da proibição da taxa de juro que

(...) na boca dos moralista católicos dos séculos XIX e XV, e utilizando uma linguagem técnica, significa »Não impeçam que o dinheiro se transforme em capital. (Sombart, W.,1982:257).

Na opinião de Sombart, esta proibição radica na diferença estabelecida (em S. Tomás de Aquino de uma forma primitiva e reformulada posteriormente por Antonino de Florença e Bernardo de Siena) entre «empréstimo simples» e «investimento de capital». Enquanto o primeiro era expressamente proibido, o segundo era permitido desde que resultasse e se destinasse a uma actividade produtiva. A cobrança de juros, se por um lado exigia a participação do capitalista nas perdas e lucros do empreendimento, por outro lado surgia como recompensa da laboriosidade e dos riscos assumidos. Com esta postura, a Igreja Católica contribui decisivamente para o desenvolvimento do capitalismo ao tornar legítimos os investimentos ligados à actividade mercantil, nomeadamente a actividade internacional, pela qual, segundo Sombart, se tornou possível o desenvolvimento da primeira forma do espírito do capitalismo, isto é, do espírito de empresa a que já nos referimos em momento anterior.

É esta posição de Sombart que suscita de Weber uma viva reacção – que desenvolve numa das mais extensas, senão a maior, nota de pé de página de *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo* através de quatro argumentos,

Em primeiro lugar, a Igreja Católica nada traz de novo à proibição da cobrança de taxas de juro, uma vez que esta disposição é comum a todas as éticas religiosas do mundo; em segundo lugar, não é rigoroso afirmar que a proibição da cobrança de juros se tenha verificado apenas em relação aos empréstimos simples, já que a luta contra a usura permanece até ao século XVIII, tendo mesmo acontecido vários episódios de perseguição e exclusão da comunhão de banqueiros e prestamistas, como aconteceu, por exemplo, durante o século XVI, em relação aos huguenotes da Igreja holandesa; em terceiro lugar, a Igreja só modificou a sua atitude e, mesmo assim, com uma grande parcimónia, em relação aos investimentos que não eram de juro fixo – comanditas, sociedades marítimas, etc. – e em que havia participação em perdas e lucros; e, finalmente, a Igreja só toma uma posição mais clara no momento em que lhe é exigida uma maior adaptação às necessidades práticas (Weber, M., nota 50, 1996:74 -76).

No entanto, estes contra-argumentos não contrariam globalmente as teses de Sombart. O problema para Weber é outro – os argumentos que Sombart utiliza para dar um maior relevo à influência do Catolicismo na génese do espírito do capitalismo, visam, essencialmente, contrariar a tese de Weber sobre o predomínio do puritanismo na formação daquele espírito. Vejamos como.

No capítulo dedicado ao protestantismo, Sombart, quase em jeito de provocação, afirma:

O protestantismo anuncia-se em princípio, e em toda a linha, como um sério perigo para o capitalismo e, em especial, para a mentalidade económica capitalista. Não poderia ser de outra forma. O capitalismo vive (...) de uma mistura de elementos profanos e terrenos, pelo que, quanto mais os homens puserem os olhos nos prazeres deste mundo mais adeptos este regime terá, merecendo, pelo contrário, a condenação de todos aqueles para quem a vida terrena não é mais do que uma preparação para a vida do além. Toda a profundidade deste sentimento religioso provoca necessariamente uma indiferença pelos assuntos e problemas económicos e a indiferença pelo êxito económico significa o enfraquecimento e a decomposição do espírito capitalista. Considerando que o movimento da Reforma trouxe como consequência uma maior intimização do homem e uma maior necessidade metafísica, os interesses capitalistas acabaram necessariamente prejudicados à medida que se propagou o espírito da Reforma (Sombart, W., 1982:261).

A radicalidade deste posicionamento, que será mais tarde relativizada, é sustentada por dois argumentos. Em primeiro lugar, a influência do tradicionalismo luterano, que, na opinião de Sombart, ao recuperar o ideal de pobreza do cristianismo primitivo, que se transmite posteriormente ao puritanismo, se afasta das concepções mais recentes trazidas à Igreja Católica por S.Tomás de Aquino. A principal consequência do retorno a este ideal foi a de tornar mais precisos os argumentos pelos quais os crentes deveriam ver na riqueza e no êxito económico, senão a expressão do

pecado, pelo menos a do tempo que se retira à «comunhão com Deus» quando o homem ocupa demasiado tempo a cuidar das tarefas terrenas.

No entanto, isto não significa que o puritanismo não tenha em comum com o tomismo outras dimensões, das quais a mais importante é, sem dúvida, a exigência de racionalização da vida. Neste sentido, a única diferença em relação ao tomismo é que o protestantismo torna mais rigorosos os preceitos desta exigência de racionalização que se manifesta pela intensificação do sentimento religioso. Mas é, justamente, neste domínio que Sombart encontra o contributo do puritanismo para a formação do espírito do capitalismo, como se depreende das seguintes palavras,

(...) se o puritanismo não trouxe consigo a destruição total do espírito capitalista, é porque acreditamos que o puritanismo também possuía determinados traços que favoreciam – ainda que não intencionalmente – o desenvolvimento do capitalismo. Em minha opinião, o serviço que o puritanismo prestou ao seu inimigo mortal – o capitalismo – foi o de voltar a defender os princípios da moral tomista com renovada e fervorosa paixão e com um espírito mais intransigente e indefinido. A ética puritana volta a exigir a racionalização e a metodificação da vida, a repressão dos instintos, a metamorfose do homem impulsivo e instintivo no homem racional.(...) Os pecados mortais voltam a ser a sensualidade, o prazer sexual, a volúpia (Sombart, W.,1982:266).

No entanto, e como se poderia depreender, isto não significa uma adesão às teses de Weber. Com efeito, Sombart pretende é demonstrar que o puritanismo nada de novo trouxe à formação do espírito capitalista[18], uma vez que mesmo as virtudes burguesas que se atribuem à ética puritana já estavam presentes, quer no catolicismo quer no pensamento humanista dos séculos XIV e XV.

Antes de prosseguirmos com as teses sombartianas, e até pela mais elementar razão de justiça em relação a Weber, convém enunciar aqui alguns dos argumentos, pelos quais as teses de Sombart se revelam frágeis quando pretendem ser um assalto ao autor de *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo.*

Em primeiro lugar e de acordo com o rigor e clareza a que nos habituou no esclarecimento dos pressupostos subjacentes aos seus trabalhos, Weber em nenhum momento faz derivar a génese e o desenvolvimento do espírito do capitalismo de uma relação de causalidade unívoca entre um fenómeno e outro, ou de qualquer intencionalidade subjacente à adesão dos primeiros empresários à ética puritana. Aliás, como se sabe, Weber começa justamente por argumentar, tal como Sombart, que se houve em algum momento histórico alguma ética religiosa que afirmasse com maior rigor o seu desprezo pelos bens terrenos, foi justamente a ética

[18] «É certo que encontramos, entre os puritanos, grandes empresários capitalistas. Mas, duvido muito que a sua grandeza se deva à moral puritana e não às características pessoais e às leis do destino. Nada nos autoriza a afirmar que os grandes empresários de crenças puritanas sejam produto exclusivo da moral puritana.(...). A submissão [aos preceitos morais do puritanismo] é apenas uma possibilidade, pelo que, não pode ter exercido senão uma influência mínima no desenvolvimento do espírito do capitalismo» (Sombart, W.,1982:272).

puritana calvinista. E é, precisamente, neste sentido que o que se encontra na exigência de racionalização da vida é um princípio tão irracional quanto o é irracional a busca desenfreada do lucro.

Esta irracionalidade puritana, como Weber tão exemplarmente demonstrou, radica nesse sentimento de profunda angústia em que o dogma da predestinação coloca o crente calvinista, e que o leva a procurar, de forma quase obsessiva, na sua vida terrena, os sinais, por mais pequenos ou frágeis que sejam, através dos quais possa encontrar elementos de verificação da *certitudo salutis*. É precisamente por esta razão que a coincidência entre o racionalismo calvinista e o racionalismo económico capitalista não releva de qualquer intencionalidade subjacente à moral puritana, mas de algo que Weber considera ser o elemento definidor desta coincidência: o efeito das recompensas psicológicas resultantes da satisfação do trabalho cumprido segundo os mandamentos de Deus.

O aspecto decisivo *(...) é que uma ética fundada na religião determina certas recompensas psicológicas (que não têm carácter económico) extremamente eficazes enquanto permanece viva a crença religiosa (...). No entanto, na medida em que estas recompensas forem eficazes, a direcção na qual se fazem sentir que diverge muitas vezes (e isto é essencial) da doutrina dos teólogos (que é uma «simples» doutrina) faz que esta ética exerça uma influência independente sobre o comportamento, e através deste, sobre a economia. (...) Porque repito, não é a doutrina ética de uma religião que comporta recompensas psicológicas, mas a conduta ética que ela determina.*

Estas recompensas, segundo o que a religião dada entende por bens de salvação, constituem o ethos específico no sentido sociológico do termo. Todo o comportamento dos puritanos se traduziu num determinado tipo metódico-racional de vida que, sob determinadas condições abriu caminho ao «espírito» do capitalismo moderno. Em todas as seitas puritanas, as recompensas psicológicas estavam ligadas à «conformação» do cristão perante Deus, no sentido de certeza na salvação; no interior das seitas puritanas, elas estavam centradas na «comprovação» perante os homens, no sentido da afirmação social de si próprio. Estes dois aspectos completavam-se, na sua acção, numa mesma direcção, ajudando assim, o «espírito» do capitalismo moderno a desenvolver o seu ethos específico, isto é, o ethos da burguesia moderna (Weber, M.,1996:71 e 210 -11).

Ora, é neste domínio, que encontramos os aspectos mais decisivos da tese de Sombart e pelos quais se afasta de Weber. Sendo certo que esta incursão pelos territórios das doutrinas religiosas se deve em grande parte ao seu diálogo com Weber, o que é facto é que o objectivo principal não é tanto o de contrariar «gratuitamente» as teses do seu amigo e colega mas, através dessa contra - argumentação, encontrar os argumentos que sustentem a sua hipótese principal: primeiro, o espírito do capitalismo e, consequentemente, a burguesia, não são a causa mas sim o efeito de uma nova ordem económica que se impõe cada vez mais vigorosamente à Europa; segundo, a motivação que leva os homens a adoptarem um determinado estilo de vida, não releva das convicções religiosas, mas fundamentalmente da utilidade que essas

convicções podem ter para legitimar as novas formas de exercício da actividade económica capitalista[19].

Neste sentido, se o catolicismo se reformula com o Tomismo, e leva até às sua últimas consequências esta reformulação através da Reforma, é porque a isso foi obrigado em consequência da abertura da Europa ao mundo, primeiro pelas cruzadas, depois pelos descobrimentos. O que, na opinião de Sombart, está em causa, é a exigência de legitimação da riqueza que a Europa acumula cada vez mais, e das actividades económicas a ela associadas, que entram em choque com as concepções de economia veiculadas pela doutrina oficial da Igreja ainda subordinada à ideologia paulino - agustiana.

Para sustentar a sua tese, Sombart socorre-se dos escritos de alguns dos principais empresários e pensadores italianos dos séculos XIV e XV. A razão da escolha deste autores, está no facto de, segundo Sombart, os seus escritos constituírem o exemplo mais acabado de demonstração de que a origem das virtudes burguesas, quer as consideremos decorrentes do

[19] Princípio que Weber, aliás, não renega como se depreende da seguinte afirmação: «Todas as asserções morais de Franklin têm um cunho utilitário: a honestidade é *útil*, dado que traz o crédito; o mesmo se passa com a pontualidade, a aplicação ao trabalho, a frugalidade, e, por isso, são virtudes. Daí pode deduzir-se, por exemplo, que onde a aparência de *honestidade* faz o mesmo serviço, ela é suficiente e que um excesso desta virtude constituiria, aos olhos de Franklin um desperdício improdutivo (...) para Franklin, qualquer virtude só o será na medida em que for, em cada caso concreto, útil ao indivíduo, sendo a sua substituição pela aparência suficiente sempre que produzir os mesmos resultados.(...) Porém, as coisas, não são assim tão simples. (...) a circunstância de ele atribuir o próprio facto de se ter apercebido da «utilidade» da virtude devido a uma revelação de Deus, que o queria deste modo destinar à virtude, mostram que não estamos propriamente em presença de floreados em torno de máximas puramente egocêntricas. Trata-se, pelo contrário, do *summum bonum* desta ética: o ganho de dinheiro, e de cada vez mais dinheiro, com a mais estrita abstenção de todos os prazeres simples, tão completamente despido de todas as perspectivas eudemonistas ou mesmo hedonistas é de tal modo considerado um objectivo em si que em comparação com a

Tomismo, quer da Reforma (com Lutero, Calvino, Franklin e Baxter) radicar, em última análise, na Filosofia Grega, matéria fundamental na educação formal das elites italianas, sobretudo as elites económicas.

Não se trata de filósofos, mas de homens práticos que tendo lido muito, e que confrontando as leituras com as suas experiências de vida deduziam normas para a vida prática. O que mais os atraía na filosofia da Antiguidade, que era também a base das doutrinas da «Estoa» era a ideia de uma lei moral segundo a qual os impulsos e os instintos estavam subordinados à razão, isto é, à ideia de racionalização de conduta de vida. Esta ideia, ponto de partida de conhecimentos profundos e erguida, pelos estóicos, num magnífico sistema concepção e valorização do universo, perdeu parte da sua grandeza à mão dos escritores florentinos que lhe deram um sentido puramente utilitário: a felicidade suprema resulta de uma organização racional finalista da vida. (Sombart, W.,1982:230).

O exemplo mais frequentemente citado desta influência é a obra de L.B. Alberti, uma das mais proeminentes figuras da Florença de Quatrocentos que, segundo Sombart, resume de forma clarividente o modo como esta exigência de racionalização da vida, inspirada pelo pensamento helénico, permite a formação de um *ethos* económico, mais tarde recuperado pela Reforma.

"felicidade" ou o "proveito" próprio do indivíduo lhe parece algo de completamente transcendente e puramente irracional» (Weber, M., 1996:38).

De acordo com a leitura que Sombart (cap.8,1982) faz de Alberti há a destacar, na sua obra, dois aspectos essenciais – um que se refere à estrutura interna da economia; outro que se reporta à regulamentação das relações entre os sujeitos económicos e entre estes e os clientes.

O primeiro aspecto, que Sombart designa por *Santa Economicidade*, afirma os princípios que regem o exercício de uma boa economia: a racionalização da administração económica pelo estabelecimento de uma inteligente coordenação entre os fins e os meios; a economia da administração dos recursos através de um prudente equilíbrio entre receitas e despesas, ou seja, a poupança de dinheiro, de acordo com a máxima, segundo a qual «*não é por se ganhar muito que se faz um rico, mas por se gastar pouco*»; e finalmente, a economia das energias materiais e humanas segundo as máximas «*tempo é dinheiro*» e «*alma sã em corpo são*».

A concretização destes princípios no domínio das práticas económicas supõe comportamentos e atitudes individuais ancoradas na exaltação do trabalho intenso, regular e contínuo, e orientadas pela condenação de todos os aspectos que possam conduzir à debilidade do corpo e da alma como sejam o ócio, a luxúria e o consumo ostentatório.

O segundo aspecto, referido por Alberti, e que Sombart designa por *Moral dos Negócios*, compreende todo o conjunto de preceitos que um homem de negócios deve cumprir na relação com os seus pares e com os clientes, como sejam o respeito pelos compromissos assumidos, a garantia

da qualidade dos produtos, a pontualidade dos pagamentos e das entregas, a seriedade e a honestidade na realização dos contratos, em suma, aquilo que, inicialmente apelidado de formalidade comercial, se chamará mais tarde a honestidade burguesa.

Em resumo, pode dizer-se que, para Sombart, se estes dois conjuntos de princípios servem, pela sua utilidade prática, para a construção do modelo de racionalização necessário à legitimação das novas actividades e práticas económicas dos empresários quatrocentistas, servem igualmente para sustentar a mesma exigência de legitimação que leva, posteriormente, as doutrinas religiosas, nomeadamente nos séculos XVI e XVII, a integrá-los na sua sistemática religiosa.

É neste sentido, que, segundo Sombart, estas concepções religiosas não trouxeram nada de radicalmente diferente daquilo que o pensamento quatrocentista já tinha realizado em relação à racionalização da vida quotidiana.

Assim, se uma das principais consequências da formação do *ethos* económico burguês se traduz numa forma específica de racionalismo económico que faz do capitalismo não só um fenómeno único e singular na história do ocidente, mas também o tipo predominante de actividade económica, cabe, agora, evidenciar o modo como esse mesmo *ethos* configura, em ambos os autores, a conceptualização de empresário.

1.1.3. Empresários, Capitalistas e Burgueses

Se é verdade que a conceptualização de empresário releva quer de um conjunto de atributos psicológicos, que definem um determinado perfil de personalidade, quer de uma determinada forma de práticas quotidianas, também é verdade que não é coincidente o modo como estas duas dimensões se encontram, em ambos os autores, na definição de empresário.

Para Weber *(1996:16),* o empresário capitalista é fundamentalmente o burguês. Não o burguês que, enquanto estado, é anterior ao desenvolvimento do capitalismo, mas o burguês que nasce da adesão de certos indivíduos à ética puritano-calvinista.

As máximas de Franklin que servem, na opinião de Weber, para resumir o *ethos* económico calvinista – a valorização do dinheiro, do cálculo racional, da poupança e do investimento produtivo; da contabilidade rigorosa, da seriedade e da honestidade nos negócios – determinam um tipo de conduta que faz da sobriedade, da frugalidade, da parcimónia, da descrição e do controlo dos sentimentos e instintos, o núcleo central dos valores que definem o estilo de vida burguês.

Mas, como já referimos em momento anterior, embora Sombart, não recuse este perfil, considera, no entanto, que a coincidência entre o empresário e o burguês é apenas um acontecimento singular da história do

desenvolvimento do capitalismo, uma vez que o empresário capitalista é muito anterior ao aparecimento da burguesia.

Para Sombart, o empresário capitalista é aquele que, pelas suas qualidades particulares, congrega numa única figura as personalidades do conquistador, do organizador e do diplomata. Arguto, perspicaz e engenhoso, o empresário capitalista é, por excelência, um empreendedor – capacidade de resolução, tenacidade, perseverança, ousadia e energia –, dotado de uma notável capacidade intelectual e de uma extraordinária força de vontade, a que se contrapõe uma vida emocional e afectiva muito pobre (Sombart, W., 1982:cap.15).

Neste sentido, certos tipos de agentes económicos – corsários, piratas, burocratas, senhores feudais, mercadores e aventureiros – e, determinados povos – judeus, florentinos e escoceses – encontram-se, pela reunião destas qualidades, na primeira linha de ascendência dos modernos empresários capitalistas, pelo mérito que historicamente lhes coube de insuflarem no corpo da actividade económica o sopro da alma capitalista – o espírito de empresa – (Sombart, W.,1982: cap.5).

Mas, se a definição do perfil psicológico do empresário capitalista não oferece, a Sombart, dificuldades de maior, o mesmo não acontece com a figura do burguês[20]. Segundo as suas próprias palavras,

---

[20] «No que hoje chamamos espírito capitalista escondem-se, para além do espírito de empresa e do afã do lucro, um grande número de qualidades psíquicas. Destas, consideramos um determinado conjunto que designamos por virtudes burguesas, no sentido em que exprimem a essência de todo o bom burguês e pai de família, do homem de

Não creio que seja preciso demonstrar que o carácter burguês seja algo que se traz no sangue, que o homem burguês o é por natureza, ou pelo menos, mostra uma certa predisposição para o ser. Percebemos com clareza a essência da natureza burguesa e, contudo, resulta incrivelmente difícil no actual estado dos nossos conhecimentos, definir as predisposições psíquicas que fazem de um homem um burguês (Sombart,W.,1982:209).

Apesar do reconhecimento desta dificuldade, Sombart não se impede de, a partir da utilização de uma dicotomia que, em sua opinião, permite classificar as diferenças humanas, considerar que os burgueses pertencem à categoria dos homens que, sendo psicologicamente introvertidos, se regem por valores objectivos e impessoais, orientam a sua conduta pelo princípio do dever e do cálculo de interesses, comportando-se socialmente como moralistas e sedutores.

Desta conceptualização genérica, Sombart deduz dois tipos de personalidades burguesas. Num primeiro tipo – o burguês de «velho estilo» -, integram-se todos os empresários que

---

negócios, formal e prudente. Dito de outro modo, em todo o empresário capitalista se esconde um burguês. (...) Ao utilizar o conceito de burguês, não me refiro ao habitante de uma cidade, a um comerciante ou artesão mas a uma figura especial que se desenvolve a partir destes grupos aparentemente burgueses, a uma pessoa de peculiar configuração psíquica para a qual não temos outra designação do que a que empregamos correntemente entre aspas "é um burguês" e com a qual não pretendemos designar uma classe social, mas simplesmente um determinado tipo de pessoa» (Sombart, W., 1982:115).

(...) nunca deixaram de adaptar a sua actividade às exigências de um são humanismo: para todos eles o negócio é o simples meio de uma finalidade maior que é a vida. (Sombart, W. 1982:164).

E é, justamente, esta «glorificação da vida» que determina o sentido da riqueza e da ética dos negócios. A riqueza é um meio de liberdade, de independência, de fama, de prestígio e até de ganhar amigos. Mas enquanto meio, a riqueza não pode resultar de actividades ilícitas, pelo que é eticamente condenável o recurso a determinados expedientes para expandir o negócio, como sejam a caça ao cliente, os saldos, a publicidade exagerada, o uso indiscriminado do crédito ou a utilização de tecnologias que prejudiquem terceiros, nomeadamente os trabalhadores. (Sombart, W.,1982:cap.12).

Este tipo de empresário, fruto de uma representação da nobreza renascentista, nomeadamente a italiana, a que Sombart não é indiferente pela sua «nostalgia da aristocracia» contrasta vivamente com a natureza cinzenta do burguês do apogeu do capitalismo, ou seja, com o burguês «novo estilo» que se aproxima, na sua caracterização, do novo-rico weberiano, como se verá mais adiante.

Em plena vigência do «apogeu do capitalismo», o sentido da actividade económica é subordinado, na opinião de Sombart, às duas grandes abstracções que regem o mundo contemporâneo: a sede de lucro e

a expansão dos negócios. De um meio que servia essencialmente à «glorificação da vida», a empresa transforma-se,

(...) num ser de carne e osso que graças à sua contabilidade, à sua organização e aos seus contratos comerciais, tem uma vida independente. Ao homem de negócios mais nada resta do que ver o seu negócio crescer até que se converta num organismo florescente, forte e próspero.(...). A maioria dos empresários não concebem outras aspirações que não as que se relacionam com a expansão dos negócios. Se lhes perguntássemos que finalidade tem na realidade o esforço a que se sujeitam, responderiam boquiabertos e algo irritados que não existe nenhuma explicação, a não ser a que decorre das próprias exigências da vida económica e do ritmo do progresso. Ao falarem de «auge económico» ou de progresso, estes empresários referem-se ao que podemos designar como ampliação do aparelho económico: aumento da produção, quantidades cada vez maiores de produtos a baixo preço, grande volume de vendas, enormes quantidades de capital circulante, transporte cada vez mais rápido de mercadorias, pessoas e informação. (Sombart, W., 1982:181-182).

Pelo desencanto do mundo, o homem económico moderno infantilizou-se: confunde-se o grande (porque tudo é mensurável) com o grandioso; substituiu-se a temperança e a tranquilidade pelo frenesim. O trabalho frenético tornou-se o lugar central da vida quotidiana destes homens.

E ninguém ignora que este excesso de actividade destrói o corpo e corrompe a alma. Todos os valores humanos são sacrificados ao "Moloch" do trabalho, todas as aspirações do espírito e do coração a um único interesse: o negócio. (...) Estes homens não têm tempo nem para sentimentos delicados de amor, nem para uma aventura galante, nem são capazes de sentir uma grande paixão. As duas únicas alternativas da sua vida afectiva são a total apatia ou o efémero prazer sensual. (Sombart, W., 1982:187).

Este novo espírito «desumanizado» transforma não só a ética de conduta económica mas também o próprio estilo de vida. Não sendo a actividade económica senão um meio de aumentar as possibilidades de venda engendrando a tendência à total racionalização da actividade, os escrúpulos que limitavam as atitudes do antigo empresário tornam-se inúteis no relacionamento com clientes e fornecedores, o que levará Sombart a escrever mais tarde que,

Hoje o traço fundamental de toda e qualquer conduta económica é a ausência de escrúpulos. (...) Os projectos de formalidade, constituem na actualidade um conjunto de princípios que não se destinam a regular o comportamento pessoal do sujeito económico, mas o processo das relações comerciais dentro dos limites do negócio. O qualificativo «formal» refere-se unicamente à conduta que se observa na direcção dos negócios. (Sombart, W., 1946:46 e 193)

Do mesmo modo, também os estilos de vida se modificaram. A frugalidade, a moderação e a temperança são substituídas pela ostentação e pelo luxo vividos em grande, mas seguramente sem grandeza. No capitalismo contemporâneo, «o charme discreto da burguesia» cede lugar à figura cinzenta do empresário mergulhado no mundo frio dos números:

Psicologicamente podemos explicar esta perversão da atitude espiritual da seguinte forma: na alma do empresário a consequência de um excesso de trabalho e especialmente a ocupação em questões de negócios, não lhe deixa tempo para mais nada, todos os outros interesses desaparecem: natureza, arte, literatura, estado, amigos e família não exercem nenhuma sedução sobre ele, que consequentemente se sente possuído por um insuportável sentimento de fastio e desolação no instante em que abandona o mundo dos números, a única coisa que lhe dá apoio, calor e vida. (Sombart, W.,1946:43-44).

Mas, é justamente este desencantado e frio mundo dos números que, marcando a perda da alma do empresário, anuncia, na perspectiva de Sombart, a decadência do capitalismo. As funções do empresário – unificação do capital e do trabalho, a determinação do volume da produção, a relação entre produção e consumo – subordinam-se cada vez mais às exigências da divisão e da especialização do trabalho. Ao empresário faustiano, sucede-se a figura do gestor. Proprietário, gestor ou administrador, o que temos perante nós é tão só o agente económico que, consoante as funções e o sector onde exerce a actividade económica, se pode desdobrar

em capitão de indústria, em homem de negócios ou em financeiro (Sombart, W., 1913:cap.I).

De acordo com Sombart já não é o empresário que faz o capitalismo,. mas o capitalismo que faz o empresário.

A proximidade a Weber é evidente,

As pessoas animadas de "espírito do capitalismo" são hoje normalmente indiferentes à religião ou mesmo hostis à Igreja. A ideia do piedoso tédio do Paraíso não oferece muitos atractivos à sua natureza activa(...). Se os interrogássemos sobre o «sentido» da sua acção incansável, se lhes perguntássemos porque motivo nunca estão contentes com o que têm, o que os faz parecer tão insensatos a quem quer que oriente a sua vida num sentido puramente mundano responderiam, se é que o saberiam fazer: "trabalho para os filhos e netos". Mas a maior parte das vezes (...) responderão com maior exactidão, que para eles, os negócios, com os seus trabalhos ininterruptos se tornaram "indispensáveis à vida". Trata-se, com efeito, da única motivação possível, que exprime, simultaneamente, considerada do ponto de vista da felicidade pessoal, quanto de irracional tem a vida do homem que vive para o seu negócio e não o contrário. (...). O "tipo ideal" de empresário capitalista tal como foi representado por alguns exemplos significativos nada tem em comum com estes novos-ricos mais ou menos requintados. Aquele receia a ostentação e a despesa inútil, bem como o gozo inconsciente do deu poder, e sente-se

embaraçado com os sinais exteriores de consideração social de que é objecto.(...). Na actualidade (...), este espírito do capitalismo só pode ser entendido como produto de uma adaptação. (...) De facto, os que adoptam essa atitude já não têm necessidade de apoio de qualquer força religiosa(...). São os interesses comerciais, sociais e políticos que determinam a "concepção do mundo". Quem não se adaptar, na sua conduta de vida, às condições do sucesso capitalista, soçobra ou não vai longe. (Weber, M., 1996:48)

1.2 - Schumpeter : capitalismo e destruição criativa

Para Schumpeter a problemática do empresário e do empresariado está associada a duas ordens de questões: em primeiro lugar, as que relevam do desenvolvimento económico que inspira a publicação em 1911 da Teoria do Desenvolvimento Económico, mais tarde retomada parcialmente na Teoria dos Ciclos Económicos (1939); em segundo lugar, as questões suscitadas pela II Guerra Mundial em relação ao futuro do capitalismo que leva à publicação em 1942 de *Capitalismo, Democracia e Socialismo*.

No entanto, e antes de prosseguirmos com a problemática do empresariado, é essencial determo-nos sobre uma questão central ao pensamento schumpeteriano e que constitui o traço de união entre aquelas duas ordens de questões: a concepção de capitalismo que, como veremos, se aproxima substancialmente da de Sombart. Como o autor refere,

O capitalismo é por natureza uma forma ou um método de troca económica que não pode ser estático. O carácter evolutivo do processo capitalista não se deve apenas ao facto de a vida económica acompanhar as mudanças do meio económico e social. (...) O impulso fundamental que mantém a máquina capitalista em movimento vem dos novos produtos de consumo, de novos métodos de produção e transporte, de novas formas de organização industrial criadas pelas empresas capitalistas. É este processo de mutação industrial que incessantemente revoluciona a estrutura económica a partir de dentro, que constantemente destrói o velho e cria o novo, é este processo de destruição criativa que constitui o traço essencial do capitalismo. (Schumpeter, J., 1992:83)

Neste sentido, para Schumpeter, a questão fundamental do desenvolvimento económico do capitalismo não radica tanto no modo como se gerem as estruturas e os processos decorrentes da «corrente circular», mas no modo como se constrói a dinâmica de destruição criativa, responsável por um tipo de desenvolvimento que é descontínuo e se manifesta por ciclos alternados de prosperidade e depressão.

Para responder a esta questão, Schumpeter refere as condições em que ocorre a inovação: formação de novas necessidades, descoberta de novas combinações e tempo de difusão das inovações. Com efeito, o carácter dinâmico que reconhece como sendo especifico ao capitalismo, só é possível porque o capitalismo, tal como defendia Sombart, é um sistema

económico que visa não a satisfação das necessidades, mas sim a satisfação de necessidades que são continuamente criadas e recriadas:

O desenvolvimento é um fenómeno totalmente estranho ao que se pode observar na "corrente circular" ou na tendência para o equilíbrio. É uma mudança espontânea e descontínua, isto é, alterações que deslocam sempre o estado de equilíbrio existente. (...) Estas alterações (...) aparecem na esfera da vida industrial e comercial e não na esfera das necessidades dos consumidores de produtos acabados. (...) De uma forma geral, é o produtor quem inicia a mudança económica, educando os consumidores se for necessário, ensinando-lhes a necessitar de novos produtos, ou de produtos que difiram em algum aspecto dos existentes (Schumpeter, J., 1957:75-76).

A criação de novas necessidades pela qual se revela a inovação reporta-se a cinco situações (Schumpeter, J., 1957:77):

- a introdução de um novo produto que, pelo aspecto ou pela qualidade, não seja familiar aos consumidores;

- a introdução de um novo método que não tem necessariamente de ser o resultado de uma descoberta científica, mas de traduzir uma nova forma de manipular industrial ou comercialmente uma mercadoria;

- a abertura de um novo mercado;

- a descoberta de uma nova fonte de matérias primas ou de bens semi-manufacturados;

- a descoberta de uma nova forma de organização industrial.

A concretização e a difusão da inovação exigem, no entanto, meios para a sua realização. Entre os recursos disponíveis, a propriedade e o crédito são os que melhor servem a inovação na medida em que, retirando-os da «corrente circular», provocam o desequilíbrio necessário à emergência de um novo ciclo.

Mas, sendo a inovação um momento específico da evolução do capitalismo, ela faz igualmente intervir um tipo particular de agentes económicos – os empresários – que se distinguem dos capitalistas e dos gestores. Os capitalistas, à semelhança dos prestamistas medievais ou do início do capitalismo, são todos aqueles que podem financiar as novas formas de exercício da actividade económica, pois

(...) prover o crédito é claramente a função daquela categoria de indivíduos que designamos por capitalistas (Schumpeter, J., 1957:80).

Muito diferente desta função, mas não independente, é a que define a empresa e o empresário:

Chamamos empresas à realização de novas combinações e empresários aos indivíduos encarregados de as realizarem e de as porem em prática. Estes conceitos são no entanto mais amplos e mais restritos que os usuais. São mais amplos por designarmos por empresários não somente os homens de negócios "independentes", mas todos os que realizem de facto a função pela qual definimos o conceito, como sejam os "dependentes" empregados de uma empresa – directores, membros do conselho de administração – ou ainda aqueles cujo poder real de actuar como empresários tenha outro fundamento como seja o de dispor de uma maioria de acções (...). Também não é necessário que tenham ligações permanentes com uma empresa individual. (...) Por outro lado, o nosso conceito é mais limitado por não incluir gestores, consultores ou industriais que se limitem a explorar negócios estabelecidos. Mas, ao mesmo tempo, a nossa definição confunde-se com a usual por distinguir o empresário do capitalista, sem ter em conta se estes são ou não os proprietários do dinheiro, dos direitos sobre o dinheiro ou sobre os bens materiais. (...) Resolve igualmente a questão de saber se o accionista é ou não um empresário e elimina do conceito de empresário a ideia segundo a qual o empresário é alguém cuja principal função é a assunção de riscos (Schumpeter, J., 1957:84-85).

Como nota Perroux (1965:87-89), decorre claramente da concepção schumpeteriana que a empresa não é uma realização individual, nem uma instituição, nem um organismo complexo que cumpre um conjunto de funções, mas uma função que não caracteriza nem uma profissão nem uma classe, mas fundamentalmente um sistema económico. Pouco importa o

estatuto jurídico e social do indivíduo. Qualquer que seja o indivíduo em questão ele será empresário, ou não, consoante realizar, ou não, combinações novas.

Neste sentido, e conforme referimos, Shumpeter afasta da conceptualização de empresário dois dos atributos que lhe eram tradicionalmente conferidos – a propriedade e/ou posse dos meios de produção e assunção de riscos – que legitimavam a sua função económica e social, indo ainda mais longe quando postula o carácter efémero da função empresarial:

Ser empresário não é uma profissão nem em termos gerais uma condição duradoura, da mesma maneira que não é uma classe social no sentido técnico do termo como, por exemplo, os capitalistas, os operários e os latifundiários. (Schumpeter, J., 1957: 88).

Este carácter efémero da função empresarial é facilmente compreensível se tivermos presente a concepção de inovação proposta por Schumpeter. Com efeito, a terceira característica deste processo reside no tempo necessário à difusão da nova combinação. Uma vez realizada a combinação, o efeito de concorrência, com maior ou menor rapidez, obriga a que os velhos procedimentos, métodos ou tecnologias sejam substituídos pelos novos, passando então a sua aplicação a realizar-se sob o signo da rotina e a constituir o novo centro de equilíbrio da actividade económica. Mas é justamente este carácter efémero, e de algum modo precário, da actividade

inovadora que faz do empresário uma figura singular e única do capitalismo. Como nota Schumpeter,

A realização de novas combinações é uma função especial e o privilégio de um tipo de homens que são menos numerosos do que aqueles que têm a possibilidade objectiva de o serem. Os empresários pertencem, portanto, a um tipo especial de homens e a sua conduta é motivo de um número significativo de fenómenos. (Schumpeter, J., 1957:91-92)

E é justamente pelas características da personalidade e da conduta que se distingue um empresário de um gestor. Na opinião de Schumpeter, o tipo de personalidade exigido pela função empresarial determina que os empresários sejam uma minoria, no conjunto de uma população homogénea, que se singulariza pelas suas qualidades intelectuais, de liderança e de força de vontade.

Enquanto o gestor exerce a sua actividade de uma forma rotineira auxiliado por procedimentos e técnicas suficientemente testados e experimentados e, consequentemente, lidando com uma margem de incerteza relativamente pequena, a actividade empresarial é, por definição, totalmente oposta a esta. Na medida em que se trata de uma inovação, o empresário não dispõe nem de meios de verificação completamente fiáveis, nem de procedimentos técnicos suficientemente padronizados. Em suma, os meios de controlo das incertezas que a inovação supõe são ainda escassos e só aparecem *à posteriori*. Neste sentido,

(...) o êxito de todo o empreendimento depende da intuição, da capacidade de ver as coisas de forma a que posteriormente se comprovem estar certas, distinguir o que é essencial do acessório, mesmo que não se possa desde logo explicar os princípios pelos quais se procede. (Schumpeter, J., 1957:95).

Ao espírito rotineiro do gestor, contrapõe Schumpeter a liberdade psicológica e social e a força de vontade necessária à luta contra a rotina, contra o que já existe, o que está estabelecido. Mas quebrar rotinas e exigir soluções novas supõe, igualmente, a capacidade de aceitar ser considerado um marginal ou um desviante, isto é, sofrer as pressões do meio social em que está inserido[21]. É a necessidade individual de vencer a oposição e as resistências individuais que faz do empresário um tipo especial de líder. Ao contrário das lideranças artísticas, científicas ou militares, que podem impressionar mais pelo exemplo e pela força de vontade do que pela descoberta de uma coisa nova, os líderes da inovação só podem ter êxito desde que possam concretizar a nova combinação.

Neste sentido, o empresário, mais do que um inventor, é fundamentalmente um inovador.

---

[21] «O simples espanto perante um desvio é o suficiente para que se exerça uma pressão sobre o indivíduo. As manifestações de desaprovação podem provocar desde o ostracismo social ao impedimento físico e ao ataque directo.» (Schumpeter, J., 1957:96).

[O líder da inovação económica] conduz os meios de produção para novos caminhos. Mas não o faz convencendo os homens do seu desejo de levar à prática os seus planos, nem pelo apelo à confiança na sua liderança como o faz o chefe político, pois apenas tem que convencer o banqueiro que o vai financiar. (...) Não se faz compreender com tanta facilidade pelo público como o faz o bom discurso de um político ou a vitória de um general no campo de batalha (...). (Schumpeter, J. 1957:99).

O empresário é um anti-herói marcado, na sua conduta, pela racionalidade inconsciente, o anti-hedonismo, pelo sentido da luta e da conquista, e pelo prazer que desfruta pelo acto criativo (Schumpeter, J. 1957:101-103).

No entanto, tal como Sombart não resiste a construir uma tipologia dos empresários, a partir do que ele considerava ser a especificidade das características genéticas que contribuíam para a formação de personalidades especialmente vocacionadas para o exercício da actividade empresarial, também Schumpeter envereda por esta tentação, ainda que não reclame qualquer princípio de legitimação da selecção natural.

Como é referido por François Perroux (1965:91-93), Schumpeter identifica quatro tipos de empresários no desenvolvimento do capitalismo:

- *fabricante-comerciante*, que reúne numa mesma pessoa um conjunto diversificado de funções que vão do capitalista ao proprietário, gerente e

inovador, com uma concepção autocrática do seu papel e uma ligação afectiva à sua empresa;

- *capitão de indústria* que, na opinião de Schumpeter, é uma figura menos complexa que a anterior, agindo sobre os negócios quer por influência pessoal quer pelo controlo da propriedade e/ou da posse de acções;

- *director*, que não se confunde com o capitalista. Trata-se normalmente de um assalariado cujas motivações para a acção são a reputação técnica e profissional e a possibilidade de angariar os maiores rendimentos possíveis;

- *fundador*, que é um indivíduo especializado na concepção e lançamento de novos negócios. Não tendo que ter uma ligação institucional com uma empresa, são frequentemente indivíduos marginais que não são capitalistas nem gestores, e não exercem qualquer função em relação à assunção de riscos. Neste sentido, o fundador é o tipo de agente económico que mais se aproxima da concepção de empresário proposta por Schumpeter.

Mas, segundo Perroux, é necessário na análise desta tipologia ter presente os motivos psicológicos que orientam a acção destes agentes económicos.

Em relação ao empresário, ele não é o homo oeconomicus dominado pelo cálculo hedonista, nem o agente executor da satisfação das necessidades do consumidor. Não procura as novas combinações pela busca de maiores ganhos monetários, nem por uma maior massa de bens de consumo, porque, para além de um determinado limite, a satisfação realizada por uma certa quantidade suplementar de bens é negligenciavel. Ele realiza o seu papel porque é movido por um conjunto de motivos irracionais, cujos principais são: a vontade de poder, o gosto desportivo da vitória, a alegria de criar e dar nova forma às suas ideias. (Perroux, F.,1965: 93).

Sendo estas características psicológicas o núcleo duro da personalidade do empresário, a função empresarial só pode, no entanto, manifestar-se, pelo acto da inovação. Assim, como Perroux exemplifica,

Segundo a interpretação de Schumpeter, Henry Ford não se torna empresário quando aos 43 anos, em 1906, se torna chefe da empresa, mas quando em 1909 começa a fabricar o seu famoso modelo T, que rapidamente ficou conhecido por carro Ford. É ainda um empresário quando, aperfeiçoando a divisão de trabalho na indústria automóvel, adopta a linha de montagem mecânica, ao mesmo tempo que instaura uma política baseada na baixa progressiva de preços (...).(Perroux, F., 1965:90)

Na teoria de Schumpeter, é esta «função essencial» que permite distinguir, em cada um dos tipos anteriormente referidos, o momento em que cada um deles se torna empresário.

No entanto, como Schumpeter desenvolve mais tarde em *Capitalismo, Socialismo e Democracia,* pode concluir-se que o «capitão de indústria» que Ford simboliza enquanto «tipo-ideal» de empresário é, tal como em Weber e em Sombart, uma figura condenada a desaparecer em consequência do desenvolvimento do capitalismo. Do mesmo modo que para os dois sociólogos alemães, também para Schumpeter a racionalização que caracteriza a emergência da modernidade tenderá progressivamente a enclausurar na «gaiola de ferro» todos os domínios da actividade humana. Na linguagem de Schumpeter a «gaiola de ferro» significa simplesmente o rotinizar da actividade inovadora, por via de uma cada vez maior burocratização da actividade económica, conduzindo a uma diminuição progressiva da função empresarial e, consequentemente, ao desaparecimento da classe social que suporta politicamente o capitalismo – a burguesia. Estes dois aspectos são explicados por Schumpeter do seguinte modo:

Por um lado é muito mais fácil agora do que no passado fazer coisas que caiam fora da alçada da rotina – a inovação foi, ela própria, reduzida à rotina. O progresso tecnológico torna-se cada vez mais um assunto de peritos cujo trabalho é realizado segundo processos cada vez mais previsíveis. (...) Por outro lado, a personalidade e a vontade de poder contam cada vez menos em ambientes cada vez mais acostumados às mudanças económicas, provocadas por um número cada vez maior de consumidores e produtores de mercadorias, que, em vez da resistência, aceitam a mudança como um

acontecimento normal. (...) Neste sentido, o progresso económico tende a tornar-se cada vez mais despersonalizado e automatizado (...) e a minar o papel e a posição social do empresário. (...) Embora os empresários não formem uma classe social, a burguesia absorve-os recrutando-os como condição de revitalização das suas ligações com o mundo dos negócios. (...) Económica e sociologicamente a burguesia depende do empresário e, como classe social, nasce e morre com ele (...) A gigantesca unidade industrial perfeitamente burocratizada não só afasta as pequenas e médias empresas e expropria os seus proprietários, como acabará por afastar o empresário e expropriar a burguesia como classe, que perderá não só os seus rendimentos, mas algo infinitamente mais importante, que é a sua função social. Os verdadeiros "pacemakers" do socialismo não são os intelectuais ou os agitadores que o apregoam mas os Vanderbilts, os Carnegies e os Rockfellers . (Schumpeter, J., 1992:132-134).

Conclusão

A problemática das condições sociais da empresarialidade e a conceptualização de empresário estão subordinadas, nestes autores, a um tema central – o capitalismo – analisado, por Weber, segundo as condições que definem a sua emergência e singularidade no Ocidente, e, por Sombart e Schumpeter, segundo as condições do seu desenvolvimento.

Se, em Weber, a coincidência não intencional entre a organização racional do trabalho formalmente livre e a concepção da «profissão como vocação» derivada do luteranismo e aperfeiçoada pelo calvinismo, definem a singularidade do racionalismo económico capitalista, e constituem, do ponto de vista da motivação da acção, o traço de união entre o capitalista e o burguês, já em Sombart a coincidência destas duas figuras é o resultado de um outro processo, que releva, quer das vicissitudes do processo histórico do desenvolvimento do capitalismo, quer de determinadas características biológico-genéticas específicas de determinado tipo de homens.

Com efeito, ainda que Sombart reconheça não poder cientificamente comprovar os fundamentos genéticos da acção económica, a observação histórica da actividade económica de determinados povos e indivíduos, leva-o a manter a crença segundo a qual o sucesso desta actividade é o resultado de determinadas predisposições hereditárias que, sob um ambiente social propício, tendem a manifestar-se e a tornar-se dominantes.

Próxima desta concepção, mas sem se reclamar de qualquer princípio darwinista da selecção e adaptação natural das espécies, está Schumpeter, para quem as qualidades psicológicas inatas permitem que determinados homens se destaquem no seu meio social. Mais do que as predisposições hereditárias, em Schumpeter, o que é próprio da personalidade do empresário é a sua qualidade de desviante ou marginal social que, pelas suas características, é capaz de vencer resistências, convencer patrocinadores e realizar inovações.

Poder-se-á então concluir que, apesar das diferentes concepções de capitalismo e das diferentes motivações que sustentam o exercício da actividade económica, para estes autores, o empresário constitui uma figura social definida pelas suas características psicológicas, ou seja, por um determinado tipo de personalidade, cuja expressão mais acabada é a da figura do burguês – síntese do empresário e do capitalista – e que exprime o movimento de racionalização que, transposto para a vida quotidiana, tende a substituir o «homem natural» pelo homem racional – aquele que subordina os instintos, os sentimentos, as paixões e os vícios às exigências da planificação, do cálculo, e à busca racional de um lucro que se deseja sempre renovado.

Outro aspecto comum aos três autores, e não menos significativo, releva do modo como olham o «destino» do empresário no futuro desenvolvimento capitalista.

Com efeito, as exigências de uma cada vez maior racionalização da actividade económica, traduzida numa maior e crescente divisão e especialização do trabalho, ao mesmo tempo que afirmam o carácter burocrático e mecânico do desenvolvimento do capitalismo, tendem a substituir a acção individual pela acção colectiva de agentes económicos cada vez mais especializados – gestores, administradores, gerentes, accionistas, etc. – que, realizando um trabalho cada vez mais *standartizado* e previsível, deixam pouco ou nenhum lugar à manifestação de qualidades pessoais excepcionais.

Assim, tanto as motivações de inspiração religiosa, como as que relevam de características bio-genéticas ou de personalidade, deixam de ser necessárias a um sistema económico que se reproduz mecanicamente e que já não necessita do empresário burguês para afirmar a sua singularidade ou para legitimar a sua acção política e social. Como diria Weber, numa opinião partilhada por Sombart e Schumpeter, .

É necessário deitar-se ao trabalho e responder, como homem e profissional, às "exigências de cada dia". E isto é simples e fácil se cada um encontrar o demónio que maneja os fios da sua vida e lhe prestar obediência. (Weber, M., 1979:151).

No entanto, e apesar da morte anunciada do empresário capitalista, não deixa de ser curioso que os temas aqui enunciados, motivação religiosa, mais tarde alargada a motivações induzidas pelo sistema cultural,

características psicológicas potenciadas quer pelo meio social, função positiva da personalidade desviante, quer pelas características genéticas, raça e etnia, se constituam como matriz de referência aos estudos que se realizam a partir dos finais dos anos 50, sob a égide das teorias da modernização, em resposta aos problemas suscitados pelo subdesenvolvimento e pelas teorias da integração social, na análise das questões relacionadas com os movimentos migratórios para os países desenvolvidos.

Estes contributos constituem o assunto central do capítulo seguinte.

CAPÍTULO 2 : DA MODERNIZAÇÃO À ETNICIDADE

Introdução

A problemática das condições sociais da empresarialidade e a conceptualização de empresário desenvolvida pelos clássicos, transmite aos estudos da segunda metade do século XX três grandes temáticas: a influência dos valores na motivação da acção económica; a personalidade do empresário por referência a características psicológicas; o «destino» da figura do empresário no processo de desenvolvimento do capitalismo.

No entanto, se na passagem de oitocentos para novecentos o estudo destas temáticas esteve subordinado à problemática das origens e desenvolvimento do capitalismo, nesta segunda metade do século estes temas estarão associados a duas grandes problemáticas: a do subdesenvolvimento e a das migrações.

É na sequência das mudanças económicas e geo-estratégicas decorrentes da II Guerra Mundial, que se afirma o reconhecimento à autodeterminação e à independência dos povos colonizados. Coloca-se, assim, o ponto final à acção civilizadora do homem branco, pela qual se legitimou o projecto colonial, ao mesmo tempo que se revela o fenómeno responsável pelo fracasso daquele projecto: o subdesenvolvimento. Mas é ainda este fenómeno que, em parte, abre caminho à reflexão sobre uma outra realidade: a das migrações efectuadas no sentido Sul - Norte.

Com efeito, se os principais movimentos migratórios registados durante a primeira metade do século tinham como palco o mundo ocidental, a partir dos anos 60, a estes movimentos, predominantemente europeus, associam-se as migrações originárias da Ásia e de África, quer para a Europa, quer para a América do Norte.

Doravante, cabe aos corpos disciplinares criados por estas problemáticas – primeiro a economia e a sociologia do desenvolvimento e, posteriormente, a sociologia das migrações, a análise, o diagnóstico e a prospecção das condições pelas quais os países podem superar o subdesenvolvimento e os indivíduos podem aceder, pelos processos migratórios, à cidadania da modernidade.

Se, num primeiro momento, este objectivo é ligado, nomeadamente pela ciência económica, à representação das condições estritamente económicas que marcaram o início do arranque industrial nos actuais países desenvolvidos, numa segunda fase a questão principal é a de prospectivar as condições sociais e políticas pelas quais as dimensões tradicionais do sistema de valores dos países subdesenvolvidos, entendidas como obstáculos ao desenvolvimento, podem ser superadas e dar lugar à modernidade (Parsons, T:1969). Não deixa, no entanto, de ser curioso que seja esta mesma tese a marcar os estudos conduzidos nos países considerados desenvolvidos sobre os movimentos migratórios anteriormente referidos.

Como procuraremos demonstrar, ao longo deste capitulo, o que une estas duas problemáticas aparentemente distintas é o modelo teórico que as informa, ou seja, a teoria geral dos sistemas de acção social proposta por Talcott Parsons, que se torna dominante nas ciências sociais de inspiração anglo - saxónica até aos anos 70.

Quer se trate da problemática da superação do subdesenvolvimento, quer se trate da integração social dos imigrantes, o que está em causa é a tese segundo a qual o acesso à modernidade, leia-se à civilização, só é possível pela adesão aos valores dominantes das sociedades ditas desenvolvidas.

Neste sentido, são as fragilidades do estruturo – funcionalismo que permitem a reintrodução da temática da etnicidade na problemática da empresarialidade, permitindo assim uma revalorização da Tradição.

Mas se nos países industrializados a revalorização da tradição se faz sob a égide da "pertença étnica, no contexto africano os empresários dispõem, em relação aos seus pares migrantes, de um recurso suplementar: as redes sociais de influência, decorrentes da construção de alianças entre empresários, funcionários e governantes.

Destes aspectos daremos conta de seguida.

2.1. (Sub)Desenvolvimento, Modernização e Cultura: os contributos do estruturo-funcionalismo

Ainda que não se possa, em rigor, estabelecer uma associação directa entre o estruturo-funcionalismo e as teorias económicas do desenvolvimento para explicar a emergência das teorias da modernização – nem Parsons podia ter em consideração a problemática do subdesenvolvimento quando inicia, nos anos 30, o seu projecto sociológico, nem as primeiras formulações económicas do desenvolvimento deram particular relevo às dimensões culturais do crescimento económico – pode-se, no entanto, salientar as três principais dimensões que, partilhadas por ambas as disciplinas, contribuíram para a configuração daquelas teorias.

Assim, uma primeira dimensão comum releva da representação de desenvolvimento que, por referência à realidade europeia dos séculos XVI e XVIII, se entende como um processo evolutivo que deverá conduzir ao fim imanente a este processo: a sociedade industrial.

Esta representação teleológica do desenvolvimento supõe uma concepção de sociedade que, por via da segunda dimensão, a analogia organicista, se comporta, no seu crescimento, como um ser biológico, isto é, como um sistema aberto que, no cumprimento das suas funções vitais – diferenciação, adaptação e integração – se entende como um sistema auto – regulado, em condições de equilíbrio e de estabilidade. No entanto, o facto deste entendimento sistémico da organização social só merecer um esforço

de conceptualização rigorosa na teoria parsoniana, não significa que, implicitamente, não estivesse presente na teoria económica.

Com efeito, ao postular, como condição de superação do subdesenvolvimento, a emergência de um sector industrial, a teoria económica crê que, para além das «funções» estritamente económicas, este sector provocaria nos restantes domínios da vida social, por efeitos de arrastamento e/ou demonstração, as transformações necessárias à modernização da totalidade do sistema social.

As teses da transformação sócio - cultural induzida e dos efeitos de demonstração são um exemplo deste pressuposto na teoria económica do desenvolvimento. Finalmente, uma terceira dimensão partilhada por ambas as disciplinas decorre do conceito que diferencia a sociedade do organismo biológico: a racionalidade da acção.

Esta diferença releva da capacidade do actor social, enquanto sujeito activo, ter capacidade não só de atribuir um sentido à acção e à interacção sociais como poder escolher, numa determinada situação, as alternativas que melhor satisfazem a prossecução dos seus interesses.

No entanto, estas representações comuns, que se formalizam através das teorias da modernização, supõem, nas formulações iniciais de ambas as disciplinas, divergências quanto ao modo como este processo de desenvolvimento poderia realizar a superação do subdesenvolvimento.

Coube à ciência económica a construção das primeiras formulações desta problemática que, como se referiu, assume a possibilidade de concretização deste processo, desde que, nos países subdesenvolvidos, se reproduzam as condições «iniciais do desenvolvimento», ou seja, as condições de acumulação de capital, de relação poupança - investimento, de formação do "salariado", etc., verificadas aquando do «arranque industrial» dos actuais países desenvolvidos.

A dualidade económica, isto é, a coexistência dos sectores tradicional e moderno, exprimia, nesta concepção, a etapa de transição que culminaria, de acordo com a concepção teleológica do desenvolvimento, no predomínio do sector moderno.

Contudo, e contrariamente às crenças que animaram a teoria económica, a dualidade sectorial acabou, em muitas circunstâncias, por acentuar ainda mais as assimetrias e as distorções sectoriais e, por esta via, alargar ainda mais o «círculo vicioso da pobreza». Nestas circunstâncias, restava à teoria económica do desenvolvimento uma de duas alternativas: ou a revisão dos seus princípios epistemológicos, o que poderia levar ao questionamento da sua legitimidade científica e, eventualmente, admitir uma «revolução paradigmática», ou remeter para o exterior do seu quadro teórico as dimensões que não era capaz de explicar. A tese dos obstáculos sócio - culturais ao desenvolvimento demonstra a aposta da teoria económica nesta segunda via. Como notam Figueiredo e Costa,

A problemática do desenvolvimento passou, por esta via, a conter dois capítulos adicionais: primeiro o dos obstáculos socioculturais ao desenvolvimento, depois, o dos pré-requisitos sociais do desenvolvimento. (Figueiredo, A.M.; Costa, C. 1981:156)

É, justamente, neste domínio que entra em cena o estruturo – funcionalismo quando, por via da sua concepção sistémica da interacção dos sub-sistemas sociais, atribui ao sub-sistema cultural o estatuto de regulador das relações sociais, ao mesmo tempo que enuncia, através dos conceitos de pré-requisitos funcionais e de variáveis - padrão, as condições pelas quais uma dada organização social podia ser classificada como tradicional (subdesenvolvida) ou moderna (desenvolvida), e também os requisitos necessários para que, em condições de estabilidade e de equilíbrio, se operasse a transição para a modernidade.

Deste modo, a sociologia parsoniana «matava dois coelhos de uma só cajadada»: por um lado, reiterava os pressupostos subjacentes à representação de desenvolvimento proposta pela economia e, por outro lado, legitimava a tese dos obstáculos sócio - culturais do desenvolvimento ao remeter para o exterior do sub-sistema económico as condições (socioculturais) de superação do subdesenvolvimento.

Não cabendo no âmbito deste trabalho uma explanação aprofundada de todas as dimensões e consequências da teoria parsoniana nos paradigmas da sociologia, daremos particular relevo aos conceitos de pré-

requisitos funcionais e de variáveis-padrão, através dos quais Parsons deriva os conceitos de tradição, de modernidade e de mudança social e que se revelam fundamentais à legitimidade científica das teorias da modernização.

Tendo como objecto central do seu projecto sociológico o problema da ordem, da estabilidade e do equilíbrio da sociedade, Talcott Parsons propõe-se, a partir dos contributos clássicos da sociologia – Weber, Durkheim e Pareto –, e da economia – Marshall –, reformular o conceito de acção social racional, no sentido de integrar no sistema geral de acção social não só a análise dos meios na sua relação com os fins, mas também as dimensões teórico-empíricas dos próprios fins.

Com este objectivo, Parsons enuncia o princípio com base no qual julga poder construir a sua Teoria Geral dos Sistemas de Acção Social: a convergência entre interesses individuais e fins colectivos que, garantida pelo reconhecimento da legitimidade dos fins, permite transformar o constrangimento em aceitação voluntária da obrigação moral.

Neste sentido, os fins constituem o limite «natural» da situação em que se desenrola a acção social, o que não significa que o actor tenha (teoricamente) um papel passivo no reconhecimento dessa legitimidade. No quadro do pensamento parsoniano, estes limites protagonizados pelas finalidades do sistema social significam que os princípios da utilidade e da recompensa que motivam a acção são, por si sós, suficientes para que o

actor social reconheça a sua legitimidade e, por essa via, os aceite, não como constrangimento mas como obrigação moral.

Parsons, para legitimar este princípio da convergência, terá que socorrer-se de argumentos epistemológicos exteriores à sociologia e, assim, à maneira de Durkheim, retomar a analogia organicista pela qual se afirma que, embora a sociedade se diferencie do ser biológico, se comporta, no entanto, no seu processo evolutivo de desenvolvimento, segundo os mesmos princípios que regem a evolução natural: segmentação, diferenciação, adaptação e integração, sendo que o mecanismo que confere unidade a este processo não é, como na biologia, o «instinto vital» de sobrevivência e selecção naturais, mas a «consciência colectiva» que transmuda o constrangimento natural em aceitação moral voluntária das finalidades do sistema.

De acordo com estes pressupostos, e integrando os fins no sistema de acção, Parsons deriva as condições em que o actor percepciona a situação de interacção social e as alternativas de escolha que esta lhe oferece, de acordo com os princípios de utilidade e de recompensa que melhor se adeqúem aos seus interesses particulares.

Como se ilustra no Quadro 1, e de acordo com estes pressupostos, o contexto em que se desenrola a acção define-se pelos fins do sistema – pré-requisitos funcionais –, pelos meios – elementos estruturais – e pela orientação da acção – variáveis-padrão. Contudo, se os pré-requisitos

funcionais e os elementos estruturais constituem o denominador comum a toda e qualquer forma de organização social, é pela orientação da acção que se pode, empiricamente, demonstrar a existência de configurações sociais diversas.

QUADRO 1

Actor (Acção Social)	**Situação**	**Elementos estruturais**	
		Valores, conhecimentos e símbolos	
		Normas	
		Colectividades	
		Papéis	
		Pré-requisitos funcionais	
		Estabilidade normativa Integração social Prossecução de objectivos Adaptação	
	Orientação	**Instrumental**	**Afectiva**
		Neutralidade afectiva	Afectividade
		Universalidade	Particularismo
		Especialização	Difusão
		Realização	Atribuição
		Individualismo	Colectivismo
		Modernidade	**Tradição**

As variáveis-padrão que definem as possibilidades da orientação da acção permitem a Parsons reintroduzir na sociologia dois dos mais caros conceitos de oitocentos: a tradição e a modernidade. Sendo que estes conceitos, tal como no século XIX, se recortam no processo evolutivo pelo qual a humanidade atingirá, inevitavelmente, o «estádio positivo», é possível, através do estruturo-funcionalismo, dotar, como referimos, a problemática do desenvolvimento dos critérios teóricos e empíricos pelos quais se define a

tradicionalidade e a modernidade de determinada sociedade, ao mesmo tempo que se definem as condições de transição de uma à outra.

Assim, segundo um esquema de sucessivas fases de evolução, Parsons define os caminhos do desenvolvimento, nos quais a escrita e o direito se constituem como indicadores da sociedade de transição. São estes dois elementos que mediatizam a passagem das sociedades primitivas para as sociedades modernas, por via de uma afirmação progressiva do movimento de racionalização, pelo qual a secularização do conhecimento, a constituição do Estado de direito e a consequente separação de poderes, a emergência da família nuclear e a inevitável separação entre unidade doméstica e unidade de produção, bem como a constituição da empresa segundo os princípios da organização racional do trabalho formalmente livre, se constituem como pré-requisitos sociais ao desenvolvimento.

Tal como nas sociedades desenvolvidas, o abandono dos valores tradicionais deveria, nas sociedades subdesenvolvidas, anunciar a fase de transição em que a aquisição progressiva dos valores, normas, regras e conhecimentos modernos revelariam a eficácia dos dois principais mecanismos de convergência entre interesses individuais e finalidades colectivas: o mecanismo da socialização e o da institucionalização[22].

---

[22] Como nota Almaraz (1981:341-42), para Parsons os processos funcionais de um sistema social especificam-se em relação às necessidades mínimas da sua existência, ou seja, aos pré-requisitos funcionais. O pré-requisito central de todo o sistema social é assegurar a participação dos seus membros através de uma motivação adequada; o problema funcional de um sistema social é o problema motivacional da ordem, quer dizer, a integração dos elementos normativos na estrutura da motivação individual e a conservação do equilíbrio entre as tendências para a conformidade e para o desvio (...) pelo que a problemática fundamental é que a motivação institucional depende das expectativas de papel que uma vez interiorizadas passam a fazer parte da estrutura básica da personalidade.

Uma vez estabelecido o modelo teórico pelo qual as variáveis - padrão de orientação da acção permitem, empiricamente, classificar as diferentes formas de organização social e se define o modo como os pré-requisitos funcionais e os pré-requisitos sociais do desenvolvimento definem os processos de transição. Coloca-se às teorias da modernização uma questão suplementar: de que forma é possível assegurar, em condições não turbulentas, o acesso das sociedades tradicionais à modernidade? Dito de outro modo, que instituições e/ou actores seriam capazes de fazer despoletar uma cultura da modernidade numa sociedade tradicional.

Para o tema que aqui nos ocupa – condições de empresarialidade e conceptualização de empresário –, a questão que se coloca é a de saber como é que uma sociedade tradicional pode produzir «talentos empresariais de perfil moderno», partindo do pressuposto de que o acesso à modernidade se realiza, entre outras, por via de um sector económico regido pelas leis do

---

Definindo a socialização como a aprendizagem de toda a espécie de orientações de significação funcional para o funcionamento de um sistema de expectativas complementares (1951:205-206 - *The social system*, New York, Free Press), Parsons salienta as dimensões interactivas deste processo que se desenrola por toda a vida segundo duas dimensões: a socialização primária pela qual se constitui a personalidade básica através dos mecanismos cognitivos e catético-avaliativos que culmina na fase de identificação que pelo seu carácter de interiorização dos valores do alter é a mais importante dos mecanismos de aprendizagem das normas de conduta (Almaraz, J. 1981:343). A socialização secundária é própria do adulto e releva da relação entre a estrutura básica da personalidade e o sistema de valores concreto de um dado sistema social e, consequentemente, dos mecanismos de adaptação da personalidade às situações específicas dos papéis de adulto. Fundamental ao sucesso do processo de socialização é o sistema de recompensas, ou seja, o sistema de oportunidades de papéis alternativos que o sistema disponibiliza e que constituem a motivação principal do actor para aderir aos valores dominantes da sociedade. No entanto, e de acordo com os princípios de interacção sistémica dos subsistemas sociais, o processo de socialização é correlato do processo de institucionalização das normas, regras e valores dominantes de um dado sistema social pelo qual se garante a integração social. A condição essencial para a integração da acção interactiva é a existência de uma simbolização normativa comum como ordem que governa a acção e controla eventualidades perturbadoras da relação. (Almaraz, J.1981:475)

mercado e da organização racional do trabalho formalmente livre no quadro da empresa capitalista (Smelser, N. 1968, Etizioni-Havely, E:1981)

A resposta a esta questão remete-nos para uma das temáticas mais caras ao estruturo-funcionalismo, mas também aquela que revela as maiores fragilidades do projecto parsoniano: a da mudança social. Com efeito, esta problemática enreda-se naquilo que poderíamos designar por «circulo vicioso» da mudança *do* sistema e da mudança *no* sistema, que decorre de dois pressupostos que se contradizem.

Por um lado, as mudanças do sistema inscrevem-se num processo evolutivo que, através do cumprimento do seu fim imanente conduziria «naturalmente» todas as sociedades, em condições de equilíbrio e de estabilidade, ao seu «destino comum»: a sociedade industrial.

Neste sentido, o desenvolvimento afirma-se como um processo «natural e inevitável» e as eventuais perturbações entendidas como epifenómenos que a dimensão auto reguladora do sistema, isto é, o predomínio dos elementos normativos da acção, tenderiam a fazer desaparecer.

Por outro lado, e em consequência do conceito de transição (Etizioni-Halvely, E. 1981:36-38) pelo qual se pretende descrever e compreender, à luz dos pré-requisitos funcionais e das variáveis padrão de orientação de acção, o processo de superação do subdesenvolvimento, pressupõe-se a

existência de «agentes motores» capazes de desencadear o processo de substituição das pautas normativas da acção tradicional por elementos normativos modernos.

Efectivamente, o que se revela nesta contradição é a pouca habilidade teórica do estruturo-funcionalismo em equacionar, a partir dos seus pressupostos teóricos, os indicadores empíricos pelos quais se manifestam e, consequentemente, se podem analisar os processos de mudança. Neste contexto, a questão que colocámos anteriormente ao não encontrar na teoria parsoniana uma resposta plausível, permite, no entanto, enunciar algumas das suas consequências nos estudos empíricos desenvolvidos sob a égide das teorias da modernização.

Uma primeira consequência remete para o que poderíamos designar por «relativismo evolucionista», que admite a pluralidade de percursos e de procedimentos no processo evolutivo das sociedades em direcção à modernidade, ainda que mantendo como referência as realizações da Europa Ocidental.

Uma segunda consequência, que se pode derivar da primeira, releva do conjunto de variáveis que se constituem como hipóteses explicativas mas às quais se acaba por atribuir pouco valor operatório e heurístico, como o reconhece Smelser (1968:79, 188 e ss.). Assim, por exemplo, em relação à influência dos valores na actividade económica, afirma:

Em resumo, alguns tipos de valores estimulam o desenvolvimento económico, outros desencorajam-no; ainda outros parecem ter sentidos diferentes em níveis diferentes de desenvolvimento. Ainda não sabemos quais são os tipos de situação em que aparece cada resultado. (Smelser, N. 1968:79)

Mais adiante, a propósito da emergência do empresariado encontra-se o mesmo cepticismo,

(...) Mas o empresariado, como o capital e a mão-de-obra, não aparece automaticamente. É produto de um grande número de complexas forças sociais. Observámos que diferentes religiões e tradições nacionalistas oferecem diferentes estímulos ao aparecimento do talento e da actividade empresarial. Além disso, os sistemas familiares tradicionais - através dos quais são frequentemente conservados os valores da religião - estimulam de maneiras muito diferentes o talento empresarial. (id., ibid.:188)

Para concluir que,

Dadas essas fontes de variação é praticamente impossível descobrir generalizações consistentes e inflexivelmente empíricas durante o desenvolvimento económico e social referente à evolução das estruturas sociais. Portanto, o nosso objectivo não é a busca dessas generalizações mas o esboço de algumas transformações estruturais ligadas ao desenvolvimento (id., ibid.:191).

Mas, uma das razões que encontramos para justificar as fragilidades do estruturo-funcionalismo em relação à mudança reside, justamente, nos pressupostos epistemológicos da ordem, da estabilidade e do equilíbrio que animam a problemática da assimilação cultural e pela qual se reintroduz, na problemática da empresarialidade, a questão da etnicidade e por esta via se anuncia o regresso da tradição.

2.2. Assimilação Cultural e Homogeneidade do Mercado de Trabalho

Ainda que toda a problemática «etno» seja muito anterior aos anos 70 do presente século, e cubra um vasto conjunto de temáticas, é um facto que a sua associação à análise sociológica das condições sociais da empresarialidade é referida, pela maioria dos autores sobre os quais nos debruçaremos ao longo deste capítulo, ao artigo inaugural de Edna Bonacich, publicado em 1973, sob o sugestivo título de «A theory of Midleman Minorities».

Reflectindo, no contexto dos Estados Unidos da América, a importância sócio-económica dos *midlemen entrepreneurs*, este artigo servirá, nomeadamente a partir dos anos 80, de pretexto à reformulação das duas problemáticas predominantes na análise sociológica do lugar das minorias na composição da força de trabalho e do tecido empresarial da sociedade americana: a da assimilação cultural, e a da composição do mercado de trabalho.

Em relação à primeira problemática, escusado será referir aqui a importância que os imigrantes tiveram no desenvolvimento da sociologia norte-americana. Como se sabe, o *melting-pot* serviu de referência ao desenvolvimento, tanto da sociologia «qualitativa», nomeadamente da Escola de Chicago, como do paradigma estruturo-funcionalista, inaugurado por Parsons nos finais dos anos 30, e que viria a tornar-se dominante na perspectiva da assimilação cultural.

Como foi referido anteriormente, esta perspectiva serve-se, no essencial, de premissas comuns às teorias da modernização no que diz respeito ao processo de transição, para justificar o processo de adaptação sociocultural dos imigrantes à sociedade de acolhimento, ou seja:

1) a relação indivíduo-sociedade configura-se num modelo social de ordem e estabilidade que é assegurado, sob o «comando» do sistema cultural, pelo processo de socialização, pelo qual o indivíduo apreende e aprende a forma de exercício plural das funções exigidas pelo sistema de papéis sociais;

2) O sucesso da convergência entre interesses individuais e finalidades do sistema supõe o reconhecimento estratégico, por parte do indivíduo, de que mais vale aderir ao sistema de recompensas proposto pela sociedade, segundo uma ética de responsabilidade, do

que, através de uma ética de convicção, colocar-se nas margens do sistema social;

3) Tal como no processo de modernização, um processo de adaptação social bem sucedido supõe o abandono dos padrões culturais tradicionais e a adesão aos valores do sistema cultural moderno, representado, neste caso, pela sociedade de acolhimento.

De acordo com estas premissas e segundo Portes (1981) e Portes e Manning (1985), o processo de adaptação social proposto pela perspectiva da assimilação caracteriza-se por dois aspectos: a existência de uma cultura de base e a existência de um processo linear de assimilação, caracterizado pela ausência de conflitos.

Do ponto de vista da raça e das relações étnicas (...), a assimilação é um mecanismo de integração de grupos culturalmente estrangeiros que, pela adopção de normas sociais comuns, se aproximam da corrente indígena dominante. (Portes, A. e Zhou, M. 1992:172).

Deste ponto de vista,

A ausência de mobilidade social vivida por um indivíduo ou um grupo étnico, explica-se quer pela sua reticência em desfazer-se dos valores tradicionais, quer pela reacção negativa do país de acolhimento em relação a certas características raciais, religiosas ou outras. Uma adaptação bem

sucedida, exige que os imigrantes tenham vontade de abandonar os seus valores «atrasados», a fim de adquirir os traços que os tornam aceitáveis ao olhar da sociedade americana. (Portes, A. Manning, R.D. 1985:46).

Estas asserções identificam as principais temáticas que constituem a perspectiva sociológica da assimilação cultural.

Em primeiro lugar, a representação de minoria étnica que, parafraseando Goffman, se reporta, pela estigmatização, a todos os indivíduos que não se enquadram na figura do «americano, branco, protestante, da classe média», como sejam os judeus, os asiáticos, os europeus da Europa do Sul e de Leste, os latino-americanos, e os próprios negros americanos.

Em segundo lugar, e, por consequência, a presunção de que a cultura de origem destes indivíduos, isto é, a cultura de base, pelas suas características (preferência pelas relações pessoais e informais de cariz familiar ou de vizinhança, baixos níveis de instrução e qualificação profissional, incompetência linguística, forte religiosidade, etc.) estaria mais associada a uma cultura tradicional – particularismo, afectividade, atribuição e colectivismo – do que a uma cultura de dimensões modernas.

Em terceiro lugar, o pressuposto do *self-made man*, sobre o qual se constrói a ideologia do *american dream*, inscreve, na problemática da assimilação, o tema da mobilidade social. A identificação com os valores

(protestantes) dominantes do sistema cultural americano, garantes do sucesso económico (esforço individual, poupança, perseverança, sobriedade), constituía o melhor veículo para o sucesso social, ou seja, a aquisição de estatuto social superior àquele que detinham aquando da sua chegada aos Estados Unidos.

De uma forma resumida, esta representação, releva, de acordo com John Jackson, do facto de,

Os Estados Unidos, pelo menos até à década de 1930, se terem preocupado com o fomento e a divulgação da imagem que faziam de si próprios: um caldeirão de nações, onde os imigrantes de todo o mundo, conseguiam – depois de submetidos a um processo de treino e de ressocialização – transformarem-se em cidadãos 100 por cento americanos. (...) Situada no contexto de um modelo funcionalista de sociedade, a socialização das diversas correntes imigratórias de modo a formarem uma amálgama americana, baseou-se no conceito de um modelo holístico e uniforme de sociedade, dentro da qual o domínio cultural seria garantido pelo então predominante grupo dos protestantes brancos anglo-saxãos (WASPs), que marcaram o país e lhe deram a língua. Neste contexto, partiu-se do princípio de que a adaptação seria naturalmente um problema do imigrante, que como tal deveria aprender o suficiente da língua, das leis e dos costumes do país para se poder candidatar à cidadania (Jackson, J., 1991:72).

Estes pressupostos, segundo os quais a integração e o sucesso derivam de uma decisão individual de adesão às estruturas normativas e imutáveis da sociedade de acolhimento, têm a sua correspondência na análise de inspiração neoclássica dos movimentos migratórios e da composição do mercado de trabalho.

(...) a migração é tratada como um cálculo voluntário e racional de indivíduos em busca de uma melhoria da sua situação económica. Os fluxos migratórios são, assim, o resultado cumulativo de decisões individuais baseadas numa avaliação de custos-benefícios. A direcção e a grandeza dos processos de mobilidade de mão-de-obra, é determinada pela avaliação da distribuição espacial de terra, trabalho, capital e recursos naturais. Pela redistribuição do capital humano, a migração da mão-de-obra restabelece o equilíbrio entre a desigual distribuição de recursos, servindo simultaneamente para corrigir as assimetrias rural-urbana, regionais, inter-regionais, e por extensão, as diferenças na alocação geográfica dos factores de produção (Rodrigues, M.J.,1988:26).

A esta concepção dos fluxos migratórios corresponde uma representação do mercado de trabalho, cujos postulados se afirmam pela:

- *homogeneidade do trabalho, segundo a qual se supõe que os trabalhadores, são intermutáveis;*
- *a atomicidade da oferta e da procura de trabalho, características de uma leitura individualista da dinâmica social;*

- *plena mobilidade do trabalho, a qual garantiria a capacidade de adaptação do mercado de trabalho;*
- *atribuição exclusiva ao salário de um papel regulador, de ajustamento entre a oferta e a procura do trabalho;*
- *a independência entre a oferta e a procura, porque uma dependeria das preferências individuais na arbitragem ganho/tempo livre e a outra resultaria das condições técnicas de produção que definem uma curva de produtividade marginal do trabalho. (Rodrigues, M.J.;1988:26)*

A convergência destas duas concepções, definiria, segundo as exigências de equilíbrio e de estabilidade sócio-económicas, as duas principais funções da mão-de-obra migrante: do ponto de vista económico, substituíam ou complementavam as lacunas de mão-de-obra nacional em determinados sectores da economia; do ponto de vista político, poderiam constituir «uma reserva de mão-de-obra», destinada a impedir as reivindicações de aumentos salariais e de organização sindical dos trabalhadores nacionais e, simultaneamente, através de exemplos individuais de sucesso, reafirmavam a ideologia do *american way of life* e do *self made man.* (Portes,A.,1981).

No entanto, a visibilidade dos bairros judeus, italianos e negros de Nova York e da Califórnia, das *Chinatowns* e, posteriormente das comunidades de cubanos, japoneses, coreanos e vietnamitas, vieram demonstrar à evidência teórica, não só a persistência e a permanência das «identidades étnicas e minoritárias» como também o facto de, no tecido

profissional destes bairros, se encontrar um número significativo de trabalhadores por conta própria e de assalariados que preferiam o mercado de trabalho «étnico» ao mercado de trabalho nacional.

Deste modo, e contrariamente ao previsto pela teoria, admitia-se agora que o sucesso sócio-económico e político estava frequentemente associado, na história dos Estados Unidos, à preservação dos valores e dos modos de vida considerados atrasados e tradicionais, ao mesmo tempo que se reconhecia que o sucesso económico nem sempre se traduz na aquisição de um estatuto social.

A evidência da empírea obriga a uma relativização do absolutismo teórico, legitimado, epistemológica e metodologicamente, pela tipologização e hierarquização dos graus de integração social, leia-se, dos graus de sucesso económico. Neste contexto, começa a admitir-se que a assimilação cultural da força de trabalho étnica, viabilizada pela integração no mercado de trabalho, pode ser menos uniforme e linear do que se pensava. Sucessivos estudos de caso permitem concluir, por exemplo, que o insucesso das designadas «minorias irredutíveis» (leia-se negros e chicanos) se explica pela história do colonialismo interno da sociedade norte-americana, que limita, quando não inviabiliza, o acesso destes grupos às condições mínimas de educação formal e, consequentemente, aos requisitos da qualificação profissional; por sua vez, nas minorias imigrantes de origem europeia e asiática, a preservação da «identidade étnica» como factor de sucesso

explica-se enquanto reacção às condições desfavoráveis de acolhimento da sociedade norte-americana (Portes,A. e Manning, D.,1985).

Assim, factores reportados aos valores culturais, às relações familiares e de vizinhança, à incompetência linguística, à não qualificação profissional, passam, sobretudo para a primeira geração de imigrantes, de obstáculos a elementos favoráveis aos processos de integração social e de sucesso económico. As condições sociais pelas quais estas minorias acedem ao sucesso/integração, tem mais que ver com os lugares que lhes são destinados na estrutura do mercado de trabalho do que com os processos de assimilação.

São justamente estes aspectos, evidenciados no referido artigo de Edna Bonacich, que permitem a reformulação desta perspectiva hegemónica da assimilação cultural e da composição do mercado de trabalho.

Não são alheios a esta reformulação os estudos desenvolvidos, desde os anos 60, sobre a dualidade da economia e a segmentação e descontinuidade do mercado de trabalho como veremos de seguida.

2.3. Integração Sócio-Económica e Dualidade do Mercado de Trabalho

A problemática da segmentação do mercado de trabalho, embora desenvolvida anteriormente, atinge maior projecção com a publicação, por M. Piore, em 1979, do livro *Birds of Passage,* que constituirá referência teórica

obrigatória aos estudos desenvolvidos nas décadas posteriores sobre o empresariado étnico.

De uma forma resumida, o trabalho de Piore propõe um entendimento da estruturação do mercado de trabalho segundo dois segmentos: o mercado primário e o mercado secundário.

O mercado primário é constituído por empresas monopolistas ou oligopolistas que utilizam capital intensivo e que exercem o controlo dos seus próprios mercados, transferindo assim para os consumidores os aumentos salariais. O objectivo destas empresas é manter, na base de procedimentos burocráticos, de efectivas possibilidades de mobilidade social ascendente e de elevados salários, a estabilidade das relações de trabalho. O recrutamento da mão-de-obra, neste sector, tem como critérios principais os altos níveis de instrução e de qualificação profissional.

O mercado secundário, por sua vez, define-se por características opostas: os salários são relativamente baixos, as condições de trabalho são menos atractivas, a possibilidade de mobilidade social é muito restrita, as relações de trabalho, com fortes taxas de absentismo e de rotação de pessoal, caracterizam-se pela instabilidade e o estatuto jurídico do trabalho é extremamente precário. (Piore, M. 1979; Portes, A.,1981; Rodrigues, M.J.,1988; Oncu, A. 1990)

No contexto das sociedades industriais, a afectação da mão-de-obra ao sector primário far-se-ia, essencialmente, recorrendo à mão-de-obra nacional, enquanto ao sector secundário seriam adstritos os grupos «marginais» destas sociedades – as mulheres e os jovens –, e, fundamentalmente, os imigrantes.

Sem negar a importante ruptura que esta perspectiva representa em relação à concepção anterior, há que salientar, no entanto, que a mão-de-obra imigrante é ainda representada como um conjunto homogéneo, destinado a substituir a mão-de-obra nacional que, por via da mobilidade social, não ocupa, ou não aceita, os lugares mais desfavorecidos da estrutura ocupacional nacional.

A teoria da segmentação do mercado de trabalho, proposta por Piore, não admite os argumentos desenvolvidos por Bonacich: em primeiro lugar, nem toda a mão-de-obra imigrante se destinou a ocupar a fileira do mercado de trabalho precário, mal pago, não-qualificado e deixado vazio pela força de trabalho autóctone; em segundo lugar, e em consequência da realidade anterior, o reconhecimento da existência de um sector intermediário, situado nas fronteiras da produção e do consumo, ocupado por comerciantes; por fim, o reconhecimento de dinâmicas diferenciadas de reprodução e de mobilidade social entre a primeira e a segunda gerações.

Assim, os judeus e os japoneses no princípio do século, depois os cubanos e os indianos provenientes da Índia ou da África Oriental, constituem

exemplos de uma mão-de-obra imigrante que muito raramente ocupou postos de trabalho assalariado na estrutura do mercado de trabalho dos Estados Unidos. Outro exemplo é o dos chineses que, embora se destinem, inicialmente, ao mercado de trabalho assalariado agrícola, se transformam, por condicionalismos vários, em pequenos e médios empresários do comércio urbano.

Em segundo lugar, as condições sociais de imigração e de inserção na sociedade de acolhimento, determinam o «destino» social da segunda geração. Neste aspecto, os «lugares de reprodução» podem ser (ou não) simultâneos aos «lugares de mobilidade», ou seja, a segunda geração tanto pode permanecer nos lugares herdados dos pais, como aceder, pelo ensino e/ou qualificação profissional, a lugares essencialmente reservados a americanos, como sejam a administração pública e as profissões liberais (Portes, A, Manning, R.D.: 1985; Portes,A., Zhou,M.:1992).

São estas dimensões que inspiram, nas décadas de 80 e 90, um vasto conjunto de estudos sobre as modalidades de inserção no mercado de trabalho dos diferentes grupos étnicos, tendo em consideração os seguintes aspectos: acesso à empresarialidade segundo as oportunidades de mercado; características sócio-económicas dos grupos étnicos segundo os recursos específicos que mobilizam; efeitos das modalidades de integração e dos recursos disponibilizados sobre a composição do mercado de trabalho e do tecido empresarial dos países de acolhimento; factores institucionais de resistência ou incentivo ao acesso à empresarialidade.

Entre estes estudos destaca-se o trabalho conduzido por Alejandro Portes e Ivan Light, a partir dos já mencionados textos de Bonacich (1973) e de Piore (1979).

Depois de inventariar os principais procedimentos pelos quais a mão-de-obra imigrante pode aceder aos mercados primário e secundário de trabalho[23], Portes conclui (tal como Bonacich) que o acesso não se esgota neste dualismo.

A partir desta inventariação, o autor (1999:62) constrói uma tipologia (ver Quadro 2) do que designa por modos de incorporação da mão-de-obra imigrante, considerando, para além dos tipos derivados de Piore e de

---

[23]- A inserção dos imigrantes, no mercado de trabalho primário, obedece às seguintes características:

a) ocorre através dos procedimentos legais, promovidos ou desencorajados pelas flutuações das leis da imigração;

b) a contratação tem mais a ver com as qualificações do que com a etnicidade. Muito raramente, neste sector, os empregadores tentam criar conflitos étnicos entre estes trabalhadores;

c) os imigrantes têm possibilidades de mobilidade social idênticas às dos trabalhadores nativos;

d) a função da imigração neste sector é a de suplemento e reforço, em relação à força de trabalho nacional.

O sector primário da imigração, corresponde ao que é frequentemente designado por *brain drain*.

Em contrapartida, a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho secundário, caracteriza-se por:

a) um estatuto jurídico ténue, que integra os clandestinos e os temporários, desencorajando assim a tentativa de residência permanente;

b) um contrato de trabalho que se reporta mais à etnicidade do que às qualificações. A principal vantagem para os empregadores decorre da fragilidade do seu estatuto jurídico, o que permite a oferta de salários e de condições de trabalho inaceitáveis pelos trabalhadores nativos;

c) oportunidades de mobilidade muito restritas;

d) uma função de concorrência no mercado de trabalho, cujo principal objectivo é fazer baixar os salários.

Bonacich, aquele que melhor exprime o empresarialidade étnica e que denomina por enclave étnico:

a) *Os enclaves consistem em grupos de imigrantes que se concentram espacialmente numa determinada região, e que organizam um vasto conjunto de empresas que servem o mercado étnico e/ou o mercado global. A sua principal característica reside numa percentagem significativa de mão-de-obra imigrante que trabalha para empresas de imigrantes. Alguns enclaves são de tal modo grandes e diversificados que permitem a organização de toda a vida comunitária no interior das suas fronteiras. As actividades laborais e de lazer podem realizar-se sem qualquer necessidade de conhecimento da língua do país de acolhimento ou de contacto com a sua população. Por outro lado, as suas principais características, decorrem da sua formação não ser um produto deliberado das políticas económicas, nem das necessidades de força de trabalho da classe capitalista, mas depende da iniciativa e dos recursos dos migrantes;*

b) *do ponto de vista ocupacional, os enclaves são heterogéneos. Ainda que os imigrantes possam partilhar os mesmos "backgrounds" ocupacionais, a suas empresas tendem a ser diversificadas. Neste sentido, os enclaves são o oposto do sector secundário do mercado de trabalho imigrante.*

c) *a etnicidade representa um importante aspecto da troca económica no interior dos enclaves. Esta etnicidade, não significa, no entanto, um*

posição vulnerável no mercado de trabalho. Pelo contrário, ela permite ao empresário um acesso privilegiado à mão de trabalho imigrante, e legitima formas paternalistas de gestão da mão-de-obra;

d) *nos enclaves existem oportunidades económicas significativas. A expansão das empresas, significa a abertura a novas posições e oportunidades. A contrapartida dos limites étnicos da solidariedade, manipulada com êxito pelos empresários, é o princípio da preferência pela contratação e apoio aos outros imigrantes, principalmente os recém-chegados;*

e) *do ponto de vista do lugar que ocupam na economia, os enclaves têm uma função ambígua. Por um lado, na medida em que constituem enclaves, os grupos imigrantes cessam completamente as suas funções de força de trabalho, mas, por outro lado, os enclaves podem constituir-se, como mercados fornecedores de bens e de serviços para a economia global e como fornecedores de mão-de-obra barata. Contudo, estas três funções tendem a ser controladas pelos* midlemen entrepreneurs. (Portes, A.,1981:291)

QUADRO 2

TIPOLOGIA DOS MODOS DE INCORPORAÇÃO

Variável	Imigração do 1º sector	Imigração do 2º sector	Enclaves imigrantes	Minorias intermediárias
Dimensão da população imigrante	Reduzida	Elevada	Elevada	Reduzida
Concentração espacial nacional	Dispersa	Dispersa	Concentrada	Concentrada
Concentração espacial local	Dispersa	Concentrada	Concentrada	Dispersa
Composição de classe original	Homogénea: operários especializados e profissionais de elevadas qualificações	Homogénea: trabalhadores manuais	Heterogénea: empresários, profissionais de elevadas qualificações e operários	Homogénea: comerciantes e alguns profissionais de elevadas qualificações
Distribuição do estatuto social no presente	Estatuto médio alto / pouca variação	Estatuto médio baixo / pouca variação	Estatuto médio / grande variação	Estatuto médio / pouca variação
Oportunidades de mobilidade	Elevadas: meios de promoção formais	Fracas	Elevadas: meios étnicos informais	Médias: meios étnicos informais
Diversificação institucional da comunidade étnica	Nenhuma	Reduzida: fracas instituições sociais	Elevada: plenitude institucional	Média: fortes instituições sociais e económicas
Participação em organizações étnicas	Reduzida ou nenhuma	Reduzida	Elevada	Elevada
Resistência da cultura étnica	Reduzida	Média	Elevada	Elevada
Conhecimento da língua do país de acolhimento	Elevado	Reduzido	Elevado	Elevado
Conhecimento das instituições do país de acolhimento	Elevado	Reduzido	Médio	Elevado
Reacção típica da comunidade de acolhimento	Aceitação	Descriminação	Hostilidade	Mista: aceitação por parte da elite / hostilidade das massas

Fonte: Portes, A, 1999:62

Mas como notam Ivan Light et all,

Por contraste com uma economia étnica de enclave, isto é, uma concentração territorial de estabelecimentos pertencentes a grupos étnicos, numa determinada localidade, uma economia étnica diz respeito a todas as empresas pertencentes a grupos étnicos, sem ter em conta a sua localização geográfica.

Uma economia étnica não implica o reagrupamento territorial. Ela existe em todo o lugar onde os imigrantes implantaram as suas empresas (...) e a sua importância económica resulta fundamentalmente da independência parcial da mão-de-obra que é proposta aos empresários. A economia étnica (a contrario da economia de enclave), permite aos grupos étnicos a escolha entre um emprego nas empresas étnicas ou um emprego no mercado de trabalho global. (Light et all, 1992:155)

Pode ler-se esta distinção sugerida por Light como uma tentativa de optimização da proposta de Portes, no sentido de evidenciar aquilo que pode revelar o que é específico da empresarialidade étnica, ou seja, a importância dos *midleman entrepreneurs* como elementos de ligação entre os diferentes tipos de economias étnicas e entre estas e as economias (dos) nacionais.

Com uma actividade económica centrada exclusivamente nas transacções comerciais, estes empresários cumprem uma função de «tampão» entre as elites locais e as massas, que se revela útil a dois níveis:

por um lado, são frequentemente o alvo da frustração das massas; por outro lado, facilitam a penetração da economia mercantil nos sectores marginais da economia. Esta dupla função resulta de uma estratégia em que estes riscos são suportados pela possibilidade de lucros fáceis e de uma acumulação rápida, a que não é alheia a «protecção» que lhes é, de algum modo, assegurada pelas alianças quer com os grupos dominantes quer com os grupos «marginais». Por estas razões, os midleman entrepreneurs, ainda que possam fazer uso dos mesmos recursos étnicos, têm tendência, no entanto, para a dispersão territorial, e para constituírem o que Light designa por economia étnica.

A partir deste ensaio de conceptualização, os estudos posteriores tendem a centrar-se já não tanto nas modalidades de incorporação propriamente ditas, mas na tentativa de construção de um modelo que permitia identificar os aspectos comuns a estas modalidades de acesso ao empresariado.

Neste domínio salientamos a proposta do grupo liderado por Waldinger (1990), que se propõe avaliar aquelas modalidades segundo duas dimensões: estruturas de oportunidades do mercado, e recursos próprios do grupo.

Em relação ao primeiro aspecto, as oportunidades de mercado, resultam fundamentalmente ou da existência prévia de uma comunidade

imigrante, ou da existência de segmentos de mercado deixados vazios pelos «nacionais».

Da existência da primeira decorre o que os autores designam por *mercados étnicos* associados à presença de

uma comunidade imigrante que tem um conjunto específico de necessidades e preferências que só podem ser satisfeitas e bem satisfeitas, por aqueles que partilham essas necessidades e que as conhecem intimamente (Waldinger, op.cit.:21).

Os lugares de mercado vazios, por sua vez, permitem a formação de *nichos ou de enclaves étnicos,* caracterizados pela ausência de barreiras tecnológicas e de capital e pela existência de uma mão-de-obra étnica barata.

Em relação às características do grupo que permitem o acesso à empresarialidade, os autores reportam-nas à própria etnicidade:

O que é étnico no empresariado étnico, não é mais do que um conjunto de relações e padrões regulares e de interacção entre pessoas que partilham as mesmas referências nacionais e as mesmas experiências de migração. Consequentemente, a nossa concepção começa com a dimensão sub-cultural da etnicidade, ou seja, com as estruturas através das quais, os membros de um grupo étnico se relacionam entre si, e os meios pelos quais

usam essas estruturas. Estas compõem-se de duas partes: as redes de vizinhança e de amizade, em torno das quais se estruturam as comunidades; a interacção entre estas estruturas sociais e as posições na economia (emprego), no espaço (lugares de residência) e na sociedade civil (instituições étnicas e comunitárias). (...) A preferência pela familiaridade e os contactos pessoais, assim como a distância em relação às instituições do país de acolhimento, levam os imigrantes a procurar as relações com os residentes étnicos, com o objectivo de encontrarem entre eles lugares de residência e de ocupação. Esta intensa interacção com o meio comum, intensifica o sentimento de comunalidade e pertença ao grupo. Por outro lado, a necessidade de instituições étnicas ligadas à religião, à ajuda mútua, à pertença política, reforçam a identidade étnica. (id., ibid.: 34-35).

Para além do sentimento de protecção, a identidade étnica tem como principal consequência a mobilização de recursos específicos que se reportam:

- à constituição de um mercado de trabalho étnico, através da utilização das redes de parentesco, de amizade e de dependência;

- a processos «informais» de aprendizagem e de qualificação;

- à emergência de um sistema interno de crédito de apoio à constituição de um negócio;

– a um sistema de troca de informações e de apoio à integração social do imigrante (legislação, documentos, etc.).

A forma de mobilização destes recursos determina, na opinião dos autores, configurações específicas das estratégias e dos modelos de gestão empresarial. Vejamos como.

A possibilidade de emergência de uma economia étnica ou de uma economia de enclave étnico, radica em duas condições: a possibilidade de dispor de um fundo de investimento e a possibilidade de dispor de mão-de-obra barata.

Em relação à primeira condição, ela pode resultar de capitais transferidos do país de origem, de poupanças realizadas através do trabalho assalariado e, mais frequentemente, da constituição de sistemas de crédito comunitário, quer sob a forma de capital, quer sob a forma de condições preferenciais de transferência de propriedade.

Em relação à possibilidade de dispor de uma mão-de-obra barata, este baixo custo só pode ser garantido pela utilização da mão-de-obra recrutada no seio da família e das redes de parentesco, ou entre os co-étnicos recém-chegados.

Tanto para uns como para outros, a aceitação de baixos salários insere-se numa estratégia que pode ter uma, ou várias, das seguintes motivações:

- entendimento da situação de imigração, como uma fase transitória, destinada a realizar a acumulação suficiente para garantir uma melhoria do nível de vida no país de origem, na base de um cálculo entre os ganhos no país de origem que surgem sempre como inferiores ao salário inferior no país de acolhimento;

- entendimento do trabalho assalariado no seio da comunidade étnica como forma de contornar os obstáculos à inserção no mercado de trabalho na sociedade de acolhimento, como sejam a incompetência linguística, os baixos níveis de instrução e de qualificação;

- entendimento da prestação de trabalho assalariado como um momento transitório, pelo qual se garante, em troca de um baixo salário, a aquisição de competências e qualificações que permitam a médio prazo, o acesso ao empresariado.

Na estratégia empresarial, a utilização de uma mão-de-obra barata implica, no entanto, um conjunto de «custos», nomeadamente a constituição de formas de obrigação de solidariedade social e económica, assentes na lealdade e confiança mútuas.

Assim, a troco dos baixos custos salariais, o «patrão» deve, por exemplo, garantir a satisfação das necessidades mínimas do empregado (residência, alimentação e vestuário) e estar atento a algumas necessidades

específicas, como por exemplo os casamentos, os baptizados, os funerais, uma viagem ao país de origem, etc.

A estas obrigações acrescem as decorrentes do apoio à constituição de um negócio, que não se esgotam no «ensino do ofício», mas que supõem a constituição de modalidades de crédito ao futuro empresário, em condições mais favoráveis do que aquelas que ele encontraria no sistema de crédito do país de acolhimento, como sejam os sistemas de *tontines*, ou de crédito rotativo, em que todos os implicados são obrigados a um participação regular, ou ainda um mercado de oferta de transferência/aquisição de propriedade em condições mais suaves e vantajosas. Esta teia de relações de obrigações e direitos instituí o que alguns autores designam por um modelo paternalista de gestão.

De uma forma resumida, o modelo proposto por Waldinger, Aldrich e Ward aponta para três características comuns às economias étnicas:

- a persistência de uma homogeneidade cultural que fundamenta a preservação/reprodução da identidade étnica de cada grupo;

- a existência de oportunidades de ocupação de segmentos de mercado que se oferecem como alternativa ao trabalho assalariado, por inexistência (produtos preferidos pelas comunidades étnicas), por substituição (segmentos abandonados pelos nacionais por via da

mobilidade social), ou por complementaridade (segmentos não totalmente preenchidos pela economia dominante);

- sucesso empresarial como um resultado da utilização (e optimização) de recursos étnicos e materiais específicos.

Sob a maior ou menor influência deste modelo de análise, os estudos realizados constataram que as características que configuram a emergência deste tipo de economias, embora contendo elementos comuns a todos os grupos imigrantes, independentemente da sua origem nacional, admitiam alguma diferenciações, nomeadamente ao nível da homogeneidade da identidade cultural e das estratégias de acesso à empresarialidade.

Um exemplo relativamente ao primeiro pressuposto tem como mote o questionamento da identidade étnica do ponto de vista da sua internalidade.

Para os proponentes desta abordagem (Light, I. e all.,1992:157), a maioria dos estudiosos do empresariado étnico tende a definir como característica da etnicidade a origem nacional. Ora, o que em alguns casos se verifica, nomeadamente nos Estados Unidos, é que os indivíduos se identificam e se associam, nomeadamente os da primeira geração, mais com a sua origem regional – calabreses, sicilianos, napolitanos, punjabs, gudjaratis, etc. –,do que com a origem nacional. É somente na segunda geração de imigrantes que surge a referência à sua qualidade de italo-americanos, ou de indo-americanos, para seguir o exemplo anterior.

Por outro lado, quando a etnicidade tem como referência a origem geográfica, como, por exemplo, indiano ou iraniano, iludem-se outras dimensões da identidade cultural, como seja a pertença religiosa. Sob a designação de iraniano podem ocultar-se pertenças religiosas diversas: muçulmano xiita, muçulmano sunita ou judeu, do mesmo modo que indiano pode iludir a pertença à religião hindu, muçulmana ou cristã.

Na opinião destes autores, o que está em causa é o não reconhecimento da etnicidade interna que caracteriza muitos destes grupos imigrantes, e que se define (Light, I. et all.,1992:156) pela inclusão, dentro de um mesmo grupo étnico, de subgrupo étnicos que, embora não impedindo a presença dos mesmos pressupostos de contactos, de confiança e de pertença, expressos na utilização de uma língua comum, na preferência por trabalhar e negociar com os co-étnicos, na valorização material e simbólica da comunidade, os subordina à preferência de associação com os membros que partilham a mesma identidade religiosa.

O estudo realizado por estes autores sobre os iranianos de Los Angeles, cuja comunidade engloba os dois grupos muçulmanos (sunitas e xiitas), judeus, arménios e baha'is, revela uma comunidade em que a pertença religiosa é mais importante do que a pertença nacional, tanto na distribuição da situação na profissão, como na distribuição por sectores e ramos da actividade económica.

Assim, estes autores constatam que: a percentagem de empresários judeus e baha'is é superior à média de empresários da comunidade iraniana tomada globalmente; que os judeus se concentram no comércio por grosso e a retalho nas confecções e bijuteria, os arménios nas finanças, seguros e imobiliário, os muçulmanos e baha'is nas indústrias de bens de consumo e de equipamentos; que se privilegia em cada grupo as ligações de parentesco, quer na associação empresarial, quer no recrutamento do trabalho assalariado.

Dito de outro modo, o recurso, para cada grupo, a outros iranianos, só se realiza quando não se encontram elementos disponíveis no próprio grupo. À mesma conclusão chegam outros autores, que conduzem estudos noutros contextos nacionais. A título de exemplo, refira-se, entre outros, os trabalhos conduzidos em França por Taboada Leonetti (1984;1985) sobre os asiáticos do XIII bairro de Paris que constituem, igualmente, uma população heterogénea formada por chineses, vietnamitas e cambodjanos cuja referência identitária e cujas estratégias de inserção no mercado de trabalho se constróem mais em torno do motivo da migração (económica, descolonização, situação política) do estatuto profissional (comerciantes, quadros, funcionários, estudantes, entre outros) e das ligações familiares, do que no sentimento de pertença a um continente ou a um país.

É, justamente, a pertinência de considerar os recursos da comunidade étnica como factores de sucesso empresarial que outros autores, como

Jones e McEvoy, questionam, num estudo comparativo das empresas indo-paquistanesas na Grã-Bretanha e no Canadá.

Sendo certo, para estes autores, que as empresas étnicas se constituem inevitavelmente a partir dos recursos disponibilizados pela identidade e pertença étnica, estes elementos não são, na sua opinião, condição necessária e suficiente para garantir o sucesso empresarial e a mobilidade social.

Tal como os orientais nos Estados Unidos, os tunisinos em França, ou ainda os judeus, os asiáticos na Grã-Bretanha são considerados como um grupo cuja herança cultural impregna os seus membros de um espírito de empresa natural e imperativo, repousando sobre os valores da propriedade, do sentido de economia, do zelo e da independência. (Jones, T.; McEvoy, D.,1992:108).

No entanto, o estudo demonstra que, ao contrário das empresas constituídas no Canadá, grande parte das empresas formadas na Grã-Bretanha apresenta uma elevada taxa de falência e que as que sobrevivem estão fortemente dependentes da clientela étnica e de um longo período de trabalho diário, cujo resultado é a apresentação de lucros mínimos, ou seja que:

(...) por muito virtuosas que sejam a atitude e a ética dos empresários asiáticos e por muito fortes que sejam as redes de suporte familiar e

comunitário, o resultado é, em definitivo, modelado por forças que lhe são exteriores (Jones, T.e McEvoy,D.,1992:108).

Neste estudo conclui-se que estas *forças que lhe são exteriores* relevam do facto das oportunidades de mercado serem configuradas não apenas pelas leis da oferta e da procura, e dos seus constrangimentos, mas também pela regulação que lhes é imposta pelas políticas de emigração.

No caso do Canadá, o grau de instrução e qualificação profissional, enquanto critérios de aceitação de imigrantes, e uma cultura nacional menos racista, favorece mais o sucesso empresarial do que no caso da Grã-Bretanha.

A tendência geral, por comparação com a Grã-Bretanha, é que o Canadá reduz o número relativo de empresas asiáticas, ao mesmo tempo que proporciona a expansão daquelas que aí se instalam. O problema fundamental na Grã-Bretanha, é a existência de um número de empresas que ultrapassam as necessidades do mercado e ainda o menor grau de racismo que existe no Canadá que impede a formação de empresas gueto (id., ibid.:117-18).

Assim, as oportunidades de mercado não são, por si só, suficientes para garantir a decisão de emigrar. Como veremos mais adiante, no caso moçambicano, as políticas de emigração podem condicionar (ou são condicionadas por) essas oportunidades.

2.4. – Empresários e Empresas em África

Na sequência da "crise" das teorias da modernização e das teorias marxistas, assiste-se, desde o início da década de 80, a um renovado interesse sobre a problemática do empresariado em África. O colóquio realizado, em Paris, em 1983, subordinado ao titulo *Entreprises et Entrepreneurs en Afrique (XIXe et XXe siécles)* pode ser tomado, simbolicamente, como o inicio desta renovação. Renovação não só da problemática mas da perspectiva em que ela é discutida e analisada. Com efeito, os estudos que se seguem a este colóquio mantêm uma das suas principais características: o esforço de interdisciplinaridade que reúne os contributos de diversas ciências sociais.

Dos trabalhos recenseados, destacamos, aqui, os aspectos que consideramos mais consensuais em relação à análise e interpretação da questão empresarial em África.

Um primeiro tema de consenso releva da discussão do próprio conceito de empresário e de empresa em África. Como notam a este respeito Ellis e Fauré,

(...) uma atenta revisão da literatura sobre este tema convence-nos facilmente que numerosos aspectos do empresariado africano se encontram abordados, descritos e explicados; no entanto não é a entrada "empresas" ou

empresários que é escolhida pelos autores, mas outras, tais como "comerciante", "mercadores", "mercadores de longo curso", "artesãos", "diásporas mercantis", "industriais", "operadore0s informais", "homens de negócios", "investidores" etc. (Ellis, S.; Furé, A-Y, 1995:9)

Esta opinião é partilhada por Hélene Verin (1983:27 e ss.), que explica esta polissemia do termo, em relação a África, como uma consequência das representações veiculadas pela ciência económica.

É, no domínio da ciência económica, que se constróem as diferentes representações do «entrepreneur», vocábulo que é adoptado pelos anglo-saxónicos, para designar o lugar (e a função) que distingue a propriedade e a gestão.

Esta concepção remonta à definição de J. B. Say, para quem o empreendedor é aquele que administra a obra da produção, e que se distingue pelas suas faculdades industriais, pelos talentos naturais ou adquiridos, pela sua actividade, e não tanto pelo facto de possuir bens ou capitais .

Esta representação, segundo a autora, enquadra-se perfeitamente na concepção liberal, em que os « entrepreneurs», são entendidos como uma espécie de "terceiro estado" da era industrial que se colocam entre os sábios e os técnicos, na trilogia que define a modernidade, mas que não deixa no entanto de referir a acção económica como uma acção ambígua:

(...) *il est "industrieux" - ouevre à l'intérieur des rapports économiques et des lois écnomiques qui sont celles de la concurrence. Il en est à la fois le support, l'agent, et le serviteur. "Ingénieux" également, mais dans le sens trés ambigu du terme: habile, astucieux. Il tient toujours quelque chose du "chavalier de l'industrie" qui est un strátege en ce qu'il use des stratagémes.* (Verin H., 1983:27 e ss.)

É através desta ambiguidade da representação veiculada pela ideologia liberal, que o estudo da empresa e do empresário coloca questões fundamentais que ultrapassam, largamente, as questões clássicas: iniciativa, gestão, espírito de iniciativa, etc.

As questões fundamentais são, consequentemente, as que decorrem de uma representação que, do ponto de vista liberal, opõe o político e o económico, a uma realidade que, no decorrer do século XX, instala a "confusão" entre o económico e o político.

Segundo a representação liberal a economia deveria ter como objecto de estudo toda a actividade finalizada, ou seja, toda a forma de acção humana que visa combinar da melhor maneira possível a raridade dos meios disponíveis na prossecução de fins concretos. Sendo que os fins perseguidos pela economia são distintos dos que orientam a acção política, o que esta representação sugere é que ambas as esferas de acção constituem poderes que por serem distintos não se inter relacionam.

Na opinião da autora esta visão oculta, totalmente, aquilo que há de mais específico na actividade económica, ou seja, que a actividade económica foi e continua a ser a subversão das ligações sócio-políticas que lhes são preexistentes.

Esta subversão comprova-se pela própria história da empresa ocidental moderna, quando o dinheiro subverte a ordem estabelecida, substituindo o valor de uso pelo valor de troca, tornando-se, assim, o equivalente geral de todas as riquezas e permitindo que o comércio se autonomize face à troca simples. O aleatório, o indeterminado, o imprevisível, opõem-se à certeza, à previsibilidade e à naturalidade das trocas simples. O risco e o seu cálculo, tornam-se, por esta subversão da ordem preexistente, os elementos centrais da actividade económica. Na opinião da autora, esta é a lição fundamental do mercantilismo, a partir do qual se constitui a economia de empresa que define o capitalismo. O que caracteriza o capitalismo, do ponto de vista do funcionamento da empresa, é a existência de uma taxa média de lucro cuja possibilidade de existência supõe uma situação económica onde o dinheiro invade todas as relações sociais, ou seja, onde a forma "empresa" de realização de economia se torna dominante.

Esta forma de empresa, que se tornou dominante na Europa, tem, no contexto africano, uma configuração perversa, na medida em que, como salienta Hélène Verin, o efeito da colonização não se traduziu na formação de uma "economia de empresa", mas de uma "economia por empresa":

A colonização permitiu explorar não só a desigualdade no desenvolvimento e na circulação do dinheiro entre a metrópole e a colónia mas também as desigualdades da penetração social resultantes da existência, na colónia, de "estruturas tradicionais". A colonização "empresariou" estas estruturas no sentido político do termo, isto é, utilizou-as, subverteu-as, transformou-as, reforçou-as para melhor manter uma situação de grande produção de lucros e super lucros. Ao lado de raras empresas de tipo capitalista, os empresários realizaram uma "economia por empresa" que se caracteriza por:

- *uma extrema mobilidade de capitais dirigidos para tal ou tal ramo ou sector de actividade consoante as ocasiões de lucro;*

- *uma busca incessantes de lucros superiores ao lucro médio dos países industrializados;*

- *uma multiplicação de "empresas" e de "negócios" que permitem uma ponderação dos riscos e o envolvimento ocasional em "grandes golpes".*

Tudo isto teve como efeito um fraco investimento no aparelho produtivo. Do ponto de vista da inserção social desta forma de empresa, a exploração sistemática da desigualdade na penetração do dinheiro no seio das relações sociais, efectua-se através da manipulação das relações sociais que lhe escapam: a família, o grupo étnico, os grupos confessionais, etc., e também os aparelhos de poder. Neste último caso, por exemplo, o uso deliberado das

relações pessoais, frequentemente ligadas à pertença a um mesmo grupo não económico, com os membros destes aparelhos. (Verin, H., 1983:40)

A continuidade deste modelo de organização económica "por empresa", após a independência das colónias, mesmo sob a égide de regimes socialistas, explica-se pela presença dos dois factores que estão na sua origem: uma representação da empresa e do empresário que se mantém prisioneira da representação da empresa dos países industrializados e da desigualdade das formas de penetração do dinheiro nas relações sociais.[24]

Estes dois aspectos evidenciam o que está subjacente à polissemia dos termos empresário e empresa no contexto africano: a fragilidade dos conceitos "made in Europe" na observação, na análise e na compreensão das relações sociais que fundamentam a actividade empresarial em África. O que explica que,

Muitas vezes, os empresários não são apreendidos senão tangencial ou parcialmente no contexto de uma problemática cujo enfoque é exterior à empresa: os mercadores apagando-se perante as redes comerciais, os negócios que desaparecem diante das questões religiosas, os importadores-exportadores diante das trocas transfronteiriças, os homens de negócios

---

[24] - Um outro efeito perverso da colonização é a configuração patrimonialista do Estado em África. Na acepção de Weber, a que voltaremos mais adiante, as consequências económicas do patrimonialismo relevam do florescimento de: capitalismo comercial, capitalismo de arrendamento de tributos e cargos; capitalismo de subvenções ao estado e financiamento de guerras e, em certas circunstâncias, o capitalismo colonial e de plantação, mas não o fomento da empresa capitalista orientada para a situação de mercado dos consumidores individuais com capital fixo e organização racional do trabalho formalmente livre. (Weber, M. 1984:192).

perante o comportamento social e as práticas "oblativas" de novos ricos, etc.. (Ellis, S., Fauré,Y-A., 1995:9).

Assim se compreende que a problemática da empresarialidade em África remeta para temáticas consideradas exteriores no contexto dos países industrializados. Na literatura recenseada, as temáticas mais recorrentes prendem-se com a problemática das relações de poder, privilegiando-se na análise o papel do Estado e a construção e reprodução de redes de relações entre empresários, funcionários e governantes.

A análise do papel do Estado na promoção do empresariado em África é uma temática herdada da década de 60, e quem tem a sua origem no pressuposto de que a superação do subdesenvolvimento só poderia ser acelerada através da intervenção estatal. Tanto para liberais como para marxistas o Estado é o agente promotor do desenvolvimento sócio-económico, garantindo o desenvolvimento e a gestão da produção, distribuição e consumo de bens e serviços com base numa representação do Estado de inspiração weberiana. Na realidade,

Não é surpreendente constatar que os autores de tendência marxista ou inspirados por certos modelos ou princípios desta análise, tenham mostrado um evidente interesse e reais preocupações a respeito do papel do estado no desenvolvimento económico do continente africano; no entanto, os defensores da perspectiva da dependência, se bem que tenham identificado, os empresários, os meios empresariais ou as classes empresariais em África,

inclinavam-se a reduzir a importância económica, social e política deste reconhecimento, na exacta medida, em que, para o essencial, os circuitos de dominação e os fluxos dinâmicos eram considerados exógenos, a linha de compreensão das estruturações e das clivagens eram inscritas exclusiva ou principalmente na ordem da exterioridade. Do mesmo modo, não nos podemos espantar que uma certa razão económica, tenha conduzido analistas de obediência keynesiana, a serem favoráveis a uma dose consequente de intervencionismo público para justificar e teorizar a acção económica do Estado. Mas mais surpreendente é a insistência pela qual numerosos autores de orientação liberal avançaram que o motor essencial do crescimento económico em África, não poderia ser suportado senão pela força pública, nomeadamente por causa do carácter considerado embrionário dos meios empresariais africanos (...) Esta convergência, que naturalmente tolera algumas excepções, não é estranha e pode em grande parte passar por uma das consequências das teorias do desenvolvimento económico que tiveram tanta influência nos países asiáticos e africanos que procuravam, saídos da dominação colonial, modelos para a edificação rápida de uma economia moderna. (...) Esta prescrição, era reforçada por uma outra percepção largamente espalhada e partilhada entre analistas, relevando de tendências políticas diversas, segundo a qual, as culturas africanas eram estranhas ou contraditórias com o ethos de acumulação capitalista, e por consequência, que a sua ausência no continente africano, merecia a valorização ideológica e social das iniciativas individuais e privadas, e a aquisição do conhecimento técnico de organização necessário ao sucesso numa economia moderna. (Ellis,S., Faure,Y.-A., 1995: 8).

Uma outra perspectiva, inicia-se, nos anos 80, com os programas de ajustamento estrutural, e retoma muitos dos requisitos funcionalistas das Teorias da Modernização. É assim que,

Na sequência dos programas de ajustamento estrutural e das políticas de liberalização das economias africanas, foram lançadas numerosas tentativas com vista a desenvolver iniciativas produtivas de operadores privados no quadro dos dispositivos que visam a instauração ou a restauração de mercados, a redução do sector público, o desmantelamento e a privatização das empresas públicas. Esta vaga neoliberal (...) choca-se com dificuldades evidentes no terreno e encontra rapidamente os seus limites e resistências: o todo Privado não se substitui tão facilmente ao todo Estado precedente (...). Este "pronto-a-pensar" económico parece subestimar certas dimensões constitutivas do empresariado, a dimensão e natureza dos percursos dos operadores, as aprendizagens, a formação e a transmissão do "savoir-faire" gestionário, as condições e modalidades de acumulação realizada, as tradições dinásticas ou comunitárias, os bloqueios organizacionais e institucionais, etc. Em suma, todos os ex-funcionários e recém diplomados não podem tornar-se, como por encanto, em criadores de empresa, capitães de industria, grandes comerciantes, ou empresários eficazes e prósperos, do mesmo modo que os operadores informais não se transformam facilmente em verdadeiros pequenos empresários e as pequenas e médias empresas em grandes empresas. (id., ibid.:11)

São esta dificuldades que permitem explicar que o exercício da actividade económica, em África, não se possa separar das redes de relações de influência e de parentesco.

As relações de influência que se constróem entre empresários, funcionários e governantes, relevam de formas diversas de patrimonialismo.

De acordo com Max Weber (1984:188-204), o patrimonialismo é uma forma de dominação tradicional que se exerce em virtude de um direito próprio. A sua expressão mais acabada é o sultanato em que a dominação é exercida na esfera do livre arbítrio e desvinculada da tradição. Em qualquer das situações, o que está em causa é a interdependência entre os domínios público e privado, como consequência da personalização das relações pessoais. Não é só o exercício do poder que é pessoal e personalizado, mas as relações sociais que o sustentam.

Dito de outro modo, a gestão da "coisa pública" enquanto património privado supõe uma assimilação entre função administrativa e função doméstica, recrutando-se os agentes do poder e da burocracia entre os próximos e os fiéis que operam como garantes da preservação do "território do chefe". Por sua vez a forma de actuar do chefe não permite distinguir a pessoa do titular do cargo.

Nestes termos, as relações de poder supõem: a apropriação dos postos mais elevados da administração pública como fonte de recompensa e

de aquisição de status e prestígio social; a fragmentação política e social – de territórios e grupos sociais – pelo apelo a identificações primordiais – o antepassado comum - que faz da "etnia", da "linhagem", da "raça", fontes de legitimação do poder e, finalmente, em casos de conflito, a possibilidade de formação e utilização de exércitos privados, milícias e mercenários.

É justamente neste domínio que os autores africanistas referem o patrimonialismo em África como um neo-patrimonialismo.

Em relação à definição de Weber, o que caracteriza o neo-patrimonialismo é que este se reveste de um carácter universalista pela utilização de normas mínimas de autoridade legal-racional. Assim, enquanto no "tipo ideal" de regime patrimonial o exercício da dominação é legitimado pela a fidelidade ao chefe fundada nas relações de parentesco e/ou de devoção à sua pessoa, nos regimes neopatrimoniais a fidelidade quando não baseada nestas dimensões é cimentada através do clientelismo.

Vejamos, agora, os efeitos desta forma de organização política na esfera da actividade económica.

Na opinião de Faure e Medard uma das razões que explica a emergência do clientelismo é o facto do estado, em África, ser um recurso económico. Assim,

Na origem, não é tanto a riqueza que é a fonte do poder mas o poder que é a fonte de riqueza. O poder estando na origem de ocasiões de enriquecimento, toma por isso mesmo uma natureza económica. Em regime neopatrimonialista, os diferentes campos - doméstico, político, económico - são formalmente mais diferenciados, e o económico parece ter um maior campo de liberdade. Na realidade, a confusão perpetua-se sob o efeito de fenómenos como a corrupção na gestão de recursos, a forte personalização e a "clientelização" das relações, etc. de modo que o político se torna um negócio cujos instrumentos de troca são as relações e o dinheiro. O Estado, torna-se assim um capital do qual se deve tirar o máximo de lucros.

Na ausência de uma burguesia nacional independente do poder do estado (...), o acesso aos recursos económicos (...) depende directa ou indirectamente da relação com o grupo que detém, no aparelho de estado, as melhores posições e que controla os bens públicos. Esta classe é formada por camadas superiores do partido, do exército, da alta administração de numerosas empresas públicas, etc. Os rendimentos desta camada são provenientes de fontes públicas e privadas. Aos rendimentos oficiais (...) acrescentam-se os rendimentos informais, saídos, grosso modo, da corrupção, que os torna privados na sua utilização, ainda que estejam directamente ligados ao controlo de recursos e posições publicas, assim como toda uma série de negócios privados, indirectamente ligados ao poder político (...) pelos desvios de alocação de licenças, autorizações, quotas, distribuição de recursos, etc. (Ellis, S., Faure, Y.-A., 1995, cap.22)

Assim, os principais efeitos do neo-patrimonialismo nos meios empresariais, traduzem-se nos seguintes aspectos:

- desencorajamento da emergência de sectores económicos privados na base de uma economia de mercado, capazes de construir a sua autonomia em relação ao poder político, e capazes inclusivamente de o contestar a médio - prazo;

- a forte articulação entre posições económicas e posições políticas;

- natureza e conteúdo das políticas económicas que tendem a privilegiar os grupos que mantêm relações próximas com poder político .

Mas o patrimonialismo promove igualmente uma determinada representação do empresário em África, como sugerem os estudos dedicados ao "African Big Man"[25].

---

[25] - A noção de Big Man surge em 1963, pelo punho de Marshal Shallins, na interpretação das relações políticas na Melanésia. Em oposição ao Chefe polinésio, o Big Man é um líder que surge pelo seu próprio esforço, apoiando-se no trabalho das esposas, se polígamo, e do clientelismo dos que lhe fornecem força de trabalho a troco da generosidade expressa em grandes festas. Para além da retribuição, estas festas servem igualmente para competir com outros líderes, e deste modo afirmarem o seu poder e o seu prestígio. Em suma, a distribuição, constitui com a palavra, a magia e a violência os principais instrumentos de poder, status e prestígio. A diferença que o separa do chefe tradicional, é que o poder deste se alicerça na instituição legitimamente herdada da tradição, enquanto o Big Man constitui uma espécie de self made man. No entanto, para os autores, esta diferença entre Chefe e Big Man, não é tão absoluta como Shalins admite, o que permite uma aproximação entre a figura do Big Man da Polinésia e o Big Man Africano.

O que aproxima o Big Man africano do Big Man de Shalins, a despeito dos contextos e das finalidades fortemente contrastadas, é o modo de acumulação dos recursos de natureza diferente fundada na troca simbólica e social: o grande homem acumula riqueza afim de a distribuir, distribuindo-a, consome-a mas também transmite uma parte que por sua vez é reconvertida em riqueza. O mesmo acontece ao político-empresário que, no caso africano, se aproveita do seu acesso ao Estado para enriquecer. Na base dos recursos económicos assim acumulados, ele investe uma parte da sua riqueza em empresas económicas diversas, ao mesmo tempo que converte uma outra parte da sua riqueza em capital simbólico, sob a forma de suportes políticos. A arte de transformar a riqueza em capital simbólico é a chave de legitimação da acumulação de capital político (...) O importante aqui, não é tanto a natureza dos recursos, controlados à partida, mas o processo de interacção entre os recursos. (Ellis, S., Faure, Y.-A., 1995, cap.22)

É neste sentido que se pode falar de um "*sistema stradling*", que implica no exercício da actividade económica a acumulação de posições. Um mesmo indivíduo pode ser simultaneamente um alto funcionário, um dirigente do partido único, um grande proprietário e um homem de negócios, etc..

Saliente-se, no entanto, que esta forma de "ser empresário" em África, depende igualmente dos itinerários possíveis, em que a acumulação de posições implica um curso que dá continuidade à posse e ao controlo dos recursos.

Assim, é possível distinguir os trajectos que formam o Big Man e que vão

a) - do político ao económico

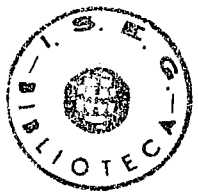
b) - do económico ao político

c) – de trajecto incompleto

No primeiro caso e exemplificando com o caso do Quénia pós-independência, o capital escolar constitui um importante recurso no acesso ao Estado. Assim,

O acesso ao Estado, que lhes é garantido pelo diploma, permite-lhes uma posição económica. (...) De facto, um homem político importante pode transformar o seu crédito político em crédito bancário, e obter créditos bancários nas melhores condições, praticamente não reembolsáveis, a menos que caia em desgraça (id., ibid., cap.22).

No segundo caso, *para um homem de negócios bem sucedido, independentemente da maneira como ele chegou a esta posição, a aquisição de um estatuto político formal é menos instrumental que expressiva, e neste sentido, para que ela tenha atingido um estatuto económico elevado, foi preciso que de uma maneira ou outra ele tenha contado previamente com um acesso ao Estado. (id., ibid., cap.22)*



O terceiro e último caso é constituído pelo conjunto de indivíduos que, acedendo à elite, mantêm uma certa distância em relação aos poderes político e económico. As condições de emergência deste tipo de empresários estão associadas a dois factores: as normas de redistribuição familiar e o peso do Estado. Na verdade,

Quando estes dois factores têm um peso menor assiste-se ao nascimento de um verdadeiro empresariado. As etnias e os grupos africanos que conseguiram formar redes de empresários e comerciantes, foram, justamente, as que conseguiram de uma maneira ou outra, contornar as normas de distribuição familiar, ou que reconverteram a solidariedade familiar a favor da empresa. Mais recente, é a emergência de empresários que surgem nos interstícios não controlados pelo estado, isto é, espaços que o Estado liberta devido à sua incapacidade crescente em controlar o território e a população. (id., ibid., cap.22)

Esta estreita relação entre o político e o económico que é mediatizada pelas trajectórias sociais, corrobora o trabalho de Pascal Labazée (in: Ellis, S., Faure, Y.-A., 1995:81-97) que, precisamente, em função destas trajectórias procura definir uma tipologia do empresariado em África, a partir da sua experiência nas ex-colónias francesas.

Assim, este autor propõe que se distinga, no exercício da actividade económica, os seguintes agentes:

Funcionários Promotores, que se subdividem em três subcategorias: Promotores influentes, saídos do topo da hierarquia administrativa, com uma sólida formação universitária e cujas funções lhes garantiram uma larga experiência como organizadores e detentores de uma vasta informação de natureza económica; funcionários reconvertidos, detentores de postos intermédios ou de enquadramento, que dispõem de uma competência técnica adquirida no exercício das suas funções. A sua influência não se situa, no entanto, para além dos seus lugares de origem, pelo que são extremamente volúveis às alterações da ordem política; Funcionários de posto, que são empresários saídos das fileiras da administração pública, que complementam os seus salários por empréstimos ou rendimentos provenientes de operações fundiárias e imobiliárias, comércio a retalho, alimentação e transportes.

Grande Comércio, constituído por dois subgrupos: comerciantes anteriores à independência e comerciantes do pós-independência.

Os comerciantes anteriores à independência comercializavam produtos alimentares frescos e secos, através de redes capazes de colectar rapidamente informação, e depois intervir em função das disponibilidades e necessidades do mundo rural. A unidade destas redes repousa ainda hoje na pertença confessional, reforçadas por ligações familiares e territoriais. As singularidades do funcionamento das redes de comércio, residem no facto desta actividade, estritamente económica, não ser dissociável de práticas especificamente religiosas, como sejam a peregrinação a Meca, a construção dos lugares de culto, participação financeira no ensino islâmico, sustento dos sheiks.

Estes investimentos por vezes considerados ostentatórios, não são incompatíveis com a busca da rentabilidade, pois têm, entre outros efeitos, os de garantir as condições sociais de uma circulação mercantil ideal, que assegura a estes comerciantes, um monopólio, raramente ameaçado, sobre o negócio dos produtos alimentares e, por isso mesmo, favorecendo a obtenção de rendas provenientes das disparidades regionais de preços, de trocas de bens complementares ou de armazenagens especulativas.

Os comerciantes do pós-independência constituem, na maior parte das vezes, a geração sucedânea da anterior. Estes comerciantes dispõem de um grau de instrução adquirido nas escolas ocidentais e superior ao dos seus antepassados, o que lhes permite o recurso a técnicas de gestão e contabilidade mais modernas.

Mas se a rede de relações entre empresários, funcionários e governantes é um recurso fundamental ao exercício da actividade económica, não o é menos o recurso derivado das redes de relações de parentesco.

A união entre a unidade doméstica e a unidade económica que caracteriza a empresa em África, supõe que o mercado de mão de obra se constitua na rede de relações de parentesco e/ou de dependência, sendo que

o recrutamento desta mão de obra obedeça ao que Labazée[26] designa por emprego preferencial que pode ocorrer segundo três lógicas empresariais. Assim,

No primeiro caso, o empresário assume plenamente os constrangimentos "comunitários", aquando da escolha do seu pessoal. (...) Nos estabelecimentos que controla, os postos de trabalho são preenchidos por parentes ou originários da mesma região. As funções que exigem uma qualificação precisa eram confiadas a parentes próximos, cuja formação era paga se necessário. Em contrapartida, nenhum critério particular parecia presidir ao preenchimento dos postos sem qualificação. Durante a vida do estabelecimento, o volume de actividade ou a conjuntura não foram nunca critérios de definição de um número óptimo de empregados e aprendizes. Mais determinante sob este ponto de vista, são as estratégias de colocação dos mais novos, decididas pelos mais velhos da família. Como em muitos outros estabelecimentos da mesma natureza, esta situação supõe, por um lado, uma forma de remuneração particular e muito modesta, em que o promotor fornece directamente a alimentação, o vestuário e o alojamento do pessoal. Por outro lado, supõe que a margem comercial não provenha, para o essencial, do valor criado pelo pessoal da empresa. Este é o caso de estabelecimentos cuja actividade, orientada para o mercado de "oportunidades", dispunha de margens largamente superiores às despesas de manutenção dos empregados - entende-se por mercado de "oportunidades", as actividades cuja remuneração que resultam de situações

[26] - Este artigo de Pascal Labazée constitui uma versão reformulada de um outro artigo

de renda, tais como, o armazenamento especulativo de cereais, criação de carências, contorno das regras comerciais, importações não registadas e não baseadas numa situação de concorrência mercantil. (in Ellis, S., Fauré. Y.-A, 1995:141-153)

Uma segunda situação consiste em deslocar a pressão comunitária para fora da empresa, diminuindo o peso do emprego comunitário. Esta deslocação significa ajudas materiais aos parentes, acolhimento de dependentes, participação nas cerimónias.

No entanto, quando o recrutamento preferencial é imposto, ele pode ser contornado de duas maneiras: por um lado, limitando o número de entradas por recomendação, de forma a que estes não possam inflectir o jogo de avanços, promoções e aumentos de salários fixados por convenção; por outro lado, a preferência por parentes não se aplica senão quando estes preenchem as condições de qualificação e da certeza do cumprimento do código de honra que supõe a dedicação, a lealdade e a confiança.

O recrutamento de mão de obra fora do círculo das relações de parentesco, só acontece em duas situações: pela necessidade de qualificações específicas; e/ou por razões estratégicas, isto é pela necessidade de construção ou preservação de redes clientelistas.

---

intitulado *Un Terrain à explorer: l'entreprise africaine* publicado no número temático dos Cahiers d'Etudes Africaines, - Anthropologie de l'Entreprise - nº124, 1991.

Podemos concluir que, em África, a possibilidade de ser empresário aumenta na medida em que se disponha de sólidas redes de relações sociais de parentesco e de influência.

Conclusão

Ao longo deste capítulo procurámos recensear os estudos que, em nosso entender, se revelaram, no âmbito da literatura sociológica, como os mais pertinentes para a problemática da empresarialidade. A partir das principais conclusões, é possível derivar o quadro teórico mais adequado à análise do nosso objecto de estudo.

Assim, podemos concluir pela existência de quatro tipos de concepções teóricas: a que decorre da abordagem dos que designámos por clássicos – de Weber a Schumpeter; a que deriva da análise da problemática da modernização; a que decorre da reformulação da problemática da integração social dos grupos imigrantes; e, finalmente, a que deriva da análise do empresariado em África.

Da primeira abordagem podemos reter duas ideias principais: as motivações psicológicas (Weber) e as características genéticas e psicológicas (Sombart e Schumpeter) que definem o empresário como o herói dos tempos modernos nos primórdios do capitalismo – o capitão da indústria –, estão condenadas a desaparecer à medida que a organização económica capitalista se afirma como instituição dominante e, simultaneamente, símbolo da própria modernidade.

Neste sentido, o empresário deixa de ser um *personagem* e transforma-se, por efeito do movimento de racionalização que anima a

modernidade, em *função*, isto é, em mais uma peça da enorme engrenagem que constitui a gaiola de ferro em que se encerra o homem moderno.

Em segundo lugar, no âmbito deste movimento de racionalização, os agentes económicos e as actividades económicas que não se subordinassem à lógica racionalizadora do modelo burocrático, pelo qual se garante, pelas exigências de eficiência, a reprodução do sistema capitalista, tenderiam inevitavelmente a desaparecer a curto prazo.

Daqui decorre que, para os autores estudados, as actividades que não obedecessem a este padrão fossem consideradas como sendo do domínio da Tradição e, consequentemente, destinadas a perecerem à medida que a Modernidade se afirmasse. Pequenos e médios empresários da indústria, do comércio e dos serviços seriam personagens que a maturidade do sistema económico capitalista faria desaparecer.

Mas, se no contexto das sociedades industrializadas do ocidente as transformações estruturais do capitalismo reorientam a problemática da empresarialidade, substituindo o enfoque analítico na personagem «capitão da indústria» pelo das suas múltiplas funções – *manager*, administrador, accionista, etc. –, no contexto das questões que inauguram a problemática do subdesenvolvimento é àquela figura primordial que se reportam as possibilidades das sociedades tradicionais e subdesenvolvidas acederem à modernidade.

Neste contexto, se a figura do empresário «capitão de indústria» se afirma como um dos principais agentes capazes de contribuírem para a superação do subdesenvolvimento, as condições sociais a partir das quais ele pode emergir obedecem a pressupostos diferentes. O que separa a problemática da Modernidade da Modernização é o pressuposto que defende que, para as sociedades subdesenvolvidas, a emergência e a constituição das condições sociais da empresarialidade não decorrem dos atributos e das motivações psicológicas individuais, mas da capacidade das estruturas sociais para induzir comportamentos e formas de organização do trabalho consentâneos com as exigências racionalizadoras da modernidade.

Finalmente, pudemos concluir que, apesar da pertinência das suas intuições, as teorias da modernização, pela sua subordinação ao estruturo-funcionalismo, acabaram por se enredar, a propósito da mudança social, no círculo vicioso segundo o qual não há empresários modernos porque as estruturas sociais são tradicionais e as estruturas sociais permanecem tradicionais porque não há empresários modernos.

Mas, se até à década de 70, os estudos sobre a empresarialidade foram marcados por critérios que procuravam dar conta dos diferentes momentos de desenvolvimento a Norte e a Sul do globo, a partir desta data a crise e a consequente reflexão que suscita sobre os modelos de desenvolvimento, inaugura uma espécie de convergência sobre o que, por herança do século XIX, se convencionou designar por racionalidade económica. Assim, os movimentos sociais dos anos 60, que questionam a

eficiência e a qualidade da sociedade de consumo, a crítica dos modelos burocráticos de organização e a reflexão sobre as exigências da qualidade de vida no trabalho, são alguns dos aspectos que contribuem para a redescoberta do pequeno e médio empresariado, quer enquanto modelo de desenvolvimento alternativo à «organização elefante branco» (exemplo: La Terza Italia) que tinha caracterizado o modelo de desenvolvimento adoptado no pós-guerra, quer como alternativa, sob a forma de auto-emprego, ao espectro do desemprego.

É esta reorientação da reflexão sociológica para fenómenos tidos como resquícios da tradição, tendencialmente condenados ao desaparecimento pela afirmação progressiva da modernidade, que permite questionar os critérios, até então tidos como absolutos, na afirmação da dicotomia modernidade-tradição. Mas se, doravante, os termos não se excluem necessariamente, é porque o critério de racionalidade que os suporta não se esgota no modelo de «racionalidade absoluta» pelo qual se fez a leitura dos clássicos.

A avaliação racional dos custos/benefícios de uma determinada situação social não impede que os meios (recursos) tidos como subjectivos (como sejam os sentimentos de pertença, as relações de parentesco, as relações de dependência e de aliança, as expectativas quanto ao futuro, etc.), se avaliem como objectivamente válidos na prossecução de determinados fins.

É com base neste pressuposto (embora nem sempre explicitado) que, como vimos na segunda parte do Capítulo II, se reformula a problemática da integração social a partir da observação e análise das estratégias e práticas económicas dos grupos imigrantes e/ou de origem imigrante, da qual resultam duas ideias centrais: a figura do empresário nem se esgota na sua representação enquanto «capitão de indústria», nem constitui o único obreiro dos processos de desenvolvimento.

Neste sentido, a categoria de empresário torna-se mais abrangente, podendo incluir outros agentes – comerciantes, intermediários, trabalhadores por conta própria, prestadores de serviços, etc. Consequentemente, se a própria categoria de empresário se alarga, é porque a análise empírica leva a concluir que as modalidades de acesso ao empresariado também são múltiplas, ou seja, que depende não só das oportunidades de mercado, mas também dos recursos que os indivíduos podem dispor para ultrapassar os constrangimentos da sociedade de acolhimento e, desta forma, garantirem, nesta sociedade, o sucesso da integração social.

Finalmente, a terceira ideia que se deriva destes estudos e, seguramente não menos importante, é a constatação da existência de uma homologia das práticas e das estratégias económicas que transcende a diversidade interna das trajectórias e dos recursos sócio-económicos dos diferentes grupos de imigrantes.

O que se revela interessante na recensão que fizemos destes estudos, é que os objectivos e os recursos que informam as estratégias e as práticas económicas dos empresários migrantes, são idênticas às que registámos para os empresários em África. Como tivemos oportunidade de referir, a diferença entre o "empresariado étnico" e o empresariado em África, é que os estudos sobre estes últimos revelam uma dimensão não contemplada nos primeiros, ou seja, a construção de redes de relações sociais de influência. Esta rede de relações é entendida como uma "especificidade" do continente africano dado o carácter néo-patrimonial do Estado em África.

As ideias e as categorias conceptuais destas duas perspectivas constituem o nosso quadro teórico de referência, a partir do qual construiremos a problemática teórica e definiremos a metodologia de observação e análise empírica.

Estes temas constituem o conteúdo do capítulo seguinte.

CAPÍTULO 3 - PROBLEMÁTICA TEÓRICA E METODOLOGIA

Introdução

Ao longo dos capítulos anteriores recenseámos, na bibliografia que considerámos mais pertinente para o tema em análise, as principais dimensões - teóricas e conceptuais - em torno das quais se construiu, sociologicamente, a problemática do empresário e das condições sociais de empresarialidade.

Concluímos que, das três concepções que identificámos, as que melhor se adequavam a uma problematização do nosso objecto de estudo, derivavam dos contributos das problemática da etnização e da empresarialidade em África.

Assim, este capítulo contempla duas partes. Na primeira parte centramo-nos na discussão dos pressupostos epistemológicos e das categorias conceptuais que servem de referência à construção da problemática teórica. Na segunda parte, daremos conta desta problemática, assim como do percurso metodológico que permitiu a investigação empírica.

A primeira parte contempla, num primeiro ponto, a descrição das principais categorias conceptuais associadas àquelas duas problemáticas, a partir da qual questionaremos estas categorias através dos contributos teóricos de Pierre Bourdieu. Neste segundo momento, o que está em causa,

é a leitura que podemos fazer dos contributos deste sociólogo na tentativa de superação de uma determinada visão dominante da sociologia, segundo a qual os termos constituintes do seu próprio objecto: indivíduo-sociedade, se entendem como uma oposição que se traduz no predomínio de um dos termos em relação ao outro. Os conceitos de trajectória social, habitus e reprodução social inspirados pela sociologia weberiana, parecem-nos, deste ponto de vista, essenciais à construção daquela alternativa.

Contudo, na questão da articulação indivíduo-sociedade que aqueles conceitos pretendem mediatizar, pareceu-nos pertinente evidenciar uma categoria subjacente à sociologia de Bourdieu, ou seja, a biografia.

Neste domino, é pertinente discutir as propostas de Daniel Bertaux e Franco Ferrarotti tendo em consideração, na leitura destes autores, que a biografia, sendo uma técnica de observação e análise empírica, é igualmente uma categoria epistemológica que releva, justamente, da reflexão, a que anteriormente nos referíamos, sobre a alternativa que se procura desenhar sobre a relação indivíduo-sociedade. Esta discussão constituí o terceiro momento desta primeiro parte.

Na segunda parte deste capítulo daremos conta das hipóteses que orientam a pesquisa empírica e do percurso metodológico que seguimos na sustentação daquelas hipóteses.

3.1. - De emigrantes a étnicos

A semelhança das estratégias e as práticas económicas dos empresários "étnicos" e dos empresários africanos, permite-nos subordiná-los, em termos de análise, a um mesmo modelo.

Segundo A. Portes (1999:cap.1), na problematização da etnicidade o que se evidencia é o todo, um conjunto de pressupostos a partir dos quais se derivam os principais categorias conceptuais que organizam esta matriz de análise, como sejam:

a) o acesso à empresarialidade decorre de uma avaliação em termos de custos/benefícios dos constrangimentos sociais - oportunidades do mercado de trabalho, qualidade do emprego, níveis salariais, dificuldades linguísticas, conhecimentos das leis e dos procedimentos legais, etc. -, que fazem da avaliação da possibilidade do acesso à empresarialidade uma *acção económica socialmente orientada* que se define por três critérios:

- *a.1.) pode ser guiada, total ou parcialmente, por introspecção de valores.(...) A moralidade ou a actuação segundo os valores da colectividade podem influenciar tanto o tipo de objectivos pessoais como os meios de os atingir;*

- *a.2.) a procura de ganhos materiais interage com outros objectivos egocêntricos como a necessidade de aprovação, a afirmação de status e de poder, todos dependentes da opinião de terceiros;*

- *a.3.) a procura de ganhos e de vantagens é constrangida pelas perspectivas de reciprocidade construídas no decorrer da interacção social. A acumulação de notas de "dívidas sociais" é determinante na prossecução das actividades económicas, na medida em que facilita o acesso a informação, capital e outros recursos. Da mesma forma, esse acesso é facultado no decorrer das transacções quotidianas na expectativa de que será recíproco. (...) A existência destas obrigações sociais decorrentes das expectativas de reciprocidade não garante que os actores económicos não procurem satisfazer os seus próprios interesses, mas assegura que tentaram dissimular, tanto quanto possível, aquilo que nas suas acções acarrete a ameaça de sanções.* (id., ibid., p.7-9)

b) desta avaliação deriva uma estratégia em que os custos iniciais são compensados pelos benefícios a médio e a longo prazo. Dito de outro modo, privilegia-se a curto prazo a angariação de *capital social* que permitirá posteriormente a acumulação e a reprodução do capital económico. Deste modo,

O capital social refere-se à capacidade dos indivíduos para mobilizar recursos escassos em virtude da sua pertença a redes ou a estruturas sociais mais amplas. Estes recursos podem incluir bens económicos tangíveis, como descontos e empréstimos sem juros, ou intangíveis como informação sobre negócios, dicas de emprego e "boa vontade generalizada" nas transacções de mercado. Os recursos em si não são capital social. O conceito refere-se antes à capacidade do indivíduo para os mobilizar quando necessita. A característica conceptual fundamental destes recursos é que, do ponto de vista do mercado, são gratuitos para os beneficiários. (...) Os recursos adquiridos através do capital social implicam, consequentemente, a expectativa de reciprocidade em algum momento futuro. (id., ibid.:16)

c) a adopção desta estratégia só é possível sob a condição de existir uma economia de mercado que permita a pluralidade de oportunidades e se o indivíduo dispuser, neste contexto de mercado livre, de um conjunto específico de recursos necessários à formação do capital social e económico, a saber, uma identidade social particular decorrente da pertença a uma comunidade (étnica, linguística, nacional/territorial, confessional), redes de parentesco, de aliança e de dependência. Ou seja,

(...) as redes sociais são os mais importantes tipos de estruturas sociais em que as transacções económicas estão encastradas. São conjuntos de associações recorrentes entre grupos de pessoas ligadas por laços

ocupacionais, familiares, culturais ou afectivos. As redes sociais são importantes na vida económica, na medida em que são meios de aquisição de recursos escassos, como o capital e a informação e porque impõem simultaneamente constrangimentos eficientes à persecução ilimitada dos interesses pessoais. (id., ibid.:12)

São estes conceitos de capital social e de redes sociais que esclarecem o que se designa por *encastramento*, isto é, *o facto das transacções económicas dos mais diversos tipos estarem inseridas em estruturas sociais mais abrangentes que afectam a sua forma e os seus resultados.* (id., ibid.:10)

Estes recursos específicos sendo próprios da maioria dos grupos imigrantes presentes nas sociedades industriais desenvolvidas como sejam os judeus, os asiáticos e os latino-americanos permitem, por um lado, explicar a semelhança, entre eles, das práticas e das estratégias económicas que lhes permitem o acesso à empresarialidade e, simultaneamente, explicar como é que os grupos sociais que não dispõem deste tipo de recursos, (o caso, por exemplo, dos negros norte-americanos), tendem a ocupar os lugares mais baixos, em termos de qualificação e de rendimentos, da estrutura ocupacional destes países.

Podemos, então, concluir, deste conjunto de pressupostos e de categorias conceptuais, por uma postura epistemológica, segundo a qual as estratégias e as práticas económicas supõem uma dimensão subjectiva - a

comunidade étnica - que se objectiva, socialmente, na construção de determinado tipo de estruturas sociais como sejam os enclaves étnicos, as economias étnicas e as redes de relações sociais.

Sendo assim, a etnia constitui-se, nesta matriz teórica, como uma categoria central ao esclarecimento da constituição e reprodução do sentimento de pertença que anima a formação e a preservação da comunidade, na medida em que informa e modela as trajectórias sociais e as redes de relações que sustentam as estratégias e as práticas económicas.

É a validade deste pressuposto que nos propomos discutir no ponto seguinte através da análise dos contributos dos autores que, em nosso entender, melhor trataram estas categorias conceptuais, com sejam, Max Weber, Pierre Bourdieu, Daniel Bertaux e Franco Ferrarotti.

Antes, porém, convém salientar que nesta escolha esteve presente uma postura epistemológica que se propõe ser uma alternativa às visões dominantes na sociologia segundo as quais, o seu próprio objecto - a relação indivíduo-sociedade - se entende como um par de opostos que se repelem mutuamente. Por outras palavras, as perspectivas cuja reflexão epistemológica e construção teórica tendem a privilegiar um ou outro dos termos.

Como dizem Accardo e Corcuff, a propósito da sociologia de Bourdieu,

Ultrapassar o objectivismo e o subjectivismo apoiando-nos sobre as aquisições da ciência objectivista, não consiste em justapor análises objectivistas e análises subjectivistas, fazendo girar o pêndulo, ora para um lado ora para outro, como se revela em certos trabalhos de ciências sociais. Para romper com a oposição (...) é preciso repensar o problema da articulação entre o subjectivo e o objectivo e mostrar que quando se fala de objectividade e subjectividade fala-se de uma e mesma realidade social porque, no domínio do humano, não deixa de haver incessantemente "a interiorizarão da exterioridade e a exteriorização da interioridade". Por outras palavras, as condições sociais de existência - "o objectivo" - são interiorizadas sob a forma de princípios inconscientes de acção e de reflexão, de esquemas de sensibilidade e de entendimento, mas que (uma vez constituídos) não cessam de se exprimir e exteriorizar na acção dos indivíduos e dos grupos e de contribuir, por isso mesmo, para produzir e reproduzir as estruturas sociais e as instituições que, por sua vez, se impõem aos indivíduos e aos grupos como condições objectivas de existência(Accardo e Corcuff, 1986:14).[27]

É à luz desta postura epistemológica que discutiremos as categorias conceptuais que retirámos da matriz teórica anteriormente referida.

---

[27]A mesma posição é partilhada por Ferrarotti (1990:55) quando afirma, -

Os comportamentos humanos não são reflexos passivos de um condicionamento do geral, quer dizer da sociedade. Estes comportamentos exprimem pelo contrário uma praxis sintética que desestrutura-reestrutura os determinismos sociais. Não são resultados mecânicos das influências exteriores, na medida em que se apropriam destas influências graças a uma actividade sintética que a retraduz em actos individuais irredutíveis aos seus factores determinantes. (...) Cada acto ou comportamento humano contém no seu campo a presença simultânea e activa dos condicionamentos externos e da praxis humana que os filtra e interioriza, totalizando-os.

3.1.1 – Etnia, Comunidade, Comunidade Étnica e Diáspora

Associada, no século XIX, à problemática da raça (que legitimou, entre muitas outras coisas, a formação dos impérios coloniais e das ciências sociais que lhes estiveram associadas – antropologia e etnologia), a etnia é o termo que designa, por oposição a nação, a diferença entre "primitivos" e "civilizados".

Como nota, de forma pertinente, Amselle (1985:15-19), as noções de tribo e de etnia estão para os povos "primitivos", como a noção de nação está para os povos "civilizados", ainda que os critérios que definem, umas e outra, sejam os mesmos: uma língua, um espaço de costumes, um nome, uma mesma descendência e o sentimento de pertencer a um mesmo grupo. [28]

Ainda na opinião deste autor, terá sido esta herança que justificou, no século XX, o crescente desinteresse dos antropólogos pela problemática da etnicidade e, do ponto de vista sociológico, o da sua diluição nas problemáticas da assimilação cultural e da integração social.

Como tivemos oportunidade de referir, no contexto das sociedades industriais, nomeadamente, nos Estados Unidos, a assimilação dos imigrantes constitui a última etapa de um processo social que, em última

---

[28] - *(...) Neste sentido, as noções de etnia e de tribo estão associadas a outras distinções, pelas quais se opera a grande separação entre a antropologia e a sociologia - sociedade com história/sociedade sem história, sociedade industrial/sociedade pré-industrial; sociedade/comunidade; tradição/modernidade.*

instância, conduziria, do ponto de vista cultural, ao desaparecimento dos grupos minoritários.

A assimilação é cada vez mais concebida como um processo de uniformização cultural, por via da transformação dos imigrados. (...) A condição necessária para que se cumprisse um tal processo é o da "transculturação do étnico". A dinâmica das relações inter-étnicas a um hipotético face-a-face entre dois parceiros abstractos: os imigrantes ("os candidatos à assimilação") e a "sociedade de acolhimento" concebida como uma totalidade integrada. A interacção entre estes dois parceiros é entendida como o ajustamento progressivo entre a aculturação dos recém-chegados e a sua aceitação pelos membros da sociedade de acolhimento. O primeiro processo designa os mecanismos pelos quais o migrante interioriza os novos valores e atitudes que lhe permitem comportar-se de forma adequada na sociedade de acolhimento; o segundo permite dar conta das modalidades segundo as quais o grupo de acolhimento lhe abre, progressivamente, o acesso aos diferentes sectores da actividade social. (...) A adaptação, definida como o grau mínimo de ajustamento, representa a primeira etapa de um contiunum entre a não pertença e a plena pertença, no termo do qual, (...) os indivíduos imigrados não se distinguem dos autóctones, nem pelas posições sociais, nem pelos valores que afirmam. (...) Nesta perspectiva, os factores que favorecem o processo de assimilação são, por essa razão, tidos como indicadores do enfraquecimento da consciência e da solidariedade étnicas. (Poutignat, Ph., Streiff-Frenart, J., 1995: 72-73).

Esta postura subentende, assim, a representação do americano branco, protestante e da classe média - WASP - que serve de referência à avaliação dos indicadores de universalismo e de standartização dos comportamentos e modos de vida propostos, quer pelo estruturo-funcionalismo, quer pelas teorias da modernização. Dito de outro modo, a assimilação é entendida como o processo que permite aos "não civilizados" acederem à civilização científica e racional de uma sociedade moderna universal.

Como diziamos no Capítulo 2, é justamente a crise do estruturo-funcionalismo e, consequentemente, das teorias da modernização, que relança o olhar sobre a etnicidade, fazendo ressurgir muitas das ideias que animaram as perspectivas do "melting-pot" da Escola de Chicago, agora defendidas sob a designação de pluralismo cultural.

Esta evolução é sublinhada por uma mudança da terminologia que designa os grupos minoritários. Estes são agora denominados não como imigrantes mas como grupos étnicos, significando esta mudança que eles não devem ser considerados como "hóspedes" numa "sociedade de acolhimento" (...) mas como uma componente entre outras da sociedade americana. (...) Para os ideólogos do pluralismo cultural (...) a pertença étnica não é vista como um obstáculo à igualdade dos cidadãos, mas como a base da sua participação na vida política e social enquanto membros de um "hyphenated-group" (...) O hífen que faz de um indivíduo um italo-americano não faz dele um semi-americano mas representa (agora) a essência mesma

da americanidade. O termo "étnico" deixa de conotar o "estrangeiro" e aplica-se agora a todos os grupos que compõem paritariamente a sociedade americana. A maior parte dos investigadores americanos analisam a etnia como um comportamento estratégico de actores racionais, que deve ser situado nas condições de competição próprias das sociedades modernas ou como uma forma de organização social, que deve ser reportada às mudanças estruturais macro-sociais da sociedade contemporânea. A ideia que se impõe é a de que o que se deve estudar não é o processo de integração dos imigrados, mas os factores que explicam a permanência e a revitalização das ligações étnicas.

É esta exigência que abre espaço, no domínio das ciências, a um vasto confronto de perspectivas que cobrem dois tipos de problemáticas.

Em primeiro lugar, a problemática da atribuição categorial pela qual os indivíduos se identificam e são identificados pelos outros. Em segundo lugar, a questão das fronteiras étnicas a que se associa a da preservação das identidades étnicas.

Em relação à primeira problemática, a questão principal gira em torno do efeito que o poder de nomear e ser nomeado tem nos processos sociais de identificação mútua.

Subentende-se, na origem desta questão, o pressuposto de que os critérios de nomeação nunca são exclusivamente endógenos ou exógenos.

Assim, os critérios impostos do exterior revelam uma relação de dominação que produz dois efeitos. Um dos efeitos é o de se proceder a classificações demasiado genéricas e simplistas que incluem, sob uma mesma etiqueta, indivíduos com origens territoriais e padrões culturais muito diferenciadas. É o caso, por exemplo, do termo "asiáticos" pelo qual se designam simultaneamente indianos, paquistaneses, coreanos, japoneses, chineses, etc. O outro efeito é o de esta nomeação exógena acabar por fazer existir na realidade uma colectividade de indivíduos independentemente do que podem pensar e sentir a respeito dessa nomeação. No entanto, este procedimento acaba, em muitas circunstâncias, por fazer nascer uma solidariedade real pelo simples facto destes indivíduos se sentirem alvo de um tratamento específico. É este efeito que, frequentemente, conduz ao reverso da medalha, mediante uma reconversão da etiqueta até então assumida como expressão de uma situação de dominados. Cite-se o caso do "Black Power" e de "bkack is beautiful" nos Estados Unidos ou, ainda, o próprio caso moçambicano, que se revela na lei da nacionalidade então em vigor, em que ser originário, leia-se negro, pretende desqualificar e se possível anular, o sentido (político) que esta designação teve durante o período colonial.

A segunda problemática frequentemente discutida é a da relação minoria-etnia, segundo o princípio de que uma etnia é (quase) sempre uma minoria, mas nem todas as minorias são etnias. Assim, o que distingue, uma e outra, é a existência de uma comunidade.

Dito por outras palavras, os grupos étnicos são comunidades que se reconhecem e são reconhecidos pelos outros como tal, enquanto as minorias se definem pelo preconceito e pela discriminação a que são sujeitas por parte do grupo dominante.

Esta segunda problemática abrange muitos dos temas já referidos no Capítulo 2. Como vimos, a etnia constitui-se como uma fonte específica de recursos que revelam, pela existência de práticas sociais comuns, afinidades culturais, que permitem distinguir não só os grupos entre si, mas também a sua diferenciação dos grupos autóctones. Ainda dentro desta perspectiva são colocadas outras questões que nos parecem pertinentes. Uma primeira questão interroga o carácter fixo ou fluído da fronteira étnica, isto é, em que medida o trânsito entre universos culturais é, ou não, permitido ou facilitado, a partir do grupo étnico. A conclusão mais frequentemente admitida é a de que este trânsito não põe em causa, na maioria das situações, o sentimento de pertença ao grupo. Neste sentido, a manutenção das fronteiras étnicas não depende necessariamente da existência de uma "cultura de origem rígida", mas do modo como os indivíduos fazem desta pertença e desta cultura um recurso. Ou seja,

A etnicidade é um modo de identificação, entre outros possíveis: ela não reenvia a uma qualidade específica, mas a um conjunto de recursos disponíveis para a acção social. Segundo a situação em que se encontre e segundo as pessoas com quem interage, uma ou outra das identidades disponíveis, na medida em que o contexto social em que se encontra

determina o modo mais apropriado de lidar com o momento. (Poutignat, Ph., Streiff-Fenart, J. 1995:182)

De momento, regressemos à ideia, apontada na discussão sobre a problemática da etnicidade, segundo a qual a etnia, enquanto recurso, conduz à questão da mestiçagem que, na opinião de muitos autores (Gallisott:1993), fundamenta o pluralismo cultural das sociedades industrializadas, que concretiza a passagem de étnico a mestiço.

Se a questão das sociabilidades é, como veremos mais adiante em Weber, uma dimensão central à construção e preservação das identidades étnicas, podemos admitir que as transformações ocorridas nas sociedades industriais e na composição dos "grupos étnicos", terão contribuído para uma alteração das próprias sociabilidades. Alteração esta que, na perspectiva do "pluralismo cultural", se traduz na recuperação da noção de diáspora. Não sendo esta noção nova, no domínio das ciências sociais, os defensores desta perspectiva apontam para algumas diferenças entre o novo e o velho entendimentos (Gallisott:1993:7-21).

Na sua acepção mais clássica, inspirada pelo "modelo judeu", a diáspora refere a presença, em "terra estrangeira", de um povo vindo de longe, que forma, no contexto da emigração, uma comunidade cultural extraterritorial reportada a um mito fundador – Jerusalém perdida e abolida - em que a ausência de território se recompensa pela identidade religiosa e pela absolutização da descendência.

Numa segunda acepção, a diáspora sofre uma primeira extrapolação, ao designar as comunidades de imigração, que trazem consigo as redes de relações sociais que ligam os dois extremos da cadeia migratória, pelo que o processo identitário refere quatro dimensões: o país de origem, a dispersão à escala continental e a relação que se estabelece entre o modo como se vive o país de origem e como se vive o país de acolhimento.

Nestas acepções, a concepção de diáspora torna-se, em relação ao processo identitário, uma categoria mais abrangente que a de etnia, porque supõe a conjugação entre o nacionalismo (um povo, um território - real ou imaginário – e uma língua comuns) e o comunitarismo, que produz e reproduz as sociabilidades que permitem a distinção entre grupos, distinção esta que pode explicar o acesso ao empresariado.

É esta última questão que Emmanuel Ma Mung (1992) salienta num estudo realizado sobre as condições de acesso à empresarialidade entre chineses e libaneses na região de Paris. Para este autor, a principal dimensão a ter em conta, na interpretação das condições de acesso ao empresariado, é a do lugar que ocupam na reprodução das "comunidades étnicas", pelo que se torna necessário inventariar as condições em que se inscreve o movimento migratório e as suas formas de funcionamento económico.

Como nos diz o autor,

(...) estes grupos não funcionam num único dispositivo económico localizado num quadro nacional - o do país de acolhimento -, mas num sistema de redes transnacionais, criado no quadro de funcionamento em diáspora destes grupos. Porque a diáspora não é apenas uma dispersão, ela define-se, na nossa opinião, no plano morfológico, pela multipolaridade da migração e a interpolaridade das relações entre os diferentes lugares de fixação. E, neste caso, a escolha de trabalhar no quadro do empresariado étnico, não é neutra. (...) Porque às características morfológicas da diáspora, acrescenta-se a preservação de uma identidade nacional e o desenvolvimento de uma forte identidade comunitária, quer dizer, a consciência e o sentimento de pertença ao mesmo grupo referido a um território e a uma sociedade de origem, mas também e cada vez mais, ao próprio movimento de dispersão, ou seja, o sentimento de pertença a uma entidade social que é de algum modo a-territorial. Na diáspora, a construção da auto-imagem faz-se através de uma transcendência da identificação national-territorial, ou seja, através de uma espécie de extra territorialidade. (...) Ao contrário de outras migrações, estes grupos (chineses e libaneses), *estão fortemente representados nas profissões de fronteira entre a produção e o consumo, isto é, actividades que não implicam um enraizamento territorial, mas que, pelo contrário, precisam da fluidez, do movimento, da migrações (Ma Mung, E., 1991:41).*

Neste sentido, a noção de diáspora é a condição pela qual a etnia se constitui como um conjunto de recursos, que o indivíduo selecciona e

disponibiliza consoante o contexto social em que actua, ou seja, forja o que alguns autores designam por dupla identidade ou dupla cultura.

Mas a recuperação desta noção de diáspora tem duas outras intenções: uma, procura discutir os efeitos da mestiçagem cultural na permanência deste modelo de diáspora, assumindo que os meios de comunicação, os sistemas de ensino e a urbanização, entre outros fenómenos, terão contribuído para novas reinterpretações das "culturas de origem", fazendo suceder às culturas genealógicas fundadas na filiação num povo, numa língua, numa civilização, culturas geracionais que reinterpretam as culturas genealógicas à luz da cultura do país onde nasceram; a outra intenção prende-se com a hipótese que orienta este trabalho.

Dada a semelhança das estratégias e práticas económicas seguidas pelos empresários "étnicos" e pelos empresários africanos, a etnia teria, tanto num contexto como noutro, a mesma pertinência analítica e explicativa. No caso empírico que sustenta o nosso trabalho a pertinência seria ainda maior, dado que os empresários em análise são de origem indiana, ou seja, imigrantes.

De uma forma resumida não é a pertença étnica que determina o acesso ao empresariado, mas a situação de diáspora que torna a etnia um recurso capaz de contornar os obstáculos da sociedade de acolhimento.

É em torno desta questão que nos propomos a discussão da categoria de etnia.

Por ora, consideramos ser mais pertinente interrogarmos a actualidade da proposta de Weber sobre esta questão: o que é uma etnia e de que modo a etnia pode promover a construção e a preservação de uma comunidade e afirmar uma identidade cultural.

Para o sociólogo alemão, a comunidade é uma relação social que se inspira no sentimento subjectivo dos seus participantes de constituírem um todo. A partir desta definição, a questão que se coloca a Weber é a de saber em que é que se fundamenta, ou se se quiser, o que é que determina este sentimento subjectivo de pertença. Um dos primeiros aspectos que Weber salienta é o da reciprocidade,

A comunidade só existe quando, na base desse sentimento, a acção é reciprocamente referida - não bastando a acção de todos e de cada um face às mesmas circunstâncias -, mas na medida em que essa referência traduza o sentimento de formar um todo. (Weber, M.,1984:34)

Mas esta reciprocidade só se afirma numa circunstância específica, e esta é a segunda dimensão assinalada por Weber, o aparecimento de contrastes conscientes em relação a terceiros que leva os indivíduos a uma situação de homogenia e a formas de socialização conscientes, que fundamentam a existência da diferença.

É, justamente, esta dimensão que leva Weber a interrogar o modo como as ideias de raça e de etnia podem fundamentar a existência de uma comunidade.

Partindo de uma ideia (darwinista), muito em voga no séc. XIX, segundo a qual a evolução da espécie, na sua selecção natural, se afirmava como uma questão de atracção e repulsa, poder-se-ia admitir que este princípio, gerando um sentimento de diferença (oposição a terceiros) e modelando as formas de connunbium, poderia fundamentar a formação da comunidade. Esta seria, assim, o resultado de uma reacção biológica primária. Mas, o que a este propósito, Weber salienta é que,

A existência ou ausência de connubium seria, em todas as comunidades que adquiriram uma consciência "racial" especial, uma consequência normal da atracção e da repulsa. (...) Mas um dos argumentos mais fortes contra o suposto carácter primário da repulsa sexual por questões rácicas, são os milhões de mulatos existentes nos Estados Unidos. (Neste sentido) *As diferenças de status e, sobretudo, as diferenças de educação, constituem um freio muito mais forte ao "connunbio" convencional do que as diferenças de tipo antropológico. A diferença antropológica só actua nos casos extremos de repugnância estética.* (id., ibid., 1984:315-16)

Este entendimento permite a Weber concluir que,

A repulsa não é uma exclusividade dos grupos antropológicos entre si, e a sua intensidade tão pouco se mede pelo grau de distância antropológica, do mesmo modo que não está vinculada de modo permanente a caracteres hereditários diferentes, mas sobretudo a diferenças chocantes do habitus exterior. (id., ibid., 1984:315-16)

Reafirmando a postura já defendida em *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo,* apresentada no capítulo 1, Weber sustenta que o argumento biológico não tem qualquer pertinência do ponto de vista científico, porque o que está efectivamente em causa é uma questão de distinção, ou seja, de estratificação social, o que na sociologia weberiana releva da problemática do poder. Por outras palavras, o que está em causa é aquilo que a perspectiva biológico-darwinista pretende ocultar, ou seja, os fundamentos da percepção e da vivência da diferença,

As diferenças na barba, no cabelo, na roupa, nos hábitos alimentares, na divisão sexual do trabalho e em todas as outras que são visíveis (...) podem exprimir, em alguns casos, a atracção ou a repulsa entre pessoas diferentes e, neste sentido, dar azo, num sentido positivo, a uma consciência de semelhança que pode estar na base de uma "comunalização". (Neste sentido), *toda a diferença de costumes pode alimentar um sentimento específico de "honra" e de "dignidade". Os motivos originários que fundamentaram as diferenças no estilo de vida são esquecidos e estas diferenças subsistem como convenções. Assim, se toda a comunidade pode actuar como geradora de costumes, também a crença na selecção dos tipos*

antropológicos pode actuar no mesmo sentido, ao vincular às qualidades hereditárias probabilidades de vida, de sobrevivência e de propagação. (id., ibid., 1984:317).

De acordo com esta citação temos que, na sociologia weberiana, a questão da raça está para a comunidade como o costume para a tradição. No entanto, antes de derivarmos as principais consequências desta asserção, vejamos o modo pelo qual Weber distingue raça e etnia.

Chamaremos grupos étnicos aos grupos humanos que, fundados na semelhança do hábito, dos costumes ou de ambos, ou nas recordações da colonização e/ou das migrações, partilham uma crença subjectiva numa origem comum, de tal modo que a crença é um elemento fundamental à ampliação da comunidade. (...) O grupo étnico não é, em si mesmo, uma comunidade, mas um momento que facilita o processo de comunalização. O modo "artificial" pelo qual nasce a crença de que se constituí um grupo étnico corresponde, inteiramente, a um modelo, bem nosso conhecido, que é o da transmutação das socializações racionais em relações pessoais de comunidade. (id., ibid., 1984:318)

Do ponto de vista da sociologia compreensiva, podemos deduzir, desta duas citações, que não existe uma distinção fundamental entre as disposições herdadas (biologicamente) e as disposições adquiridas. Por outras palavras, as disposições hereditárias e as disposições adquiridas confundem-se, na medida em que ambas se constituem, socialmente, como

critérios de distinção e, enquanto critérios de distinção, podem fundamentar a construção e reprodução de uma comunidade.

É por esta razão que a representação social, segundo a qual os judeus constituem uma comunidade é, na opinião de Weber, um equívoco, já que,

Entre os judeus, por exemplo, este caso [o sentimento de formar um todo] é pouco frequente – excepto entre alguns grupos sionistas e de associações para o fomento de interesses – e muitas vezes é recusado pelos próprios. A mesma comunidade de linguagem, resultante de uma tradição homogénea fundada no parentesco e na vizinhança, facilita bastante a compreensão mútua, ou seja, a formação de relações sociais. Mas isso não implica "comunidade" em sentido estrito, mas tão só uma maior facilidade de intercâmbio social dentro do grupo em questão, ou seja, a formação de relações de "sociedade". (...) Só o aparecimento de contrastes conscientes em relação a terceiros, pode criar nos participantes de um mesmo idioma, por exemplo, uma situação homogénea, um sentimento de comunidade e formas de socialização, cuja consciência de existência fundamenta a comunidade linguística (id., ibid.,1984:34).

Sendo que "a pertença a uma raça" se afirma pela posse real das mesmas disposições herdadas e transmissíveis por herança (genética) que relevam de uma origem comum, a comunidade étnica só pode existir desde que estas disposições se constituam como critério de distinção. É neste contexto que Weber estabelece a diferença entre "habitus" e "costume".

Centrando-nos exclusivamente no capitulo que Weber dedica às comunidades étnicas em "Economia e Sociedade" (Weber, M., 1984: 315 e ss.), a questão que se coloca é a seguinte: o que é e como se define, sociologicamente, o conceito de "habitus" e, consequentemente, o que é que o distingue de costume?

Atentemos à seguinte afirmação de Weber,

(...) a posse real das mesmas disposições herdadas e transmissíveis por herança e que repousam numa origem comum, só conduzem à formação de uma comunidade quando sentida subjectivamente como uma característica comum. E isto acontece quando a vizinhança ou a vinculação local de indivíduos de raça diferente está associada a uma actuação comum, ou, pelo contrário, o destino comum dos que são racialmente homogéneos está ligado a uma oposição patente em relação a outros. Então a acção comunitária, assim nascida, pode expressar-se de uma maneira puramente negativa: afastamento ou desprezo pelos que apresentam caracteres distintos ou um supersticioso temor pelos que são objectivamente distintos. Quem, pelo seu "habitus exterior", seja diferente é desprezado faça o que fizer e seja quem for ou, pelo contrário, é venerado supersticiosamente quando, de um modo constante se mostra prepotente. O primário e o normal é a repulsa. Ora bem: este tipo de repulsa não é exclusiva dos grupos antropológicos entre si, nem tão pouco a sua intensidade se mede pelo grau de distância antropológica, como também não está vinculada de modo

eminente a caracteres hereditários diferentes, mas sim a outras diferenças chocantes do "habitus exterior" (id., ibid., 1984:315) (sublinhados nossos).

Podemos reter, desta citação, que o processo de distinção se fundamenta numa reacção primária de repulsa que releva da apreciação mútua do "habitus exterior", isto é, da avaliação estética que cada qual faz da aparência exterior do outro, e que pode, na opinião de Weber, levar "a casos extremos de repugnância estética" (id., ibid.:316). No entanto, Weber tem a preocupação de esclarecer em que contexto esta reacção primária pode ocorrer.

Podemos então deduzir que a consciencialização da diferença resulta de uma situação de oposição entre grupos sociais, que exprime as relações de poder que estes grupos mantêm entre si. A repulsa pode traduzir, consoante as circunstâncias, a subordinação ou a superioridade de um grupo em relação a outro. Neste sentido, do mesmo modo que território ou língua comuns, também as disposições (hereditariamente) adquiridas podem ser manipuláveis em termos de poder e de prestígio e, consequentemente, legitimar o processo de distinção a partir do qual se constrói o "sentimento de pertença" que funda a comunidade.

Esta manipulação das diferenças "genéticas", legitima, segundo o exemplo escolhido por Weber, os procedimentos endogamicos seguidos nas estratégias matrimoniais de alguns grupos sociais. Manter e reproduzir um mercado matrimonial que exclui os que não são da "mesma espécie", nada

tem que ver com a diferença entre tipos antropológicos, mas com a preservação de diferenças socialmente adquiridas e que se instituem em convenções[29].

Esta conclusão conduz Weber a discutir a seguinte questão: em que medida as diferenças visivelmente discordantes, que são sentidas como algo que separa, têm o seu fundamento numa "disposição" ou na "tradição" "? Ou seja, o que é que faz a diferença, se diferença existe, entre habitus e costume?

No entendimento que fazemos da tese de Weber, a diferença entre um e outro resulta da forma como intervêm na construção das relações sociais. Por outras palavras, o "habitus" é o modo como, a partir de uma percepção (consciente) da diferença, se integra essa diferença numa relação de poder, enquanto o costume, mesmo que diferente, não é subjectivamente percebido como tal.

Assim, o "habitus", ao pressupor a diferença, exige a presença do outro, enquanto o "costume" é a "reprodução mecânica do "mesmo".

No entanto, para Weber, não existe propriamente uma diferença entre um e outro, em relação à sua capacidade de serem elementos fundadores de uma comunidade,

---

[29] - Os motivos originários que dão origem às diferenças no estilo de vida são esquecidas e

A tendência para o fechamento monopolizador em relação ao exterior (que caracteriza a comunidade), pode fixar-se, em qualquer elemento por mais superficial que seja. (...) A igualdade e oposição de habitus e costume, quer sejam património hereditário ou tradicional, estão submetidas no nascimento e no desenvolvimento da acção às mesmas condições que actuam sobre a vida da comunidade e são também iguais nos seus efeitos comunalizantes. (...) A diferença radica, por um lado, no diferente grau de estabilidade, consoante se trate de uma coisa hereditária ou transmitida por tradição e, por outro, nos limites que são fixados à aquisição de novas qualidades hereditárias (endogamia)*; perante isto, temos que, apesar das grandes diferenças existentes na transmissão das tradições, existe, aqui, um campo muito maior para a possibilidade de enraizamento de costumes.* (id., ibid.:318).

A partir do momento em que o critério de distinção se torna consciente na relação entre o eu e o outro, desenvolvem-se um conjunto de comportamentos que têm, precisamente, como objectivo, a reprodução da diferença e, consequentemente, da própria comunidade. Neste sentido, o "habitus" é um produtor de costumes. Dito de outro modo, quando se esquecem os motivos originários que fundamentaram a distinção, os contrastes subsistem como convenções. E é neste sentido que "habitus" e "costumes" podem não só contribuir para a constituição de comunidades, como garantir a sua reprodução.

---

os contrastes subsistem como convenções. (Weber, M., 1984:317)

Elas (a raça e a etnia) *não existem senão pela crença subjectiva dos seus membros em formar uma comunidade e pelo sentimento de honra social partilhado por todos aqueles que se alimentam desta crença. A pertença* (rácica e étnica) *determina assim um tipo particular de estatuto social que se alimenta de características distintivas e de oposições de estilos de vida, utilizados para avaliar a honra e o prestígio segundo um sistema de divisões sociais verticais* (Pontignat, Ph., Streiff-Fenart,J., 1995:40)

Assim, de uma forma sucinta, podemos afirmar que a problematização weberiana das categorias raça e etnia repousa nos seguintes aspectos.

Em primeiro lugar, não é a posse de qualidades comuns que determina o sentimento de pertença, mas a actividade de produção, manutenção e aprofundamento das diferenças; em segundo lugar, e consequentemente, não é o isolamento que cria a consciência da diferença mas, pelo contrário, é pela comunicação das diferenças que o indivíduo se percebe e é percebido como diferente; por fim, a ideia, segundo a qual, esta percepção da diferença se fundamenta na crença de ser portador de uma honra específica que legitima a distinção.

Sendo assim, temos que, independentemente da motivação que sustenta o sentimento subjectivo de pertença, o que é pertinente, na constituição da identidade comunitária, é a forma como se produzem e reproduzem as sociabilidades comunitárias, isto é, o conceito de habitus, que Bourdieu recupera de Weber e que analisamos de seguida.

3.1. 2. - Habitus e Reprodução Social

São, precisamente, estes aspectos que inspiram Pierre Bourdieu na reformulação do conceito de "habitus", conceito este fundamental para a problemática que o ocupava - mobilidade social e classes sociais - no contexto sócio-económico e político dos anos 60[30]. Renegando, no âmbito das teorias sociológicas, as perspectivas hermenêuticas, e dando o benefício da dúvida aos estruturalistas, Bourdieu procura encontrar a explicação para o facto de "depois da mudança, ficar tudo na mesma".

Weber surge, neste panorama, como o contributo essencial para discutir o conceito marxista de "classe social" e explicar a ausência de ruptura social. Se, efectivamente, as tendências anunciadas por Marx, de progressivas rupturas que dariam origem ao colapso do capitalismo, não se verificaram é porque a reprodução social é mais forte que a mudança social.

Neste sentido, quando Bourdieu recupera de Weber o conceito de habitus é porque, implicitamente, tem presente a ideia de que a classe pode funcionar como comunidade. Mas esta ideia supõe igualmente que os critérios de distinção não podem ser apenas os que relevam do "habitus exterior", tal como Weber o definiu, mas também dos que constituem o "habitus interior". Por outras palavras, o conceito de "habitus", em Bourdieu, passa a integrar o que a sua própria definição comporta: disposição adquirida

---

[30] Neste domínio basta atentar aos títulos da obra de Bourdieu.

pela repetição, para ser e agir, frequentemente, do mesmo modo[31]. Ou seja, disposições adquiridas por socialização que constituem quadros mentais de referência ao agir social.

A recuperação desta dimensão "psicológica" explica, em parte, a contradição em que, na sociologia de Bourdieu, o conceito se enreda. Se tomarmos como referência uma das suas primeiras definições temos que o "habitus" funciona como um automatismo.

O conceito de habitus permite articular o individual e o social, as estruturas internas da subjectividade e as estruturas sociais externas e compreender que estas, como aquelas, longe de serem estranhas por natureza e se excluírem reciprocamente, são, pelo contrário, dois estados da mesma realidade, da mesma história colectiva que se deposita e se inscreve simultaneamente e indissociavelmente no corpo e nas coisas. (...) o habitus é o princípio gerador e unificador de condutas e de opiniões do qual é princípio explicativo pois tende a reproduzir em cada momento de uma biografia o sistema de condições objectivas de que é produto. (...) o habitus mais não é do que um sistema de disposições para agir, perceber e sentir de uma certa maneira, interiorizadas pelos indivíduos ao longo da sua história, manifestando-se fundamentalmente pelo seu sentido prático, quer dizer, a aptidão para se mover, agir e orientar-se segundo a posição ocupada no espaço social, e isto, sem recurso à reflexão consciente, graças às

[31] Enciclopedia Encarta, Microsoft, 1997; Nova Enciclopédia Larrousse, vol.12, Círculo de Leitores, Lisboa,1996.

disposições adquiridas que funcionam como automatismos. (Bourdieu, P. in: Accardo e Corcuff,1986:67-68)

Assim sendo, a problemática da mobilidade social ficaria reduzida ao princípio da meritocracia que explica, tanto na sociologia de Durhkeim como, posteriormente, na sociologia de Parsons, a desigualdade social.

Em nosso entender, é esta questão que leva Bourdieu a eleger como temas centrais da sua teoria do "habitus" as questões relacionadas com as trajectórias sociais, a reprodução social e, consequentemente, com a relação indivíduo-sociedade.

Com efeito, se é verdade que o principal efeito das disposições adquiridas é o de assegurar a sua própria permanência e constância por aquilo que Bourdieu designa por efeito de "hysteresis", agindo contra a mudança pela selecção que opera nas novas informações, também não é menos verdade que, como o próprio autor afirma,

o habitus comporta igualmente um conjunto de princípios simples e parcialmente substituíveis a partir dos quais podem ser inventadas uma infinidade de soluções que não se deduzem directamente das suas condições de produção. (id., ibid., 1980:134)

Neste sentido, o habitus supõe uma concepção dinâmica das relações sociais, através da transformação de algumas das disposições pelas quais os

indivíduos preservam a permanência do seu próprio grupo, o que supõe uma invenção permanente indispensável para se adaptarem a situações infinitamente variadas e que nunca são perfeitamente idênticas (Bourdieu, P. 1987:79).

Dito de outro modo, a sistematicidade do habitus não supõe que a reprodução da nossa vida social se realize também com uma certa dose de imprevisibilidade, na medida em que a escolha que opera entre lugares, acontecimentos, coisas e pessoas, obedece a uma estratégia que o indivíduo concebe e que, na perspectiva de Bourdieu, não é o produto nem de um programa inconsciente nem o resultado de um cálculo consciente e racional, mas fundamentalmente como o produto do sentido prático. É por esta razão que a articulação entre o individual e o colectivo que o habitus realiza, não impede a diferenciação entre indivíduos e entre grupos, na medida em que é através da avaliação das trajectórias sociais dos indivíduos que se constrói e reconstroí todo o jogo social:

Todo o bom jogador, que é de alguma maneira o jogo feito homem, faz a cada instante o que o jogo pede e exige que se faça (id., ibid.,1987:80 - sublinhado nosso).

É, justamente, ao nível desta questão de *como se faz a cada instante*, ou seja, o modo como se utilizam os recursos disponíveis - o capital social -, que se coloca uma dupla interrogação: do ponto de vista teórico, que

conceito permite apreender este fazer, ou seja, as práticas sociais; do ponto de vista empírico, como o podemos operacionalizar.

Com efeito, para o autor, o conceito que melhor pode esclarecer o modo como se desenvolvem e transformam as práticas sociais é o de trajectória social, entendida como o caminho que o agente social percorre, num dado tempo histórico, na sua dupla condição individual e colectiva, pelo que a trajectória social é sempre o reflexo da diacronia e da sincronia. Assim,

O capital efectivamente possuído num determinado instante - ou o futuro objectivo que ele assegura - não é suficiente para dar, completamente, conta das práticas. Se as disposições não são totalmente definidas pela relação, a um dado momento, entre capital possuído e o estado do mercado, isto é, pelas oportunidades objectivamente associadas à posse de um capital determinado, se, por outras palavras, certas categorias de agentes podem sobrestimar as suas capacidades e, assim, aumentá-las efectivamente, é porque as disposições tendem a reproduzir não a posição de que são efectivamente produto, mas o lugar, num ponto considerado da trajectória individual e colectiva. Mais precisamente, as disposições a respeito do futuro e, por consequência, as estratégias de reprodução, dependem não somente da posição sincronicamente definida, mas do percurso da trajectória colectiva do grupo de que o indivíduo faz parte (Bourdieu, P. 1974 in: Accardo e Corcuff: 1986:154).

É nesta mediação, operada pelo tempo histórico na relação indivíduo-sociedade, que se pode revelar a capacidade heurística da biografia, pela qual a relação indivíduo-sociedade se entende como uma relação que revela, em simultâneo, as práticas individuais e colectivas.

Neste domino, partilhamos com Ferrarotti a ideia central a que obedece o programa epistemológicos da biografia:

Uma vida é uma prática que se apropria das relações sociais (estruturas sociais), interioriza-as e transforma-as em estruturas psicológicas pela sua actividade de deseestruturação e reestruturação. (...) Porque o indivíduo não é um epifenómeno social. (...) Longe de reflectir o social, o indivíduo apropria-o, mediatiza-o, filtra-o e projecta-o numa outra dimensão, esta, em definitivo, a da sua subjectividade. (Ferraroti, F., 1990:50)

Mas, enquanto prática, a biografia não é redutível, como, eventualmente se poderia deduzir do trecho de Ferrarotti, a uma subjectividade inapreensível à investigação sociológica. Porque as práticas, à semelhança de Bourdieu, não são, para este sociólogo, o reflexo passivo dos constrangimentos sociais. Antes pelo contrário,

Os comportamentos exprimem uma prática sintética que desestrutura e reestrutura os determinismos sociais. Cada acto ou comportamento humano contém no seu campo a presença simultânea e activa dos

condicionamentos externos e da praxis humana que as filtra e interioriza totalizando-as. (id.., ibid., 1990: 57).

Neste sentido a biografia marca, enquanto categoria epistemológica, uma ruptura com a visão dominante na sociologia sobre o que é a cientifidade, ao partir do pressuposto que o objectivo das ciências sociais não será tanto o de provar mas o de elucidar, ou seja, o pressuposto segundo o qual as ciências sociais, e em particular a sociologia, não têm que ser necessariamente ciências naturais. Como afirma Bertaux:

Segundo este paradigma (positivista) *o método científico consiste em construir hipóteses teóricas e depois verificá-las empiricamente. (...) Esta concepção da investigação sociológica conduziu a privilegiar a questão da prova e a fazer do momento da análise dos dados o momento exclusivo da administração da prova. (...) É preciso reconhecer que o mundo da espécie humana, o social - histórico, se se quiser, é um mundo diferente do da natureza física. Abandonemos a esperança de alguma vez encontrarmos as "introuvables" leis da história humana. (...) Mas dizer que o social-histórico não conhece leis, no sentido da física, não quer dizer que seja o caos. Ou seja, não significa que não se possam pôr em evidência relações, processos e tendências. (...) Não se trata de provar o que quer que seja, mas de elucidar. Contentemo-nos em elucidar, e elucidar é descrever um movimento, isto é, procurar entender as relações sociais e tudo aquilo que elas realizam.* (Bertaux, D., 1976:222)

A questão que se pode colocar é a de sabermos em que medida a biografia, como categoria epistemólogica, possibilita uma "nova " abordagem metodológica em sociologia.

É o que analisaremos mais adiante no ponto 3.2.

3.1.3. Capital Social e Redes Sociais

De acordo com a definição anteriormente referida por Portes(1999:16), o capital social supõe, assim, a existência de um conjunto específico de recursos, que revelam a possibilidade do indivíduo poder construir e manter uma rede de relações pessoais pelo facto de pertencer a um grupo, pelo que o conceito supõe, igualmente, a noção do espaço físico, no qual a rede de relações se mantém e desenvolve. É justamente este aspecto que, salientado por Bourdieu permite, em nosso entender, complementar a proposta conceptual de A. Portes. Atentemos pois à sugestão de Bourdieu:

O capital social é o conjunto de recursos actuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de inter-conhecimento e inter-reconhecimento; ou seja, a pertença a um grupo como um conjunto de agentes que não são somente dotados de propriedades comuns (susceptíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros e pelos próprios), mas que também estão unidos por ligações permanentes e úteis. Estas ligações são irredutíveis às ligações objectivas de proximidade no espaço físico (geográfico) ou mesmo no espaço

económico e social, porque se fundam em trocas inseparavelmente materiais e simbólicas cuja instauração e perpetuação supõem o reconhecimento desta proximidade. (Bourdieu, P., 1980: 2-3)

Assim, na opinião de Bourdieu, a proximidade geográfica, não sendo uma condição necessária é, no entanto, uma possibilidade que permite a preservação do grupo, na medida em que evidencia uma outra dimensão das redes sociais: os limites que impõem, ao nível da actividade económica, uma "maximização desenfreada e egoísta" dos interesses e dos objectivos individuais. É, ainda, Bourdieu quem salienta que,

A rede de relações é o produto de estratégias de investimento social consciente ou inconscientemente orientadas para a instituição ou reprodução de relações sociais directamente utilizáveis, a curto ou a médio prazo, quer dizer, para a transformação de relações contingentes, como as relações de vizinhança, de trabalho ou de parentesco, em relações simultaneamente necessárias e electivas, implicando obrigações duráveis subjectivamente assumidas (sentimentos de reconhecimento, de respeito, de amizade, etc.) ou institucionalmente garantidas pelo direito ou pela alquimia da troca (palavras, dons e mulheres). A troca transforma as coisas trocadas em sinais de reconhecimento e, através do reconhecimento mútuo e do reconhecimento de pertença ao grupo, produz-se simultaneamente o grupo e os limites do próprio grupo, quer dizer os limites para além dos quais a troca - o comércio, a comensalidade, o casamento - não pode ter lugar. Cada membro do grupo torna-se, assim, guardião dos limites do grupo. (...) Por

esta razão a reprodução do capital social é tributária, por um lado, das instituições que visam favorecer as trocas legítimas e a excluir as ilegítimas produzindo as ocasiões, os lugares e as práticas reunindo de maneira aparentemente fortuita e tão homogeneamente quanto possível os indivíduos e, por outro lado, do trabalho de sociabilidade, série continua de trocas onde se afirma e reafirma sem cessar o reconhecimento (...).(id., ibid.:3)

As citações anteriores, colocam-nos perante uma questão que nos merece uma particular atenção: em que medida a questão da proximidade física, isto é, do espaço geográfico enquanto lugar da produção e reprodução das sociabilidades que fundamentam a produção e conservação das redes de relações sociais, é ou não pertinente para que o próprio grupo possa perceber-se (pelo observador e pelos próprios) como comunidade?

Neste domino, recorremos a um conjunto de trabalhos que animaram uma mesa redonda dirigida, em 1988, por Philip Dujardin, justamente intitulada "Du Groupe au Réseaux". Com efeito, uma das primeiras questões colocadas nesta conferência girou em torno da ambiguidade conceptual que caracteriza a noção de rede de relações sociais e que se evidencia pela polissemia do próprio termo quadrícula (quadrillage), malha (maille), cadeia (chaîne). Apesar da diversidade dos trabalhos apresentados foi possível detectar, entre eles, zonas de consenso, em torno do que se pode entender por rede, segundo um princípio pragmático que, como afirma Dujardin,

A rede social pode-se entender como uma relação de grupo a grupo, de grupo a indivíduo e mesmo de indivíduo a indivíduo. (Dujardin, Ph. 1980:11)

No entanto, a questão fundamental está em,

esclarecer os critérios que fazem da ligação entre os grupos e/ou entre os indivíduos uma rede. (...) Se a componente primeira da rede é o indivíduo, o ponto de vista teórico e metodológico não é o indivíduo. A rede é um instrumento potencial para os actores mas "la mise en réseaux" releva de uma estratégia mais abrangente que antecede a estratégia relacional dos actores (id., ibid., 1980:11).

Consequentemente, a tarefa essencial parece ser a de, antes de afinar teoricamente o conceito, evidenciar as propriedades que os diferentes tipos de redes sociais podem ter em comum.

Nestes estudos revelaram-se pertinentes dois tipos de abordagem.

Por um lado, os estudos centrados na configuração das redes, que partem do pressuposto que a forma pode ser reveladora do conteúdo, isto é, o modo como a forma organiza as sociabilidades que permitem o relacionamento entre os indivíduos. Assim, por exemplo, uma rede isómorfica revela que todos os seus elementos constituintes são idênticos e se organizam numa perspectiva sucursalista como é o caso da Companhia de

Jesus (analisada a partir da correspondência de Inácio de Loyola), que contrasta com a heteromorfia das lojas maçónicas.

Por outro lado, os estudos que se organizam em torno do critério de transitividade. Neste sentido a rede social é entendida como um permanente fluxo de passagens que são condicionadas pelo tempo e pelo espaço. De uma forma sucinta defende-se que a rede é, no tempo, um lugar de contínua transformação histórica como se demonstra no estudo apresentado sobre o movimento de intelectuais Clarté, no âmbito do comunismo francês, que, nascido de um núcleo de velhos republicanos, se vai "comunalizando", até que a bolchevização do Partido Comunista Francês os faz aproximar do movimento surrealista, sem que jamais tenham abandonado a estrutura partidária. A evolução deste movimento intelectual revela, assim, a permanência de um procedimento de agregação que garante a unidade do grupo combinando estrategicamente ligações e divisões. Mas, do ponto de vista do espaço, a rede social pode ser ou não independente da localização das sub-unidades da rede e das ocupações territoriais que lhe foram permitidas. Assim, no já referido estudo sobre a Companhia de Jesus, revela-se que a diferente localização geográfica das sucursais em nada influenciou a "mise en reseaux" das várias sucursais. Já num outro contexto, como é o caso dos empresários étnicos nos Estados Unidos, as formas de apropriação do espaço parecem ser relevantes para o estabelecimento de redes de relações que sustentam a actividade económica.

Para a questão que colocámos anteriormente, ou seja, que relação é possível estabelecer entre o espaço geográfico e as redes de relações sociais, parece-nos ser pertinente a ideia sugerida por estes estudos. Dito de outro modo, retemos a ideia que a partilha de um mesmo território não é condição, nem necessária nem suficiente, para se fazer derivar o sentimento de pertença que sustenta as redes de relações sociais em que assenta a posse de capital social.

3.2. Método Biográfico

Através dos olhos do narrador não á ele que queremos ver, mas o (seu) mundo (Bertaux, D., 1980:217).

A utilização da biografia como técnica de observação e análise na investigação sociológica não é nova. Com efeito, a sua melhor reputação constitui-se a partir dos trabalhos realizados na Escola de Chicago por Thomas e Znaniecki sobre os camponeses polacos na Europa e na América e, mais tarde, no célebre Filhos de Sanchez, de Oscar Lewis. Não cabendo, no âmbito deste trabalho, nem uma avaliação do percurso histórico da utilização da biografia, nem uma análise crítica deste percurso, de resto já realizada por outros autores, tomaremos por referência os contributos de Daniel Bertaux e Franco Ferrarotti.

Sendo assim, partimos de duas ideias comuns a ambos os autores.

Em primeiro lugar que o termo biografia recobre os outros termos pelos quais é frequentemente designada, como sejam os de "história oral", "récitas de vida", "histórias de vida". Em segundo lugar, considera-se aqui a biografia, no sentido já anteriormente enunciado por Ferrarotti e igualmente partilhado por Bertaux, ou seja, a biografia enquanto récita de práticas, pelo que,

É preciso, segundo a nova perspectiva, deslocar o olhar: não mais concentrá-lo sobre a "vida" como objecto único, a partir do qual se procuraria apreender o sentido, mas pelo contrário fazê-lo incidir sobre as relações sociais que, do ponto de vista do ser humano, o envolvem e o penetram. São estas relações que estão na origem das práticas: a vantagem das práticas é que elas são observáveis, enquanto as relações não o são. (Bertaux, D., 1976:203)

A partir deste pressuposto a questão, que se coloca, é a da operacionalização da biografia enquanto técnica de observação e análise, ou seja, e segundo Bertaux (1980: 207), responder às seguintes interrogações: Quem interrogar e em que quantidade?, recolher biografias completas ou incompletas?

Em relação à primeira questão, uma das principais críticas que têm sido dirigidas à utilização da biografia é a da sua representatividade. Como afirma Ferrarotti,

Interrogarmo-nos sobre quantas biografias é preciso recolher para atingir "a verdade sociológica", qual o material biográfico é mais representativo e qual nos dará as primeiras verdades gerais, são questões que não têm nenhum sentido. (Ferraroti, F., 1990:50)

E não têm nenhum sentido porque, recordemos, segundo os princípios epistemológicos que orientam a utilização da biografia, o objectivo não é o de atingir a cientificidade por meio de uma sobrevalorização da administração da prova, mas sim o de poder conhecer o social pela especificidade das práticas individuais.

Segundo este princípio, a questão da representatividade releva do que Bertaux designa por efeito de saturação:

A saturação é o fenómeno a partir do qual, a partir de um certo número de entrevistas, o investigador tem a impressão de não haver mais nada de novo em relação ao seu objecto de estudo. (...) A dimensão do número de casos observados não se situa entre dez ou onze ou entre trinta ou quarenta mas, justamente, no ponto de saturação, que é preciso ultrapassar para assegurar a validade das conclusões. (...) A saturação é um processo que se opera não no plano da observação mas no da representação que o investigador constrói, a pouco e pouco, do seu objecto de estudo.(...) Ao atingir o ponto de saturação, estamos perante uma base muita sólida para a generalização. Neste sentido, a saturação está para o método biográfico como a amostra para o inquérito por questionário. (Bertaux, 1980: 205-207)

Vejamos agora a questão do carácter completo ou incompleto das biografias.

Na perspectiva de Bertaux, o princípio que orienta a recolha de biografias é o da segmentação, porque se, efectivamente, o objectivo é o de apreender o social através da particularidade das práticas individuais, o que interessa ao investigador não é tanto a recolha (diacrónica) de todos os momentos e acontecimentos que marcam uma vida, mas, fundamentalmente, os segmentos de vida que melhor ilustram o contexto das relações sociais que se procura apreender. Na verdade,

Na medida em que se considera que uma vida particular é uma forma dinâmica de interiorização (desestruturante e reestruturante) das relações sociais, mais não temos que tomar em consideração os lugares "coerentes" das vidas concretas: os segmentos que são o produto de um mesmo subconjunto de relações sociais. Não se procura "explicar uma vida", mas a partir dos segmentos procura-se reconstruir a lógica de produção destas práticas pelas relações sociais. (Bertaux, D., 1976:206)

Esta questão colocada por Bertaux relativamente à segmentação da biografia, tem correspondência numa outra questão, levantada por Ferrarotti, e que, em nosso entender, complementa a perspectiva do sociólogo francês.

Para Ferrarotti, a questão releva das seguintes interrogações:

Como se estrutura este duplo movimento entre o polo individual e o polo colectivo de um determinado campo social? Que fases e que etapas se interpõem entre os dois pólos? Através de que mediações um indivíduo específico mediatiza a sociedade, e em que medida um sistema social se projecta no indivíduo? (...) O caminho heurístico que vai simultaneamente de uma biografia a uma sociedade e de uma sociedade a uma biografia implica, por consequência, uma teoria e uma tipologia das mediações sociais que constituem os campos activos das totalizações recíprocas. (Ferraroti, F., 1990:60-61)

É assim que os grupos primários surgem, na perspectiva de Ferrarotti, como campos de mediação entre o individual e o social uma vez que cada indivíduo lê o grupo a partir da sua perspectiva individual. Nas suas próprias palavras,

Famílias, "peer groups" de trabalho, de vizinhança, de classe, de parentesco, etc., todos estes grupos participam ao mesmo tempo na dimensão psicológica dos seus membros e na dimensão estrutural de um sistema social. (...) Através das desestruturações e reestruturações que opera do contexto, a prática do grupo é mediadora e reprodutora activa da totalidade social nas suas micro-estruturas formais e informais, nas suas linhas de poder, de normas e sanções, de modalidades e redes de interacção. O grupo torna-se por sua vez - e simultaneamente - o objecto da prática sintética dos seus membros. (...) Porque o grupo primário não pode

ser reduzido ao somatório das suas interacções individuais. Ele ultrapassa-as a cada instante e impõe-se como uma totalidade social definida não pelo seu "sistema interno" de relações psicossociais mas por um sistema de "funções" que se enraíza no seu contexto. (...) Tomado como ponto de partida, vai e vem heurístico, o grupo permite eliminar a etapa mais complexa do método biográfico: a compreensão da totalização infinitamente rica que o indivíduo opera no seu contexto e que se exprime através das formas criticas de uma récita biográfica. (id., ibid., 1990:62)

Esta proposta de Ferrarotti não deixa, no entanto, de suscitar uma outra questão: do ponto de vista operatório, como obter uma biografia do grupo primário?

Se, na proposta de Ferrarotti, esta é uma questão que se situa, ainda, ao nível da reflexão, poderemos ensaiar uma reposta a partir de uma sugestão de Bertaux sobre a exigência da multiplicação e diversificação das recolhas de biografias. Na perspectiva de Bertaux, a recolha múltipla de biografias está associada ao que o autor considera ser a questão central do método biográfico, ou seja, o procedimento que garante o princípio da saturação a partir do qual, como vimos, se pode proceder a uma generalização.

Nestes termos, a questão das mediações de que fala Ferrarotti não é seguramente a questão mais pertinente do protocolo de observação, porque

o que determina quem interrogar é a representação que, no decurso da investigação, se vai construindo do objecto de estudo.

Assim, por exemplo, no caso de Bertaux, se a categoria "padeiro" é a mais pertinente à escolha de quem interrogar, noutros casos, como por exemplo, a do empresariado étnico, os membros da família ou da comunidade religiosa podem surgir como o critério mais relevante à selecção dos entrevistados. Nestes termos, o princípio de saturação tanto pode ser atingido por via da mesma situação na profissão, como por via de entrevistas aos restantes elementos do grupo que o observado considera pertencer, ou pertencerem, ao seu grupo de pertença. Assim, por exemplo, o grupo primário, tal como entendido por Ferrarotti, pode implicar a recolha de biografias que cruzem, a partir da biografia individual, as biografias dos membros que constituem as suas relações sociais, sejam eles membros da família, da comunidade religiosa, política, cívica ou humanitária, mas que se revelam pertinentes para se compreender as práticas individuais. (Bertaux, D. 1980:212)

Neste sentido, o método biográfico proposto, por Bertaux e Ferrarotti, não impede, justamente pela sua potencialidade heurística, que, do ponto de vista da estratégia de observação, se utilize o que Pierre-Noel Deneiuil (1992) designa por "bola de neve" e que consiste em pedir a cada um dos entrevistados que designe uma ou mais pessoas susceptíveis de se prestarem a contar a sua história de vida. Em nosso entender, esta estratégia reúne as duas principais preocupações dos autores que nos servem de

referência: a exigência do efeito de saturação e a exigência dos campos de mediação que, a nosso ver, cumprem as possibilidade de enunciar as tendências que regem as relações sociais.

Com efeito, a estratégia da "bola de neve" permite, por um lado, revelar as relações de paridade, dominação e dependência entre indivíduos que se situam no mesmo campo social, e, por outro lado, permite evidenciar como é que a diferente posição num mesmo campo, produz estratégias diferenciadas que não deixam, no entanto, de ser pertinentes para a preservação do grupo a que pertencem.

3.3. - Objectivos e Hipóteses

O objectivo deste trabalho é o de **descrever e analisar as estratégias e as práticas económicas dos empresários islâmicos sunitas de origem indiana em Moçambique no período decorrente entre a descolonização e a liberalização económica e política- 1974-1994.**

A escolha deste objectivo resulta de um conjunto de pressupostos que relevam da observação empírica e que passamos a enunciar:

- À data do 25 de Abril de 1974, os cidadãos de origem indiana residentes em Moçambique, ainda que minoritários do ponto de vista demográfico, representavam, em termos sócio-económicos,

uma parte significativa dos pequenos e médios empresários ligados ao comércio e à prestação de serviços;

- Originários, na sua maioria, de um mesmo território do continente indiano, Gujarate, obedeciam, no entanto, a confissões religiosas diferentes - o hinduísmo e o islamismo, este nas suas vertentes sunita e xiita (ismaelita).

- Após o 25 de Abril e sobretudo depois da independência de Moçambique em Junho de 1975, os empresários sunitas constituíam o grupo mais significativo de entre os cidadãos de origem indiana que decidem permanecer no país e os que se revelam mais aptos a ocupar o lugar, não só dos outros empresários indianos, mas também o dos empresários de origem europeia, nomeadamente dos portugueses.

- Estes empresários embora actuando num contexto de forte constrangimento ao livre exercício da actividade económica, ou seja, fora de uma economia de mercado, nem por isso deixaram de alargar e expandir o seu património e as suas actividades.

Destes pressupostos decorrem as seguintes hipóteses, a saber:

A existência de uma economia de mercado não é pertinente ao exercício de actividades económicas lucrativas. No caso em análise, a

economia socialista não só permitiu como estimulou as actividades destes empresários ao possibilitar novas oportunidades de negócio;

O lugar que estes empresários ocupam na estrutura da actividade económica, bem como as estratégias e práticas económicas que lhe estão associadas, são determinadas não tanto pelo sentimento de pertença étnica mas pela natureza da diáspora em que se inscreve a sua trajectória social.

De acordo com estas hipóteses propomo-nos:

1 Descrever as estratégias e as práticas económicas dos empresários sunitas de origem indiana num contexto de forte constrangimento ao livre exercício da actividade económica à luz da sua trajectória social, pondo em evidência o trajecto profissional;

2 A partir da descrição da trajectória social, pôr em evidência os recursos de que estes empresários dispõem, ou seja, o modo como se constitui e reproduz o seu capital social e as redes de relações sociais que o sustentam;

3 Analisar as trajectórias sociais, pondo em evidência o modo como o sistema de disposições interiorizadas - o habitus - permite reformular as estratégias económicas, quer em período de constrangimento sócio-económico (socialismo), quer em período de

retraimento das actividades económicas destes empresários (liberalização).

4 Demonstrar a pertinência da situação de diáspora na estruturação das estratégias e das práticas económicas.

3.4 - Metodologia

O protocolo de observação empírica que delineámos para a concretização e para a verificação daquelas hipóteses, obedeceu a um conjunto de etapas que passamos a descrever.

Num primeiro momento, a questão que se colocou foi a da aproximação a estes empresários, falhadas as tentativas de relação directa. Assim, a estratégia consistiu numa abordagem às direcções das comunidades sunita e ismaelita residentes em Portugal, através das quais lançámos um inquérito por questionário a uma lista de inquiridos fornecida pelas próprias direcções. O lançamento destes questionário teve um objectivo essencialmente exploratório que procurava, simultaneamente, confirmar algumas das nossas observações no terreno, assim como algumas das impressões recolhidas junto de informadores privilegiados em Portugal e Moçambique e criar uma rede de contactos que tornasse mais fácil a entrada em Moçambique.

O questionário foi construído em torno dos seguintes temas:

- Características sócio-demográficas: idade, sexo, lugar de residência, naturalidade, nacionalidade e estado civil.

- Mobilidade geográfica: anos de saída de Moçambique e entrada em Portugal. Fixação ou não noutros países e, em que países, antes da entrada em Portugal.

- Trajectória profissional: situação na profissão em Portugal e Moçambique, dimensão da empresa segundo o número de trabalhadores, sector de actividade, tipos de financiamento para o estabelecimento do negócio.

- Representação do agregado familiar: dimensão, relação com o Ego, lugar de residência dos seus membros.

A administração do questionário foi realizada por via postal a um universo de 140 indivíduos dos quais 100 sunitas e 40 ismaelitas, através de duas insistências, tendo sido obtida uma taxa de resposta na ordem dos 37% que correspondem em números absolutos às respostas válidas de 22 indivíduos sunitas e 15 ismaelitas.

Destes resultados pudemos derivar um conjunto de características e tendências:

1. Características sócio-demográficas:

Todos os inquiridos são do sexo masculino, naturais na sua maior parte de Maputo e declaram-se portugueses por nacionalidade. Em relação à idade, os sunitas, têm na sua maioria idades compreendidas entre os 33 e os 58 anos enquanto os ismaelitas se situam entre os 24 e os 53 anos.

Quanto ao lugar de residência, a maioria dos sunitas habita os concelhos limítrofes de Lisboa - Amadora, Louras e Almada - enquanto os respondentes ismaelitas privilegiam a cidade de Lisboa e as zona da linha de Cascais.

Quanto ao nível de instrução, a maioria dos ismaelitas têm nove ou mais anos de escolarização, enquanto a maioria dos respondentes sunitas revelaram ter entre quatro a seis anos de escolarização.

2. Mobilidade Geográfica

As principais diferenças entre os dois grupos de respondentes relevam de dois aspectos: a data de saída de Moçambique e a data de retorno a este país, assim como os países de intermediação entre Moçambique e Portugal.

A maioria dos respondentes ismaelitas saíram directamente de Moçambique para Portugal em 1974, confirmando, assim, as informações obtidas junto de informadores privilegiados, segundo os quais esta saída teria

sido baseada numa decisão do líder da comunidade ismaelita, o Aga Khan, no sentido de precaver, para os seus "súbditos", uma situação semelhante à ocorrida no Uganda em 1972, quando o presidente Idi Amin Dada decretou a expulsão dos cidadãos indianos, o que afectou gravemente a comunidade ismaelita.

Por sua vez, a maioria dos sunitas veio para Portugal entre 1976 e 1980, não sem que alguns destes respondentes se tivessem fixado, ainda que por períodos não significativos, em países como a Índia, o Paquistão, a Inglaterra e a Suazilândia, antes de se fixarem em Portugal.

Em relação ao momento de retorno a Moçambique, o período de 1987 a 1992 é o mais referido pelos empresários sunitas. As estadias em Moçambique são por períodos de 15 a 30 dias, justificados quase equitativamente por razões familiares e profissionais. Entre os quinze empresários ismaelitas, apenas três voltaram a Moçambique e por razões estritamente familiares.

3. Trajectória Profissional

A maior parte dos inquiridos estão associados a familiares em empresas de pequena e média dimensão, situadas no sector de comércio e turismo. O comércio por grosso e a retalho de produtos alimentares, de vestuário e de mobiliário, assim como a exploração de restaurantes, hotéis e pensões constituem os principais ramos de actividade.

A experiência profissional, o conhecimento dos produtos e do mercado, assim como a possibilidade de bons lucros a curto prazo, são as principais razões para a criação da empresa. As poupanças pessoais e os empréstimos junto de familiares e amigos constituem as principais fontes de financiamento, ainda que uma minoria refira o recurso à banca.

Do ponto de vista do trajecto profissional, o acesso à carreira de empresário fez-se, para a maioria dos respondentes, por via da condição de trabalhador familiar e, para uma minoria, na conjugação deste estatuto com o de empregado remunerado em médias e grandes empresas moçambicanas do sector agro-alimentar e têxtil.

4. Representação do Agregado Familiar

Se bem que entre os empresários ismaelitas se revele uma tendência para um menor número de elementos que compõem o agregado familiar, a representação da família não é substancialmente diferente quanto às gerações que a compõem. O mesmo já não se pode dizer do lugar de residência dos membros da família que, entre os ismaelitas, se distribuem preferencialmente por Portugal, enquanto que, entre os sunitas, Moçambique continua a ser lugar preferencial.[32]

[32] - Algumas destas tendências seriam posteriormente confirmadas pelo trabalho de Jorge Macaísta Malheiros (1996) no trabalho intitulado - Imigrantes na Região de Lisboa - e do qual retemos os dados obtidos em relação aos aspectos comuns a ambos os questionários, como

Esta tendência confirma os resultados anteriores, ou seja, a saída em massa dos ismaelitas e a distribuição, entre os sunitas, dos membros da família por Moçambique e Portugal. Como se verá no desenvolvimento do trabalho empírico, estas diferentes estratégias de mobilidade geográfica estão estreitamente associadas às estratégias económicas.

Este resultado, ou seja o pouco significativo número de empresários ismaelitas em Maputo, foi confirmado mais tarde em Moçambique, facto este que determinou a não inclusão dos empresários ismaelitas no nosso tema de estudo.

Na sequência destes resultados, delineámos a estratégia de pesquisa em Moçambique segundo duas frentes: uma, dedicada à pesquisa documental; outra, centrada na recolha de entrevistas e obtenção de informações junto de interlocutores privilegiados. Em relação à pesquisa documental, realizámos as acções que a seguir referenciamos.

1) Recolha de bibliografia, relatórios (nomeadamente da administração colonial) e documentos diversos referentes a dois aspectos: formas de integração destes empresários no tecido económico Moçambicano e constituição das comunidades religiosas;

2) Recolha da principal legislação sócio-económica e política referente ao período em análise através da consulta das diferentes séries dos Boletins

---

sejam as relativas à distribuição pelos sectores de actividade (142, e 172), grau de instrução

da Republica e das Compilações de Legislação, assim como das Actas da Assembleia Popular.

3) Consulta e recolha através do Boletim da Republica, III série, das empresas constituídas por empresários sunitas a partir de 1974.

Quanto ao segundo momento da investigação, a recolha de entrevistas, esta realizou-se em duas fases: a primeira, decorreu em Maputo em 1993 e a segunda em Maputo e Nampula em 1994. A decisão de realizar entrevistas em Nampula, deve-se ao facto de termos constatado que a proximidade entre os empresários e o poder político em Maputo impedia a recolha de informações que considerávamos pertinentes ao nosso estudo, nomeadamente as que permitiam o esclarecimento sobre as modalidades de constituição das alianças entre empresários, funcionários e governantes. Esta recolha de biografias foi acompanhada por conversas informais junto de informadores privilegiados, pertencentes ou não à "comunidade sunita".

A selecção dos entrevistados para a recolha de biografias obedeceu a duas estratégias: uma, que releva do que anteriormente definimos como a estratégia da "bola de neve", solicitando a cada entrevistado e/ou informador privilegiado a indicação das pessoas que, na sua opinião, seriam susceptíveis de serem entrevistados; outra, que releva da análise documental que fizemos dos Boletins da Republica, nomeadamente, as I e III séries.

(p.142), ano de chegada a Portugal (p.144) e naturalidade (147).

Esta análise permitiu:

- evidenciar os momentos mais propícios à constituição de empresas;

- identificar os principais sócios destas empresas através das quotas detidas por cada um;

- e, finalmente, identificar, pelo cruzamento destes dois tipos de informação, os principais grupos económicos constituídos em Moçambique depois da Independência, e apreender as redes de relações a partir das quais estes grupos se constituíram.

Os dois tipos de informação acima referenciados delimitaram ainda a selecção dos entrevistados, permitindo a sua divisão em dois grandes grupos: os que integravam grupos económicos e os que permaneciam como pequenos e médios empresários individuais.

Da análise dos Boletins da Republica retirámos ainda outro tipo de informação, a saber, a legislação política e económica que considerámos mais relevante para a caracterização do período em análise, complementada, sempre que possível, por outro tipo de documentação, como sejam as actas da Assembleia Popular e as publicações da imprensa.

Não dispensámos, obviamente, as conversas com informadores privilegiados pertencentes a vários sectores da sociedade moçambicana, como sejam comunidades religiosas, associações económicas ou formações partidárias.

Como se disse anteriormente, do ponto de vista do método biográfico, não é a totalidade da vida concreta do indivíduo que interessa mas os segmentos que permitem tornar mais inteligíveis as práticas sociais vividas num tempo histórico concreto. De acordo com este princípio, optámos por entrevistas semi - directivas que foram organizadas em torno dos seguintes temas:

- Trajectória Profissional;
- Estratégias e Práticas Económicas;
- Tipo de redes de relações pessoais;
- Expectativas em relação ao futuro do negócio
- Relações com a Índia, com Moçambique e com Portugal

PARTE II

CAPÍTULO 4: MOÇAMBIQUE: CONTEXTO SÓCIO-POLÍTICO E COMPORTAMENTOS ECONÓMICOS

Introdução

Este capítulo contempla duas partes.

Na primeira parte, pomos em evidência os principais acontecimentos que moldaram as transformações ocorridas na sociedade moçambicana, no período em análise. Propomo-nos, assim, fazer a caracterização da sociedade moçambicana a partir dos acontecimentos decorrentes do 25 de Abril de 1974, evidenciando os aspectos políticos e sócio-económicos que nos pareceram mais significativos para a compreensão das transformações que a afectaram e que tiveram repercussões profundas na actividade económica dos empresários islâmicos de origem indiana.

Na segunda parte, ocupamo-nos em descrever as estratégias e as práticas económicas que os empresários utilizaram para contornar alguns dos constrangimentos que lhe foram impostos pelo regime político moçambicano.

4.1. – Moçambique: Do Socialismo à Liberalização

Como referimos, a compreensão do período em análise exige que se tenha em consideração o antes e o depois da "construção socialista" em Moçambique.

A periodização que escolhemos obedece a dois critérios. Para o primeiro segmento, 1974-1976, o que está em causa são os acontecimentos que, na sequência do 25 de Abril de 1974, marcam o período de transição para a independência, com profundas consequências no tecido económico moçambicano. O limite superior, 1976, surge da convicção que os efeitos dos princípios consagrados pela Constituição da República Popular de Moçambique só começam a fazer-se sentir após a realização, em Fevereiro de 1977, do III Congresso da Frelimo.

O segundo segmento, 1977-1980, é o que designámos por "anos da construção do socialismo", durante os quais o regime procurou concretizar a estratégia de desenvolvimento aprovada pelo III Congresso, ou seja, a aposta no desmantelamento das estruturas herdadas do sistema colonial e na criação de um regime político e económico de inspiração socialista.

O terceiro momento, 1981-1985, constituem "os anos da contradição". Em finais de 70, surgem alguns sinais de que "nem tudo estava bem no reino de Moçambique". Samora Machel proclama a década de 80 como a Década da Luta contra o Subdesenvolvimento, mas a década inicia-se com o alastramento da guerra civil.

Colocado, no contexto da África Austral, entre a "espada e a parede", o regime moçambicano é obrigado, por um lado, a admitir a abertura à economia de mercado para fazer face à profunda crise social e económica,

mas, ao mesmo tempo, numa tentativa de, do ponto de vista interno, "salvar a face", radicaliza o discurso (e a prática) político-ideológica, fazendo destes anos, os "anos de chumbo" da vida colectiva moçambicana.

O quarto período, 1986-1994, é o período da liberalização, da paz e da transição democrática. 1986 marca, por ironia do destino, o fim da vida de um homem – Samora Machel morre em Outubro de 1986 - e o fim de um ciclo de vida da história recente da sociedade moçambicana. Reestrutura-se a relação de forças no interior da Frelimo e o Governo ocupa-se fundamentalmente com o afinar dos instrumentos de política económica que permitissem uma maior abertura à economia de mercado, enquanto, paralelamente, se encetam e desenvolvem as negociações que permitem, em 1992, a assinatura do Acordo de Paz entre a Frelimo e a Renamo e, em 1994, a realização das primeiras eleições livres em Moçambique. De uma forma sucinta, estes anos são, por excelência, anos de continuidade e de ruptura. Do ponto de vista dos comportamentos económicos dos empresários correspondem, mais uma vez, a um tempo de reformulação de estratégias e de comportamentos.

4.1.1. - 1974-1976: Da Transição para a Independência à Construção do Socialismo

Na sequência do processo de descolonização iniciado após o 25 de Abril de 1974 são assinados, entre Portugal e a Frelimo, os Acordos de Lusaka que estabeleciam as condições em que devia decorrer o processo de

transição, que levaria à proclamação da independência do país no ano seguinte.

A tomada de conhecimento da assinatura dos Acordos desencadeou, na então Lourenço Marques, da parte mais conservadora dos colonos portugueses, reacções de protesto que culminaram numa série de tumultos e na ocupação do Rádio Clube de Moçambique. Este acontecimento, mais tarde conhecido por "7 de Setembro", com uma reedição em 21 de Outubro, constituíram os primeiros pretextos para o início da saída da maioria dos grupos sociais não autóctones.

Por outro lado, em finais de 1974, são criados os Grupos Dinamizadores (GD's), constituídos por simpatizantes da Frelimo que, actuando aos níveis dos locais de residência e de trabalho, procuravam garantir a segurança de pessoas e bens e impedir, nas unidades de produção, os actos de sabotagem económica. Contudo, e como veremos mais adiante, de acordo com o clima social da época, nem sempre os GD's se limitaram a esta actuação, ultrapassando, em muitas circunstâncias, as suas competências.

Como refere Almeida Serra (1991:437-439) a criação dos GD's insere-se numa estratégia mais ampla da Frelimo no domínio político-ideológico e económico. Esta estratégia afirma-se pela aceitação do princípio de que com a proclamação da independência se conclui a fase da Revolução Democrática Nacional e se inicia a Revolução Democrática Popular, ou seja,

a criação dos instrumentos político-económicos que pudessem sustentar o desenvolvimento do poder popular.

Neste contexto, a reacção de uma parte significativa dos agentes económicos traduziu-se no abandono dos postos de trabalho e das empresas, fazendo, em muitos casos, acompanhar o abandono por actos de sabotagem económica.

A continuidade e o agravamento deste tipo de comportamento obrigou o Governo de Transição a publicar, em Fevereiro de 1975, legislação que permitisse a intervenção do Estado nas empresas, através da nomeação de comissões administrativas, sempre que se verificassem situações de abandono e/ou sabotagem[33]

De acordo com a estratégia da Frelimo, anteriormente referida, a prioridade é dada à luta política.

Radicaliza-se o discurso, centrando-o sobre "os males do colonialismo", no sentido de criar uma ambiente ideológico favorável à afirmação do poder popular. No domínio económico, esta radicalização apela ao desmantelamento das estruturas coloniais e à consagração dos princípios socialistas que fariam nascer "o homem novo".

[33] Lei n º 16/75 de 13 de Fevereiro

Estes princípios são consagrados na I Constituição do país, de 25 de Junho de 1975, data da proclamação da Independência.

De acordo com a Constituição, o regime político moçambicano é definido como uma democracia popular, dirigida pela Frelimo, na qual o Estado e o sector económico do Estado se constituem como motores da economia nacional. Os princípios de política económica[34] deveriam concretizar, a breve prazo, a criação dos instrumentos político-administrativos essenciais a um novo modelo de desenvolvimento, como sejam, o sistema de planificação e a criação do sector económico estatal.

As primeiras consequências destes princípios traduzem-se na nacionalização da terra, da saúde, do ensino e na proibição do exercício privado da advocacia, bem como de parte do sector de comercialização e distribuição, com a criação das Lojas do Povo, a partir dos estabelecimentos intervencionados. No início de 1976 são nacionalizados os prédios de rendimento.

Segundo Cardoso (1993: Cap. V) estas decisões terão dado o golpe definitivo nas esperanças dos colonos em poderem permanecer ou regressar ao país. Dos 200 mil portugueses residentes em Moçambique, cerca de metade abandonou o país antes da independência, calculando-se que depois destas medidas, tenham permanecido no país entre 20 a 30 mil colonos.

[34] Constituição da República Popular de Moçambique, 1975, Maputo.

Esta "sangria", que se reflectiu nas estruturas empresarial e de mão de obra qualificada, é acompanhada pela transferência das competências da Lei n º 16/75 para os Ministérios do Desenvolvimento e Planificação Económica, da Agricultura, e da Indústria e Comércio[35] e, se constitua, no início de 1976, a Comissão Liquidatária das Colectividades *"que pela sua natureza e finalidade sejam contrárias aos princípios da Constituição e instalem o divisionismo.*[36]

Escusado será dizer que estes procedimentos conduzem o país a uma profunda crise económico-social, que se revela na queda da produção bruta da indústria transformadora, da carga bruta manuseada nos portos, na retracção dos investimentos, na quebra de produção das culturas de exportação, na destruição das redes de comercialização e transportes e na redução do número de mineiros na África do Sul. (Serra, A.,1991, Cardoso, F.J.,1993)

Esta situação virá ainda a tornar-se mais difícil e complexa quando o Governo Moçambicano, respondendo a um apelo das Nações Unidas de boicote ao regime de Ian Smith, decide encerrar, em Março de 1976, as fronteiras com a Rodésia do Sul (actual Zimbabué).

Esta crise justifica que, em Setembro de 1976, seja publicado o Programa de Emergência, elaborado na sequência de um trabalho prévio realizado com o apoio de técnicos das Nações Unidas. Este trabalho

[35] - Lei n.º 18/75 de 9 de Outubro

consistiu no levantamento da situação económica do país no sentido de avaliar as necessidades da ajuda internacional.

Nestas circunstâncias, podemos concluir que o programa para a construção do socialismo permanece, até finais de 76, em "stand-by". Com efeito, a profunda crise sócio-económica, gerada pela saída da mão de obra qualificada e pelo contexto regional, que paralisa praticamente todo o aparelho económico moçambicano, permite que se constitua, por via administrativa, o que era suposto ser a criação de um sector estatal forte por via da nacionalização.

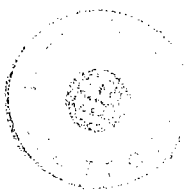
Dito de outra maneira, assiste-se em Moçambique à formação de um sector público sem que tenha existido, para além dos casos já referidos, um programa de nacionalizações.

De um Estado que se quis interventor, resta um Estado gestor, fundamentalmente ocupado em tarefas administrativas, pelas quais procura salvar o pouco que resta do tecido económico.

(...) de meados de 1974 a finais de 1976, a actividade do governo caracterizou-se por intervenções pontuais com a sua reorganização administrativa a ocorrer de forma gradual e marcada por este processo. Foi neste contexto que, na sequência da experiência acumulada, a criação de um sistema de planificação passou a ocupar, a partir de 1977, um lugar central

[36] Dec.- Lei nº13 de 3 de Abril de 1976

na problemática das estratégias de desenvolvimento e na evolução da Economia Moçambicana (Cardoso, F.J., 1993:139)



4.1.2. – 1977-1980: Da Construção às Contradições do Socialismo

O ano de 1977 inicia-se com a realização, em Fevereiro, do III Congresso da Frelimo.

O objectivo desta iniciativa foi o de escolher a estratégia de desenvolvimento e escolher o modelo político e sócio-económico que deveria servir à reconstrução do país. Dois aspectos mereceram particular atenção. Um, de natureza político-ideológica, reflecte os estatuto da Frelimo enquanto movimento ou partido político; outro, debruça-se sobre os instrumentos que devem concretizar a estratégia de desenvolvimento.

A opção por um modelo de sociedade socialista de inspiração soviética determina, em relação ao primeiro aspecto, a transformação da Frelimo em partido único, ideologicamente marxista-leninista que, se constitui como "espinha dorsal" do regime político e ao qual se subordinam todos os órgãos da soberania nacional. Neste sentido, o Congresso consagra e legitima o que já era prática na sociedade moçambicana.

Em relação ao segundo aspecto, o Congresso elabora e aprova as Directivas Económicas e Sociais que definem as orientações em matéria de política económica.

De acordo com este documento a estratégia de reconstrução económica contemplava duas fases.

Numa primeira fase, era dada prioridade a um desenvolvimento industrial centrado na indústria ligeira em articulação com o sector agrícola de modo a, por um lado, satisfazer as necessidades básicas da população e, por outro lado, promover a produção das indústrias de exportação.

Numa segunda fase, definia-se como objectivo o desenvolvimento da indústria pesada e de um sector agrário estatal forte que contribuísse para a modernização e autonomia económica do país. A sustentação deste modelo supunha um aumento das receitas provenientes da venda das culturas de exportação e um maior apoio ao investimento por parte dos países amigos, isto é, dos países de Leste (Serra, A.A.,1991 e Cardoso, F.J., 1993).

Segundo as Directivas Económicas e Sociais, o principal instrumento desta estratégia seria o sistema de planificação que supõe a formação de uma máquina técnica e administrativamente bem oleada e a reformulação dos princípios reguladores da actividade económica.

1977 torna-se, assim, o início do anos de construção do socialismo. Vejamos como.

Uma das primeiras medidas relaciona-se com a formação do sector económico estatal. Logo a seguir à realização do Congresso são publicados dois diplomas[37] que visam a reestruturação das empresas estatais já existentes e as condições em que as empresas intervencionadas se podiam constituir em empresas públicas.

Contudo, os critérios de reestruturação do sector estatal obedecem mais aos princípios ideológicos do centralismo democrático do que às exigências de rentabilidade e bom funcionamento das empresas. Como se pode ler no decreto que cria o Estatuto-Tipo das Empresas Estatais, justifica-se a lei pelo facto do país se encontrar,

(...) na fase de transição para o socialismo e a luta popular se concentrar na frente da produção para a edificação de um sistema em que a exploração do homem pelo homem seja banida definitivamente (...) pela materialização, no poder, da aliança operário-camponesa, quer a nível político, através do domínio e revolucionarização do aparelho de estado, quer a nível económico, pelo controlo das unidades de produção. (...) A experiência recente das Comissões Administrativas, dos Conselhos de Produção, e a própria natureza do nosso Estado Popular determinam que a Empresa Estatal que se pretende para a República Popular de Moçambique seja um instrumento essencial através do qual o Estado assumirá a função dirigente e impulsionadora da economia nacional. (...) Para que o sentido de classe esteja sempre presente; para a garantia de que os objectivos e

---

[37] - decretos-lei nºs 17 e 18 de 28 de Abril de 1977

interesses das massas trabalhadoras sejam prosseguidos; e, para o correcto funcionamento da empresa é fundamental da observância das regras do centralismo democrático, nomeadamente:

- *a subordinação, da minoria à maioria, dos órgãos inferiores aos órgãos superiores, sendo que no caso da empresa o órgão superior da empresa é a Direcção;*

- *a participação activa dos escalões de base na elaboração e execução das decisões (...) participação que se faz através das estruturas da Frelimo e da organização dos trabalhadores:*

- *a direcção é colectiva mas a responsabilidade é individual.*[38]

Como corolário de todas estas exigências, os anos de 1977 e 1978 encerram com a intervenção do Estado na Banca e com a nacionalização dos sectores dos Seguros e dos Petróleos e a elaboração do I Plano Estatal para o biénio de 1979-1980.

Do ponto de vista da política económica, o Plano consagra o sistema de planificação, pelo qual todos os agentes económicos se subordinam, no exercício da sua actividade, aos objectivos fixados no Plano. Neste contexto são extintas as associações económicas.[39]

[38] Decreto–Lei n.º 17 de 28 de Abril de 1977.

Segundo Cardoso, o sistema de planificação abrangia dois níveis: o nível central composto pela Comissão Nacional do Plano (que substitui o Ministério do Desenvolvimento e da Planificação Económica[40]) e pelas estruturas de planificação do Governo Central e o nível local composto pelas comissões provinciais e distritais de planificação. Do ponto de vista da organização interna,

o sistema de planificação interna obedecia aos seguintes procedimentos: o respectivo órgão estatal supervisor desagregava, a nível local e sectorial, os objectivos e metas de produção por produtos e serviços. Por sua vez, as empresas corrigiam os indicadores propostos em função das suas capacidades e definiam as suas necessidades em termos de equipamento, matérias-primas e materiais de trabalho. Esta análise envolvia, nas suas várias etapas, a participação de todos os escalões da hierarquia. As contrapropostas das empresa eram, geralmente, aceites e o plano sectorial, e, depois, o plano global, sujeitos a acertos e correcções. (Cardoso, F.J., 1993:Cap.V)

O cumprimento rigoroso e eficiente de todas as fases e procedimentos contemplados pelo sistema de planificação só seria possível mediante duas condições: a existência de uma mão-de-obra técnica e administrativamente bastante qualificada e uma significativa flexibilidade de procedimentos de modo a evitar os obstáculos burocráticos.

---

[39] Lei nº8 de 8 de Maio de 1978

Tendo presentes os níveis de instrução e qualificação herdados do período colonial, a que se associam as dificuldades resultantes da ajuda externa e da situação regional facilmente se compreendem os obstáculos que se colocaram à operacionalidade do sistema de planificação. Assim,

(...) Ocorriam com regularidade problemas de natureza técnica e administrativa decorrentes da baixa qualificação dos trabalhadores. (...) Eram também frequentes as quebras originadas pelo irregular, quando não inexistente, fornecimento de inputs, peças e equipamentos. Estas falhas tinham parte da sua origem no sistema de afectação, distribuição e gestão dos recursos. Porém, a razão principal dos desvios entre metas e resultados residia na sobreavalição dos recursos e capacidades no momento da elaboração do plano (id., ibid., 1993:141)

Apesar destes constrangimentos acreditou-se, num primeiro momento, ser possível concretizar esta estratégia, dada a evolução favorável das receitas das culturas de exportação e do apoio ao investimento dos países de Leste.

Os primeiros sinais a quebrarem este optimismo surgem em 1979 quando o aumento do preço do petróleo absorve uma parte significativa destas receitas. Mas os sintomas do mal-estar não se ficam por aqui. Em Julho de 1979 o governo moçambicano publica a lei que regulamenta o

[40] Decreto Presidencial n.º 33 de 18 de Maio de 1978

exercício da actividade comercial privada, extinguindo, um ano depois, as Lojas do Povo.[41]

Transferindo para os privados a rede de distribuição e comercialização de bens de consumo e de intermediação, para os produtos agrícolas, entre os produtores e as empresas públicas, o governo moçambicano recupera o essencial do modelo colonial ao fazer do cantineiro a figura de proa na cadeia produção-comercialização-consumo.

No entanto, o reconhecimento do direito ao exercício privado da actividade comercial, não significa, para os proprietários dos estabelecimentos comerciais, o reconhecimento da livre iniciativa, na medida em que estes agentes económicos se mantinham subordinados aos objectivos do plano, às restrições bancárias e à impossibilidade de controlarem directamente os circuitos de importação-exportação.

Podemos entender esta atitude como um sintoma de que efectivamente o contexto interno e externo não corria de feição aos moçambicanos. Em finais de 1980, o Presidente Samora Machel elege os anos 80 como a Década da Luta contra o Subdesenvolvimento e proclama a I Campanha da Ofensiva Política e Organizacional, que merece uma segunda edição em 1981. Como se verá, é a tentativa de controlar internamente a situação político-económica e fazer frente, tanto quanto possível, ao alastramento, a nível nacional, da guerra civil.

---

[41] Lei n.º 7 de 3 de Julho de 1979 ; Diploma Ministerial (Comércio Interno) nº47 de 11 de

4.1.3. – 1981-1985: Dos "anos de chumbo" à liberalização

Se no período anterior a principal contradição releva da distância que separa o desejo da realidade, no período em análise a contradição radica no afastamento que, progressivamente, se instala entre o discurso político-ideológico que se radicaliza cada vez mais e as iniciativas governamentais, que procuram uma alternativa na abertura parcial à economia de mercado.

Em certo sentido, poder-se-ia dizer que este período exibe a última tentativa do regime de salvaguardar a sua legitimidade político-ideológica através do reforço das referências socialistas, ao mesmo tempo que procurava, fora deste quadro, a legitimação para a busca de soluções não só para a crise económica, como para contornar os obstáculos de um isolamento regional e internacional cada vez maior. É esta exigência de dupla legitimação que pode explicar as iniciativas presidenciais no domínio político-ideológico e económico.

Do ponto de vista político-ideológico, as Campanhas da Ofensiva Política e Organizacional constituem uma espécie de autocrítica do regime, cujo objectivo é claramente político. Ao assumir os erros de estratégia, ao denunciar a ineficácia dos membros do partido, dos governantes, dos funcionários e dos trabalhadores, Samora procura mobilizar e motivar os moçambicanos para a aceitação de uma série de medidas, muitas delas

---

Junho de 1980.

contraditórias, como se verá mais adiante, mas entendidas como necessárias ao controlo da dupla crise - económica e política - [42].

Estas campanhas são acompanhadas por um apelo aos moçambicanos residentes no estrangeiro para que regressem ao país e desenvolvam aqui actividades empresariais, que o governo se dispõe a apoiar.[43]

Do ponto de vista económico, as principais realizações relevam da aprovação do Plano Prospectivo Indicativo (PPI) que, elaborado a partir do Programa de Luta contra o Subdesenvolvimento, retoma as grandes linhas do modelo de desenvolvimento aprovado no III Congresso em 1977, na suposição de um retorno à paz na sequência da independência do Zimbabwe, da possibilidade de Moçambique vir a integrar o CAME (Conselho de Ajuda Mútua Económica) e da possibilidade de garantir a segurança nas relações com a África do Sul, por via do apoio dos países de Leste à reestruturação das forças armadas.

No entanto, o veto de alguns países do bloco de Leste à entrada de Moçambique no CAME, obrigou o governo a procurar apoios externos noutras paragens, tanto mais que as reservas de ouro já não cobriam as importações e o recrutamento de mineiros moçambicanos era ainda mais restringido pela África do Sul[44].

---

[42] Sobre este assunto ver Cravinho, J.G., 1995: cap. V.
[43] Comunicado às comunidades moçambicanas residentes no estrangeiro, Maputo, 21 de Agosto de 1981 in : Legislação Principal - 1981, EDICIL, Ministério da Justiça, Maputo, 1981
[44] Serra, A.M.A. 1991 e Cardoso, F.J., 1993

As visitas de Samora Machel à Europa ocidental e aos EUA a partir de 1983 constituem a prova dos esforços do regime na busca de apoios externos para controlar a crise.

Outra das medidas económicas releva da reestruturação das empresas estatais[45], em que se procura, ao diminuir o peso dos órgãos colectivos e ao aumentar o espaço de responsabilidade e de decisão da direcção, encaminhar estas empresas para uma actuação mais consentânea com os mecanismos de mercado. É, aliás, na sequência desta lei, que se acelera o movimento de constituição das empresas estatais e se reestruturam as direcções das empresas já existentes.[46]

No entanto, apesar destas medidas e da busca de apoios externos, a situação interna do país é marcada por um alastramento da guerra, que se traduz nas deslocações das populações para os principais centros urbanos e pela escassez de produtos de primeira necessidade.

É neste contexto que 1983 se constitui no ano paradigmático da contradição a que nos referimos anteriormente. À abertura do discurso governamental em termos de política económica contrapõe-se a radicalização do discurso político-ideológico. Datam deste ano a introdução

[45] Lei nº2/81 de 10 de Setembro
[46] Legislação Principal -1981-. Edicil, Ministério da Justiça, Maputo, 1981

de legislação sobre os crimes de traição, que justificam a pena de morte, sobre os crimes económicos e sobre o chibalo (chicoteamento público)[47].

A estas medidas acresce a lei que determina a possibilidade de expulsão do país de "persona non grata", popularmente conhecida por lei 24/20[48], e o lançamento, logo após a realização do IV Congresso, da Operação Produção que, compulsivamente, desloca das zonas urbanas para as zonas rurais (designadamente para a Província do Niassa no Norte de Moçambique) desempregados, mas também prostitutas e outros marginais, sob o pretexto de promoção de emprego e reabilitação social através do trabalho agrícola.[49]

É neste clima social que se realiza em Abril de 1983 o IV Congresso da Frelimo, que consagra a discrepância a que nos temos vindo a referir. Sem alterar o carácter marxista-leninista que define ideologicamente o programa e os estatutos do Partido Frelimo,[50] o Congresso dá, no entanto, luz verde à possibilidade de a política económica contemplar medidas que, progressivamente, aproximem a economia moçambicana dos mecanismos de mercado.

Como nota Cardoso,

---

[47] Lei nº1/83 de 1 de Março (Pena de Morte) que introduz alterações à Lei nº2/79 (Lei dos Crimes contra a Segurança do Povo e do Estado Popular) e Lei nº5/83 de 31 de Março (chicoteamento)
[48] 24 horas para sair com 20 quilos de bagagem
[49] Cravinho, J.G., 1995: Cap. V.
[50] Idem.

as modificações de estratégia prosseguiam principalmente os seguintes objectivos: diminuição da intervenção estatal na economia, substituindo gradualmente os mecanismos do plano por mecanismos de mercado; reafectação dos recursos do sector estatal para o sector privado; reformulação do papel do estado na economia por via da venda e concessão de negócios a privados e incentivos ao desenvolvimento do sector privado. (Cardoso, F. J., 1993:167)

A reformulação da política económica permite que, em finais de 1984, seja aprovada a Lei dos Investimentos Estrangeiros (Agosto) ao mesmo tempo que Moçambique concretiza a sua adesão à Convenção de Lomé, ao Fundo Monetário Internacional e ao Banco Mundial (Setembro).

Podemos, então, perguntar como se colocam os empresários islâmicos neste contexto. Com efeito, se, como afirmámos, este período foi particularmente confuso e contraditório, a situação da comunidade islâmica constitui o exemplo mais acabado das contradições que marcam estes anos em Moçambique, como se verá mais adiante.

4.1.4. - 1986 - 1994: Liberalização, Paz e Democracia

Como dissemos, anteriormente, este período é, na história recente de Moçambique, o período, por excelência, das continuidades e das rupturas. Do ponto de vista da continuidade, em relação à política económica, desenvolvem-se as iniciativas destinadas a tornar exequíveis as exigências

decorrentes dos acordos firmados com as instituições internacionais no período anterior.

Neste sentido a regulamentação do investimento directo estrangeiro justifica que, logo em 1987, seja criado o Gabinete de Promoção do Investimento Estrangeiro, ao mesmo tempo que se tomam um conjunto de medidas que, permitindo a reestruturação do sector económico do Estado, habilitem as empresas públicas a um melhor desempenho no processo de privatização.

Assim, por exemplo, da legislação recenseada para este período, destacamos, num primeiro momento, a revisão das leis da terra, dos crimes económicos e da intervenção do Estado na fixação dos preços, doravante estabelecidos "em função dos reais custos de produção". Aumentar as condições de competitividade do sector económico do Estado, é a condição "sine qua non" para a elaboração do inventário das empresas intervencionadas que podem ser adquiridas pelo sector publico e/ou privado[51].

Num segundo momento, que se reporta ao início dos anos 90, a acção governativa concentra a sua atenção na criação das instituições que devem conduzir o processo de privatização. Assim, são criados entre 1991 e 1992, o

[51] Leis nºs 8,9,10 de 30 de Janeiro de 1987 – Regulamentação do Investimento Directo Estrangeiro e Quadro de Incentivos para os Investidores Nacionais; Diploma n.º 86 que aprova os Estatutos do Gabinete de Promoção do Investimento Estrangeiro; Lei n.º 9 de 19 de Setembro de 1987 que introduz alterações à anterior lei (5/82) sobre crimes económicos. Por economia de texto ver em Adenda a principal legislação sobre a reabilitação do sector económico do Estado.

CIRE, Comissão Intermenisterial para a Reestruturação Empresarial; a UTRE, Unidade Técnica para a Reestruturação das Empresas e o FARE, Fundo de Apoio para a Reabilitação Económica (das PME's), sendo revistas e actualizadas as leis referentes ao Investimento Directo Estrangeiro e aos Incentivos Fiscais aos Investidores Nacionais.[52]

Do ponto de vista da linha de continuidade entre os finais de 80 e o início de 90, reforçam-se e concretizam-se, em matéria de política económica, os objectivos delineados no início do período de liberalização.

Em relação às práticas económicas, a linha de continuidade, traduz-se pelo que designamos por "uma maior visibilidade". Por um lado, abrandaram as acções de dissuasão e repressão do período anterior e, por outro lado, os progressivos efeitos dos princípios da economia de mercado (livre acesso à banca, aos mecanismos de importação e exportação, à fixação de preços, etc.) permitiram um maior volume de negócios. Se estes aspectos marcam uma efectiva ruptura com o período anterior, a continuidade releva dos procedimentos que permitem, na expressão dos entrevistados, "a divisão do bolo. Aumentado este, aumentam-se as fatias". É que veremos mais adiante.

Do ponto de vista político, os acontecimentos mais significativos são a Revisão Constitucional de 1989 que permite, em 1992, a assinatura do Acordo de Paz entre a Frelimo e a Renamo e, em 1994, a realização de eleições.

---

[52] Vide Adenda

4.2. – Estratégias e Práticas Económicas dos Empresários Sunitas

4.2.1- 1974-1976: Da Cantina à Fábrica e ao Escritório

Bem, isto em Moçambique funcionava assim: havia aquelas cantinas do mato, em várias localidades do interior, que vendiam comida e capulanas (panos que compõem o vestuário tradicional feminino) às populações. A moeda de troca era o produto. As populações traziam um bocado de milho, de amendoim, de algodão... Então nós trocávamos por farinha, óleo, sabão, etc. Essas cantinas do mato vinham depois abastecer-se a nós (grossistas) na cidade e, como nós estávamos perto, íamos abastecer-nos em Lourenço Marques e levávamos os produtos de exportação.

Quando começou a aparecer o interesse na castanha (de cajú) o exportador que estava em Lourenço Marques encoraja o cliente "procura lá um bocado de castanha porque isto vale um bocado de dinheiro". Então nós dizíamos aos cantineiros e os cantineiros diziam ao apanhador primário (africano) "você agora quando traz milho e algodão traz também castanha". Ora, os africanos quando tinham necessidade de comprar um bocado de arroz, um bocado de feijão, uma capulana traziam castanha. Eles eram o veículo entre a árvore e a cantina. Por sua vez, o cantineiro ia acumulando e quando reunia uma boa quantidade, aproveitava, quando se vinha abastecer para nos entregar e nós, então, mandávamos ou levávamos para o

exportador. É assim que o circuito funcionava – o macaco semeia, o preto apanha e o indiano vende [53].

Depois, nos anos 60, a castanha começou a ser processada industrialmente, e nós começámos a pensar que podíamos fazer as duas coisas: exportar e processar. Um dia, li no jornal um anúncio que dizia que os ingleses tinham descoberto um novo sistema de descasque que era melhor que o italiano (tecnologia adoptada pelas indústrias de processamento em Moçambique). Entrámos em contacto com eles e decidimos avançar. Durante dois anos ensaiámos o sistema e vendemos o equipamento à Socajú de Nacala, que era a maior empresa, e estava nas mãos do Ultramarino (BNU) *e da CUF.*

Só em 1972 é que conseguimos abrir a nossa fábrica, porque, sabe, naquela altura, havia uma política que só favorecia os grandes (grupos portugueses) *e nós éramos uma espécie de atrevidos que íamos mexer com os interesses deles. Nós, os pequenos, só tínhamos direito a abrir uma cantina e vender capulanas. Se quiséssemos ir para a indústria isso era muito condicionado, e era ainda mais condicionado se tivéssemos esta cor.*

Nós sempre fomos considerados como intrusos. Eu conheci um secretário provincial, quando comecei a tratar de abrir a fábrica, que me disse: "você é um rapaz novo, não é burro, nem parvo, porque é que está a remar contra a maré, esquece isto e dedique-se ao seu negócio?". E eu

---

[53] - Frase, que segundo o nosso entrevistado explica duas coisas: a ignorância sobre o

respondi-lhe: "Senhor Secretário, o senhor vem para aqui fazer uma "comissão", ganha umas boas massas e depois vai-se embora. Mas eu nasci cá e vou abrir esta fábrica. Se não é hoje, é amanhã, senão é amanhã é depois da amanhã, mas vou abrir". E ele respondeu-me: "está bem, mas vai ter pela frente paredes muito grossas"; e eu disse-lhe: "mesmo as paredes muito grossas podem cair e eu hei-de arranjar um buraco para ela cair. E arranjei. Arranjei um sócio português." (P04).

Neste depoimento evidenciam-se os seguintes aspectos: primeiro, o estatuto reservado a estes empresários – intermediários entre a economia camponesa e a economia industrial; segundo, a percepção da política económica do Estado Novo, apostada em favorecer os interesses dos grandes grupos económicos portugueses; por último, a convicção de que este processo de exclusão dos pequenos e médios empresários do sector industrial, tinha por critério a raça, demonstrando-se a subordinação destes agentes económicos ao grupo politicamente dominante – os colonos brancos.

Estes aspectos suscitam, no entanto, outras questões. A conflitualidade, historicamente sempre presente, entre estes agentes económicos e o poder colonial, que se traduz, como veremos, numa determinada representação social sobre o modo de "fazer negócio" destes empresários e, a ideia, segundo a qual, estes empresários tenderiam a privilegiar mais actividades económicas "móveis", como o comércio, do que

---

processo que introduziu a castanha de caju em Moçambique e, o circuito de comercialização.

actividades que exigissem, mesmo do ponto de vista do investimento, uma fixação mais duradoura.

Mas, como "não há fumo sem fogo", convém esclarecer de que fumo e de que fogo é que se trata.

Do ponto de vista da historiografia, até uma data recente, os estudos existentes, ao basearem-se, predominantemente, nos documentos oficiais da época colonial, tendem a reproduzir a própria visão do regime colonial, ocultando que, por exemplo, sob a designação de "diáspora indiana", existem, pelo menos, quatro grupos sociais diferentes - hindus, sunitas, ismaelitas e cristãos (goeses).

Com efeito, a representação social dos indianos como um grupo homogéneo, consagrada, quer no discurso da administração pública, quer nas categorias administrativas que os designam, remete para uma imagem destes cidadãos como "birds of passage", que utilizam todo o tipo de expedientes para, através de uma acumulação rápida, garantirem, a breve prazo, o retorno ao país de origem. Vejamos, a título ilustrativo, em que moldes se reproduz esta representação comum a administradores coloniais e a estudiosos.

Nos finais do século XIX, Mouzinho de Albuquerque observando, no intervalo das suas campanhas, a sociedade moçambicana, concluía que,

(...) Não existe no domínio do comércio ninguém mais competente do que os mouros e os hindus, mas como estes indivíduos fazem comércio sem civilizar, enviando para a Índia tudo o que podem, vendendo a baixos preços porque lhes são suficientes os pequenos lucros, enganando os negros em tudo o que podem e sujeitando-se a toda a humilhação para poderem triunfar. É preciso por todos os meios dificultar-lhes a entrada na colónia e a pouco e pouco anular a superioridade que têm no comércio.

Opinião que é partilhada por António Enes que, a dado passo, no seu relatório ao Governo Português sobre Moçambique, escreve,

Entre as causas do atraso de Moçambique, não posso deixar de omitir a que todos os comerciantes europeus dizem ser a principal: a invasão, sempre renovada, da colónia por asiáticos cuja voracidade nem ao menos serve para engrandecer a terra que corrompem (...) Todos os lucros lhes servem e por isso vendem e trabalham mais barato do que ninguém realizando deste modo capitais que a usura multiplica. A contabilidade de um destes comerciantes comparada com a do seu vizinho europeu regista tais diferenças que é possível ver onde o mouro enriquece e o europeu se arruina. (...) É verdade que a alfândega não faz a distinção entre raças e religiões, mas os filhos sabem de tantas formas de enganar que jurarão aos seus deuses que as suas sedas custam menos que nada. Por esta razão, o comércio europeu torna-se cada vez mais fraco, enquanto as colónias asiáticas exportam, todos os anos, para a Índia milhares de libras. (Enes, António, 1893:55-56)

Vejamos, agora, a opinião, nos anos 20, da administração colonial portuguesa[54]:

Pode dizer-se que em Moçambique tem três categorias: o comércio europeu, o comercio dos negros e o comércio dos monhés. O comércio dos negros é monopolizado por estes o que dá origem à inutilidade do comércio dos europeus. Podemos concluir que o indiano é mais um prestidigitador do que um comerciante.

Um pouco mais tarde, nos inícios de 70, Alexandre Lobato escrevia,

É mais do que conhecido o talento destes indivíduos para vender (...), São parcimonioso, sóbrios e astutos. Vivem, entre si, segundo as castas como na Índia, mas muitos deles são já portugueses, mas há outros que se tornaram paquistaneses ou britânicos. Mas no seu íntimo permanecem hindus ou muçulmanos agarrados às suas tradições mesmo entre os jovens que parecem afastar-se dos ritos por influência europeia. (Lobato, Alexandre, 1970:193-194)

Um século depois de Mouzinho e Enes, vinte anos depois da Independência, em 1994, um jornal de Maputo, publica uma reportagem sobre a comunidade islâmica onde se pode ler a dado passo,

[54] Sobre estas representações vide Joana Pereira Leite, 1996:27

Pedem à banca um primeiro empréstimo de cerca de 3 milhões de meticais, e quando faltam duas prestações para pagar a dívida contraem um segundo empréstimo de 5 milhões de meticais, e em seguida um terceiro e por aí fora. No fim do ciclo, o comerciante tem nas suas mãos uma enorme quantidade de dinheiro da banca. Os comerciantes que não seguem estas práticas, acreditam que os que as fazem têm, ao fim do terceiro empréstimo, uma razoável autonomia económica. Há ainda outros comerciantes que são acusados de comprar estabelecimentos que vendem a outros comerciantes, vindos do interior, por um preço superior ao que eles pagaram aos proprietários iniciais. Acredita-se que cerca de 90% do comércio está nas mãos dos que, no entanto, não investem os lucros no país. (Mediafax, Agosto de 1994)

Mas se, de acordo com estas representações[55], os empresários sunitas, estariam, conjuntamente com os seus pares hindus e ismaelitas, destinados ao comércio "cantineiro", não é menos verdade que o crescimento económico dos anos 60, ao proporcionar a estes empresários uma acumulação significativa, suscitou a vontade de alargar o seu património empresarial a domínios menos tradicionais e a de seguir percursos profissionais diferentes dos dos seus pais.

É o caso de outro dos entrevistados, para quem o acesso à indústria surge, igualmente, nos inícios dos anos 70. Diz ele que:

[55] Voltaremos mais adiante à analise destas representações.

Um dia ele (o patrão) perguntou-me se eu não queria ficar com a fábrica (de confecções). Na época, eu tinha no banco 120 contos e a fábrica custava 3 mil contos. O acordo era eu dar 50% de entrada e os restantes em prestações. Fiquei a pensar, mas a família da minha mulher tinha dinheiro e foram eles que me ajudaram. Foi assim que começámos. No início tinha 12 trabalhadores, quando me vim embora (anos 80) tinha 247 (P03)

Mas se, para este empresário, esta foi a oportunidade de entrar na indústria, para outros, o sector industrial só se torna uma possibilidade depois da independência. Antes, a diversificação dos negócios, só foi possível no sector do imobiliário. Com uma cantina num dos bairros periféricos de Maputo, há quem decida investir na compra de terrenos e na construção,

Não me meti na indústria porque isso era muito complicado. O crédito bancário era difícil e o que eu tinha não chegava. Naquela altura (anos 60) os terrenos não eram muito caros. O que ficava mais caro era o dinheiro que tínhamos que dar aos administradores. Mas como eu tinha uma boa relação com eles foi uma questão de negociação. Foi assim que fui para a construção. Quando foi o 25 de Abril estava a construir um prédio no Infulene. (M001)

Mas, se a viragem de 60 para 70 é, para alguns estes empresários, o momento de alargarem e diversificarem os negócios, para outros, que só mais tarde acedem a este estatuto, os caminhos eram outros. O acesso ao sistema de ensino revela uma estratégia de "mobilidade social" que supunha

a entrada em sectores pouco permeáveis a colonos não–brancos portugueses, como é o caso da administração pública e a banca. Assim,

Depois de ter feito o 5º ano comercial fiquei um ano a trabalhar (1966-67) na repartição de finanças. Depois, meti os papéis e fiquei no porto de Nacala até ir para a tropa. Quando saí da tropa empreguei-me na JFS [56]*. Mas depois fui chamado para os Correios, e fiquei lá cinco anos, até um pouco depois da independência. Quando começou a confusão pedi a exoneração e passei a dedicar-me ao comércio. (NPL6).*

Percurso semelhante e feito por outros dois entrevistados,

Quando o meu pai morreu, tinha 13 anos, mas a família decidiu que eu continuava a estudar. Cheguei ao 1º ano de Economia. Em 1977 fui para a empresa X (empresa estatal), mas em 1979 tive um grave acidente de viação e aproveitei para me vir embora. Não concordava com a orientação que aquilo estava a ter. Desisti de estudar e vim para o negócio (NPL 5).

Eu fui o primeiro (dos irmãos) a ir à escola. Não sabia uma palavra de português. Só falava urdu, o dialecto local e concani, mas tirei o curso comercial. Depois da tropa fui para a JFS (1971-1973). A seguir consegui um emprego nas Finanças em Angoche, mas, pouco depois, recebi um convite para ir para o BPSM (Banco Pinto e Sotto Mayor de Moçambique). *Em 1976 fui transferido para o Chokwé. Foi a altura da nacionalização das casas e tive*

dificuldade em arranjar uma, não gostei nada daquilo. Pedi a demissão e fui para Maputo. Arranjei emprego no BCA (Banco Comercial de Angola), *mas pedi a transferência cá para cima para estar ao pé da família. Em 1978, deu-se a nacionalização da banca e fui para o Banco de Moçambique. Em 1979 pedi a demissão. A vida começou a apertar e não havia promoções. O Sérgio Vieira* [57] *acabou com as promoções. A minha intenção era fazer carreira na Banca, mas, assim, não dava. (...) No dia 11 de Julho abri a minha primeira loja a 62 kms daqui. Em 1980 abri outra aqui na cidade.(NPL10)*

Podemos concluir, destes depoimentos, que à data do 25 de abril, estes cidadãos estavam, quer por via da acumulação, quer por via de acesso ao sistema de ensino, em condições, não só de diversificar a sua actividade económica, mas também de aceder aos sectores da administração pública e da banca, ultrapassando, assim, o lugar tradicional que lhes era reservado pelas trajectórias migratórias e pelo sistema colonial português, ou seja, o de cantineiro.

Temos, portanto, que à data do 25 de Abril de 1974, se desenhavam, numa estratégia de mobilidade social, dois percursos. A continuidade nos negócios pela diversificação dos ramos de actividade e a incursão, por via do acesso ao sistema de ensino, a domínios até aí reservados aos colonos portugueses e goeses, como sejam a administração pública e a banca.

---

[56] João Ferreira dos Santos – Uma das maiores empresas de capitais portugueses a actuar em Moçambique.
[57] Membro do Comité Central da Frelimo e na época Governador do Banco de Moçambique.

Antes de reflectirmos as consequências destas estratégias nos processos de reprodução social da actividade económica, vejamos como a vivência dos acontecimentos decorrentes do 25 de Abril vão afectar as estratégias destes agentes económicos.

Para um dos entrevistados, o 25 de Abril colhe-o de surpresa e o "7 de Setembro" faz o ponto de viragem nas suas expectativas. Assim,

(Depois do 25 de Abril) continuei na Machava, mas começaram as mudanças. Sabíamos o que era a guerra colonial, mas não sabíamos o que era a Frelimo. Só soubemos que havia presos (políticos) porque quando estávamos na estação víamos chegar grupos que iam para a cadeia. Lembro-me mesmo dos pides passarem lá (pela loja) a perguntarem pela vida das pessoas. Quando eles tiveram que fugir e alguns deles foram mortos, é que me apercebi que aquilo era uma zona perigosa. A Frelimo não fez muito trabalho de politização e, se fez, foi muito restrito. (...) Foi então que começaram os problemas com a população em euforia, e nós tínhamos que ter muita cautela, porque se falávamos de um lado, levávamos porrada do outro e se falávamos do outro, levávamos deste. Quando foi o "7 de Setembro" a população levantou-se, mas felizmente ali não foram tão radicais como noutros sítios. A nossa zona não foi muito afectada. Mas mesmo assim, depois disso (do 7 de Setembro) dormíamos com a roupa nova e os carros (estavam) abastecidos de comida para o caso de termos de fugir para a Suazi (lândia) ou para a África do Sul. Apesar da tropa portuguesa e das FPLM (Forças Populares de Libertação de Moçambique) guardarem os

estabelecimentos, as pessoas começaram a abandonar. O meu pai que tinha passaporte moçambicano começou a pressionar-nos para irmos para a África do Sul, mas nós não fomos. Havia sempre aquela coisa da família e de tudo quanto estava aqui enterrado.

Em 1975 (depois da Independência) começaram para aí a dizer que os portugueses iam para Portugal, os mulatos para o Brasil e os indianos para a Índia. Nessa altura desfiz-me de alguns bens, havia boatos, havia a realidade de outros países africanos e pensei em ir para o Brasil ou para Portugal; as pessoas estavam todas malucas, doidas mesmo, ninguém sabia o que fazer, mas a minha filha mais velha já estava casada. Foi quando tive o convite do primo para entrar na sociedade de uma fábrica de confecções. E o (convite) veio no melhor momento. Eu já estava farto de viver naquela zona. Chegaram os GD's, eu fui insultado e resolvi vir para a cidade (do asfalto). (M001)

Mas, se para um, o acesso à indústria só surge depois da independência, para outro, o sonho acaba mais cedo.

Vivia-se aquela onda de nacionalismo e tudo que não era negro, era colonialista. Fascista, colonialista, e por aí fora e começaram as dificuldades, sobretudo para quem tinha indústrias. E nós tínhamos quase cinco mil trabalhadores. Todos os dias tínhamos reivindicações. Até que houve um incidente. Numa tarde, depois do almoço, em minha casa (na sequência de uma confusão que houve no prédio onde morava), fiquei rodeado por um

grupo, com armas apontadas para mim. Foram duas horas neste clima. Passei a noite em branco. No dia seguinte, vesti-me e disse à minha mulher: prepara a minha mala, eu vou marcar o primeiro avião e depois, na primeira oportunidade vocês vêm (se saíssemos todos junto eles desconfiavam que íamos abandonar). Fui ter com os meus sócios e disse-lhes: Para mim Moçambique acabou aqui. Só respirei quando aterrei no aeroporto de Londres. Foi quando me senti vivo outra vez. (P04)

Mais pragmática é a postura de um outro entrevistado, que desenvolve uma retirada "em serenidade":

Eu tentei compreender o comportamento deles. Porque se eu estivesse no lugar deles, talvez fizesse o mesmo, e isso facilitou. Eles tinham o seu grupo dinamizador composto por oito elementos que defendiam os interesses dos trabalhadores que, no fundo, tinham por missão apoquentar os patrões. Porque eles também queriam ser patrões e então tudo o que para eles fosse (conotado) com racismo ou colonialismo era para deitar fora. Tudo o que era médico, advogado, intelectual era para correr com eles e substituir por quem tivesse mentalidade socialista. A mim, francamente, não me espantou. A partir de 74, e não a partir da independência, comecei a preparar o futuro fora de Moçambique. Comecei a ver o que tinha acontecido noutros países africanos e a minha maneira de ser ajudou-me muito. Foi por isso que fiquei lá até 1983. Entretanto, ia mandando todas as economias para Portugal. Era preciso ter um pé em cada sítio. (P03)

Mas como os ventos de mudança não têm uma direcção definida, para os que optaram por ficar em Moçambique, estes anos (74-76) representam a continuidade da estratégia desenvolvida desde finais de 60, mesmo para os que têm que "regressar às origens" como referimos anteriormente. Do ponto de vista empresarial esta continuidade, significa, por exemplo, nas palavras de um dos entrevistados, *comprar tudo o que se podia e mandar para o exterior o que sobrasse.*

É, de acordo com esta intenção, que, na análise que fizemos do Boletim da República, o primeiro pico, na aquisição de empresas, se situa, justamente, entre 1974 e 1976.

Em termos de conclusão, para este período, temos uma linha de continuidade entre os anos 60 e 70. As tensões e os distúrbios decorrentes do 25 de Abril e a proclamação da Independência não impediram que estes empresários acreditassem na possibilidade de manter esta linha de continuidade. E, efectivamente, não estavam errados. Os obstáculos do socialismo acabaram por ser, nesta estratégia, os seus melhores aliados. Vejamos como.

4.2.2 - 1977-1980: "Ser capitalista em regime socialista"

Como tivemos oportunidade de referir, 1977 é, na sequência do III Congresso da Frelimo, o ano, por excelência, do início da construção do socialismo, com a institucionalização do sistema de planificação, como

principal instrumento da política de desenvolvimento consagrada nas Directivas Económicas e Sociais.

De acordo com o sistema hierárquico e os procedimentos burocráticos o sistema de planificação, deu origem, na gestão das actividades económicas, à instauração do que ficou conhecido por "sistema de quotas".

Como se disse anteriormente, o volume de produção e/ou comercialização era fixado centralmente segundo um sistema de quotas atribuído consoante a riqueza e o número de habitantes de cada província, com preços de compra e venda previamente estabelecidos, sem possibilidade de escolher nem fornecedores nem clientes, ou seja, com significativas restrições à liberdade empresarial.

Vejamos, pois, como é que os nossos empresários percepcionam e se relacionam com o sistema de quotas.

Na época, não era permitido ser simultaneamente armazenista e retalhista. As importações eram proibidas a privados e abasteciam-nos nas empresas estatais. O abastecimento era feito, teoricamente, segundo uma quota fixada consoante os habitantes do bairro e a riqueza da província. Mas na realidade, não era bem assim. Porque, quando as mercadorias chegavam às empresas estatais, havia logo uma parte que era reservada para eles (funcionários e directores) que as vendiam, com uma margem, aos negociantes. A margem que pagávamos dependia do produto e deles. Por

sua vez, os comerciantes também faziam a sua reserva para o distrito em combinação com o administrador e os outros (da inspecção). Era preciso estarem bem todos. Era preciso repartir o bolo. Muitas vezes íamos directamente às fábricas. E o sistema era o mesmo, porque as fábricas tinham que fornecer as empresas estatais e estavam sujeitas ao sistema de quotas. Então tínhamos que utilizar a "reserva" da fábrica. Mas eu também negociava os produtos agrícolas com os comerciantes do mato, porque era obrigado a comprar a eles. Era o circuito da Agricom (empresa estatal de comercialização de produtos agrícolas). Nesta altura comecei por perder algum dinheiro, porque muitas vezes para poder ter as mercadorias, não era só pagar a margem. Às vezes tínhamos que emprestar às empresas estatais para elas poderem fazer as compras, mas o que às vezes acontecia é que eles compravam as mercadorias com o nosso dinheiro e depois iam vendê-las a quem lhes desse mais. (NPL5).

Uma opinião que é partilhada por outro dos entrevistados.

Durante o tempo do Samora Machel a actividade privada era difícil. Tinha que ter autorização dos serviços do comércio e estar sujeito a uma quota. Nessa altura, quem tinha vantagens eram os armazenistas. O circuito fazia-se assim: Unidades de Direcção – Armazenistas – Retalhistas. Para os retalhistas era preciso ter amigos ou familiares armazenistas que tivessem amigos ou familiares nas empresas estatais. Conseguiam-se as mercadorias pagando uma percentagem que não era facturada. Por sua vez, os

armazenistas pagavam aos da unidade de direcção. Mas ainda hoje (1994) isto se mantêm. (NPL4)

As consequências deste sistema não são difíceis de imaginar,

Cada empresa estava subordinada à direcção da unidade de produção do respectivo sector. No nosso caso era o têxtil. Eram eles que importavam a matéria prima e depois vendiam, segundo as quotas, às empresas. Com este sistema o que aconteceu é que tínhamos que produzir com o que havia. Começaram as faltas. Chegámos a fazer camisas com linha preta e botões vermelhos, a fazer fatos em que as calças eram de uma nação e o casaco de outra. Mas vendíamos tudo. Lá fora havia crise. Muitas vezes para conseguir aguentar íamos directamente às fábricas . As quotas eram desviadas e eles ficavam com uma percentagem. Foi quando começou a candonga a sério. Foi preciso muita coisa para aguentarmos. (MMO1)

E muitas outras coisas fizeram outros empresários.

Nessa altura fazia-se muita troca com a África do Sul e com o Malawi. Por exemplo, fabricavam-se aqui uns rádios – os Xiricos – que até eram bons e baratos, mas que não valia a pena ter porque ou não havia pilhas ou não havia luz. Então mandávamos para as fronteiras para trocar por outros produtos. Eu mandava para a minha irmã que estava em Tete, ela vendia para o Malawi e eu recebia aqui o pagamento: roupas e comida. Mas nunca punha na montra por causa da inspecção. Se eles vissem a mercadoria ou

era levada ou tiníamos que pagar aos fiscais. Mas onde ganhei dinheiro foi com a pedra (pedras semipreciosas) *que dava muito dinheiro lá fora. Eu comprava directamente aos produtores embora fosse proibido. Quem podia comprar era a Geologia e Minas segundo um preço ao produtor que eles fixavam. Mas como esse preço era baixo, as populações não vendiam. Porque havia muitas minas que as populações conheciam mas a geologia não. Como eu lhes dava aquilo que eles* (os garimpeiros) *queriam eles vendiam-me a mim. Foi assim que consegui comprar muita* (pedra). *Depois vendia só às pessoas da minha confiança. Porque sabe, eu tenho uma boa memória visual e quando vejo uma pessoa nunca mais esqueço. Assim, dava para saber quem eram os infiltrados. Mas o meu melhor negócio foi uma gema que consegui passar para Lisboa e me rendeu 900 contos Foi assim que aguentei a loja e comprei a machamba. Faço produtos agrícolas e cajú.* (NPL4)

Mas nem sempre as pedras foram factor de sucesso, como se verá mais adiante, no período 1981-1985.

Em alternativa, o negócio da roupa era menos perigoso.

Eu tinha uns familiares na África do Sul e quando isto começou a "ficar preto" - tinha que aguentar a loja -, resolvi pedir a ajuda duns magaíças (mineiros moçambicanos nas minas da África do Sul) *que eram aqui da zona. Como eles podiam trazer a sua bagagem, os meus familiares compravam, entregavam aos rapazes e depois eu ia à estação do comboio (onde eles desembarcavam) buscar as malas. Fazia-se de conta que era bagagem*

deles. Claro que eu sempre oferecia qualquer coisa aos rapazes. Quando algum dos familiares ia à Índia ou ao Paquistão fazíamos a mesma coisa. (MM00)

Mas a moeda foi, efectivamente, o negócio mais produtivo (e o mais arriscado) deste período.

Eu tinha aí uns produtos que de vez em quando mandava lá para fora e o pagamento era sempre feito em dólares ou em rands. Então eu vendia aqui. Na altura era proibido, mas eu tinha um amigo estrangeiro – os estrangeiros podiam ter moeda convertível – que me guardava o dinheiro lá em casa e os meus clientes iam lá directamente. Obviamente que o cliente não era qualquer pessoa, mas também foi uma maneira de agradecer e ajudar esse meu amigo. Na altura eu ganhava uma boa percentagem por cada dólar, rand ou escudo que vendia. (NG0)

4.2.3. – 1981- 1985: Repressão e Liberalização

Como se disse anteriormente, este período foi marcado pelo alastramento da guerra civil, por um aumento da repressão interna e pelo lançamento de um conjunto de iniciativas, no sentido de maior abertura económica aos mecanismos de mercado.

Para os nossos empresários, esta situação foi, como não podia deixar de ser, igualmente contraditória.

Entre os finais do período anterior e o início deste, foi possível, pela lei do comércio privado, recuperarem e/ou adquirir ao estado estabelecimentos comerciais que contribuíram para que estes empresários aumentassem o seu património. Mas este aumento significou uma intensificação do recurso ao sistema de quotas, tal como descrito anteriormente, e das trocas mais ou menos clandestinas com o exterior. Neste sentido, os recursos acumulados no período anterior são reforçados e expandidos, mas aumentam consideravelmente os riscos, pelo que alguns são presos, outros são expulsos ao abrigo da lei 24/20, e outros entendem este momento como a altura ideal para demandarem outros abrigos. Como veremos, o alastramento da guerra não deixou de impor as suas marcas.

Para os entrevistados este período é marcado por uma enorme complexidade e perplexidade.

Os negócios estavam a correr mal e era preciso entrar na candonga. Um dia, um sujeito trouxe-me, através de um conhecimento, umas pedras para eu vender e eu recebia uma comissão. Mas eu, que em tempos trabalhei numa ourivesaria, resolvi que era melhor avaliar as pedras. Levei três ou quatro à África do Sul, mas aquilo não valia nada. Na altura o melhor que eu podia conseguir era 70 rands. Voltei e devolvi as pedras ao sujeito. O sujeito foi preso. Acusaram-no de ter trocado as pedras na África do Sul e ele disse que tinha sido eu. Fui preso. Estive preso 9 meses às mãos da SNASP (Serviço Nacional da Segurança Popular). *Ainda hoje estou convencido que*

eles estavam no negócio. Por um lado montavam ciladas para ver quem andava nos "clandestinos" (negócios) *mas, por outro lado, eles também faziam negócios, porque as pedras que eram confiscadas nunca apareceram depois. Fui julgado.* (MM01)

A mesma opinião de outro empresário que também negociou em pedras mas não teve a mesma sorte do seu par,

Naquela altura era muito perigoso, porque ou prendiam as pessoas ou ficavam com as pedras. Nessa altura resolvi ir passar uns tempos a Lisboa. (NPL4)[58]

No início dos anos 80 fui preso, com um cunhado e um amigo acusados de açambarcamento. Um dia fui a (localidade), *à loja de um sujeito que tinha uns esquemas com a* (empresa estatal) *e que arranjava leite. Na altura estavam lá os administradores de* (localidade) *e de* (localidade). *Eu comprei três caixas de leite. Uma para mim, outra para o meu irmão e outra para um amigo. Mais tarde o meu irmão veio a saber que aquilo era leite desviado de uma quota da Zambézia.* (o entrevistado reside numa outra província a uma razoável distância da Província de onde era proveniente o leite). *Passado uns dias chega um sujeito da PIC* (Polícia de investigação Criminal) *lá à loja. Por azar estávamos os três. Aí o homem disse "estão detidos. Eu vou a* (localidade) *e na volta levo-vos para outra prisão em* (capital do distrito)*". Bom, lembro-me perfeitamente. Era uma terça-feira de*

manhã e ele devia-nos levar à tarde. Ficámos lá até 5ªa feira à noite. Viemos para a esquadra e eu dormi numa cela em condições sub-humanas. Fizemos contactos com o exterior e tudo o que eu pedi, naquele momento, foram produtos de limpeza para limpar aquilo. Só na segunda-feira fomos chamados para prestar declarações. Na 3ª feira veio um fulano que nos mandou embora e que nos disse para nos apresentarmos na PIC às 14 horas. Quando lá chegámos o sujeito que nos tinha prendido disse-nos para assinar uns papéis, que nós estávamos livres, porque ele sempre soube que estávamos inocentes. Mais valia que não tivesse dito nada. Senti-me tão revoltado. Eu que nunca tinha posto um tostão lá fora, resolvi, a partir daí tirar daqui tudo o que pudesse. E assim foi. Aproveitei o meu irmão que estava em Lisboa e, no ano seguinte, fui até lá e comprei uma pensão. Mais tarde soube que tinha sido o meu irmão daqui que tinha negociado com o homem da PIC a nossa libertação. (NPL3)

Outros empresários recebem em casa o "convite" da lei 24/20 e, ficam a saber que são "persona non grata".

Isto foi nos anos 80. Um dia estávamos todos em casa de um parente, sabe, aqueles almoços de família, quando tocaram à porta e apareceram dois indivíduos com um papel na mão. O papel era para o meu irmão mais novo. Foi preso, acusado de contrabando de moeda. Depois foi julgado, foi expulso e retiram-lhe a nacionalidade moçambicana. Depois um dos nossos que achava que estava a ser vigiado achou melhor ir-se embora para Portugal.

[58] Opiniões partilhadas por um alto responsável do Serviço de Geologia e Minas em conversa

Foi assim que fizemos a nossa pequena coutada em Lisboa. Eles (o irmão e outro parente) *ficaram na hotelaria. Eu fui mais tarde, mas preferi ficar com lojas, porque não percebia nada de hotéis. E ainda bem. Porque aquilo foi tudo por água abaixo.* (E2)

Mas, outras razões virão que justificam a prudência e o abandono.

Entre 1981 e 1983 dois acontecimentos marcam de uma forma trágica os cidadãos sunitas residentes em Moçambique. O fuzilamento de um empresário e o julgamento dos MLL[59]. O destaque que lhes é dado na imprensa da época corrobora a ideia, expressa anteriormente, segundo a qual o regime, para fazer face ao alastramento da guerra e à crise económica, reforça, internamente, a repressão, tentando salvar a legitimidade do regime, atribuindo as culpas aos agentes do "imperialismo internacional e aos seus "cúmplices internos". Estes acontecimentos são tanto mais sintomáticos quando eles são antecedidos por uma iniciativa, inédita em Moçambique, do próprio presidente Samora Machel que promove, em 1981, um encontro com os representantes das confissões religiosas, aparentemente numa atitude de tolerância, e que, como veremos, terá repercussões significativas na composição e desenvolvimento do islamismo em Moçambique. Desenvolveremos esta questão em momento posterior. Por agora, regressemos aos dois julgamentos. [60]

---

informal comigo, em 1994.

[59] MLL – sigla da matrícula dos carros em Moçambique que serve para designar a natureza do contrabando: automóveis.

[60] - Procurámos, nas entrevistas que realizámos, obter o maior número de depoimentos sobre este assunto. Dada a sensibilidade do assunto, e por pedidos expressos dos entrevistados, considerámos dever reforçar a "lei do anonimato". Neste sentido resolvemos

Em Julho de 1982 Gulam Nabi foi preso. Ele, de facto, negociava em camarão e em electrodomésticos, e também, mas menos, em carros. Foi fuzilado em Abril de 83 com mais outros três acusados: um por roubar açúcar e os outros por terem assassinado um grego. É verdade que ele ganhava bom dinheiro, era um jovem cheio de iniciativa. Se tivesse tido sorte, hoje seria um grande empresário. O desgraçado esteve um ano nas cadeias da SNASP. Em 1982, não havia aqui pena de morte para os crimes económicos. Essa lei foi inventada para o poderem matar. Em Março, a Comissão Permanente da Assembleia Popular homologou a lei e tinham 15 dias para a fazer entrar em vigor[61]*. Ou seja, a lei entrou em vigor já depois de ele estar preso. Ele foi fuzilado a 3 de Abril ali para os lados do Xipamanine* (bairro periférico de Maputo), *depois de ter sido julgado pelo tribunal militar, o que é o mesmo que nada. O fuzilamento foi transmitido pela rádio.* (VNI)

Estes depoimentos são confirmados pelas artigos e reportagens saídas na imprensa.

De acordo com estas reportagens foram fuzilados juntamente com o empresários outros quatro cidadãos acusados dos seguintes crimes: um, por desvio de sacos de açúcar transportados por comboio, na Matola; dois por crime de homicídio, e outro por integrar uma organização terrorista

---

misturar os depoimentos para evitar, tanto quanto possível, a identificação dos entrevistados. A sigla utilizada para este caso VNI (vários não identificáveis). Procurámos sempre confirmar os relatos dos entrevistados nos documentos disponíveis a que tivemos acesso.

[61] - Com efeito a Lei nº1/83 de 1 Março, procede a alterações à Lei nº2/79 (que estabelece a pena de morte para os crimes contra a segurança do Povo e do Estado), considerando os

(Renamo). Segundo a Revista Tempo, o empresário em causa é acusado na sua qualidade de membro activo de uma rede de contrabando de camarão e electrodomésticos que subornou funcionários da Alfândega e da Migração no posto da Namaacha. Estabelecida a sua rede de receptores em Portugal, Swazilândia e África do Sul, passou a transferir grandes quantidades de camarão da Beira para a Swazilândia, para o que utilizava a sua carrinha que se abastecia nos armazéns da PESCOM (Empresa Estatal para a Comercialização de Pescado) [62]

O caso MLL é menos trágico. Não consta que alguém tivesse sido fuzilado por contrabando de automóveis.

De qualquer modo, estes casos provocaram uma enorme movimentação entre os cidadãos islâmicos de origem indiana. Movimentação, por um lado, na relação com o poder político e militar e, por outro lado, na redefinição das estratégias económicas.

Em relação ao primeiro aspecto, ele será alvo de uma análise mais pormenorizada no capítulo seguinte. Em relação à reorientação das estratégias económicas, o efeito mais pertinente, foi a opção pela saída do país de alguns empresários.

---

crimes económicos com crimes políticos. E ainda em função dos crimes económicos que se publica em 31 de Março a Lei nº5/83 que consagra o chibalo, isto é o chicoteamento público.

[62] - Jornal "Notícias" de 6 de Abril de 1983 e Revista "Tempo" nºs 652 e 653 de 10 e 17 de Abril de 1983, respectivamente.

Depois de tudo aquilo, não restava mais nada. O Gulam Nabi foi vítima, é certo, daquilo que ele próprio construiu, Mas o que revolta, é que ele tinha uma rede, tinha relações, e onde é que estão os outros? Ele não se dava com o pé rapado. Camarão, na altura, não era negócio de pequenos. No entanto ele é que foi morto. Achei que era altura de abandonar. Como tinha um bom gerente, que não estava disposto a abandonar, resolvi dar-lhe uma quota e ficar ele com a gerência. De vez em quando venho cá para ver "in loco" como é. (VNI)

Mas, como dizíamos, a guerra obriga igualmente a reorientar as estratégias. Como referimos, entre os finais de 70 e inícios de 80, estes empresários, aumentam, por efeito da lei do comércio privado, o seu património. Contudo, o alastramento da guerra dá origem a duas situações. Uma, releva da política de "terra queimada" que leva a que muitos dos estabelecimentos adquiridos, sobretudo no mato, sejam destruídos. A outra, tem que ver com as condições de segurança.

Depois de ter sido preso e ter resolvido ir a Portugal voltei para aqui. As cantinas que tinha em (localidade) *tinham sido todas destruídas. Não sabia o que fazer. Deixaram as paredes e eu resolvi mesmo assim não abandonar. Pus lá um empregado que trabalha comigo há muito tempo e neste momento estou a recuperá-las. Mas não dava para ficar ali. Tinha que vir ganhar dinheiro noutro sítio. Foi quando decidi vir para aqui* (capital do distrito). *Pelo menos aqui era difícil eles chegarem. Adquiri um*

estabelecimento para comércio a retalho através de um amigo da APIE (Administração do Património Imobiliário do Estado). (NPL3)

Mas este empresário não é o único. O que ele revela é um percurso que vai ser comum, nestes anos, a uma parte significativa destes empresários, ou seja, a sua deslocação para os grandes centros urbanos por uma questão de segurança, mas também a optimização dessa transferência, pela maior proximidade, nos centros urbanos, ao poder político administrativo. Assim, a título de exemplo, passa-se da Ilha de Moçambique para Nampula, de Nampula para Maputo, do Chimoio e do Xai-Xai para Maputo. Em qualquer das circunstâncias, mantém-se dentro do possível a ligação entre o mato e a cidade. No capítulo seguinte veremos como se constrói esta permanência.

4.2.4. - 1986-1994: Expansão e Regresso às Origens

Para os empresários sunitas de origem indiana as principais consequências da liberalização económica são, como se disse, o livre acesso aos circuitos de importação-exportação, ao sistema de crédito bancário e à fixação de preços. Mas se estes aspectos constituem a principal ruptura em relação ao período anterior, a permanência das práticas mantém-se, desta vez, não pelo sistema de quotas, mas pela sistema alfandegário e bancário.

Em relação ao primeiro aspecto, a primeira consequência é a alteração dos circuitos. No período anterior, os países limítrofes e Portugal

constituem os principais recursos na transação de mercadorias. A partir dos finais dos anos 80, este circuito, que não deixa de existir, alarga-se a outros destinos mais compensadores. Dubay, Bahrein, Indía e Paquistão complementam os circuitos tradicionais e, para alguns produtos, substituem os antigos fornecedores, como é o caso dos têxteis, da cosmética, ou de material relacionado com as novas tecnologias de informação (computadores, vídeos, etc.) que, por imitarem os modelos das grandes marcas internacionais, podem ser vendidos a preços bastante mais baixos.

A partir de finais de 80 houve de facto uma melhoria num certo sentido. Agora eu posso decidir onde vou buscar a mercadoria. A partir daí comecei a fazer o negócio das capulanas directamente com a Índia. Tenho um fornecedor lá que me organiza os contentores. Quando chegam desaparecem num dia. Como posso vender mais barato, os vendedores do dumba-nengue (expressão da língua local que se pode traduzir por "pé ligeiro" ou seja, poder fugir rapidamente, que designa os mercados informais e os vendedores ambulantes) *são os meus principais clientes. Mas o Dhubay também compensa, sobretudo nos produtos para as senhoras* (cosmética) (NPL3).

Mas o anos 90 abrem outros horizontes.

Em 1990 começo o negócio das cassetes (de vídeo) *na minha casa, com trinta cassetes. Quando tive autorização, dividi a loja que tinha em duas. De um lado era capulanas e mercearia, do outro aluguer de vídeos. Tenho*

uma boa clientela. Tenho vídeos indianos e portugueses. Quando veio a ONUMOZ (Missão de Observação das Nações Unidas em Moçambique) *tive que arranjar alguns vídeos em inglês porque alguns deles não falam nem urdu nem português*[63]*. Só entendiam inglês.* (NPL10)

Mas se as possibilidades de negócio aumentam, os encargos também. Um primeiro encargo é a alfândega, o outro é a Banca.

Quando pensámos que nos livrávamos do sistema de quotas, aumentou o sistema das alfândegas. Olhe, vou-lhe dar um exemplo. Ainda a semana passada, e isto é para dizer como está tudo na mesma, fui ao porto levantar um contentor e depois de já estar em cima do camião, o sujeito que estava à porta e a quem tinha que mostrar os documentos, disse que eu não podia sair porque não tinha a assinatura do chefe dele. Mas garanto-lhe que tinha tudo em ordem. Dei-lhe 100 mil (meticais) *porque senão não saía dali. De uma outra vez eles até tinham razão. Faltava-me um documento e eu sabia que a multa eram 40 mil. Mas tive que pagar 80 mil.* (NPL3)

Vejamos agora a relação com a banca.

Quando voltei de Portugal (1991) dediquei-me às aparelhagens e electrodomésticos. Mas o problema é a inflação, que descapitaliza muito, e as taxas de juro. Se eu por exemplo compro uma geleira (frigorífico) *por mil pago aqui mil. Resultado não vendo a geleira, porque aqui não há esse poder*

---

[63] - Alguns dos militares que integraram as forças das Nações Unidas presentes em

de compra. Então eu tenho que subfacturar. Peço uma factura pequena por exemplo de 200, dou uma comissão de 200 e consigo vender a geleira a 800. Se for a fazer tudo certo tinha que a vender por 2000 (NPL12)

Para outro entrevistado, o sistema bancário, não oferece vantagens. Como importador, prefere fazer as compras directamente, porque assim só tem um "intermediário" – a alfândega. Caso contrário tinha mais um: a Banca.

Por aquilo que está instituído, quando compramos alguma coisa lá fora temos que pedir as facturas e, depois, fazer entrar o processo no banco para adquirir divisas. Mas como nunca há divisas, estão debaixo da mesa, temos que pagar para as adquirir. O mesmo acontece com o crédito. O que é que me interessa ter um empréstimo a uma taxa de juro de 45% e que demora um mês a ser autorizado? Por outro lado, os gerentes têm, teoricamente, um "plafond" muito baixo. Se o pedido é superior àquilo de que eles legalmente dispõem, têm que pedir autorização superior, que demora mais um tanto tempo. Ora bem, das duas uma, ou fazemos as compras directamente e apenas nos preocupamos com a alfândega, ou fazemos empréstimo atrás de empréstimo para termos cobertura. Temos que ver bem em que sector compensa uma ou outra coisa. Só que isto obriga a termos que fazer uma rápida rotação de capital. (NPL3)

Moçambique, durante o período de transição, eram provenientes do Sri Lanka, pelo que não falavam nem Urdu nem Gujarate (línguas faladas pelos cidadãos indianos) nem português.

Mas é justamente esta avaliação da situação que determina que apesar dos procedimentos burocráticos e das elevadas taxas de juro os empréstimos bancários compensem.

Por fim, duas outras consequências da liberalização e da paz.

Uma das estratégias destes empresários foi, como referimos, expandir as suas relações comerciais além fronteiras o que lhes permitia a aquisição de divisas que utilizavam de duas maneiras. Uma parte ficava no país estrangeiro, quer constituindo uma reserva para eventuais dificuldades, quer para eventuais investimentos nesse ou noutro país. A outra parte regressava a Moçambique, quer para sustentar o negócio da moeda, quer o das comissões.

A alteração do contexto político-económico, bem como, a alteração das rotas de troca de mercadorias deu origem a duas situações. Para uns, era a oportunidade de regresso. O investimento realizado, ao longo dos anos, em Portugal, por exemplo, tornava possível, o regresso ao investimento em Moçambique. É, neste contexto, que o movimento de vai e vem entre Portugal e Moçambique se acentua (vide Cap.3), ao mesmo tempo, que se assiste a uma significativa entrada de cidadãos oriundos do Paquistão em Moçambique. Deste aspecto falaremos mais adiante.

Por outro lado, alguns dos empresários no exterior ressentem-se da reorientação das "rotas comerciais". Assim, por exemplo, um dos

empresários que sai de Moçambique no período mais duro, estabelece um comércio em Portugal, no sector do vestuário, que lhe permite, no fim de cada estação, remeter os excedentes para Moçambique. A partir do momento em que o abastecimento é feito segundo o novo circuito, as exportações a partir de Portugal deixam de ser compensadoras. Esta é uma das razões que determinam que este empresário regresse a Moçambique. A outra é a possibilidade de realizar um investimento, no domínio do turismo, em sociedade com o irmão que está em Maputo, com o apoio dos subsídios da ajuda internacional.

Mas o negócio que é, seguramente, mais afectado é o da moeda. A decisão do Banco Moçambique de instituir, no sector cambial, o mercado primário e secundário, obriga, não só os grandes empresários deste sector a legalizar as suas actividades, mas também reduz, pela fixação de preços, a sua margem de lucro. No entanto, como veremos de seguida, os empréstimos às empresas, nomeadamente às empresas estatais durante a preparação do processo de privatização e a "particulares de confiança" em condições mais vantajosas do que a Banca Estatal, compensam os eventuais prejuízos de outros sectores. [64]

[64] - Estas informações foram obtidas por conversas informais com alguns empresários que não autorizaram o registo magnético das entrevistas e confirmadas junto de outros informadores privilegiados próximos do processo de privatização das empresas estatais.

Conclusão

Ao longo deste capítulo procurámos relacionar os principais acontecimentos que transformaram a sociedade moçambicana com as alterações no comportamento económico dos empresários sunitas de origem indiana.

Seguindo o percurso do regime moçambicano depois do 25 de Abri de 1974, podemos concluir que, a um período de gestão (1974-1976), se sucede um período de intervenção marcado, primeiro, pelas exigências de construção do socialismo (1977-1980) e, depois, pelos esforços contraditórios de conjugar liberalização económica e repressão política (1981-1985), para finalmente, se procurar acertar o passo entre a liberalização política e económica (1986-1994).

A este contexto, responderam os empresários sunitas de origem indiana com a formulação e reformulação contínua dos seus comportamentos económicos.

O património acumulado, nos anos 60, permite-lhes, apesar da prudência e da perplexidade, encarar o período de 1974-1976 com alguma serenidade. "Salvando tudo o que podiam" diversificam os investimentos e alargam, assim, os negócios.

Apesar da apreensão que marca os anos 1977-1980, na sequência do modelo de desenvolvimento socialista de inspiração soviética, estes anos, pode dizer-se, são os anos da acumulação destes empresários. Optimizam os recursos anteriores, criam novas redes de relações e permitem-se, na sequência da promulgação da lei do comércio privado, adquirir, ao Estado, prédios e empresas.

Os anos que seguem (1981-1985) são, como vimos, os anos de chumbo – anos cinzentos, onde se mistura o claro e o escuro. Acentua-se o claro com o reforço e a expansão da "economia informal", acentua-se o escuro com o aumento dos riscos e da repressão. Anos de conflito com o poder político-militar que não impede, no entanto, o reforço (para uns) e a construção (para outros) de alianças que se virão a revelar duradouras num futuro próximo.

Os anos 1986 -1994 são anos de balanço. Reconvertem-se os circuitos da economia informal - do "sistema de quotas" das empresas transita-se para o sistema aduaneiro e bancário. Mudam-se as rotas do import-export e, consequentemente, reconvertem-se negócios. Adquirem-se umas empresas, vendem-se outras. Escolhem-se outros sectores e ramos de actividade. Uns voltam às cantinas, outros aventuram-se em novos sectores, outros consolidam o adquirido. Em suma, a economia torna-se mais visível. E com ela, os recursos que foram disponibilizados.

É o que vamos ver no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 5-DA FAMÍLIA ÀS EMPRESAS, DAS EMPRESAS AO ESTADO

S. E. C. BIBLIOTECA

Introdução

No capítulo anterior, demos conta dos principais traços que marcaram, do ponto vista estratégico e das práticas, os comportamentos económicos dos empresários sunitas ao longo dos vinte anos de Independência de Moçambique.

De acordo com a problemática teórica desenhada no capítulo 3, a "mise en place" das estratégias e das práticas que lhes estão associadas, não são independentes dos recursos que os agentes económicos podem a dado momento disponibilizar, accionando de uma forma dinâmica o seu sistema de disposições adquiridas, o habitus, pelo qual se criam e recriam os recursos necessários à manutenção e alargamento das suas actividades económicas. As trajectórias sociais destes agentes económicos constituem, a nosso ver, o lugar onde se afirma o carácter dinâmico do habitus ao revelarem os recursos que existem, os que se adquirem e as combinações inovadoras de que podem ser alvo.

Ao longo da pesquisa, o recurso mais significativo releva da construção e desenvolvimento de redes de relações sociais, pelo que se afigurou pertinente detalhar quem constitui e como estas redes de relações.

Temos assim que o parentesco aparece em primeiro lugar, sob um duplo aspecto: na "formação profissional", isto é, a forma pela qual se garante a aprendizagem do "ofício" e na construção de um modelo de gestão específico que cruza, na sua constituição, família e economia. Quer isto dizer que, em rigor, não é possível dissociar o parentesco da empresa.

Neste domínio, o acompanhamento das trajectórias sociais permite pôr em evidencia as trajectórias profissionais e, com elas, a estreita relação entre estratégias familiares e económicas.

Na primeira parte deste capítulo daremos conta dos resultados desta análise, resultados estes que abrem caminho à segunda parte, onde nos ocupamos do que poderíamos designar por redes de relações de influência, que se constróem a partir do lugar que as estratégias familiares atribuem aos seus membros.

A posição que cada um ocupa na estrutura familiar constitui o elo de ligação entre as redes de relações de parentesco e a construção de redes "exteriores" de dependentes, que se desenvolvem a dois níveis: as que são constituídas pelos que se tornam dependentes do empresário, e as que são constituídas por aqueles de quem os empresários dependem.

A análise das relações entre empresários, empregados, funcionários e governantes concretiza a segunda parte do titulo deste capítulo - Das Empresas ao Estado.

Conclui-se este capítulo com uma breve nota sobre um outro recurso destes empresários: a sua confissão religiosa. E fá-lo-emos considerando, por um lado, o estatuto de mediação que a pertença a uma comunidade religiosa realiza entre as redes de relações de parentesco e as redes de dependência e, por outro lado, considerando em que medida a leitura que estes empresários fazem da sua pertença a uma "comunidade religiosa" influencia (ou não) as suas práticas económicas.

5.1 - Da Família às Empresas: Estratégias Familiares e Trajectórias Profissionais

5.1.1 - Fluxos Migratórios e Actividades Económicas

Segundo as entrevistas realizadas, à data do 25 de Abril de 1974 evidencia-se a existência de uma tendência de recomposição social deste grupo de agentes económicos, que apontava, por via do acesso ao sistema de ensino, para uma diversificação das actividades económicas. Um dos aspectos mais salientes, como veremos de seguida, diz respeito ao facto de esta diversificação não impedir a continuidade com o percurso anterior.

Dito por outras palavras, temos, por um lado, uma estratégia de mobilidade social que se traduz no acesso a empregos, na administração pública, na banca, e nas grandes empresas comerciais, considerados exclusivos do grupo social dominante, ou seja, os colonos de origem portuguesa e goesa e, por outro lado, uma estratégia que, apesar da

possibilidade de mobilidade que a diversificação da actividade oferece, não implica uma ruptura com as actividades tradicionais.

Vejamos como este trajecto se desenvolve.

Para a geração mais velha dos entrevistados, a sua actividade profissional é uma forma de conclusão do percurso iniciado, no princípio do século, pelos seus pais e, nalguns casos, avós, que chegam a Moçambique por motivos diversos, que não se esgotam nas razões de natureza económica[65]. Para as segundas gerações, a "aprendizagem do ofício " faz-se em paralelo com o acesso ao sistema de ensino, através do qual se concretiza o projecto de mobilidade social.

Destacamos aqui duas trajectórias, as que têm origem entre finais do século passado e inícios do século XX, e as que se iniciam nos anos 30.

Entre os primeiros,

O meu avô paterno veio para Moçambique no século passado. Normalmente a nossa gente vinha para Durban ou para Lourenço Marques que na altura era Delagoa Bay. Inicialmente, ficou por aqui. Segundo o que

[65] Motivos não económicos determinaram, em algumas circunstâncias, a decisão de emigrar como é o caso do depoimento seguinte que expressa o secular conflito entre hindus e muçulmanos: *O pai vem para Moçambique na sequência de um incidente por ocasião da festa (muçulmana) que celebra o Sacrifício de Abraão (Curbani). O príncipe hindu da região proibiu a degolação dos animais. O meu avô e o irmão foram de casa em casa anunciando a decisão o que provocou um levantamento. Tiveram que fugir. O meu pai, com a ajuda de um tio materno, consegue chegar a Bombaim donde embarca para Moçambique. Deixa na Índia a mulher e o primeiro filho . Chega à Ilha de Moçambique por volta de 1930.* (NPL3)

meu pai contava veio com o objectivo de se estabelecer. Comprava a mercadoria aqui e ia vender para o interior. Aprendeu primeiro o dialecto, e chegou a ser interprete nas campanhas do Mouzinho. Chegou a conhecer o Gungunhana. Depois disso foi para a África do Sul, porque sabe, naquela altura a África do Sul era o "El Dorado". Desembarcava-se aqui, mas o objectivo era Durban, onde tínhamos uma comunidade alargada. O meu pai nasce na Índia e vem para a África do Sul por altura da I Guerra, com a minha avó, que morre de varíola pouco depois. O meu avô fica com três filhos (o meu pai e os meus dois tios) e, para ganhar o pão, andava com um carro a cavalo a vender mercadoria de terra em terra. Quando eu nasci ele (o avô) abandonou a África do Sul e voltou para a Índia. Deixou os negócios aos irmãos. O meu pai casa-se na África do Sul, teve um filho e mais tarde divorciou-se. Nos finais dos anos 30 vai á Índia e casa com a minha mãe. Tenho um irmão e uma irmã deste casamento do meu pai. Um dia a minha mãe foi atacada. Era um domingo, quando se vendia pela "porta do cavalo" (o comércio estava fechado ao domingo), o meu pai não estava e vieram os ladrões. Ela apanhou um choque e não quis mais ficar lá. O meu pai resolve vir para Moçambique mas mantém os negócios lá. Durante algum tempo anda cá e lá. Eu aqui, estudo na Madrassa[66] e aprendo Português, Gujarate e Árabe. Aos dez anos o meu pai leva-me para a África do Sul e continuo a estudar. Mas em 1952, com a política do apartheid tive que voltar para cá, porque não era permitido estudantes de cor. Tinha 12 anos e o meu pai tentou mandar-me para Inglaterra mas não tínhamos apoios. Fiquei aqui e fiz a 4ª classe. (M01)

---

[66] - Escola Corânica.

Percurso diferente é o dos pais de outros dois entrevistado.

O pai chega a Moçambique por volta de 1910 e começa a trabalhar numa casa de comércio. Alguns anos mais tarde vai trabalhar para uma grande empresa comercial portuguesa. Saí daqui e radica-se em (localidade) *com uma loja alugada que virá a comprar mais tarde. Para além da loja, comprava produtos agrícolas aos africanos e depois revendia às grandes empresas de "import-export" e de transformação.* (NPL4)

O meu pai veio para Moçambique em 1911. A família vivia em Vila Pery (actualmente Chimoio). Ele começou a sua actividade profissional na Companhia de Moçambique, mas mais tarde montou o seu próprio negócio. (M017).

Para os segundos, ou seja, a maioria dos entrevistados, o momento de chegada dos pais acontece nos anos 30,

O meu avô veio para Moçambique em finais dos anos 30.Veio com mais quatro irmãos e estabelece-se com um comércio a retalho. Eu fico com a minha mãe e a minha irmã mais velha. Viemos em 1952. Depois de nascer o meu irmão mais novo, os meus pais voltam à Índia. Eu e a minha irmã mais velha ficamos com uns tios. O meu pai volta sozinho. Ele, os irmãos e o meu avô resolvem fazer uma empresa única. Entretanto os irmãos começam a separar-se. Todos tinham família na Índia e à medida que iam mandando vir

as famílias iam-se separando. Dos cinco sócios iniciais ficam apenas dois (na empresa comum). (NPL12)

Estes depoimentos remetem-nos duas questões: em primeiro lugar para a natureza dos fluxos migratórios entre a Índia e a África Austral; em segundo lugar, para a relação entre estratégias familiares e comportamentos económicos daqui resultantes.

O que separa os migrantes que chegam no dobrar do século, dos que chegam a partir dos anos 30, é o lugar que lhes é atribuído, na estrutura económica, pela política de migração do Império colonial britânico. Para os primeiros, as oportunidades económicas fixam-se em dois lugares: o "trabalho contratado" nas plantações e minas e o comércio ambulante entre os centros urbanos e o interior; para os segundos, as oportunidades económicas relevam da possibilidade de exercer um "comércio fixo", isto é, a possibilidade de alugar/adquirir um estabelecimento comercial, que funciona, se for caso disso, como "empresa sede" da rede de relações comerciais, nomeadamente, quando o negócio contempla a intermediação de produtos agrícolas de exportação.

Em suma, as oportunidades e a natureza da actividade económica não deixam de revelar os efeitos da política de emigração do império colonial britânico.

Este aspecto conduz-nos a um domínio da historiografia que, como dissemos, anteriormente, só muito recentemente começou a ser explorado com maior rigor.

Segundo o sociólogo Yunus Carrim, os movimentos migratórios entre a Índia e a África Austral, resultaram de duas circunstâncias. Uma, releva do "trabalho contratado", através do qual, a política colonial do Império Britânico assegurava, nas colónias africanas, as exigências de mão de obra para a exploração das plantações e minas. A outra categoria de migrantes descende de um grupo secular de marinheiros-comerciantes, que por razões, diversas acabaram por se fixar na África do Sul.

De acordo com este sociólogo.

Duas vagas de indianos chegaram à África do Sul a partir de 1860. A maioria, mais de 85%, vinham como trabalhadores contratados para as plantações de açúcar do Natal. Um pequeno número foi associado à construção dos caminhos de ferro, aos portos e às minas. (...) A maioria dos contratados eram hindus Tamil. Os muçulmanos eram uma minoria sendo provenientes de Hyderabad. A maioria dos hindus provinham das classes baixas: cerca de 60% de Sudras (operários), 25 a 30% de Vaishyas (comerciantes) e 10 a 15% de Kshatryas (guerreiros) e, das classes altas, uma percentagem ínfima de Bhramanes (sacerdotes)

A segunda categoria de migrantes são os "passangers", marinheiros e comerciantes que chegam à África do Sul a expensas próprias.- A maioria são Gujeratis - Hindus e Muçulmanos - de Khatiawar, Surat e Probandar. Uma minoria são falantes Urdus - Muçulmanos e Marathis - provenientes das províncias do Norte da Índia. Mais de metade dos "passangers" indianos são muçulmanos e (...) identificam-se a eles próprios como árabes, olhando de cima os "coolies" (contratados) e consequentemente diferenciando-se deles na sociedade colonial. O seu sucesso e as suas reivindicações de igualdade provocam um acréscimo da hostilidade dos brancos sul-africanos em relação a estes "coloureds". (Carrim, Y., 1993:4-5)

Na opinião de Pereira Leite, este movimento migratório ilustra, por um lado, a política de migração do Império colonial Britânico e, consequentemente, a sua relação com as suas colónias e, por outro, aquilo que considera ser a vulnerabilidade da fronteira meridional de Moçambique.

Em relação ao primeiro aspecto, afirma a autora:

O Governo Britânico, apoiando, por um lado, o desenvolvimento da sua colónia do Natal com base na agricultura de plantação, e entendendo por outro que os seus cidadãos da possessão indiana encontrariam nas colónias um futuro melhor (...) O Governo da Índia, não distinguindo os trabalhadores contratados dos comerciantes que os acompanhavam, defende que os indianos na África do Sul devem ser encarados uniformemente pelas mesmas regras. A partir dos anos 60 de oitocentos, sucessivos Actos de

Emigração surgem assim a disciplinar a mobilidade dos indo-britânicos. (...) um dos aspectos mais significativos deste sistema legal dizia respeito à origem e destino da mão de obra contratada (...). Com efeito o território português da África Oriental não é referenciado (nos Actos de 1871 e 1873) enquanto destino expressamente autorizado de emigração. (...) tudo leva a crer que na época se procurava dificultar a entrada de indo-britânicos em Moçambique, criando assim uma vasta área de mobilidade de mão de obra no seio do império britânico do Índico Ocidental. (Leite, P., 1996:14-15)

Estas dificuldades são expressas por um dos entrevistados que afirma:

Na Índia, o (meu) pai era tripulante de barcos, casado e com uma filha. Emprega-se depois numa empresa indiana mas as coisas não correram bem. Decide sair com mais dois amigos para a África do Sul, onde estava o meu avô. Chega a Delagoa Bay e combinam com um transportador taxista pelo preço de cento e cinquenta escudos, sair às cinco da manhã para a fronteira. entretanto aparece outro transportador que oferece o mesmo serviço por 100 escudos e com partida às 4 da manhã. O meu pai e os amigos decidem ficar com este segundo transportador. O primeiro taxista, talvez por estar em jogo muito dinheiro, estava no sítio combinado, possivelmente. muito antes das quatro da manhã, e viu os três entrarem no carro do outro. Saiu confusão. Não sei o que aconteceu mas quando eles chegaram à fronteira já a Guarda Fiscal estava informada. Um dos amigos conseguiu passar, mas o meu pai e o outro tiveram que regressar a Lourenço Marques.. Mas sabiam que estavam a ser procurados pela polícia. O meu pai meteu-se no primeiro barco

e foi para Mombassa. Ficou pouco tempo. Entrou na Tanzânia mas não gostou. Saiu de Dar-es-Salam em direcção a Moçambique. Na fronteira do Rovuma, ofereceu uma gravata ao guarda fiscal e entrou em Moçambique. Foi parar a uma povoação chamada Palma onde foi bem recebido pelo régulo. Depois, como não tinha dinheiro, foi para o Chíure e depois para a Ilha (de Moçambique). (NPL10)

Neste contexto, o argumento de Pereira Leite (1996) parece-nos pertinente para a compreensão de duas situações: a da emigração clandestina do princípio do século, e a da emigração legal que acontece a partir dos anos 30 que, como veremos, se relaciona com o Acto de emigração de 1922.

Segundo Pereira Leite, os actos de emigração da segunda metade de oitocentos conferiam, aos "coollies", a possibilidade de permanecerem na África do Sul por um período de cinco anos após o termo dos contratos e o não impedimento da "migração livre" se, por um lado, promoveu o aumento e a difusão de cidadãos indianos na África do Sul, por outro, provocou reacções de rejeição por parte dos colonos de origem europeia, o que levou a que em 1911 se impusessem fortes restrições à entrada de cidadãos indianos na África do Sul. Este aspecto indicia uma tendência para o aumento da emigração clandestina, e para que Moçambique se constituísse como lugar privilegiado para "dar o salto". É esta situação que virá a ser contemplada no Acto de Emigração de 1922, que, na opinião da autora, representa, em relação aos precedentes, uma importante ruptura: .

Por um lado, interrompia o fluxo de trabalhadores para as plantações do Natal. Por outro, ao não especificar territorialmente a orientação da mão de obra, passava a considerar Moçambique como destino legal da emigração indiana. (Leite, P., 1996:16)

Podemos concluir que, a partir dos anos 30, se verifica uma maior estabilidade das políticas de migração, no sentido em que se abrem maiores possibilidades de fixação permanente num território. Esta fixação, ainda que não elimine o comércio ambulante, confere ao "comércio fixo" uma maior importância no desenvolvimento das estratégias que possibilitam uma rápida e eficaz acumulação. Acumulação que garante, a partir dos anos 60, o investimento destes empresários no acesso dos seus filhos ao sistema de ensino e, por via deste, no acesso a novas oportunidades de mercado e de construção de novas redes de relações sociais.

5.1.2 - Relações de Parentesco – Família e Economia

De acordo com as entrevistas recolhidas, as relações de parentesco associam-se, na configuração e desenvolvimento destas estratégias, aos seguintes aspectos: ao modelo de gestão empresarial, à "aprendizagem do ofício" e ao cruzamento entre estratégias familiares e económicas, que supõe dois tipos de recursos, acesso ao ensino e mobilidade geográfica da família.

Conforme afirma um entrevistado,

Os pais trabalham para os filhos e os filhos trabalham para continuar a obra dos pais. Uma filha nunca nos pertence, ela pertence sempre ao seu marido. (M17)

Com este depoimento, o entrevistado sintetiza o essencial não só do modelo familiar islâmico, mas também do modelo de gestão empresarial que lhe está associado.

Segundo este modelo, a divisão do trabalho faz-se segundo dois critérios, o sexo, masculino/feminino e a idade, mais velho/mais novo, os quais determinam as funções e o lugar na estrutura hierárquica das relações familiares. Neste sentido, masculino e mais velho constituem as condições de acesso e permanência no primeiro lugar do topo da hierarquia do parentesco, porque o mundo dos negócios é um mundo exterior ao universo doméstico, e a sua gestão supõe um "saber de experiência feito".

De acordo com a tradição islâmica, a partir da idade de 12 anos uma criança deixa de o ser e atinge o estatuto de jovem, pelo que passa a poder desempenhar uma "função de ajuda" nos negócios familiares. Esta função permite o envolvimento progressivo nos "segredos do ofício". Deste modo, não é de estranhar que a aprendizagem da profissão de "empresário" se inicie muito cedo.

Convém, no entanto, salientar que esta aprendizagem não tem necessariamente que ser feita no quadro familiar do aprendiz. Os negócios da família alargada ou dos amigos próximos são locais alternativos, sobretudo quando a relação número de rapazes–dimensão do negócio não permite, numa mesma empresa, uma elevada "concentração de mão de obra".

É o que se pode confirmar nos seguintes depoimentos:

Quando acabei a 4ª classe, com doze anos, fiquei a trabalhar na loja do meu pai até aos 15 anos. Depois, como eram mais (irmãos) *arranjei emprego como empregado de balcão em* (localidade). *Saí da loja do meu pai para ver se consegui fazer mais rendimento. Um ano depois volto para cá, para outra loja, também como empregado de balcão. Fiquei até aos 18 anos, e depois fui trabalhar na loja do meu cunhado durante um ano. Aos 19 anos casei-me e arranjei emprego, na Zambézia. O patrão era um senhor ismaelita que tinha para aí umas doze lojas no mato e eu fiquei a tomar conta de uma. Em 1968 eu ganhava 1.500$00 mais casa e alimentação. Fiquei lá até 1974, porque me safei da tropa.*(NPL12)

De um modo geral o período de aprendizagem considera-se concluído por altura do casamento que, para os rapazes, pode acontecer a partir dos 18 anos. A constituição de uma nova família é o momento simbólico de acesso à idade adulta e, consequentemente, da busca de uma autonomia financeira que garanta a construção do património do novo agregado familiar. O acesso

à autonomia pode realizar-se sob diversas maneiras: pela aplicação de poupanças próprias, pelas ajudas familiares e/ou por recompensas do antigo patrão.

Em 1974, foi quando eles (os ismaelitas) *se foram embora. O meu patrão vendeu tudo e perguntou-me se eu queria ficar com uma loja. Eu disse que não. Com as poupanças que tinha feito, com uma parte, comprei uma carrinha e durante um ano comprei produtos (castanha, amendoim, hortícolas) e vendia nos sítios onde me pagavam mais. Em 1976 venho para aqui e abro a primeira loja de venda a grosso e a retalho. Saí da escola quando foi aquela confusão em Goa. Houve aqui muito racismo em relação aos indianos. Fiquei a trabalhar com o meu pai até ir para a tropa (...). Quando saí da tropa em Agosto de 70 fui trabalhar, como vendedor, para uma fábrica de camisas de um alemão que tinha vindo da África do Sul. Mas o tipo não me pagava, então eu comprava camisas noutro sitio e vendia as minhas e as dele. Um dia despedi-me. Continuei a vender para as principais casas. Até que um dia apareceu um amigo que era sócio numa fábrica de confecções – aquilo estava a correr mal – e perguntou-me se eu queria comprar. Foi a maior aventura da minha vida. Não tinha dinheiro que chegasse. Mas a minha mulher tinha. Falei com ela e ela foi falar com o irmão. O meu cunhado emprestou-me o dinheiro e com as minhas poupanças foi assim que comecei* (P3).

Quando da dissolução da empresa, o patrão, depois de vender tudo, resolve recompensar os empregados que se tinham mostrado mais

dedicados. Com esta recompensa, o meu pai abriu o seu primeiro negócio – uma loja de comércio a retalho, onde eu comecei a trabalhar e a partir desta foi abrindo outras, sobretudo no mato por causa da castanha. (NPL3)

Mas estas formas de solidariedade económica supõem o cumprimento de um código de honra baseado na lealdade, na confiança e no respeito pela palavra dada. O não cumprimento dos compromissos assumidos envolve um variado tipo de sanções, que pode ir da confiscação directa dos bens por parte do credor, à restrição ao crédito e, em casos mais graves, ao afastamento do devedor do grupo.

Normalmente para montarmos um negócio temos que contar com o apoio moral e económico de familiares e amigos. Se a pessoa for correcta acarinha-se e apoia-se essa iniciativa. Se temos dúvidas somos mais cautelosos. Apoia-se mas com prudência. O nosso lema é justiça, religião e humanidade, e é neste campo que podem surgir conflitos. Se assim for somos obrigados a marginalizar para ver se eles voltam ao bom caminho. Tudo depende do conflito que estiver em causa. (M017)

É de acordo com esta regra que se explica que um dos entrevistados, depois de ter sofrido a falência de uma empresa recorre a um sobrinho que lhe concede o empréstimo mas segundo "plafonds" preestabelecidos, ou seja,

Á medida que ele (o sobrinho) vê que eu estou a cumprir aumenta-me sem encargos adicionais a fatia seguinte. (NPL2)

De uma forma resumida este modelo supõe que,

As decisões são sempre discutidas e analisadas em conjunto mas respeita-se sempre a hierarquia familiar que começa sempre pelo mais velho e a última palavra é sempre a do pai. As funções também são atribuídas em linha hierárquica. As esposas também são consultadas mas têm mais uma função de apoio e ajuda. Por vezes há conflitos, e então os filhos emancipam-se, mas regra geral há sempre apoio dos pais aos filhos. (M017)

Apesar da gestão e das decisões serem um negócio masculino, a "invisibilidade" das mulheres neste "espaço público" é muito importante. Esta importância deriva de dois factores: o controlo do mercado matrimonial e a complementaridade de funções na gestão corrente dos negócios.

Em relação ao primeiro aspecto, e de acordo com a cultura hindu-islâmica, é ainda prática comum que sejam os pais a escolher o cônjuge dos seus filhos. "Casar bem", significa aqui, como em todas as outras culturas "juntar o útil ao agradável", ou seja, aliar todas as formas de capital (material, social e simbólico). Deste ponto de vista, casar uma filha significa o cálculo do dote e das despesas do casamento, o que determina uma negociação a "nível interno", com os homens da família, para se "acertarem contas".

O casamento é um momento de reforço e, se possível, de alargamento das redes de relações sócio-económicas, pelas quais se procura a mobilidade social, pelo que a questão do dote é uma questão "com a qual não se brinca".

Os dois elemento centrais e primeiros nesta negociação são a mãe e a futura sogra. Se as duas mulheres, não se puserem imediatamente de acordo, as conversações ocorrem entre as "aliadas" de cada uma delas, de um modo geral, as suas irmãs e/ou as filhas casadas. Os homens vão sendo subtilmente informados mas mantêm-se à distância e, se possível, "fazendo de conta" que nada sabem. Quer no caso de uma negociação mais demorada, quer no caso de um acordo imediato, uma vez a questão resolvida no seio do grupo feminino, o casamento é dado como adquirido e participado ao pai. Iniciam-se os rituais de troca de cerimónias entre as duas famílias, nomeadamente, o limar de pormenores em relação ao dote e à cerimónia nupcial. Convém, no entanto, salientar que esta negociação entre mulheres se faz na cumplicidade com os seus homens. Dito de outro modo, quando uma mãe avança para o mercado matrimonial, fá-lo conhecendo implícita ou explicitamente a opinião do seu marido. Caso não esteja totalmente de acordo com ele, desenvolverá uma estratégia de persuasão de modo a encontrar um consenso entre os dois e de preferência "fazendo levar a água ao seu moinho".

A história de vida de uma das entrevistadas é a nosso ver exemplar do que pode estar em causa nesta "negociação" e da estreita aliança que se promove, pelo casamento, entre família e actividade económica.

Eu caso com um homem que não tem nenhuma afinidade com a minha família. São duas famílias economicamente diferentes, com negócios diferentes e socialmente diferentes. Houve uma grande resistência familiar ao nosso casamento. Quando nos casámos ele é vendedor de camisas e eu já tenho e exerço uma profissão[67]*. Para me casar com ele foi muito complicado. Nenhuma das duas famílias queria o casamento. Depois há toda aquela tradição de quando uma rapariga casa com um rapaz, fica a viver na casa dele e tem que demonstrar à sogra que é uma mulher como deve ser – cuidar da casa, cuidar do marido, das crianças, enfim tudo isso – mas não é como ela aprendeu é à maneira da sogra. Ora tudo isso dá origem a conflitos. Aconteceu isso comigo, mas também com os meus irmãos. Se reparar bem em todos os filmes indianos que passam por aí, a história é sempre a mesma o conflito entre noras e sogras. Só quando se convenceram que nós não desistíamos é que acabaram os problemas. Foi nessa altura que o meu irmão nos emprestou dinheiro para o meu marido fazer o negócio. E veja lá, por ironia do destino, mais tarde é ele que vem a ajudar dois dos meus irmãos. Eles tiveram azares na vida, familiares e profissionais, quando foi aquela confusão em Moçambique e então ele (o marido) chamou-os para trabalharem com ele. Quando decidimos vir para Portugal e fazer a nossa vida aqui, foi duro. Eu saía do emprego e ia para o armazém ajudar a*

embalar, ou ia nos fins de semana para o Algarve ver como estava a correr o negócio da pensão. Mas os miúdos também iam e ajudavam. (P 6)

Sendo um dos poucos casos que constituem excepção à regra, serve, por isso mesmo, para salientar alguns aspectos, não aprofundados neste trabalho, mas cuja presença fomos detectando ao longo da pesquisa: em primeiro lugar o critério casta que pesa nas negociações matrimoniais; em segundo lugar, a complementaridade funcional das mulheres na gestão dos negócios, mesmo quando têm a oportunidade de seguir "um caminho diferente"[68]; e, finalmente, a estreita associação entre redes familiares e económicas.

Com efeito, neste caso, temos duas famílias a cuja origem de casta não corresponde o mesmo estatuto económico. Ou seja, a casta de origem da entrevistada é mais baixa mas detêm um capital material e social superior ao da família do marido, proveniente de uma casta superior, mas com um estatuto sócio–económico inferior.

---

[67] Por razões que se prendem com o anonimato não se identifica aqui a profissão uma vez que constitui uma excepção à regra e poderia ser facilmente identificada.

[68] Hoje a questão que se coloca aos islâmicos sunitas é justamente a das transformações em relação ao modelo conjugal tradicional. Considera-se que uma rapariga que, até aos 18 anos, não case, "fica para tia", o que é socialmente de evitar. Outro aspecto prende-se com o acesso ao sistema de ensino. Como os rapazes são "mais virados" para o negócio, abandonam mais cedo o ensino formal, o que não acontece com as raparigas que continuam a estudar. O problema está em que elas pode atingir níveis superiores de instrução, o que também não é socialmente muito bem aceite. Neste domínio observamos o caso de duas raparigas que pagaram a sua opção de tirarem um curso superior ficando solteiras. A única hipótese seria o casamento com "estrangeiros" o que também não é bem visto (nomeadamente entre as mulheres porque entre os homens, nomeadamente, das gerações mais novas, já se realizam casamentos "mistos").

Um outro caso, também excepção à regra, revela como as mulheres são um importante recurso económico–social:

Hoje percebo que o meu casamento não tivesse dado certo. Pertencíamos à mesma casta, mas com religiões diferentes e famílias diferentes. Quando o meu pai saiu de Moçambique fomos viver para Inglaterra. Eu estudei lá. Casei com um rapaz hindu, mas depois divorciei-me. E, sabe como é, na nossa cultura é difícil ser divorciada. Entretanto soube que um rapaz aqui se tinha divorciado e resolvi vir até cá. Procurei conhecê-lo e combinámos o casamento, mas com uma condição. Eu tinha que trabalhar. Eu sei bem inglês e conheço relativamente bem o mercado europeu. Então eu fiquei com todo o sector de importação. Recebo os fornecedores e faço os contactos com eles lá fora. Fui eu que o convenci a apostarmos neste sector (bombons, chocolates, pastilhas elásticas, etc.) porque aqui não havia nada. (P18)

O que aqui acontece é uma troca de capitais pela qual o novo agregado familiar irá reunir os três capitais – material, social e simbólico - que permitem acelerar a estratégia de mobilidade social.

No entanto, esta aliança não impede a continuidade com as práticas associadas ao lugar funcionalmente complementar e supletivo das mulheres no funcionamento e gestão dos negócios.

Esta complementaridade releva da realização de algumas funções específicas: assumir a gestão corrente dos negócios quando os filhos ainda não têm essa competência e os maridos têm que se ausentar; ajudar no atendimento de clientes e fornecedores, sobretudo em épocas de maior intensidade de trabalho, como sejam a época das festas religiosas e/ou das campanhas dos produtos agrícolas; e, finalmente, a função de incentivo que podem dar aos maridos para "mudarem de vida" e expandirem o negócio.

Claro que quando chegam as encomendas ou em épocas mais aflitas, o fim do Ramadão ou Natal, por exemplo, eu fico aqui para ajudar. Já cheguei a sair daqui às três da manhã, ir a casa dormir um bocado, e voltar às seis para às oito horas ter tudo pronto para a distribuição. Somos armazém de revenda mas também distribuímos. Temos uma filha, mas como moramos com a minha sogra não tenho problemas. (P 18)

Quando a minha mãe veio da Índia, o meu pai já era comerciante, mas nada lhe pertencia porque estava completamente endividado. O meu pai não tinha crédito em nenhum sítio para resolver a situação decidiu ser empregado. Começaram a andar de um lado para o outro, mas as hipóteses eram poucas. Havia poucas lojas e armazéns. Começaram a cansar-se. Foi quando foram para (localidade) *e o meu pai trabalhou numa firma como empregado das quatro da manhã às onze da noite. A minha mãe ficava em casa e fazia muitas coisas para vender, doces, roupas, comida. Na altura o meu pai ganhava uma miséria e a minha mãe convenceu-o que com aquele ordenado era melhor ele vir trabalhar com ela. O meu pai passa a trabalhar*

com a minha mãe: distribuía os produtos da minha mãe nas lojas do mato e trazia produtos agrícolas para vender na cidade. Nós éramos ainda pequenos. Quando o meu pai conseguiu juntar dinheiro suficiente alugou uma loja e passou a vender mercadorias. Em 1962, os meus pais estavam a programar ir à Índia, mas apareceu um prédio para vender e a minha mãe convenceu-o a adiar a viagem para comprar o prédio. Aumentou o negócio. Dois anos depois fomos todos à Índia. Ficámos lá seis meses. Creio que ele foi lá para arranjar mulher para o meu irmão mais velho. Mas lá, na aldeia, começaram a murmurar que ele tinha mais filhos, e só ia casar um. Era sinal que não tinha assim tanto dinheiro. Então o meu pai, que não gostou, para acabar com as conversas disse: Não é um, são dois. Foi assim que eu casei aos quinze anos, mas só me entregaram a mulher aos vinte e quatro anos. Quando ela chegou montei o negócio. Nunca tive empregados aqui na loja. Só nos armazéns. Ela (a mulher) ajuda-me e quando eu ia para o mato ela ficava aqui com uma irmã. Agora já não é preciso. Os miúdos ajudam-me, mas eu quero que eles continuem a estudar. (NPL10)

Este depoimento para além de ilustrar os aspectos que referimos, põe em evidência a utilização de um outro recurso, o acesso ao ensino, que permite, como vimos, aceder a empregos em sectores de actividade económica diferentes dos habituais – banca, finanças e indústria - mas que não implicam, necessariamente, uma ruptura com as actividades anteriores, sendo, antes pelo contrário, uma forma de incorporar, rentabilizando, um recurso exterior. Com efeito, nos casos que observamos, de filhos de entrevistados, licenciados em direito, design e ciência política, o primeiro

exerce a sua profissão paralelamente à de negociante, os outros dois optaram por trabalhar apenas com o pai.

Um dos aspectos que ressalta dos depoimentos anteriores é que o acesso ao ensino se inscreve numa estratégia de mobilidade social interrompida pelos acontecimentos do pós - independência e que levam estes empresários aos seus "lugares de origem". No entanto este regresso não significa ficar no mesmo sítio, uma vez que se combinam dois recursos em simultâneo, a família e as redes de relações construídas a partir do acesso, por via dos empregos, a outros sectores de actividade.

Se não ficam no mesmo sítio é porque os referentes das possibilidades de acumulação e de mobilidade social se transferem da procura de identificação com o grupo social dominante durante o período colonial para a possibilidade de poderem ser "co–dominantes" na nova estrutura de poder na sociedade moçambicana.

Do ponto de vista das estratégias económicas prosseguidas depois de 25 de Abril de 1974, a família constituí, mais uma vez, um importante recurso no sentido da sua dispersão, ou seja, no que designamos por "fraccionamento estratégico do grupo familiar". Esta designação remete para uma estratégia de mobilidade geográfica, com o objectivo de conservar e alargar o património económico.

No contexto do período em análise –1974/1994 – este fraccionamento do grupo familiar obedece a três ordens de razões : em primeiro lugar evitar a intervenção do Estado nas empresas ao abrigo da lei 16/75 sob o pretexto de abandono; em segundo lugar, garantir não só a viabilidade das empresas existentes como as das que fossem adquirindo, nomeadamente entre 74 e 76 e depois de 79; e, finalmente, contornar os constrangimentos impostos pela política económica.

Do ponto de vista interno e em relação à intervenção do Estado nas empresas, as redes de relações de parentesco funcionaram como um dispositivo de rotação de pessoas na direcção e gestão das empresas. Nesta estratégia distinguem-se os familiares dos não familiares, não segundo o critério de parentesco/não parentesco, mas segundo o grau de confiança e o nível de implicação no negócio. Se o negócio era partilhado por um "grupo familiar consistente", os membros deste grupo organizavam entre si a distribuição geográfica, conciliando as estratégias individuais e de grupo. Assim, era possível, por exemplo, que os membros familiares que decidissem pela fixação em Portugal funcionassem simultaneamente como garantes da preservação da empresa em Moçambique e da sua viabilidade. Exemplifiquemos.

Imagine-se dois sócios de uma mesma empresa. Ambos acordam e decidem conservar o seu património. Por razões diversas, ambos os sócios consideram que a sua presença, em Moçambique, deve ser alternada. Assim, há um que sai primeiro e passa uma procuração ao outro para o representar,

se for caso disso, na sua ausência. Entretanto, o sócio que sai estabelece um negócio no exterior. Com este negócio, assegura várias coisas: é o garante, no exterior, da salvaguarda e investimento das poupanças que o outro sócio fez em Moçambique; suporta a empresa moçambicana "exportando" os excedentes da empresa em Portugal, e, quando tem que substituir o sócio no terreno aproveita para levar mercadorias e trazer outras. Pode acontecer, igualmente, que o sócio residente em Moçambique tenha uma qualquer participação na empresa Portuguesa.

Mas, se a sociedade não é feita entre membros do grupo familiar e/ou estes não merecem confiança, é o momento de fazer do empregado mais fiel um sócio que se torna gerente e representante do accionista principal em Moçambique.

Uma situação que foi frequente durante a guerra, no pós-independência, consistiu em delegar num "aliado africano" a preservação do estabelecimento, isto é evitar a sua destruição, e manter "nas traseiras " a possibilidade de vender os "produtos possíveis". Esta estratégia aconteceu sobretudo depois do alastramento da guerra que obrigou os comerciantes "do mato" a deslocarem-se para a cidade.

Outra forma de preservação e viabilidade dos negócios é a utilização do lugar de residência em Moçambique ou nos países limítrofes. Como referimos no capitulo 3, ter parentes residentes nas zonas fronteiriças ou nos

países próximos foi essencial à troca de produtos essenciais como era o caso dos produtos alimentares e de vestuário.

Para ilustrar estas estratégias e práticas económicas seguimos as trajectórias geográficas, sociais e económicas de dois grupos familiares[69].

Um primeiro grupo exemplifica o modo como o contexto político e económico do pós independência em Moçambique favoreceu a constituição de verdadeiros grupos empresariais por via do acesso a sectores de actividade até então exclusivos dos colonos, como o da moeda[70].

O segundo grupo familiar ilustra a forma como, ainda que mantendo o estatuto de pequenos e médios empresários, constróem ao longo deste período uma verdadeira "rede de negócios", que não se confina ao espaço territorial de Moçambique.

No primeiro caso temos a família Abdul e, no segundo, a família Faruk.

---

[69] A construção da história social destes grupos foi feita seguindo os registos das empresas registadas no Boletim da República III série, segundo os seguintes critérios: nome da empresa, localização da sede, nome dos sócios, quotas de participação na empresa. Um segundo tipo de documentos utilizados foram os da legislação económica, nomeadamente os despachos ministeriais que davam conta das intervenções nas empresas. Finalmente procurámos sempre que possível entrevistar pelo menos um elemento do grupo familiar com maior relevo na participação/gestão do grupo económico. O cruzamento destes diferentes tipos de informação permitiram reconstituir a trajectória social e económica destes grupos familiares.

[70] - No decurso da nossa pesquisa detectamos os principais grupos económicos constituídos em Moçambique no pós-independência, cujo percurso é muito semelhante ao grupo que escolhemos como exemplo. O mesmo é válido para os que, não se constituindo em grandes grupos económicos, alargaram e diversificaram consideravelmente o seu património e a sua actividade.

Abdul nasce em 1948 numa localidade perto da fronteira com o Zimbabué. O pai é um pequeno comerciante de retalho e intermediário de gergelim. Vivem no mato a pouco menos de 60 kms da capital do distrito. Depois da morte da mãe, o pai fica com seis filhos, dos quais duas são raparigas que são criadas por uma família amiga. Abdul conclui, na capital do distrito, o 2º ano do liceu, e começa a trabalhar com o pai aos 13 anos. Aos 16 anos, devido ao mau andamento do negócio paterno, emprega-se numa empresa têxtil até ser chamado para cumprir o serviço militar que o leva a Lourenço Marques, onde conhece um dos seus futuros sócios. Depois de sair da tropa volta para o emprego inicial onde permanece até 1974. Em 1975 ruma a Maputo, igualmente como empregado de uma empresa têxtil, que viria a ser uma das maiores empresas estatais do sector. Aí permanece até 1981 ao mesmo tempo que vai construindo o seu negócio familiar.

Em 1976 é encerrada a fronteira com a Rodésia o que dificulta os negócios dos nossos entrevistados. A família volta-se para Maputo.

Juntamente com o irmão Rashid, ainda a viver na localidade de nascimento e com o primo Yussuf residente em Maputo, tomam conta de quatro empresas de confecção e distribuição do sector têxtil.

Do ponto de vista dos negócios, considera que o seu emprego na empresa estatal foi vital para a manutenção das suas empresas privadas já que era através da ajuda de muitos dos seus colegas de trabalho que

conseguia fazer chegar às empresas os materiais mínimos necessários para as manter em funcionamento e evitar a intervenção do Estado.

Outro aspecto que considera fundamental para o êxito dos negócios familiares foi o facto de, na altura, integrar os órgãos sociais de um clube de futebol[71], através do qual conhece uma série de pessoas ligadas ao partido e ao governo. Não esconde igualmente que os "negócios particulares" do irmão Rashid de moeda e de troca com a África do Sul também tenham ajudado.

Em finais de 70 problemas graves de natureza sentimental, a prisão, ainda que por pouco tempo, do irmão Rashid, a expulsão e perda de nacionalidade de dois dos seus irmãos acusados de contrabando de moeda fazem-no rumar a Portugal, onde se encontra com o seu cunhado (Farid) que depois de permanecer no Zimbabwe durante algum tempo, encontra no regresso a Moçambique a fronteira fechada (1976).

Graças aos contactos que todos eles têm com um dos bancos que actuaram em Moçambique no tempo colonial, conseguem o capital necessário para a aquisição de um estabelecimento hoteleiro em Lisboa. Segundo Abdul, a inexperiência de todos os sócios no domínio da indústria hoteleira e a "desonestidade" de alguns deles obriga à venda do estabelecimento, o que, na sua opinião, não deixa de ser, apesar de tudo, um bom negócio, já que adquirido por 12 mil contos é vendido por 65 mil[72].

---

[71] As pessoas referidas pelo entrevistado são ex-membros do governo, da diplomacia e do Comité Central da Frelimo.

[72] Números não coincidentes com a realidade mas que salvaguardam a proporção entre investimentos e lucros.

Reconhece que o hotel serviu para que alguns membros da família pudessem exportar capitais para o exterior.

A partir daqui (1983/84), o grupo dispersa-se. Os conhecimentos adquiridos durante a sua permanência no clube de futebol permitem que os seus irmãos regressem a Moçambique, recuperando inclusive a nacionalidade perdida. Ele e o cunhado Farid decidem ficar em Portugal. Com a ajuda do seu "companheiro de tropa", estabelece-se com um comércio por grosso e a retalho de confecções. A não coincidência entre as estações do anos em Portugal e Moçambique permite-lhe, em vez de fazer saldos, enviar os excedentes para Moçambique. O facto de exercer outras actividades que o levam a viajar, frequentemente, por outros países, nomeadamente, os do sub-continente indiano, permite-lhe "aumentar o volume de exportações para Moçambique".

Em 1987 o seu cunhado e sócio do estabelecimento hoteleiro, Farid, regressa a Moçambique e fixa-se em Maputo. Estabelece-se como comerciante a retalho, dirige um clube desportivo de orientação muçulmana. No início dos anos 90 faz uma passagem meteórica por uma empresa dirigida por um cidadão árabe que pretendia instalar-se em Moçambique em troca da compra de uma parte da dívida moçambicana.

Se a passagem de Farid pela empresa foi meteórica, a da empresa em Moçambique não o foi menos deixando atrás de si um rasto de especulações sobre a efectiva natureza dos negócios que desenvolvia. Farid regressa ao

seu estabelecimento onde trabalha com dois dos seus três filhos. O terceiro frequenta um curso superior.

Abdul regressa, depois da realização das eleições de 1994 para trabalhar com a família.

Voltemos aos sócios iniciais de Abdul, ou seja, o seu irmão Rashid e o seu primo Yussuf.

O irmão Rashid permanece em Moçambique. Como dissemos, é preso sob acusação de contrabando. Os principais acontecimentos do dobrar da década 70/80 atingem-no directa e indirectamente. Apesar de tudo, estes acontecimentos não impedem que, precisamente, partir de inícios dos anos 80, o seu património aumente e se diversifique consideravelmente, incluindo para além dos "tradicionais" têxteis e confecções, o negócio da moeda. Entre 1976 e 1990, Rashid é sócio de 20 empresas em muitas das quais como sócio majoritário. Uma análise detalhada das empresas registadas no Boletim da Republica permite identificar as principais alianças económicas .

Num primeiro momento, ou seja, entre 1976 e 1980, os sócios são fundamentalmente de duas espécies: o que podemos chamar o "núcleo familiar restrito" (irmão, cunhado e primo) e membros de "famílias amigas"[73]. No segundo momento, entre 1983 e o início dos anos 90, verifica-se um

[73] Estas "famílias amigas" são igualmente exemplos de alargamento e diversificação de negócios a partir de 1976. Uma, é, à época da independência uma das mais antigas e prestigiadas famílias de Lourenço Marques detendo em finais de 80 mais de dez grandes

aumento da participação dos membros da família de Rashid e uma dispersão dos seus sócios entre várias famílias e ex-membros do governo.

No início dos anos 90, Rashid "faz uma limpeza" no seu património económico, concentrando as suas actividades no sector financeiro controlado maioritariamente por ele próprio e os seus filhos.

O primo Yussuf depois de uma participação, no período inicial, "autonomiza-se" da família Rashid e desenvolve o seu próprio negócio com os seus filhos, alargando-o ao mobiliário.

Vejamos agora a família Faruk.

Faruk nasce, em 1949, no seio de uma família de comerciantes e exportadores do Norte de Moçambique. Com a morte do seu pai em finais de 60, interrompe o curso do Instituto Comercial que frequentava em Maputo para vir trabalhar com os dois irmãos mais velhos, enquanto os dois mais novos continuam a estudar. Em 1975, muda-se para uma localidade próxima e dedica-se ao negócio da castanha de cajú. Utiliza as sua poupanças e o crédito bancário para se lançar no negócio. Compra lojas. No início dos anos 80, na sequência de um incidente com a PIC (Polícia de Investigação Criminal) decide começar a mandar para o exterior "tudo o que podia". Um dos irmãos que residia em Portugal e que estava ligado aos mercados financeiros serve de "gestor de conta" – recebe e aplica os capitais. Em 1986

---

empresas nos sectores das madeiras e da construção civil. O outro grupo, emergente no

vai a Portugal e adquire uma empresa ligada à prestação de serviços. Por uma questão de prudência esta empresa está em nome do sobrinho, e as contas partilha-as como o irmão e o filho. No regresso, encontra algumas das "lojas do mato" totalmente destruídas. As que restam deixa-as ao cuidado dos seus empregados. Decide ficar a residir na capital do distrito. Em 1989 adquire aqui a sua primeira loja para venda a retalho. Logo a seguir adquire o armazém. Investe algumas poupanças em acções em Lisboa. Tem propostas de um amigo na África do Sul para a comercialização de pescado congelado. Os seus projectos têm no entanto prioridades. Consolidar (leia-se aumentar), o comércio a grosso e a retalho na capital do distrito; recuperar e por em funcionamento as lojas do mato para desenvolver o negócio da castanha. Esperar que o filho que estuda em Lisboa decida o que quer fazer: se ficar em Portugal ou se regressar a Moçambique.

O irmão Mohamed é um dos mais novos que continuou a estudar e ainda fez o 1º ano de economia. Em 1974 começa a trabalhar numa empresa portuguesa de consultoria. Em 1977 integra os quadros superiores de uma empresa estatal. Em 1979 um acidente rodoviário impede-o de exercer qualquer actividade durante um certo tempo. Desiste de estudar e sai da empresa. No início dos anos 80 forma com um dos seus irmãos mais velhos e com alguns amigos uma sociedade comercial de confecções. A sociedade dissolve-se, porque, na sua opinião, "foram roubados" pelos amigos.

---

pós–independência actua na área do import-export e transportes.

Volta para o Norte, pede um empréstimo ao banco e adquire um prédio que inclui a residência, armazém e loja de venda a retalho. Inicia o negócio como armazenista, por não ser permitido ser simultaneamente armazenista e retalhista. Negoceia igualmente em produtos agrícolas. Considera que perdeu imenso dinheiro nesta época e que ainda hoje paga as dividas contraídas. A partir de 1987, com a liberalização, passa a importar directamente em sociedade com um sobrinho. Importa preferencialmente da Índia, ainda que possa recorrer ao Paquistão, Dhubay e Hong–Kong. O irmão Faruk perde algumas lojas no mato e Mahomed empresta-lhe a sua loja, que estava inactiva, até que o irmão pudesse arranjar a sua própria loja. Os seus principais clientes são os "Dumba–Nengue" (vendedores ambulantes), que pagam em "cash" e que são os mais seguros. A crédito só alguns revendedores de confiança. Faz troca de moeda. Considera que já está a sair da "crise" e que tem condições para consolidar o import-export.

5. 2. Das Empresas ao Estado: família, funcionários e governantes

Entramos agora no âmbito do que designamos por construção da rede de relações de influência. Neste domínio, defendemos que estas redes se constróem a partir dos seguintes tipos de recursos: em primeiro lugar, os recursos adquiridos, durante a época colonial, quer pelas alianças construídas com os colonos portugueses que permitiram o acesso à indústria, quer pelos empregos obtidos na administração pública e nos sectores privados, por via do acesso ao sistema de ensino; em segundo lugar, a construção de alianças, depois da independência, com elementos ligados às

empresas estatais e à administração publica. As empresas estatais e as associações recreativas constituem o principal meio de acesso aos membros do governo e dos órgãos superiores da Frelimo.

Em relação ao primeiro aspecto, recordamos os depoimentos referidos anteriormente. As relações construídas, durante o tempo colonial, permitem, por exemplo, um acesso mais rápido à obtenção de crédito junto da banca portuguesa, como foi o caso de Abdul. Do mesmo modo, os empregos em sectores privados de actividade que vieram a ser intervencionados pelo Estado Moçambicano permitiram, por via da negociação do "sistema de quotas" sustentar e desenvolver as actividades privadas.

Mas, como também referimos, a negociação das quotas, passava por empréstimos às empresas estatais.

Estes empréstimos resultavam de dois tipos de constrangimentos: de acordo com os princípios de funcionamento do sistema de planificação, as empresas subordinadas à estrutura e aos objectivos do plano não podiam realizar autonomamente operações de importação; em segundo lugar, quando puderam ter acesso ao crédito, a maioria dos dirigentes das empresas estatais não dispunham de condições financeiras que o permitissem, dadas as elevadas taxas de juro. O recurso a estes agentes económicos foi, em muitas circunstâncias, a única possibilidade de "estar de bem com deus e com o diabo", quer contraindo empréstimos "pessoais" com estes agentes, quer utilizando-os para contrair empréstimos junto da Banca,

sem que, no entanto, fossem explicitados os fins reais para que os mesmos se destinavam.

Temos assim que os constrangimentos, impostos no domínio da actividade económica pelo regime socialista, permitem e estimulam o desenvolvimento de uma economia paralela suportada por redes de relações de influência, e que recebe o epíteto de "sistema de corrupção".

A prova de que esta economia paralela se desenvolve com maior agressividade a partir da implementação do sistema de planificação está nas actas de uma sessão da Assembleia Popular[74].

Nesta sessão intervêm, para além de outros deputados, dois ex-governantes, que reconhecem não só a existência desta economia informal, mas também explicam o seu próprio funcionamento.

Deputado A:

No Comércio, eu vou falar da candonga que é feita no comércio e como é que se faz. Faz-se nas fábricas de uma forma aparentemente legal, que é alguém chegar lá na fonte de produção, onde há um chefe de Departamento Comercial da Fábrica e paga mais para receber o produto por fora daquilo que está estabelecido no Plano. Então o produto vai e aparece no mercado, mas não vai na proporção que nós decidimos e nós exigimos e

[74] Actas da Assembleia Popular, II Legislatura, 13-19.1.1987, Maputo. Vide adenda.

depois é escondido através de mecanismos internos, dizendo que só se produzem 50, mas produziu-se 55, e aqueles 5 têm outro caminho. Há candonga no sistema de transportes da fábrica para o armazém, há candonga do armazém para a loja, há desvios, vamos lá dizer. O grosso da candonga é no circuito final. Por exemplo, é raro o restaurante que utiliza o açúcar que recebe, porque para ele é muito mais fácil vender o açúcar na candonga. E isso faz-se e acontece em todos os sectores.

Deputado B:

O sistema NSA (Novo Sistema de Abastecimento) permite a distribuição, todos os meses na cidade de Maputo, de uma quantidade fixa de produtos que anunciamos. E isto distribui-se a todo o cidadão, indiferentemente de ser um trabalhador ou não, de ser um trabalhador honesto ou candongueiro. O que constatámos, é que constatamos desvios de, por exemplo, no caso de arroz, de 300 toneladas. Quando fomos verificar a razão do desvio num mês apenas, fomos verificar que para além do número regular de pessoas que se abastecem no sistema legalmente, há 56 mil pessoas a mais de um mês para o outro e 56 mil pessoas a mais numa cidade como Maputo deve sentir-se. Tem de ser pessoas com bilhete de identidade, tem de ter cartões de residente, tem em principio de ter cartão de trabalho, para ter um cartão de abastecimento. Mas esses cartões foram emitidos por nós, as estruturas de Estado, como consequência todos os meses essas pessoas não existem. (...) Constatámos portanto que havia cartões a mais, constatámos que há famílias com 3 e 4 cartões. (...) Verificamos que potencialmente há cerca de 800 mil pessoas a mais que na

realidade não existem . (...) Entretanto, quando nós distribuímos os produtos para vários distritos, esses produtos ficam na sede do Distrito, e não chegam de facto lá onde a distribuição deve ser feita. (...) Um outro exemplo verificado aqui na cidade de Maputo é que, desde que o saco sai do armazém, até chegar à porta da cooperativa, o saco chega com menos 8 a 9 quilos de uma maneira geral. Só falando deste pequeno trajecto. 8 a 9 quilos de açúcar se multiplicarmos por milhões de sacos, veremos o que vai para o fundo da candonga. (...) Podemos verificar também, que o sistema, fora do SNA é distribuído pelas chamadas credenciais. (...) A dificuldade que existe nestas credenciais, é que são emitidas na previsão da produção que vai acontecer. Por exemplo, vai acontecer a produção de milho ou de leite condensado e, consequentemente, são emitidas credenciais na dimensão de mil caixas e, na realidade, foram produzidas 800. (...) Agora quem é que decide dessas 800 para distribuir? Quem decide de uma maneira geral é o responsável comercial dessa empresa que produz ou distribui. (...) o que acontece é que o critério de decisão para a distribuição é feito por aquele que tem o produto em armazém (...) e em função de quem paga mais. (...) Aqui pagar mais significa pagar 60% mais e pagar de lado, porque isso não vai para a empresa, vai para a pessoa que decide. (...) Um outro exemplo de fonte de candonga, e isto toca muitas pessoas, é o chamado consumo eventual. No consumo eventual, por tudo e por nada há festas. (...) E essas festas são pretextos para se tirarem produtos do sistema de abastecimento. E neste contexto devo dizer com muita franqueza que funciona muito "amiguismo" na distribuição, e o que se pede muitas vezes não é controlado, e por isso muitos pedidos que são feitos, são coisas difíceis de imaginar.

Numa certa festa em que havia 600 pessoas foram pedidas 6000 garrafas de cerveja, 48 caixas de vinho e uma série de produtos, inclusive champanhe.



Estes depoimentos confirmam, dez anos depois, o que foram, realmente, as práticas económicas em Moçambique e, neste sentido, confirmam, igualmente, o que afirmámos sobre o período de liberalização que teve, entre outros méritos, o de tornar mais visível as práticas económicas.

Esta visibilidade revela-se igualmente na constituição das próprias empresas. A participação de membros do governo e do partido (actuais ou antigos) no capital social das empresas e nos concelhos de administração é assumido nos registos destas empresas. É ainda possível detectar entre os sócios de Rashid um ex-secretário de estado, do mesmo modo que quadros superiores de uma importante empresa estatal integram o conselho de administração das suas empresas. Também é possível detectar como sócio de uma importante empresa mista um membro do comité central da Frelimo[75].

Mas os constrangimentos impostos pelo regime não explicam apenas a formação e o desenvolvimento da economia paralela em Moçambique. Segundo os entrevistados, estes constrangimentos teriam obstado a que, na sua estratégia de diversificação da actividade económica, canalizassem os seus investimentos para sectores industriais.

Um primeiro argumento, comum em todos os depoimentos que registamos, prende-se com o preço do crédito. Nos "anos de chumbo" era extremamente difícil uma vez que era interdita a importação e a exportação a particulares. Com o início da liberalização, ainda que as condições de acesso ao crédito tivessem sido facilitadas, a desvalorização do metical, as elevadas taxas de inflação e, consequentemente, as elevadas taxas de juro, desmotivavam a utilização do crédito bancário.

Assim, recorrer ao sistema bancário implicava a necessidade de realizar o investimento o mais rapidamente possível, o que significava exercer uma actividade económica que permitisse uma elevada rotação de capital. A única actividade que garante esta possibilidade é, precisamente, o comércio, e, alguns casos indústrias ligeiras que exijam pouco investimento inicial como é o caso das confecções.

É neste contexto que se podem explicar as práticas (referidas no capítulo 4), denunciadas pela imprensa moçambicana, segundo as quais os empresários islâmicos faziam do recurso ao crédito, pela multiplicação de empréstimos, uma forma de acumulação. Na opinião dos nossos entrevistados esta estratégia justifica-se, na medida em que permite uma compensação pelas elevadas taxas de juro.

Um segundo argumento prende-se com questões de segurança. Como sintetizava um entrevistado é mais fácil abandonar um armazém do que uma

[75] Reportamo-nos apenas a situações que podem ser documentadas. Não utilizamos todo

fábrica. Este argumento foi particularmente pertinente em dois momentos da história recente de Moçambique: os "anos de chumbo" e os da intensificação da guerra civil.

Mas, as relações entre empresários, funcionários e governantes não ficam apenas pelo âmbito económico. Como veremos no ponto seguinte, elas constituem o ponto de partida para a formação de alianças políticas, a que não alheias as associações islâmicas criadas em inícios de 80 por iniciativa do presidente Samora Machel.

5.3. – Religião: entre a Economia e a Política

5.3.1. - Breves notas sobre a presença islâmica em Moçambique[76]

A presença islâmica em Moçambique tem a sua origem em dois movimentos diferentes. Um, remonta à época pré-colonial quando os mercadores árabes provenientes de Zanzibar e do Sultanato de Omã se servem das redes de relações comerciais para islamisar os povos do Norte de Moçambique.

Um segundo movimento, mais recente, acontece com maior intensidade depois da segunda metade do século XIX, quando o império colonial britânico utiliza a mão de obra indiana nas plantações e na

um conjunto de informações obtidas quer informalmente quer por testemunho directo.

[76] - Esta síntese tem como suporte principal as entrevistas realizadas quer junto dos islâmicos indianos quer junto dos muçulmanos swhalis. Ainda que não seja um tema central

construção de infra-estruturas nas suas colónias africanas[77] . Estes indianos islamisados trazem para Moçambique dois dos principais ramos do islão: o sunismo e o ismaelismo pertencente ao ramo xiita, sendo este minoritário no país.

Á data da Independência de Moçambique os muçulmanos estavam associados em três tipos de organizações[78]: as confrarias, associações de negros e mestiços constituídas a partir da islamização promovida, como dissemos, pelos mercadores–pregadores, provenientes das Ilhas do Índico, cuja sede é a ilha de Moçambique; as associações "maometanas" exclusivamente constituídas por cidadãos indianos sunitas e a associação dos crentes ismaelitas a que está associada a Fundação Aga Khan.

Na Ilha de Moçambique as confrarias (tariques) são fundadas por Alias (homens considerados santos) em duas ordens: Chadulia e Cadria. Segundo o nosso entrevistado,

A primeira confraria pertence à Ordem Chadulia e é fundada por um mercador proveniente das Ilhas Comores – Amur Mujimba – que, mais tarde nomeia seu sucessor Issufo Jamal. Por volta de 1903 surge a segunda confraria – Sadate - criada por Issa, um homem vindo de Zanzibar que depois nomeia seu substituto Mohamade Aruni. As dissidências nas confrarias

---

ao nosso estudo procurámos confirmar as informações obtidas em fontes documentais, nomeadamente nos relatórios produzidos pela Administração Colonial Portuguesa.

[77] Sobre este assunto vide bibliografia. Para o caso moçambicano vide Pereira Leite (e 1996 e Pinto Teixeira).

[78] Ver: Adenda – Notas sobre o Islão e Economia Islâmica.

originárias promove, ao longo de cinquenta anos, a formação de outras confrarias que resumimos no quadro seguinte:

ORDEM	CONFRARIA	KALIFAS
CHADULIA	Churude (1900) Liaxuriti (1905) Madania (1924)[79] Tifaque (1940)	Amur Mujimba Abdul Jima Sahabo Idar Zainal Nemane
CADRIA	Sadate (1903) Bagdad (1932) Jailane (1941) Saliquina (1953) Macharaba (1964)	Assane Issufo Abdulzazaque Jamu Aboobacar Calamo Ainadine Abdala Momade

(Fonte: entrevista NPL9)

Do ponto de vista interno as confrarias comportam três hierarquias: a sociocultural, com os seguintes níveis: Muride (membro da confraria), Murchide (aprendizagem e ensino dos cantos e danças) Naguibo (funções administrativas), Naguibo N'Kuba (vice - califa) e Califa; a hierarquia "jurídica": Abal Muride (pai dos murides) a quem compete o aconselhamento e resolução dos conflitos entre os membros) e o seu conselheiro denominado Chauria. A hierarquia religiosa é composta pelo Iman que dirige as orações, o Khatibu que faz as leituras e os discursos e o Muadine cuja função é o "azan", ou seja, o chamamento para as orações.

As confrarias da Ilha de Moçambique são referentes históricos para todas as outras que se constituíram a partir delas, uma vez que a ascensão na hierarquia interna e a permissão para a abertura de delegações dependia da autorização das confrarias da Ilha. Encontramos, na entrevista que fizemos ao califa de uma das mais antigas confrarias de Maputo a Anori Islam, os mesmos princípios e formas de funcionamento

Por sua vez, os islâmicos de origem indiana iniciam o seu movimento associativo na mesma época, ou seja, no dobrar do século, a partir de dois núcleos: a Ilha de Moçambique e Delagoa Bay (Lourenço Marques) que curiosamente não deixam de reflectir a origem e a natureza dos fluxos migratórios entre a Índia e Moçambique, assim como a hierarquia social expressa nas categorias "indiano" para os da Ilha de Moçambique e "indo–britânicos " para os de Delagoa Bay.

A primeira associação de muçulmanos de origem indiana constitui-se, em Lourenço Marques, no final do século passado (1895) a partir da oferta, por um cidadão de Damão, de um terreno no qual se constrói a Mesquita. Este núcleo fundador é constituído por cidadãos indo-britânicos e está muito próximo da comunidade indiana da África do Sul, ao ponto da designação inicial da associação ser em inglês. São adquiridos posteriormente mais dois terrenos, um dos quais é vendido aos ismaelitas. Em 1932, o núcleo fundador é já um grupo, e resolve institucionalizar a associação aprovando os

[79] Segundo o entrevistado esta confraria representa uma viragem, já que o seu fundador não é proveniente das ilhas (Comores, Zanzibar) mas sim da Arábia Saudita.

estatutos em 1935 e recebendo a designação de Comunidade Indiana Maometana.

Em 1928, por um iniciativa de um grupo de cidadãos oriundos do Gujarate forma-se, na Ilha de Moçambique, a Associação Maometana Seita Suni.

Se os critérios sócio-económicos podem explicar a autonomia entre a associação laurentina e a da ilha, o motivo que levou à sua constituição é comum a ambas : a demarcação em relação aos islâmicos autóctones

A associação (de Lourenço Marques) nasce por uma necessidade de distinguir as comunidades islâmicas de origem indiana das não indianas. Naquele tempo não era permitida a entrada a outras raças e a outras castas (não Memans). Os critérios para se ser admitido na associação eram dois: pagar a jóia e ser indiano. (M004 e M005).

Critério semelhante é adoptado na Ilha de Moçambique.

Nessa altura, já existiam aqui as confrarias e o objectivo era o de aglutinar a comunidade indiana numa só associação. Mantivemos sempre a autonomia em relação a Lourenço Marques. (NPL1)

Temos, portanto, que até à data da independência, as organizações islâmicas se dividiam segundo critérios sociais e económicos e religiosos

entre confrarias que associavam indivíduos negros ou mistos e as associações destinadas exclusivamente a cidadãos de origem indiana com o predomínio da casta Memam. Enquanto, entre os primeiros, as práticas religiosas relevam da idiossincrasia entre elementos das religiões animistas banto e da religião islâmica praticada segundo o rito Shafi, entre os cidadãos indianos a prática religiosa orienta-se segundo o rito Hanafi.

Após a Independência, em graduações diferentes, é certo, as organizações islâmicas sofreram, como outras confissões religiosas, a hostilidade do regime.

Se é verdade que o regime nunca interditou formalmente o direito de liberdade de expressão religiosa, o que é certo é que criou algumas condições para o seu desencorajamento. De acordo com a Constituição da República (1975) o direito à liberdade religiosa consagrado nos artigos 26º e 33ª é condicionado sempre que a religião constitua um factor de divisionismo entre o povo moçambicano. É alias, sob este pretexto que se extinguem as colectividades[80] que possam promover o alastramento "deste mal". São assim extintas, entre outras, a Associação Indo - Portuguesa, Mútuo Auxílio da Associação de Indianos, Associação Maometana de Lourenço Marques, Associação Muçulmana Portuguesa da Zambézia, etc.

Na sequência desta lei, algumas das associações procuraram recuperar a "legalidade" alterando os estatutos. Foi o caso, por exemplo, de

[80] - Decreto – Lei nº13/76 de 3 de Abril

uma das associações, que altera o nome para Comunidade Maometana e que submete a alteração dos estatutos ao Governo Moçambicano sem que tenha, até 1993, obtido qualquer resposta.

Na altura era tudo nacionalista e moçambicano. Um governo marxista - leninista não quer saber de religião, e nessa altura, o governo ainda estava fresco. Era a época de partir tudo para construir de novo. Hoje se tiver um nome será outro, porque maometana é do tempo colonial e não tem nada a ver com a nossa religião. Nós somos muçulmanos[81] (M004)

É, no entanto, consensual entre os entrevistados que se os casos de perseguição religiosa foram pontuais houve medidas efectivas de dissuasão, como sejam entre outras, a nacionalização dos prédios onde funcionavam as escolas e os lugares de culto, o desprezo pelo vestuário associado à condição de islâmico, como sejam o uso do cofio ou das djabalas (túnicas) e a manifestação pública das cerimónias como seja, por exemplo, o chamamento para a oração. [82]

---

[81] Com efeito a designação de maometano decorre de uma analogia etnocêntrica segundo a qual se um seguidor de Cristo é um cristão, logo, um seguidor de Maomé é um maometano. Não se tem em conta o significado da palavra muçulmano. A distinção tem a ver com o facto de Maomé, ser o Profeta, o que recebeu a palavra de Deus. O Muçulmano é aquele que se submete a Alá (Deus) aceitando a Revelação feita ao Profeta e que constitui uma das principais afirmações de fé, contempladas nos primeiros versículos do Corão e afirmada nas orações diárias (Shalada)

[82] Todos os entrevistados nos referiram um acontecimento que, na suas opiniões, simboliza o desprezo do regime pelas tradições islâmicas. Este acontecimento refere uma visita do Presidente Samora Machel, ao Norte de Moçambique, em que tendo sido convidado a entrar numa Mesquita, tê-lo-ia feito calçado. A obrigatoriedade de tirar os sapatos e lavar os pés refere-se apenas ao lugar da oração e não à totalidade do espaço da mesquita. Os documentos que consultámos sobre este acontecimento não nos permitem aferir da sua veracidade, já que não é destacado na reportagem escrita e as fotografias não permitem identificar os lugares da mesquita que o Presidente terá visitado. De qualquer modo é um depoimento válido pelo seu valor simbólico. É assim que também podemos interpretar o depoimento de um jovem mulana ("padre") que interpreta como uma forma de manipulação a presença, num dos governos de Samora Machel, de membros de famílias islâmicas.

O predomínio das organizações islâmicas herdadas do período colonial e as restrições ao livre exercício da liberdade religiosa sofrem uma profunda transformação no início dos anos 80, quando o Presidente Samora Machel, toma a iniciativa de juntar os representantes das principais confissões religiosas presentes em Moçambique, num encontro sob o lema: *União dos Moçambicanos do Rovuma ao Maputo*[83].

A partir desta altura cessa o "monopólio" das confrarias e das associações "maometanas". Na sequência desta reunião surgem mais duas organizações – O Conselho Islâmico e o Congresso Islâmico. Em 1984 constitui-se uma associação xiita (Duodecimais)[84] de âmbito local – Comunidade Muçulmana Seita Saia Ithna Asheri de Moçambique com sede em Nampula com cerca de 520 membros. Destes apenas uma família está radicada no Sul (Manhiça – localidade situada a cerca de 80 Kms de Maputo).

Segundo os nossos entrevistados[85], o Conselho Islâmico reúne muçulmanos de origem indiana com o predomínio da casta Surdi e mistos (minoritários) que perfilham o rito Wahabita tido como uma interpretação fundamentalista do Islão por advogar o retorno à pureza da doutrina.

Segundo este depoimento (NPL8), estas pessoas teriam sido coagidas a abandonar a sua religião como condição para integrarem o governo.

[83] Revista "Tempo", n º 636, 1982, p.3.

[84] Ver Adenda – Notas sobre o Islão e a economia islâmica.

[85] No esclarecimento deste assunto realizámos entrevistas junto de três tipos de interlocutores. Os empresários propriamente ditos, os empresários membros das diferentes associações e os membros das direcções destas associações. As "teses" resultam do cruzamento destes depoimentos e destes depoimentos com materiais nomeadamente documentais.

Por sua vez o Congresso Islâmico é visto como uma organização que pretende congregar todas as confrarias e, neste sentido, manter-se fiel ao rito Shafi.

As associações "maometanas" mantêm-se fiéis à sua origem, isto é, agregam os cidadãos de origem indiana da casta Memam e perfilham o rito hanafi.

Os depoimentos recolhidos não evidenciam qualquer consenso das associações, em relação umas às outras, quanto à representatividade dos interesses islâmicos em Moçambique.

No entanto, registou-se uma certa unanimidade em relação a dois tipos de argumentos. Um, de natureza sócio-política, outro de natureza religiosa. Assim, para uns, o Conselho Islâmico é o resultado de uma manobra política que consagra o percurso ascendente da Arábia Saudita, na recomposição do islamismo em Moçambique, e das estreitas ligações de alguns dos dirigentes religiosos com formação adquirida naquele país árabe ao Governo e ao Partido. Esta ligação política representa, também, interesses económicos, através da ligação de uma ONG islâmica, ao Departamento de Controlo e Combate às Calamidades Naturais criado na sequência da constituição da Comissão de Emergência[86]. Outro exemplo que

[86] A Comissão de Emergência é um grupo inter-ministerial criado para apresentar soluções para os problemas decorrentes das secas e das cheias ocorridas em diversos momentos em Moçambique. "As calamidades", como é designado na gíria o Departamento, é uma instituição moçambicana que executa, no âmbito da coordenação e controlo, as directivas da

é frequentemente citado como demonstração do poder político-económico do Conselho Islâmico é o de um episódio conhecido por "guerra das mesquitas".[87]

O conflito surge em Nampula a propósito da nova mesquita aberta pelo Conselho Islâmico, a partir da recuperação da antiga Pensão Lisboa. Até então, a diversidade de ritos, nunca impediu a convivência de todos na Mesquita Central que foi criada em 1977 (até aqui, Nampula não dispunha de uma mesquita e as orações e outras cerimónias eram realizadas em casa do velho). E o conflito surge porque o Governador, e a maioria dos muçulmanos não concorda com a abertura de uma nova mesquita. Só que entretanto, o Presidente Chissano veio cá e houve uma cerimónia no estádio (de futebol) e autorizou a abertura. Ora o problema não foi só a religião foi a necessidade de mostrar. (NPL1)

O argumento de natureza religiosa prende-se com os princípios do Wahabismo perfilhado pelo Conselho Islâmico. Sendo uma doutrina que preconiza o retorno à pureza do Islão, isto é, ao seguimento de uma interpretação literal do Texto Sagrado, o Wahabismo recusa não só as restantes interpretações consagradas no islamismo, mas também as que resultaram da mestiçagem sócio–religiosa: as confrarias.

Comissão de Emergência no que diz respeito à ajuda internacional e nacional incluindo as ONG.

[87] Maputo também teve a sua edição desta guerra por motivos diferentes. Para resumir, o conflito entre a Mesquita da Baixa (a mais antiga) e as Mesquitas de Polana e de Xipamanine. A primeira é controlada pela Associação Maometana e as segundas pelo Conselho Islâmico.

A justificação para a rejeição das tradicionais associações "maometanas " que perfilham o rito hanafi, relevam dos seguintes argumentos:

Saí da Associação ("Maometana") porque sempre tive divergências quanto à falta de divulgação. Seguir a religião só porque se herdou o Islão não dá. Tem que ser por convicção e a maioria segue a religião por tradição, por convívio r por conveniência. Na Associação os líderes são os mais fortes economicamente, são só os grandes armazenistas, o que é contra o princípio islâmico (da igualdade). Ora, um líder religioso tem que ser religioso. Eles olham mais para a representação social, para o prestígio. Segundo eles o dirigente tem que ser rico para poder custear as despesas de organização. Para além disso, a Associação está muito afastada de tudo o que não seja a comunidade indiana. É só para indianos. (NPL 4)

As pessoas estão a aperceber-se do que é o Islão. Até agora não souberam distinguir o que era o islamismo, a cultura árabe e a cultura asiática. O Wahabismo é introduzido em Moçambique pelo SheiK de Inhambane. É um movimento que exorta ao trabalho, promove a aprendizagem da religião e dá ajuda humanitária. Isto é diferente do que se faz por aí. Por exemplo, (nas Confrarias) *utilizam as danças nas práticas religiosas, utilizam o Branzaji (poemas que referem e enaltecem a vida do Profeta) que consideram um livro sagrado que deve ser usado no culto*[88].

[88] O islamismo praticado pelos povos africanos é, como dissemos, uma mistura das concepções religiosas árabes e bantos. As concepções religiosas árabes que chegaram a África, integraram, historicamente, concepções predominantemente oriundas da Pérsia no domínio do misticismo. O Sofismo é uma corrente mística que tem a sua origem na Pérsia,

Mas, os únicos livros sagrados são o Sagrado Corão e as Hadites[89]*. As confrarias têm certas práticas que nada têm a ver com o Islão. Por exemplo, a cerimónia Ziarte é um almoço que reúne toda a gente para celebrar a memória de uma pessoa falecida e muitas vezes em memória do próprio Profeta. Fazem-se cânticos, danças e até se entra em transe. Ora isto é contrário ao Islão. Por isto é que o Conselho Islâmico não tem muita gente das confrarias* (NPL 8).

Analisemos, agora, com maior detalhe, o conteúdo destes argumentos de acordo com os seguintes: as transformações ocorridas nas associações islâmicas antes da iniciativa presidencial; o significado político-económico desta iniciativa; e a relação entre actividade económica e confissão religiosa.

Um dos aspectos, que ressalta das entrevistas realizadas, é o da emergência do Wahabismo no seio das organizações islâmicas que põe em causa o predomínio dos dois principais ritos vigentes em Moçambique: o rito Hanafi praticado nas associações dos islâmicos de origem indiana e o rito Shafi praticado pelos membros das confrarias. Em nossa opinião, a introdução do Wahabismo em Moçambique remonta à época colonial e tem, na sua origem, a transferência da influência islâmica das ilhas do Índico para a Arábia Saudita e Sudão. Apoiam esta hipótese os seguintes argumentos.

---

para quem o ser humano enquanto criação divina é glorificado em todas as suas dimensões. Daqui resulta toda uma poética dos sentidos de uma extraordinária beleza que tem no catolicismo um equivalente no Antigo Testamento com o Cântico dos Cânticos de Salomão .

[89] - Recolha dos pensamentos e da vivência quotidiana do Profeta. De uma forma grosseira as Hadites estão para o Corão como O Evangelho para o Antigo Testamento.

Em primeiro lugar, a constituição da 8ª confraria da Ilha de Moçambique, ocorre nos anos 60, por influência de um pregador proveniente da Arábia Saudita, Por outro lado, em 1964, a mudança de regime ocorrida em Zanzibar, ou seja, a instauração do regime socialista, limita a influência que esta ilha sempre teve no islamismo moçambicano.

Em segundo lugar, a relação das confrarias como poder colonial português. Esta mudança, nos anos 60, coincide, igualmente, com uma alteração da política colonial portuguesa que, sob a administração de Baltazar Rebelo de Sousa, desenvolve uma estratégia de aproximação às confrarias, com dois objectivos; um, evitar que as confrarias se tornassem uma base social de apoio à Frelimo; dois, construir, a partir do "conflito" religioso, um contra–poder ao crescente poder económico dos islâmicos de origem indiana. (Gonçalves, J.J., 1962; Monteiro, F.Amaro, 1994)

Quando a Frelimo inicia a luta armada, em 1964, o governo português começou a querer apanhar os africanos islâmicos, davam-lhes bolsas de estudo, pagavam-lhes as viagens a Meca e começou a surgir a ideia de formar um conselho. O homem deste movimento era o SheiK Aboobakar. Tem o apoio da Arábia Saudita. Depois da Independência torna-se pró-Frelimo. (M005)

Este depoimento é confirmado por outros entrevistados.

Em 1965, com o apoio do Governo Geral ajudei a fundar a Comunidade Muçulmana. Nessa altura, trabalhei como interprete e colaborei com o governo no sector militar. Mais tarde, nos anos 80 é criado em Inhambane o Centro Islâmico. Estava ligado ao SheiK Aboobakar que eu já conhecia, que depois deu origem ao Conselho Islâmico. Aderi e fiquei lá 10 anos. (NPL9)[90]

O Wahabismo aparece em Moçambique, nos anos 60, através do SheiK Aboobakar que é o actual secretário do Conselho Islâmico. (NPL4)

Em terceiro lugar, a formação religiosa da maioria dos mulanas (dirigentes religiosos) passa a fazer-se na Arábia Saudita e no Sudão que são os países onde o Wahabismo está mais difundido, substituindo assim a Índia e o Paquistão.

O Congresso Islâmico surge, na opinião dos entrevistados, como consequência das dissidências entre os membros fundadores do Conselho Islâmico. Efectivamente, o que está em causa é, por um lado, o "antigo conflito" entre indianos, negros e mestiços muçulmanos e, por outro, as implicações do Wahabismo na concepção religiosa das confrarias.

OI que este percurso evidencia é a forma como se reproduzem as divisões que desde o início do século separaram os muçulmanos de origem

[90] A ligação deste entrevistado ao governo colonial permite-lhe ser vereador numa autarquia, cargo que ocupa desde 1969 até à Independência. Esta ligação não lhe valeu nenhum tipo de represálias depois de 1975. Continua a ser uma referência entre os dirigentes religiosos e,

indiana dos muçulmanos africanos, acrescentando-se agora, as divisões entre os próprios muçulmanos indianos que disputam, entre si, a "representatividade dos interesses islâmicos" na construção das redes de relações de influência.

A um outro nível, o Wahabismo, introduz, na organização tradicional das confrarias um "efeito perverso". Este efeito resulta de dois aspectos. Um, releva da coincidência entre a perda de influência de Zanzibar, o inicio da luta armada e a reformulação da política colonial, o outro, releva do Wahabismo ser contrário às práticas e ritos religiosos seguidos pelas confrarias.

Se por um lado foi graças àquela coincidência que foi possível, aos membros das confrarias, alterarem, no sentido ascendente, o seu estatuto social, por outro lado, encontram no Wahabismo, uma outra forma de demonstração do poder dos islâmicos de origem indiana. Por um lado o poder religioso, uma vez que Wahabismo, preconizando o retorno à pureza da doutrina, contesta e pretende anular todos os rituais e práticas religiosas das confrarias que considera serem contrárias ao Islão. Por outro lado, aparece aos olhos das confrarias como um estreito aliado do partido no Poder.

Ora, no contexto moçambicano esta questão remete para uma outra que releva da composição "étnica" do Governo, acusado de privilegiar o Sul em relação ao Centro e ao Norte. Uma das preocupações que o actual

---

um dos poucos muçulmanos negros que construiu, desde então, um pequeno império

Presidente Joaquim Chissano tem procurado contornar não só pelas visitas que faz ao Centro e Norte do País, mas também pela forma como se apresenta nestas regiões envergando o vestuário tradicional dos islâmicos negros do Norte de Moçambique[91].

Nestes termos, o Congresso Islâmico surge, aparentemente, como uma alternativa ao Conselho Islâmico e às Associações Islâmicas Indianas, procurando congregar e ser o representante das Confrarias. E dizemos aparentemente porque o que efectivamente os separa é o critério raça, ou seja, assume-se institucionalmente a separação entre islâmicos indianos e negros e mestiços. Por outro a ligação entre os dirigentes das duas associações faz prever que a existência do Congresso Islâmico é uma forma do Conselho Islâmico poder controlar as confrarias. O Congresso é membro da Muslim World League sediada na Arábia Saudita e recebe apoios da Líbia.

Colocado, aparentemente, em "stand by", o movimento associativo islâmico ressurge, como vimos, na década de 80, pela mão do Presidente Samora Machel. Vejamos, então, alguns dos factos que rodeiam esta iniciativa.

Na Folha Informativa nº1/ 83 do Conselho Islâmico (em formação) pode ler-se:

---

comercial e industrial familiar.

[91] - Os dirigentes religiosos indianos formados nos países Árabes adoptam, igualmente, a "imagem de marca" do tradicional dirigente religioso árabe: cofió, djabala, sandálias e barba.

Passada que foi a fase de dúvida e de espanto, e após uma série de reuniões de muçulmanos lúcidos e conscientes, obtivemos do Governo para a formação do Conselho Islâmico de Moçambique. Esta autorização surge na sequência das conversações com a Liga Mundial Islâmica em 16 de Junho de 1980. Os Imãs (mulanas) reuniram no dia 27 de Junho de 1980 no Governo Provincial (de Maputo) com o representante do Governo e do Partido. Nessa reunião o representante do Governo e do Partido informou da necessidade do Governo criar boas relações com os muçulmanos. Em seguida, falou dos contactos e dos acordos que Sua Excelência o Ministro da Justiça e o Ministro Governador do Banco de Moçambique tiveram com a delegação da Liga Mundial Islâmica no dia 16 de Junho. Essa delegação era chefiada pelo Ministro da Justiça da Arábia Saudita - SheiK Muhamad Ali – e alguns representantes da Liga Mundial islâmica da África do Sul. A delegação pediu ao nosso governo a criação de uma comunidade islâmica em Moçambique para assegurar a formação de quadros religiosos, a construção de mesquitas, o envio gratuito de livros. Assim, foi acordado entre a Liga e o Governo, nomear como representante da Liga, em Moçambique, o SheiK Aboobakar Haagy Mussa Ismail para coordenar os trabalhos de constituição do Conselho.

Ainda segundo esta Folha Informativa faz-se saber que os membros do Conselho Islâmico apoiam, com a oferta de 150 mil meticais ao Partido Frelimo, a realização do seu IV Congresso.

Esta estreita relação entre o Conselho Islâmico e a Frelimo torna-se ainda mais evidente se tivermos em consideração que o Sheik Aboobakar oriundo de Inhambane (onde, recordemos, desde os anos 60, existe um apoio à difusão do Wahabismo) é tido como um homem com fortes ligações à Frelimo.

Por outro lado, a consulta do Jornal "Notícias" dá conta, em 1983, de uma série de visitas de delegações islâmicas estrangeiras a Moçambique que incluem nomeadamente delegações provenientes das repúblicas islâmicas soviéticas.

Também significativa é a entrada progressiva de ONG ligadas às novas associações islâmicas: Africa Muslim e Liga Mundial Islâmica, assim como a adesão de Moçambique, em 1992, com o estatuto de observador, à Organização da Conferência Islâmica.

A entrada em Moçambique destas ONG, assim como, os donativos dos países Árabes, são motivo de controvérsia entre os membros das associações islâmicas. À "guerra das mesquitas" sucede a "guerra da comida". De uma forma resumida, esta "guerra" traduz a forma como é feita a distribuição dos donativos que é coordenada pelo Departamento de Prevenção e Combate às Calamidades Naturais,

Neste sentido, e segundo os entrevistados, a distribuição da ajuda é feita segundo critérios que têm mais a ver com questões político-religiosas e

redes de relações de influência do que com as necessidades das populações. Segundo a edição de 29 de Julho de 1992, do jornal "Notícias" o Banco Islâmico do Desenvolvimento da Arábia Saudita, oferece a Moçambique 36 toneladas de carne hallal, 18 das quais destinadas à província de Nampula. De acordo com os depoimentos recolhidos, estas ofertas, em Nampula, foram comercializadas ao preço de mercado pelos comerciantes ligados a pessoas influentes nas "Calamidades" (NPL 7, NPL8).

O desenvolvimento e o estreitamento de relações entre as novas associações islâmicas e o poder instituído são coroadas, em 1994, com a integração nas listas eleitorais e a eleição para deputados de dirigentes do Congresso e do Conselho Islâmicos[92].

No contexto africano o percurso do movimento islâmico moçambicano liderado por empresários revela-se bastante semelhante a movimentos ocorridos noutros países do continente, ou seja, o exercício da actividade económica suportada pela indissociabilidade entre confissão religiosa, política e parentesco.

Para Grégoire, nos períodos pós -independência,

(...) a constituição de economias formais e de trocas oficiais entre estados, é acompanhada pelo desenvolvimento de uma economia informal animada por grupos de comerciantes, organizados em bases familiares e

clientelistas. (...) Depois da independência reforçaram as suas ligações com a classe política e burocrática (...). Todavia em razão dos interesses divergentes, estes grupos, por vezes, opuseram-se: assim, na comercialização dos produtos agrícolas, os novos dirigentes acharam que os comerciantes realizavam lucros importantes em detrimento dos camponeses e que era conveniente protegê-los promovendo o sector cooperativo. No entanto, a partir do momento em que os camponeses perceberam que o Estado e os agentes encarregados de defender os seus interesses tinham práticas análogas às dos comerciantes, voltaram-se de novo para estes últimos.

Entre 1974-1985, a abertura das economias africanas ao mercado mundial permitiu ao grupo dos comerciantes uma acumulação intensa. Do grupo dos comerciantes que estavam ligados ao tráfego (traite), vai emergir um grupo, cuja estratégia é a diversificação das suas actividades.

Estes homens de negócios souberam utilizar os circuitos bancários modernos para obtenção de crédito e tecerem redes comerciais que ultrapassavam em muito o quadro regional, e, estenderam-se por vezes para além do continente africano: eles construíram relações com as empresas multinacionais ocidentais, nomeadamente no comércio do arroz, do milho, dos cigarros. Mantiveram igualmente relações estreitas com o poder político entendido como uma fonte de acumulação potencial pelas múltiplas ocasiões de comércio que ele pode gerar.

---

[92] Pouco tempo antes das eleições, em entrevista concedida ao Jornal "Média Fax" de

Estes constrangimentos aparentes tornaram-se oportunidades de negócio. Através deles, conseguiram criar espaços de trocas homogéneas, e deste modo constituem-se nos principais actores de uma integração económica regional informal.

Entre 1985-1992, a submissão das economias africanas às exigências do Banco Mundial e do FMI, traduz-se, entre outras consequências, na privatização de grande parte das empresas públicas, nomeadamente as de produção e distribuição, o que permite aos agentes privados alargarem o seu leque de actividades.

Mas esta liberalização em nada modificou as estruturas organizacionais dos comerciantes, mesmo quando as obrigou a adaptarem-se a novas regras de jogo, que lhes eram teoricamente mais favoráveis. A retracção do Estado fez destes comerciantes os principais actores da regulação de mercados e favoreceu os mais importantes deles que aumentaram a sua posição hegemónica. Frequentemente, não se verificou um aumento da concorrência, assistindo-se pelo contrário ao reforço de monopólios ou à constituição de oligopólios.

Os constrangimentos múltiplos que pesam sobre o comportamento destes homens de negócios, levam-nos a efectuar investimentos "extra-económicos" para realizar a acumulação. (...) Com efeito, para estes homens

---

Agosto de 1994, um dos principais empresários da cidade de Maputo, membro do Conselho

de negócios, o espírito de empresa vai a par com o clientelismo, o estado e o Islão, e o seu sucesso não depende apenas de considerações económicas. (Grégoire, E., 1995:71-97)

Podemos então concluir que estes homens de negócios operam largamente à margem dos Estados, constituindo uma economia paralela que fornece trabalho e meios de subsistência a uma população numerosa. Mesmo que, eventualmente, não detenham uma posição dominante no mercado, eles acabam por edificar espaços-mercado que resultam mais de uma realização sua do que de uma vontade de cooperação regional entre os Estados.

Mas a formação das redes extraterritoriais só é possível, como afirmámos, pela construção interna de relações sociais de dependência, que vão do parentesco à política com uma passagem pela confissão religiosa.

Segundo Labazée,

O parentesco constitui o primeiro circulo de dependentes aos quais é confiada a transmissão das regras e dos costumes, ou seja, o saber prático que assegura a rentabilidade dos negócios. Os conflitos familiares, nomeadamente os decorrentes das estratégias matrimoniais e das regras de sucessão, obrigam ao recrutamento de outros elementos, tanto ou mais

---

Islâmico, assumia publicamente a sua condição de financiador da Frelimo.

importantes na garantia dos negócios, como seja a formação de redes clientelistas.

Mais vasto que o precedente, o segundo círculo de dependentes é recrutado nos colectivos confessionais aos quais pertencem os patrões do comércio. A ligação funcional que o comércio mantém com o Islão desde o tempo anterior à colonização, continua a assegurar a coesão das redes contemporâneas e a unidade dos espaços de troca. Lembremos que o Islão dá aos comerciantes um quadro ideológico comum, que assegura as operações de troca à distância (...) A adesão ao Islão é de resto uma condição prévia à integração duradoura nos circuitos de troca interregional, enquanto que a pertença a uma mesma confraria, ou pelo menos ao reconhecimento dos mesmos ritos e dogmas de uma mesma corrente islâmica, une fortemente os agentes das redes que operam à escala continental. O jogo propriamente económico da ligação entre os comerciantes e os colectivos religiosos, relevam da necessidade destes últimos em garantirem uma autoridade moral em relação àqueles, de modo a garantirem a segurança das troca e multiplicar o número potencial de parceiros comerciais. Deste modo, as despesas religiosas suportadas pelos comerciantes - financiamento das mesquitas, manutenção das hierarquias eclesiásticas, fundação de medarsas, peregrinações a Meca -, longe de traduzirem um gosto imoderado pela ostentação, participam ao mesmo titulo que os encargos comerciais na formação de margens de lucro. Estes investimentos de tipo religioso apoiam, com efeito, as dependências no seio de redes mercantis, criam a confiança necessária ao crédito da palavra, ao

mesmo tempo que unificam os usos e a deontologia das operações de comércio. Simetricamente a reprovação da comunidade religiosa é a sanção para os que não respeitam estes usos ou cujas práticas comprometem as hierarquias da esfera mercantil. Prática unificadora da esfera mercantil, a relação com as comunidades religiosas exprime também, através de rivalidades doutrinais, os conflitos entre redes, cujas lógicas comerciais relevam de usos e práticas diferentes. As rivalidades entre confrarias e tendências islâmicas têm, frequentemente, como efeito, racionalizar as práticas religiosas, ajustando a ideologia às mutações do campo económico. É assim, que o Wahabismo e as correntes anti-confrarias, (...) difundem uma ideologia de parcimónia que, em oposição às práticas redistributivas sufis, responde à exigência de operadores que trabalham em sectores com fracas margens de lucro.

Os campos associativo e político constituem um terceiro circulo onde o recrutamento de clientes e dependentes pode ser capitalizado. A era pós-colonial modificou radicalmente as relações dos comerciantes com os poderes políticos: o Estado e a sua administração tornaram-se órgãos de controlo dos processos de acumulação, de forma que os espaços de renda e as taxas que se podem obter são subordinada às ligações pessoais que os patrões de comércio aí mantêm. (Labazée P., 1995:141-143)

No entanto esta afirmação social e política do poder económico dos empresários islâmicos, não tem, no contexto da sociedade moçambicana o seu equivalente em termos de prestígio social.

A reportagem publicada num jornal de Maputo pouco meses antes da eleições, a que fizemos referência no capítulo 3, sobre a actividade económica destes empresários, nomeadamente da utilização que faziam do crédito bancário, não deixava de reproduzir a "tradicional" representação social do empresário indiano, isto é do "monhé". O regresso desta imagem provocou uma violenta reacção por parte dos líderes das associações islâmicas, com particular destaque para um dos lideres que é simultaneamente empresário e responsável religioso de uma das mais importantes mesquitas de Maputo. Por consenso todas as associações islâmicas declararam um "black-out" à imprensa, sendo recusada a prestação de qualquer esclarecimento ou declaração, ao mesmo tempo que se afirmava, pela voz daquele líder numa das "homilias" de sexta-feira, que "antes de sermos moçambicanos, somos muçulmanos".

Este episódio remete-nos para um outro aspecto que procurámos aprofundar nas entrevistas realizadas e que se prende com a forma como se constrói e reproduz a identidade social destes empresários que se afirma por uma dupla condição: "ser indiano" e "ser muçulmano". Se o "ser muçulmano" se afirma, independentemente da crença e da fé, como um recurso imprescindível à actividade económica, o "ser indiano" remete para a relação que estes empresários têm com o seu território de origem (o sub-continente indiano: Índia e Paquistão) e com Moçambique. A questão que lhes colocámos englobava dois aspectos: a nacionalidade entendida do ponto de

vista administrativo (qual ou quais as nacionalidades possuídas) e a nacionalidade referida ao sentimento de pertença um território de origem.

Em relação à "nacionalidade administrativa" a atitude predominante é a do pragmatismo. Para os empresários entrevistados o passaporte é fundamentalmente um instrumento de trabalho. Quer isto dizer que o passaporte serve fundamentalmente para viabilizar relações económicas com o exterior. As origens próprias e/ou familiares em antigas colónias britânicas permitem, por exemplo, ter, simultaneamente, a nacionalidade britânica e a nacionalidade moçambicana, assim como o facto de ter nascido em Moçambique, no período colonial, possibilita a obtenção tanto, da nacionalidade portuguesa como da moçambicana.[93]

Quanto ao segundo aspecto, a relação com a Índia é uma relação que se pode caracterizar pela ambiguidade. Para a maioria dos entrevistados, a Índia é, fundamentalmente, um mercado matrimonial, no caso de ainda aí permanecerem membros da família e/ou um mercado de produtos, que faz deste país uma das principais fontes de importação depois da liberalização.

Mas, tornando-se, o sub–continente cada vez menos importante enquanto mercado matrimonial, a relação com a Índia e/ou o Paquistão, torna-se, na expressão de um dos entrevistados, uma "relação esquizofrénica", sobretudo, para os que, após o 25 de Abril de 1974,

---

[93] - A Lei da Nacionalidade em Moçambique impedia a dupla nacionalidade. Estas informações e a exibição dos referidos passaportes foram obtidas em "of record".

tentaram fixar-se no sub-continente, acabando por concluir da impossibilidade de aí permanecerem por "incompatibilidades culturais".

Quando foi a saída de Moçambique, depois do 25 de Abril, a minha mãe foi para o Paquistão, na ideia de que seria melhor. Nós não sabíamos para onde havíamos de ir, porque não nos sentíamos identificados com Portugal. Era difícil saber para onde ir. Então foi assim: vamos tentar o Paquistão, que é aquilo com que teoricamente mais nos identificávamos. A minha mãe foi adiante, depois nós fomos lá ter, e vimos que não tínhamos futuro nenhum, porque não nos identificávamos com nada - nem com o tipo de comércio, nem com na profissão, nem na cultura. Não nos sentíamos integrados. Então viemos para Portugal (a mãe ficou no Paquistão, e vem cá de vez em quando), e foi uma das razões porque mantivemos os miúdos no colégio inglês, foi porque tínhamos uma instabilidade de não saber para onde havíamos de ir. E neste caso tínhamos sempre a abertura do colégio inglês em relação ao colégio português. Porque não tínhamos a certeza de nos fixarmos cá. Ainda temos a nostalgia de dizer, no nosso futuro, na nossa velhice, vamos para o Paquistão. Isto só para dizer, que nós mesmo cá, com os nossos bens aqui, com a nossa vida já feita cá, não nos sentimos a 100%. Fomos para lá porque no tempo dos meus pais, era a União Indiana. Era uma colónia britânica. Depois da Independência, em 1947, a União Indiana teve que se dividir, porque houve o receio dos hindus começarem a dominar os muçulmanos que eram uma minoria. Então, formou-se o Paquistão e a Índia por uma questão de religião. Havia mais muçulmanos na zona que se chamou Paquistão, mas ainda há uma minoria de muçulmanos na Índia e uma minoria de hindus no Paquistão. E aí, a pátria porque optámos foi o Paquistão. Uma

parte da família ficou no Paquistão, mas as raízes estão na Índia. A minha mãe quando vai à Ásia, não pode deixar de ir aos dois sítios, porque ela não pode ir só ao Paquistão, e não ir à Índia, ao Gudjarati, ao Korinari, que é a terra natal com a qual ela se identifica. Para ela é a Índia, mas nós já falamos mais do Paquistão, por termos optado pelo Paquistão. Mas eu também quando vou a um sitio vou ao outro. Uma das minhas irmãs mais velhas está na Índia. (A opção) *Foi um processo de que nós não nos apercebermos. Os miúdos eram pequenos, a família do meu marido, toda ela vivia e vive na Índia, mas os pais dele, quando foi esta saída de Moçambique foram para a Índia, para a terra donde tinham vindo que é Navusary, e nós tanto íamos para a Índia como para o Paquistão. Escolhemos o Paquistão, porque temos mais afinidades com os familiares do Paquistão. Eu, porque o meu marido não tem nenhuma, porque os familiares dele estão todos na Índia, mas com os quais não tem quaisquer laços, porque a família mais próxima vivia toda em Moçambique. Enquanto a minha família, de vez em quando, ia à Índia, a dele, nunca. Quase que se cortou o cordão umbilical, desde que o meu sogro veio para Moçambique até 1975, quando a minhas cunhadas foram para a Índia. Elas voltaram, mas só por uma questão de não saber para onde ir. Então, Portugal, não nos dizia nada, e ia-se para o país de origem (dos nossos pais. Simplesmente, houve uma desadaptação lá, e elas da Índia vieram para Portugal. Porque eram raparigas que andaram no Liceu, tinham uma vida integrada em Lourenço Marques na comunidade portuguesa, se é que se pode falar assim, e para elas foi uma desadaptação muito grande. Os meus cunhados, uns acabaram por casar na Índia, mas quase todos vieram para cá. Portanto, o percurso para Portugal passou todo pela Índia e pelo*

Paquistão. Víamos as pessoas que eram de Portugal a ir para Portugal, e nós logicamente pensámos em ir para lá (para o sub-continente). *Se calhar, psicologicamente, tínhamos necessidade de uma pátria.* (NPL 04)

Podemos concluir deste depoimento, que a relação com o "território de origem" releva mais da existência de relações de parentesco do que com um qualquer sentimento de pertença real.

CONCLUSÃO

Partindo do pressuposto de que as trajectória sociais revelam as disposições adquiridas e o modo como se reestruturam em função dos contextos sociais e dos recursos disponíveis, descrevemos, ao longo deste capitulo, os seguintes aspectos.

Numa breve nota sobre a natureza e origem dos fluxos migratórios entre a Índia e a África Austral, concluímos que a estabilidade das políticas de migração permitiu, a partir dos anos 30 uma maior "sedentarização" dos negócios. A nosso ver é esta sedentarização que permite o desenvolvimento de um modelo de gestão e de socialização profissional que tem na família o seu principal recurso.

Contrariamente à lógica empresarial e económica do Ocidente, a família é aqui entendida como unidade económica onde as funções de produção e de reprodução são complementares na viabilização dos negócios. Na família islâmica construída segundo o modelo patriarcal a divisão do trabalho recorta-se por dois critérios: o sexo e a idade. Masculino/feminino, mais velho /mais novo determinam as funções e a respectiva hierarquia familiar e social. Os filhos são a justificação primeira para a consolidação e expansão do negócio, esperando-se que os filhos varões o continuem. Neste sentido, a mulher e os filhos são, em termos de mão de obra o primeiro recurso do empresário. A escolaridade não impede, neste modelo, a aprendizagem do ofício que se estrutura por um "saber de experiência feito".

Por esta razão os rapazes são, desde cedo, iniciados nos "segredos de negócio" quer, nas empresas da família quer, em empresas de amigos ou familiares, até que atinjam a idade adulta. De um modo geral, ser adulto é ter capacidade para garantir um novo agregado familiar, pelo que o casamento é normalmente coincidente com a autonomia económica.

Nestas circunstâncias, o novo empresário pode continuar ligado à família aumentando, no entanto, a sua participação no capital social da empresa familiar e acrescentando à mão de obra familiar o contributo da sua jovem esposa. Outra possibilidade é de o jovem empresário montar o seu próprio negócio para o que conta com a solidariedade da família e/ou de amigos. Pode ainda acontecer caso tenha estado empregado numa empresa e receba do patrão uma recompensa pelo "trabalho dedicado e leal". Confiança, honestidade e lealdade constituem os elementos-chave de um código de honra que determina a credibilidade no meio económico e, consequentemente, o prestígio social do empresário.

Um outro aspecto que ressalta deste modelo familiar é o do lugar e o das funções das mulheres. O facto de ocuparem um lugar subordinado na hierarquia familiar não significa que tenham uma importância menor. Com efeito, para além de serem um importante apoio na gestão quotidiana dos negócios e na tomada de decisões, nomeadamente, quando os filhos são ainda demasiado jovens, têm a seu cargo o controlo "das mulheres da família". Quer isto dizer que lhes cabe encontrar, no mercado matrimonial, os

parceiros certos para as suas filhas e filhos e integrar as noras nos "usos e costumes " do agregado familiar.

No contexto moçambicano do pós–independência a família revelou-se um importante recurso na sustentação e expansão dos negócios.

Do ponto de vista interno, ter membros da família residentes proximidade das fronteiras ou nos países limítrofes revelou-se essencial à troca de mercadorias em momentos em que o acesso directo à importação e à exportação eram interditos. Do ponto de vista externo, a saída para o exterior, nomeadamente para a África do Sul e Portugal de segmentos da unidade familiar permitiu garantir, por um lado, a troca de mercadorias e, por outro, impedir que o Estado, a pretexto de ausência ou de abandono, interviesse nas empresas. A estas práticas demos o nome de "fraccionamento estratégico" da unidade familiar.

Mas, a importância da família não se fica por aqui.

Com efeito, a partir dos anos 40, a maioria das famílias islâmicas promoveu, para os filhos (rapazes) uma estratégia de mobilidade social, que tinha como pressuposto o acesso ao sistema formal de ensino. Deste modo a "nova geração" acede a empregos na administração pública e na banca privada e em empresas comerciais e industriais. No entanto, o facto de exercerem outras profissões não implica uma ruptura com os negócios tradicionais. Antes pelo contrário, reflectem uma mais valia para as empresas

familiares. Estes empregos constituem o ponto de partida para a criação de uma rede de relações de influência que se revela extremamente importantes no pós–independência. Graças aos conhecimentos que estes empregos permitem, consegue-se, por exemplo, aceder mais facilmente ao sistema bancário português para a instalação de um negócio em Portugal. Do mesmo modo, os empregos em empresas privadas posteriormente intervencionadas pelo Estado moçambicano, tornam mais fácil a negociação do "sistema de quotas" imprescindível à viabilidade das empresas, e criam, as condições para que, por via dos "empréstimos informais" às empresas estatais se aceda ao poder político.

Estes "empregados" surgem, assim, como os principais elos de ligação entre as redes de relações de parentesco e as redes de relações de influência. É, precisamente no cruzamento destas duas redes de relações sociais que se opera a passagem do económico para o político. Se por um lado, o crescente poder económico dos empresários islâmicos e o desenvolvimento da economia informal sob a égide do regime socialista cria momentos de tensão e conflitualidade com alguns sectores do poder político - militar, é esse mesmo poder económico que garante o acesso ao poder político. O financiamento dos partidos políticos, nomeadamente, do partido no poder, tem como contrapartida, a eleição, para a Assembleia Popular, de dois destacados empresários e dirigentes de duas das principais associações islâmicas do país. Este "fim de trajecto" evidencia, claramente, as estreitas relações que se criaram entre os empresários islâmicos os diferentes

escalões do novo regime, relações essas que só com o início da liberalização se tornam visíveis.

No entanto, os anos 90 são anos de reformulação, mais uma vez, das estratégias destes empresários. Com efeito, temos neste grupo empresarial dois tipos de percursos. Os que se mantêm como pequenos e médios empresários que diversificaram e expandiram, pelo acesso aos escalões intermédios da administração publica e das empresas estatais, a sua actividade por "reprodução", ou seja, nunca saindo seu campo "tradicional" de actividade económica: tecidos, produtos alimentares e produtos de exportação; os que partem do mato, mas que utilizam as suas relações nas empresas estatais e associações recreativas para acederem aos escalões mais elevados da hierarquia do Estado. Estes últimos, constituem os novos grupos económicos. A esta constituição não é alheio o negócio da moeda desenvolvido a partir da independência. Praticado de uma forma "artesanal", este negócio sempre fez parte das actividades económicas destes empresários. O que é inovador é ter permitido a construção destes "pequenos impérios" e ter-se tornado uma área de especialização profissional para alguns destes empresários.

Neste sentido, o que podemos concluir é que o "habitus", enquanto sistema de disposições quando visto à luz das trajectórias sociais, revela um carácter profundamente dinâmico. Este dinamismo, revela a capacidade de manipulação constante os recursos disponíveis, adaptando os antigos e inventando novos. A descrição que fizemos das trajectórias sociais e da

inventariação dos recursos utilizados durante os últimos vinte anos da história recente de Moçambique e deste grupo empresarial, aponta para a seguinte conclusão: o que estes empresários fizeram, ao longo destes anos, foi "baralhar e dar de novo". Quer isto dizer que estes empresários conseguiram realizar sob o regime socialista, o que jamais tinham conseguido sob a égide do capitalismo colonial expandir e diversificar as suas actividades. No entanto, e excluindo o pequeno grupo que se fixou nos sector financeiro[94], a maioria dos empresários manteve-se onde sempre esteve: o pequeno e médio comércio.

Esta permanência justificada, como vimos, pelos constrangimentos impostos ao acesso ao crédito, pode ter menos a ver com esta dificuldade, do que com a capacidade profissional para aceder a sectores de actividade económica, como por exemplo, a indústria moderna, que exige qualificações que não se podem derivar da "aprendizagem familiar" do ofício, e que não são redutíveis a "um saber de experiência feito".

Sendo assim, esta conclusão coloca-nos no centro da controvérsia que rodeia a conceptualização de "habitus", ou seja, a questão da reprodução e da mudança sociais.

A esta questão posemos associar uma outra que se prende com o referido "episódio dos créditos", que provocou a reacção dos empresários

[94] Mesmo este grupo que está no sector financeiro, pode ser visto, mais como um grupo de prestamista do que o embrião de um sistema bancário moderno.

islâmicos, e que levou à afirmação, segundo a qual, "antes de sermos moçambicanos somos muçulmanos".

De um ponto de vista sociológico e, de acordo com a concepção weberiana, a postura que decorre desta frase aponta para a afirmação, deste grupo social, como uma comunidade. Afirma-se um identidade social que se distingue das demais e que tem como critério a pertença religiosa. Note-se, no entanto, que afirmação desta identidade se faz, é certo pela distinção, que desvaloriza a nacionalidade, mas que enaltece a confissão religiosa. Procura-se assim, evidenciar, que o critério, do ponto de vista do prestígio social, não é a nacionalidade, mas a confissão religiosa.

A questão decorrente deste episódio é a de saber até que ponto, os cidadãos islâmicos de origem indiana constituem ou não uma comunidade no sentido weberiano do termo e, em que medida, a existir esta comunidade ela suporta o habitus económico dos empresários.

É o que vamos ver nas conclusões gerais.

CONCLUSÃO GERAL

No Capitulo 3, propusemos como objectivo deste trabalho **descrever e analisar as práticas económicas dos empresários islâmicos de origem indiana em Moçambique, no período decorrente entre a descolonização e a liberalização económica e política – 1975/1994.**

Enunciados os pressupostos[95] em que este objectivo se fundamentava derivámos as hipóteses que orientaram a construção da problemática teórica e o protocolo de observação empírica:

A existência de uma economia de mercado não é pertinente ao exercício de actividades económicas lucrativas. No caso em análise, a economia socialista não só permite como estimula as actividades destes empresários ao possibilitar novas oportunidades de negócio;

O lugar que estes empresários ocupam na estrutura da actividade económica, bem como as estratégias e práticas económicas que lhe estão associadas, são determinadas não tanto por um sentimento de

---

[95] - À data do 25 de Abril de 1974, os cidadãos de origem indiana residentes em Moçambique, ainda que minoritários do ponto de vista demográfico, representavam, em termos sócio–económicos, uma parte significativa dos pequenos e médios empresários ligados ao comércio e à prestação de serviços. Originários, na sua maioria, de um mesmo território do continente indiano, Gujarate, obedecem no entanto a confissões religiosas diferentes - o hinduismo e o islamismo, este nas suas vertentes sunita e xiita (ismaelita). Após o 25 de Abril e sobretudo depois da independência de Moçambique em Junho de 1975, os empresários sunitas constituem o grupo mais significativo de entre os cidadãos de origem indiana que decidem permanecer no país e os que se revelam mais aptos a ocupar o lugar não só dos outros empresários indianos, mas também dos empresários de origem europeia, nomeadamente dos portugueses. Estes empresários, apesar do forte constrangimento ao livre exercício da actividade económica, resultado da inexistência de uma economia de mercado, nem por isso deixaram de alargar e expandir património e actividades.

pertença étnico, mas pela natureza da diáspora em que se inscreve a sua trajectória social.

A concretização deste objectivo e a demonstração das hipóteses determinaram a organização do trabalho de pesquisa, que contemplou a recensão bibliográfica sobre o tema e a realização de trabalho de campo em Moçambique.

Assim, na Parte I deste trabalho, demos conta dos principais "paradigmas" construídos pela Sociologia em relação à problemática do empresário e das condições sociais da empresarialidade.

Esta recensão permitiu-nos concluir que, no domínio da Sociologia, esta temática esteve sempre subordinada a outras problemáticas, a saber: as origens e desenvolvimento do capitalismo; a superação do subdesenvolvimento e a integração social dos imigrantes nos países industrializados.

Destas conclusões, pudemos derivar as representações construídas pela Sociologia sobre a figura do empresário e das condições sociais da empresarialidade.

Assim, em relação aos clássicos – Weber, Sombart e Shumpeter – a figura do empresário é diferenciada consoante os momentos históricos: os primórdios do capitalismo e o seu apogeu, ou seja, entre o século XVI e a

primeira metade do século XX. Se no primeiro momento é o empresário que faz o capitalismo, no segundo momento é o capitalismo que faz o empresário. Esta conclusão comum aos três autores releva, no entanto, de diferentes critérios analíticos relativamente ao empresário dos primórdios do capitalismo.

Em Weber, o critério predominante nesta análise, releva dos efeitos, em termos de motivação psicológica, da crença no dogma da predestinação, pelo qual o protestantismo calvinista reformula a concepção católica do trabalho, conduzindo à ideia da "profissão como vocação". Esta ideia central do calvinismo é a condição fundamental para a organização racional do trabalho. Este critério serve a Weber para explicar, por um lado, as razões pelas quais o capitalismo, enquanto forma dominante de organização económica, só se pôde afirmar no Ocidente e, por outro lado, como é que as ideias de "vocação" e de organização racional do trabalho permitem a formação de um ethos económico, fazendo do empresário capitalista um burguês.

Estas conclusões de Weber constituem as dimensões centrais dos trabalhos desenvolvidos por Sombart e motivos para o diálogo que travaram ao longo das suas vidas. Sem negar a importância dos critérios escolhidos por Weber, Sombart opta por uma tese mais "laica", que sustenta através do critério da evolução genética que se aplica tanto aos indivíduos históricos – o capitalismo – como aos indivíduos singulares – os empresários. Desde que a "sede de lucro" se materialize numa forma racional e contínua de organização

racional dos recursos disponíveis, e que haja indivíduos biologicamente aptos para as dirigirem e sustentarem, poder-se-á sempre falar em empresários capitalistas. Nestes termos, a formação de um ethos económico burguês é um momento "natural" da própria evolução do capitalismo e das aptidões biológicas dos povos e dos indivíduos. Por esta razão, na opinião de Sombart, as diferenças de sistemas económicos e as diferenças do próprio desenvolvimento do capitalismo, têm menos que ver com as motivações psicológicas do que com as aptidões genéticas, que o "acaso" da evolução social pode fazer desenvolver.

Motivações e aptidões psicológicas específicas, são os atributos que Schumpeter considera serem essenciais para a existência de empresários capitalistas. De certo modo, Schumpeter realiza a síntese "materialista" das teses de Weber e Sombart e, neste sentido, o empresário schumpeteriano mais não é do que a "figura morta" do empresário capitalista anunciada por Weber e Sombart. De empreendedor e criador de um sistema económico que revolucionou o mundo, o empresário mais não é do que a peça da máquina que ele próprio construiu. A figura do "manager" ergue-se do túmulo do "capitão da indústria", onde jazem igualmente comerciantes e pequenos e médios empresários.

Mas, neste desfile das representações sociológicas do empresário e das condições sociais da empresarialidade, o que se revela interessante, à medida que o século avança, é a descoberta de uma espécie de "teoria da reencarnação" dos personagens mortos e enterrados pela modernidade.

A primeira "ressurreição" ocorre com o fim dos impérios coloniais, que faz descobrir ao mundo civilizado do Ocidente o resultado do "fardo do homem branco": o subdesenvolvimento. Na impossibilidade de reproduzir, nos países ditos subdesenvolvidos, as "condições originais" que permitiram "o arranque industrial", ou seja, o progresso, o desenvolvimento, isto é, a modernidade, a questão que se coloca é a de saber que caminhos, por diferentes que sejam, podem trazer a esses países os "benefícios da civilização".

Sem religiões capazes de motivar psicologicamente os agentes económicos, com práticas sociais capazes de "derreter" os excedentes económicos em consumos ostentatórios, com características genéticas, climáticas e sociais pouco propícias à organização racional da empresa, a superação do subdesenvolvimento só seria possível através da construção de "estruturas sociais" que permitissem a emergência de um empresariado autóctone. A racionalidade psicológica e genética que, enquanto atributos individuais, permitiu, no Ocidente, o nascimento do "capitão da indústria," desloca-se, agora, para as estruturas sociais pelas quais se ressuscita esta figura nos países subdesenvolvidos.

Pela mão de Parsons, a teoria estruturo-funcionalista constitui-se como quadro de referência para a resolução de dois problemas: o impasse da teoria económica na interpretação e explicação do subdesenvolvimento, cuja causa é atribuída aos "obstáculos socioculturais"; e, as dificuldades de

integração social dos imigrantes nos países desenvolvidos. O estruturo-funcionalismo constituí-se no elo de ligação destas duas problemáticas, ao fazer do sistema cultural o mecanismo regulador das relações sociais. Tanto os países subdesenvolvidos como os imigrantes (originários desses países), só podiam aceder aos benefícios do "progresso e da civilização" desde que aceitassem aderir aos valores, normas e regras da modernidade, nivelados pelo critério da racionalidade.

Mas, contrariamente às previsões das teorias da modernização e da assimilação cultural, o "fantasma da tradição", não é, afinal, tão fantasma quanto se pensava, mostrando-se uma figura bem real tanto nas sociedades desenvolvidas como nas subdesenvolvidas. Nas primeiras, surge sob a forma de "empresariado étnico"; nas segundas, sob a forma de "mercador", "comerciante", "empresário informal", "empresário–governante" etc. Têm em comum o domínio da tradição configurado nas relações de parentesco, de clientelismo e de influência política que suportam, com sucesso, a actividade económica.

Neste contexto teórico cabe perguntar o que são, enquanto agentes económicos que realizam um excedente, os comerciantes islâmicos de origem indiana em Moçambique, uma vez que partilham com os empresários étnicos a condição de imigrantes e com o empresariado africano as características comuns a uns e outros. Dito de outro modo, a interrogação coloca-se em relação aos recursos de que estes empresários dispõem: etnia, comunidade e relações sociais de parentesco e de influência.

Contudo, o facto de as categorias "etnia" e "comunidade étnica" transportarem, histórica e sociologicamente, uma forte carga político-ideológica, levou-nos a colocá-las sob interrogação. Foi precisamente esta interrogação que orientou a construção da problemática teórica.

Iniciámos esta discussão retornando a Weber e às suas teses sobre a pertinência das categorias de raça e de etnia na construção dos conceitos de comunidade.

Do ponto de vista sociológico, segundo Weber, estas categorias só podem ser relevantes desde que traduzam, ao nível das relações sociais, a existência de um sentimento de pertença a um todo. Sentimento de pertença, que, contudo, só existe enquanto critério de distinção em relação ao "outro". Concluí-se, consequentemente, que a distinção supõe a reciprocidade. A repulsa e a repugnância estética constituem os limites (negativos) desta reciprocidade em que se afirma a distinção.

A distinção, enquanto critério de diferenciação social, supõe uma relação social de dominação que manifesta a reciprocidade num contexto de conflito, ou seja, num contexto em que se revela a alteralidade: "só posso ser o mesmo por oposição e confronto com o outro".

A dimensão objectiva desta relação reciprocidade-alteridade revela-se pelo "habitus". Na perspectiva de Weber, este "habitus" é, na nossa

interpretação, um "habitus exterior". O que se vê, marca a diferença: cor da pele, tipo de vestuário, formas de postura física e de conduta social. É, justamente, a consciencialização do modo como se é percepcionado, visto e olhado pelos outros, que pode permitir a formação de um sentimento de pertença a um todo que se afirma como o mesmo. È neste sentido que podemos interpretar a tese de Weber sobre os judeus. Com efeito, os judeus não são uma comunidade pelo facto de exercerem uma determinada actividade económica, por terem uma cor de pele diferente ou por perfilharem uma determinada confissão religiosa. Eles tornam-se judeus quando estas características são tomadas, pelo outro, como critério de "desclassificação social", ao qual os judeus contrapõem a categoria de "povo de Deus", de "povo eleito", como critério de distinção positiva.

De acordo com a epistemologia da sociologia compreensiva de Weber, o "habitus" constitui o conceito que objectiva o subjectivamente vivido dos actores sociais. Do ponto de vista sociológico, o que é pertinente é o modo como, socialmente, estas vivências subjectivas se afirmam em regularidades sociais, ou seja, o que, na linguagem weberiana, significa a constituição e reprodução das instituições sociais e que remete para a problemática da mudança.

Em nosso entender, no decurso do século XX, se há uma problemática que ocupa os cientistas sociais é, precisamente, a problemática da mudança, que é, aliás, a problemática fundadora das ciências sociais.

Resumindo, quanto mais se revela a homogeneidade, a standartização, a" gaiola de ferro em que se encerra o homem moderno", mais se procura a diferença, não tanto pela assunção da diferença, mas mais pela transformação do mesmo, ou seja, os critérios em que se afirmam o progresso e a evolução, em suma, a modernidade.

É neste registo que encontramos Pierre Bourdieu. Tal como os fundadores positivistas da Sociologia, para quem a continuidade da sociedade supunha a recuperação da comunidade, também Bourdieu interroga, a partir da problemática das classes sociais, a relação tradição-modernidade. Entre a descontinuidade e mudança, Bourdieu descobre a reprodução social. Entre Marx e Durkheim, Bourdieu recupera de Weber, o elo de ligação entre as duas: o habitus.

No contexto dos anos 60, os critérios weberianos eram insuficientes para distinguir as classes "tradicionais" e mais insuficientes ainda para classificar as "novas classes" originadas pelo "capitalismo popular", os estilos de vida e as formas de prestígio social.

Para Bourdieu, a questão que se colocava era, em nosso entender, a de permanência e continuidade social, ou seja, a da reprodução social.

Se o habitus "exterior" anunciava a ruptura pela percepção da diferença, o habitus "interior" garantia a reprodução. É esta ambiguidade que informa a leitura que fazemos do conceito de "habitus" em Bourdieu.

Entendido, numa primeira momento, como disposições adquiridas que funcionam como automatismos ao nível da conduta social, o "habitus" adquire, posteriormente, uma dimensão dinâmica, quando os actores sociais são capazes de utilizar os recursos disponíveis em situações diferentes daquelas em que foram produzidos. Na sociologia de Bourdieu, parece-nos evidente que o critério que distingue a mudança da continuidade é o de trajectória social. Sendo que a trajectória social é, tal como no senso comum, o caminho que um indivíduo percorre ao longo da sua vida, o enigma está em saber em que medida esta experiência de vida modifica e/ou reforça o habitus, ou, se quisemos, de que forma a mudança pode, ou não, afirmar mais eficientemente, o habitus adquirido.

Esta relação entre "estática e dinâmica sociais" conduz ao conceito de biografia. A biografia não é apenas o relato que um indivíduo faz do seu percurso pessoal. Uma biografia, uma história de vida é, numa perspectiva sociológica, uma categoria epistemológica e, consequentemente, uma categoria metodológica. Assumindo que não há sociedade sem indivíduos nem indivíduos sem sociedade, a dicotomia, sendo falsa do ponto de vista teórico, é igualmente falsa metodologicamente. Se, parafraseando Sartre, "um homem é ele próprio e a sua circunstância", temos que é possível, pela respectiva biografia, revelar, na experiência vivida de cada um, as experiências colectivas que marcam a sua vivência em sociedade. É, neste sentido, que a afirmação de Bourdieu, segundo a qual o indivíduo é "a

sociedade feita corpo", ganha terreno na metodologia proposta por Bertaux e Ferrarotti.

Enunciada a problemática teórica e o protocolo de observação empírica que constituem o capítulo 3 encerrámos a Parte I deste trabalho.

A Parte II é formada por dois capítulos e uma conclusão geral. Nos dois capítulos demos conta do trabalho de campo desenvolvido em Moçambique, assim como das respectivas conclusões, que serviram de referência à presente conclusão geral. Aqui, retomamos a problemática teórica, os objectivos e as hipóteses que orientaram este trabalho, evidenciando os principais argumentos que sustentam a sua coerência e confirmação.

Assim, nos capítulos 4 e 5 descrevemos as estratégias e as práticas económicas dos empresários islâmicos de origem indiana.

Tendo como objectivo a conservação e o alargamento do seu património económico, os empresários islâmicos de origem indiana encontraram a sua primeira oportunidade de aquisição de novos estabelecimentos comerciais entre 1974 e 1976, na sequência da saída da maioria dos cidadãos de origem europeia.

Até 1979, a possibilidade de alargar os negócios foi fortemente restringida em consequência das políticas económicas de orientação

socialista, decididas no III Congresso da Frelimo, que subordinaram a actividade das empresas aos objectivos fixados pelo plano.

Em 1979, o governo moçambicano decidiu entregar aos privados as redes de comercialização e distribuição, dando assim, aos empresários muçulmanos, uma segunda oportunidade para a aquisição de novos estabelecimentos comerciais. No entanto, o alargamento do património não significou, de per si, um aumento no volume dos negócios formais. O isolamento do país no contexto internacional e os problemas com a então Rodésia do Sul e com a África do Sul, a crise económica interna, o alastramento da guerra a todo o território nacional e o aumento da repressão política e económica a nível interno, tornaram ainda mais difícil o exercício da actividade económica destes empresários.

A partir da segunda metade de 80, o governo moçambicano tomou um conjunto de inciativas, no sentido de transformar a economia do país numa economia de mercado. As vantagens traduziram-se, para estes empresários, na possibilidade de realizarem directamente importações e exportações e no livre acesso ao crédito bancário. Assim, as trocas até aqui confinadas ao comércio clandestino com Portugal e com os países vizinhos, abriram-se, a partir da segunda metade de 80, a outros destinos, nomeadamente à Índia, ao Paquistão e ao Dhubay.

Por outro lado, à medida que prosseguia a liberalização da economia, tornavam-se mais visíveis as práticas económicas que permitiam sustentar e alargar os negócios durante a vigência das políticas socialistas.

As dificuldades de estruturação e de funcionamento do sistema de planificação, permitiram a emergência de uma economia informal que se realizava a dois níveis: a troca de produtos entre Moçambique e os países limítrofes e a negociação do sistema de quotas imposto às empresas.

A um primeiro nível, o camarão, os electrodomésticos, os automóveis, os produtos alimentares, o vestuário, a moeda e as pedras semipreciosas, eram os produtos mais transaccionados clandestinamente, durante a vigência das políticas socialistas, entre Moçambique e os países vizinhos. Este comércio clandestino favoreceu os primeiros episódios de conflitualidade com as autoridades do país, que atingiram a sua expressão mais aguda e mais trágica com o fuzilamento, nos anos 80, de um conhecido empresário islâmico de origem indiana.

Saliente-se que, de todos aqueles produtos, a moeda foi, sem dúvida, um dos negócios mais rentáveis, na medida em que foi por ele que alguns empresários não só alargaram e diversificaram os seus negócios, mas também acederam a sectores de actividade económica, não incluídos no seu campo tradicional de actividades.

A um segundo nível, a negociação do sistema de quotas foi um dos meios pelos quais os empresário puderam manter os seus negócios. Contudo o efeito mais significativo desta "negociação" foi, em nosso entender, a possibilidade de formação de uma rede de relações de influência, que se revelou pertinente ao acesso de alguns destes empresários ao poder político. A eleição, em 1994, para a Assembleia Popular, de dois destacados empresários e dirigentes de duas das associações islâmicas, foi prova da existência de um convívio que remonta à década de 70.

A principal fonte de sustentação das estratégias e das práticas económicas destes empresários foi, como vimos, a família, que funcionou simultaneamente como unidade doméstica e unidade económica. Enquanto recurso, a família islâmica teve que, no período em análise, aliar às funções tradicionais algumas "funções estratégicas".

No âmbito das suas funções tradicionais, a família serve a sua componente económica através do modelo de gestão patriarcal. Segundo este modelo, o sexo e a idade, ou seja, o masculino/feminino, o mais velho/mais novo, são os critérios pelos quais se definem e atribuem as funções na gestão dos negócios. A família fornece igualmente a mão de obra necessária ao exercício da actividade económica e garante, simultaneamente, a "formação profissional". Esta formação profissional é principalmente orientada para os elementos masculinos da família, uma vez que a transmissão do património se faz pela linha masculina. Esta aprendizagem, fundada num "saber de experiência feito", explica que os

empresários iniciem a sua actividade desde muito novos, como empregados do negócio da respectiva família ou de uma outra família das suas relações.

A autonomia destes jovens acontece, de uma forma geral, quando acedem, por via do casamento, ao estatuto de adultos, altura em que o jovem empresário pode ou manter-se no negócio familiar ou iniciar o seu próprio negócio. Em qualquer das circunstâncias, o jovem necessita de dispor de uma certa base de investimento, que lhe permita aumentar a sua participação na empresa paterna ou criar um novo negócio. Esta base de investimento é, quase sempre, garantida por uma oferta do pai ou do antigo patrão, como forma de recompensa pelo trabalho prestado e pela dedicação, lealdade e confiança.

No modelo de gestão em análise, aqueles valores fundamentam uma ética empresarial essencial para manter e aumentar o prestígio social e para poder dispor, entre os seus pares, de acesso ao crédito, uma vez que é frequente recorrer a parentes e amigos para a obtenção de empréstimos.

A reprodução social deste modelo de gestão explica, em parte, a centralidade do comércio no exercício da actividade económica destes empresários.

Em nossa opinião, não foram tanto os constrangimentos impostos pela política económica que impediram estes empresários de aceder a outros ramos de actividade, nomeadamente à indústria, mas sim o montante e as

exigências de qualificação profissional, que são inerentes ao investimento na indústria moderna. Para além das questões de segurança, derivadas do facto do território de residência não ser sentido como território de pertença e que se exprimem na frase "é mais fácil abandonar uma loja do que uma fábrica", há que ter, igualmente, em conta, o modelo de "formação profissional". Conhecer os "segredos do ofício" e ter a possibilidade de realizar lucros num curto espaço de tempo, são razões suficientes para que, por exemplo, a qualificação obtida no sistema formal de ensino não implique uma ruptura com a actividade tradicional.

Como vimos, na maioria dos casos, estas qualificações permitem a aquisição de uma experiência profissional em outros sectores de actividade, que se revelam extremamente úteis na criação de uma rede de relações de influência. Foi esta rede que permitiu não só incorporar na gestão dos negócios o resultado da experiência profissional, mas também contornar as adversidades resultantes das políticas económicas socialistas.

A um outro nível, a preservação da continuidade da família reserva às mulheres um papel essencial na gestão do mercado matrimonial. Sendo ainda costume os pais escolherem o cônjuge para os seus filhos e privilegiarem o casamento com elementos do mesmo grupo social, cabe às mulheres da família encontrar o melhor parceiro possível para os filhos. Procura-se, assim, que o parceiro seja preferencialmente um primo ou prima paterna e que detenha a posse não só do capital material, mas também do social e do simbólico.

No contexto moçambicano, a família islâmica teve ainda, como dissemos, que cumprir algumas "funções estratégicas". Estas funções relevam do que designamos por "fraccionamento estratégico" da unidade familiar. Esta função cumpriu-se, fundamentalmente, em dois momentos.

Num primeiro momento, garantindo a presença rotativa dos membros da família, de modo a impedir o Estado de intervencionar a empresa sob pretexto de abandono. Num segundo momento, as redes de relações de parentesco suportaram a transação de produtos, quer utilizando as unidades familiares residentes nas zonas fronteiriças, quer deslocando membros para Portugal ou para países vizinhos. Foi, por exemplo, graças aos negócios em Portugal, que muitos empresários conseguiram manter e desenvolver a sua actividade e/ou o seu património em Moçambique.

Em jeito de síntese, podemos concluir que as estratégias e as práticas económicas desenvolvidas, em Moçambique, pelos empresários islâmicos de origem indiana, utilizaram, como recursos fundamentais, as redes de relações de parentesco e as redes de relações de influência.

As relações sociais de parentesco, permitiram a continuidade da família enquanto unidade doméstica e económica, através do controlo do mercado matrimonial e do controlo do mercado de mão de obra familiar e dependente.

As relações de influência, pela associação entre empresários, funcionários e governantes, permitiram contornar os obstáculos impostos pelas políticas económicas de orientação socialista, adoptadas pelo governo moçambicano no pós - independência.

Vejamos agora a relação entre problemática teórica, hipóteses e resultados do trabalho empírico.

Tendo presentes os conceitos de etnia, de comunidade étnica, de habitus e de diáspora e a sua indissociabilidade em relação ao conceito de trajectória social, a questão que se nos coloca é, precisamente, a de sabermos, o que é "ser indiano", o que é "ser muçulmano" e em que medida estas duas identidades forjam o sentimento de pertença a um todo, que nos permita afirmar, ou não, a existência de uma "comunidade étnica" em Moçambique.

Os critérios de avaliação da condição "ser indiano" relevam dos seguintes aspectos: as representações sociais historicamente construídas, na sequência dos processos migratórios, pelos colonos e agentes da administração pública; a relação com o território de origem; a relação com os autóctones; e, finalmente, a dupla condição "ser indiano e ser muçulmano".

No que respeita às representações sociais, recenseadas no capítulo 4, ser indiano significa que "faça o que fizer, seja quem quiser que seja", qualquer cidadão de origem indiana é designado como "monhé". Dito de

outro modo, o "habitus exterior" é apreendido, negativamente, pelo aspecto exterior (cor da pele, vestuário) e pela associação destas características a uma determinada forma de exercício da actividade económica.

Assim, um "monhé" é alguém que não olha a meios para atingir os fins, ou seja, alguém que exerce a sua actividade económica com o objectivo de realizar, tão rapidamente quanto possível, o maior volume de excedentes, que é imediatamente encaminhado para fora do território de residência. Ou seja, alguém cuja actividade económica supõe o investimento mínimo e o lucro máximo, sendo que este último não contribui para o desenvolvimento do país.

No respeitante à relação com o território de origem, para a maioria dos entrevistados, a relação com a Índia/Paquistão, é uma relação mais simbólica do que real porque, embora afirme a origem comum, do ponto de vista prático só é sustentável pela existência de relações de parentesco e/ou relações económicas. De acordo com os depoimentos que recolhemos, nenhum dos entrevistados se considera capaz de viver em qualquer um daqueles países.

Quanto ao aspecto da relação com os autóctones, esta é mediatizada pelos mesmos critérios pelos quais se estabelecem relações com outros grupos sociais. As práticas matrimoniais endogâmicas e os rituais decorrentes da confissão religiosa, fazem com que os indianos muçulmanos tendam a fechar-se sobre si próprios, garantindo, assim, as condições da sua própria reprodução social. A entrada de elementos externos, sendo pouco

frequente através da unidade familiar, é mais acessível quando se esgota o "mercado de emprego preferencial" ou quando, estrategicamente, o exercício da actividade económica exige recrutamento exterior.

Finalmente, vejamos o critério "ser muçulmano é ser indiano". Como pudemos deduzir do percurso histórico do movimento islâmico em Moçambique, nomeadamente no pós-independência, a reorientação da influência externa que se transferiu das ilhas do Índico para a Arábia Saudita, e as ligações que se constróem, por via económica, ao poder político, reforçaram o critério de distinção. "Ser muçulmano", assegura a criação de redes de relações de dependência e de influência e legitima as actividades económicas, percepcionadas negativamente pelos outros grupos sociais como "negócio de monhé"

Dito de outro modo, o "verdadeiro muçulmano" não é seguramente o negro ou o mestiço que integra as confrarias, mas sim o "indiano" que, além de ser diferente pelo seu "habitus exterior", exerce a sua prática religiosa segundo um rito diferente do das confrarias, e é detentor de um poder económico que lhe permite o acesso ao poder político.

Os critérios que suportam o conceito de comunidade étnica referem que a etnia, como produtora do sentimento de pertença a um todo, releva da existência de práticas conscientes de distinção. Neste sentido, as práticas endogâmicas que enformam as estratégias matrimoniais, a obediência e o exercício dos princípios decorrentes da confissão religiosa e as formas

preferenciais de recrutamento de mão de obra, poderiam levar a concluir da existência de uma comunidade e de uma economia étnicas em Moçambique.

No entanto, antes de afirmarmos esta conclusão, passemos ao conceito de diáspora, que retomamos de Ma Mung e a que fizemos referência no capitulo 3[96].

Desta conceptualização e na sua eventual adequação explicativa ao nosso objecto de estudo, retemos os seguintes aspectos: um, a criação de redes de relações que decorrem da multipolaridade da migração e da interpolaridade das relações; dois, o desenvolvimento de um sentimento de pertença que, conjugando a experiência do território de origem com a experiência do território de acolhimento, promove uma forma específica de identidade social que, na concepção de Ma Mung, se caracteriza pela a-territorialidade; três, o exercício da actividade comercial como condição de preservação desta identidade.

---

[96] Pela sua pertinência vale a pena reproduzir aqui aquela concepção:
(..) *estes grupos não funcionam num único dispositivo económico localizado num quadro nacional - o do país de acolhimento - mas num sistema de redes transnacionais criado no quadro de funcionamento em diáspora destes grupos. Porque a diáspora não é apenas uma dispersão, ela define-se, na nossa opinião, no plano morfológico pela multipolaridade da migração e a interpolaridade das relações entre os diferentes lugares de fixação. E, neste caso, a escolha de trabalhar no quadro do empresariado étnico, não é neutra. (...) Porque, às características morfológicas da diáspora, acrescenta-se a preservação de uma identidade nacional e o desenvolvimento de uma forte identidade comunitária, quer dizer, a consciência e o sentimento de pertença ao mesmo grupo referido a um território e a uma sociedade de origem, mas também e cada vez mais, ao próprio movimento de dispersão, ou seja, o sentimento de pertença a uma entidade social que é de algum modo a-territorial. Na diáspora, a construção da auto-imagem faz-se através de uma transcendência da identificação nacional-territorial, ou seja, através de uma espécie de extra territorialidade. (...) Ao contrário de outras migrações, estes grupos* (chineses e libaneses), *estão fortemente representados nas profissões de fronteira entre a produção e o consumo, isto é, actividades que não implicam um enraizamento territorial, mas que, pelo contrário, precisam da fluidez, do movimento, das migrações.* (Ma Mung, E. 1992:41)

Apesar da diversidade de motivações que inspiram a decisão de emigrar, a motivação económica é uma das principais. No entanto, esta motivação, decorrente da exigência de "uma vida melhor", não pode deixar de ser vista à luz dos aspectos que marcam esta decisão: as políticas de utilização da mão de obra indiana por parte do império colonial britânico e o processo de islamização da sociedade indiana, que influenciaram a diferente configuração dos fluxos migratórios, em diferentes momentos históricos, entre as diferentes regiões do Oceano Índico, mas que encontram, na actividade comercial, o seu elo de ligação.

Daqui resultou a criação de redes de relações transnacionais que, sendo independentes do regime político, permitiram a construção de uma "integração informal regional", como se deduz do caso dos empresários islâmicos em Moçambique que, mesmo sob fortes constrangimentos, mantiveram as trocas comerciais entre Moçambique e os países limítrofes. Mas estas redes não se confinaram apenas ao espaço regional. A criação de negócios em Portugal e em países europeus e asiáticos, possibilitaram a formação de uma rede de relações inter-empresariais que podemos designar de "multinacionais informais".

Se estas redes permitiram a reprodução da actividade económica mantendo os negócios mesmo em clima hostil, permitiram, igualmente, a formação de uma identidade social a-territorial. "Não querer, ou não poder viver lá (Paquistão e Índia)" reflecte a condição de ser e estar do mestiço: a

não pertença real a nenhum dos territórios, nem o de origem, nem o de acolhimento, ou seja, nem Índia, nem Paquistão, nem Moçambique.

Esta identidade social a-territorial, pode, em nosso entender, explicar algumas das questões relacionadas com este empresariado.

Em primeiro lugar a afirmação, por parte destes empresários, que "ser muçulmano é ser indiano". Esta estratégia de distinção que os diferencia, pela positiva, na sociedade moçambicana, dos outros grupos sociais, pode igualmente ser entendida como a afirmação de uma identidade social que não necessita de se forjar na pertença a um território ou a uma nação, porque tem à sua disposição um recurso identitário que não precisa de geografia: a religião.

Quer isto dizer que a "identidade religiosa" funciona como um critério de distinção que potencia a que decorre de "ser indiano". Porque "ser indiano" é "ser monhé" e este "ser monhé" é sinónimo, como vimos nas representações sociais recenseadas, de um estatuto social inferior, que releva não só da condição de ser imigrante, mas também de ser um imigrante particular: um intermediário entre os grupos dominantes e os grupos autóctones socialmente inferiores.

Em segundo lugar, a situação de diáspora pode ajudar a compreender porque é que a maioria destes empresários, apesar das oportunidades para aumentar o património económico, se mantiveram no mesmo lugar: a cantina.

Em nosso entender, o sentimento de insegurança psicológica e a precariedade de estatuto social que subentendem a condição de imigrante, conduziu a que, de um ponto de vista da preservação da identidade social, estes indivíduos tendessem a potenciar os recursos que consideravam mais seguros: a família, a religião e o comércio.

A optimização destes recursos explica o modo de construção e funcionamento das redes de relações sociais que mantêm e reproduzem, pelo exercício da actividade económica, a identidade social destes grupos migrantes.

Dito por outras palavras, não é o "ser étnico" que define o tipo e a forma de actividade económica, mas sim os recursos que esta "qualidade" permite disponibilizar em situação de migração. Por esta razão, a análise e explicação do empresariado em África não comportam a categoria etnia e, neste sentido, não distinguem entre empresários imigrantes e empresários autóctones.

Esta conclusão leva-nos a uma observação final que releva da presença, nesta problemática, de posturas científicas etnocêntricas.

No domínio dos estudos conduzidos nos países industrializados, o etnocentrismo acontece pela utilização da categoria "etnia", que distingue, no domínio da actividade económica, os "wasp" dos "não wasp".

Seria interessante, na continuação da exploração desta problemática, discutir, no contexto destes países, os mecanismos de permanência e de renovação que permitiram o ressurgimento das pequenas e médias empresas de base familiar na maioria dos países industrializados.

Este ressurgimento tem sido considerado por muitos autores como uma alternativa às estratégias de desenvolvimento seguidas nos "trinta gloriosos anos" do pós-guerra, como é o caso, considerado exemplar, de "La Terza Italia".

No domínio dos estudos africanistas, a dimensão etnocêntrica é introduzida por via do conceito de neo-patrimonialismo que caracteriza o estado em África. Se este conceito serve para explicar a construção das redes de relações entre empresários, funcionários e governantes, serve, igualmente, para derivar, desta natureza particular do estado, uma característica considerada específica das relações entre o político e o económico em África: a corrupção.

Poderíamos, assim, concluir que, enquanto que nos países industrializados o ressurgimento do pequeno e médio empresariado seria o resultado de uma especificidade cultural, em África seria consequência da fragilidade político-económica das respectivas sociedades.

Esta conclusão, a ser válida, reproduz, em nosso entender, as representações que desde os clássicos atravessam esta problemática: a

economia, mesmo quando assumida como um poder, é um poder que não se liga nem se confunde com o poder político, mesmo quando essas relações são mais do que evidentes. As redes de relações de influência e a "corrupção" seriam epifenómenos nas sociedades industrializadas, enquanto que, nas sociedades ditas subdesenvolvidas, teriam uma natureza estrutural.

Ser pequeno e médio empresário nos países industrializados seria, para os autóctones, uma consequência "natural" das oportunidades de mercado; no entanto, para os imigrantes, já seria consequência de especificidades culturais. Por sua vez, ser pequeno e médio empresário em África seria o resultado das relações privilegiadas com os poderes públicos.

Em conclusão, no domínio das ciências sociais a tradição continua a ser o que era e a modernidade também. A semelhança das histórias de vida do Sr. Pires e do Sr. Amid são, afinal, impotentes para mudar as lentes dos óculos da ideologia dominante.

BIBLIOGRAFIA

Abrahamsson, Hans (1992) Moçambique em Transição: Um estudo da história de desenvolvimento durante o período 1974-1992
Nilsson, Anders CEEI-ISRI- Padrigu, Maputo

(1995) Ordem Mundial Futura e Governação Nacional em Moçambique
CEEI-ISRI- Padrigu, Maputo

Abreu, João Viegas V. (1992) Motivações Empresariais em S.Tomé e Príncipe
(Tese de Mestrado)
ISCTE, Lisboa

Accardo,Alain., Corcuff, (1986) La Sociologie de Pierre Bourdieu
Philippe (ed.) Le Mascaret, Bordeaux.

Ahmad, Imitiazi (1989) Le Paquistan et Les Musulmans Indiens
In: Lardinois, Roland - Miroir de l'Inde - Etudes Indiennes en Sciences Sociales
Edition de la Maison de L'Homme, Paris

Aktouf,.e all. (1992) Management, éthique catholique et esprit du capitalisme
in: Sociologie du Travail, 1

Algabid, Hamid (1990) Les Banques Islamiques,
Economica, Paris

Almaraz, Jose (1981) La Teoria Sociologica de Talcott Parsons
Centro de Investigaciones Sociologicas, Madrid

Almeida, Ana Nunes e all. (1994) Territórios, Empresários e Empresas: entender as condições sociais da empresarialidade

In: Análise Social, nº 125-126

Amselle, Jean Loup (1972) Histoire et Organisation Sociale d'une Communauté Marchand Ouest Africain: Les Kooroko (Mali)
Thése de Doctorat, 3éme Cycle, EHESS, Paris (mimeo)

Austruy.Jean (1960) Vocation Economique de L'Islam
In: Cahiers de l'Institut de Science Economique Apliquée, nº106

Bakary, Tessy D. (1990) Les Elites Africaines au Pouvoir
In: Bibliographies du CEAN, nº2/3, Bordeaux

Balan, George, Jelin, Elizabeth (1980) La Structure Sociale dans la Biographie Personnelle.
In: Cahiers Internationaux de Sociologie, Juil/Sept.

Bayart, Jean-François (1989) L'État en Afrique: La Politique du Ventre
Fayard, Paris

Batta, Paul (dir) (1986) L'Islam dans le Monde
La Découverte/Le Monde, Paris

Battegay, A. Joseph, I. (1987) Commerces et Entrepreneurs Ethniques
Ariese, Lyon

Barbulesco, L. (1989) Les réferences religieuses de certains pratiques economiques
In: Conférences données au Centre De Documentation Tunisie – Le monde Arabe au Regard des Sciences Sociales. Publication CTDM, Paris

Baumol, William (1990) Entrepreneurship in Economic Theory in: Casson, Mark (ed.) – Entrepreneurship

Bazin, L. (1995) Une Aventure Industrielle en Côte d'Ivoire. Trajectoire Social et Création d'Entreprise In: Ellis, S. Faure,Y-A. – Entreprises et Entrepreneurs Africans, Karthala/Orstom, Paris

Beaussou, Jean-Jacques (1983) Genèse d'une classe marchande au Niger:continuité ou rupture dans l'organisation sociale? In: Entreprises et Entrepreneurs en Afrique – (XIXé et Xxé siécles) 2vols. L'Harmattan, Paris.

Bellot, Jean-Marc (1983) Commerce, commerçants du bétail et integration régional:l'exemple de l'Ouest du Niger In: Entreprises et Entrepreneurs en Afrique – (XIXé et Xxé siécles) 2vols. L'Harmattan, Paris.

Bernard, Chantal (1991) Nouvelles Logiques Marchandes au Maghreb: L'informel dans les années 80 Editions du CNRS, Paris

Bertaux, Daniel (1976) La Méthode Biographique EHESS, Paris, (mimeografado)

Bertaux, Daniel (1980) L'approche biographique. Sa validité methodologique, ses potencialités. In: Cahiers Internationaux de Sociologie, Juil/Sept.

Berque, J., Charnay, J.P. (ed) (1966) Normes et Valeurs dans L'Islam Contemporain. Payot, Paris

Berque, Jacques (1984) L'Islam au Temps du Monde Sindbad, Paris

Billete, A., Carrier,M. (1993) Régulation sócio-identitaire des activités económiques

In: Recherches Sociographiques,2

Blaschke, J. e all: (1990) Ethnic Entrepreneurs and Ethnic Strategies
In: Ethnic Entrepreneurs – Immigrant Business in Industrial Societies, Sage Publications

Blanchy, Sophie (1995) Karana e Banians - Les Communautés Commerçantes d'origine indienne à Madagascar
L'Harmattan, Paris

Boissevan, Jeremy (1981) Small Entrepreneurs in Changing Europe: Towards a Research Agenda
European Center for Work and Society, Maastricht

Boissevain, J., Grotenbreg, H. (1987) Ethnic Entreprise in Netherlands: The Surinamese of Amesterdam
In: Goffe, R. ,Scase R. - Entrepreneurship in Europe
Croom Helm

Boumedouha, S. (1995) Lebanese Entrepreneurs in West Africa
In: Ellis, S. Faure,Y-A. – Entreprises et Entrepreneurs Africans, Karthala/Orstom, Paris

Bonacich, Edna (1973) A Theory of Midleman Theories in: American Sociological Review, 38, October

Bourdieu, Pierre (1980) Le Sens Pratique
Edtions du Minuit, Paris

Bourdieu, Pierre (1979) Le Capital Culturel
In: Actes de La Recherche en Sciences Sociales
n º 30

Bourdieu, Pierre (1980) Le Capital Social
In: Actes de La Recherche en Sciences Sociales
n º 31

	(1987)	La Stratégie comme Sens du Jeu In: Accardo e Corcuff – La Sociologie de Pierre Bourdieu
Boutillier, S., Uzinidis, D.	(1988)	L'Idéologie de l'entrepreneur In:Problémes Économiques, nº 2093
Bouveresse, Jacques	(1995)	Régles, Dispositions et Habitus in: Critique nº 579-580
Bredeloup, Sylvie	(1991)	Les négociants à long cours s'arrêtent à Dimbroko in: Cahiers d'Études Africaines, 124.
	(1993)	Les Migrants du Fleuve du Sénégal: A quand la «Diams'pora»? in:Revue Europénne des Migrations Internationales, nº 1.
Bryan, R. e all.	(1985)	New Approches to Economic Life Manchester University Press, Manchester
Cadéne, Philipe	(1993)	Réseaux Économiques et Territoires de l'Identité: migrations de travail et migrations de mariage des membres d'une communauté marchande dans une petite ville indienne In: Cahiers des Sciences Humaines, nº 2-3
Cardoso, Fernando Jorge	(1993)	Gestão e Desenvolvimento Rural: Moçambique no Contexto da África Sub-Sahariana Ed. Fim de Século, Lisboa.
Cardoso, J.L. e all.	(1990)	Empresários e Gestores da Indústria Portuguesa Publicações D. Quixote, Lisboa
Carmelli, C.e all.	(1990)	Stratégies Identitaires

PUF, Paris

Carrim, Yunus (1993) Ethinicity, Race, and Nationhood in South Africa, University of Natal, (mimeo)

(1993) Indian South Africans in the Transition to a Post-Apartheid South Africa
University of Natal, (mimeo)

(s/d) Indian South Africans
University of Natal, (mimeo)

Carvalho, Anabela S. (1997) L'Entrepreneuriat Islamique d'Originne Indienne au Mozambique
In: Denieuil, P-N., (dir) – Lien Social et Developpment Economique, L'Harmattan, Paris.

Casson, Mark (1990) Entrepreneurship
Edward Elgar Publishing Limited

Chanfrault- Duchet, M.-F (1981) Oralité, Choralité du Recit de Vie
In: Congresso Mundial de Sociologia, Madrid
(mimeo)

Clarke, Colin, all. (1990) South Asians Overseas – Migration and Ethnicithy.
Cambrdge University Press

Clement, Jean François (1980) Soufisme et Identiité: Jalâl Ad-Dîn Rûmî
in:Tap,P.(dir) –Identites Collectives et Changements Sociaux.
Privat, Toulouse.

Cochram, Thomas (1968) Entrepreneurship
in: Encyclopaedia of Social Sciences

Collins, Randall (1992) Weber's laste theory of capitalism

in:Granovetter, M., Sweeddberg, R. - The Sociology of Economic Life, Westview Press

Cravinho, João Gomes (1995) Modernizing Mozambique: Frelimo Ideology and Frelimo State, University of Oxford, Trinity (Tese de Doutoramento)

Curran, J. Burrows, R. (1987) The Social Analysis of Small Business: Some Emerging Themes,
in: Goffee, R, Scase, R. – Entrepreneurship in Europe
Crom Helm Publications.

Delval, Raymond (1987) Musulmans Français d'Origine Indienne
CHEAM, Paris

Denieuil, Pierre -Noel (1991) Organisation du _Travail et Rapports Sociaux dans une PME : Le Chercheur et Son Terrain: histoire d'une ênquête.
In: Recherches Sociologiques, nº 1-2

(1992) Les Entrepreneurs du Développement: L'Ethno-Industrialisation en Tunisie
L'Harmattan, Paris

Denieuil, Pierre -Noel (dir) (1994) La PME Tunisienne: Emergence et Perenité
In:Travaux Sociologique du LSCI, nº 39

(1995) Entrepreneurs et Entreprises au Maghreb
In: Bulletin de L'Institut De Recherche sur Lr Maghreb Contemporain,34-35

De Vos, Georges (1980) L' identité ethnique et le satut de minorité
In: Tap, Pierre - Identités Collectives et Changements Sociaux.
Privat, Toulouse

(1997) Lien Social et Développement Économique
L'Harmattan, Paris

Dotson, F. Dotson, L.O. (1968) The Indian Minority of Zambia, Rhodesia and Malawi
Yale University Press, New Haven

(1975) Ethnic Groups and Division of Labour: The case of Indians of British Central Africa
In: Kronieck von Africa, nº3

Dressler-Holohan, Wanda (1993) Culture Minoritaire, Culture Nationale, Culture de Diaspora
In: Pluralisme Culturel en Europe
L'Harmattan, Paris

Dubar, Claude (1991) La Socialisation – Construction des Identités Sociales et Professionnelles
Armand Collin, Paris

Dujardin, Philipe (1988) Du Goupe au Réseaux
Éditons du CNRS, Paris

Egero, Bertil (1992) Moçambique: Os Primeiros Dez Anos de Construção da Democracia
Arquivo Histórico de Moçambique, Maputo

Eister, A.W. (1961) Religion et développement, le théme de leurs rapports réciproques et des ses variations
in: Archives de Sociologie des Religions, 6-1

(1963) Perspectives sur les fonctions de la religion dans un pays en voie de développement l'islam au Paquistan
in: Archives de Sociologie des Religions, 8-15

Ellis, Stephen, Fauré, Y.-A. (ed) (1995) Entreprises et Entrepreneurs en Afrique. Karthala/Orstom.Paris.

Encarta Encyclopedia 98 (1997) Islam and correlated articles in: Encarta Encyclopedia 98, Microsoft Corporation

Enes, António (1971) Moçambique - Relatório Apresentado ao Governo Imprensa Nacional, Lisboa

Encyclopaedia Britânica (The New) (1995) Muhammad and the Religion of Islam in: The New Enciclopaedia Britânica, vol.22, (15ª Edição)

Hinduism in: The New Enciclopaedia Britânica, vol.20, (15ª Edição)

Etizioni-Halvely, Eva (1981) Social Change – The Advent and Maturation of Modren society Routledge & Kegan Paul, London, N.Y.

Faridi, F.R., Siddiqi, M.M. (1992) The Social Structure of Indian Muslims Qazi Publs. & Ditributors, New Delhi

Faure, Y.-A., Medard, J.F. (1995) L'État-bussines et les policiens entrepreneurs. Néo-Patrimonialisme et Big-men: économie et politique In: Ellis, S. Faure,Y-A. – Entreprises et Entrepreneurs Africains, Karthala/Orstom, Paris

Ferrarotti, Franco (1980) Les biographies comme instrument analytique et intérpretatif In: Cahiers Internationaux de Sociologie, Juil/Spt.

Ferrarotti, Franco (1990) Histoire et Histoires de Vie Meridiens Klincksieck, Paris

Fion de Vletter, A.	(1988)	Lessons from Mozambique's Adjustament Process. (mimeo), Johanesburg
Figueiredo,A.M., Costa, Carlos S.	(1981)	Do Subdesenvolvimento: vulgatas, rupturas e reconsiderações em torno de um conceito, 2vols Afrontamento, Porto
Galissot, René (ed)	(1993)	Pluralisme Culturel en Europe L'Harmattan, Paris
	(1993)	Pluralisme Culturel en Europe: Identités Nationales et Identité Européenne. De l'Intlectuel Métis au Metissage Culturel des Masses in: Pluralisme Culturel en Europe L'Harmattan, Paris
Geffray, Christian	(1991)	A Causa das Armas - Antropologia da Guerra Contemporânea em Moçambique Edições Afrontamento, Porto
Gelnner, Ernest	(1981)	Muslim Society Cambridge University Press, Cambridge
Ghai, I., Ghai, D.	(1971)	The Asian Minorities of East and Central Africa Trent University (mimeografado)
Ghat, Daharam (Ed)	(1991)	The IMF and the South Zed Books, Londres
Goffee, R., Scase,R. (eds)	(1987)	Entrepreneurship in Europe Croom Hell, London, N.Y.
Goerg, Odile	(1983)	Les entreprises Guinéennes de comerce: destruction ou adaptation (finXIXe s, -1913) In: Entreprises et Entrepreneurs en Afrique – (XIXé et Xxé siécles) 2vols.

L'Harmattan, Paris.

Gonçalves, José Júlio (1962) O Mundo Arabo-Islâmico e o Ultramar Português
Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa

Graff, Violette (1984) L'Islam dans le sous-continent indien
In: Herodote, nº35

Granovetter,M., (1992) The Sociology of Economic Life
Sweddberg, R. (Ed) Westview Press

Gregoire Emmanuel (1991) Les Chemins du Contrabande. Ètat des Réseaux
Commerciaux au Pays Haussa
in: Cahiers d'Études Africaines, nº 124.

(1995) Commerçants et Homme d'Affaires du Sahel
In: Ellis, S. Faure,Y-A. – Entreprises et
Entrepreneurs Africans, Karthala/Orstom, Paris

Gross, E. (1987) The Rationality of Symbolic Actors
in: British Journal of Sociology, nº 2

Guerreiro,Maria das Dores (1996) Famílias na Actividade Empresarial: PME em
Portugal
Celta, Oeiras

Guillaumin, Colette (1985) Sur la notion de minorité
In: L'Homme et la Sociéte, nº 77-78

Hammidulah, M. (1961) Le monde musulman devant l'économie moderne
In: Cahiers de l'ISEA, 120

Hermele, Kenneth (1990) Moçambique numa encruzilhada
CHR Michelsem Insitut, Bergen.

Ivala, Adelino Zacarias (1994) A contribuição da sociedade tradicional na resolução

dos conflitos a nível local (mimeo)
Conferência sobre Descentralização Político-Administrativa, Nampula

Heinritz,Ch., Rammsted,A. (1991) L'Aproche Biographique en France
In: Cahiers Internationaux de Sociologie, Vol. XCI

Heuzé, Gérard (1990) Marché du travail, données communautaires et stratégies individuelles: un exemple dans l'Inde contemporaine
In: Sociologie du Travail, nº 2

Hoselitz, B. (1968) Sociological Aspects of Economic Growth.
The Free Press, Glencoe

(1968) Economic Growth
in: Internacional Enciclopedia of Social Sciences

Hulme, D., Turner, Mark (1990) Sociology and Developement: Theories, Policies and Practices
Harvester Wheatsheaf

Jackson, John A. (1991) Migrações ,
Ercher, Lisboa

João, Benedito Brito (1989) Abdul Kamal (1892-1966) et L'Histoires du Chiúre au XIXe et XX e síecles: La Cheferie Traditionnellle, les Réseaux Islamiques et La Colonisation Portuguaise
(Mémoire d' Histoire et Anthropologie pour le Diplôme de EHESS) Paris

Jones, T., McEvoy,D (1992) Ressources ethniques et égalités des chances: les entreprises indo-paquistanaises en Grand-Bretagne et au Canada
in:Revue Européenne des Migrations

Internationales vol.8, n° 1

Laé, Jean François (1992) Économie, Culture, et Sociabilité
in: Sociologie du Travail, n°124

Labazée, Pascal (1995) Entreprises, promoteurs et rapports comunnautaires. Les logiques economiques et les liens sociaux
in:Ellis, S., Fauré, Y-A – Entreprises et Entrepmeurs en Afrique.
Karthala/Orstom.Paris

Labazée, Pascal (1991) Un Terrain à explorer:l'entreprise africaine in: Antrophologie de L'Entreprise
in: Cahiers d'Études Africaines, n°124

(1995) Le Monfe Des AffairesBurkinabé: Typologie d'un milieu d'entrepreneurs africans
In: Ellis, S. Faure,Y-A. – Entreprises et Entrepreneurs Africans, Karthala/Orstom, Paris

Lambert, A. (1991) Les Hommes d'Affaires Guinnéens
in: Cahiers d'Études Africaines, 124

Laoust, Henri (1985) Comment definir le Sunnisme et le Chiisme
Geuthner, Paris

Lapierre, Nicole (1993) Le modèle de la Diaspora Juive en Europe
In: Pluralisme Culturel en Europe
L'Harmattan, Paris

Lardinois, Roland (1989) Miroir de l'Inde - Etudes Indiennes en Sciences Sociales
Edition de la Maison de L'Homme, Paris

Larrain, Jorge (1989) Theories of Development

Polity Press- Basil Blackwell

Leite, Joana Pereira Leite (1989) La Formation de L'Économie Colonial au Mozambique
EHESS, Paris (Tese de Doutoramento)

(1996) Em torno da presença indiana em Moçambique: séc. XIX e primeiras décadas da época colonial. – IV Congresso Luso-Afro-Brasileiro em Ciências Sociais, Rio de Janeiro

Levi, Giovanni (1989) Les usages de la biographie
In: Annales, nº 6

Lewis, Ioan (1986) O Islamismo ao Sul do Sara
CEPCEP, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa

Light, Ivan, Bonacich, Edna (1991) Immigrants Entrepreneurs - Koreans in Los Angels-1965-1982
University of California Press, Los Angeles

Light, Ivan, et all. (1992) Los Angeles: L'Économie Ethnique iraniene
in:Revue Européenne des Migrations Internationales, vol.8, nº 1

Light, I., Karageorgis, S. (1994) The Ethnic Economy
in: Smelser, N., Sweddberg, R. (ed) – Handbook of Economic Sociology
Princeton University/Russell Sage Fondation

Lisle-Williams,M. (1984) Beyond the Market: the survival of family capitalism in the english merchant bank
in: The British Journal of Sociology, nº 2

Lobato, Alexandre (1970) Lourenço Marques, Xilunguíne - Biografia da

Cidade
Agência Geral do Ultramar, Lisboa

Lombart, D. Aubin, J. (dir) (1988) Marchands et Hommes d'Affaires Asiatiques dans l'Océan Indien et á la Mer de Chine
EHESS, Paris

Kelly, Elinor (1990) Transcontinental Families – Gujarat and Lancashire:a comparative study
In:South Asians Overseas – Migration and Ethnicithy.
Cambridge University Press

Kochanek,Stanley (1990) Politique, Entrepreneurs et Développement au Paquistan et au Bangladesh
in: Revue du Tiers Monde, nº 124

Krittz, M.M. et all. (eds.) (1981) Krittz, M.M. et all. (eds.) - Global Trends in Migration – Theory and Research on International Population Movements, Center for Migrations Studies, N.Y..

Magode, José (ed) (1996) Moçambique: Etnicidades, Nacionalismos e Estado
CEEI, Maputo

Makler, Harry e all. (1981) Économie et Société
In:Revue International des Sciences Sociales, nº 2

McPherson, Kenneth (1995) The Indian Ocean: A History of People and Sea
Oxford University Press, Oxford

Ma Mung, E., Simon, G. (1990) Commerçants Maghrébins et Asiatiques en France,
Masson, Paris

Ma Mung, Emmanuel (1992) L'Expansion du Commerce Ethnique: Asiatiques et Maghrébins dans la Région de Paris

in: Revue Européenne des Migrations Internationales,1

Malheiros, Jorge M. (1996) Imigrantes na Região de Lisboa
Colibri, Lisboa

Marchand, Jacques (1995) Économie et Societé dans la transition libérale au Mozambique
In: Lusotopie, 1995

Mansour, C. (1975) L'autorité dans la pensée islamique: le concept de ijama et la problematique de l'autorité
Vrin, Paris

Martinelli, A., Smelser, N. (Eds.) (1981) Economy and Society,
AISA/Sage Publications.

Martinelli, Albert (1994) Entrepreneurship and Management
in: Smelser,N., Sweedberg, R. (ed) – The Handbook of Economic Sociology, Princeton University Press/Sage Russel Foundation

Mazive, José Julai (1989) Legislação Económica
Edição de Autor, Maputo

(1991) A lei e a Economia in
Economia, nº 6, Maputo

Médam, Alain (1993) Diaspora/Diasporas – Archétype et Typologie
in: Révue Européenne des Migrations Internationales, nº 1.

Mello Machado, A,J. (1970) Historiando Moçambique
Prelo, Lisboa

Ministério das Finanças de (1994) Reestruturação do Sector Empresarial do Estado

Moçambique		(mimeo)
Ministério da Industria, Comércio e Turismo de Moçambique	(1995)	Primeiro Seminário sobre o Sector Privado em Moçambique Ed. Austral - Consultoria e Projectos, Maputo
Mira, Feliciano J. B.	(1996)	Modelos Organizacionais das PME's de Maputo (Tese de Mestrado) ISEG, Lisboa
Monteil,Vincent	(1980)	L'Islam Noir Èditions du Seuil, Paris
Monteiro, F. Amaro	(1993)	O Islão, o Poder e a Guerra (Moçambique 1964-1974) Universidade Portucalense, Porto
Murteira, Mário	(1996)	Transição para a economia de mercado e emergência de empresariados nacionais na África Lusófona In: Economia Global e Gestão, nº1, AEDG/ISCTE
Nemo, Jacques	(1980)	La Communauté Gujarati à la Reunion (Thése IIIéme Cycle) EHESS, Paris (mimeo)
Nova Enciclopédia Larrousse	(1998)	Islão in Vol. 13, Círculo de Leitores, Lisboa
Nunes, Manuel Jacinto	(1986)	No Centenário do Nascimento de Shumpeter: A Actualidade do Pensamento de Shumpeter in: Classe de Letras, Tomo XXIV, Lisboa
Oncu, Aise	(1990)	International Labor Migration in: Martinelli, A., Smelser, N. (Eds.) - Economy and Society, AISA/Sage Publications.
Padayachee, V.,	(1991)	Indian Merchants and Dukawallahs in The Natal

Morrell,R.		Economy,:1875-1914, in: Journal of Southern African Studies, nº1
Pasquier, Roger	(1983)	Les Traitants des Comptoirs du Senegal au Milieu du XIXe. Siécle In: Entreprises et Entrepreneurs en Afrique – (XIXé et Xxé siécles) 2vols. L'Harmattan, Paris.
Perroux, François	(1965)	La Pensée Economique deJoseph Schumpeter Librairie Droz, Genéve
Pinto, Louis	(1995)	La Theorie en Pratique In: Critique, nº579-580.
Piore, Michael	(1979)	Birds of Passage, Cambridge University Press, N.Y..
Pires, Rui Pena e all.	(1984)	Os Retornados - Um estudo Sociográfico Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, Lisboa
Ponson, B.	(1995)	Entrepreneurs Africans et Asiatiques: quelques comparaisons In: Ellis, S. Faure,Y-A. – Entreprises et Entrepreneurs Africans, Karthala/Orstom, Paris
Portes, A., Manning, R.D.	(1985)	L'Enclave Ethnique: Réflexions Théoriques et ètudes de Cas in: Revue International d'Action Communautaire, 14/54
Portes, A., Zhou, Min	(1992)	En route vers le sommet: nouvelles perspectives sur la question des minorités ethniques In: Revue Européene des Migrations Internationales, nº1.

Portes, Alejandro (1981) Modes of Structural incorporation and present theories of labor immigration in: Krittz, M.M. et all. (eds.) – Global Trends in Migration – Theory and Research on International Population Movements, Center for Migrations Studies, N.Y..

Portes, Alejandro (1999) Migrações internacionais - Origens, Tipos e Modos de Incorporação, Celta Editora, Oeiras

Portes, Alejandro (ed.) (1995) The Economic Sociology of Migrations – Essays on Networks, Ethicity and Entrepreneurship, Russell Sage Foundation. N.Y..

Portes, Alejandro (1980) The Rise of Etnicithy: determinants of ethnic perceptions among cuban exilis in Miami in: American Sociologial Review, nº 49

Poutignat, Philipe., Streiff-Frenart, Jocelyne (1995) Théories de l'Ethinicitè PUF, Paris

Prunier, Gerard (1990) L'Ouganda et la question indienne (1876-1972) Éditions Recherche sur Les Civilisations, Paris

Raphael, F. (1982) Judaisme et Capitalisme: essai sur la controverse entre Max Weber e Werner Sombart PUF, Paris

Reis, AntónioM. Diogo (1997) Moçambique: Privatização da Economia e Investimento no Sector Privado (Tese de Mestrado) ISEG, Lisboa

Reis, Elizabeth (1996) Empresariados Nacionais na África Lusófona In: Economia Global e Gestão, nº1, AEDG/ISCTE

Rex, John (1981) Relations raciales et groupes minoritaires: quelques convergences
In: Revue International des Sciences Sociales, nº 2

Risso, Patricia (1995) Merchants and Faith
Westview Press, S. Francisco

Robinson, Vaughan (1990) Boom and Gloom:the success and failure of South Asians in Britain
In: South Asians Overseas – Migration and Ethnicithy., Cambridge University Press

Rodison, Maxime (1966) Islam et Capitalisme
Editions du Seuil, Paris

(1992) Maomé
Editorial Caminho

Rodrigues, Maria João (1988) O sistema de Emprego em Portugal. Crises e Mutações
Publicações D.Quixote, Lisboa

Roesh, Otto (1988) Economic Reform in Mozambique (mimeo)
Dpt. Antrropology, Trent University, November.

Rosen, Lawrence (1984) Bargaing for Real: The Construction of Social Relations in a Muslim Community.
The University of Chicago Press, Chicago.

Sall, Ebrima (1992) Senegambie: Territoires, Frontieres, Espaces et Réseaux Sociaux
In: Travaux et Documents du CEAN, nº36

Serpa, Eduardo (1992) Islam in Sub- Sharan Africa
in:Africa Insight, nº 4

Serra, A. M. Almeida (1991) Política Agrária e Desenvolvimento Económico e Social na Républica Popullar de Moçambique
ISEG, Lisboa (tese de Doutoramento).

Schumpeter, Joseph (1957) Teoria del Desenvolvimento Económico.
Fondo de Cultura Economica, Mexico

Schumpeter, Joseph (1992) Capitalism, Socailism and Democracy
Routledge

Smelser, Neil, Sweddberg, Richard (ed) Handbook of Economic Sociology
Princeton University/Russell Sage Fondation

Smelser, N., Haferkamp, H. (eds) (1991) Social Change and Modernity

Smelser, Neil (1968) A sociologia da Vida Económica
Livraria Pioneira Editora, S.Paulo

So, Alvin Y. (1990) Social Change and Development
Sage Publications

Sombart, Werner (1913) The Jews and Modern Capitalism
T. Fisher Unwin, Londres

(1946) El Apogeo del Capitalismo - 2 vols
Fondo de Cultura Economica, Mexico

(1982) Él Burgués: Contribución a la Historia espiritual del Hombre Economico Moderno
Alianza Universidad, Madrid

Swedberg, Richard (ed) (1991) Joseph A. Schumpeter: The Economics and Sociology of Capitalism
Princeton University Press, Pricenton, New Jersey

Taboada-Leonetti, Isabelle (1984) Territorialisation et structuration communautaire: les

asiatiques dans 13éme arrondissement de Paris
In: Espaces et Sociétés, n°45

(1985) Culture d'origine, cultures immigrés, culture éthniques - Refléxions sur le traitement ideólogique ambivalent de ces notions
In: L'Homme et Société, n° 77-78

(1987) Production de l'Identité Ethnique Minoritaire. Pour une Sociologie des Stratégies
in: Actes de Colloque International de L'Association des Anthropologues
ORSTOM, Paris.

Talha, Larbi e all. (1983) Maghrébins en France : Emigrés ou Eimmigrés?
Editions du CNRS, Paris

Tamba, Said (1993) Imaginaire et Immigration
In: Pluralisme Culturel en Europe
L'Harmattan, Paris

Tangeaoui, Said (1993) Les Entrepreneurs Marrocains
Karthala, Paris

Tap, Pierre (dir) (1980) Identités Colllectives et Changements Sociaux.
Privat, Toulouse.

Tarrius, Alain (1992) Les Fourmies de l'Europe:migrants riches, migrants pauvres et nouvelles villes internationales
L'Harmattan, Paris

(1995) Arabes de France Dans l'Economie Mondiale Souterraine
Editions de l'Aube, Toulouse- le - Mirail

Tribou, GARY (1995) L'Entrepreneur Musulman

L'Harmattan, Paris

Trimingham, J. Spencer (1980) Islam in East Africa
Arno Press/Books for Libraries, New York

Troll, Christian W. (1994) Two Conceptions of Da' wa in Iondia: Jama'At-I Islami and Tablighi Jama'at
in: Archives des Sciences Sociales des Religions, nº 87.

Twaddle, Michael (1990) East African Asians through a hundred years
In: South Asians Overseas – Migration and Ethnicithy.
Cambrdge University Press

Van den Berghe, Pierre L. (1975) Asian African before and after Independence
in: Kronieck van Africa, nº 3

Vários (1980) Histoires de Vie et Vie Social
Cahiers Internationaux de Sociologie, Juil/Sept, (numéro spécial)

Vários (1983) Le Developpement: Idéologies et Pratiques
ORSTOM, Paris

Vários (1993) Les Replis Identitaires
in:Confluences Mediterranée,nº6, Printemps
L'Harmattan, Paris.

Vários (1981) Entreprises et Entrpreneurs en Afrique – (XIXé et Xxé siécles) 2vols.
L'Harmattan, Paris

Vários (1982) Sociologie du Développement
In: Revue Tiers Monde, nº 90, Avril-Juin

Vários (1988) Mozambique: Guerre et Nationalismes
Politique Africaine, nº 29

Vários (1989) Conférences données au Centre De Documentation Tunisie – Le monde Arabe au Regard des Sciences Sociales. Publication CTDM, Paris

Vários (1991) Antrophologie de L'Entreprise in: Cahiers d'Études Africaines, nº124

Vários (1995) Pierre Bourdieu
In : Critique nº 579/580

Verin, Héléne (1981) "Entrepreneur", "Entreprise", quelques remarques historiques pour leur définition
In: Entreprises et Entrepreneurs en Afrique – (XIXé et Xxé siécles) 2 vols.
L'Harmattan, Paris.

Verpraet, G., Villanova, R. (1984) Territoires et Migrations
In: Espaces et Sociétés, nº 45

Verschuur, C e all. (1986) Mozambique - Dix ans de Solitude
L'Harmattan, Paris

Wacquant, Loic J.D. (1995) Durkheim et Bourdieu: le socle commum et ses fissures
In: Critique, nº579-580

Waldinger, R.D. (1986) Throught the Eye of the Needle: Immigrants and Entreprises
In: Casson, Mark – Entrepreneurship – Edward Elgar Limited.

Waldinger, R. Aldrich, H., Ward, R. and Associates (1990) Ethnic Entrepreneurs – Immigrant Business in Industrial Societies, Sage Publications

Waldinger, R. Aldrich, H., Ward, R.	(1990)	Opportunities, Group Caracteristics and Strategies In: Ethnic Entrepreneurs – Immigrant Business in Industrial Societies, Sage Publications
Waldinger, R. McEvoy,D., Aldrich, H.	(1990)	European Trends in Ethnic Business In: Ethnic Entrepreneurs – Immigrant Business in Industrial Societies, Sage Publications
Ward, Robin	(1987)	Ethnic Entrepreneurs in Britain and Europe In: Goffe, R. ,Scase R. - Entrepreneurship in Europe Croom Helm
Weber, Max	(1996)	A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo Editorial Presença, Lisboa
Weber,Max	(1984)	Economia Y Sociedad Fondo de Cultura Economica, Máxico
Wuyts, Marc	(1991)	Mozambique: Economic Management and Ajustament Policies In: Ghat, Daharam (Ed) - The IMF and the South Zed Books, London

Outros Documentos

Tempo, Maputo (vários exemplares)
Notícias, Maputo (vários exemplares)
Media Fax, Maputo (vários exemplares)
Savana (vários exemplares)
Boletim da Republica, I e III Séries, Maputo
Legislação Principal - 1981/82/83/84/85 - Edicil, Maputo

ADENDA

QUESTIONÁRIO

(formulário do inquérito exploratório realizado junto das comunidades islãmicas em Lisboa em 1993)

I IDENTIFICAÇÃO DO INQUIRIDO ⌊_⌊_⌊_⌊_⌋

1 Morada _____

_____

Nome _____

_____

2 Sexo

Masculino ☐ 1 Feminino ☐ 2

3 Data de Nascimento

Dia ⌊_⌊_ Mês ⌊_⌊_ Ano ⌊_⌊_⌊_⌊_

4 Local de Nascimento

_____ (concelho / região) _____ (País)

5 Nacionalidade

Portuguesa ☐ 1 Dupla nacionalidade (portuguesa e outra) ☐ 4

Apátrida ☐ 2

Estrangeira ☐ 3→ Qual _____

6 Estado Civil

Solteiro ☐ 1 Divorciado ☐ 4

Casado ☐ 2 Separado ☐ 5

Viúvo ☐ 3

7 Nível de Ensino

(Indique o nível mais elevado que atingiu.)

Primário incompleto ☐ 1

Primário ☐ 2

Preparatório (2ºano) ☐ 3

Secundário: Unificado (5º ano) ☐ 4

Secundário: Complementar (7ºano) ☐ 5

Médio ☐ 6

Superior ☐ 7

8 Se completou o ensino médio ou superior indique o curso

_____

_____

II MOBILIDADE GEOGRÁFICA

9 Viveu em Moçambique (se respondeu não passe à questão 16)

Sim ☐ 1 Não ☐ 2

10 Se respondeu sim, indique:

a) Ano de chegada a Moçambique (Se não é natural deste país) ⌊_⌊_⌊_⌊_

b) Ano em que saiu de Moçambique: ⌊_⌊_⌊_⌊_

c) Ano em que chegou a Portugal ⌊_⌊_⌊_⌊_

11 Depois de sair de Moçambique e antes de residir em Portugal, viveu noutros países?

Sim ☐ 1 Não ☐ 2 (passe à questão 13)

12 Se respondeu sim, indique os países onde viveu e o tempo de permanência.

Países	Meses
_____	⌊_⌊_
_____	⌊_⌊_
_____	⌊_⌊_
_____	⌊_⌊_

13 Depois de sair de Moçambique, voltou alguma vez a este país? (se respondeu não passe à questão 16)

Sim ☐ 1 Não ☐ 2

14 Se respondeu sim, indique o ano em que voltou e o tempo de permanência.

Ano	Meses
⌊_⌊_⌊_⌊_	⌊_⌊_
⌊_⌊_⌊_⌊_	⌊_⌊_
⌊_⌊_⌊_⌊_	⌊_⌊_

15 Indique a principal razão porque voltou a Moçambique:

Motivos familiares ☐ 1

Motivos profissionais ☐ 2

Motivos familiares e profissionais ☐ 3

Outro ☐ 4 Qual _____

_____

(passe à questão 18)

16 Antes de residir em Portugal viveu noutro país?

Sim ☐ 1 Não ☐ 2 (passe à questão 18)

17 Se respondeu sim, indique os países onde viveu e o tempo de permanência.

Países	Meses
_____	⌊_⌊_
_____	⌊_⌊_
_____	⌊_⌊_
_____	⌊_⌊_

III ACTIVIDADE PROFISSIONAL

18 Indique a sua profissão principal.

_____

_____

19 Indique a empresa, organismo ou instituição em que exerce a sua profissão principal

_____

_____

20 Indique o número de pessoas que habitualmente trabalham no local em que exerce a sua profissão principal.

1 - 9 ☐ 1 100 - 499 ☐ 3

10 - 99 ☐ 2 500 e mais ☐ 4

21 Qual o ramo de actividade da Empresa, organismo ou instituição em que exerce a sua profissão principal.

Agricultura, Sivicultura, Pescas ☐ 1

Industrias Extractivas ☐ 2

Industrias Transformadoras ☐ 3

Restaurantes e Hotelaria ☐ 4

Banca e Seguros ☐ 5

Instituições Financeiras ☐ 6

Comércio
- Grosso ☐ 7
- Retalho ☐ 8
- Ambos ☐ 9

Outra ☐ 10

Qual? _____

_____

_____

22 A sua profissão principal é exercida na qualidade de:

Patrão (c/ trabalhadores remunerados) ☐ 1 (passe à questão 23)

Trabalhador por conta própria (s/ trabalhadores remunerados) ☐ 2 (passe à questão 23)

Trabalhador por conta de outrém ☐ 3 (passe à questão 32)

Trabalhador familiar não remunerado ☐ 4 (passe à questão 32)

23 A sua actual profissão constitui a sua 1.ª experiência empresarial?

Sim ☐ 1 Não ☐ 2 (se respondeu não passe à questão 32)

24 Indique com que idade iniciou esta sua 1.ª experiência empresarial

|__|__|

25 A sua 1.ª experiência empresarial é o resultado de:

Desenvolvimento de negócio familiar ☐ 1

Criação de uma empresa inteiramente nova ☐ 2

Compra/ Trespasse ☐ 3

Representação ☐ 4

Herança/Doação ☐ 5

Casamento ☐ 6

Outra ☐ 7 Qual? _____

_____

26 Indique como obteve o capital necessário para o início desta 1.ª experiência empresarial.

Empréstimo Bancário ☐ 1

Poupanças Próprias ☐ 2

Empréstimos familiares ☐ 3

Empréstimos de amigos ☐ 4

Subsidios de Instituições Públicas ☐ 5

Fundos de Instituições Privadas ☐ 6

Herança/Doação ☐ 7

Outra ☐ 8 Qual? _____

_____

27 Com quantos sócios iniciou e desenvolveu esta 1.ª experiência empresarial?

Sozinho ☐ 1 (passe à questão 29) Nº

Com Sócios Familiares 2 ☐ __/__

Com Sócios não familiares 3 ☐ __/__

Com Sócios familiares e não familiares 4 ☐ __/__

28 Qual a sua posição em relação aos seus sócios?

Sócio com Capital ☐ 1

Sócio-Gerente
- C/ igual posição ☐ 2
- C/ posição principal ☐ 3
- C/ posição secundária ☐ 4

29 Quais as razões que determinaram a escolha do ramo de actividade (indique apenas duas razões).

- Conhecimento do ramo e dos produtos ☐ 1
- Necessidade de pouco capital ☐ 2
- Fracos riscos de investimento ☐ 3
- Existência de um mercado potencial ☐ 4
- Possibilidade de bons lucros ☐ 5
- Outras ☐ 6 Quais? _____

30 Quais as principais razões que o motivaram para a actividade empresarial (Indique apenas duas)?

- Tradição familiar ☐ 1
- Insatisfação com a situação anterior ☐ 2
- Experiência profissional ☐ 3
- Necessidade de ajudar a família ☐ 4
- Desejo de realização pessoal ☐ 5
- Aumentar a participação nos fundos da Comunidade ☐ 6
- Maiores possibilidades de aumentar a qualidade e o nível de vida da família ☐ 7
- Para ter mais prestígio social ☐ 8
- Para poder gozar de mais autonomia ☐ 9
- Outras ☐ 10 Quais? _____

31 Considera que esta 1.ª experiência empresarial está a ser bem sucedida?

Sim ☐ 1 Não ☐ 2

Porquê? _____

32 Antes de exercer a sua actual profissão, teve outros empregos ou ocupações (mesmo não remunerados)?

Sim ☐ 1 Não ☐ 2

(veja INSTRUÇÕES nesta pág.)

33 Indique os dois principais empregos ou ocupações anteriores

Emprego A _____

Emprego B _____

34 Indique as empresas, organismos ou instituições em que exerceu os empregos anteriores.

EMPREGO A

Empresa/organismo _____

Ramo de actividade _____

Nº de trabalhadores _____

País _____

EMPREGO B

Empresa/organismo _____

Ramo de Actividade _____

Nº de trabalhadores _____

País _____

35 Indique com que idade iniciou os seus empregos anteriores

Emprego A ___ Emprego B ___

36 Os empregos ou ocupações anteriores foram exercidos na qualidade de:

	Emp. A	Emp. B
Patrão (c/ trabalhadores remunerados)	☐ 1	☐
Trabalhador por conta própria (s/ trabalhadores remunerados)	☐ 3	☐
Trabalhador familiar não remunerado	☐ 5	☐
Trabalhador familiar remunerado	☐ 7	☐
Trabalhador por conta de outrém	☐ 9	☐

INSTRUÇÕES

ATENÇÃO: VOLTEMOS AGORA À SUA PROFISSÃ PRINCIPAL ACTUAL.

- *Se exerce a sua actual profissão como PATRÃO o como TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRI continue na questão 37.*
- *Se exerce a sua actual profissão como TRAB LHADOR FAMILIAR, ou como TRABALHADO POR CONTA DE OUTRÉM, preencha agora QUESTIONÁRIO B na pág.5*

37 Indique com que idade iniciou o seu actual projecto empresarial.

|__|__|

38 O seu actual projecto empresarial é o resultado de:

- Desenvolvimento de negócio familiar ☐ 1
- Criação de uma empresa inteiramente nova ☐ 2
- Sucesso do projecto empresarial anterior ☐ 3
- Venda / trespasse do negócio anterior ☐ 4
- Representação ☐ 5
- Insucesso do projecto empresarial anterior ☐ 6
- Herança/doação ☐ 7
- Casamento ☐ 8
- Outros ☐ 9 Quais? _____

39 Indique como obteve o capital necessário ao desenvolvimento deste projecto empresarial:

- Empréstimo Bancário ☐ 1
- Poupanças próprias ☐ 2
- Empréstimos de amigos ☐ 3
- Empréstimos de familiares ☐ 4
- Subsidios de Organismos Públicos ☐ 5
- Fundos de Instituições Privadas ☐ 6
- Herança/Doação ☐ 7
- Casamento ☐ 8
- Outros ☐ 9 Quais?_____

40 Com quantos sócios iniciou o seu actual projecto empresarial?

- Sozinho ☐ 1 (passe à questão 42)
- Com sócios familiares ☐ 2
- Com sócios não familiares ☐ 3
- Com sócios familiares e não familiares ☐ 4

41 Qual a sua posição em relação aos seus sócios actuais?

- Sócio com capital ☐ 1
- Sócio-Gerente
  - C/ posição igual ☐ 2
  - C/ posição principal ☐ 3
  - C/ posição secundária ☐ 4

42 Quais as razões que determinaram a escolha do ramo de actividade (indique as duas razões principais)?

- Conhecimento e experiência do ramo ☐ 1
- Necessidade de pouco capital ☐ 2
- Fracos riscos de investimento ☐ 3
- Existência de um potencial mercado ☐ 4
- Possibilidades de bons lucros ☐ 5
- Experiência Profissional ☐ 6
- Outras ☐ 7 Quais?_____

43 Actualmente o seu património empresarial é constituido por:

- Nº de Empresas |__|__|
- Nº de Filiais |__|__|
- Nº de Trabalhadores |__|__|__|__|

44 Do património empresarial que referiu, indique em que países se localizam as suas principais empresas.

- Portugal ☐ 1
- Outros países da C.E.E. ☐ 2
- Palop's ☐ 3
- Outros países Africanos ☐ 4
- Países Asiáticos ☐ 5

45 Considera que o seu projecto empresarial está a ser bem sucedido?

Sim ☐ 1 Não ☐ 2

Porquê?_____

POR FAVOR PREENCHA AGORA O QUESTIONÁRIO B NA PÁG. 5

└┴┴┴┘

QUESTIONÁRIO B — FAMÍLIA

Indique, por favor, os elementos que constituem a sua família

N.º Ordem	Nome (facultativo)	Grau de parentesco com o inquirido	Sexo	Idade	Profissão	Naturalidade (país)	País de residência permanente
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							

PRINCIPAL LEGISLAÇÃO E ACONTECIMENTOS EM MOÇAMBIQUE:1974-1994

DATA	LEGISLAÇÃO	OBSERVAÇÕES
7.9.74		"7 de Setembro", tumultos provocados por colonos portugueses e reacção contra os acordos de Lusaka
20.9.74		Posse do Governo de Transição
1974		Criação dos Grupos Dinamizadores
13.2.75	Dec.Lei nº 16	Possibilita ao governo a intervenção em empresas, por nomeação comissões administrativas, sempre que se verifique conduta dolo ou abandono dos proprietários ou seus representantes por um período superior a 90 dias
25.6.75	Constituição	Proclamação da Independência
1.7.75	Dec.Lei nº 2	Criação do Banco de Moçambique
24.7.75		Nacionalização da Saúde, Educação, Agências Funerárias e da Advocacia
16.8.75	Dec.Lei nº 3	Regulamenta a Lei da Nacionalidade de 25.6.75
9.10.75	Dec.Lei nº 18	Transfere as competências atribuídas pelo Dec.Lei nº 16/75 para Ministérios do Desenvolvimento e da Planificação Económica, da Agricultura e da Indústria e Comércio
11.10.75	Lei n.º 21	Criação da SNASP (Serviço Nacional de Segurança Popular)
5.2.76	Dec.Lei nº 5	Nacionalização dos prédios de rendimento
3.4.76	Dec.Lei nº 13	Cria a Comissão Liquidatária das Colectividades que, pela sua natureza e finalidades sejam contrárias aos princípios da Constituição e que instalem o divisionismo
17.6.76	Dec.Lei nº 24	Estatuto-Tipo da Empresa Estatal Lojas do Povo
Fev. de 77		III Congresso da Frelimo, que cria o Partido Marxista-Leninista e aprova as Directivas Económicas e Sociais
28.4.77	Dec.Lei nº 17	Estatuto-Tipo das Empresas Estatais
28.4.77	Dec.Lei nº 18	Estabelece as condições de transformação das empresas com comissões administrativas em empresa estatais
31.12.77	Lei n.º 6	Cria o BPD, Banco Popular de Desenvolvimento e aprova os seus Estatutos
2.3.78	Decreto Presidencial	Cria a Comissão Nacional das Aldeias Comunais
22.4.78	Lei n.º 5	Regulamenta funções, tarefas e composição dos Governos Provinciais
22.4.76	Lei n.º 6	Extingue todos os órgãos administrativos e serviços da Administração Civil
1978		Elaboração do I Plano Estatal Central, PEC, para 1979/80 (a prátic de elaboração dos PEC mantém-se até 1986)

22.4.78	Lei n.º 7	Cria os Conselhos Executivos (Câmaras municipais) das Assembleias Distritais e de Cidade
8.5.78	Lei n.º 8	Extingue as Associações Económicas
18.5.78	Decreto Presidencial nº33	Cria a Comissão Nacional do Plano, que vai substituir o Ministério do Desenvolvimento e da Planificação Económica
31.3.79	Dec.Lei nº 41	Cria o Gabinete de Organização e Desenvolvimento das Cooperativas Agrícolas
3.7.79	Lei n.º 7	Regulamenta a actividade comercial privada
1979	Lei n.º 2	Introduz a pena de morte por crimes de alta traição
11.6.80	Diploma Ministério Comércio Interno, n.º 47	Aprova o regulamento da actividade comercial a título privado
1980		1ª Campanha da Ofensiva Política e Organizacional
20.4.81		2ª Campanha da Ofensiva Política e Organizacional
4.4.81	Lei n.º 1	Cria o Novo Sistema de Abastecimento da cidade de Maputo
10.9.81	Lei n.º 2	Define as regras de organização das empresas estatais
9.10.81	Resolução n.º 7 da Assembleia Popular	Aprova o Plano Prospectivo Indicativo, PPI, para 1981-1990
6.4.82	Lei n.º 4	Autoriza a constituição de Associações Económicas
9.6.82	Lei n.º 5	Lei da Defesa da Economia, contendo a definição de crimes económicos
1982		Realização de um encontro com as principais confissões religiosas promovido pelo Presidente da República
16.3.83	Lei n.º 1	Alarga a pena de morte aos crimes económicos
31.3.83	Lei n.º 5	Instaura a pena de chicotada pública
6.4.83		Fuzilamento de quatro indivíduos entre os quais um empresário da comunidade sunita
Abril 1983		IV Congresso da Frelimo
1983		Início da "Operação Produção", com a deslocação compulsiva para desempregados, prostitutas e outros marginais para várias províncias do país, com realce para o Niassa
1983		"Lei 24/20", que permite a expulsão do país de "persona non grata", em 24 horas, com direito ao transporte de 20 quilos de bagagem
21.9.83	Diploma Ministério das Finanças n.º 74	Define as regras de transferência de lucros das empresas estatais para o Orçamento Geral do Estado

Out. 1983		Visita do presidente da República a 6 países da Europa ocidental, entre os quais Portugal
29.12.83	Dec.Lei nº 7	Define os requisitos de licenciamento da actividade comercial por entidades estrangeiras
16.3.84		Assinatura do Acordo de N'Komati, pacto de não-agressão e boa vizinhança celebrado entre Moçambique e África do Sul
18.8.84	Lei n.º 4	Aprova a Lei dos Investimentos Estrangeiros
3.9.84	Resoluções n.º 6, 7 e 8	Acordos de empréstimo com o Banco Árabe para o Desenvolvimento, Banco Africano para o Desenvolvimento e Fundo do Kuwait para o Desenvolvimento Económico Árabe
19.9.84	Dec.Lei nº 6	Adesão ao FMI e ao Banco Mundial
24.9.84	Lei n.º 5	Amnistia cidadãos que colaboraram com os regimes estrangeiros contra a Frelimo
14.6.85	Lei n.º 5	Extingue o procedimento criminal contra alguns indivíduos envolvidos em crimes contra o povo e a segurança do Estado
Out. 1985		Viagem do Presidente da República aos Estados Unidos
21.10.86		Morte de Samora Machel (Joaquim Chissano vai ser empossado como Presidente da República
30.1.87	Leis n.º 8, 9 e 10	Regulamentação do Investimento Directo Estrangeiro e quadro de incentivos para investidores nacionais
22.7.87	Diploma n.º 86	Aprova o Estatuto do gabinete de Promoção do Investimento Estrangeiro
19.9.87	Lei n.º 9	Adopta medidas punitivas para os crimes económicos definidos na Lei 5/82 de 9 de Junho
14.10.87	Resolução n.º 4	Altera as formas de intervenção do Estado na fixação dos preços, que passam para a responsabilidade das empresas, de acordo com os custos de produção
21.10.87	Dec.Lei nº 22	Disposições que visam dotar de maior competitividade o sector empresarial do Estado
1987		Elaboração do Programa de Reabilitação Económica, PRE, que correspondeu ao primeiro programa de ajustamento estrutural com apoio do FMI e Banco Mundial
23.5.89	Dec.Lei nº 21	Autoriza a venda de activos estatais e estabelece o processo administrativo de venda
3.8.91	Lei n.º 13	Determina as condições em que as empresas intervencionadas podem transformar-se em empresas estatais ou privadas (revoga o Dec.Lei nº 18/77 de 23 de Abril)
21.11.91	Dec.Lei nº 27, 28 e 30	Cria a Comissão Intermenisterial para a Reestruturação da Empresas (CIRE); define os procedimentos a adoptar na aplicação da Lei n.º 15/91; identifica as empresas a serem reestruturadas

24.6.92	Diploma n.º 87	Atribui à Unidade Técnica para a Reestruturação das Empresas (UTRE), as funções de coordenação para reestruturar as grandes empresas
5.8.92	Dec.Lei nº 20	Cria o Fundo de Suporte para a Reabilitação Económica (FARE), em apoio à privatização de PME's
1993	Dec.Lei nº 3	Identifica as empresas a serem reestruturadas
24.6.93	Lei n.º 3	Lei de Investimentos, nacionais e estrangeiros (revoga as Leis n.º 4, 5 de 18.8 e 19.1 de 1987)
21.7.93	Dec.Lei nº 12 e 14	Publica o Código de Benefícios Fiscais para Investimentos, regulamenta a Lei de Investimentos
14.9.93	Dec.Lei nº 18 e nº 20	Regulamento das Zonas Francas Industriais; estabelece as condições de transferência de acções para gestores e trabalhadores
1994	Dec.Lei nº 4	Identifica as empresas a serem reestruturadas
1995	Dec.Lei nº 36, 37 e 38	Actualiza e corrige a Lei de investimentos; o Código de Incentivo ao Investimento; o regulamento das Zonas Francas Industriais

RESUMO DA LEGISLAÇÃO RELEVANTE

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE – 1975

Art. 2º - A RPM é um Estado de democracia popular (...) o poder pertence aos operários e camponeses unidos e dirigidos pela Frelimo e é exercido pelos órgãos do poder popular.Art. 3º - (...) A Frelimo traça a orientação política básica do Estado, e dirige e supervisa a acção dos órgãos estatais a fim de assegurar a conformidade política do Estado com os interesses do povo.

Art. 4º - A RPM tem como objectivos (....) a edificação de uma economia independente (...).

Art. 6º - A RPM, tomando a agricultura como base e a industria como factor dinamizador e decisivo, dirige a sua política económica no sentido da liquidação do subdesenvolvimento e da criação de condições para a elevação do nível de vida do povo trabalhador. (...) concedendo um apoio total à produção agrícola, promovendo o aproveitamento adequado das empresas de produção e procedendo à exploração dos recursos naturais.

Art. 8º - A terra e os recursos naturais situados no solo e subsolo (...) são propriedade do Estado. (...).

Art. 9º - O estado promove a planificação da economia (...).

Art. 10º - Na RPM, o sector económico do Estado é o elemento dirigente e impulsionador da economia nacional. A propriedade do Estado recebe protecção especial (...).

Art. 11º - O Estado encoraja os camponeses e trabalhadores individuais a organizarem-se em formas colectivas de produção, cujo desenvolvimento apoia e orienta.

Art. 12º - O Estado reconhece e garante a propriedade pessoal.

Art. 13º - À propriedade privada estão ligadas obrigações. A propriedade privada não pode ser usada em detrimento dos interesses fixados na Constituição. O rendimento e propriedade privada estão sujeitos a impostos progressivos, fixados segundo critérios de justiça social.

Art. 14º - O capital estrangeiro poderá ser autorizado a operar no quadro da política económica do Estado.

Dec. Lei nº16/75 de 13 de Fevereiro - Regulamenta a actividade económica durante o período de transição " (...) visando possibilitar uma maior intervenção do Estado em ordem a organizar a actividade económica ou impedir que essa actividade seja deliberadamente prejudicada (...).

Esta intervenção decorre sempre que as empresas singulares ou colectivas não funcionem, nomeadamente por conduta dolosa ou injustificada decorrente de:

a) - Encerramento total ou parcial de secções significativas da empresa ou ameaça de despedimento do respectivo pessoal;

b) - Despedimento iminente ou efectivo de parte importante do pessoal da empresa, sem justa causa;

c) - Abandono de instalações ou estabelecimentos.

De acordo com o Art.10, consideram-se abandonadas as empresas ou prédios rústicos e urbanos a cuja propriedade os seus donos hajam renunciado expressa ou tacitamente, presumindo-se tácita quando não se verificar uma utilização normal das empresas ou dos prédios por período superior a 90 dias. Este prazo será contado a partir do início do efectivo abandono mesmo que este tenha ocorrido anteriormente à vigência do presente Dec.Lei.

O não afastamento da presunção de abandono determina que a propriedade e os bens revertam a favor do Estado ou das Autarquias Locais.

d) - Descapitalização ou desinvestimentos significativos ou injustificados, nomeadamente pela retirada, distracção(? - destruição) ou imobilização do

equipamento ou outros bens de empresa, ou actos preparatórios desse procedimento.

e) - Incumprimento ou mora no cumprimento de forma reiterada das obrigações da empresa;

f) - Desvio de fundos da actividade corrente da empresa;

g) - Redução dos volumes de produção não justificados em termos de mercado;

h) - empolamento injustificado das despesas gerais da administração;

i) - Abandono de prédios rústicos ou urbanos pelos seus proprietários. (Art.1º, nº3)

De acordo com o Art.13, as condutas dolosas serão punidas com pena maior de 2 a 8 anos de prisão, sendo os bens ou os valores apreendidos, perdidos a favor do Estado.

A intervenção do estado realiza-se após a elaboração de um inquérito realizado por um agente nomeado por despacho do Ministro da Coordenação Económica, segundo os seguintes procedimentos:

- nomeação de administradores do Estado junto da empresa (Art.3.2 a).) Segundo o Art.7.1 compete ao delegado a fiscalização ou autorização prévia dos actos de gestão da empresa, bem como os que impliquem a disposição ou onerarão dos bens sociais seja qual for o órgão social que os determine. No despacho da nomeação o Ministro da Coordenação Económica determinará os poderes do Delegado do Estado.

Note-se que esta forma de intervenção não exclui a presença dos proprietários ou seus representantes, mas tão só que os submete à orientação estatal, nomeadamente quando se deixa à consideração do ministro, o estabelecimento dos poderes do respectivo delegado e se determina a suspensão dos órgãos sociais da empresa e a sua substituição por uma comissão administrativa sempre que não houver acatamento por parte da empresa das determinações do delegado do Estado - Art.7-3º)

CESSAÇÃO DA INTERVENÇÃO DO ESTADO - De acordo com o nº4 do Art.9, a intervenção estatal nunca pode ser inferior a um ano e só deixa de se justificar, quando os representantes do Estado elaborarem um relatório onde conste a situação económica da empresa, bem como as respectivas orientações futuras, que deverão ser expressamente aceites pelo proprietário ou pela Assembleia Geral dos Sócios (Art. 8). A cessação de funções deve ser proposta pelos representantes do Estado, ainda que os proprietários ou a maioria dos sócios a possam requerer invocando razões justificativas.(Art.9)

Dec.Lei nº18/75 de 9 de Outubro - transfere as competências atribuídas pelo anterior decreto - Dec.Lei nº16/75 de 13 de Fevereiro - ao Ministério da Coordenação Económica e Ministério da Administração Interna para os Ministros do Desenvolvimento e Planificação Económica, da Agricultura , da Industria e Comércio (mais tarde Ministério da Industria e Ministério do Comércio) e das Finanças.

Dec.Lei nº18/77 de 28 de Abril - Regulamenta a actividade privada de modo a evitar actos de sabotagem económica considerando que "são transferidas para o Estado todas as empresas cujos proprietários ou seus representantes legais tenham praticado ou venham a praticar actos de sabotagem económica (...) Estes proprietários não têm direito a qualquer indemnização (...) pois os actos por eles praticados teriam conduzido à paralisação de unidades de produção e, em consequência, a um desemprego maciço se o Estado não tivesse intervido. Determina ainda as condições em que as empresas com comissões administrativas possam ser transformadas em empresas estatais, as condições de importação de capital.

Art.4-1. Os Ministérios que dirigem as empresas com comissões administrativas organizarão em empresa estatal as que reúnam melhores condições técnicas e financeiras e que possuam dimensão adequada.

As empresas que não reunam as condições indicadas em 1. serão reestruturadas de acordo com as suas particularidades, extintas ou integradas em empresas estatais.

Na regulamentação da actividade privada - Art.5 a 13 - reforça-se a subordinação das empresas privadas ao Estado, nomeadamente obrigando-as a aceitar as formas de controlo já existentes, a efectuar os depósitos das suas disponibilidades nos Bancos que o Estado determinar sempre que forem sujeitas a controlo especifico, a comprar ao Estado ou entidades por este designadas matérias primas, produtos acabados ou meios de produção e a pedir autorização prévia ao ministério de que dependem para alienar, aumentar ou investir o capital, assim como para proceder à reexportação dos lucros no caso de investimentos com capital importado. Se o aumento de capital se realizar por subscrição pública o Estado tem o direito de preferência.

A constituição de novos empreendimentos com valor superior a 20.000 contos dependem de autorização caso a caso da Comissão Nacional do Plano, reservando-se o Estado o direito de participar em todos os empreendimentos que envolvem esta importação.(Arts.14 e 15)

De acordo com o Art. 23, as gerências ou as comissões administrativas das empresas, tem um prazo de 60 dias para comunicar aos ministérios os sócios que tenham perdido a residência no país.

Dec. Lei nº17/77 de 28 de Abril - Aprova o Estatuto-Tipo das Empresas Estatais.**Lei nº7/79 de 3 de Julho - Actividade comercial privada**

I. Objectivos e Funções

"As Directivas Económicas e Sociais aprovadas pelo III congresso da Frelimo definiram como tarefa prioritária a organização de uma rede comercial operativa, capaz de assegurar a distribuição dos produtos pelas populações e de contribuir para o escoamento dos excedentes da produção agrícola.

A 4ª sessão do Comité central do Partido Frelimo (...) definiu as condições para o exercício do Comércio por entidades privadas publicando a legislação própria e a respectiva regulamentação.

Por isso, a rede do comércio privado deve ser orientada no sentido de cumprir as orientações do plano, controlando-se a abertura de novos estabelecimentos privados e dirigindo-se a instalação destes para locais prioritários.

Art.1 - (...) A actividade comercial tem como funções principais garantir o abastecimento das populações em bens essenciais de consumo e a compra dos excedentes da sua produção, bem como fornecer às unidades produtivas as matérias primas e os instrumentos de trabalho de que necessitam, sendo seu objectivo central a satisfação das crescentes necessidades de todo o Povo.

Art.2 - O desenvolvimento da rede comercial obedece a um plano nacional elaborado pelo Ministério do Comércio Interno tendo em conta as recomendações das Assembleias do Povo.

Art.9 - 1. Constitui dever de todo o comerciante participar na compra e escoamento dos excedentes de produção das populações e abastecê-las em artigos essenciais.

Art.10 - 2. É proibido obrigar o comprador a adquirir um produto como condição para a aquisição de outro.

II. Modalidades de Comércio e de Licenciamento

Considera-se a possibilidade do exercício do comércio por grosso e a retalho (Art.5), sendo no entanto necessária autorização do Ministro do Comércio Interno para o exercício do comércio cumulativo (Art.6). Deste modo, o licenciamento obedece a duas regras: a especialização por ramos de actividade segundo a classificação das actividades económicas nas zonas urbanas; e a não especialização fora das zonas urbanas (art.20). O critério principal de licenciamento reside nas necessidades de abastecimento às populações e de aquisição dos excedentes agrícolas com prioridade para as zonas rurais e zonas periféricas dos centros urbanos (art.18). De acordo com o Art.19 a concessão de crédito bancário depende desta prioridade.

A actividade comercial pode ser exercida por sociedades comerciais e comerciantes em nome individual. Para estes últimos, é necessário que tenham a maioridade legal (12 anos, de acordo com a legislação em vigor), não tenham sido condenados por prática de crimes dolosos em penas

superiores a 2 anos de prisão maior, e possuam capacidade financeira para a prossecução da actividade comercial (Arts.4, 13).

III. Interdições

Para além dos aspectos técnicos, a autorização do exercício da actividade comercial privada, pode ser caducada quando o estabelecimento comercial se mantiver encerrado mais de 15 dias consecutivos ou 30 intercalados, no período de um ano, sem justificação comunicada com antecedência de 15 dias e aprovada pela entidade licenciadora (Art.25-c).

O exercício da actividade Comercial é interdito a todo o indivíduo,(bem como a cônjuges e quadros de direcção) que exerça funções remuneradas em regime de exclusividade, em qualquer organismo do Aparelho de Estado, e em empresas estatais. Esta interdição não se aplica no entanto a trabalhadores que não exerçam funções de Direcção (...) no que respeita à venda de produção doméstica resultante de trabalho próprio e de seus directos (Art.7)

IV. Fiscalização

Compete ao órgãos do Ministério do Comércio Interno e também poderá ser exercida por estruturas populares de fiscalização e de outros Ministérios. Os agentes de fiscalização poderão solicitar o auxilio de quaisquer autoridades administrativas e policiais. (Art.29 e 30).

Diploma Ministerial nº47/80 de 11 de Junho - Aprova (um ano depois) o Regulamento da Actividade Comercial a titulo privado. (Ministro do Comércio Interno).

Lei nº2/81 de 10 de Setembro - Define as regras de organização das Empresas Estatais. Revoga o Estatuto-Tipo das E.E. -dec.lei nº17/77 de 28 de Abril.

Justifica-se a presente Lei pelo facto de o país se encontrar na "fase de transição para o socialismo", e a "luta popular se concentrar na Frente de Produção para a edificação de um sistema em que a exploração do homem pelo homem seja banida definitivamente" (...) "pela materialização no poder da aliança operário -camponesa, quer a nível político, através do domínio e revolucionarização do aparelho de Estado, quer nível económico, através do controlo das unidades de produção." (...) A experiência recente das Comissões Administrativas, dos Conselhos de Produção e a própria natureza do nosso Estado Popular, determinam que a "Empresa Estatal" que se pretende para a Republica Popular de Moçambique, seja um instrumento essencial através da qual o Estado assumirá a função dirigente e impulsionadora da Economia Nacional."

Assim, o critério económico subordina-se plenamente ao critério político - ideológico, como se evidencia no seguinte parágrafo: " Para que o sentido de classe esteja sempre presente, para a garantia de que os objectivos e interesses das massas trabalhadoras sejam prosseguidos e para o correcto

funcionamento da empresa, é fundamental a observância, dentro da empresa, das regras do centralismo democrático, nomeadamente:

- A subordinação da minoria à maioria, dos órgãos inferiores aos órgãos superiores, sendo, no caso da empresa, o órgão superior, a Direcção;

- A participação activa dos escalões de base na elaboração e execução das decisões(...) participação essa que se faz através das estruturas da Frelimo e da organização dos trabalhadores;

- a direcção colectiva e a responsabilidade individual.

Daqui resulta que o Estatuto - Tipo aprovado se preocupe mais em definir os órgãos de gestão e o seu modo de funcionamento do que em regulamentar as competências de acordo com critérios de racionalidade económica. Terá sido provavelmente este excesso de "centralismo democrático" que justifica a revogação deste Estatuto através da

Lei nº2/81 de 10 de Setembro que define as novas regras de organização e de funcionamento das **Empresas Estatais.**

Segundo esta nova Lei, estas exigências justificam-se pelas "profundas transformações políticas, económicas e sociais ocorridas nestes dois anos e (que) consagraram e aprofundaram o carácter socialista da nossa revolução. (...) Importa efectivamente clarificar, determinados conceitos e princípios

particularmente quanto à direcção e responsabilidade individual do dirigente, à gestão económica, bem como redefinir as estruturas competentes das empresas estatais. (...) As suas relações económicas e financeiras com outras empresas e organismos públicos e privados devem fazer-se de harmonia com as leis objectivas da economia, com as leis objectivas da economia socialista e do direito. Prevê-se assim que as empresas estatais devem desenvolver a sua actividade com base no princípio do cálculo económico, aumentando e melhorando permanentemente a sua produção, produtividade e rentabilidade, de modo a constituírem a principal fonte de receitas do Estado. Neste contexto importa que as empresas estatais trabalhem vinculadas a um plano em que se definam correctamente as metas de produção, os meios e as capacidades de que dispõem".

Com base nestes princípios são substancialmente reduzidos os órgãos da empresa e respectivas competências, atribuindo maiores responsabilidades e capacidade de decisão e execução ao Director - Geral, nomeadamente pela atribuição (para além das contempladas no presente diploma) de funções especificas de orientação e controlo das empresas do sector, incluindo empresas privadas e mistas. O Centralismo democrático enquanto regra básica de funcionamento torna-se assim mais soft, na medida em que os órgãos dos trabalhadores são transformados em colectivos, com funções de carácter consultivo e de participação. Refira-se ainda que contrariamente ao anterior, a actual lei reflecte uma maior preocupação com critérios de natureza técnica.

Diploma Ministerial nº74/83 de 21 de Setembro - Estabelece as normas para a transferência de lucros das empresas estatais para o Orçamento Geral do Estado.

Dec. n.º 7/83 de 29 de Dezembro - Define os requisitos de licenciamento da actividade comercial de entidades estrangeiras na RPM. De acordo com o Art.2, as empresas moçambicanas operadoras de Comércio Externo, não podem exercer a representação de entidades estrangeiras. Esta determinação será alterada pelo:

Diploma Ministerial nº29/84 de 6 de Junho - Regulamenta o exercício da representação comercial de entidades estrangeiras por empresas moçambicanas operadoras de comércio externo.

Lei n.º 4/84 de 18 de Agosto - Define as normas a observar na realização de investimentos estrangeiros na RPM

Este diploma é justificado da seguinte maneira: "(...) Constitui objecto estratégico do desenvolvimento do país, a satisfação das necessidades fundamentais das populações ao mesmo tempo que se procura assegurar a reprodução alargada da economia, melhorando gradualmente o nível de vida e estabelecendo uma economia estável. Na prossecução da sua política económica, o Governo da RPM toma a agricultura como base e a industria como factor dinamizador, constituindo prioridades imediatas obter a auto-suficiência alimentar, elevar as exportações, aumentar a substituição das

importações, garantir o fornecimento de matérias primas à industria e melhorar a qualificação da mão de obra nacional".

São particularmente relevantes os incentivos ao IDE em matéria fiscal, sendo isentos do pagamento de direitos alfandegários a importação dos bens, de matérias primas e equipamentos necessários à concretização do projecto desde que não similares aos disponíveis na RPM. São isentos de impostos os salários e outras remunerações auferidas pelos técnicos estrangeiros assim como os rendimentos gerados em proporção ao equivalente em IDE e os lucros distribuídos, assim como a parte que for utilizada na constituição de reservas.

Empresas Constituídas em Moçambique

1976-1992

Nº79/8.7.76VENDOR LIMITADA - Cedência e divisão de quotas na realização de capital social no valor de 1 milhão de escudos divididos entre Adam Ahmed Loonat - 600 mil escudos - e Yussuf Ahmad - 400 mil escudos -.

---

nº80/10.7.1976

LEVIS - MOÇAMBIQUE CRIAÇÕES LIMITADA - Cedência e divisão de quotas no valor de 1 milhão de escudos a favor de Yussuf Ahmed - 400 mil escudos -; Hassane Dassate - 165 mil escudos -; Yakoob Ahmed Lunat - 85 mil escudos -; Adam Ahmed Lunat - 175 mil escudos -; Esmael Ahmed Lunat - 175 mil escudos -.

---

nº81/13.7.76

PETRÓNIO LIMITADA - O sócio Henrique Ferreira Duarte dividiu a sua quota de 200 mil escudos em duas de 100 mil escudos. O capital social é de 250 mil escudos divididos por: Yussuf Ahmad - 100 mil escudos; Aisa Mussa Laher - 100 mil escudos; e Petrónio Limitada - 50 mil esc.

---

nº82/15.7.1976
24.10.1975

ISAMIL DAWOOD BEMAT & Cª LIMITADA - sqrl/cgr com sede no talhão nº13 - Sabié - Moamba, com o capital social de 300 mil escudos divididos entre: Ismail Dawood Bemat - 80 mil; e Fazlur Rehaman Ismael Bemat, Amina Ismail Daud, e Farida Ismail Bemat, cada um com 40 mil.

---

nº82/15.7.1976
20.5.1976

SOCIEDADE AGRICOLA COMERCIAL DO TICA LIMITADA - capital social de 500 mil escudos divididos entre: Ibraimo Amuzá - 200 mil; Ernesto Joaquim Valentim - 150 mil; Amadeu Fernandes Gonçalves - 150 mil. (A sociedade resulta de uma cedência e divisão de quotas. Ambos os portugueses detinham duas quotas de 250 mil cada um que dividiram em duas. Cada um ficou com uma de 150 mil escudos e cederam cada um uma de 100 mil escudos a Ibraimo Amuzá).

---

nº83/17.7.76
10.6.76

CONFECÇÕES PRIMUS (ANTÓNIO ENES) - Com sede em Nampula e com o capital social de 1 milhão de escudos divididos entre Confecções Primus Limitada - 950 mil; e Abdulsacur Adamo - 50 mil; A quota deste ultimo resulta da cedência das quotas das sócias Maria Carlos Ferreira Machado Santos e Mabilia de Almeida Fernandes.

---

nº85/ 22.7.7622.6.76TARMOHAMED COMERCIAL LIMITADA/ COMPANHIA PORTUGUESA DO COMÉRCIO DO ULTRAMAR - Com sede em Maputo, com o capital social de 300 mil escudos divididos em quotas iguais entre Abdul Razac Tarmomad e Abdul Sattar Tarmamod. O capital social foi aumentado para o valor referido, após a cedência de quotas no valor de 100 mil escudos pertencentes em 90% a Luto Juma e em 10% a Abubakar Juma. A sociedade adopta nova designação.

---

nº85/22.7.76
10.6.1976

CHAVE DE OURO LIMITADA - Com sede em Nampula, e com um capital social de 800 mil escudos divididos entre Mahomed Hanif Mahomed Hussen e Abdulsacur Adamo, resultante da cedência de quotas dos sócios José Francisco Pereira e José Maria Nunes Anacleto.

---

nº86/24.7.76
2.7.76

COLCHÕES E CORREIAS SAPERSIL LIMITADA - Com sede na Rua António Barroso, 437/450/458, Beira. Com um capital social de 800 mil escudos divididos entre: Salomão Maria Pereira da Silva - 400 mil; Siddeek Alimahomed - 200 mil; e Abdul Karim Alimahomed - 200 mil.

---

nº87/27.7.76
12.7.1976

MOBILIAS MAMAD LIMITADA - scqrl, com sede na Av. Manuel Arriaga, 1404, Maputo. Capital Social de 100 mil escudos divididos igualmente entre Abdul Hamid Haki Dawood, Hamida Suleman, Safia Abdul Hamid, e Idress Abdul Satar.

---

nº87/ 27.7.76
SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES LIMITADA - ESCRITURA DE ALTERÇÃO DO PACTO SOCIAL DA SOCIEDADE SEM QUE SEJAM NOMEADOS OS ANTIGOS E ACTUAIS SÓCIOS (?).

---

nº89/31.7.76
14.7.76

ARTES E LETRAS LIMITADA - (Maputo) Cedência de quotas entre:
Vasco Pais de Matos (300.mil) --> Abdul Gaffar Ibrahim (120.mil) Gulamhussen Ibraimo (180.mil)
Lidia Nunes Abrantes Correia (300.mil)-->Abdul Gaffar Ibrahim
O capital social de 600.mil é dividido entre Abdul Gaffar Ibrahim com 420.mil escudos e Gulamhussen Ibraimo com 180.mil.

---

nº91/5.8.76
26.7.1976

CONFORTEX INDUSTRIAL LIMITADA - Trata-se de uma empresa em que os sócios Issufo Bagas e Ahmad Sadek cedem as suas quotas a Marcelino Nhanombe e Eugénio Lucas Moiana, com um capital social de 1 milhão de escudos dos quais 80% para o primeiro e 20% para os segundos.

Nº91/5.8.76
14.7.76

VESTUÁRIOS PRINCIPE DE GALES LIMITADA - Manuel Lourenço dos Santos e Arcádio da Silva Macedo cedem as suas quotas no valor total de 1 500 mil contos em partes iguais a Zuleka Ibrahim Ravat, Jussof Ebrahim Ravat, Mahomed Ibrahim Ravat, Ismael Ebrahim Ravat e Soket Ali Ebrahim.

---

nº91/5.8.76
9.7.76

UNIVERSAL COMERCIAL LIMITADA - Capital social de 500.mil escudos divididos entre: Mahomed Kassam – 250.mil -; Mahomed Hussen – 125.mil; e Mahomed Ali Habib – 125.mil escudos. Sociedade resultante de cessão e reservas de quotas.

---

nº91/5.8.76
4.5.1976

SATAR HAJEE ABO & FILHOS LIMITADA/MERCEARIA POPULAR LIMITADA - Sociedade constituida em 15.4.74, na Beira, entre Harun Abdool Satar Hajee Abo (100.mil) e Satar Hajee Abo (50.mil) e Mahomed Iunusso Satar Abo (filho menor de Satar) com o capital de 200.mil escudos.O primeiro cede a sua quota a Miaahmed Assane e o segundo a Fatima Bibi Ahmad Esmail (casada com Miaahamd)que alteram a designação da firma.

Nº92/7.8.76
20.7.76

SAPATARIA HÉLIO LIMITADA - ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL SEM QUE SEJA NOMEADOS OS SÓCIOS (?).

---

nº92/7.8.76
17.7.1976

BARONE LIMITADA - sqrl/cggrie, com sede em Nampula, com um capital social de 750.mil escudos divididos entre Ibrahim Ismail – 250.mil; Abdul Karim Ahmad Remtula – 250.mil; Ibrahim Abdul Latif Abo – 200.mil; Assucion Real Asencio – 50.mil.

---

nº93/10.8.76
22.7.76

NETIA COMERCIAL LIMITADA - SQRL/cggrie com sede em Netia - Monapo com o capital social de 500.mil escudos divididos em partes iguais entre Tarmamade Satar Mussa e Gulamojilani Zacaria Ibrahimo.

---

nº94/12:8.76
2.8.76

GERALDES & FILHOS LIMITADA/KILIMANJARO LIMITADA - com sede em Maputo. Alteração do pacto social. José Maria Geraldes cede a sua quota de 250 mil escudos a Yussuf Ismail Lunat; Viriato José Geraldes com 125 mil escudos e José António Geraldes com 125 mil escudos cedem a sua a quotas a Yussuf Mahomed Omar. O capital social é de 600 mil escudos divididos igualmente entre os dois novos sócios que alteram a designação da firma.

---

nº97/19.8.76
9.8.76

FÁBRICA DE MALAS DIPLOMATA - alteração do pacto social. Antero Pereira da Silva, Jacinto de Alvim e Norton, Joaquim Manuel de Alvim e Norton cedem as suas quotas no valor de 1 milhão de escudos a Ibrahimo Valy Ossman - 400 mil; Mohamad Khurshiddduzuma - 200 mil; Ahmad Muktar - 200 mil; e Mustacamad Tayob - 200 mil.

---

nº100/26.8.76
28.7.76

ABDUL KARIM HASSAM LIMITADA - scqrl/cggr com sede em Mocuba, com um capital social de 1 milhão de escudos divididos em 55% para Abdul Karim Hassan e em 45% para Mahomed Hanif Abdul Karim.

---

nº101/28.8.76
5.8.76

OSMAN HABIB LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social é de 500 mil escudos divididos entre: Halimabai Sidik - 106 250.00; Mahomed Hussen Osman - 117 187.50; Jamila Osman - 92 187.50; Aminabai Osman - 92 187.50; Abbas Osman - 92 187.50.

---

nº104/4.9.76
14.6.76

MOÇAMBIQUE AGÊNCIAS LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social é de 2 milhões de escudos divididos por: Osman Abdul Latif com 437 500 escudos; KirtiKumar Kanji - 218 750; Mahomed Safi Sulemane - 218 750; Moçambique agências - 1 125 mil. Esta alteração é o resultado da cedência das quotas dos sócios Manuel Lourenço dos Santos e Cândido Augusto de Magalhães Peixoto.

---

nº105/7.9.76
30.8.76

OSMAN LATIF LIMITADA - Capital social de 600 mil escudos divididos entre Ossman Latif - 450 mil; e Abdul Rahimo Amade - 150 mil por cedência da quota de Ibrahim Ossman Latif.

---

nº105/7.9.76
25.8.1976

PERFUMARIA ELLE LIMITADA - Alteração do pacto social. Pitagoras da Purificação Vasco Caetano, Francisco António da Graça Lobo e Alcina Maria da Graça Lobo cedem as suas quotas a Salim Mahomed Osman (30 mil escudos); e a Abdul Magid Mahomed Osman (30 mil escudos). Rodolfo António do Rosário da Graça Lobo e Maria Antonieta da Cunha Santana Soares da Costa Lobo cedem as suas quotas a Keirunisha Abdul Carimo Omar (30 mil escudos). Aumento do Capital social para 600 mil escudos - Br nº121/16.10.76 - divido em partes iguais pelos três sócios.

---

nº107/11.9.76
3.7.76./12.7.76

MARTINS, AGUIAR & CARVALHO LIMITADA/ ABDOOLA E LAKHA LIMITADA - Com sede na Rua Major Serpa - Beira. Alteração do pacto social pelo aumento de capital de 600.000.00 para 800 000.00 escudos e a admissão de novos sócios. Fausto Capelo Martins - 486 000.00; José António de Carvalho - 14.000.00; Abdool Vahed Abdul Gany Lakha - 100 000.00; Ayob Abdoola - 100 000.00.Procedeu-se à alteração da designação da firma.

---

nº109/16.9.76
16.8.1976

AFRICA COMERCIAL LIMITADA - Beira - Alteração do pacto social. O capital social é de 1 milhão de escudos divididos entre José Alberto da Silva Andrade - 300 mil; João Manuel Baltazar de Sena - 300 mil; África Comercial limitada - 300 mil e Yussuf Sulemane Nadate - 100 mil. A alteração resulta da cedência da quota do sócio António Alberto Proença Paez de 995 mil pelos actuais sócios e da quota de 5 mil do sócio João Alexandre Coixão Caeiro que a cedeu a Yussuf Sulemane Nadate.(escritura em Br.110/18.9.76).

---

nº110/18.9.768.9.1976LAR FELIZ LIMITADA - SCQRL/cg com sede na Av. Josina Machel,1487/1489,Maputo. Com o capital social de 250 000.00

divididos entre Yunus Satar - 125 00.00; Idress Abdool Satar - 62 500.00; Abdul Mamid Haji Dawood - 62 500.00.

---

nº111/21.9.76
31.8.1976

MAHOMED ABDULA & FILHOS LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social é de 600 000.00 divididos entre Mahomed Abdula - 125 000; Abdulcadir Mahomed - 180 000; Farook Mahomed - 180 000; e Julekha Hassane -120 000.

---

nº112/23.9.76
8.9.76

CASA IQBAL LIMITADA - scqrl/cggrie com sede na Av. Presidente Carmona,36-E, Nampula. O Capital social é de 350 000.00 dividido entre Jamila Bano - 200 000.00 - e Iqbal Tarmohamed - 150 000.00.

---

nº113/28.9.76
31.8.76

AHMED SULEMAN & Cª - Alteração do pacto social. Cessão e unificação de quotas de que resulta um capital social de 500 000.00 divididos igualmente entre Abdul Latif Tarmahomed e Hamida Daud.

---

nº113/28.9.76

BAZAR MARROMEU LIMITADA - Beira - Aumento de capital social e entrada de novos sócios. O Capital social é de 750 000.00 dividido entre: Akbar Jossab Cassim - 250 contos; Salim Jossab - 125 000.00; Ibrahim Jossab - 125 000.00; Omar Jossab - 125 000.00; e Abbas Jossab - 125 000.00.

---

nº115/2.10.1976
18.6.76

ZILDA MODAS LIMITADA - Alteração do pacto social. Cedência das quotas de 250 000.00 cada uma de Manuel de Azevedo Pimenta de Castro e Eva dos Santos Araújo Pimenta de Castro a António José Mussa e Jussub Mussa.

---

nº116/5.10.76
27.9.1976

CHAPRI MODAS LIMITADA - sqrl/cg com sede em Maputo e com um capital social de 800 000.00 dividido igualmente entre Abdulremane Sulemane Mamad, Fatimabu Mussagy, Shamine Abdulremane, Nazir Ahmad Abdulreman

---

nº117/7.10.197622.9.76OSMAN LATIF LIMITADA/MOHOMED IQBAL LIMITADA - Sede na rua da Mesquita, Maputo. Alteração do pacto social:

designação e cessão de quotas. O Capital social é de 600 000.00 dividido entre: Mohomed Iqbal Osman - 225 000.00; Najmunisa - 225 000.00; e Abdul Rahimo Amade -150 000.00.

---

nº120/14.10.1976
22.9.76

MODAS SIDDIK LIMITADA - sqrl/cg com sede em Maputo.O capital social é de 500 000.00 dividido em partes iguais por: Abdul Aleem Mahomed Siddik e Jileka Issa Taibo.

---

nº121/16.10.76
5.10.76

MÓVEIS UNITÉCNICA LIMITADA - scqrl/industria e fabrico de mobiliário, com sede na Av. do Trabalho, 1782, Maputo.Capital social de 1 milhão de escudos divididos em partes iguais por Ismail Adam Sidat e Issofo Bagas.

---

nº122/19.10.76
6.10.76

ARMAZÉNS MANUEL MARQUES LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social é de 1 milhão de escudos divididos por: Manuel Marques - 350 contos; Ana Pereira Marques - 150 contos; Maomadbay Hussenebay Adamgy Chicalia - 250 contos; Abdul Cadir Momade Cassamo - 200 contos; Mahomed Hanif Abdul Cadir - 50 contos.

---

nº122/19.10.76

ARMAZÉNS PORTUGAL LIMITADA - Alteração do pacto social. Os ex - sócios Abdul Aleem Mahomed Siddik e Juleka Issa Taibo cedem as suas quotas no valor de 300 contos cada uma a Abdul Razzaque Mahomed Siddik e a Zubeda Abdul Razzaque Mahomed Siddik.

---

nº123/21.10.76
8.10.76

VESTÁFRICA LIMITADA - Alteração do pacto social. Capital social de 900 contos divididos entre: Abdul Hamed Mahmed Siddik - 500 contos e Jubeida Valy Mamad e Tarmamade Abdul Hameed com 200 contos cada um.

---

nº123/21.10.76JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO E SILVA LIMITADA - scqrl/cggrie, com sede na Rua General Machado - Beira. o capital social é de 1 milhão de escudos divididos em partes iguais entre José Augusto de Carvalho e Silva e Abdul Gafar Hajee Ayub.

---

nº125/26.10.76
10.8.76

ABDUL KARIM HASSAM LIMITADA - scqrl/cggr com sede no Bairro da Munhava - Beira. O capital social é de 300 contos divididos em partes iguais por Abdul Karim Hassam e Kherunissa Daud.

---

nº126/28.10.76
11.8.76

MAHOMED HANIF HASSAM LIMITADA - scqrl/cggr com sede na Beira. O capital social é de 450 contos divididos em 3 quotas iguais por: Mahomed Hanif Hassm, Zubeda Sattar Abdul Gani, e Rossan Banu Hassam.

---

nº127/30.10.76
6.1.76

QAF COMERCIAL LIMITADA - scqrl/cggr com sede na ex- rua Correia Mourão - Quelimane. Com um capital social de 1 milhão de escudos divididos em partes iguais entre Abubaker Jussub Suli; Ruquea Tayob Katchi; Quayyum Abubaker Jussub Suli Katchi; Altaf Abubaker Jussub Suli Katchi; Farid Abubaker Jussub Suli Katchi.

---

nº128/2.11.76
11.8.76

CASA PARIS LIMITADA - Os mesmos sócios da Qaf Comercial constituem entre si uma scqrl/cggr com sede em Quelimane e com um capital social de 600 contos dividido em quotas iguais pelos cinco sócios.

---

nº129/4.11.76
18.10.76

OMAR ISMAIL & FILHOS LIMITADA - sqrl/venda tecidos e vestuário com sede na Rua Irmãos Roby, 211, Maputo. Com um Capital Social de 1 milhão de escudos divididos por: Omar Ismail - 500 contos; Amina Ismail Suleman - 200 contos; Morais Mahomed Arif Omar; Mahomed Iqbal Omar, Mahomed Siraze Omar com 100 contos cada um.

Nº130/6.11.7613.10.76
TECNICONTA LIMITADA - Alteração do pacto social. O Ex-sócio Crisnacumar, cede a sua quota de 200 contos a Mohamed Yakoob que conjuntamente com Mahebob Daud com uma quota igual, são os unicos sócios da sociedade

---

nº130/6.11.7630.12.76SOCIEDADE GLACIAR LIMITADA - sqrl/tranformação alimentar com sede em Pemba. O capital social é de 250 contos divididos por: Anvar Abdul Latif - 150 contos e Mamad Bassir Abdul Satar - 100 contos.

1977

Nº6/15.1.7714.12.1976MAHOMED IQBAL LIMITADA - scqrl/cggr com sede na Rua Machado Santos, 292, Beira. com um Capital social de 1 milhão de escudos divididos entre Mahomed Iqbal - 700 contos; Gulshan Banoo - 300 contos.

---

nº9/22.1.1977
24.12.1976

GILBERTO & MUSSA LIMITADA - scqrl/cggr com sede na Rua do Comércio, Mocuba. O Capital Social é de 550 contos divididos entre: Abdul Remane Habib - 150 contos (sob a forma de um automóvel); Hassam Mussa - 125 contos; Gilberto da Rocha Quintino de Avelar - 100 contos (transferência do estabelecimento, mercadorias e utensílios); Katoo Ismail - 100 contos; Emma Gani - 75 contos.

Nº9/22.1.77
7.12.1976

VALIMAMADE MUSSA & Cª LIMITADA - scqrl/cg com sede em Mocuba. O capital social é de 500 contos divididos por: Valimade Mussa - 200 contos; Mahomed Salim Ayob, Mamade Hanif Valimamade e Mehboob Valimamade com 100 contos cada um.

---

nº10/25.1.1977
12.1.77

BAZAR DE SÃO JOSÉ LIMITADA/ IRMÃOS ABDUL KARIM LIMITADA - Alteração do pacto social quanto à desigação da firma, com sede na Av. Guerra Popular, 88, Maputo, com um capital social de 100 contos divididos por Abdul Sattar Abdul Karim com 90 contos e Aboobaakar Abdul Karim com 10 contos.

Nº10/25.1.77
3.9.76

ESTABELECIMENTOS SISSI & LORDE LIMITADA - Beira - Os ex-sócios Rui Alfredo Carvalho de Ascensão (250 contos + 450 contos), Romeu Ascensão

de Carvalho (150 contos) e Michael Dimitri Comitis (150 contos) cedem as suas quotas, de que resulta uma nova distibuição do capital social de 1 milhão de escudos por: Abdul Gafar Esmail - 540 contos; Elsa Chamina Tayob Mahomed Hussein - 180 contos; Mahomed Faroc Esmail - 140 contos e Sincandar Esmail - 140 contos.

---

nº11/ 27.1.77
31.12.76

FÁBRICA DE CONFECÇÕES DE MALHA E VESTUÁRIO ESPERANÇA LIMITADA - scqrl, com sede na Beira. (FALTA O RESTO DA FOLHA). São sócios Mahomed Iqbal Mahomed, Mahomed Siddik Sattar, Harun Abdool Sattar Hajee Aboo, Tarmahomed Hassan.

---

nº12/ 29.1.77
31.12.1976

SOCIEDADE ISMAEL AHMAD & FILHOS LIMITADA - SCQRL/cggr com sede em Macuse e um capital social de 400 contos divididos por: Fatima Ismail Ahmad, Ismail Ahmad e Inusso Ismail com 100 contos cada um; Antonio Ismail e Zacarias Abdulak Ismail com 50 contos cada.

---

nº14/5.2.77

MERCEARIA GANI LIMITADA - com sede na Rua do Comércio,talhão nº11, Machava. Capital social de 400 contos divididos por: Abdul Gafar Abdul Gani - 250 contos; Jaibunnissa Moossa Joossab - 150 contos.

Nº14/5.2.77
7.1.1977

AMAD TAYOB LODHIA LIMITADA - scqrl/cggr com sede na Rua Correia de Brito, 2042, Beira, com um capital social de 500 contos divididos em partes iguais entre Amad Tayob Lodhia e Kulsumbai Mahomed Omar.

---

nº18/15.2.77
9.1.77

HO MAN JOÃO & Cª LIMITADA - alteração do pacto social- cedência e cessão de quotas de Ho Man João, Ho Wing Keong, e Fei da Silva Ho a favor de Ziakria Abdool Karim - 670 contos, e Alimahomed Ibrahimo Janmahomed - 330 contos.

---

nº18/15.2.77
30.9.76

A COMERCIAL DO CHIMOIO LIMITADA - aumento do capital social e admissão de 4 novos sócios. O capitl social passa de 125 para 750 contos assim repartidos: Ahmad Tayob - 150 contos; Alima Abdool Karim - 100

contos; Faruk Ahmad, Manuel Iqbal Ahmad, Riad Ahmad e Esmail Ahmad com 125 contos cada um .

---

nº18/15.2.77
31.12.76

IBRAHIM HASSAM LIMITADA - com sede em Quelimane, e com um capital social de 3 milhões de escudos. Alteração do pacto social na sequêcia da morte do sócio Ibrahim Hassan, cuja quota de 1 milhão de escudos é repartida por cada um dos seus 5 herdeiros e pela viuva em quotas de 166 662.00 cada uma. Em consequência, o capital social fica assim dividido: Mansur Ibrahim - 1 166 666.67; Mahomed Faruk Ibrahim - 1 166 666.67; Kalid Ibrahim ; ALtaf Ibrahim , Nazir Ibrahim, Khatijabhai Tayob com 166 666.67 cada um.

---

nº18/15.2.77
30.12.1976

ALIF TÊXTIL INDUSTRIAL LIMITADA - sqrl com sede em Quelimane, com um capital social de 10 milhões de escudos divididos entre:

Fábrica de Vestuários da Zambézia	1 500 000.00
Ibrahim Hassan Limitada	1 500 000.00
Mansur Ibrahim	1 500 000.00
Altaf Ibrahim	1 500 000.00
Nazir Ibrahim	1 500 000.00
Faizal Mansur Ibrahim	250 000.00
Ashiana Mansur Ibrahim	250 000.00
Mahomed Faruk Ibrahim	250 000.00
Farid Mahomed Faruk	250 000.00
Kalid Ibrahim	250 000.00
Khatijabay Tayob	250 000.00

---

nº18/15.2.77
30.12.1976

FÁBRICA DE VESTUÁRIOS DA ZAMBÉZIA LIMITADA - aumento do capital social de 5 para 10 milhões de escudos e aa admissão de novos sócios: Khatijabai Tayob - 230 333.33; Khalid Ibrahim - 83 333.33; Hassan Limitada - 1 350 000.00. Os sócios Mansur Ibrahim, Altaf Ibrahim e Mahomed Faruk Ibrahim aumentam as suas quotas para 1 583 333.35 cada um. Os sócios menores Faizal, Ashiana, Mahomed e Farid mantêm as suas quotas em 500 contos cada um.

---

nº17/ 17.2.77
7.1.77

ABOO BAKAR AHMED & FILHOS LIMITADA - sqrl/cggr com sede na Rua Machado dos Santos, 131 - Beira, com um capital social de 400 contos divididos em quotas iguais por: Aboo Bakar Ahmed (estabelecimento

comercial sede da firma + estabelecimento comercial denominado "Cantinho da Moda), Almeida Abbá Aboo Bakar, Abdul Sacor Aboo Bakar Ahmed, Abdul Razack Aboo Bakar Ahmed Abdul Gani.

---

nº20/ 19.2.77
1.2.77

COSTA & MORENO LIMITADA - alteração do pacto social por cessão e cedência de quotas. O capital social é de 1 200 000.00 divididos em 2 quotas iguais por: Abubacar Mamade e Abdul Satar Mamade Hassam.

---

nº20/19.2.77
7.2.77

M. OSMAN ABOOBAKAR (COMERCIAL) LIMITADA - alteração do pacto social por divisão e cessão de quotas. O capital social é de 1 milhão de escudos divididos em 4 quotas por: Mahomed Osman Aboobakar - 550 contos; Abdul Satar Mahomed - 250 contos; Zarina Ahmed e Rachmat Osman - com 100 contos cada.

---

nº20/19.2.77
2.11.76

ABDUL RASHID MUSSA LIMITADA - scqrl/cggr com sede em Marromeu, com um capital social de 500 contos divididos Abdul Rashid Mussa - 200 contos > estabelecimento comercial que possui e denominado Casa Mussa; Vahida Abdul Kadar Omar, Amina Mussa e Abdul Majid Mussa com 100 contos cada.

---

nº20/19.2.77
2.2.77

CHIBABAVA COMERCIAL LIMITADA - scqrl/cggr com sede em Muchungue/ Chibabava. O capital social é de 800 contos divididos por: Omar Abdul Karim Azam - 400 contos > establecimento que possui em Muchungue; Halima Omar Abdul Karim Azam,Rahima Omar Abdul Karim Azam; Aly Bay Omar Abdul Karim Azam; e Mussa Gulamo Ibraimo com 100 contos cada.

---

nº20/19.2.77
2.2.77

SOCIEDADE COMERCIAL DE TECIDOS LIMITADA - (BEIRA) - alteração do pacto social por cessão e divisão de quotas. Abdul Gafar Tayob e Mahomed Yunus Cassamo cedem as suas quotas a Mahomed Hanif e a Bashir Ibrahim Patel que detêm duas quotas iguais no capital social de 1 milhão de escudos.

---

nº23/26.2.7714.2.1977MOBILIAS NAZIRA LIMITADA - scqrl(em resultado da transformação de firma em nome individual), com sede em Maputo. O Capital social é de 200 contos divididos em quotas iguais por: Abdul Satar Mahomed, Mahomed Rafiq, Mahomed Hanif e Montaz Banu.

Nº25/3.3.77
17.2.1977

FERREIRA & CARMO LIMITADA - alteração do pacto social por cessão de quotas. O capital social é de 700 contos divididos por: Ismail Hassam Karolia - 300 contos; Golam Mahomed e Ahmad Ismail Karolia com 150 contos cada e Ismail Ahmad Fulat com 100 contos.

---

nº25/3.3.77
21.2.77

CONFECÇÕES CHITUVA TUVANI LIMITADA - Alteração do pacto social por divisão e cessão das quotas dos sócios Zahora Mahomed e Zuleka Latif a Ismail Mayet - 50 contos; a Havaboo Ahmad Makda - 50 contos - e Ismail Adam Fakir Moosa Mayet - 50 contos.

---

nº25/3.3.77
19.1.1977

BARADA COMERCIAL LIMITADA - sqrl com sede na rua Major Neutel de Abreu, 72, Beira. Com um Capital Social de 500 contos divididos em quotas iguais por: Zacarias Ismail Assane e Aysha Nadat.

---

nº28/10.3.77
5.11.77

ABDOOL SAKOR AYOB & EBRAHIM AHMED CHAYA LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão e divisão de quotas. O Capital social de 150 contos é dividido em quotas iguais por Lacman Carsan e Gulamahomed Allibhai.

---

nº28/10.3.77
22.1.1977

MOÇÂMBIQUE AGÊNCIAS LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão e cedência de quotas dos sócios Osman Abdul Latif a Mahomed Hassan Jassat e Praful Chandr que conjuntamente com Kirtikumar Kamji e Mahomed Safi Suleman detêm cada um uma quota de 218 750.00 cada um. A Sociedade detém 1 125 000.00 no total do capital social que é de 2 milhões.

---

nº28/10.3.77
29.1.1977

MIYA AHMED & Cª LIMITADA - Alteração do pacto social por divisão e cedência de quotas. O capital social é de 550 c0ntos divididos por : Miya Ahmed Fakir Mayet - 450 contos; Mussá Faquir Mayet e Hassam Ahmad com 50 contos cada um.

---

nº28/10.3.77
10.12.76

MOMADE VALI & FILHOS - sqrl/cggrie com sede em Nampula com um capital social de 300 contos divididos por : Momade Vali - 150 000.00; Assraf Momade Vali, Faizal Momade Vali, Madina Momade Vali, e Catiza Momade Vali com 30 contos cada um.

---

nº29/12.3.77
2.3.77

ISMAEL HASSAM & FILHO LIMITADA - scqrl/cggr com sede em Maputo. O Capital social é de 200 contos divididos em quotas iguais entre Ismail Hassan > estabelecimento comercial e alvará, e Abdulhamid Esmail Hassam.(dinheiro).

---

nº29/12.3.77
3.3.1977

MODAS AHMAD LIMITADA - scqrl com sede em Maputo e com o capital social de 300 contos divididos por Ahmad Abdool Sacoor - 200 contos > estabelecimento; e Abdul Kadir Abdul Shakur com 100 contos.

---

nº29/12.3.77
2.3.77

Z.M. GANI LIMITADA - sqrl/cggr com sede em Machava. Capital social de 200 contos divididos em quotas iguais entre Abdul Rashid e Zebunissa Mahomed Abdul Gani.

---

nº29/12.3.77
7.3.77

R.A. GANI LIMITADA - sqrl/cgr com sede na Av. de Angola, 174, Maputo. com um capital social de 400 contos divididos igualmente por : Abdul Aziz Abdul Karim,,Rabia Abdul Gani, Abdul Rasside Abdul Carimo e Anvar Abdul Karim.

---

nº29/12.3.772.3.77R.A. KARIM LIMITADA - sqrl/cr com sede na Av. Eduardo Mondlane,3033, Maputo. com um capital social de 400 contos divididos igualmente pelos sócios Rabia Abdul Karim > estabelecimento, e Abdul Gafar.

---

nº30/15.3.77
13.5.76

STAND DE AUTOMÓVEIS JUMA LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão e cedência de quotas e elevação do capital social de 500 para 1 milhão de contos e a admissão de novos sócios. O capital social é de 1 milhão de escudos divididos igualmente por: Abdool Majid Aboobakar Juma, Fatima Mahomed Omar, Muntaz Aboobakar Juma e Narguisbanu Aboobakar.

---

nº31/17.3.77
2.3.77

H.I. SIDAT LIMITADA - Scqrl/venda de vestuário, com sede na Av. Josina Machel,1396, Maputo. O Capital social é de 300 contos divididos por quotas iguais entre Hassam Issof Sidat > estabelecimento; e Issufo Hassam Sidat > dinheiro.

---

nº31/17.3.77
4.3.77

MOÇAMBIQUE EXPORTAÇÕES LIMITADA - sqrl/ exportação de conchas, peixe, marisco e castanha de caju em latas, com sede na Av. Guerra Popular, 818,6ºEsq. Maputo. O capital social é de 450 contos divididos entre Abdul Satar Mahomed Jusab - 250 contos; e Banubai Suleman com 200 contos.

---

nº31/17.3.77
2.3.77

PAGODE COMERCIAL LIMITADA - scqrl/cggrie com sede emAv Samora Machel,12,r/c, Maputo. O Capital social é de 750 contos divididos igualmente entre Abdul Aleem Mahomed Siddik e Abdul Mageed Mahomed Siddik.

---

nº31/17.3.77
4.2.77

CINE TEATRO ALMEIDA GARRET - Alteração do pacto social por divisão parcial da quota e admissão de novos sócios. O Capital social é de 1 500 000.00 divididos por Abdul Carimo Hassam - 600 contos; Seleman Hassam - 300 contos; Adamo Amad Abá - 100 contos; Abida Esof Abá - 300 contos e Xerife Adam Abá - 200 contos. Estes dois ultimos são novos sócios e as suas quotas foram cedidas por Adamo Amad Abá.

---

nº32/19.3.77
1.3.77

SERBANU & AHMAD LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Av. Ho Chi Min,1665, Maputo. O Capital social é de 500 contos divididos em quotas iguais por: Serbanu Ebrahim Janmahomed > estabelecimento e Aboobakar Ahmed > dinheiro.

---

nº33/22.3.775.3.77ABDUL HABIBO NOORMAHOMED - scqrl/cggr, com sede em Maputo. Capital social de 525 contos divididos por Abdul Habibo Noormahomed - 500 contos > estabelecimento; e Amade Ibrahimo - 25 contos.

---

nº34/24.3.77
12.3.77

FÁTIMA ABOOBAKAR LIMITADA* - scqrl/cgr (resultante da transformação da firma em nome individual), com sede em Maputo. O Capital social é de 675 contos divididos entre: Fátima Aboobakar - 250 contos, Mahomed Gani - 250 contos e Ashrafali - 175 contos.

---

nº35/26.3.77

CASSAMO ABDUL CARIMO E ABDUL CARIMO JUSSAB LIMITADA - sqrl/cgr com sede em Nagulué, Macomia, Cabo Delgado. O capital social é de 200 contos divididos por Cassamo Abdul Carimo - 125 contos > estabelecimento; e Abdul Karim Jussab com 75 contos > dinheiro.

---

nº35/26.3.77
23.2.77

NURMAMODO AZIZ & IRMÃO LIMITADA - sqrl/ oficina de relógios e venda a retalho, com sede na Av. Fernão de Magalhães,489, Maputo. O Capital social é de 100 contos divididos em parte iguais por : Nurmamodo Aziz > alvarás e Abdulmunaf Abdulaziz > dinheiro.

---

nº36/29.3.77

BAZAR MAPUTO LIMITADA - sqrl/cg com sede na rua de Malhangalene, 105, Maputo. O Capital social é de 300 contos divididos em quotas iguais por: Mohamed Ismael Patel >estabelecimento e Faruk Momad Chona > dinheiro.

---

nº37/31.3.77
11.3.77

KILIMANJARO LIMITADA - divisão de quotas do sócio Issuf Ismail Lunat no valor de 300 contos em duas iguais. Reserva uma para si e outra para o sócio Rashid Ahmad Ismail Lunat. O outro sócio é Issufo Mahomed Omar com 300 contos. O Capital Total é de 600 contos.

---

nº39/ 5.4.77
25.2.77

PRONTO A VESTIR NINHO DOURADO LIMITADA - scqrl constituída por escritura de 15.9.69, com sede em Nampula, e com um capital social de 100 contos, agora aumentado para 500 contos divididos por : Abdul Alim Nurmamade com 200 contos e Mamade Mussa e Hji Noor Mahomed com 100 contos cada um.

---

nº39/5.4.77

ADAMO JUSSAB & FILHOS LIMITADA - sqrl/cggr com sede em Montepuez. O Capital social é de 500 contos divididos entre: 8 quotas de 40 contos pertencentes a: Abdul Razaq Adamo, Momade Baxir Adamo, Nazir Adamo, Abdul Gafar Adamo, Rozimim Adamo, Zulficar Adamo e Chaquila Adamo; 1 de 180 contos pertencete a: Adamo Jussab > estabelecimento.

---

nº40/ 9.4.77
24.2.77

O NOVO LAR LIMITADA - alteração do pacto social. Os sócios António Morais e Carlos Braga cedem as suas quotas no valor de 2 800 000.00 a Salimo Abdul Remane Normomade e Jebunissa Mahomed Salé que as assumem em valores iguais.

---

nº40/9.4.77
25.3.77

SOCIEDADE COMERCIAL DO NORTE LIMITADA - alteração do pacto social. Os sócios Abdul Majeed Mahomed Siddik e Jamila Valy cederam as suas quotas de 350 contos cada uma a Fazila Ahmad e Abdulcadar Momade.

---

nº40/9.4.77
29.1.77

MOMADE VALI & FILHOS LIMITADA - sqrl/cggr com sede em Chiúre Novo, Cabo Delgado. O Capital social é de 500 contos divididos por Momade Vali - 130 contos e Chero Vali com 70 contos. As estantes cinco quotas no valor de 30 contos cada uma pertencem a: Abdul Momade Vali, Faizal Momade Valy, Madina Momade Valy, Catiza Momade Valy e Mansur Momade Valy, filhos do 1º sócio.

---

nº41/12.4.7715.3.77TABACARIA JOANINHA LIMITADA - scqrl (resultante da transformação da firma em nome indidvidual/cgr com sede em Maputo. O capital social é de 150 contos divididos por Nurmahomed Abdul Karim com 100 contos > estabelecimento e Cassamo Suleman Omar com 50 contos em dinheiro.

---

nº41/12.4.77
30..3.1977

CARIMO & FILHOS LIMITADA - Alteração do pacto social. Abdul Rafique e Abdul Cadir Abdul Karim cederam as suas quotas aos também sócios Mahomed Amin Abdul Karim e Ahmed Abdul Karim ficando cada um com uma quota de 400 contos. Os pais do falecido sócio Mahomed Iqbal Abdul Karim dividiram a quota que este possuia na sociedade, donde resulta: Mahomed Bashir Abdul Karim - 200 contos; Abdul Karim Latif - 150 contos; Maariam Haji Alimahomed - 100 contos.

---

nº42/14.4.77
1.4.77

MODAS SIDDIK LIMITADA - Alteração do pacto social. Os sócios Abdul Aleem MAhomed Siddik e Jileka Issa Taiobo cedem as suas quotas no valor de 250 contos cada uma a Abdul Majeeed MAhomed Siddik e Jamila Valy Mamede.

---

nº42/14.4.77

PAGODE COMERCIAL LIMITADA - alteração do pacto social. O Sócio Abdul Aleem Mahomed Siddik cede a sua quota de 375 contos a Jileka Issa Taibo.

---

nº42/14.4.77
23.3.77

PRIMOR ORIENTAL LIMITADA - scqrl/cggr com sede em Maputo. O Capital social é de 300 contos, dos quais 200 contos pertencem a Momade Iqbal Mamade Hassane e 100 contos de Abdul Majid Ramtula.

---

nº43/16.4.77
22.3.77

ISMAEL EBRAHIMO JOSSUB LIMITADA - scqrl (por transformação de firma em nome individual)/cgr com sede em Maputo. O capital social é de 300 contos divididos em quotas iguais por: Faruk Ebrahimo; Issufo Ebrahimo e Ismael Ibrahimo.

---

nº43/16.4.7728.3.77NIJAMODINE & CASSAMO LIMITADA - Alteração do pacto social de que resulta o capital social de 80 contos divididos em partes iguais por Abdul Hamido Otomechande e Cassamo Issufo.

---

nº43/16.4.77
29.3.77

CANTINHO DE MODAS LIMITADA - scqrl/ Trans. nome ind./cgr com sede em Maputo. O capital social é de 200 contos divididos em 2 quotas iguais por: Issufo Mamude Salé e Amina MAhomed.

---

nº45/21.4.77
2.4.77

USSENE DAUDO LIMITADA - scqrl/trans.firma ind./barbearia com sede em Ressano Garcia, com um capital social de 40 c0ntos dividido em duas quotas iguais por: Ussene Daudo > estabelecimento, e Norul Amin Ussen Daud > dinheiro.

---

nº45/21.4.77
14.1.77

ABUL GANI ESMAIL & FILHOS LIMITADA - (BEIRA) aumento do capital social de 600 para 800 contos que fica assim dividido: 2 quotas de 200 contos cada para Abdul Gani Esmail Abdul Kadir Abdul Gani; 1 de 150 contos de Abdul Vahid Abdul Gani; 1 de 100 contos para Kulsumbai Kassim e 2 de 50 contos para Mahbub Abdul Gani e Mustaque Ahmed Abdul Gani.

---

nº47/26.4.77
10.3.77

SICAL COMERCIAL LIMITADA - alteração do pacto social. Os sócios Henrique Rodrigues Serra, e José augusto da Silva Pereira cedem as suas quotas 400 contos cada a Fakir Ishaq e Ibrahimo Ismael Mahomed.

---

nº50/3.5.77
12.3.77

SOCIEDADE MAHOMED BACHIR AHMED LIMITADA - scqrl/cgr comsede em Nacala. O capital social é de 350 contos dividido por Mahomed Bashir Ahmed com 300 contos > estabelecimento e Ahmed Abdul Satar com 50 contos > mercadorias.

---

nº51/5.5.77
21.4.77

CASA ZAMIR LIMITADA - sqrl/exploração casa de modas, com sede na Rua dos Irmãos Roby,226, Maputo. O capital social é de 200 contos divididos por: Saquinabibi Abubacar com 100 contos, Mussagy Mohamed Abdul com 50 contos > estabelecimento, e Ismael Abdul com 50 contos.

---

nº51/5.5.77
12.4.77

SONHO REAL LIMITADA - Alteração do pacto social de que resulta um capital social de 100 contos divididos em 2 quotas iguais por : Abdul Sattar Mahomed e Mahomed Admji Varachia.

---

nº51/5.5.77
20.4.77

RAVAT & IRMÃOS LIMITADA - Alteração do pacto social. Os sócios Iussuf Ibrahim Ravat e Soket Ali Ibrahim Ravat cedem as suas quotas de 25 contos cada, e é aumentado o capital social de 75 para 350 contos de que resulta a seguinte divisão: Ebrahim Esmail Ravat - 125 contos; Mahomed Ibrahim Ravat - 150 contos e Ismael Ibrahim Ravat - 75 contos.

---

nº53/10.5.77
22.3.77

FÁBRICA DE CONFECÇÕES NINITA LIMITADA - Alteração do pacto social. O Sócio Salim Sacoor, cede a sua quota de 150 contos a Jalaluddin Akbar Tajuddin Saiyad de que resulta uma quota de 450 contos para este sócio e uma quota de 150 conto para Faruk Alimahomed Sacoor.

---

nº54/ 12.5.77
22.4.77

FÁBRICA DE VESTUÁRIO ZORBA LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social é de 2 milhões de escudos divididos por: Aboobakar Karim - 1 milhão de escudos > estabelecimento fabril; Salim Karim 970 contos; Faruk Ismael Valigy - 10 contos; Fernando Marques Simões - 10 contos; e Zeinab Karim - 10 contos.

---

nº54/12.5.77
19.3.77

JUSSUB CASSAMO & FILHOS LIMITADA - sqrl / cggr com sede em Nacala, com um capital social de 1 200 000.00 divididos igualmente por: Jussub Cassamo > mercadorias; Abdul Agiji Jussub e Mamade Bashir Jussub em dinheiro e mercadorias.

---

nº56/17.5.77

15.4.77

A.M.HUSEN & FILHOS - sqrl/cgr com sede em Maputo. O Capital social é de 500 contos divididos da seguinte forma: Com 100 contos - Anvar Mahomed Husen, com 50 contos: Ahmed Anvar, Mahomed Husen Anvar, Abdul Wahid Anvar e Ismael Abdul Sacur Anvar; com 40 contos: Khatubai Jossab, Yasin Anvar, Salima Banoo Anvar, Causera Anvar e Zarina Anvar.

---

nº56/17.5.77
2.2.77

LUNAT LIMITADA - (MANICA) Alteração do pacto social. O Capital social é de 600 contos divididos em quotas iguais por: Amina Ebrahim Faquir, Ayesha Mahomed Essop Sidat, Goolamnabi Essop Laher, Ahomed Nadat.

---

nº57/ 19.5.77
23.4.77

ISMAIL ABBA LIMITADA - alteração do pacto social. O Capital social é de 1 900 000.00 dividido por: Mahomed Iqbal - 900 contos; Mariam - 500 contos; e Salim -500 contos.

---

nº57/19.5.77
27.4.77

GANI & FILHOS LIMITADA - alteração do pacto social. Mahomed Abdul Gani, Mahomed Aktar Mahomed, Hamida Mahomed e Fátima Mahomed cedem as sua quotas a Mahomed Arif Mahomed e Abdul Gani que constituem os únicos sócios da firma com um capital social de 500 contos.

---

nº59/24.5.77
23.4.77

OMAR HAJI MAHOMED & FILHOS LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas a favor de Manilal Ranchoddas e Kamla Nathalal, no valor de 500.000.00.

---

nº59/24.5.77
23.4.77

NAZIR LIMITADA - Alteração do pacto social por cesssão e divisão de quotas no valor de 800 contos a favor de: Hassim Suleman Choonara - 240 contos ; Ebrahim Hassam Jassat - 280 contos; Mussa Ahmed Loonat - 280 contos.

---

nº59/24.5.77
12.3.77

ALIMAMAD AMAD LIMITADA - sqrl/cgr com sede na Rua Correia de Brito,2199, Beira. O Capital social é de 400 contos divididos por : Alimamad Amad -300 contos > estabelecimento; Maria Abeda - 50 contos ; e Mahomed Rafique - 50 contos.

---

nº59/24.5.77
23.4.77

MODAS NIZA LIMITADA - Alteração do pacto social. O Capital social é de 600 contos divididos entre Mahebuba Mussa Osman - 400 contos e Jamila Moosa -200 contos.

---

nº60/26.5.77

Refere a constituição de uma sociedade entre Mohamed Arif Moahmed e Abdul Gani com um capital social de 1 500 000.00.

---

nº60/26.5.7710.5.77.LUTO JUMA LIMITADA - sqrl/ venda confecções com sede em Av. Maguiguana,2387/89, Maputo. O capital social é de 600 contos divididos entre Luto Juma - 60 contos > alvarás e Abubacar Juma - 540 contos.

---

nº61/28.5.77
2.3.77

YUNUS HABIB LIMITADA - scqrl/cggr com sede Rua Kruss Gomes, Lugar da Manhava, 1914, Beira. O capital social é de 200 contos divididos por: Yunus Habib > estabelecimento - 160 contos; Kassam Habib - 20 contos e Rukiabai Habib -20 contos.

---

nº63/2.6.77
18.4.77

JACARIA HAJEE AMOD & Cª LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas. O capital socil é de 4 milhões de escudos divididos por: Abdul Gani Ahmed - 2 500 000.00; Mahomed Hanif Abdul Gani - 1 000 000.00 e Ahmed Jakaria - 500.000.00.

---

nº65/ 7.6.774.3.77MEMUNA IBRAIMO Cª & NETOS LIMITADA - sqrl/cgr com sede em Chiure Novo. O Capital social é de 250 contos divididos entre : Memuna Ibraimo - 65 contos > estabelecimento; Shamsuddin Shiasudin Parkar - 50 contos; Zubeda Tarmmade -45 contos; Emma Daudo Vali, Shahid Daudo Vali e Mansur Momade Vali com 30 contos cada um.

---

nº68/14.6.77
19.4.77

CENTRO DE REPARAÇÕES DE MÁQUINAS DE COSTURA DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - sqrl com sede na Av. Eduardo Mondlane,1435, Maputo. O Capital social é de 1 milhão de escudos divididos entre: Faruk Alimohamed Sacoor - 550 contos; Jalaludin Akbar Tajjudin Saiyad - 300 contos; Manuel Sebastião Martins Simões - 150 contos.

---

nº71/21.6.77
14.3.77

SULEMANE MAMAD & IRMÃOS LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Beira. O capital social é de 300 contos divididos por: Sulemane Mamade - 250 contos > estabelecimento; Kulsum Mamade Aibane - 125 contos; Safi Mamade - 125 contos.

---

nº75/2.7.771.4.77JOSÉ AUGUSTO LOPES LIMITADA / GANI COMERCIAL LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas de Esmeralda do Céu Ferreira da Costa e Brás Pestana Velez Dias. O Capital social de 700 contos divide-se por Abdul Gafar Abdul Gani - 350 contos; Mahomed Hanif Abdul Gafar - 175 contos ; Mahomed Sahid Abdul Gafar - 175 contos. A sociedade altera sua designação e constitui uma scqrl/cggrie.

---

nº78/9.7.77
2.2.77

ALVES, CORREIA, & BULHA LIMITADA- (BEIRA) Alteração do pacto social. O Capital social é de 12 400 000.00 divididos entre: Shamin Abubaker Jussub Suli Katchi - 2 991 000.00; Ahmed Ebrahim - 2 750 000.00; Mahomed Hanif Momade, Abdul Rahimo Momade Ibraimo, Mahmad Bassir Momade Ibraimo com 1 milhão cada um.

---

nº78/9.7.77

BULHAS LIMITADA - (BEIRA) - Alteração do pacto social de que resulta uma divisão no capital social de 5 milhões de contos entre Shamin Abubaker Jussub Suli Katchi - 1 250 contos; Ahmed Ebrahim - 1 200 contos; Mhomed Hanif Momade, Abdul Rahimo Momade Ibraimo e Mahmad Bassir Momade Ibraimo com 850 contos cada um.

---

nº79/12.7.77
2.2.77

SOCIEDADE DE CONFECÇÕES DA BEIRA LIMITADA - alteração do pacto social. O capital social é de 2 400 000.00 dividido entre Shamin Abubaker Jussub Suli Katchi - 600 contos; Ahmed Ebrahim - 550 contos; Mhomed Hanif Momade, Abdul Rahimo Momade Ibraimo e Mahmad Bassir Momade Ibraimo com 415 contos cada um.

---

nº82/19.7.77
5.4.77

CENTRO COMERCIAL DA MUNHAVA LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Beira. O Capital social é de 120 contos divididos igualmente por Haron Carimo e Jussub Abdul Karim.

---

nº93/13.8.77
11.3.77

HASSANE AHMAD ESMAIL & IRMÃOS LIMITADA - scqrl/cggr com sede na Beira. O capital Social é de 1 milhão de escudos divididos por: Hassane Ahmad Esmail, Abdul Rachid Ahmad Esmail; António Abdul Hamid Ahmad Esmail, Ali Bhai Ahmad Esmail com 250 contos cada um.

---

nº95/18.8.77
1.4.77

AHMAD ESMAIL & FILHOS LIMITADA - scqrl/cggr com sede em Buzi - Beira. O Capital social é de 2 milhões de contos divididos por: Ahmad Ismail Jossat - 500 contos > 5 estabelecimentos; Esmail Ahmad, Hassane Ahamd Esmail, Issufo Ahmad, Abdul Rachid Ahmad Esmail, Alibai Ahmad Esmail, Antonio Abdul Hamid Ahmad Esmail com 250 conto cada um .

---

nº104/8.9.77
3.9.77

TÊXTIL DE MOÇAMBIQUE LIMITADA / TEXMOL- Tecelagem de pano turco e fabrico de fraldas e toalhas, com sede na Av. de Moçambique,1720, Maputo. O Capital social é de 6 milhões de escudos divididos por: Yakoob Ahmed Loonat, Adam Ahmed Loonat, Yussuf Ahmad, Ismael Mahomed e Hassan Dassat com 1 milhão de escudos cada um; Esmael Ahmed Loonat com 700 contos e Mahomed Adam Seedat com 300 contos.

---

nº105/10.9.77
7.5.77

MOCUBA MERCANTIL LIMITADA - scqrl/cggr com sede em Mocuba (Quelimane). O capital social é de 500 contos divididos igualmente por Latif Amad, Mohamad Iqbal Latif, Mohamed Hussein Latif e Jaime Martins Asraf.

---

nº105/10.9.77
8.10.76

MOMADE ALY KARÁ & FILHOS LIMITADA - scqrl/cgr com sede em Naguema - Moussoril, com um capital social de 130 contos divididos por Mamade Aly Kará - 40 contos ; Salemane Mamade, Abdulrahim Mamade, Abdul Gafar Mamade com 30 contos cada um.

---

nº113/29.9.77
4.7.77

NECHO & OMAR LIMITADA - sqrl /cgr com sede em Rua Heróis da Zambézia, Quelimane, com um capital social de 100 contos divididos igualmente por: José Maria Necho e Omar Gani.

1978

Nº6/14.1.782.4.77SOCIEDADE ISMAEL OMAR & COMPANHIA LIMITADA - sqrl/cgr com sede em Mocuba. O Capital social é de 550 contos divididos por: Ismail Omar - 250 contos; Mahomed Hanif 250 contos e Yussufo Abdul Satar - 50
contos.

---

nº8/19.1.782.5.77MIXIXINE COMERCIAL LIMITADA - sqrl/cgr com sede em Macuse/ Quelimane. O capital social é de 250 contos dividido por Cassam Mussa - 150 contos e Mamad Ashraf com 100 contos.

---

nº30/11.3.78
27.2.78

INDUSTRIA NACIONAL DE BORRACHA LIMITADA - SQRL/fabrico de chinelos de borracha, com sede em Av. Um de Julho, 207, Quelimane. O capital Social é de 5 100 000.00, dividido igualmente por Abduz Lati Abduz Satura, Abduz Gafar Abduz Satura e Rasida Suleman.

---

nº68/8.6.78
1.6.78

VALY MAHOMED & FILHOS - alteração do pacto social por unificação das quotas de Ahmed Valy Mahomed. O Capital social de 250 contos fica assim dividido: Ahmed Valy Mahomed - 187 500.00; Sattar Valy Mahomed - 50 contos e Faruk Ahmed - 12.500.00.

---

nº81/8.7.78
22.6.78

CASA ISMAEL LIMITADA - sqrl/cgr com sede na Av. Romão Fernandes Farinha, 901, Beira. O capital social é de 200 contos divididos por: Mamade Bassir Ismael -150 contos > estabelecimento; e Mamade Rachid Ismael - 50 contos.

---

nº101/24.8.78
18.8.78

NOVIDADES ORIENTAIS LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão e cedência de quotas dos sócios Mohamed Gulamussen Popat e Sofia Ibrahimo Popat a favor Abdul Latifo Ossumane e Mohamed Iqbal Abdul Latifo que dividem entre si em partes iguais o capital social de 650 contos.

---

nº103/29.8.78
18.8.78

MODAS SEMÁ LIMITADA - Scqrl/cgr com sede na Av. Vladimir Lenine,1639, Maputo. O capital social é de 200 contos divididos igualmente por Idanino Abdul Cadir Semá > estabelecimento; e Rassul Ismail.

---

nº111/16.9.78
31.8.78

HO MAN JOÃO E Cª LIMITADA - Alteração do pacto social por divisão e cessão de quotas de Ziakria Abool Karim e Alimahomed Ebrahim Mahomed a favor de Mohamed Gulamussen Popat - 570 contos; Sofia Ibrahimo Popat - 330 contos; e Sabir Ahmad Popat - 100 contos (total: 1 milhão de escudos).

---

nº114/23.9.78
7.9.78

ABDUL RAZAK YASSIN LIMITADA - sqrl / cgr leite e animais de capoeira mortos,com sede na Av. da Zâmbia,266, Maputo. O Capital social é de 100 contos divididos igualmente entre Abdul Razak Yassin Anuar e Melquides dos Reis.

---

nº152/21.12.78
12.12.78

PERFUMARIA ELLE LIMITADA - Alteração do pacto social de que resulta a seguinte divisão do capital social - Abdul Magid Mahomed Ossman - 60 contos; Salim Mahomed Ossman - 30 contos.

---

nº2/4.1.79
28.11.78

ADAM SIDAT & Cª LIMITADA - Alteração do pacto social or cessão de quotas.O capital social de 500 contos é dividido da seguinte maneira: Issufo Adam Sidat, Ahomed Adam Sidat, Ismail Adam Sidat, Aboobakar Adam Sidat com 100 contos cada um; Imtiazali Adam Sidat - 75 contos; Alibhai Adam Sidat - 25 contos.

---

nº6/4.1.79
30.12.78

ABDUL SATAR OMAR LIMITADA - Alteração do pacto social por cedência e cessão de quotas de Abdul Satar Omar e Jubeda Omar a Ismail Ibrahim Patel - 450 contos; e Amade Ibrahimo - 50 contos.

1979

nº10/23.1.798.1.78SOCIEDADE DE TECIDOS AFRICANOS LIMITADA - Cedência das quotas de Hussene Mussa e Abubacar Mamodo a Ismail Adamji Semá e Nurubi Mahumudo Esmael. Cessão de quotas a favor de Hagira Abdul Gafur e Jussub Remtula Mohamed Jussub - BR nº 81/14.7.79.

---

nº13/30.1.79
12.1.79

CASA MANDARIM LIMITADA - Alteração do pacto social por cessaçaõ de quotas. O Capital social de 3 milhões de escudos é dividido por Aboobakar Abdulla - 2 200 000.00 e Faruk Abdula - 800 000.00.

---

nº14/1.2.79
22.1.79

IRMÃOS PON LIMITADA/ A FORMOSA LIMITADA - com sede na Av. Zedequias Manganhela, 567/569, Maputo. Pon Wing e Pon jon Kam cedem as sua quotas no valor de 2 500 000.00 em partes iguais a Abdul Karimo Mamade e Mahomed Shafi.

---

nº14/1.2.79
17.7.75

ADAM HASSAN SIDAT & COMPANHIA - Alteração do pacto social por cessão de quotas. O capital social é de 500 contos divididos do seguinte modo: Adam Hassan Sidat - 125 contos; Issuf Adam Sidat, Ahomed Adam Sidat, Mahomed Adam Sidat e Ismail Adam Sidat com 75 contos cada uma; Alibhai Adam Sidat - 25 contos; Imtiazali Adam Sidat - 50 contos.

---

nº15/6.2.79

24.4.74

ISMAEL HASSAM & COMPANHIA - Alteração do pacto social em que Aboo Hassam, Ayoob Hassam e Mamad Hassam, cedem as sua quotas a Rabia Hau Nurmahomed - 50 contos; Asharf Dawood - 50 contos e Aboo Hassam que reserva para si uma quota de 50 contos.

---

nº15/6.2.79
9.2.79

CASA AHMAD LIMITADA - sqrl/comércio de artigos de vestuário, com sede em Maputo. O Capital social é de 200 contos divididos igualmente entre Mohamad Ibrahim e Amad Osman.

---

nº20/17.2.79
9.2.79

MODAS ROVUMA LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas. O capital social é de 300 contos divididos igualmente por Alimahomed Ebrahim Jamahomed e Kulsum Omar.

---

nº23/24.2.7924.2.79ORGANIZAÇÕES HAJI NOORMAHOMED BACAI LIMITADA - scqrl/cggrie com sede em Nampula. O capital social ée de 400 contos divididos igualmente por Abdula Tarmamade, Ussene Nurmamade Bacai, Mahomed NurmamadeBacai, Abdul Satar Nurmamade Bacai.

---

nº24/27.2.79
15.2.79

TRÊS ÁS LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão e divisão de quotas. O capital socil é de 500 contos divididos por: Mahomed Rafique Tayob - 125 contos; Abdul Sattar Tayob - 125 contos; Abdul Razak Ismail - 100 contos; Ibrahim Bava - 100 contos; Faizal Ibrahim - 50 contos.

---

nº24/27.2.79
2.3.78

J. SARAIVA LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas. O capital social é de 250 contos divididos por: Faridabanu Abubacar Nurmamade Ibraimo - 125 contos; Mamade Assamo Ibraimo - 120 contos; e C. Abobacar Nurmamade - 5 contos.

---

nº25/1.3.79
5.3.79?

PRIMOR ORIENTAL LIMITADA - Momade Ikbal Mamd Hassam cede a sua quota a Hassam Issa Taibo - 100 contos; o outro sócio é Abdul Magid Ramtula que detém uma quota idêntica.

---

nº25/1.3.79
21.2.79

CASA AHMAD LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social é de 200 contos divididos igualmente por Mohammad Ibrahim e Amad Osman.

---

nº25/1.3.79
5.3.79

MOHAMAD MUSSA SIDAT & FILHOS LIMITADA - Cessão de quotas de Ibrahimo Mohamad Mussa Sidat a favor de Mussa Mohamed Sidat e Ismail Mohamed Sidat (75 contos cada). Mantém-se idêntica a distribuição de quotas entre os outros 3 sócios.

---

nº25/1.3.79
2.3.79

ARMAZÉNS PORTUGAL LIMITADA - Cessão de quotas de Abdul Razzaque Mahomed Siddik e Zhueda Abdul Razzaque Mahomed Siddik no valor de 300 contos cada, a favor de Abdul Qadar e Mahomed Asraf.

---

nº26/3.3.79
16.9.75

FÁBRICA DE CANDEEIROS C.C.N. INDUSTRIAL LIMITADA / FÁBRICA DE CANDEEIROS O.E.C. INDUSTRIAL LIMITADA - (BEIRA) Alteração do pacto social por alteração da designação e dos sócios responsáveis que passam a ser Ebrahim Mahomed Husen e Abdul Sacur Osman.

---

nº28/8.3.79
22.2.79

FIGURINO ORIENTAL LIMITADA - sqrl/cgr com sede na Av. Zedequias Manganhela,790, Maputo. O capital social é de 260 contos divididos igualmente por Jubeda Ziakaria e Mahomed Iqbal Ziakaria.

---

nº31/15.3.79
17.5.77

VALI MAHOMED USSENE SAU & FILHO LIMITADA - scqrl/artigos de vestuário em Ressano Garcia. O capital social é de 80 contos divididos igualmente por Vali Mahomed Ussane Sau e Ussenemiã Valimahomed.

---

nº31/15.3.79

MERCADO ORIENTAL LIMITADA - Alteração do pacto social, por cedência da quota de 500 contos de Belkis Banu Ahamed a favor de Ibrahim Ahamed. O outro sócio é Mamade Hanif - 250 contos.

---

nº35/24.3.79
2.3.79

ABDUL AZZIZ & IRMÃO LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social é de 600 contos divididos por: Najmunnissa - 275 contos; Mohamed Nissar Aboobakar -275 contos e Mahomed Iqbal Osman - 50 contos

---

nº37/29.3.7930.8.76ARMAZÉM CENTRAL LIMITADA - (BEIRA)- Alteração do pacto social. O sócio Harun Abdool Satar Hajee Aboo divide a sua quota de 360 contos em 3 novas quotas por: Jussub Mahomed - 140 contos; Abdul Gafar - 140 contos e Sikandar Mahomed - 80 contos.

---

nº41/10.4.79
6.4.79

LUNAT LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas. O capital social é de 600 contos divididos por: Ahmad Mahomed Nadat e Goolamnabi Essop Laher.

---

nº43/14.4.79

BAZAR ECONÓMICO LIMITADA* - Alteração do pacto social por alteração da designação e dos sáocios.com sede na Av. 24 de Julho,933, Maputo. O capital social é de 100 contos divididos por: Mahomed Rafik Ismael Sidat - 50 contos; Yasmin Mussa Bhikha e Iunusmiãm Abdulamid com 25 contos cada.

---

nº51/5.5.79
28.3.79

GALERIA DE ARTE ORIENTAL - Alteração do pacto social. O capital social de 4 milhões de escudos divide-se da seguinte maneira: Abdul Sattar Normahomed e Hawabai Aboobakar - 1 milhão de escudos cada; Alimahoed Jussub Aboobakar Bava, Faruk Aboobakar Bava, Esmail Aboobakar Bava, Abdul Aziz Aboobakar Bava e Mahamed Bashir Aboobakar com 400 contos cada.

---

nº56/17.5.79
11.5.79

ESPLENDOR ORIENTAL LIMITADA - scqrl/cggr com sede na R. Consiglieri Pedroso,114, Maputo. O capital social de 750 contos é dividido igualmente por Sudhirkant Jamnadas Karsandas > estabelecimento; Sabir Ahmad Popat e Mahomed Arif Abdul Cadir.

---

nº57/19.5.79
5.5.79

ALIF MODAS LIMITADA - Momade Abdula Ussemane e Najma Ebrahim actuais sócios da firma realizam o trespasse a favor da segunda sócia pelo valor de 200 contos.

---

nº67/12.6.798.6.79LATIF LIMITADA - sqrl/cgr com sede em Mocuba. O capital social é de 700 contos dividiso igualmente entre Mariam Bai, Latif Amad, Mohamed Hussain Latif, Mohamad Iqbal e Jaime Martins Asraf.

---

nº70/12.7.79
7.7.79

CHIBUTO COMERCIAL LIMITADA - scqrl/cgr com sede em Chibuto. O capital social é de 250 contos divididos igualmente por Abiba Ussene Abdula e Hugo Januário Dias.

---

nº85/24.7.89
20.7.79

FÁTIMA ABOOBAKAR LIMITADA - Alteração do pacto social. o capital social é de 675 contos dividiso entre Ashrafali - 425 contos; Abdul Aziz Mahomed - 175 contos; Razia Aboobakar 50 contos e Salim Mahomed Gani - 25 contos.

---

nº85/24.7.79
18.7.79

MUSSÁ OSMAN & FILHOS - Alteração do pacto social da sociedade constituída em 9.12.64. O capital social é de 500 contos divididos entre: Herdeiros de Mussá Osman - 100 contos; Mahomed Iqbal Mussá - 200 contos; Abdul Magid Mussá - 200 contos.

---

nº85/24.7.89
21.7.79

DAWOOD OSMAN & COMPANHIA LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 2 milhões de escudos divide-se em quotas iguais entre: Salim Dawood, Gulamo Mahomed, Alimahomed e Amod Xarif Nurmamodo.

---

nº88/31.7.79
30.7.79

ABDULLA ABOOBAKAR & COMPANHIA/ ABDUL SATAR LIMITADA - Alteração do pacto social quanto à designação e sócios. A firma tem sede na Rua da Gávea, 141, Maputo. O capital social é de 500 contos divididso entre: Abdul Sattar 412 500.00 e Noorjha Abdulla com 87 500.00 escudos.

---

nº89/1.8.79
1.8.79

CHAPRI MODAS LIMITADA / VALI MODAS LIMITADA - Alteração do pacto social quanto à designação e sócios. O Capital social é de 800 contos divididos igualmente por: Mamade Omar Valimamade, Hanifa Issa Taibo, Nacim Mamad Omar Mamad, Momade Bashir Momade.

---

nº90/4.8.7930.7.79ESPELHO DA MODA LIMITADA - scqrl/expl. estb.cgr com sede na Av. Filipe Samuel Magaia,422,Maputo. O capital social é de 625 contos divididos igualmente por: Sikandar Valimahomed Raidan e Ismail Valimahomed Raidan.

---

nº96/12.9.79
11.9.79

O LAR MODERNO LIMITADA - (BEIRA) - Alteração do acto social por cedência de quota de José Figueiredo a Momade Nazir Hassam no valor de 9 900 000.00. O outro sócio é Diogo da Silva Morais com 3 300 000.00.

---

nº96/12.9.79
4.4.77

SONHO REAL LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 100 contos divide-se em duas quotas iguais entre Abdul Satar Mahomed e Kulsum Bai.
nº98/20.9.7921.9.79?RAVAT & IRMÃO LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social é de 350 contos divididos entre: Ismail Ibrahim Ravat - 225 contos e Ibrahim Ismael Ravat - 125 contos.

---

nº99/ 3.10.79
21.8.75

SACUR & FARUK LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Rua 13 de Maio, talhão 18, Vila do Dondo. O capital social é de 200 contos divididos igualmente entre: Abdul Sacur Abdul Latif e Faruk Abdul Rahman

---

nº99/3.10.79
20.8.79

SEEDAT & FILHOS LIMITADA - Alteração do pacto social por cedência da quota de Esuf Adam Mahomed Seedat no valor de 250 contos em duas iguais a favor de Ashraf Ali Mahomed Seedat e Adam Mahomed Seedat ficando estes dois sócios com uma quota cada um no valor global de 225 contos. Mantêm-se os outros socios - Abdul Cadir Adam Seedat - 250 contos; Ismail adam Seedat - 250 contos; Shabir Ahmad Adam Seedat - 250 contos, num capital social global de 1 200 000.00.

---

nº101/17.10.7910.10.79MODAS & CONFECÇÕES MATOLA LIMITADA - sqrl/confecção de roupas com sede na Matola. O capital social é de 125 contos dividiso igualmente entre: Mohamade Mussa, Abdul Cadir Ismael, Paciência António e Fátima Mussene Amad.

---

nº102/24.10.7910.10.79MAHOMED FAROOK LIMITADA - sqrl/cg confecções com sede na Av. Eduardo Mondlane,3106, Maputo. O capital social de 500 contos divide-se igualmente por: Mahomed Farook > estabelecimento; e Kherounissa Osman Latif.

---

nº104/7.11.79
15.10.79

CASA JANU LIMITADA - sqrl/cgr com sede na Rua do Celeiro, Ilha de Moçambique e sucursal em Mossuril, com um capital social de 500 contos divididos entre: Abdul Gani Taibo - 300 contos > estabelecimento; Mahomed Ashraf Abdul Gani - 150 contos; Mahomed Arif Abdul Gani - 50 contos.

1980

nº6/6.2.8011.12.79COMÉRCIO GERAL DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - alteração do pacto social. O capital social é de 500 contos divididos entre Mamade Rachid Daudo Thathia - 300 contos e Abdulmagid Guahmussene Popat - 200 contos.

---

nº6/6.2.80
11.12.79

ADAM HASSAM SIDAT & COMPANHIA LIMITADA - fusão da Sociedade Móveis Unitécnica Limitada e Adam Hassam Sidat & companhia, sob a designação desta ultima, com sede naAv. Karl Marx, 614, Maputo. O Capital social é de 1 500 000.00 dividido por: Adam Sidat e Ahomed Adam Sidat com 100 contos cada um; Ismail Adam Sidat com 600 contos; Aboobakar Adam Sidat com 350 contos; Imtiazali Adam Sidat com 325 contos; Alibhai Adam Sidat com 25 contos.

---

nº9/27.2.8021.11.62IBRAHIMO NOORMAHOMED & COMPANHIA - Ibrahimo Noormahomed cede a sua quota de 25 contos a Abdul Kadar Haji Ibrahim que unifica com a que já detinha prefazendo um total de 50 contos. O outro sócio com uma quota idêntica é Abdul Sacoor Ibrahimo. Por escritura de 9.1.1980, os sócios cedem as quotas a Abdulmagid Abdulsatar e Gulam Mahomed Abdulsatar.

---

nº10/5.3.80
5.2.80

ALLIMHOMED HAJEE KHAMISSA & FILHOS - Alteração do pacto social. O capital social de 1 milhão de escudos divide-se da seguinte maneira: Abdul Satar Alimahomed - e Sulemane Alimahomed - 300 contos cada; Gulam Mahomed Abdulsatar: Abdulmagid Abdulsatar; Farouk Suleman e Mahamad Aslam com 100 contos cada.

---

nº12/26.3.80
21.1.80

ARMAZÉNS PORTUGAL LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas do sócio Mahomed Asraf, no valor de 300 contos a favor de Hava Haji Ali . O outro sócio é Abdul Qadar.

---

nº21/21.5.80
20.2.80

MAHOMED HANIF ISMAIL LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 150 contos é dividido igualmente entre Mahomed Hanid Ismail, Mahomed Rafique Ismail e Faruq.

---

nº24/11.6.80
5.5.80

AZIZ ABDUL LATIF LIMITADA - scqrl/cg com sede em Maputo. O capital social de 500 contos é dividido por: Aziz Abdul Latif - 300 contos e Abdul Latif Aziz -200 contos.

---

nº24/11.6.80
16.5.80

IBRAHIMO NOORMAHOMED & COMPANHIA / ARMAZÉNS CAXEMIRA LIMITADA - Alteração do pacto social por mudança da designação e admissão de novo sócio. A firma com sede na Av. Filipe Samuel Magaia,17/19, Maputo detém um capital social de 1 milhão de escudos divididos por: Abdulmagid Abdulsatar - 300 contos; Gulam Mahomed Abdulsatar - 300 contos e Abdulsatar Allimahomed - 400 contos.

---

nº25/18.6.80
19.5.80

ESMAIL ABOO LIMITADA - scqrl/cg com sede em Maputo. O Capital social é de 400 contos divididos igualmente por Esmail Aboo > estabelecimento; e Abdul Gafar.

---

nº25/18.6.80
19.5.80

RABIA HASSAM LIMITADA - scqrl/cg com sede em Maputo. O capital social é de 300 contos dividido igualmente por Esmail Aboo e Mahomed Rasid.

---

nº26/2.7.8017.7.79CHIMOIO COMERCIAL LIMITADA - (BEIRA) - Alteração do pacto social por aumento do capital de 300 para 500 contos e admissão de novo sócio. O c.s. divide-se por: Kulsum Sulemsn Kala - 200 contos; Mahomed Suleman Kala - 200 contos e Mamed Amin (novo) - 100 contos.

---

nº27/9.7.80
13.5.80

CASA ZAMIR LIMITADA - Alteração do pacto social. O c.s é de 200 contos divididos em 3 quotas sendo duas de 50 contos cada pertencentes a Kaniz Fátima e Ismael Abdul e outra de 100 contos de Saquinabibi Abubacar.

---

nº27/9.7.80
8.5.80

VESTUÁRIOS PRINCIPE DE GALES LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas. o c.s. é de 1 500 000.00 dividido entre: Amélia da Conceição dos Santos Guimarães - 750 contos; Alibay Hassam Adamgy - 375 contos; e Nurjaham Hassam Jassaet.

---

nº28/16.7.80
2.6.80

JAKARIA HAJEE AMOD & Cª LIMITADA - Alteração do paco social por divisão da quota de Abdulgani Ahmed, no valor de 2 500 000.00 em duas, sendo uma de 1 500 000.00 que reserva para si e outra de 1 milhão que cede a Mahomed Amin Abdul Rehaman Haji Dadá Sidik. os outros sócios são: Mahomed Hanif Abdulgani - 1 milhão e Anver Hussein Ahmed Jakaria - 500 contos.

---

nº34/27.8.80
2.5.80

AHMED NOORMAHOMED & COMPANHIA - Ahmed Noormahomed cederam as suas quotas de 75 mil meticais e 25 mil meticais a Mahomed Yussuf Abdulla Sodagar e Ibrahim Mahomed Abdul Gani.

---

nº37/17.9.80
14.8.80

CASA BABOO COMERCIAL LIMITADA - scqrl/venda confecções, com sede na R. da Gávea,35, Maputo. O capital social é de 800 mil meticais divididos por: Khatau Dharamacy - 400 contos; Alimahomed Hussein e Hasham Hussein Abdulla com 200 mil meticais cada um.

---

nº38/24.9.805.9.80FAQUIR MOOSA & FILHOS LIMITADA - O capital social é de 100 mil meticais divididos por: Faquir Moosa - 75 contos; e Gulam Nabi - 25 contos. Este ultimo comprou ao Estado as quotas sociais pertencentes ao sos sócios Issof Faquir; Ismail Faquir; e Alibhai Faquir.

---

nº43/29.10.80
10.10.80

FÁTIMA ABOOBKAR LIMITADA - Alteração do pacto social. O c.s. de 675 mil meticais divide-se por: Mahomed Gani - 175 mil meticais; Ashrafali - 250; Razia Aboobakar - 225; Salim Mahomed Gani - 25.

---

nº45/12.11.80
1.10.1980

KILIMANJARO LIMITADA - Alteração do pacto social. O c.s. de 600 mil meticais divide-se igualmente entre: Yussuf Ismail Lunat e Rashid Ahmad Ismail Lunat.

---

nº45/12.11.80
28.10.80

MERCEARIA SEMÁ - Alteração do pacto social por cedência da quota no valor de 100 mil meticais de Cassimo Adomagy a favor de Ismael Adamji Sema. Mantem-se os outros sócios - Zainabo Adamogy Sema e Amade Ibrahimo Faquir com 100 mil meticais cada.

---

nº48/3.12.80
14.11.80

CASSAMO MOHAMED OMAR - Alteração do pacto social por cedência das quotas de Cassamo Mohamed Omar e Aisha Valimahomed Omar, no valor de 600 mil meticais a favor de Nurjaha Cassam Mahomed Omar, Farook Mahomed e Mahomed Abdulla.

1981

nº2/14.1.81
26.11.80

FOTO ÁFRICA LIMITADA - scqrl com sede na Av. Guerra Popular,628, Maputo. O Capital social é de 400 mil meticais correspondente ao estabelecimento e material fotográfico que ambos os sócios trazem em termos iguais para a sociedade.

---

nº12/25.3.81
7.1.81

PADARIA E PASTELARIA HANHANA - A Empresa Estatal das Lojas do Povo trespassa o estabelecimento comercial a Farouque Mohamed Ibraimo pelo valor de 400 mil meticais.

---

nº13/1.4.81
10.3.81

ISSA LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Av. Samora Machel,212, Maputo. Ocapital social de 1 milhão de meticais divide-se do seguinte modo: Aly Mamade - 500 contos; Mamade Salimo Aly Mamade - 300 contos; Intehaz Aly Mamade - 200 contos.

---

nº18/6.5.81
16.4.81

AZIZ & PING / O CRAQUE - scqrl/cgr com sede no Largo Almirante Gago Coutinho, talhão 115-B, r/c - Beira. O capital social é de 1 milhão de meticais divididos igualmente por bdul Aziz Tarmade > estabelecimento e Wong Ping Hang.



nº19/13.5.8122.4.81SAPATARIA LORD -scqrl com sede em Av. Samora Machel,26, Maputo.O capital social é de 600 mil meticais dividido por: Aly Mamade e Mahomad Sidique Mussá com 200 contos cada; Rafiq Aly Mamade e Mamade Rafiq Aly Mamade com 100 contos cada.

---

nº19/13.5.81
23.2.81

GULAMO MOHAMED OMAR LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Rua Machado Santos,24, Beira. O capital social de 250 contos é dividido entre Gulamo Mohamed Omar -150 contos e Ebrahim -100 contos.

---

nº27/8.7.8110.6.81CHAIMITE COMERCIAL LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Rua Coreia de Brito,2038,Beira. O capital social de 750 mil meticais é dividido entre Mohamed Ikabel Francisco Esmail - 450 contos > estabelecimento; e Mahomed Faruk Francisco Esmail Mahomed.

---

nº29/22.7.8111.6.81SANZALA LIMITADA - sqrl/Hotelaria e Turismo, com sede no recinto da Feira Internacional - Maputo. O capital social é de 3 milhões de meticais divididos igualmente entre Pierre Gilbert Bonchet; Abdul Bachir Mussagy Cassamo Calu, Carlos Eduardo Bernardo Machado; e Belo Amarante das Neves Câmara.

---

nº30/29.7.81
13.7.81

SOCIEDADE TÉCNICA E DISTRIBUIDORA LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social é de 3 milhões de meticais sendo 2 500 mil meticais de Amade Daudo e 500 mil meticais do Estado.

---

nº30/29.7.81
29.4.81

IRMÃO KOLIA LIMITADA - sqrl/ reparação de rádios, gravadores etc. com sede na Av. Guerra Popular,744, Maputo. O capital social é de 225 mil meticais divididos em 3 quotas iguais entre Siikender Adam Kolia < estabelecimento; Mansur Adam Kolia e Mohamad Hanif Adam Kolia.

---

nº33/19.8.81
6.7.81

CHACHA COMERCIAL LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Rua da Madeira,53, Maquinino, Beira. O capital social é de 750 mil meticais divididos entre Farida Banoo Kassam: 450 contos > estabelecimento; e Harum Francisco Esmail - 300 contos.

---

nº35/2.9.81
11.8.81

IRIS COSMÉTICOS (MOÇAMBIQUE) LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão e cedência de quotas a Mailia Aboobacar Serra - 250 mil meticais e Farouque Vali -1 250 mil meticais.

---

nº37/16.9.813.7.81TIPOGRAFIA LITOGRAFIA GLOBO LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas. O capital social de 3 150 mil meticais é dividido igualmente por: Momade Jussub Momade, Mossa Ossemane Mossa, Abdul Carimo Ossemane Mussa, e Victor do Livramento Loforte.

---

nº37/16.9.811.9.81SODECO -SOCIEDADE DE CORRECTORES DE MOÇAMBIQUE LIMITADA / ARMAZÉNS SODECO - Alteração do pacto social por cessão de quotas, alteração da designação. A firma tem sede provisória na Rua Joaquim Lapa, 85, 1º, sala 16, Maputo e adopta a designaçãode Armazéns Sodeco Limitada. O capital social resultante da cedência e quotas por parte do Estado, é de 250 mil meticais divididos por: Aly Mamade - 225 contos; e Mamade Sahid Aly Mamamde - 25 contos.

---

nº46/ 18.11.81
7.10.81

SPANOS GRÁFICA LIMITADA - Alteração do pacto social. A sociedade adopta a designação de Spanos Gráfica Limitada, com sede na Av. Romão Fernandes Farinha,213, Maputo. O capital Social é de 7 500 mil meticais e divide-se igualmente por: Charafudine Abubacar Hassane Tajú; Sulemane Ahmed Haffegee e Manuel da Conceição Maia.

---

nº51/ 23.12.81
18.11.81

VAZ & SANTOS LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão e divisão da quota do sócio João Dionisio da Costa Santos a favor do antigo sócio José Vaz - 250 mil meticais e de Abdul Juma Daúde Omargi.

1982

nº2/6.1.8222.12.81SAPATARIA PARIS – Por trespasse da Empresa Lojas do Povo, este estabelecimento comercial passa para Sérgio François

Chellamootoo, Ismail Mohamamd, Ahmed Ismail Mohamad, Nazir Ahmed Ismail Mohamed, e Mohamed Hanif Ismail Mohamed.

---

nº4/ 27.1.8228.12.81CAFÉ CONTINENTAL LIMITADA – sqrl, sede na Av. 25 de Setembro, 1521, Maputo. O Capital social de 5 milhões de meticais divide-se por: João Salomão Langa Simbine, 2 milhões; Ismail Valy Ioussuf, 1 250 mil meticais; Ibraimo Gulamamade Sulemane Mahomed, 1250 mil meticais; Rui Alberto Alves Patrício, 250 mil meticais e Rogério Lúcio Nhantumbo, 250 mil meticais.

---

nº8/ 3.3.82
16.1.82

CASA MANDARIM LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 3 milhões de MT divide-se igualmente por Mahomed Rafic e Sattar Abdulla.

---

nº8/3.3.82
28.8.81

IBRAHIM ISHAQ JUMA / ISMAIL & IBRAHIM LIMITADA - Alteração do pacto social pela qual o sócio Ibrahim Ishaq Juma, cede a sua quota de 100 mil meticais a Ismail Haji Osman Khatri, e que de comum acordo dissolvem a sociedade constituída por escritura de 7.10.75, com sede na Vila do Dondo.

---

nº10/ 17.3.82
5.2.82

TIPOGRAFIA GARRET LIMITADA - Alteração do pacto social por cedência de quotas e aumento de capital. O Capital social de 3 milhões de meticais divide-se igualmente por: Hassane Sulemane Ossumane; Jubeda Ussemane Sulemane e Faruque Ismail Valigy.

---

nº 12/ 17.3.82
5.3.82

ARMAZÉM POPULAR LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas. O capital social de 1 milhão de meticais divide-se igualmente por: Abdul Aziz e Mohamad Habib.

---

nº13/8.4.82
15.3.82

O CENTRO DAS CHAVES LIMITADA - sqrl com sede na Av. do Rio Limpopo, 235, Maputo. O capital social é de 150 mil meticais divididos entre Mamade Khuersid Abdool Sacoor - 100 mil meticais e Ismail Mayete e Ahamad Ismail Mohamad com 25 mil meticais cada um.

---

nº14/14.4.82
18.3.82

ELECTRO FERRAGENS LIMITADA - sqrl com sede na Av. 24 de Julho, 1458, Maputo. O capital social de 1 milhão de meticais, divide-se igualmente entre Joosab Amad e Abdul Sattar.

---

nº16/28.4.1982
10.3.1982

Alteração do pacto social. O capital social de 150 mil meticais divide-se entre: Ibrahimo Mahomed - 75 contos; Mahomed Rashid Ibrahimo e Adamo Ibrahimo com 30 contos cada; e Yacub Ibrahimo - 15 contos.

---

nº16/28.4.82
30.3.82

CASA SAJID LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Av. 24 de julho, 3077, r/c, Maputo. O capital social é de 800 mil meticais divididos entre: Abdul Gani Taibo -500 contos > estabelecimento; e Mahomed Rafeque Abdul Gani Taibo - 300 contos.

---

nº17/5.5.82
20.1.82

PASTELARIA RAIO DE LUZ LIMITADA - scqrl com see na Av. Karl Marx, 1745, Maputo. O Capital social de 500 mil meticais divide-se por: Cordeiro Julio Gospel Tandane - 250 contos; Yussuf Ahmad - 150 contos; e Aboobakar Ahmad - 100 contos.

---

nº19/ 19.5.82
26.3.82

OMAR HAJI e FILHOS LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas no valor de 500 mil meticais a favor de Balvantrai Harjivan e Savintri Kanji.

---

nº19/ 19.5.82
24.4.82

A COMPETIDORA LIMITADA - alteração do pacto social. O capital social de 800 mil meticais divide-se entre: Issufo Valimahomed Osmane - 400 contos;

Habiba Abdulcadre Cassimo - 200 contos; Abdurramane Issufo Valimahomed - 200 contos.

---

nº23/ 16.6.82
26.4.82

MAHOMED IQBAL ABDUL KARIM - sqr/ modas e confecções, com sede na Av. Karl Marx, 649, Maputo. O Capital social de 450 mil meticais divide-se igualmente entre Mahomed Iqbal Abdul Karim; Abdul Karim e Rabia Gani.

---

nº25/30.6.82
7.6.82

SOCIEDADE TÉCNICA E DISTRIBUIDORA LIMITADA - Alteração do pacto social. O Capital Social de 3 milhões de meticais divide-se entre Amade Daudo - 2 500 mil meticias e Judite Nurmamade Ibraimo.

---

nº26/7.7.82
4.5.82

MERCEARIA SEMÁ - Alteração do pacto social - O capital social de 300 mil meticais divide-se igualmente por: Zainabo Adamogy Semá e Casimo Adamogy Semá.

---

nº26/ 7.7.82
9.6.82

TRÊS ÁS LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 500 mil meticais divide-se por Abdul Razaq Ismail e Ibrahim Bava com 100 contos cada; e Faizal Ibrahim com 300 contos.

---

nº27/14.7.82
23.6.82

FÁBRICA DE ESPECIARIAS E MOAGENS LIMITADA - sqrl com sede na Av. de Angola, 1807, Maputo. O capital social de 1 milhão de meticais divide-se igualmente entre Adam Muhammed Issufo e Abdul Sata noormahomed.

---

nº28/ 21.7.82
16.6.82

CASA ALIF LIMITADA - scqrl/cggr com sede na Av. 1 de Julho,Quelimane. O capital social de 250 mil meticais divide-se entreAbdul Razaq Mahomed Mia Molvi e Mohamed Siddique.

---

nº29/ 28.7.82
17.5.82

RESTAURANTE KALIFA LIMITADA - sqrl com sede na Travessa de Maxaquene, 105, Maputo. O capital social de 600 contos divide-se entre

Mussá Haji Tajú - 450 contos e José Manuel Rodrigues de Sousa - 150 contos

---

nº30/ 4.8.82
7.6.82

REIS & COMPANHIA LIMITADA - alteração do pacto social. O Capital social de 3 milhões e 200 mil meticais divide-se igualmente por Omar Abdula e Abdul Magid.

14.4.82

MERCEARIA PORTUGAL LIMITADA - Alteração do pacto social. o Capital social é de 900 mil meticais divididos entre: Ebrahim Ismail Adam - 700 contos e Aissa Ahmad - 300 contos.

---

nº38/ 29.9.82**
7.7.82

NOVA ELECTRO LIMITADA - sqrl com sede na Av. Guerra Popular,619,r/c, Maputo,entre Ibrahimo Amade e Bashir Amade.

---

nº40/13.10.82
18.8.82

DANGI MAUGI LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 200 mil meticais divide-se entre Dangi Maugi - 125 contos; Emibai Quesson Cabá - 75 contos.

---

nº40/ 13.10.82
16.9.82

HASSSAM HUSSEN & COMPANHIA - Alteração do pacto social quanto ao objecto - cggrie de tecidos - e por cessão de quotas. O capital socil é de 250 contos divididos por Daud Hassam e Abdul Aziz - 25 contos cada; Ismail Daud - 50 contos; Abdul Aziz - 31 250 contos; Ibrahim Ismail - 62 500 contos; Ibrahim Omar - 56 250 contos.

---

nº42/27.10.82
2.7.82

ESTABELECIMENTOS REUNIDOS LIMITADA - (NAMPULA) Alteração do pacto social. Os sócios Julio Simõe Subtil, Maria Susete dos Santos Subtil de Matos e Maria Ivone dos Santos Subtil da Costa e Silva cederam as suas quotas a Abdul Wahab - 650 mil meticais; Mahomadiquibal Carimo - 500 mil meticais e Momad Hanif - 500 mil meticais.

---

nº44/10.11.82
11.10.82

COMÉRCIO GRAL DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 500 mil meticias divide-se enre Sabir Ahmad Popat - 300 contos e Narguize Mahomed Aly - 200 contos.

---

nº49/15.12.82
9.12.82

SOCIEDADE DE MERCEARIA GERAL LIMITADA - Alteração do pacto social por cedência da quota da socia Zubeda Mahomed Habib, no valor de 400 mil meticais a Mehzabin Ibrahim Ismail. mantêm-se os sócios Abdul Razaq Ismail - 1 200 000.00 meticais e Mohamad Yssuf Mossa - 400 mil meticais.

---

nº49/15.12.82
29.11.82

ABDUL SATTAR NORMAHOMED LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 600 mil meticais divide-se entre Abdul Satar Mahomed Adam -500 contos e Mahomed Hanif Taiob - 100 contos.

---

nº30/22.12.82
25.11.82

ABOO BACAR AHMED & FILHOS LIMITADA - (BEIRA) Os sócios Abdul Sacur Abbobacar Ahmed e Aboobacar Ahmed cedem as suas quotas no valor de 200 mil meticais a Abdul Razaq Aboo Bacar Ahmed Abdul Gani. A sociedade foi constituída em 7.1.77 com o capital social de 400 mil meticais.

1983

Nº3/19.1.831.12.82KARIM AYOB & FILHOS LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 240 mil meticais divide-se em: Karim Ayob e Abdul HAjij Karim com 80 contos cada; Salim Mahomed e Iqbal Mahomed com 40 contos cada.

---

nº4/26.1.83
19.1.83

SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES LIMITADA - Cedência de quotas de Abdul Alim Mahomed Siddik e Juleka Issa Taibo no valor de 100 mil meticais a favor de Banubai Suleman e Mahomed Asraf em partes iguais.

---

nº7/16.2.83
9.9.82

ABDUL GANI ESMAIL & FILHOS - Sociedade constituída em 30 de Março de 1976, com sede em Marromeu, Beira, com o capital social de 800 mil meticais. Abdul Kadir Abdul Gani cede a sua quota de 200 mil meticais a Abdul Gani Esmail que é natural de Sena e casado com Kulsumbai Cassim também conhecida por Kulssumbai Kassam Tarmamad, natural de Bhanvad-Industão. São filhos: Abdul Vahid Abdul Gani -18 anos n. Beira; Mahub Abdul Gani 14 anos n. Marromeu; Mustaque Ahmed Abdul Gani - 12 anos n. Marromeu, Mussa Abdul Gani - 11 anos n. Marromeu.

---

nº7/16.2.839.2.83MAMAD HASSAM LIMITADA - Alteração do pacto social. Ocapital social de 1 milhão de meticais divide-se por: Mamad Hassam - 500 contos; Abdul Gafar - 300 contos e Rashida Mamad - 200 contos.

Nº11/16.3.83
25.2.83
ÁFRICA TÊXTIL LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 6 milhões de contos divide-se igualmente por: Yakoob Ahmed Lunat; Adam Ahmed Loonat; Esmail Ahmed Loonat; Yussuf Ahmad; Ismael Mohamed; e Hassane Dassate.

---

nº17/27.4.83
14.12.82

ABDUL AGIGE AYOB & FILHOS LIMITADA - scqrl/cggrie com sede em Nampula. O capital social de 1 milhão e 200 mil meticais divide-se entre Abdul Agige Ayob - 500 contos; Mohamed Bachir Agige Ayob - 400 contos; Mohamed Rafique Agige Ayob - 300 contos.

---

nº17/27.4.83
2.12.82

HORÓPTICA NAMPULA LIMITADA - sqrl com sede em Nampula. O capital social de 405 mil meticais dividido por Abdulgani Mamodo e Youssuf Ali.

---

nº31/3.8.83
21.7.83

LATOARIA, SERRALHARIA e CHAVEIRO LIMITADA - siqrl com sede na Av. Karl Marx,741, Maputo. o Capital Social de 1 milhão de meticais divide-se por Yakkob Ahmed Lunat - 600 contos; Issuf Mamude Salé - 200 contos e Issof Faquir - 200 contos. Nota: a cessão de quotas fica dependente de autorização prévia do Estado a quem pertence o direito de opção (art.5º)

---

nº31/3.8.83
4.3.83

CASA QUEN CHECK LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Beira. O capital social de 600 mil meticais divide-se igualmente por: Ismail Osman; Sohra Hagi Adam e Bashir Ahmed Ismail.

---

nº34/24.8.835.8.83OMAR MOHAMED SULEMANGY & COMPANHIA LIMITADA - Alteração do pacto social. Abdul Gafur Ussene, Ussenmia Abdul Gafur cedem parte das sua quotas a Mohamed Zavid Abdul Gafur, pelo que o capital social de 240 mil meticais fica dividido em três partes iguais.

---

nº40/5.10.8323.6.80ADAM HASSAM SIDAT & COMPAMNHIA LIMITADA - Alteração do pacto social. o capital social de 1 500 000.00 meticais divide-se igualmente por: Issufo Adam Sidat, Ahomed Adam Sidat, Ismail Adam Sidat, Aboobakar Adam Sidat, Imtiozali Adam Sidat.

---

nº41/12.10.83
4.10.83

FÁBRICA DE REBUÇADOS DA BEIRA LIMITADA - Alteração do pacto social. O Estado cede as suas quotas no valor de 400 mil meticais pela soma de 3 milhões de meticais que constituem o capital social da firma e que se divide de forma igual por Mahomed Faruk Yussuf Aly Mahomed e Sincandar Mahomed.

---

nº43/26.10.83
14.9.83

CASA CONFIANÇA LIMITADA - Alteração do pacto social por cesão da quota de Ashraf Amad Ibrahim , no valor de 100 mil meticais a Abdul Aziz Amad. Este aumenta assim a sua quota para 300 mil meticais, que com a quota do Sócio Mahomed Rafic Amad de 200 mil meticais otaliza o capital social da firma.

---

nº44/2.11.83
21.6.83

SOCIEDADE IBRAHIM HASSAM LIMITADA - Ao abrigo do dec.lei18/77 de 28 de Abril, por não ter sido afastada a presunção de abandono reverteram para o Estado as quotas dos Sócios Khalid Ibrahim, Altaf Ibrahim, Nazir Ibrahim, e Khatijabai Tayob no valor global de 666 666.60. O Estado tem como sócios Mansur Ibrahim e Mahomed Faruque Ibrahim com quotas de 1 666 666. 67 cada um que prefazem o capital social de 3 milhões de meticais. Inusso Ismail compra a quota do Estado, que divide em 4 partes iguais por : si próprio, António Ismail, Zacarias Abulaque Ismail, e Ismail Ahmad.

---

nº45/9.11.83
24.10.83

FÁBRICA DE CONFECÇÕES DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - Alterção do pacto social pr cessão de quotas e aumento do capital em 150 mil meticais por entrada de novo sócio. O Capital social é de 750 mil meticais divididos por: Yakoob Ahmed Lunat e Farook Ebrahim Jassat com 300 contos cada e Aboobakar Ebrahim Jassat (novo) - 150 contos.

---

nº46/16.11.83
14.10.83

RESTAURANTE PEQUIM LIMITADA - sqrl com sede na Av. Julius Nyerere, 822/32, Maputo. O capital social de 4 250 000.00 meticais divide-se igualmente entre Mário António da Graça (n.Quelimane) e Ibrahim Ahmad (n. Tete).

---

nº47/23.11.83
8.11.83

MOÇAMBIQUE (AGÊNCIAS) LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 2 milhões de meticais divide-se por Kirtikumar Kanji, Mahmoed Safi Sulemane, Mahomed Hassam Jassat e Praful Chande com 218 750 000.00 meticais cada um e Yakoob Ahmed Lunat - 1 125 000.00 meticais.

Nº48 / 30.11.83
31.10.83

FÁBRICA DE CONFECÇÕES NINITA LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas. O Capital social de 600 mil meticais divide-se por: Jalaludin Akbur Tajuddin Saiyad - 450 mil meticais e Ahmed Rashid Yussuf Umarany - 150 mil meticais.

---

nº49/30.11.83
10.11.83

CASA ZAMIR LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas. O capital social de 200 mil meticais divide-se por: Kaniz Fátima e Mohamad Zamir Mussagy - 50 contos cada um, e Saquinabibi Abubacar - 100 contos.

---

nº50/14.12.83
7.10.83

COMPLEXTUR - COMPLEXO TURISTICO DA NAMAACHA LIMITADA - sqrl com sede na Av. OJM, talhões 99/102, Namaacha. O Capital social de 15 milhões de meticais divide-se igualmente por: Suleman Ahmed Haffejee, Iossufo Ahmed Haffejee e Casimiro Vicente Pinto.

---

nº52/28.12.831.12.83FÁBRICA DE PUXADORES PARA MÓVEIS LIMITADA - sqrl com sede na Av. Marien Nguabi, 1200/4/6, Maputo. O capital social de 500 mil meticais divide-se por Hanif Vally Mahomed Omar - 150 mil meticais; Faruk Abdul Karimo Gani - 150 contos; Abdul Karim Gani - 200 contos.

1984

nº8/22.2.84
14.2.84

PADARIA, PASTELARIA & CONFEITARIA AZIZ LIMITADA - Alteração do pacto social. o Capital social de 1 500.000,00 meticais divide-se igualmente por: Faruk Abdul Karimo Gani, Cassamo Mussa e Safi Mahamad Abdul Remane Gulamo.

---

nº11/14.3.84
29.8.73

FÁBRICA DE CONFECÇÕES NINITA LIMITADA - Hassim Suleman Choonara e Younus Chulam Mohamad Nakhooda cedem as suas quotas no valor de 600 mil meticiais a Najma Alimohamed e Jalaluddin Akbur Tajuddin Saiyad que as dividem em partes iguais. Por escritura 20.5.76 - BR nº 12/21.3.84, Najma Alimohamed cede a sua quota de 300 mil meticais a Faruk Alimohamed Sacoor e Salim Sacoor.

---

nº13/28.3.84
8.2.84

SAPATARIA POLANA LIMITADA - scqrl com sede na Av. Eduardo Mondlane, 1051, Maputo. O Capital social de 300 mil meticais divide-se em partes iguais por Mohamad Hanif Ismail Issufo e Momade Arifo Abdul Hameed.

---

nº21/23.5.84
15.5.84

OTEX - ORGANIZAÇÕES TÊXTEIS LIMITADA - sqrl/ ind.têxtil, com sede na Av. Mahomed Siad Barre,764, Maputo. O Capital social de 6 milhões de meticais divide-se por: Yakoob Ahmed Lunat - 2 400.000,00; Adam Ahmed Lunat - 1 800.000,00; Aboobakar Mussagy e Abdul Aziz Aboobakar Mahamad - 900.000,00 cada um.

---

nº30/25.7.84
13.7.84

FERREIRA & CARMO LIMITADA - O capital social de 700 mil meticais divide-se por Nhaim Khan Gulam Mahomed e Afzal Khan Gulam Mahomed Rassul Khan.

---

nº30/25.7.84
11.7.84

FÁBRICA DE VESTUÁRIO ÁFRICA LIMITADA - Alteração do pacto social por divisão da quota de 1 milhão e 500 mil meticais de Mahomed Adam Seedat em 4 novas quotas. O Capital social fica assim distribuido: Mahomed Adam Seedat - 420 mil meticais; Hoosemn Ismail Lockat - 1200,000,00; Esut Adam Mahomed Seedat, Abdul Cadir Mahomed Seedat, Ismail Adam Seedat, Sabbir Ahmad Adam Seedat - 700 mil meticais cada um; Adam Mahomed Seedat - 500 mil meticais; Ashraf Ali Mahomed Seedat - 400 mil meticais; Fátima Mahomed Seedat e Issufo Mussa Ravat - 300 mil meticais.

---

nº33.15/8.84
18.6.84

TAHERA BANA LIMITADA - sqrl/com confc., com sede na Rua ismail Alves da Costa, Talhão 149, Machaava. Capital social de 200 contos dividido entre Anuar Abdul Karim -150 contos e Tahera Bana - 50 contos estabelecimento.

---

nº34/22.8.84
12.6.84

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES IRMÃOS UNIDOS LIMITADA - sociedade constituida por escritura de 17.10.75, com sede na Beira, com um capital socil de 500 mil metcias. O sócio Rashid Ahmad Umargi cede a sua quota de 150 mil meticiais a Mahomed Umarji, mantendo-se o outro sócio Liagat Ali Umarji.

---

nº 35/29.8.84
24.7.81

TIPOGRAFIA ABC LIMITADA - alteração do pacto social. O capital social de 2 milhões e 100 mil meticais divide-se entre: Abdul Cadir Ali Mahomed - 1 milhão e 50 mil meticais; Mário Augusto D'Assa Castel-Branco e Yacub Mussia com 500 e 25 mil meticais cada um.

---

nº35/29.8.84
4.8.84

ASHRAF & ALEEM LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 600 mil meticais divide-se por: Nafisa Abdul Aleem - 375 contos ; Mahomed Ashraf - 225 contos.

---

nº37/12.9.84
20.8.84

MODAS GIGI LIMITADA - sqrl/cgr com sede na Av. 25 de Setembro,1722,Maputo. O Capital social de 875 mil meticais divide-se igualmente por: Mohamed Nissar Abdul Karim, e Maherumissa Osman.

---

nº38/19.9.84
8.8.84

FÁBRICA DE MOAGENS, ESPECIARIAS E CONFEITARIAS AFRICA LIMITADA - FAMECO - sqrl com sede na R. Lacerda de Almeida, 2369, Maputo. O capital social de 2 milhões e 400 mil meticais divide-se igualmente por: Jebunissa Ismail Hassam > bens existentes na industria; Abdul Kadir.

---

nº39/26.9.84
21.8.84

MOÇAMBIQUE AGÊNCIAS LIMITADA - alteração do pacto social pelo qul os unicos sócios são Yakoob Ahmed Lunat - 1 125.000 meticais e Hassane Dassate - 875 mil meticais.

---

nº39/26.9.84
31.8.84

IBRAIMOMIÃ AMODMIÃ LIMITADA - Alteação do pacto social por divisão da quota do sócio Ibraimomiã Amodmiã em duas, sendo uma delas cedida a Abdulomid Amodmiã. O capital social de 200 mil meticais divide-se em 3 partes. O primeiro sócio com 100 contos o segundo com 50 contos e o terceiro - Nazirmia Amodmiã com 50 contos.

---

nº43/24.10.84
10.9.84

MOÇAMBIQUE MODAS LIMITADA - Alteração do pacto social, pela qual são sócios Hassan Dassat -475 mil meticais; e Alibhai Kassam Mahomed Dassat - 25 mil meticais.

---

nº44/31.10.84
27.9.84

SAPATARIA POLANA LIMITADA - Alteração do pacto social pela qual são unicos sócios Mohamamd Hanif Ismail Issufo e Zubeda Bano Issa Ismail que dividem igualmente entre si o capital social de 300 mil meticais.

---

nº44/31.10.84
3.10.84

FÁBRICA DE CONFECÇÕES MOÇAMBIQUE LIMITADA - Alteração do pacto social pleo qual são unicos sócios Farook Ebrahim Jassat e Ahmad

Adam Issa com 300 mil meticais cada um, e Aboo bakar Ebrahim Jassat com 150 mil meticais.

---

nº45/7.11.84
10.10.84

CASA DAS MALAS LIMITADA Alteração do pacto social pelo qual o capital social de 500 mil meticais se divide igualente por Valimamad Abdul Aziz Valimamad e Faridabai Abdul Aziz Valimamad.

---

nº 45/7.11.84
16.10.84

MAHOMED FAROUK LIMITADA - Alteação do pacto social pelo qual o capital social de 500 contos se divide igualmente entre Abdul Majeed Normohemmad e Nassim Banu Abdul Satar Ossumane.

---

nº48/28.11.84
31.10.84

PASTELARIA VERSALHES LIMITADA - sqrl com sede na Av. 24 de Julho,3468, Maputo. O capital social de 7 milhões de meticais divide-se entre: Ahamed abdul Gani - 4 200.000 meticais; Mamad Hanif - 2 800.000 meticais.

---

nº52/26.12.84
23.11.84

ABOOBAKAR SULEMANE (HERDEIROS) LIMITADA - Os Sócios Star Aboobakar, Mariam Hassam, Zubeida Aboobakar e Juleka Aboobakar doaram as quotas a Sikandar Sacoor, 290 mil meticais e Sacoor, 10 mil meticais.

1985

Nº3/16.1.85
5.11.84

KILIMANJARO LIMITADA - Alteração do pacto social pelo qual são unicos sócios Rashid Ahmad Ismail Lunat e Ismail Akooji Lunat que dividem igualmente entre si o capital social de 600 mil meticais.

---

nº3/16.1.85
22.9.84

CASA ANGOZI LIMITADA - scqrl /cgr com sede na Rua trinta e três, Manga, Beira. O capital social de 300 mil meticais divide-se igualmente entre Catija Abdula Latifo estabelecimento e Abdul Latifo Abdula.

---

nº7/13.2.85
24.1.85

MAMAD HASSAM LIMITADA - alteração do pacto social pelo qual o capial social de de 1 milhão de meticais e divide igualmente entre Mahomed Jafar Ismail e Abdul Rashid Mahomed Siddik.

---

nº8/20.2.85
29.12.84

ORGANIZAÇÕES ADAM HASSAN SIDAT LIMITADA - Alteração do pacto social por entrada de novo sócio Jamil Adam Sidat com a quota de 250 mil meticais e intehgração da firma Mobilias Ahamad na sociedade. Assim, o capital social divide-se entre Issufo Adam Sidat, Ismail Adam Sidat, Aboobakar Adam Sidat, Imtiazali Adam Sidat com 500 contos cada um e Jamil adam sidat com 250 mil meticais.

---

nº10/6.3.85
6.11.84

MODAS VENEZA LIMITADA - sqrl/ venda de confecções, com sede na Rua Particular de Xipamanine,23, Maputo.

---

nº11/13.3.85
2.1.85

SALÃO DE CHÁ RIVIERA - scqrl com sede na Beira. O capital social de 3 milhões de meticais divide-se entre João Vasco Junior e Amad Seni - 175 mil meticais cada um; Assane Amade Assan, Ibraimo Amad Assan e Mussa Ahmad Assan - 1 050.000 meticais.

---

nº13/27.3.85
15.2.85

UTILIDADES DOMÉSTICAS MADRID LIMITADA - Alteração do pacto social pelo qual o capital social de 500 mil meticais se divide iualmente por Faruk Abdula e Abdul Satar Nurmahomed.

---

nº13/27.3.85
30.1.85

NURMAMAD CASSAM (SUCESSORES) LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Av. Keneth Kaunda, talhão 117, prédio 3, Tete. O capital social de 200 mil meticais divide-se por Hassam Kassam - 100 contos; Ibraim Hassam e Abdula Issak com 50 contos cada.

---

nº23/5.6.85
11.5.85

SOCIEDADE IBRAHIMO MAHOMED ABDUL GANI - sociedade constituida em 29.11.1966, entre Ibrahimo Mahomed Abdul Gani -200 mil meticais e Yssuf Mahomed - 100 mil meticais, altera pela presente escritura a designação para ARMAZÉNS MACHAVA IBRAHIMO MAHOMED ABDUL GANI LIMITADA, com sede na Rua do Comércio, talhão 12,nº188, Machava.

---

nº23/5.6.85
10.5.85

SAPATARIA MACHAVA LIMITADA - scqrl com sede na Rua do Comércio,10, Machava. O capital social de 400 mil meticais divide-se entre Ismail Mohamed Mehar - 250 mil meticais e Issuf Isail Methar - 150 mil meticais.

---

nº30/24.7.85
7.6.85

MUHAMED AMIN LIMITADA - sqrl/cggr, com sede na Av. Eduardo Mondlane, 3332, Maputo.O Capital social de 250 mil meticais divide-se por: Muhamed Amin - 150 mil meticais e Kulsem Mahomed - 100 mil meticais.

---

nº31/31.7.85
16.4.85

OLIVEIRA & VIEIRA LIMITADA - Alteração do pacto social pelo qual o capital social de 400 mil meticais se divide em quotas iguais de Noor Mahomed Habib e Nizamedin Tayob Bavá.

---

nº40/2.10.85
16.9.85

MINI MODAS LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas a favor de Hajra Ahmad - 335 mil meticais e Mahomed Salim Adam Ismael -165 mil meticais.

---

nº43/23.10.85
30.9.85

MOHANLAL RATANGY & IRMÃOS LIMITADA - Alteração do pacto social. O capital social de 600 mil meticais divide-se por: Ismail Akooji Lunat e Issuf Ismail Lunat e Samgi Premegi - 150 contos cada um; Adam Mahomed Seedat - 50 contos; Ashraf Ali Mahomed Seedat - 100 contos.

---

nº44/30.10.85
17.9.85

OMAR HAJI MAHOMED & FILHOS LIMITADA - Alteração do pacto social, pelo qual Abdul Wahid e Ossunmane Ishaq são os actuais sócios com quotas iguais no capital global de 500 mil meticais.

---

nº44/30.10.85
16.9.85

MOHAMAD MUSSA SIDAT & FILHOS LIMIATADA - Alteração do pacto social pelo qual o caital social de 350 mil meticais se divide por: Mohamad Mussa Sidat - 100 contos; Isamil Muhamad Sidat e Sulemane Muhamad Sidat - 75 contos cada; Ahamed Mohamad Sidat e Abdul Cadir Mohamad Sidat - com 50 contos cada.

---

nº48/27.11.85
6.11.85

QADER e RAZIA LIMITADA - os sócios Qader Moosa e Razia Abdul Sakur cederam as suas quotas em pares iguais a Aslam Parvev Abdul Qadir Walimohomed e Muntaz Moosa.

---

nº48/27.11.85
31.8.85

VENDOR LIMITADA - Alteração do pcto social pelo qual o capital social de 1 milhõa de meticais se divide entre Amade Ismail - 600 contos e Guljarina Issa Amade -400 contos.

1986

Nº6/5.2.1986
1.2.1985

ESTABELECIMENTOS REUNIDOS LIMITADA (Nampula) - Cedência de quotas:
Abdul Wahab --> Salimo José Grave - 650.000
Mahomed Iqbal Carimo --> Gulam Ali -550.000
Mohamed Hanif --> Firoz Cassamo - 550.000.

---

nº9/26.2.1986
12.11.1985

DISTRIBUIDORA TÊXTIL LIMITADA - A Comissão Liquidatária do ministério do comércio interno cede a sua quota no valor de 100.000 meticais a Jioti Pranlal, mantendo-se o outro sócio Chonilal Bovane com 400.000.

---

nº12/19.3.1986
28.10.1985

MOBILIAS MAMADE LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão e divisão de quotas dos sócios Ides Abdul Satar e Amida Sulemane a favor de Abdul Cadir Mussa Cara Lagart - 75 mil meticais e Farida Bibi Mussa Cara - 12 500 meticais que conjuntamente com a quota do sócio Mussa Cara Largar - 12 500 meticais prefaz o capital total de 100 mil meticais.

---

nº12/19.3.86
23.1.86

MOÇAMBIQUE MODAS LIMITADA - Alteração do capital social por cesão e divisão de quots pelo que o capital social de 500 mil meticais se divide por: Mahomed Toufique Abdul Karim - 200 contos; Ossumane Abdul Gafar - 150 contos; Haji Satar Haji Osmane e Faruk Haji Satar - 75 mil meticais.

Nº13/26.3.1986
30.12.1985

AMIRANA COMERCIAL DO CHIMOIO - scqrl/cggr, com sede na Av. do Trabalho - Chimoio, com capital social de 250.000 meticais dividido em quotas iguais entre Ahmad Tayob Amirana e Riaz Ahmad Tayob.

---

nº14/16.4.1986
7.7.1982

ABDUL SATAR OMAR LIMITADA - Alteração do pacto social por cessão de quotas. O capital social é de 500.000 meticais divididos por: Mahomed Cassam - 250.000; Mahomed Hussene - 125.000; Mahomood Bodhania - 75.000; Amade Ibrahimo -50.000.

---

nº14/16.4.86
5.11.1985

ALIF LIMITADA - scqrl/exploração de alfaiataria e boutique, com sede na Av. 1 de Julho, 82-84, Quelimane, com um capital socil de 450.000 divididos por: Mansur Ibrahim - 25.000; Favezal - 25.000; Alif Têxtil Industrial - 25.000; António Ismael -25.000; Ibrahim Hassam Limitada - 350.000.

---

nº15/9.4.1986
12.3.1986

CASA DAS CHAVES LIMITADA - sqrl com sede na Av. Vladimir Lenine,829, Maputo- com capital social de 500.000 divididos em 3 quotas de: Ismail Mayet - 200.000; Mamad Kurshid Abdul Sacoor - 200.000; Momad Tofique Nurmomad - 100.000.

---

nº15/9.4.86

B. RATANGI & COMPANHIA LIMITADA - Alteração do pacto social, por cessão de quotas. O capital social é de 600.000 divididos por: Nurmomade Ibraimo Jumá com 400.000; e Cassamo Ibraimo Jumá com 200.000.

---

nº17/23.4.1986
20.2.1986

MAMADBAI ISMAEL COMERCIAL & COMPANHIA LIMITADA - alteração do pacto social por cessão de quotas. O capital social é de 200.000 meticais dividido em 3 quotas: 1 de 100.000 de Mamadbai Ismael e duas de 50.000 de Inteazali Mamadbai e Ferozali Mamadbai,resultantes da divisão e cessão da quota de 100.000 pertencente ao sócio Abdul Rashid.

---

nº19/7.5.1986
9.3.1986

FÁBRICA DE VESTUÁRIOS AFRICA LIMITADA - Alteração do pacto social por divisão de uma quota em duas e admissão do novo sócio. O capital social é de 6 milhões de meticais divididos por 11 quotas: Mahomed Adam Seedat - 420.000; Hoseen ismail Lockhat - 420.000; Esuf Adam Mahomed Seedat - 700.000; Abdul Cadir Adam Seedat - 700.000; Ismail Adam Seedat - 700.000; Sabir Ahmad Adam Seedat - 700.000; Adam Mahomed Seedat - 250.000; Ashraf Ali Mahomed Seedat- 480.000; Fatima Mahomed Seedat - 300.000; Issufo Mussa Rafat - 300.000; Abdul Hassan Issufo Seedat - 250.000.

---

nº20/14.5.1986
19.4.1986

CASA MANDARIM LIMITADA - Os sócios Sattar Abdullah e Mahomed Rafic, cedem as suas quotas no valor de 3 milhões de meticais a Rehema Abdulremane e Hanif Valy Mahomed Omar, que o dividem em 2 quotas iguais.

---

nº20/14.5.86
2.5.1986

TRANSPORTES CARIMO OMAR - SQRL/transporte de cargas, com sede na Av. Zedequias Manganhela,926/7, Maputo. o capital social é de 2 milhões divididos em 2 quotas iguais entre Abdul Carimo Mahomed Omar e Mahomed Salim Abdul Carimo Omar.

---

nº22/28.5.1986
17.4.1986

LOUSÃ & CARVALHO (COMERCIAL) LIMITADA - Cedência da quota do sócio Laurentino Almeida Salgado e alteração do pacto social - O capital social de 4 milhões de meticais é assim distribuido: 2 700.000 para

Mahamudo Ismael Jalá; 900.000 para Lousã & Carvalho Limitada e 400.000 para Firmino Jossefa.

---

nº23/4.6.1986
7.1.1986

TULCIDAS JAMNADAS & FILHO LIMITADA/CASA DA SIMPATIA - scqrl com sede na Av.Zedequias Manganhela,934, Maputo, com um capital social de 700.000 meticais. O sócio Mahomed Yasin Suleman cede a sua quota de 175.000 meticais a Hafiza Bano, que se torna com Haji Siddiq (525.000)os unicos sócios da empresa.

---

nº25/18.6.1986
22.3.1986

CASA NAROTAM LIMITADA/ ARMAZÉNS ZAVERI LIMITADA - sqrl com sede na Av. Zedequias Manganhela, 768, Maputo. O capital soccial é de 800.000 meticais, dividido em 3 quotas: Abdul Satar Maomed - 400.000 - e duas de 200.000 de Mahomed Asraf e Indukumar Narotam.

---

nº25/18.6.86
30.12.1985

ARCOCHIL - ARMAZÉM COMERCIAL DO CHIMOIO - scqrl com sede na Av. do Trabalho,13, Chimoio, com um capital social de 500.000 dividido entre Manuel Iqbal Ahmad Tayob -275.000; e Esmail Ahmad Tayob -225.000.

---

nº29/16.7.1986
19.6.1986

AFRICA MERCANTIL - O sócio Abdula Ajija Moossa cedeu a quota a Cassamo Ismail Khiane, unico detentor do capital social de 500.000 meticais.

---

nº29/16.7.86
3.3.1976

FERREIRA & SÁ LIMITADA - Gulamo Ussene Abdulgani dividiu a sua quota em duas, sendo uma de 400.000 meticais que reserva para si e outra de 50.000 que cedeu a Gulamhussene Abdul Gafur Cassamobhai. Maria Celeste dos Santos Ribeiro cedeu a sua quota a Fernando Francisco.

Nº33/13.8.1986
2.7.1986

SUPERMERCADOS IRMÃOS RAVATE LIMITADA - scqrl/cgr com sede na Estrada Internacional nº6, Beira. O capital social é de 2 milhões de meticais dividido em 3 quotas - António Ibrahim Hassan Ravate - 1 milhão; Ahmad Ismail Adam Ravat - 500.000 meticais; Gulamo Mamade Ismail Ravate - 500.000.

---

nº35/27.8.1986
29.7.1986

AHMED NOORMAHOMED & COMPANHIA - Youssuf Abdula Sodagar (75.000) e Ibrahim Mahomned Abdul Gani (25.000) cedem as suas quotas a Maria Aurora Queface.

---

nº35/27.8.86
29.7.1986

SOCINCOL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE COSMÉTICOS E PRODUTOS QUIMICOS LIMITADA - com sede na R. Ho Chi Min,1708, Maputo. Capital social de 4 milhões de meticais dividido por: José Eduardo Simão Balate - 1 333 000; Abdul Magid Ibrahimo - 1 333 000; e Salim Mossa Haji Ismael - 1 334 000.

---

nº38/17.9.1986
28.8.1986

PADARIA E PASTELARIA CRISTAL - scqrl/ind. de panificação com sede na Bº Dimitrov, talhão 6453, Maputo. o capital social é de 4 200.000 meticais dividido por: Issuf Mahomed Faruk Vali, Mahomed Iqbal Abdul Satar, Ibrahimo Mohamed Isop com 700.000 cada um e Mahomed Ali com 1 400.000.

---

nº47/19.11.1986
8.10.1986

SITAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS LIMITADA- scqrl com sede na Av. do Trabalho nº9, Chimoio. O capital social é de 1 100.000 meticais dividido por: Noorul Amin Gafari com 440.000; Mia Ahmed Sidat com 440.000 e Ebrahim Gafari com 220.000.

---

nº50/10.12.1986
4.11.1986

MOÇAMBIQUE AGÊNCIAS LIMITADA - Cessão de quotas e alteração parcial do pacto social. O capital social é de 2 milhhões de meticais dividido entre Alibhai Hassan Mahomed Dassat - 1 125.000; e Hassane Dassate - 875.000.

---

nº51/17.12.1986
25.11.1986

FAVEZAL LIMITADA - Alteração do pacto social. A Unidade de Direcção de Vestuário cede a sua quota de 15 milhões de meticais a Mansur Ibrahim, por Abandono do páis dos sócios Altaf Ilbrahim, Nasir Ibrahim, Jebunissa Abdul Katar e Khatijabhai Tayob. Assim o capital social de 10 milhões de meticais (?) divide-se da seguinte maneira: Mansur Ibrahim - 5 608 333.34; Sociedade Ibrahim Hassam Limitada - 1 350; Faizal Mansur Ibrahim, Ashiana Mansur

Ibrahim - 500.000 cada; Fonseca Mahomed Faruk e Farid Mahomed Faruk - 847 222.22 cada um; Kauser Mahomed Faruk - 347 222.22.

---

nº51/17.12.86
13.8.86

ALFAIATARIA BOBY LIMITADA - sqrl com sede na Rua Governador Augusto Castilho, 234, Chaimite, Beira. O capital social é de 350 mil meticais dividido entre: Karatela Mahmad Sidiq ahmad Husein - 250 contos > estabelecimento e Mahamad Rafique Mahamd Sidiq.

---

nº53/31.12.1986

ORGANIZAÇÕES MAHOMED ESSAK LIMITADA - ORMEL - sciqrl/artigos de serralharia, canalização e chaveiro, com sede na Av. Zedequias Manganhela, 520,4º,flat 8/9, Maputo. O Capital social de 2 milhões de contos divide-se em partes iguais entre Mahomed Fakir Essak e Amina Bibi Faquir.

1987

nº4/28.1.19874.10.1986MOZIMPEX - COMÉRCIO,REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LIMITADA- scqrl com sede na Av. Zedequias Manganhela,520, 4º, flats 8 e 9, Maputo. O Capital Social é de 3 milhões de meticais divididos entre: FACIM E.E. (Abel Rodrigues Chicalia) com 1 200.000 meticais; Mahomed Fakir Essak com 1.000.050;00 e MOCARGO E.E. (Mahomed Rafique Jusob Mahomed) com 750.000.

---

nº5/4.2.1987
7.1.1987

MAHOMED ABDUL GANI LIMITADA - scqrl/cg com sede em Rua do Comércio, talhão 16, Machava - com um capital social de 500.000 meticiais divididos em 3 quotas: Mahomed Abdul Gani - 250.000; Gulbano Mahomed Abdul Gani - 125.000; e Mahomed Hanif Mahomed - 125.000.

---

nº6/11.2.1987
30.12.1986

INDUSTRIAS SONYA LIMITADA - SCQRL com sede em Av.Karl Marx,1619,r/c, Maputo - com um capital social de 2 milhões de meticais divididos em quotas iguais entre Mohamed Mussa Logart e Abdul Cadir Mussa Kara Logart.

---

nº6/11.2.87
5.1.1987

OTEX - ORGANIZAÇÕES TÊXTEIS LIMITADA - com sede na Av. Siad Barre,764, Maputo - Elevaçaõ do capital social para 12 milhões de meticais (aumento de 6 milhões) divididos do seguinte modo: Yacoob Ahmed Lunat – 4.800.000; Adam Ahmed Loonat 3 600.000; Aboobakar Mussagy - 1 800.000; e Abdul Aziz Aboobakar Mahamad 1 800.000.

---

nº11/18.3.1987
7.8.1987

ORGANIZAÇÕES HAJI NURMAMADE BACAI LIMITADA -dissolução da sociedade e adjudicação do passivo e activo ao sócio Abdula Tarmamade.

---

nº13/1.4.1987
7.7.1982

ABDUL SATTAR OMAR LIMITADA - Esmail Ibrahim Patel cede a sua quota no valor de 450.000 meticais a Mahomed Kassam - 250.000; Mahomed Hussene - 125.000; Mahomood Bodhania -75.000, que realizam com o antigo sócio Amade Ibrahimo - 50.000- o capital social total de 500.000.

---

nº14/8.4.1987

ALIF TÊXTIL INDUSTRIAL LIMITADA - scqrl consituida por escritura de 30.12.1976 no Cartório de Quelimane, com o capital social de 10 milhões de meticais. O representante da Unidade de Direcção Têxtil José Augusto Tomo Psico cede a sua quota de 4 milhões de meticais a Mansur Ibrahim. O capital social fica assim dividido: FAVEZAL - 1,5 milhões; Ibrahim Hassam Limitada - 1,5 milhões; 5,5 milhões a Mansur Ibrahimo; Faizal Mansur Ibrahimo - 250.000; Ashiana Mansur Ibrahimo - 250.000; Fonseca Mahomed Faruk - 416 666,60; Farida Mahomed Faruk - 416 666,60; Kansur Mahomed Faruk - 166 666,68. Por escritura de 27.4.1987 publicada em BR nº 21/27.5.1987, o sócio Mansur Ibrahim divide a sua quota em 1 de 1 500.000 que reserva para si e 5 de oitocentos mil meticais que cede a Inusso Ismael, Lourenço Aboobakar Samammad Abdala, Abdul Gani Mussá, Culssumo Vali Ibrahim e Abdul Rajak Ismael. Mantêm-se os outros sócios e respectivas quotas.

---

nº17/29.4.1987
25.3.1987

MOÇAMBIQUE AGÊNCIAS LIMITADAS - O sócio Alibhai Hassan Mahomed Dassat divide a sua quota em duas partes: uma que reseva para si no valor de 500.000 meticais, e outra de 625.000 que cede a Hassan Dassateque junta à quota já detida prefazendo uma participação de 1,5 milhões.

---

nº17/29.4.87
26.3.1987

MAGIN CONFECÇÕES LIMITADA - SCQRL/ind.confec. artigos vestuário, com sede em Maputo e um capital social de 4 milhões de meticais divididos entre Hassane Dassate com 3 milhões e Alibhai Hassane Mahomed Dassat com 1 milhão.

---

nº21/27.5.1987
22.10.1986

MOAGEM E INDUSTRIA ALIMENTAR -TULIPA - LIMITADA - scqrl com sede na Av. de Angola, 1857, Maputo, com um caital social de 2 500.000 meticais divididos entre Mahomed Ali Habibo - 1 250.000; Mahomed Kassam - 875.000; e AbdulHalimo MAhomed 375.000.

---

nº25/24.6.1987
21.1.1987

CASA CONFIANÇA LIMITADA - scqrl/cggr constituida por escritura de 2.2.1976 em Quelimane com um capital social de 500.000 meticais divididos entre Abdul Aziz Amad com 300.000 e Mahomed Rafic Amad com 200.000 que a cede ao primeiro. Dissolvida a sociedade o segundo sócio exercerá o comércio como firma individual.

---

nº26/1.7.1987
21.5.1987

GANI COMERCIAL - cessão de quotas de que resulta a alteração do pacto social. O capital social de 400.000 meticais divide-se por Mobaracali Abdul Cadir com 250.000 e Mahomed Abdul Gani com 150.000.

---

nº27/8.7.1987
19.5.1987

M. OSMAN ABOOBAKAR (COMERCIAL) LIMITADA/ IBSO (PTI) LIMITADA - cessão e divisão de quotas.
Mahomed Osman Aboobakar -->400.000 -->Adam Nazir Mahomes Yacoob Lunat-->150.000 -->Gulam Nabi
Abdul Sattar Mahomed-->250.000 -->Abdul Rehman Dassat
Zarina Mahomed Osman-->-->Gulam Nabi
Rachinat Osman-->50.000 -->Gulam Nabi--> 50.000 -->Abdul Rehma Dassat
Gulam Nabi e Abdul Rehman Desst unificam as suas quotas ficando cada um com uma de 300.000. A sociedade adopta a designação de IBSO (PTI)LIMITADA, com sede na Rua consiglieri Pedroso,261, Maputo.
(operações provavelmente realizadas antes de 1983, ano da morte de Gulam Nabi e só agora registadas e publicadas)

---

nº28/15.7.1987
12.6.1987

FACONIL - FÁBRICA DE CONFECÇÕES NIASSA LIMITADA - sqrl/com sede em Lichinga, com um capital social de 10 milhões de meticais divididos em 2 quotas iguais entre Adelino das Neves e Hassane Ahmad Esmail.

---

nº30/29.7.1987
11.6.1987

UTILIDADES DOMÉSTICAS MADRID LIMITADA - cesão de quotas e alteração do pacto social, pelo qual os unicos sócios são Faruk Abdul e Mahomed Sidik Adam, que partilham duas quotas iguais no capital social de 500.000 meticais.

---

nº30/29.7.1987
21.6.1987

CASA OMAR LIMITADA - Rihana Abdul Sattar cedeu a sua quota no valor de 150.000 a Yasmin Abdul Abem Siddik, que conjuntamente com Ahmed Ishaque Haji Ismail - 200.000 - e Mohamed Haroon - 150.000 - são os unicos sócios da empresa.

---

nº32/12.8.1987
22.6.1987

ARMAZÉNS POPULAR LIMITADA - Abdul Aziz cedu a sua quota a Arif Mohamed Habib. O capital Social é de 1 milhão de meticais divididos em duas quots iguais entre Mohamed Habib e Arif Mohamed Habib.

---

nº33/19.8.1987
14.7.1987

Z.M.GANI - Admissão dos sócios Asslam Abdul Rachid e Mahomed Avub Abdul Rachid com quotas de 50.000 meticais cada um, num capital social total de 300.000 meticais,em que osa outros sócios são: Abdul Rashid com 100.000 meticais e Zebunissa Mahomed Abdul Gani com 100.000 meticais.

---

nº33/19.8.87
4.8.1987

FÁBRICA DE MÓVEIS PANDORA - Com sede no talhão nº44 na Machava. Ladin José Offman em representação da Direcção de Mobiliário de Madeiras que é detentora de 1 milhaõ de meticais da empresa em epigrafe, resultante das quotas pertencentes a Alváro Lopes de Abreu (400.000) Luisa Maria Moura (400.000) Victor Manuel de Moura Abreu (100.000) Maria Helena Moura Abreu (50.000) e Carlos de Carvalho Barbosa Machado (50.000). Cede estas quotas pelo valor de 22 milhões de meticais aos sócios Mahomed Faruk e Abdul Gani que dividem entre si em quotas iguais

---

nº36/9.7.1987
30.7.1987

ABDUL SATAR ESMAIL & FILHOS LIMITADA - scqrl/comércio a retalho com sede na rua rincipal da Vila de Moatize - Tete. O capital social é de 300.000 meticais divididos entre Abdul Satar Esmail - 150.000 -; e 3 de 50 mil meticais de Mahomed Afzal Abdul Satar, Mahomed Faizal Abdul Satar, e Mahomed firoz Abdul Satar. (todos têm a nacionalidade paquistanesa).

---

nº37/16.9.1987
5.8.1983

OMAR MAHOMED SULEMANGY E COMPANHIA - Cesão de quotas de que resultou a alteração do pacto social: o capital social é de 240.000 meticais dividido em 3 quotas iguias por Gafur Ussene, Ussemnia Abdulgafur e Mohamed Zavid Adbulgafur.

---

nº38/23.9.1987
18.8.1987

SOMOL - SOCIEDADE DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - Com sede na Ilha de Moçambique. Cessão de quotas e consequente alteração do pacto social. O Capital Social é de 810 mil meticais divididos pelo Estado com 270.000 mwticais e Abdul Satar Abdul Latifo com 540.000 meticais.

---

nº41/14.10.1987
28.8.1987

SEEDAT & FILHOS LIMITADA - Alteração do pacto social por cedência de quota de Adam Mahomed Seedat a Ashraf Seedat. O capital social é de 1 200.000 meticais, sendo 3 quotas de 250.000 pertencentes a Abdul Cadir Adam Seedat, Sabir Ahmad Adam Seedat e Ismail Adam Seedat e 1 de 450.000 de Ashraf Ali Mahomed Seedat.

---

nº42/21.10.1987
30.9.1987

PTL INDUSTRIAL LIMITADA - Paulo simaão Nhacale em representação do Estado que detem um capital de 5 milhões de meticais (correspondentes a 3 quotas de 900.000 pertencentes a Manuel José Vieira, MArio Alberto Afonso de Sousa, António Elias e Reinaldo José Cordeiro; 2 de 700.000 meticais de Guilherme Galveia Gonçalves e José Emidio soares Pinto.)cede aquele capital em duas quotas pelo valor de 12 milhões de meticais a Abdul Wadudo Ussene Bay Abdul Gafur 3 500.000 e Francisco Horácio Pereira Zualo com 1,5 milhões.

---

nº44/4.11.1987
13.10.1987

COMPANHIA DE SACOS DE PAPEL E CONFEITARIA LIMITADA - alteração do pacto social. O Capital social é de 5 milhões de meticais divididos pelo Estado com 3 655 500 meticais e Evangellos Velios com 1 344 500. Por escritura de 20.11.1987 - BR nº 48/2.12.1987, o Estado cede a sua quota a Ibrahim Amad, Mamade Hanif e Mahomed firoz Ahmed, que aumentam o capital para 8 800.000 meticais que corresponde à soma de 3 quotas: Ibrahimo Amade -4 400.000; Mahomed Firoz Ahmad com 3 520.000 e Mamad Hanif com 80.000.

---

nº47/25.11.1987
9.7.1987

MANCHABIL - MANSUR E CHABIR LIMITADA - scqrl/cgr com sede em Mabalane (GAZA)com um capital social de 6 milhões de meticais divididos em quotas iguais por Mansur Daud e Chabir Kan Richat Kan.

---

nº49/9.12.1987
16.5.1987

MOHANLAL RATANGI E IRMÃOS LIMITADA - Ateração do pacto social na sequência de cedência de quota de Issuf Ismail Lunat no valor de 150.000 a Rashid Ahmad Ismail Lunat. O capital social é de 600.000 divididos em 5 quotas: 2 de 150.000 de Ismail Akooji Lunat e Rashid Ahmed Ismail Lunat, 1 de 150.000 Adam mahomed Seedat; 1 de 150.000 de Samgi Premgi e 1 de 100.000 Asraf Ali Mahomed Seedat.

---

nº52/30.12.1987
25.10.1976

MAUGI CARSNE & CHUNILAL LIMITADA - scqrl/comércio de vestuário, com sede na rua Irmãos Roby,234-E, Maputo. O capital social é de 200.000 meticais dividiso em 2 quotas iguais entre Maugy Carsane e Chunilal Carsane.

1988

nº2/13.1.19888.7.1953EBRAHIM VALI & IRMÃO - scqrl/ comércio de carnes verdes, com sede em Av. Zedequias Manganhela,62, loja 38, Maputo - com o capital social de 100.000 meticais dividido em partes iguais entre Abrahim Vali e Abdul Gani Valy.

---

nº4/27.1.1988
16.12.1987

AYOOB ISMAIL & FILHOS LIMITADA - scqrl/estabelecimento comercial tipo cantina de venda a retalho, com sede na Rua Pero de Alenquer, 102,

4ºBairro de Chaimite, Beira, com um capital social de 1 milhão de meticais dividido por Ayoob Ismail - 500.000 -, Mussa Ayoob com 250.000, e Mahomed Salim Ayoob com 250.000.

---

nº8/24.2.1988
13.12.1983

Cherbanu, Zubeida, Mazhar,Latifabanu, Sultanabanu,e Suriabanu, filhos e Avambibi Sultan kan, viuva de Richat Kan, repudiam o estabelecimento comercial tipo cantina que lhes coube em herança, e cedem-no a seu irmão e filho Chabir Kan Richat Kan.

---

nº8/24.2.88
4.2.1988

DIAMANTE ORIENTAL LIMITADA - Ali Mamade, Mamade Rafique,Jamila Mamade Intehaz Ali Mamade, Mamade Sahid Ali Mamade e Issa Ali Mamade, cedem as suas quotas aos seus sócios Mamade Salimo Aly Mamade - 825.000 - e Mamade Rivzane Alimomade - 675.000 meticais.

---

nº12/23.3.1988
17.4.1986

INCIL - INDUSTRIA DE CINTOS LIMITADA - O sócio Natavarlal Harilal cede a sua quota de 750.000 meticais a Abdul Razak Abdulsatar , e o sócio Kantilal Ranchod cede a sua quota de 250.000 meticais a Maria Leonor Carvalho Mendes da Paixão Abdulsatar.

---

nº12/23.3.88
20.1.1988

COSTA & MORENO LIMITADA - O Ministério do Comércio cedeu a sua quota no valor de 600.000 meticais a Abdulrazak Abdulsatar.

---

nº12/23.3.88
21.3.1988

LUSOTEX - LUNA WSOCIEDADE TÊXTIL LIMITADA - SQRL, com sede na Av.do Trabalho, 925, Maputo - com um capital social de 20 milhões de meticais dividido da seguinte forma:

Yakoob Ahmed Lunat - 8 milhões;
Adam Ahmed Lunat - 3 milhões
Abdul Aziz Aboobakar Mahomed 3 milhões
Aboobakar Mussagy - 3 milhões
Mohamed Mussa Logart -1,5 milhões
Bashir Mahomed Iussuf Mayet1,5 milhões

---

nº12/23.3.88
28.12.1987

MAFUIA COMERCIAL LIMITADA - scqrl, com sede na rua dos Operários,61,Chimoio - com um capital social de 2 milhões de meticais divididos entre Hanifa Omar - 1 milhão de meticais; Mahomed Iqbal Ossman Hassam - 600.000 meticais; Abdul Gafar Ossman Hassam - 400.000.

---

nº14/6.4.1988
27.2.1988

SAM & PING LIMITADA - O Ministério do Comércio cede as suas quotas no valor de 1 800.000 meticais a: Abbdul Gafar Abdul Satar - 600.000 - ;
Abdul Gafar - 200.000 + 300.000 + 100.000; Ashraf Dawood - 400.000 + 100.000 + 100.000.

---

nº16/20.4.1988
15.1.1988

SOCIEDADE BOUTIQUE BBC1 LIMITADA - scqrl/cgr com sede em Rua da Companhia de Moçambique, 45, Beira, com um capital social de 800.000 meticais divididos em 4 quotas. Uma de 320.000 de Isnmail Osman e 3 de 160.000 cada uma de Sohra Hagy Adam, Ayob Ismail e Bashir Ahmed Ismail.

---

nº25/22.6.1988
20.5.1988

SOCIEDADE LUNAT LIMITADA (em Chimoio) - Foi efectuada na sociedade em epígrafe a cessão de quota e dissolução de sociedade e, em consequência, o representante do Estado é legitima proprietária de uma quota de 150.000 meticais de Goolamnabi Essop Laher, ex-sócio da Sociedade Lunat Limitada por abandono do país. O ministério do Comécio cede a sua quota a Ahomed Mahomed Nadat pelo preço de 601 354,80 meticais depositados na conta MBB/601/222 da Comissão Liquidatária Nacional. Que sendo agora o unico sócio, dissolve a sociedade, ficando unico propietário de todo o activo e passivo.

---

nº25/22.6.88

CAMACOL - CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - scqrl com sede em Rua do Barué,130, Chimoio - com um capital social de 1 600.000 meticais,dividido em quotas iguais de 400.000, por Mahomed Suleman Nadat, Essuf Valy Adamo; Ahomed Mahomed Nadat e Abdul Hamid Suleman Nadat.

---

nº28/13.7.1988
8.2.1988

PÉROLA DO INDICO LIMITADA - scqrl/captura e comercialização de produtos pesqueiros com sede em Quelimane, com um capital social de 12 milhões de meticais dividido por: Issufo Mohamed Issá - 4 milhões; Abdurrazaque Abdurramane - 4 milhões - e Roque Dulcidónio Xarifo Ahmad Abdula - 4 milhões.

---

nº28/13.7.88
20.4.1988

CASA NOROTAM LIMITADA/ ARMAZÉNS ZAVERI LIMITADA - O Estado, detentor da quota de Inducumar Norotam no valor de 200.000 meticais, cede-a a Mahomed Asrhaf pelo seu valor nominal, que com a que já detinha prefaz uma unica quota de 400.000. Altera a designação para Armazéns Zaveri, sociedade que mantem em parceria com Abdul Satar Mahomed com quota igual.

---

nº33/17.8.1988
19.7.1988

FATEXTIL - FABRICA TÊXTIL DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - scqrl com sede na Av. de Moçambique, Km 14,Maputo - com um capital social de 20 milhões de meticais divididos por Yacoob Ahmed Lunat com 11 milhões e 3 quotas de 3 milhões cada uma de Adham Ahmed Loonat, Abdul Aziz Aboobakar Mahamad e Aboobakar Mussagy.

---

nº35/31.8.1988
17.10.1987

JACARIA HAJEE AMOD & COMPANHIA LIMITADA - Anver Husseine Ahmed Jacaria cede a sua quota a Mahomed Hanif Abdul Gani Ahmed com 1 500.000 meticais + Mahomed Amin Abdul Rehman com 1,5 milhões e Haji Dáda Sidik com 1 milhão.

---

nº35/31.8.88
8.8.1988

INVETE - INDUSTRIA DE VESTUÁRIOS DE TETE LIMITADA - scqrl com sede na Rua 3 de Fevereiro, Tete, com um capital social de 3 milhões de meticais divididos em quotas iguais por Mahomed Iqbal e Mohamad Khurshidduzuma.

---

nº35/31.8.88
8.9.1987

SELEMANE ALI MOMADE &FILHOS, COMPANHIA LIMITADA - scqrl com sede no distrito de Amcuabe, com um capital social de 600.000 meticais divididos por Selemane Ali Momade - 250.000; Khairunissa Daudo

Alimomade 170.000; 3 quotas de 60.000 cada para Momadeali Selemane Alimomade, Chamira Selemane Ali Momade e Momad Zuber Selemane Ali Momade.

---

nº37/14.9.1988
23.8.1988

FÁBRICA DE ESPECIARIAS E MOAGEM LIMITADA - Adam Mohamed Issufo e Abdul Satar Noor Mahomed - cedem as suas duas quotas de 500.000 meticais cada uma a Mohomed Ali que a dissolve por ser o unico sócio.

---

nº37/14.9.88
15.8.1988

BRUNA - SOCIEDADES DE REPRESENTAÇÕES E INVESTIMENTOS LIMITADA - scqrl com sede na R. Joaquim Lapa,22, 4º - Maputo, com um capital social de 3 milhoes de meticais distribuidos por: Sociedade Leão e Companhia - 1 550 milhões; Raufo Mahomed KHan 1 550 milhões e Lidia Baptista de Almeida 347 500 meticais.

---

nº37/14.9.88
31.8.1988

FAPAMOL - FÁBRICA D PRODUTOS ALIMENTARES DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - scqrl com sede em Maputo, com um capital social de 20 milhões de meticiais divididos por: Yacoob Ahmed Lunat - 6 400.000; SOMOPAL - sociedade Moçambicana de Produtos Alimetares - 6 000.000; FAPAMOL - 1 milhão de meticais; Abdul Aziz Aboobakar Mahomad - 1 milhão; Aboobakar Mussagy - 1 milhão e Adam Lunat -1 milhão.

---

nº45/9.11.1988
20.10.1988

SOCIEDADE ARMAZÉNS DA MACHAVA IBRAHIM MAHOMED ABDUL GANI LIMITADA - aumento de capital para 10 milhões de meticiais que se divide por Ibrahim Mahomed Abdul Gani com 6 milhões e Yussuf Mahomed com 4 milhões.

---

nº45/9.11.88
22.8.1988

FÁBRICA DE ESPECIARIAS CONFIANÇA LIMITADA - José Raul Alves Pinhal Junior e Angelina alves Pinhal, cederam as suas quotas no valor de 3 250.000 meticais a Mohamad, Nassimbanu Dawood, Abdul Satar Mahomad Jussab e Banubal Suleman, que as dividiram em quotas iguais.

---

nº47/23.8.1988
15.10.1988

MALAS DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - Faruk Farook e Mahomed Farook cedem as suas quotas no valor de 800.000 meticais a Mohamed Unus e Muhammad Mohamed Unus que as dividem entre si em partes iguais.

---

nº47/23.8.88
18.10.1988

ELECTRO FERRAGENS LIMITADA - O sócio Joosab Amad cede a sua quota no valor nominal de 500.000 meticais a Amida Karimo Hagi Sarifo, que com Abdul Satar detentor de uma quota com o mesmo valor constituem os unicos sócios.

---

nº48/30.11.1988
27.10.1988

MODAS GIGI LIMITADA - scqrl com sede na Av. Vinte Cinco de Setembro,1722, Maputo, com um capital social de 875.000 meticais divididos em duas quotas iguais entre Mohamed Rafiq e Abdul Satar.

---

nº49/7.12.1988
15.11.1988

ALVES CORREIA E BULHA LIMITADA - Cedência de Quotas:
Daudo Ali Ibramugi ---> 550.000 ---> Mohamed Hussaimn Latif
Rachida Admjee Gulamhussen ---> 550.000 ---> Jaime Martins Asraf
Sarrafe Ali Daudo Ibramugi ---> 550.000 ---> Mohamed Iqbal Latif
Sacadali Daudo ALi Ibramugy--->550.000 : 200.000 para os dois primeios sócios e 150.000 para o terceiro.

---

nº50/14.12.1988
25.11.1988

AGÊNCIA MOÇAMBICANA DE REPRESENTAÇÕES LIMTADA- O capital social é de 600.000 meticais divididos por: Mahomed Ikbal Abdul Gafar com 400.000 e Mahomed Sahid Abdul Gafar com 200.000.

---

nº50/14.12.88
19.11.1988

AGEMOR - AGÊCIA MOÇAMBICANA DE REPRESENTAÇÕES LIMITADA - scqrl, com sede em Maputo. O capital social é de 2 milhões de meticais divididos em quotas iguias por Eugénio da Costa Ferreira e Osman Omar Issufo.

---

nº51/21.12.1988
7.12.1988

N.M.SACOOR LIMITADA - Cessão de quota por parte do Estado no valor de 75.000 meticais a favor de Sacoor que passa a deter uma quota de 376 089,00 meticais, num total de 500.000 meticais. A outra quota de "123 611 meticais pertence aos sócios Mariam Hassan,Sacoor e Abdulatif

---

1989

nº3/18.1.198929.12.1988JASSAT INTERNACIONAL - scqrl/ processamento de operações comerciais, com sede na Av. 24 de Julho, 328, Maputo, com um capital social de 5 milhões de meticais dividido entre Bashir Ahmed Ebrahim Jassat e Faruk Ebrahim Jassat com 2 milhões cada um, e Aboobakar Jassat com 1 milhão.

---

nº3/18.1.89
23.12.1988

ARMAZÉNS PORTUGAL LIMITADA - Na sequência de cessão e divisão de quotas, os unicos sócios são: Ahmed Anvar com uma quota de 360.000 meticais e Ahmed Ali Mahomed com uma 240.000 meticais.

---

nº4/25.1.1989
17.11.1988

BAZAR CAXEMIRA LIMITADA - scqrl, com sede na Av. Guerra Popular,1388, Maputo. Cessão de quotas de Kumar Harjivan e Mahendra Kumar Harjivan no valor total de 500.000 meticais a favor de Baptista Salomão Francisco e Francisco Macitela Macie.

---

nº4/25.1.89
1.4.1977

SOCIEDADE JOSÉ AUGUSTO LOPES LIMITADA/GANI COMERCIAL LIMITADA - SCQRL com sede na Av. da Indepedência - Nampula. Esmeralda do Céu Ferreira da Costa cede a sua quota de 350.000$00 a Abdul Gafer Abdul Gany e Braz Pestana Velez Dias divide a sua quota em duas de 175.000 meticais a favor de Mahomed Hanif Abdul Gafar e Mahomed Sahid Abdul Gafar.

---

nº5/1.2.1989
9.12.1988

MODAS AHMAD - scrl com sede na Av. Eduardo Mondlane,2701, Maputo, é dissolvida, na sequência da cessão de quotas realizada por Ahmad Abdool Sacoor a favor de Abdul Kadir Abdul Sakhur, que sendo o unico sócio a dissolve.

---

nº8/22.2.1989
12.2.1989

FAPAMOL - SOCIEDADE MOÇAMBICANA DE PRODUTOS ALIMENTARES LIMITADA - Aumento do capital social de 20 para 40 milhões de meticais assim distribuidos:

Yacoob Ahmed Loonat - 12 milhões de meticais
SOMOPAL - 6 milhões de meticais
Francisco Carimo Caravela - 6 milhões de meticais (admitido como novo sócio)
FAPAMOL - 1 milhão
Adam Ahmed Loonat - 1 milhão
Abdul Aziz Aboobakar MAhomed - 1 milhão
Aboobakar Mussagy - 1 milhão

---

nº9/1.3.1989
30.10.1987

BIKHÁ ISMAIL & FILHOS LIMITADA - O sócio Ismail Bikhá dividiu a sua quota em seis novas quotas. O capital social de 600.000 meticais é dividido por: Ismail Bikhá - 120.000; Abdul Cadir Bikhá - 120.000; e 4 de 90.000 para Issufo Bikhá, Alibhai Shika e Ahomed Biká.

17.1.1989

BIKHÁ ISMAIL E FILHOS LIMITADA - scqrl com sede na Av. Karl Marx, 658,Maputo. Elevação do capital social de 600.000 meticais para 800.000, pela admissão de novo sócio Adam Mussá Bikhá - 200.000;mmantendo-se os outros sócios com as quotas anteriores

---

nº9/1.3.89
2.2.1989

COMPLEXO ORIENTAL HULENE LIMITADA - scqrl/industria de panificação/pastelaria, com sede no Bairro do Hulene, talhão C1,nº140, Maputo e com escritórios na Av. Rio Limpopo,307, Alto Maé, Maputo. Capital Social de 10 500.000 divídos em 2 quotas iguias entre Ibrahim Ahmad e Mahomed Firoz Ahmed.

---

nº10/ 8.3.1989
24.9.1988

AYOOB SULEMANE LIMITADA - SCQRL, constituida por escritura de 19.1.1986, com sede na Rua Jaime Ferreira,25 - Beira. Abdul Rayoof sendo o unico sócio da referida sociedade, dissolve-a e constitui-se em nome individual.

---

nº12/ 22.3.1989
17.2.1989

DITA - DISTRIBUIDORA TÊXTIL LIMITADA - Chonilal Bovane e Jioti Pranlal cedem as suas quotas no valor de 500.000 meticais, a Mohamed Unus com 400.000 e Muhammad Mohamed Unus com 100.000.

---

nº12/22.3.89
13.12.1988

SIR - COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA - scqrl, com sede na Av. Karl Marx,1128/1135, Maputo- com um capital social de 8 milhões de meticais divididos entre Amade Chemane Camal Junior com 6 000 080 meticais e Amina Hassane Camal com 1 920.000.

---

nº14/6.4.1989
13.3.1989

ABDULLA SALEMAHOMED & COMPANHIA - A sócia Nurunissa Ahmed Abdulla doa a sua quota a Kassim Alimahomed no valor de 300.000 meticais, que conjuntamente com Alimahomed Hussein - 350.000 - e Hasham Husein Abdulla - 350.000, são os actuais sócios.

---

nº15/12.4.1989
9.3.1989

SOCIEDADE COMERCIAL JOSAN LIMITADA - scqrl/comércio de tecidos e miudezas, com sede em Quelimane. Os sócios Natvarlal Kanji Dayalal e Rajiv Natvarlal Kanji, cedem as suas quotas no valor de 4 milhões de meticais, em partes iguias a Rachid João Taibo Mahomed e Issufo João Taibo Mahomed.

---

nº16/19.4.1989
23.1.1988

RESTAURANTE KALIFA LIMITADA -scqrl constituida por escritura de 17.5.1982, com sede na Travessa de Maxaquene,113, Maputo e com um capital social de 600.000 meticais. O sócio José Manuel Rodrigues cede a sua quota no valor de 150.000 meticais a Haisse Issufo Sulemane, que sendo a unica sócia a dissolve.

---

nº23/7.6.1989
15.4.1989

SAM E PING LIMITADA - SCQRL com sede na Av. Filipe Samuel Magaia,14,MAputo. Alteração do pacto social. Capital socialde 1 800.000 dividido em 4 quotas: Abdul Gafar Abdul Satar - 600.000 - Ashraf Dawood - 600.000 - Mamad Hassam - 300.000 - e Rashida Mamad - 300.000.

Nº28/12.7.1989
8.8.1984

FAMECO - FÁBRICA DE MOAGENS, ESPECIARIAS E CONFECTARIAS AFRICA - sqrl com sede na Rua Lacerda de Almeida, 2369, Maputo - com um capital social de 2 400.000 meticais divididos igualmente por Jebunnisha Ismail Hassman e Abdul Kadir. (Br 38/20.9.1989 - por escritura de 14.8.1989 é dissolvida a sociedade)

---

nº28/12.7.89
20.6.1989

CONSTRUTORA SIDAT LIMITADA - scqrl com sede na Av. Guerra Popular,1157,Maputo e estaleiros na Av.Karl Marx, 1276, Maputo - com um capital social de 3 000.000 meticais divididos por: Organizações Adam Hassam Sidat Limitada com 1 950.000; Ebrahim Ahmed Sidat, Mustak Ahmed e Halima Mussagy Cassamo Calú Somá: 300.000 cada um e António Martins 150.000.

BR Nº30/22.7.1989
13.7.1989

ORGANIZAÇÕES ADAM HASSAM SIDAT (SERRAÇÃO) LIMITADA - scqrl com sede em Nampula, com um capital social de 10 milhões de meticais divididos entre Oranizações Adam Hassam Sidat - 7 milhões; Mustak Ahmed com 1 500.000; e Ebrahim Ahmed Sidat com 1 500.000.

---

nº29/19.7.1989
11.12.1979

COMÉRCIO GERAL DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - Bhilala Mamade Thathia e Aissa Mamade Rachid Thathia, filhos menores de Mamad Rachid Daúde Thathia 300.000$00 , cedem as suas quotas no valor de 200.000$00 a Abdulmajide Gulamhussen Papat.

---

nº29/19.7.89
4.7.1989

COMÉRCIO GERAL DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - scqrl com sede na Av. Alberto Luthuli, 153, Maputo. Sabir ahmad Popat e Narguize Mahomed Aly, unicos sócios cedem as suas quotas de 300.000 e 200.000 meticais respectivamente a Chabir Kan richat e Luisina Carla Abdula, que por sua vez

aumentam o capital social para 30 milhões dos quais 18 milhões para o 1º sócio e 12 milhões para a 2ª.

---

nº31/2.8.1989
28.6.1989

ARMAZÉNS LALGY E FILHOS LIMITADA - scqrl/cgg com sede em Chibuto, com um capital de 80 milhões de meticais divididos em- Ali Ibraimo Lalgy - 50 milhões; - Najibunissa Cassamo Ismael Lalgy - 10 milhões; -Luis Junaide Ismael Lalgy, Rui Iassir Ismael Lalgy, Ibraimo Ismael Lalgy e Anselmo Lalgy com 5 milhões cada um.

---

nº32/9.8.1989
10.7.1989

INCIL - INDUSTRIA DE CINTOS LIMITADA - Abdulrazzak Abdulsatar e Maria Leonor de Carvalho Mendes Paixão Abdulsatar, cedem as suas quotas a Maksud Abdul Latif pelo valor de 20 milhões de meticais, que sendo o unico sócio a dissolve.

---

nº34/23.8.1989
22.7.1989

CASA MANDARIM LIMITADA - scqrl com sede na Av.Karl Marx,14, Maputo. Hanif Vally Mahomed Omar cede a sua quota de 1 500.000 meticais a Ali Ossene, que conjuntamente com Rahema Abdulreman com igual quota constiutuem os unicos sócios.

---

nº34/23.8.89
22.7.1989

SAPATARIA MACHAVA muda a denominação para MEHTAR COMERCIAL LIMITADA - (são sócios gerentes Ismail Mohamad Mehtar e Issuf Ismail Mehtar).

---

nº34/23.8.89
24.7.1989

MOHANJAL RANTANJI & IRMÃOS LIMITADA - Samgi Premgi e Asharf Ali Mohamed Sidat cedem as suas quotas de 450.000 a Rashid Ahmad Ismail Lunat e 150.000 a Ismail Akooji Lunat. Por escritura de 7.6.1988 publicada no Br nº38/suplemento/20.9.1989, Scandar Costley White e Vicente Valente Chissano, em representação do Estado cedem uma quota de 50.000 meticais que era pertença do sócio Adam Mahomed Seedat que o Estado detem na sociedade em epigrafe por abandono injustificado deste país a Ashraf Ali Mahomed Seedat. O capital social de 600.000 é diidido em quotas iguais por Ismail Akooji Lunat, Rashid Ahmed Ismail Lunat, Samgi Premgi e Ashraf Ali Mahomed Seedat.

---

nº36/6.9.1989
13.10.1988

SOCIEDADE COMERCIAL SALÃO DE CHÁ RIVIERA LIMITADA - Amad Seni e João Vasco Junior cedem as suas quotas no valor total de 350.000 meticais a Ibraimo Amade Assane que sobe para 1 400.000 a sua participação na empresa; 1 000 050 de Assane Amad Assane e 1 000 050 Mussa Ahmed Assane.

---

nº38/20.9.1989
27.7.1989

COSMAX - FÁBRICA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA LIMITADA sqrl com sede e fábrica em Maxixe, com um capital social de 2 300.000 meticais divididos em duas quotas iguais entre Ismael Zamana Issufo Amade e Hilário Marciano da Costa.

---

nº40/4.10.89
25.6.1989

ARMAZÉNS POPAT LIMITADA - Mohamed Gulamussene Popat e Sofia Popat cedem as suas quotas de 1 000.000 meticais a Mahomed Hanif - 570.000 meticais - e a Ibrahim Jussub - 430.000 meticais -.

---

nº41/11.10.1989
4.9.1989

SOCIEDADE COMERCIAL PEMBA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA -scqrl com sede em Pemba. Com um capiatal Social de 500.000 meticais divididos entre Sociedade Fininvest (representada por Abdul Agige Gulamussen com 400.000 e Normamade Abdul Carimo com 100.000.

---

nº41/4.10.89
3.5.1991

CECONUR - SOCIEDADE CENTRO COMERCIAL NURMAMADE - scqrl/cggr com sede na Av. Edaurdo Mondlane em Pemba. Capital Social de 20 milhões de meticais divididos entre Abdul Razzak Nurmamade com 10 milhões e ulzar Nurmamade e Momade Ashimo Iahaia com 5 milhões cada um.

---

nº42/18.10.1989
25.8.1989

BABY CONFECÇÕES LIMITADA - scqrl/fabrico e comercio de vestuário, com sede na Av. Romão Fernandes Farinha, 701,r/c - Maputo. Um cpital social de 2 milhões de meticais divididos entre Mohindhin Karim com 1 200.000 e os filhos menores Abdul Karimo Mohinddin e Muhamad Arkhane com 400.000 cada um.

---

nº43/25.10.1989
24.2.1989

TRANSCARGA LIMITADA - scqrl com sede na Rua Duarte Costa, Beira. Com um capital social de 82 milhões de meticais dividido entre: CAMOC E.E. (Camionagem de Moçambique - António Francisco Sefane) - 36 milhões - AGRICOM E.E. (José Carlos Botelho Moniz Trindade) - 22,5 milhões - Caminhos de Ferro de Moçambique (Luis António Fernandes Sarmento Ah - Hoy) com 13,5 milhões - e ACAUTO (Acessórios de Automóveis Limitada - Charifo Dine Amir Issufo)com 10 milhões.

---

nº 3/25.10.1989
24.2.1989

ARMAZÉNS MANICA LIMITADA - scqrl/cggr com sede em Vila Pery com um capital social de 1 milhão de escudos divididos em quotas iguais entre Minha Ahomed Laher e Gulam Mahomed Mussa Laher.

---

nº45/8.11.1989
12.10.1989

MODAS TEMPO LIMITADA - Yasvantlal Vitol e Vitol Paraxamo cedem as suas quotas no valor de 400.000 meticiais a Amad golam e Momad Iqbal Golam.

---

nº47/22.11.1989
30.3.1987

CASA TRAVASSOS LIMITADA - SCQRL constituida por escitura de 7.10.1970, com sede na Rua Fenão de Magalhães,10/12, Maputo. André Vasco Bungueia e Daniel Jorge Tembe responsáveis da Comissão Liquidatária do Ministério do comércio, cedem a quota de 5.000 meticais a Farida Sacur Tribai, que com Ondina Zia Miglieti com 95.000 meticais são os unicos sócios.

---

nº47/22.11.89

SOCIMOL Sociedade Comercial e Industrial de Moagem - no C.A. Abdul Satar Abdul Hamido.

---

nº48/29.11.1989
18.10.1989

MODAS ROVUMA LIMITADA - Ali Mahomed Ebrahim Janmahomed e Kulsun Omar cedem as suas quotas no valor de 300.000 meticais a Mahomed Siddik Abdul Satar que sendo o unico sócio dissolve a sociedade.

---

nº48/29.11.89

MAHOMED IQBAL LIMITADA - scqrl com sede na Rua Machado Santos,292, Beira, constituida por escritura de 14.12.1976, entre MAhomed Iqbal e Gukshan Banoo com um capital social de 10.000 meticais que as cedem agora na mesma proporção 70% e 30% a Ebrahim e Kaushar Ayub Abdul Karim.

---

nº51/20.12.1989
29.5.1989

SPANOS GRAFICA LIMITADA - O Sócio Manuel da Conceição Maia doa a sua quota de 2 500.000 aos filhos Ana Cristina, Venise Rachel e Nuno Manuel, os quais a deverão manter indivisa até que o mais novo atinja 30 anos. Duas outras quotas do mesmo valor cada uma - 2,5 miilhões - pertencem a Charafudine Abubacar Hassane Tajú e Sulemane Ahmed Haffejee.

---

nº51/20.12.89

FÁBRICA DE SACOS DE PAPEL - Alteração do art. 4º do pacto social. o capitl social é de 8 800.000 meticais divididos por Ibrahim Ahmad com 3 520.000 meticais e 2 640.000 para Mahamad Firoz Ahmed e Mamad Hanif.

Nº4/24.1.1990
26.12.1989

A.F.ABEGÃO LIMITADA - sqrl com sede na Av. 24 de Julho,3238/40, Maputo - eleva o capital social de 5 para 15 milhões de meticais. O aumento é subscrito em quotas iguais por Francisco José dos Santos e Rafindine Mohamade. Os outros sócios mantêm as seguintes quotas: Paulo Roberto dos Santos: 2 950.000; António Faustino Abegão: 2 milhões; José Luis Caria Dias: 50.000. Por escritura de 21.1.1976 confirmada em 2.4.1990, BR nº15/11.4.1990, o sócio inácio Augusto Abegão cede a sua quota a José Luis Caria Dias. Em Br nº31/1.8.1990 - Paulo Roberto dos Santos cedeu a sua quota a António Faustino Abegão,que a unifica com a que já possuia, passandoa participar com 4 950.000 meticais no capital social.

5.1.1990
nº4/24.1.90

INDUSTRIAS DE PASTAS ESCOLARES - scqrl com sede na Av.Romão Fernandes Farinha,539 Maputo, com o ca+ital social de 1 500.000 meticais dividido em quotas por Ibrahim Ahamed - 600.000 - , Maomed Firoz Ahamed - 450.000 -, Mamad Hanif - 450.000.

---

nº4/24.1.90
5.1.1990

PASTELARIA VERSALHES LIMITADA - scqrl com um capital social de 7milhões de meticais repartido entre Ibrahim Ahamed: 2 800.000; Mamad Hanif - 2 100.000 -; Mahomed Firoz Ahamed - 2 100.000.

---

nº7/14.2.1990

CHAVE DE OURO LIMITADA (NAMPULA) - Elevação do capital social para 1 150.000 meticiais repartidos em quotas iguais por Gulamo Abasse Momade Alibhai, Jubeda Hassan e Mamadataki Assane Ali. As quotas dos odois primeiros sócios foram cedidas por Hanif Mahomed Hussen e Abdul Sacuro Adamo.

---

nº8/21.2.1990
30.8.1988

BAZAR MOÇAMBIQUE LIMITADA - cessão de quotas por Abdul Gafar e Mohamed Idriss no valor de 400.000 meticais a favor de Aniça Fenias Mucupo, que por sua vez dissolve a sociedade.

---

nº9/28.2.1990
4.9.1989

SOCOPEL LIMITADA - SOCIEDADE COMERCIAL DE PEMBA LIMITADA - scqrl/cggrie, com sede em Pemba, e com capital social de 25 milhões de meticais repartidos por: Governo Provincial de Cabo Delgado (representado por Abdul Agige Gulamhussen) - 10 milhões; Sociedade Comercial de Pemba Importação e Exportação Limitada (Nurmomade Abdulcarimo),José Gamito e Jacob Mamudo com 15 milhões.

---

nº10/7.3.1990
29.12.1989

MIYA AHMED & COMPANHIA LIMITADA - scqrl constituida por escritura de 21.7.1954 com um capital social de 550.000 meticais repartido em duas quotas por Miya Ahmed Fakir Mayet e Hassam Ahmed, que passam para o Estado por intervenção de 29.1.1977. O Estado pela presente escritura e representado por Armindo Brás Barradas as cede pelo preço unitário de 750.000 cada uma a Mussa Faquir Mayet que caso não admita novo sócio, dissolve a sociedade.

---

nº10/7.3.90
19.1.1990

J.SARAIVA LIMITADA - scqrl com um caital social de 250.000 meticais divididos entre Faridabunu Abubacar Nurmamade Ibraimo com 125.000, Mamada Assamo Ibraimo 120.000 e Chamina Abobacar Nurmamade. Os dois primeiros sócios cedem as suas quotas à terceira sócia que não

admitindo novo sócio dissolve a sociedade, permanecendo a firma em nome individual.

---

nº10/7.3.90
9.2.1990

ESPELHO DA MODA LIMITADA - scqrl com sede em Maputo e um capital social de 625.000 divididos em duas quotas iguais por Ismael Vali Mahomed Raidan e Mamad Rafique Mamad Hassan. Este ultimo cede a sua quota a Ayob Abdul Satar.

---

nº10/7.3.90
21.2.1990

ROYAL - SOCIEDADE COMERCIAL LIMITADA - scqrl/cggrie nos dominios da engenharia, agro-pecuária,turismo, pesca, industria, construção, etc., com sede em Maputo e um capital comercial de 7 500.000 meticais divididos por: Raufo Mahomed Khan com 5 milhões e Rahema Sincandar Norgy.

---

nº15/11.4.1990
1.3.1991

CIAT - SOCIEDADE DE COMÉRCIO INTERNACIONAL DE AGENCIAMENTOS E REPRESENTAÇÕES - com sede em Maputo, com capital social de 90 milhões de meticais divididos entre Mocargo E.E., Emochá E.E. e Fininvest Limitada com 23 400.000 cada uma e Ismael Mohamed Ibraimo com 19 800.000.

---

nº16/18.4.1990
20.10.1989

MOVILAR LIMITADA - scqrl/cr de todos as classes de artigos do atr.10º do diploma 2022/5.11.1960, com sede na Av. Eduardo Mondlane,1631, Maputo - com um capital social de 1 800.000 meticais divididos por: Jussof Ebrahim Ravat e Ismail Ebrahim Ravat com 125.000 cada um e Mahomed Ebrahim Ravat com 360.000.

---

nº16/18.4.90
23.3.1990

SORIMPEX - SOCIEDADE COMERCIAL DE REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA - scqrl/cggrie, com sede provisória na Av. 24 de Julho,769,1ºesq.Maputo - com um capital social de 1 500.000 subscrito em duas quotas iguais por Humberto Pedro Monteiro Motta e Shubhaschandra Ratilal.

---

nº18/2.5.1990
17.11.1989

INCALA - INDUSTRIA DE CALÇADO DA ZAMBÉZIA LIMITADA - sqrl com sede em Quelimane,constituida a partir do trespasse da Incala a favor das empresas referidas adiante, com um capital de 106 milhões de meticais divididos entre a Empresa Boror Macuse com 53 milhões e a Favezal com 53 milhões.

---

nº20/16.5.1990
17.4.1990

ACE - CONSULTORES LIMITADA - scqrl com sede na Av. Baptista de Carvalho,93 Maputo - com um capital social de 10 milhões de meticais divididos em quotas iguais por Sara Ibrahimo Daúde e Prakashchandra Ratilal.

---

nº20/16.5.80
18.4.1990

SAGE - SOCIEDADE DE COMÉRCIO, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LIMITADA - scqrl, com sede em Maputo, com um capital social de 20 milhões de meticais, dos quais 17 500.000 de Ismael Mahomed Ibrahimo e 2 500.000 de SYSCOM - Sistemas e Computadores Limitada (representada por Fernando Henriques Neves).

---

nº23/6.6.1990
23.5.1990

EDITORA GLOBO LIMITADA - sqrl com sede na Av. Paulo Santos Gil, 12, Maputo - com um capital social de 18 500.000 divididos em 4 quotasm, sendo 3 de 6 milhões pertencentes a António José Correia Paulo, Momade Jussub Momade e Prakschandra Ratilal e uma de Arménio Ventura Augusto Correia com 500.000.

---

nº25/20.6.1990
8.3.1990

SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURISTICOS - CANOA - Abel de Carvalho cede a sua quota nesta sociedade a Chabir kan Richat Kan (300.000) e a Abdul Rahimo Kan Chabir Kan(150.000) qu elevam o capital social para 20 milhões que dividem entre si em 10 milhões para o pimeiro e 5 milhões para o segundo e mais 5 milhões para um terceiro sócio Richat Kan Chabir Kan.

---

nº25/20.6.90
9.5.1990

OTEX - ORGANIZAÇÕES TÊXTEIS LIMITADA - Adam Ãhmed Loonat cede a sua quota de 3 milhões de meticais a Yakoob Ahmed Lunat. O capital social

de 12 milhões de meticais é repartido em 8 milhões para Yakoob Ahmed Lunat, 1 800.000 para Aboobakar Mussagy e 1 800.000 Abdul Aziz Aboobakar Mahamad. (art.7°,e) - o sócio maioitário pode demitir os outros sócios sem justa causa, pagando o valor da sua quota aré 5 vezes amis em prestações mensais que variam de 6 a 24 meses, delegando estes poderes nos seus filhos).

---

n°25/20.6.90
10.5.1990

FATEXTIL - FÁBRICA TÊXTIL DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - Adam Ahmed cede a sua quota de 3 milhões de meticais a Yakoob Ahmed Lunat. O capiatl social é de 20 milh°oes divididos por Yakoob Ahmed Lunat - 14 milhões; Abdul Azizi Aboobakar Mahomed e Aboobakar Mussagy com 3 milhões cada. (mantêm-se a alinea e) do art.7°, mas sem o cumpromisso de pagar as quotas).

---

n°26/27.6.1990
4.6.1990

IMOREL - INTERNACIONAL MOÇAMBIQUE REPRESENTAÇÕES LIMITADA - scqrl/cg e consultoria juridica, com sede na Av. Mohamed Siad Barre, 764, Maputo - com capital social de 4 milhões de meticais dos quais, 3 milhões para Yakoob Ahmed Lunat e 1 milhão para Amina Ebraim Fakir.

---

n°27/4.7.1990
18.5.1990

SOMAVIL - SOCIEDADE DE MADEIRA VIRANI LIMITADA - com sede na Machava, parcela 803 e escritório na Av. Fernão de Magalhães, 287, Maputo, com um capital social de 15 milhões de meticais dividido entre Ibrahim Mahomed Abdul e Yussuf Mahomed com 6 milhões cada um e Mahomed Hanif Mahomed com 3 milhões.

---

n°27/4.7.90
31.5.1990

RENDIMO - SOCIDADE DE IMOBILIÁRIO LIMITADA - scqrl com sede na Rua D. Gonçalo da Silveira,2/A, Maputo, com um capital social de 2 milhões de meticais, sendo 1 800.000 de Fatima Aly Abdula Cassamo e Ibraimo Hassane Harissancar.

---

n°28/11.7.1990
21.6.1990

CASA SAJID LIMITADA - Abdul Gani Taibo com uma quota de 500.000 meticais e Mahomed Rafique Abdul com uma de 300.000, cedem a Mamad Hanif e Jarina Jussub respectivamente.

---

nº30/25.7.1990
25.5.1990

AVIÁRIO HUKU E INCUBADORA PINTAINHO LIMITADA - sqrl com sede na Av.Filipe Samuel Magaia,350, Maputo com um capital social de 88 854 800 = $97 000, divididos por: Gulamo Ussene Ismael Patel com 22 213 700; Abdul Ishakgi com uma quota idêntica; Graskop Saw Mills (EDMS) Pinytainhos limitada com 40 573 200 e Cedric Bolleurs com 3 554 200.

---

nº30/25.7.90
29.6.1990

IMPERCAL - SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES LIMITADA - scqrl com sede na Av. Josina Machel,1067,3º andar, flat 5, Maputo - com um capital social de 2 milhões divididos em quotas iguais por Cesar Jorge Correia e Abdul Carimo Sirage Ismael.

---

nº30/25.7.90
18.6.1990

LOUSÃ E CARVALHO LIMITADA - Mahamudo Ismael Jalá divide a sua quota em duas - uma de 2 200.000 que reserva para si, e outra de 500.000 que cede a Nazir Mahomed Ismael Jalá que é admitido como novo sócio, em parceria com a Sociedade Lousã e CArvalho com 900.000 e Firmino Jossefa COM 400.000 no total de 4 milhões de meticais.

---

nº30/25.7.90
19.7.1990

MANUEL SALEMA E CARVALHO LIMITADA - Jorge Furtado de Carvalho divide a sua quota em duas, sendo uma de 4 750.000 que reserva para si e outra de 150.000 que cede a Mohamed Bay. A firma J.A.Carvalho e Companhia divide a sua quota em duas, uma de 4 750.000 que reserva para si e outra de 350.000 que cede a Mahomed Bay qque as junta numa unica de 500.000.

---

nº31/1.8.1990
4.7.1990

INTERLINK LIMITADA - EMPRESA MOÇAMBICANA DE COMÉRCIO INTERNAIONAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA - com sede na Av. Samuel Magaia,930, Maputo - exercicio de comércio internacional de importação e exportação, compreendendo consultoria e pacote de compras, com um capital social de 20 milhões de contos divivdidos por Fauk Aun Agige - 10 milhões - e Mahomed Afzal e Mahomed Hanif com 5 milhões cada um.

---

nº31/1.8.90
18.8.1988

PADARIA, PASTELARIA E CONFEITARIA AZIZ LIMITADA - Faruk Abdul Karimo Gani, cede a sua quota a Ahmed Abdul Remane Gulamo.

Nº33/15.8.1990
15.1.1990

AFRITEX LIMITADA - scqrl constituida por escritura de 3.9.1967, com sede na Av. de Moçambique,1720, Maputo com um capital social de 6 milhões de meticiais divididos em quotas iguais por:
Yakoob Ahmed Lunat - casado com Amina Ebrahim Fakir -
Adamo Ahmed Lunat - viuvo
Esmail Ahemd Lunat - casado com Fatima Bibi Moosa Mayet
Yussuf Ahmad - casado com Aissa Mussa Saher
Ismail Mahomed - casado com Madinabibi Mussa Laher
Hassane Dassat - casado com Uyesha Mahomed.
Todos eles cedem as suas quotas a António Xavier Matias Vaz Junior (4 700.000), Teodoro Anchade Waty (4 860.000) e Momade Jussubo Momade (2 440.000), que aumentam o capital para 12 milhões de capitais.

---

nº33/15.8.90

TROPICANA LIMITADA - scqrl com sede na Av. Eduardo Mondlane,2465, Maputo - cabeleireiro, com um capital social de 2 milhões de meticais divididos em 60% para Mahomed Munir Abdul Cadir e em 40% para Adila Chande.

---

nº34/22.8.1990
5.8.1990

COMPANHIA COMERCIAl HAS - NUR LIMITADA - sqrl/cggrie com sede em Rua 3 de Fevereiro, Nampula, com um capital social de 60 milhões de meticais divididos entre Mohamed Unus - 60 milhões; Muhammad Mohamed Unus - 30 milhões; Ahmad Ali Mahomed Jussub - 5 milhões; e Mohamed Hanif Ebraimo - 5 milhões.

---

nº35/29.8.1990
21.8.1975

SACUR & FARUK LIMITADA - scqrl/cggr com sede na Beira, com um capital social de 200.000 meticiais dividido em quotas iguais entre Abdul Sacur Abdul Latif e Faruk Abdul Rahman.

---

nº36/5.9.1990
15.8.1990

ELECTRO NACALA LIMITADA - scqrl/cggr com sede em Nacala Porto, com um capital social de 25 milhões de meticais divididos em duas quotas iguais entre Mamade Hanif e Jarina Jussub.

---

nº36/5.9.90
26.2.1985

FÁBRICA DE CHINELOS DO PLANALTO - António Elias director provincial da Industria e Energia de Manica em representação da empresa com sede em Chimoio, trespassa-a a Icbal Ossman Hassan pelo preço de 7.170.500,50.

---

nº37/12.9.1990
16.8.1990

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ARFA LIMITADA - scqrl/cggrie prod. alimentares e confecções, com sede em Av. Correia de Barros, talhão 97, Matola, ccom um capital de 2 milh~oes de meticais divididos em quotas iguais entre armando Julio Tembe e Faizal Hassane Amade Remane.

---

nº37/12.9.90

MÓVEIS MIL LIMITADA - Manharlal Jammnadas cede a sua quota no valor de 5 milhões de meticais a Mahomed Munir Ahmed Cassamo, que por ser o unico sócio dissolve a sociedade.

---

nº37/12.9.90
23.8.1990

INFAMAL - INDUSTRIA FABRIL DE MAKLHAS LIMITADA -siqrl com sede na Av. do Trabalho,1128,3º,Maputo - com o capital social de 100 milhões de meticais divididos em 2 quotas iguais por Mahomed Unus e Muhammad Mahomed Unus.

---

nº37/12.9.90
22.8.1990

CABINVEST LIMITADA - soc. de investimentos, com sede em Pemba, Cabo Delgado, com um capital social de 10 milhões de meticais divididos entre Fininvest - 5 milhões; Abdul Agige Gulamhussen - 2,5 milhões e Governo Provincial de Cabo Delgado - 2,5 milhões (representado por Magid Ali)

---

nº38/19.9.1990
1.8.1990

INCOPAL - INDUSTRIA DE CONES E PANIFICAÇÃO LIMITADA - scqrl com sede em rua do Jardim, talhão nº 151, distrito urbano nº7, Machava, com

escritórios na Av. Fernão de Magalhães, 287, Maputo - com um capital social de 6 milhões de meticais divididos em quotas iguais por Ibrahimo Mahomed Abdul Gani e Yussuf Mahomed.

---

nº39/ 26.9.1990
1.9.1990

ECIF - EMPRESA COMERCIAL INDUSTRIAL E FLORESTAL LIMITADA - scqrl/cggrie de produtos florestais, com sede em Maxixe, Inhambane - com um capital social de 15 milhões de meticais divididos em quotas iguais por Abdulbachir Mussagy Cassamo Calu, João Manuel Gomes e Fernando José dos Santos Paixão.

---

nº39/26.9.90
6.9.1990

TROPIC LIMITADA - CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA - scqrl,com sede em Av. Zedequias Maganhela,518, r/c,loja 2, Maputo - com um capital social de 5 milhões de meticais divididos entre Sara Ibrahimo Daude e José Carlos Viegas Borralho.

---

nº40/3.10.1990
23.8.1990

IMEXOL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ORIENTAL LIMITADA - scqrl/cggrie com sede em Av. Albert Luthuli, 474 e escritórios em Av. Rio Tembe, 307, Alto Maé, Maputo - com o capital social de 10 milhões de meticais divididos entre Ibrahim Ahmed com 4 milhões, Mamad Hanif e Mahomed Firoz Ahmed com 3 milhões cada um.

---

nº41/10.10.1990
17.9.1990

SINTRAPEL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE PELES LIMITADA - scqrl, com sede no Bº Fraancisco Manyanga,talhão 139-A, Unidade chingale, Tete - com um capital social de 40 milhões de meticiais divididos em quotas iguais entre Mahomed sharif abdula Valy Mamad e Mussa Amad.

---

nº41/10.10.90
17.9.1990

INCATEL - INDUSTRIA DE CALÇADOS DE TETE LIMITADA - scqrl com sede no Bº Francisco Manyanga, Unidade Chingale,talhão 139-A, Tete - com um capital social de 10 milhões de meticais divididos em quotas iguais entre Mussa Amad e Mahomed Sharif Abdula Valy Mamad.

---

nº42/17.10.1990
2.10.1990

CADEER'S - COMÉRCIO DE INDUSTRIA LIMITADA - scqrl/cggrie com sede em Maputo, com um capital social de 2 milhões de meticais divididos entre Mohamed Munir Abdul Cadir com 1 800.000 e Adila Chande com 200.000.

---

nº43/24.10.1990
13.6.1990

VALY MODAS - Mamade Bachir Mamade,Hanif Issa Taibo, Nacim Mamad Omar Mamade, Momade Bachir Momade cederam as suas quotas a Aslam Sattar e Abdul Satar Abdul Karimo, que detêm assim 2 quotas iguais no capital social de 800.000 meticais.

---

nº43/24.10.90
17.9.1990

MUSSÁ OSSMAN & FILHOS LIMITADA - Mahomed Iqbal Mussa cede a sua quota a Abdul Magid Mussa.

---

nº43/24.10.90
2.10.1990

GANI COMERCIAL LIMITADA - Ibrahim Mahomed Abdul Gani, cede a sua quota de 150.000 meticais aRyazudin Mubacaraly Jolia que com Mobacarali Abdul Cadir são os unicos sócios.

---

nº44/31.10.1990 -
10.1.1990

REPRESENTAÇÃO DE IMÓVEIS PINTURA E DECORAÇÕES - Carlos Vasco Tovele trespassa por 8 milhões de meticais o estabelecimento sito na Rua joaquim Lapa, 127, Maputo - a favor de Anvear Abdul Latif.

---

nº44/31.10.90
10.10.1990

SOGELDO LIMITADA - SOCIEDADE DE GELADOS DOCES - scqrl com sede na Av. do Trabalho,1282, r/c e 1ºandar, Maputo - com um capital social de 76 203 $us = 70 143 570 meticais, divididos entre Mahomed Hassim e Yunes Hassim com 30 497,2 $us cada um e 15 248,6 $us de Kassam Aba Omar.

---

nº45/7.11.1990
18.9.1990

E.C. - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LIMITADA - sqrl, com sede em Maputo, com o capital social de 90 milhões de meticais divididos entre Salimo Amad abdula -28 800.000; Fatima Fakir Essak -18 000.000; Roque

Dulcidónio Xarifo Ahmad Abdula - 14 400.000; Sulemane abdul LAtif - 14 400.000; Issufo Mahomed Issa - 14 400.000.

---

nº46/14.11.1990
12.9.1990

ARMAZÉNS MACHAVA IBRAHIM MAHOMED ABDUL GANI LIMITADA - aumento do capital social para 100.000.000 divididos por Ibrahim Mahomed Gani com 60 milhões e Yussuf Mahomed com 40 milhões.

---

nº46/14.11.90
28.9.1990

AGÊNCIA TUCANO LIMITADA - Mariam Isak e Ismail Adam Sidat cedem as suas quotas no valor de 500.000 meticais aos sócios Mustak Ahmed e Adam Isak

---

nº46/14.11.90
17.10.1990

SEEDAT & FILHOS LIMITADA - Abdul Cadir Adam Seedat e Sabbir Ahmad Adam Seedat cedem as suas quotas a Ismail Adma Seedat que detem 750.000 no capital social em conjunto com Ashraf Ali Mahomed Seedat com 450.000.

---

nº47/21.11.1990
16.8.1990

DAUGI MAUGI & IRMÃOS LIMITADA - O Ministério do comérci cede a Abdul Agige Osmane uma quota de 125.000 meticais e a Gulamhussen Dawood uma quota de 75.000.

---

nº47/21.11.90
28.10.1975 (?)

UMAR AHMED LIMITADA - sociedade consiuida por escritura de 12.8.1976 com o capital de 250.000 escudos. Aumento de capital para 501 000$00 divididos entre Umar Ahmed com 162 500$00; Abdul Habib Umar 37 500$00; Zacarias Ahmed Umar com 245.000$00; zulekha Juma com 25.000 $00; Noorjahan Abdul Habib com 5.000$00.

---

nº47/21.11.90
29.10.1990

FAMAC - FABRICA DE MALAS E DE CALÇADO DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - Alteração do art. 1º do pacto social - adopção do nome para FAMAC e sede na Av. do Trabalho, 1128, 3º andar Maputo.

---

nº50/12.12.1990
30.5.1990

OMAR HAJI MAHOMED E FILHOS LIMITADA - Abdul Wahid e Ossumane Ishag cedem as suas quotas no valor de 500.000 meticais a Mahomed Altaf Mamade e Sabiha Omar.

---

nº50/12.12.90
27.8.1990

FABRICA DE ESPECIARIAS CONFIANÇAS LIMITADA - Mahommad Dawood e Nasimbanu Dawood cedeam as suas quotas a Mahiomed Ashraf e Abdula Abdul Satar que conjuntamente com Abdul Satar Mahomed Jusab e Banubai Sulemane detem o capital social de 3 250.000 meticais divididos em quotas iguais de 812 500 meticais.

1991

nº1/2.1.1991
14.12.1990

SABINAIR - SABINA AERO TRANSPORTES - De Faruk Abdul Karimo Gani, abre uma filial na Av. Eduardo Mondlane,117/118, Maputo.

---

nº1/2.1.91
31.10.1990

TRANSPORTES FALCÃO LIMITADA - SQRL/exercicio de transporte publico inter urbano de passageiros com sede na Av. Fernão Lopes, 61/9, Matola, com um capital social de 10 milhões de meticais divididos em quotas iguais de 2,5 milhões entre, Adriano Fernando Sumbana, Maria Helena Novela Sitoe, Halima Hawambo Mahomed Boavida e Alberto José Nascimento Chissano.

---

nº1/2.1.91
24.10.1990

MANSHKHLAL GIRDHERDAS LIMITADA - cedência de quotas no valor de 500.000 meticais pertencentes a Issufo Khan Abdula Khan e Maqria Albertina Abdula Khan a Chandra e Chobhna Jayantilal Babla.

---

nº1/2.1.91
25.3.1989

ELECTRO - UNIVERSO, LIMITADA - Cedência da quota de 50.000 meticais de Ishwarlal Banabai Rajput a Ussmanmia Issufo,que conjuntamente com

Hasmuck Rajput são os unicos sócios da empresa com um capital social total de 100.000 meticais.

---

nº1/2.1.91
8.11.1990

COMPANHIA ULTRAMARINA DO COMÉRCIO LIMITADA - Mahomed Faruk, cede a sua quota no valor de 450.000 meticais a Iossof Ahmad Haffejjee, que constitui com Suleman Ahmed Haffejjee (450.000) e com o Estado (100.000 meticais) os unicos sócios da empresa que adopta a designação de COMPANHIA MOÇAMBICANA DE COMÉRCIO, com sede na Av. 25 de Setembro, 1327, Maputo.

---

nº1/2.1.91
19.11.1990

J.GOMES & FERREIRA - Abdul Bachir Mussagy Cassamo Calú cede a sua quota de 500.000 a Suleman Ahmed Haffejjee, que conjuntamente com Iossuf Ahmed Haffejjee, são os unicos sócios da empresa que dete´m o capital social de 1 milhão de meticais.

---

nº1/2.1.91
20.11.1990

POSTO DE ABASTECIMENTO AHMAD LIMITADA - Akuji Bikha,Adam Akhuji Bika, Mazimudin Ahmad,Ahmad Mahomed,e Ibrahim Akuji Bikha cedem as suas quotas a Suleman Haffejee e Iossof Ahmad HLaffejee, que elevam o capital para 1 milhão de contos repartidos em quotas iguais entre os dois.

---

nº3/16.1.1991

CAFÉS LIBÉRIA - ALMEIDA BARBEITOS & MARTINS LIMITADA- com sede na Av. Karl Marx,374, Maputo. O Estado detentor de um capital de 3 500.000, ao abrigo do Dec.Lei nº16/75 cede-o a Ibrahimo Gulamamad Sulemane Mahomed.

---

nº5/30.1.1991
17.10.1989

ISSA LIMITADA - SQRL entre Aly Mamade, Momade Salimo Aly Mamade,Intehaz Aly Mamade cederam as quotas ao seu representante Latifo Ismael Latifo, que por ser o unico sócio dissolveu a sociedade.

---

nº5/30.1.1991
21.11.1990

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE COSMÉTICOS E PRODUTOS QUIMICOS - O sócio José Eduardo Simão Balate cede a sua quota a Abdul Magid Ibrahimo que com Salim Mossa Haji Ismail, são actuais sócios da sociedade

com um capital social de 4 milhões de meticais, dos quais 2 666 000pertencem ao 1º sócio e 1 334 000 ao segundo.

---

nº6/6.2.1991
7.11.1990

SOGIMEX LDA - SOCIEDADE DO COMÉRCIO GERAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA - scqrl com sede na Av. 25 de Setembro,1921, Maputo - com um capital social de 1 500.000 meticais divididos em partes iguais entre Salis Momade Alide e Fernando José Maria.

---

nº6/6.2.91
26.10.1990

CHAVE DE OURO (Nampula) - Mamadetaki Assane Aly, Gulamo AbasseMomade Alibhai e Jubeda Hassam, cedem as suas quotas no valor de 1 150.000 meticais aos sócios Mussa Abdul Satar Mussa, Mahomed Nachir Satar Mussa que dividem entre si por quotas iguais o capital social de 1 150.000 meticais.

13.8.1986

ARMAZÉNS DO ALTO MAÉ LIMITADA - os Sócios Mamad Hassam e Balquisse Momade Hassan cedem as suas quotas de 350.000 e 150.000 meticais a Magin Hamad e Zamuzamo Sulemangy Issufo Aboobakar respectivamente, constituindo os unicos sócios da empresa que detêm um capital social de 500.000 meticais.

---

nº8/20.2.1991
10.4.1990

CONSULTORES DE GESTÃO LIMITADA - sqrlcom sede na Av.Eduardo Mondlane,44o, r/c - Beira, com um capital social de 1 milhão de meticais assim dividido: 280.000,00 para Tomy Paul Guesela, e 3 quotas de 240.000,00 para António Sendela, Momade Bay,e Fernando Atuia Henrique Neves.

---

nº9/27.2.91
26.1.1991

BAZAR NAILON LIMITADA - scqrl/cgrie, com sede em Maputo e um capital social de 62 800.000 meticais, divididos entre Fatima Fakir Essak - 56 520 00, e Liacathanif Sulemane Aboobakar -6 280.000-.

---

nº10/6.3.1991
16.11.1990

FMR - REVESTIMENTOS TÊXTEIS LIMITADA - sqrl com sede na Av. 24 de Julho,2589,Maputo, com um capital social de 96 237 340,00 meticais -4 quotas - divididos entre FONCAR - ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E

INDUSTRIAL TÊXTIL - 986 OOO,50; MONTEIRO RIBAS -INDUSTRIAS,S.A. -40 900 869,50; Charifo Dine Amir Issufo - 9 623 734,00; António Miguel Faria Ribeiro - 4 811 867,00.O objecto é o fabrico comercialização de produos têxteis, encerados, plastificados e similares quer em matérias primas, quer em produtos acabados.

---

nº10/6.3.91
8.2.1991

SOMACOL - SOCIEDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AGRO-QUIMICOS LIMITADA - scqrl/cggr, com sede na Av.de Bagamoyo,471/9,Beira -, com um capital social de 2 500.000 meticais divididos em três quotas, entre Abdullan Sulemane:750.000; Muhamed Suhail Abdul Karim:1 500.000; José Almeida dos Santos: 250.000.

---

nº11/13.3.1991
5.2.1983

RESTAURANTE KALIFA LIMITADA - sqrl com sede na Travessa de Maxaquene,105,Maputo - constituida por escritura de 17.5.1982 entre José Manuel Rodrigues de Sousa (150.000) e Mussa Hagy Taju (450.000). este ultimo cede a sua quota a Haisse Issufo Sulemane que conjuntamente com José Manuel Rodrigues de Sousa, são os unicos sócios da empresa.

---

nº11/13.3.91
18.12.1990

ARMAZÉNS ZAVERI, LIMITADA - Abdul Satar Mahomed Jussub e Mahomed Asraf cedem as suas quotas a Abdul Wahid e Ossumane Abdul Gafar que detem duas quotas iguais no capital social da empresa:800.000,00 meticais.

---

nº11/13.3.91
25.7.1990

EXCLUSIVOS ELECTRICOS DE MAPUTO LIMITADA - SCQRL/comércio e assistência técnica de material electrico, com sede na Av. Karl Marx,657 - Maputo, com um capital social de 5milhões de meticais divididos em quotas iguais entre Abdul Satar e Mahomed Kassam.

---

nº11/13.3.91
4.2.1991

MANUEL SALEMA & CARVALHO LIMITADA - O sócio Jorge Furtado de Carvalho dividiu a sua qouta em duas partes: 1 de 4 500.000 que reserva para si e outra de 250.000 que cedeu a Momad Bay; a Firma J.A. Carvalho & Cª,Ltd. dividiu a sua quota em duas : uma de 4 500.000 que resrva para si e outra de 250.000 que cedeu a Momad Bay. Momad Bay unifica estas duas quotas às que já detinha na Firma.

---

nº12/20.3.1991
23.1.1991

CASA ZAMIR LIMITADA - Alteração do pacto social da scqrl, no seu art. 4º, que passa a ter a seguinte redacção: O capital social é de 200.000,00 meticais repartidos em duas quotas iguais entre Saquinabibi Abubacar e Kaniz Fatima.

---

nº13/27.3.1991
14.1.1991

TAYHUS IMPORT E EXPORT LIMITADA - scqrl com sede em Maputo e filiais em Nampula, Quelimane e Beira, com um capital social de 5 milhões de meticais subscrito em duas quotas iguais por Raufo Abdul Habibo Faquirá e Pedro Miguel Zacarias.

---

nº13/27.3.91
26.2.1991

SALÃO GLACIAL LIMITADA - fabrico e vendas de gelados, com sede na Av. Paulo Samuel KamKomba, Nampula - com um capital social de 5 milhões de meticais divididos entre Abdul Satar Abacassmo Vali (4 750.000) e Aurora Bicho Candeias (250.000).

---

nº13/27.3.91
15.12.1990

LUSOTEX LIMITADA - LUNA SOCIEDADE TÊXTIL LIMITADA - Elevação do capital social de 20 para 200 milhões de meticais subscritos por:

Yakoob Amhed Lunat - 72 000.000
Adam Ahmed Lunat - 27 000.000
Abdul Aziz Aboobakar Mahamed - 27 000.000
Aboobakar Mussagy - 27 000.000
Mohamed Mussá Logart - 13 500.000
Bashir Mahamed Issof Mayet - 13 500.000

A gerência é exercida pelo sócio maioritário Yakoob Ahmed Lunat ou seus filhos Nazir e Assane (art.7º).

---

nº13/27.3.91
17.12.1990

FATEXTIL - FÁBRICA TÊXTIL DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - aumento da capital social de 20 para 100.000.000 de meticais subscritos por

Yakoob Ahmed Lunat - 70 milhões
Abdul Aziz Aboobakar Mahomed - 15 milhões
Aboobakar Mussagy - 15 milhões.

(o mesmo art.7º)

---

nº13/27.3.91
27.2.1990

IMOREL - INTERNACIONAL MOÇAMBIQUE REPRESENTAÇÕES LIMITADA - Elevado o capital social de 4 para 200 milhões de meticais subscritos entre:

Yakoob Ahmed Lunat - 150 milhões
Amina Ebraim Fakir - 50 milhões

---

nº14/3.4.1991
8.3.1991

CENTRACONTABIL LIMITADA - sqrl com sede na Av. Samora Machel,30,4º nº8, Maputo - entre Augusto joão, Clara Dionisia Ossemane João,Anil Augusto Ossemane João, Nélida da Conceição Ossemane João. (não é referido o capital social e respectivas quotas).

---

nº15/10.4.1991
28.3.1990

JASSAT INTERNACIONAL - SCQRL que realiza um aumento de capital, de resulta 3 quotas, sendo duas de 80.000.000 perencentes a Faruk Ebrhaim Jassat e Bashir Ahmed Ebrahim Jassat e outra de 40 milhões de Aboobakar Ebrahim Jassat.

---

nº16/17.4.1991
22.4.1991

SOMOL - SOCIEDADE MOÇAMBIQUE LIMITADA - cedência e aumento de capital de que resulta um capital social de 50.000.000,00 divididos em quotas iguais por Abdul Satar Abdul Latif e Mamad Bassir Abdul Satar.

---

nº21/22.5.1991
18.1.1991

K SULEMAN LIMITADA - Mahomed Hussene Sulemane cede a quota a Tayob Sulemane Cassam 250.000 meticais que conjuntamene com Fatima Hassam 50.000 meticais prefazem a totalidade dos sócios e do capital social da empresa.

---

nº21/22.5.1991
8.4.1991

COPRAL - COSMÉTICA, PERFUMARIA E PRODUTOS PARA O LAR, LIMITADA - scqrl com sede na Av. Angola,1950, Maputo - com o capital social de 250.000.000,00 subscritos por Emilio Faizer Abdul Ibraimo 121 250.000 e João Américo Mpfumo 128 750.000 que né realizada pelo património da GSL que é trnasferido para a nova sociedade.

---

nº21/22.5.1991
12.4.1991

BASCOS - COMÉRCIO GERAL LIMITADA - scqrl com sede em Maputo, com capital social de 5 milhões de meticais divididos em quotas de 1 milhão por ; Nuro Oliveira, Safo Mahumane Sincadar Mahomed, Pedro Ernesto Daniel Banze e Royal - Sociedade Comercial Limitada.

---

nº21/22.5.1991
19.4.1991

AUTO CAR LIMITADA - SCQRLcom sede na Av. Mohamad Siad Barre,764, e stand na Av. Karl Marx,22 - Maputo com um capiatl social de 200 milhões de meticais divididos em partes iguais entre Yakoob Ahmed Lunat e Faruk Ibrahim Jassat.

---

nº21/22.5.91
23.4.1991

VALI MODAS LIMITADA - Altera a designação para ARMAZÉNS CONTINENTE, com sede na Av. uerra Popular,1365, Maputo - nomeando administrador e gerente o sócio Abdul Satar Abdul Karimo.

---

nº21/22.5.91
2.5.1991

VESTÁFRICA LIMITADA - Aumento das classes de exploração e de capitl social que é de 12 milhões demeticais, correspondentes à soma de 3 quotas iguais pertencentes a Mahomed Ebrahim Ravat, Yussof Ebrahim Ravat e Ismael Ibrahimo Ravat.

---

nº22/29.5.1991
5.2.1991

SOCOPEL LIMITADA - SOCIEDADE COMERCIAL DE PEMBA LIMITADA- Sociedade constituida por escritura de 4.9.1989, com sede em Pemba na Rua do Comércio. O Sócio Jacob Mamudo, cede a sua quota de 5 milhões de meticais ao sócio Empresa Importadora de Bens de Consumo - IMBEC,E.E. representada pelo seu director geral Carlos Muchava Cossa. Deste modo, o Capital Social de 25 milhões de meticais é dividido da seguinte maneira: 10 milhões para o Governo Provincial de Cabo Delgado, 15 milhões divididos entre Sociedade Comercial de Pemba, Importação e Exportação (Nurmomade Abdulcarimo), José Gamito, e IMBEC.

---

nº22/29.5.91
17.4.1991

SORIMEX - SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA- sqrl,com sede na A. Zedequias Manganhela,520,9º,sala D, Maputo,com um capital social de 5 milhões de

meticais distribuidos por quotas iguais de 1 milhão de meticais por Paulino dos Santos Pedro, Nuno da Conceição Fonseca, Maria Vitória Jacques Gherson, Hanifa Abdul Gani Daúd Ismael Tatia, Anuar Abicinane Amade Ibrahimo Mussagy.

---

nº22/29.5.91
2.5.1991

GUBI - IMPORT-EXPORT INTERNACIONAL LIMITADA - scqrl, com sede na Av. 24 de Julho,1837 c/v nº14, Maputo - com um capital social de 50 milhões de meticais distribuidos igualmente entre Kakmane Bica e Gulamsabir Mussá.

28.12.1990

BAGVANE DAIA & COMPANHIA - sociedade constituida por escritura de 15.7.1960 entre os sócios Amratlal Daia e Lilavanti Bai, que cedem as sua quotas a Salim Mahomed e Issufo Mahomed Ebrahim que passam a deter duas quotas iguais no capital social da empresa - 100.000 meticais -.

---

nº23/5.6.91
23.11.1989

INDUSTRIA ALIMENTAR PRODUTOS ANDORINHA LIMITADA - sqrl com sede na Av. 25 de Setembro,2526, 2º- Maputo, para exploração de industria alimentar (batatas fritas, pipocas, algodão doce etc.) com um capital social de 13 500.000 dividido entre Abdulhalimo Mahomed - 5 400.000- Issufo Mahomed - 4 725.000 - e Celso Fialho de Melo Marques -3 375.000.

---

nº23/5.6.91
3.4.1991 - HABILITAÇÃO DE HERDEIROS - escritura de habilitação de herdeiros por óbito de Ibrahim Ismael Ravat casado com Assabú Moossa Sudat falecido a 24.7.1990. Que deixou como unico herdeiro seu filho Ismael Ibrahim Ravat. A herança constituída por uma quota de 125.000 meticais na Sociedade Ravat Irmãos Limitada e uma barraca no mercado de Xipamanine.

---

nº23/5.6.91
22.4.1991

HAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LIMITADA - Haji Abdul Satar cede a sua quota a Muhammad Rafiq que participa em igualdade com Haji Amin no total do capital social, que é de 1 milhão de meticais.

---

nº23/5.6.91
12.4.1991

A FEIRA LIMITADA - scqrl/cggrie com sede na Av. Guerra Popular,1228,Maputo - com um capiatal social de 10 milhões de meticais divididos entre Abdul Latifo Ossumane - 5.000.000 - Mohamed Icbal Abdul Latifo e Mahamad Amin Abdul Latifo com 2 500.000 cada um.

---

nº23/5.6.91
3.5.1991

FABRICA DE VESTUÁRIOA AFRICA LIMITADA - Adam Mahomed Seedat e Abdul Hassan Issufo Sidat cedem as suas quotas a Ismail Adam Seedat, pelo que o capital social de 150.000.000 passa a ser distribuido do seuinte modo:

Mahomed Adam Seedat - 22 500.000
Hossein Ismail Lockhat - 30.000.000
Esuf Adam Mahomed Seedat - 17 500.000
Abdul Cadir Adam Seedat - 17 500.000
Ismail Adam Seedat - 30.000.000
Sabir Ahmad Adam Seedat - 17 500.000
Ashraf Ali Mahomed Seedat - 7 500.000
Fatima Mahomed Seedat - 3 000.000
Issufo Mussa Ravat - 4 500.000

---

nº23/5.6.91
10.5.1991

COMÉRCIO GERAL DE MOÇAMBIQUE - aumento do capital social que passa a 400.000.000 divididos entre Chabir Khan Richat Khan com 240.000.000 e Luisina Carla Abdula - 160.000.000 -.

---

nº23/5.6.91
10.5.1991

TRANSPORTES JASSAT LIMITADA - scqrl com sede na Av. 24 de Julho,328, Maputo - para ransporte de passageiros e de carga, com um capital social de 150.000.000 divididos em quotas iguais entre Bashir Ahmed Ebrahim Jassat, Aboo Bakar Ebrahim Jassat e Faruk Ebrahim Jassat.

---

nº24/12.6.1991
16.4.1991

PROEDIR LIMITADA - sqrl com sede em Maputo para exercicio de construção civil e actividades conexas, com um capital social de 30 milhões de meticais divididos em quotas iuais por Albano Gando Ajuda, Amour Zacarias Kupela e Mohamed Iqbal.

---

nº24/12.6.91
16.4.1991

IMPORTADORA DE AUTO ACESSÓRIOS LIMITADA - scqrl com sede na Av. de Angola, 78, r/c, Maputo - com um capital social de 4 milhões de meticais divididos em quotas iguais entre Issufo Chamussul Maarifo e Mernoz Pirojsha Patel.

---

nº25/19.6.1991
22.5.1991

CAR CONSULTORES LIMITADA - CONSULTORIA E ARQUITECTURA - scindqrl com sede em Maputo, com um capital de 7 milhões de meticais dividido entre Issufo Ismarl Chutumia - 2 100.000, Félix Victor André -2 100.000; Suleiman Abas Rachid - 2 100.000; e Amade Arrone Amad Ibrahimo - 700.000. Escritura revogada e publicada de novo no BR nº27 de 3.7.1991.

---

nº26/26.6.1991

Revogação 21.2.1991 - Abdul Wahad em representação da Sociedade Eletro Ferrageira limitada anula a procuração outurgada a 22.10.1987 a Mahomed Assumane Hussein Ismail.

---

nº26/26.6.91
8.5.1991

SIR - COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMTADA - elevação do capital social para 200.000.000 dos quais 76% para Amade Chemane Camal Junior e Amina Assane Camal.

---

nº26/26.6.91
3.4.1991

COMPANHIA DAS BANANAS E ANANAS LIMITADA - scqrl com sede na Parcela 17-B, Km 18 Estrada Nacional nº1, Maputo - produção e comercialização interna e externa de produtos agricolas, agro-pecuários e agro-industriais, com um capiatal social de 1 milhão de meticais divididos entre: 450.000 da Geo -Projectos e Construções Limitada; 170.000 para Dante Stoini; 150.000 para Carlos António Silva Duarte; 80.000 para Giulio Vezzosi; 100.000 para Francisco Mainardi; 50.000 para Ismael Mussa e 50.000 para Raimundo Manuel Bila.

---

nº27/3.7.1991
1.4.1991

IVABI COMERCIAL LIMITADA - sqrl com sede em Mapuro para o exercicio da comercialização e prestação de serviços na area dos eauipamentos e materiais de escritório e electrónica, com um capital social de 7 500.000 meticais divididos em quotas iguais entre Abdul Gafuro Ismael Somá, Abilio Bichinho Alfino e José Pereira de Vasconcelos.

---

nº27/3.7.91
13.6.1991

SOCOAL LIMITADA - scqrl/cggie com sede na Av. Josina Machel,1003, Maputo - com um capital social de 10 milhões de meticais dos quais 9 milhões para Agige Abdala e 1 milhão para Ossumane Abdul Gafar.

---

nº28/10.7.1991
29.5.1991

ALCOIN - ALPHA COMERCIO INTERNACIONAL LIMITADA - SCQRL/cggr com sede na Av.25 de Setembro,1945 e 1955, Maputo- com capital social de 5 milhões de meticais distribuidos por: Vimlaben Amratbhai Patel:2 500.000; Paulino dos Santos Pedro: 1.250.000; Nuno da Conceição Fonseca: 1.250.000.

---

nº31/31.7.1991
11.4.1991

RICAL - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LIMITADA - scqrl com sede em Maputo, capital social de 50.000.000 meticais divididos entre Charife Dine Amir Issufo, 45 milhões e Carla Maria dos Santos Sousa Mamade, 5 milhões.

---

nº31/31.7.91
28.5.1991

AQUICK LIMITADA - SCQRL com sede na Av. Amilcar Cabral,528 Maputo, prestação de serviços de assistência tècnica no comércio e gestão de aprovisionamento e stocks,análise de mercados. com um capital social de 20 milhões de meticais - António Oliveira Bernardino Lopes: 11 milhões e Muhomedali Usman Karatel: 9 milhões.

---

nº31/31.7.91
9.5.1991

ORGANIZAÇÕES ADAM HASSAN SIDAT E COMPANHIA LIMITADA - Elevação do capiytal social de 9 para 150 milhões de meticais que fica dividido em 6 quotas de 25.000.000 pertencentes a Issufo Adam Sidat, Ahmed Adam Sidat, Ismail Adam Sidat, Aboobakar Adam Sidat,Imtiaz Adam Sidat e Jamil Adam Sidat.

---

nº31/31.7.91
15.6.1991

UTILIDADES DOMÉSTICOS MADRID LIMITADA - sqrl, constituida por escritura de 21.5.1976, com sede em Av. Eduardo Mondlane,3347, Maputo, com um capital social de 500.000 meticais pertencentes em quotas iguias a Faruk Abdula e Mahomed Sidik Adam.Este ultimo cede a sua quota a Ismael Abdul Sacur Anvar.

---

nº31/31.7.91
5.3.1991

ESTABELECIMENTOS SISSI E LORDES LIMITADA - (Beira) Aumento de capital social de 1 milhão para 50 milhões de meticais divididos em artes iguais por Sicandar Esmail e Mahomed Faroc.

---

nº32/7.8.91
13.6.1991

FÁBRICA DE VESTUÁRIO CORTEX LIMITADA - Alteração do capital social para 2 milhões de meticais divididos em 10 quotas:
Vali Mahomed Jussub - 125.000
Ibrahim Jussub - 125.000
Yunnus Sattar - 41 687
Idriss Abdol Satar - 125 o62
Mariambai Noormahomed - 166 500
Mahomed Haroon Suleman- 166 500
Abdula Suleman - 166 750
Mehood Suleman Vakil - 166 500
Arif Haji Ebrahim - 83 375
Fábrica Vestuário Cortex 833 375

---

nº32/7.8.91
9.9.1990

ISMAIL DAWOOD BEMAT E COMPANHIA LIMITADA - Cedência de quotas de Ismail Dawood Benat, Farida Ismael Benat e Amina Ismail Daud Benat, cedem as suas quotas ao sócio Rehmam Ismail Bemat, no valor de 300.000 meticais, que por sua vez dissolve a sociedade.

---

nº32/7.8.91
9.5.1991

ORGANIZAÇÕES ADAM HASSANE SIDAT - com sede na Av. Karl Marx,614, Maputo - aumenta o capital social de 9 para 150 milhões de meticais, dividido em 6 quotas iguais por Issufo Adam Sidat, Ahmed Adam Sidat, Ismail Adam Sidat, Aboobakar Adam Sidat Imtiaz Adam Sidat e Jamil Adam Sidat. Em 22.11.1991, a mesma empresa faz um aumento de capital de 2 750.000 para 9 milhões que distribui entre os mesmos sócios.

---

nº32/7.8.91
25.7.1993

A.C.S. - AUDITORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LIMITADA - SQRL com sede em Maputo, com um capital social de 15 milhões de meticais dividido em três quotas iguais por Mahomed salim Abdul Carimo Omar, Fatima Caba Catoja e Hiteshri Carandas.

---

nº32/7.8.91
30.3.1991

NOVILAR - NOVIDADES DO LAR, COMERCIAL BEIRA LIMITADA - sqrl/cggrie, com sede na Praça do Municipio,3, Beira - com um capital social de 65 milhões de meticais divididos entre Abdul Sacur Aboobakar com 40 milhões e Alfredo Sinava Gulube com 25 milhões.

---

nº33/14.8.1991
15.7.1991

LINE - IMPORT e EXPORT LIMITADA - sqrl com sede em Maputo, com um capital social de 20 milhões de meticais, dividido em quotas oguais por Parvinbann Jusob Mahomed e Faizal Jusob.

Nº34/21.8.1991
27.2.1991

FABRICA DE GELADOS LILI- os sócios Ishwardas Pulchand Rajpara, e Carlos Francisco Comisal cedem as suas quotas no valor de 10 milhões de meticais a Faruk Mahomed Nurjaha Cassam Mahomed Omar.

---

nº35/28.8.1991
27.6.1991

EMESCO - REPRESENTAÇÕES ELECTRÓNICA MOÇAMBIQUE LIMITADA - SCQRL com sede em Maputo com um capiatl social de 100.000.000 correspondentes a duas quotas iguias divididas por Faruk Abdul Karimo Gani e Abdul Agige Gulamussen.

---

nº35/28.8.91
24.6.1991

CARPINTARIA MODERNA - Trespasse no valor de 100.000.000 meticais da Carpinatria Moderna, propriedade do Estado Moçambicano a favor da FAvezal. (o representante do Estado: José Alves Bernardo; e da Favezal: Inusso Ismail)

---

nº35/28.8.91
24.6.1991

FABRICA DE VESTUÁRIO DA ZAMBÉZIA (MAPUTO) - sqrl com sede na Av. 1 de Julho, Quelimane com um capital social de 200.000.000 pertencentes em 80% à FAVEZAL E EM 20% à SOVESTE (EMPRESA ESTATAL DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO).

Nº36/4.9.1991
22.5.1991

CANON IMPEX INTERNATIONAL LIMITADA - scqrl/ie com sede na Rua dos Irmãos Roby,43, Maputo com um capital social de 30 milhõs de meticais divididos entre: Muhammad Ashraf - 25 500.000 - e Mamade Salimo Aly Mamade - 4 500.000 -.

---

nº35/4.9.91
22.7.1991

SOCIEDADE COMERCIAL DE PEMBA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - Elevação do capital social para 45 milhões dos quais 36 milhões para a FININVEST e 9 milhões para Nurmomade Abdul Carimo.

---

nº37/11.1991
21.6.1991

EXI - SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMERCIALIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS LIMITADA - scqrl com sede na Rua do Kassuende,118,8º, Maputo, com um capiatal social de 40 milhões divididos entre SOCIMO com 30 600.000; José António Sales Pereira Murta 4 200.000; António Adriano Menezes Junior 2 600.000; e Osman Nolá 2 600.000.

---

nº38/18.9.1991
30.7.1991
SSSS - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS LIMIADA - scqrl com sede em Maputo, com um capital social de 4 milhões de meticais - Mamade Sulemane: 2 milhões; Dália Teresa Dias: 1 500.000 e Abdul Rachide Adamo: 500.000.

Nº39/25.9.1991

13 AGOSTO DE 1991 - O Conselho executivo da Cidade de Maputo representado pelo Director da Construção e Urbanização Alfredo Sebastião Amem Madua, faz a doação de um prédio ao CONSELHO ISLÂMICO DE MOÇAMBIQUE.

---

nº40/2.10.1991
10.7.1991

EMTEC - EMPRESA METALOMECÂNICA E DE ELETRICIDADE LIMITADA - scqrl com sede na Av. OUA,60, Maputo - com capital social de 20 milhões de meticais divididos em quotas iguais por Helder filipe Gonçalves dos Santos e Mohamed Iqbal.

---

nº41/9.10.1991
9.8.1991

PASTELARIA AZUL LIMITADA - sqrl com sede na Rua da Zixaxa,69,r/c Maputo - com um capital social de 3 milhões de meticais divididos em quotas iguais por Abdul Gani Taibo e Mahomed Rafeque Gani Taibo.

---

nº41/9.10.91
9.8.1991

SERIGRAFIA AQUARIUS LIMITADA - scqrl com sede em Maputo, com um capital social de 2 milhões de meticais divididos em 4 quotas: 700.000

meticais para Moçambique Agências Limitada (representada por Alibhai Hassan Mahomed Dassat); 500.000 para José Alfredo Marques Fareleiro; 400.000 para Sulemane Hassane Dassat; 400.000 para Ahomed Rafi Hassan Dassat.

---

nº41/9.10.91
21.4.1975

GALERIA DE ARTE ORIENTAL - Suen Man Shing, Elsa Young, Ester Young, Maria Young, Frazer Young, Chi Ching Moy e Tereza Young, cedem a sua quota no valor de 4 milhões de escudos a Esmail Aboobakar Bava, Abdul Aziz Aboobakar Bava, Mahamed Bashir Aboobakar, Alimahomed e Farouk Aboobakar Bava com uma quota de 400.000 escudos cada um, e a Abdul Sattar Normahomed e Hawabai Aboobakar com 1 milhão de escudos cada um.

---

nº41/9.10.91
30.9.1991

TIGER VIDEO SHOP - sqrl com sede na Av. Ho Chi Min, 670, Maputo, com um capital social de 30 milhões de meticais divididos por 3 quotas iguais entre Mohamed gulam Rassul, Mohamed Sabir Gulam Rassul, e Momad Asslam Gulam Rassul.

---

nº42/16.10.1991
4.7.1991

ORGANIZAÇÕES TREVO DE MAHOMED IKBAL ABDUL GAFAR & IRMAÃOS LIMITADA - Eevação do capital social de 1 para 200 milhões de meticais dividido em 4 quotas iguais por Mahomed Ikbal Abdul Gafur, Mahomed Hanif Abdul Gafur, Mahomed Yunus Abdul Gafar e Mahomed Said Abdul Gafar.

---

nº42/16.10.91
21.8.1991

MOÇAMBIQUE AGÊNCIAS LIMITADA - scqrl constituida em 25.2.1968. Elevação do capital social de 2 para 75 milhões de meticais divididos entre Alibhai Hassan Mahomed Dassat -18 750.000 - (natural da Beira e casado com Aisha Mahomed Issofo Sidat) e Hassane Dassate -56 250.000 - (natural de Chimoio e casado com Hassina Ahamad Assane).

---

nº42/16.10.91
13.2.1991

ARMAZÉM SODECO LIMITADA - constituida em 19.9.1970. Doação de quotas no valor de 250.000 meticais de Aly Mamad e Mamad Sahid Aly Mamade, a Mamad Salimo Aly Mamade que dissolve a sociedade.

---

nº42/16.10.91
19.9.1991

COMPANHIA COMERCIAL HAS NUR LIMITADA - Aumento do capital social para 500 milhões de meticais divididos entre Mohamed Unus - 300 milhões -, Muhammad Mohamed Unus - 180 milhões -, Hahamad Alimahomed Jussub - 10 milhões -, e Mahomed Hanif Ebraimo -10 milhões -.

---

nº45/6.11.1991
13.5.1991

EMPRESA MOÇAMBICANA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA - sqrl/cggrie com sede na Av. de Angola,2020, Maputo - com um capital social de 20 milhões de meticais dividido por Yunusse Ismail Mahomed Hatia e Mahomed Amim Hussene com 9 milhões cada um e Matilde Mabjaia com 2 milhões.

---

nº45/6.11.91
20.12.1990

SUPERMERCADOS GUILÁ LIMITADA - SCQRL com sede na Rua General Machado,255, Beira - com um capital social de 20 milhões de emticais divididos em quotas iguais entre Mahomed IKabel Francisco Esmail e Mahomed Faruk Francisco Esmail.

---

nº45/ 6.11.91
31.9.1991

ARMAZÉNS PORTUGAL LIMITADA - scqrl com sede em Av. Zedequias Manganhela,904,Maputo - aumento do capiatal social para 3600.000 divididos por Ahmed Anvar com 2 600.000, e Ahmed Ali Mahomed com 900.000 meticais.

---

nº46/13.11.1991
16.8.1991

REIS E COMPANHIAS LIMITADA - SCQRL com sede em Maputo, com capital social de 3 200.000 meticais divididos em duas quotas iguais entre Abdul Magide e Omar Abdala. Este ultimo cede a sua quota a Momade Baxir Adamo.

---

nº46/13.11.91
23.9.1991

CITEC - CIÊNCIA E TECNOLOGIA LIMITADA - sqrl com sede na Av. 24 de Julho, 3528, r/c, Maputo - exercendo a assistência técnica a eqipamentos de electrónica e eletrecidade, com um capital social de 12 milhões de meticais em duas quotas iguais de Benedito João Francisco Marino e Hassane Ayob Hassamo.

---

nº46/13.11.91
30.9.1991

TECNAUTO LIMITADA - scqrl/cggrie com sede em Maputo e delgações na Beira Tete, Nampula e Mocuba , com um capital social de 1 bilião de meticais dividido entre:
Estado de Moçambique - 861 500.000
Mabor de Moçambique - 516 900.000
Transportes Publicos de Maputo E.E. - 86 150.000
Empresa Moçambicana de Navegação (navique) - 172 300.000
Permar - 86 150.000

---

nº46/13.11.91
26.10.1991

FÁBRICA DE CHINELOS DO PLANALTO LIMITADA - scqrl com sede nos talhões M-15 e M-16 da Zona Industrial de Chimoio, com um capital social de 100 milhões de meticais diidos em 3 quotas entre Ossman Hassan: 10 milhões; Mahomed Iqbal Ossman Hassam: 45 milhões e Abdul Gafar Ossman Hassam: 45 milhões.

---

nº46/13.11.91
26.10.1991

MAFUIA COMERCIAL LIMITADA - Aumento do capital social de 2 para 100 milhões de meticais segundo 3 quotas: Hanifa Omar -10 milhões ; Mahomed Iqbal Ossman Hassam - 45 milhões; Abdul Gafar Ossman Hassam - 45 milhões.

---

nº46/13.11.91
14.10.1991

CASA IUSSUFO LIMITADA - scqrl/cggr, com sede em Nicoadala e sucursais em Maquivale Rio e Posto de Varela, com capital social de 50 milhões de meticais divididos entre Iussufo João Taybo Mahomed com 30 milhões e José Armando de Matos Pereira com 20 milhões.

---

nº46/13.11.91
2.11.1991

ORGANIZAÇÕES IUSSUFO LIMITADA - sqrl/cretalho com sede em Rua governador Augusto Castilho,198/200, Beira - com um capital social de 200 milhões de meticais, sendo 195 milhões de Iussufo João Taibo Mahomed e 5 milhões de Fazila Rahim.

---

nº47/20.11.91
5.6.1991

SOCOTEL - SOCIEDADE COMERCIAL E TÊXTEIS LIMITADA - scqrl/cgrie cm sede na Av. Siad Barre, 764, Maputo - com um capital de 200.000.000 de meticais divididos entre:
Yakoob Ahmed Lunat - 80 milhões
Nazir yacoob Lunat - 30 milhões
Abdul Aziz Aboobakar - 30 milhões
Mahomed Mussa Logart - 15 milhões
Bashir Essop Mayet - 15 milhões

---

nº47/20.11.91
1.10.1991

CHUSSOL - CHUVA E SOL LIMITADA - SCQRL com sede na Av. Josina Machel, 849, Maputo e escritórios centrais na Av. do Rio Limpopo,307, Alto Maé, Maputo - para produção de guardas chuivas e sombrinhas, com um capital social de 15 milhões de meticais divididos entre Ibrahim Ahmed com 6 milhões, Mamad Hanif com 4,5 milhões e Mahomed Firoz Ahamed com 4,5 milhões.

---

nº47/20.11.91
16.10.1991

T.& C. LIMITADA - SCQRL/cggrie com sede em Av. 25 de Setembro,1921, r/c Maputo,com capital social de 20 milhões de meticais, divididos entre José João Craveirinha e Mahomed Hassim que representam as suas quotas pelos estabelecimentos localizados na Av. do Trabalho 1703 e na Av. 25 de Setembro, no valor de 15 milhões de meticais sendo 30% do 1º sócio e 70% do 2º; os restantes 5 milhões são de Shahanawz Omar Torania.

---

nº47/20.11.91
10.9.1991

GALERIA DUCAL LIMITADA - sqrl/cgrie mobiliário em madeira e ferro e artigos de decoração, com sede na Av. 1 de Julho, Quelimane, e um capital social de 200 milhões, resulatantes de duas quotas: uma de 51% de Kalid Ibrahim e outra de 49% de Gruveta Massamba.

---

nº48/27.11.1991
2.9.1991

SOTA - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LIMITADA - sqrl com sede em Maputo, com um capital social de 20 milhões de meticais divididas igualmente entre a SAGE (representada por Ismael Mahomed Ibraimo) e Farouque Mahomed Ibraimo.

---

nº49/4.12.1991
30.10.1991

PROLAR - FABRICA MOÇAMBICANA DE ESCOVAS E VASSOURAS LIMITADA - SCQRL constituida por escritura de 31.5.1962, com sede na Av. de Angola,2656, Maputo - realiza o aumento da capital social de 20 milhões de meticais dos quais 12 milhões de Ibrahim Ahamed; 4 milhões de Raimundo Domingos Pachinuapa e 4 milhões de Ali Mahafudh Mohamed.

---

nº49/4.12.91
8.11.1991

ESTABELECIMENTOS REUNIDOS LIMITADA - Salimo José Grave cede a sua quota de 650.000 meticais a Gulam Aly e Feroz Cassamo cede a de 550.000 a Muradali Rajabali.

---

nº49/4.12.91
24.9.1991

ERNST & YOUNG, NORMA LIMITADA - Constituição de uma sqrl, com sede na Av. Patrice Lumumba,204, Maputo com um capital social de 100.000 dolars, dividido entre Ernst & Young Holdings: 51 mil; Norma S.A.:44 mil e Abdul Carimo Issufo Ibrahimo:5 mil.

---

nº49/4.12.91
22.11.1991

CASA SULEMANE - scqrl/cggrie com sede em Maputo, com um capital social de 13 270.000 divididos entre Fatima Fakir Essak com 8 625.000 e Liacat Hanif Sulemane Abobacar com 4 644 500.

---

nº51/18.12.1991
8.11.1991

COMPLEXO MATOLA RIO LIMITADA - SCQRL/ind de panificação e similares, com sede em Av. da Namaacha,talhão 296/A, Matola Rio - com um capital social de 50 milhões divididos igualmente entre Manoj Chandulal e Esmail Mahomed

---

nº51/18.12.91
23.11.1991

AGRAL - AGRICOLA ALGODOEIRA LIMITADA - sqrl/exploração, comercialização e industrialização dos respectivos produtos, com sede em Nampula, com um capital social de 25 milhões de meticais divididos entre Olivia Maria da conceição Mahomed, Aiçabu Haiate Nafusse Zaituna Aly Mussagy, Eugénia Violeta Rafael com 7 800.000 cada um; e Francisco Elias Mangugo Cuambe com 1 600.000.

1992

Conselho Executivo da Cidade de Tete
Nº1/1.1.1992

Deferimento de requerimentos solicitando a concessão de licenças para uso e aproveitamento de terrenos:

Abdula Majid Mahomed - Bairro Francisco Maianga/ Hotel Restaurante Pastelaria/ Processo 835.

Abdul Gafar - Bairro Matundo/Complexo Industrial Proc.846.

Cartório Notarial de Maputo
18.11.91

CALHAMBEQUE LIMITADA - Mussa Cassamo Mussa / casado / Inhambane, Farida Bibi Mussagy Ismael / Casada / Chibuto, Habdul Hafiz Mussá / solteiro / Maputo, Cassamo Mussa / solteiro / maputo constituem entre si uma sociedade por quotas de responsabilidde limitada. Empresa comercial de importação, comercialização de peças sobressalentes e prestação de serviços com sede em Maputo podendo abrir delegações ou representações no estrangeiro. Capital social de 6 milhões de meticais repartidos entre quotas iguais de 1.500 mil meticais pelos 4 sócios.

Conservatória dos Registos Comercial e Predial de Maputo
30.9.91

ERNST & YOUNG NORMA LIMITADA -Ibraimo Abdul Carimo Issufo Ibraimo|Ernst & Young Ltd.| Sociedade de Estudos para o Desenvolvimento de Empresas - Norma,S.A.| constituem uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com objecto de auditoria, contabilidade, revisão e certificação de contas, assessoria fiscal e consultoria, com um capital social realizado de 100 mil $us divido por três quotas: Ernst & Young: 51 mil $us; Norma: 44 mil $us; e Ibraimo: 5 mil $us. (Av.Patrice Lumumba, 204, Maputo

---

nº2/ 8.1.92
Conservatório dos Registos e Notariado de Cabo Delgado / Pemba
25.5.91

TARMAHAMED SUMAR (HERDEIROS) LIMITADA Abdul Satar Tarmomad casado/mahate/moçambicano|Abdul Razak Tamomad, casad/mahate| Abdul Latif Amad,casado/Ibo/Português constituem uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada com a denominação de Tarmahomed Sumar (herdeiros)Limitada com sede em Pemba, cujo objectivo é a prospecção, pesquisa e exploração mineira em Taquinha, Mazeze - distrito de chiúre - de marmore verde, rosa e salmão e diversos tons de cinzento, para venda no mercado interno e exportação. Capital social realizado de 200 milhoes de meticais asim divididas entre os 3 sócios 40% para o 1º sócio que fica nomeado gerente, 30& para o 2ª e 30% para o 3º sócio.

(rua do Comércio. C.P.217 Telefone: 2754/16)Retificação da designação da sociedade em BR nº17/22.4.1992 que afirma ser Sociedade Tarmahamed Sumar (Herdeiros)Limitada.

Cartório Notarial De Maputo
2.9.91

TRANSPORTES AÉREOS DE MOÇAMBIQUE - TAM - Raul Larrouy Ferreira; Humberto Pedro Monteiro da Mota; Carlos António da Silva Duarte; Zaid Mahomed Ali consituem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada,com sede em Maputo.tem como objecto o serviço publico de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, afretamentos regulares e não regulares. manutenção, reparação e conservação de aero-naves, representação e agenciamento de marcas de fabricantes de aviões e de peças sobressalentes; actividade aero-agricola; formação profissional. Capital Social realizado em dinheiro no valor de 100 milhões de meticais disribuidos pelos 4 sócios em partes iguais - 25 milhoes cada um, que no caso dos 2 primeiros sócios, 50% é em prestação de serviços e no caso dos dois ultimos é todo em numerário.

11.10.92

TROPIC -CONSULTORIA,COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA - Elevação do Capital Social Da Empresa representada pelos sócios José Carlos Veiga Borralho e Sara Ibrahimo Daude, para 150 milhões de meticais repartidos por quotas iguais entre os dois sócios.

3.11.91

ABDUL GANI ISMAIL & FILHOS LIMITADA - Elevação do Capital Social para 25 milhões de meticais da empresa constituida por escritura de 30 de Março de 1976 com sede na Beira e sucursal em Marromeu com o capital de 800 mil meticais e correspondente à soma de seis quotas, assim distribuidas:
Abdul Gani Ismail: 400 mil met. / 12.375 milhões
Abdul Vahid Abdul Gani: 150 mil met. / 12.375
Mabbub Abdul Gani: 50 mil met. / 50 mil
Mustaque Ahmed Abdul Gani: 50 mil met. / 50 mil
Mussa Abdul Gani: 50 mil meticais / 50 mil
Kulsumbai Kassim: 100 mil meticais / 100 mil

Nº3/ 15.1.1992
5.11.1991

ASTÓRIA LIMITADA - Mustakally Rawjee e Zainulabedin Goolamali Rawjee constituem uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Maputo. O objectivo é o exercício do Comércio de vendas por grosso, a retalho e armazenistas com exportação e importação, com um capital social de 15 milhões de meticais divido em duas quotas iguais pelos dois sócios.(Av 24 de Julho,2616, r/ch. Maputo)

Nº3/ 15.1.1992
5.11.1991

ARMAZÉNS CONTINENTE LIMITADA - Elevação do Capital Social da Empresa de 800 mil meticais para 40 milhoes de meticais e pela admissão de dois novos sócios. O Capital fica dividido em quotas iduais de 10 milhoes de meticais a cada um dos Sócios: Abul Satar ABdul Karimo; Ayob Abdul Satar (novo); Asslam Abdul Satar (novo); Mohammad Aslam Sattar.Sede na Av.Guerra Popular,1365 e filial na Av. Karl Marx,420, Maputo. No BR nº45/18.11.1992 - em 20.10.1992, é elevado o capital social para 45 milhões de meticais, repartidas em 15 milhões para Abdul Satar Abdul Karimo e três quotas de 10 aos outros sócios. A elevação do capital resulta da integração na sociedade de um estabelecimento do sócio maioritário (filial).

25.10.91

LATACHA - LATIFO E CHAFE, LIMITADA Abdul Latifo Juasab e Momade Chafe Tayob, constituem uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Maputo na Av. Fernão de Magalhães, 456,1º,flat7, com um capital social de 10 milhões de meticais divididos em quotas iguais de 5 milhões pelos dois sócios.

31.10.91

ARMACOMOL - ARMAZÉM COMERCIAL DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - Abdul Magid e Rucsana Bano Iussuf, constituem uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Beira, para o exercício

do comércio geral por grosso e a retalho, importação e exportação, armazenistas, com um capital social de 150 milhões de meticais divididos da seguinte forma: 120 milhoes para Abdul Magid e 30 milhões para Rucsana.

28.6.91

FAVEZAL -FÁBRICA DE VESTUÁRIO DA ZAMBÉZIA, LIMITADA - Aumento de capital da empresa. Quelimane.
SOTEX - SOCIEDADE TÊXTIL DA ZAMBÉZIA LIMITADA - BRNº27 1.7.1992 - Constituição de. um scqrl entre a FAVEZAL e a ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DA LUTA DE LIBERTAÇÃO, com sede na Rua Armindo Monteiro s/nº, Cp. 473, Quelimane, para exploração de uma fábrica de cobertores. Capital Social de 600.000.000 em equipamentos e bens divididos entre a Associação - 240.000.000 (3 quotas) - e a FAVEZAL com 360.000.000 (5 quotas).

10.9.91

CARPINTARIA MODERNA LIMITADA - Khalid Ibrahim e Bonifácio Gruveta Massamba constituem uma sociedade por quotas de reponsabilidade limitada,com sede na Av. Amilcar Cabral em Quelimane, com um capital Social de 200 milhoes de meticais, divididos em 51% para o sócio Khalid e 49% para Massamba. A realização da quota deste ultimo far-se-á por transferência gradual dos lucros anuais do exercício que a este cabe até à liquidação da quota.Gerência de Khalid, num conselho de direcção composto por dois directores. O conselho de direcção será presidido por Inusso Ismail director da Fabrica deVestuário da Zambézia FAVEZAL aue assume as funções de director geral,enquanto a gerência é de Khalid Ibhaim.

---

nº4 / 22.1.92
5.12.1991

SITEL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ELEVADORES LIMITADA - Ismael Mahomed Ibraimo, sócio maioritário da SAGE - Sociedade de Comércio, Gestão e Empreendimentos limitada, casado, natural de Cabo Delgado e residente em Maputo, constitui entre si e a SAGE, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Maputo. O Capital Social é de 20 milhões de meticais dividido entre duas quotas iguais pelos dois sócios.

20.11.1991
TAWWAKKAL LIMITADA - Ossumane Abdul Gafar(casado, natural de Nampula)Mahomed Asharaf Abdul Gani (casado, natural de Mossuril) e Abdul Wahid (casado, paquistanês), constituem entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Guerra Popular, 644,Maputo. A Sociedade tem por objecto, o exercício do Comércio geral por grosso e a retalho, com importação e exportação,comissões e consignações. O capital social é de 10 milhoes e 500 mil meticais dividido em quotas iguais de 3,5 milhões pelos três sócios. A gerência e a Administração da empresa fica a cargo dos dois primeiros sócios.

---

nº5/29.1.92
22.11.1991*

TONLDA - TAHIBO OSSEMAN E NETO LIMITADA - Alberto Altaf Abdul Gafar Tahibo(nacionalidade portuguesa) e Ossumane Abdul Gafar (natural de Nampula) contituem uma sociedade por quotas, sede em Nampula tendo por objecto o exercício do Comércio geral a grosso e a retalho com importação e exportação, comissões e consignações. Capital Social de 10 milhões de meticais,dos quais 9 milhões pertencem ao 1º sócio e 1 milhao ao 2º sócio.

18.9.1991

METRO TRADING CO. LIMITADA - Chandracant Meggi e mulher - Hemlatá Bicá constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede instalada em Maputo, que se destina ao Comércio geral por grosso e a retalho, importação, exportação, distribuição, representaão de marcas e patentes, agenciamento, comércio triangular, comissões e consignações. O capital social é de 20 milhões de meticais igualmente divididos entre os dois sócios.

15.10.1991

Bragane Daia e Companhia, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, constituida em 1960, com sede na Av. Guerra Popular,478, Maputo, com os sócios Saalim Mahomed e Issufo Mahomed Ebrahim (solteiros, naturais e residentes em Maputo) que cedem as suas quotas aos dois outros sócios Mahomed Salim Valimahomed Noormahomed e Yasmin Ebrahim Noormahomed. O Capital social é de 100 mil meticais dividido pelos actuais dois sócios em partes iguais.

4.11.1991

MARPESCA LIMITADA - Edgar Plácido de Nazaré Ribeiro(20%), Henrique Só Alberto Chissano(10%), José Manuel Horta Zilhão (20%), Prakashandra Ratilal (30%), constituiram entre si uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que tem por objecto: a captura de produtos pesqueiros e a sua comercialização interna bem como a sua exportação, e a importação de factores de produção, de equipamentos e rspectivas peças sobressalentes. A sociedade poderá ainda fazer a representação comercial de sociedades e grupos , bem como a representação de marcas e a sua comercialização por grosso a retalho no mercado interno. O Capital social é de 5 milhões de meticais.

9.11.1991

ARMAZÉNS GANI LIMITADA - Faruk Abdul Karmo Gani e Ossene Ibrahimo Jussub constituiram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada com sede no Distrito de Gurué (Zambézia), com um capital social de 3 milhões de meticais, dos quais 55% (1.680.000) pertencem ao 1º sócio e 45%(1.350.000)ao segundo.

nº6/5.2.1992
21.11.1991

CENTRO DA MODA LIMITADA - Sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, constituida em 31.10.1985 divisão de quotas de que resultou um capital social de 200 mil meticais divididos em quotas iguais entre os 4 sócios: Omar Esmail, Mahomed Ikbal Omar, Maria Zamila Omar, Mahomed Siraz Omar.

14.11.1991

O NOSSO SUPERMERCADO LIMITADA - Ibrahim Ahamed Mahomed Firoz Ahamed e Mamad Anif únicos e actuais sócios da sociedade comercial de responsabilidade limitada, O Nosso Café, com sede na Av. Eduardo Mondlane,2995, Maputo, Alteram o nome da Sociedade para o Nosso Supermercado.

20.1.1992

Arlindo Joaquim João proprietário de um estabelecimento Comercial tipo cas de frescos na Matola - Largo Alexandre Herculano,1232A - trespassa a Momade Anifo o respectivo estabelecimento por 25 milhões de meticais.

---

nº7/12.2.1992

INDUSTRIA DE PASTAS ESCOLARES LIMITADA - sociedade comercial por quotas de rsponsabilidade limitada com sede na Av. Romão Fernandes Farinha, 539, Maputo, com um capital social de 1.500.000 meticais inicialmente dividido entre três sócios, passa a dividir-se entre 4: Ibrhaim Ahamed (525000), Mahomed Firoz Ahamed (450000)Mamad Hanif (450000) e Abdul Carimo Bavá (novo)(75000).

---

nº8/19.2.1992

SOCIEDADE DE AGÊNCIAS LIMITADA. No BRnº52/23.12.1992 O Sócio Mussagy Ismail Abdul Remane cede a sua quota de 2 500.000 a Momade Bay: 1 250.000; Ana Mahomed Ibrahim:625.000 e Dalilo Abdul Remane Mahomed Ibrahim: 625.000 meticais.

---

nº9/ 26.2.1992

MODAS POPAT, LIMITADA - cedência da quota de Mahomed Hanif, no valor de 570 mil meticais a Razia Banú Abdul Gafar. A Sociedade passa a ter a denominação de Modas Popat Limitada, com sede na Av. Karl Marx,627/33, Maputo. O capital social é de 1 milhão de meticais, dividido em duas quotas: uma, de 570 mil de Razia Banú Abdul Gafar, e outra de 430 mil pertencente a Ibrhaim Jussub.

---

nº9/ 26.2.1992

GARCIA & REIS LIMITADA - Operação de cessão de quotas. João António Salvado Bispo e Dalilo Mahomed Ibraimo cedem as sua quotas ao sòcio Momade Bay de 1.500.000 meticais, o sócio João Chale Misto cede a qupta de 750.000 meticiais a Ana momade Ibraimo, os sócios Mussagy Ismael Abdul Remane, João Doliz Mecaula cedem as suas quotas ao sócio Dalilo Abdul Remane Mahomed Ibraimo.

---

nº10/ 4.3.1992

DIMEX - DISTRIBUIDORA, IMPORDADORA E EXPORTADORA LIMITADA - Sarrafa Ali Daud Ibramugi e Hassam Ibrahim Patel, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, - com sede na Av. Samora Machel, Prédio Fonte Azul, 1º andar nº 35, telefone 30403,Maputo que tem como objecto principal o comércio em geral por grosso e a retalho, a importação a exportação e distribuição de produtos diversos, a representação de sociedades comerciais , a representação de produtos e marcas diversas, a participação em outras sociedades. O Capital

e de 20 milhões de meticais divididos em duas quotas, sendo uma de 14 milhões para o 1º sócio, e outra de 6 milhões para o 2º sócio.

---

nº 10 / 4.3.1992

CRESCENTE COMERCIAL LIMITADA - Hassan Ebraihm Patel e Mahomed Aquil Patel constituem entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Avenida Vladimir Lénine, 1480,Maputo com o objecto de comércio geral por grosso e a retalho, etc. com o capital social de 150.000.000 de meticais, sendo 50 milhões realizados em dinheiro e 100 milhões em equipamentos e meios divididos em duas quotas de 125 milhões para o 1ºsócio e 25 milhões para o 2º sócio.

21.1.1992

SOCEMA - SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO DE MADEIRAS LIMITADA - Idrisse Abdul Ismael, Bernardo Atal Ugembe, e José António Machava, constituem entre si uma soiociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada. Tem sede na cidade de Maxixe, Inhambane e tem como objecto o exercicio de exploração industrial de madeira. O capital social é de 18 millhões de meticais dividido em três quotas iguais entre os três sócios.

15.1.1992

ELETRO FERRAGEIRA, LIMITADA - Com sede em Nampula. Elevado o capital social de 1 milhão para 50 250.000 meticais distribuido da seguinte forma: Abdul Wahab - 30 milhões; Jubeda Hassam - 10 milhões; Momade Abdul Wahab - 10 milhões; Gulamo Albasse Momade Alibhai.È uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se destina ao comeércio em geral

---

10.2.1992

MUHUNGO, FILHOS E IRMÃOS, LIMITADA - com sede em Maputo, é uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que exerce a sua actividade no comércio em geral...,com um capital social de 10 milhões de meticais assim distribuidos:
AFonso Rosa Mahomed Sincadar - 5%
Gospel HernaniTandadne/Cordeiro Julio Gospel Tandane/José Júlio Gospel Tanadane/ Daniel Rosa Tandane/ Delphine Silvia Zanetti de Tandane/ michel Williams dos Santos / - 9%.

---

nº11/ 11.3.1992
31.12.1991

MAHOMED RAFIC ABU & FILHOS - Sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Av. Eduardo Mondlane, 2472/76, Maputo, Tem como objecto principal o comércio geral..., e dispõe de um capital social de 10 milhões de contos divididos da seguinte forma: Mahomed

Rafic Abu - 5 milhões de meticais; Risana Mahomed Rafic, Romana mahomed Rafic, Rehnaz Mahomed Rafic, Sunisa Mahomed Rafic e Naisa Mahomed Rafic - 1 milhão de meticais cada um.

13.1.1992

ABDULCADIR CUDBUDIN, LIMITADA - sociedade comercial... para o exercicio do comércio geral..., com sede em Av. de Angola, 178A/B, Maputo, com um capital social de 12 milhões de meticais divididos da seguinte maneira: Abdulcadir Cudbudin - 6.600.000 meticais (representados por um estabelecimento comercial sito na Av. de Angola, 170A/B, Maputo que passa a integrar a sociedade); Ahmad Charifo Abdulcadir/ Maomed Salimo Cudbudin/Nyaz Ahmad abdulcadir/ - 1 800.000 meticais.

---

nº12/18.3.1992
2.11.1991

UCEL - UNIÃO COMERCIAL DE EMPREENDIMENTOS, LIMITADA - Sociedade comercial ...com sede em Maputo, tem como objecto o comércio, bem como a promoção por conta própria ou por terceiros de participações financeiras em empresas a criar ou já constituidas.Dispõe de um capital social de 5 milhões de meticais em partes iguais entre Rui Manuel Ferreira da Costa e Abdul Carimo Issufo.

5.2.1992

ARMAZÉNS SODECO LIMITADA - Soc. com..., comércio geral..., com sede na Av. Filipe Samuel Magaia,282, Maputo,dispõe de um capital social de 15.000.000 meticais distribuidos em partes iguias por Mamade Salimo Aly Mamade e Mamade Rafik Aly Mamade.

---

nº13/ 25.3.1992
5.12.1991

GRUPO MOOSSANI LIMITADA - Soc. comer... com os seguintes elementos: Moossani Motors - compra e venda de viaturas usadas, bem como a representação de marcas não existentes no país; Moossani Cash & Carry armazenista de produtoas alimentares, louças e diversos: Moossani Video Club - aluguer de video-cassetes, filmes e programas. O Capital social de 50 milhões de meticais divide-se assim: Abdul Magid Mahomed Hussen - 20 milhões; Jebunissa Ahmed - 20 milhões e Mahomed Hussen Abdul Magid - 10 milhões.

---

nº16/15.4.1992
13.1.1992

MODAS SARA LIMITADA - Soc. com. ..., para comércio geral..., com sede na Av. Samora Machel, Maputo, com capital social de 10 milhões de meticais - 75% para Abdul Gafar Adamo e 25% Rosmi Adamo Jussob.

16.2.1992

MIAMI AGÊNCIA DE VIAGENS - Soc,. por quotas de responsabilidade limitada com sede na Av. Eduardo Modlane,3116,Maputo, com um capital social realizado em dinheiro e bens de 30.000.000 meticais divididos em quotas iguias entre Abdul Shakoor Sorathia e Valige Tauabo. Entre as actividades a sociedade inclui o câmbio de comércio e divisas bem como a venda de cheques de viagem e qualquer outro meio de pagamento.

7.2.1992

AFRICA MERCANTIL LIMITADA - soc. por quotas de responsabilidade limitada, constituida por escritura de 9.10.1954, e propriedade de um unico elemento: Cassamo Ismail Khiane com uma quota unica de 500.000 meticais que vai ceder em partes iguais a Mahomed Shafir e Mahomed Hussein. Tem sede na Av. Zedequias Manganhela, 926, 1º, flat5, Maputo. Após a cessão de quotas, o capital social da soc. é de 30 milhoes de metiacais, divididos entre Mahomed Shafir com 80% e mahomed Hussein com 20%.

---

nº17/22.4.1992
10.12.1991

SIR - COMÉRCIO iNTERNACIONAL - Aumento do capital social para 1000.000.000 de meticais, divididos assim: 76% para Amade Chemane Camal junior, e 24% para Amina Hassane Camal.

11.2.1992

CENTRO DE REPARAÇÕES DE MÁQUINAS DE COSTURA DE MOÇAMBIQUE, LIMITADA. Faruk Alimohamed Sacoor e Manuel Sebastião Martins Simões, cedem as suas quotas a Ahmed Rashid Yusuf Umarany, ficando a sociedade depois de elevado o capital com a disponibilidade de 1 800.000 meticais asim distribuidos: 1 500.000 para Rashid e 300.000 para Jalaludin Akbar Tajjudin Sayad.

11.3.1992

DISTRIBUIDORA DE FRANGOS DE MOÇAMBIQUE, LIMITADA - Scqrl/cgrie com sede na Av da Naamacha, Km 7, Maputo, com um capital de 5.000 rands distribuidos entre: Johannes Stefanus Rooetz - 50%; Abdul Carimo Dauto Cassamo Bicá - 5%; Maria Lucia Margarida Martins -45%.

27.9.1991

CASA CHACHA, LIMITADA - Scqrl/cgrie com sede na Rua Alfredo Lawey,2249, 6º Bairro - Esturro - Beira, com um capital soccial de 685 mil meticais divididos igualmente entre Mahomed Osman e Mahomed Hanif Mahomed. Em 13.11.1991 no BR nº18/29.4.1992: aumento do capital social para 20 milhões de meticais divididos igualmente entre os dois sócios.

---

nº18/29.4.1992
16.8.1988

DANI MAUGI e IRMÃOS LIMITADA - O Estado cede a sua quota de 200 mil meticais a Abdul Agige Ossman (125 mil) e a Gulamshussen Dawod (75 mil).

10.2.1992

ARMAZÉNS ESPERANÇA - Kirtikumar kanji e Dhirandra Gentilal cedem as suas quotas de 300 mil meticais a Faruk Abdul Carimo e de 200 mil a Meherunissa Farook, que por sua vez aumentam o capital para 50 milhões de meticais que dividem igualmente entre si.

18.3.1992

CASA DOS PERGAMOIDES - Lucas António Simango cedeu a sua quota a Abdul Gafar Amedmia. BR nº30/22.6.1992 - POR ESCRITURA DE 1.7.1992, afirma-se que Lucas António Simango cede a sua quota de 300.000 meticais a Mahomed Shabir Abdul Gafar. Em 18.8.1992 no BR nº42/14.10.1992 - Os Sócios Abdul Gafar Amedmia e Mahomed Shabir Abdul Gafar resolveram mudar a denominação da sociedade para MODAS CHIQUE LIMITADA.

---

nº19/6.5.1992
11.3.1992

SALÃO PALADIUM, LIMITADA - scqrl/hoteleiro, constituida entre Sociedade Salão Paladium limitada e Roque Dulcidónio Xarifo Ahamd Abdala e Mamudo Alarquia Ossmaman, com um capital social de 50 milhões de meticais, em que o segundo sócio detém 70%. A sociedade tem sede em Rua 1 de Julho, 264, Quelimane.

---

nº20/ 13.5.1992
13.3.1992

UNICOMO - UNIÃO INDUSTRIAL E COMERCIALMDE MOÇAMBIQUE LIMITADA - scqrl/comercialização da pretação de serviços e tecnologias;cgie; representação comercial, investimento directo, gestão ou participação no capital social de outras empresas; tem sede em Rua das Industrias, 176, Machava, com um capital social de 50 milhões de meticais assim distribuidos: Mahomed Kassam - 12,5 milhões; Mahomed Ali Habibi - 12,5 milhões; Mohamed Yakoob - 12,5 milhões e Abdul Samad Abdul Sattar - 12,5 milhões.

25.1.1992

AUTO BOSS, LIMITADA - scqrl/assistência técnica a veiculos, comercialização de viaturas, acessórios e combustiveis, formação profissional, import-expot. sede em Maputo e com um capital social de 6 milhões de meticais divididos igualmente entre Ossman Amad Bay e Abilio Bichinho Alfino.

---

nº21/20.5.1992
5.3.1992

CEEL - CENTRO DE ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA LIMITADA - SQRL/com sede em Maputo, com um capital social de 25 milhões de meticais divididos por 5 sócios entre os quais se conta Mussagy Abdul Remane Mussagy com uma quota de 4 250.000 meticais.

---

nº22/27.5.1992
25.2.1992

MOBILIAS NAZIRA LIMITADA - Sociedade constituida em 14.2.1977 por Abdul Satar Mahamed, Mahomed Rafik,Mahomed Hanif e Montay Banu com quotas iguais no total de 50 mil meticais que cedem a Mohamed Munir Ahmed Cassamo.

21.4.1992

OSMAN EBRAHIM & COMPANHIA, LIMITADA - Transformação da sociedade comercial em sociedade comercial por quotas de responsabilidade, passando igualmente o capital inicial de 5 milhões para 60 milhões de meticais dividido da seguinte maneira: 37 500.000 para Abdul Sacur Osman; 12 500 para Ebrahim Abdul Sacoor; 10.000 para Abdul Latif abdul Sacur. Tem sede na Rua Jaime Ferreira, 73/81, Beira com o objecto de comércio geral.

28.10.1975

UMAR AHAMED LIMITADA - constituida em 12.8.1976 em Vila Pery com um capital de 250.000 escudos, entre os sócios Umar Ahmed natural de Porbandar/Industão; Halima Mussa natural de janagar/Industão; Abdul Habib Umar natural de Porbandar.

---

nº23/3.6.92
31.3.1969

TIPOGRAFIA ABC, LIMITADA - João da Cruz dos Santos Correia, representante do INLD,com sede na Av. Romão Fernandes Farinha,301, Maputo,proprietária de um capital no valor de 2,100 milhºoes de meticais, cede este capital sob a forma de três quotas, assim distribuidas: 1 000.000 050 meticais para Abdul Cadir Ali Mahomed, e duas de 525.000 meticais para Augusto D'Assa Castel-Branco e Yacub Mussa. Por escritura de 25.3.1992, BR nº24 de 10.6.1992, o sócio Yacub Mussa cede a sua quota a Hassane Osman.

4.1.1992

SOGECIL - SOCIEDADE GERAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA - Com sede na Travessa do Tiracol,74,r/ch, Maputo, é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que tem por objecto o exercicio da

actividade de construção civil, reparações, manutenção e gestão imobiliária, com um capital social de 20 milhões de meticais distribuidos em partes iguais em numerário e bens por Rafique Hussene Nalagy e Zaida Faquir Mussá Nalagy.

8.2.1992

PERMAR - PERITAGENS E CONFERÊNCIAS MARITIMAS,LIMITADA - Divisão da quota de 25.000 meticais por três novos sócios: David Alberto Come com 9 250, Amir Abdul Gafur com 8 250, e Ussemane Abdula Mussá Julaia com 7 250. Mantem-se os outros dois outros sócios Anfrena:742 500; Mocargo: 618 750; Navique: 618 750. O Capital social totaliza 2 500.000 meticais. - (3.6.1992 - Copiar p. 301)
Por escritura de 30.9.1991 BRnº24/10.6.1992, a PERMAR associa-se ao Estado de Moçambique, à Mabor de Moçambique e à Empresa de Transportes Públicos de Maputo e à Empresa Moçambicana de Navegação - Navique e Lonrho International Ld.(maioritária) para constituir uma scqrl denominada TECNAUTO - Empresa de Assistência Técnica- Auto com sede na Av. OUA, 121, Maputo, e com um capital social de 1 bilião,setecentos e vinte milhões de meticais, dos quais, a Permar detem 86 150.000.

14.4.1992

SOCOMO - SOCIEDADE COMERCIAL DE MOÇAMBIQUE, LIMITADA - scqrl/cggrie com sede na Av. de Angola, 2385, Maputo, com um capital social de 20 milhões de meticais divididos entre Abdul Aziz Aboobakar Mahamad com 12 milhões e Catija Mussa Kaara Logart com 8 milhões.

16.3.1992

PADARIA IUSSUFO, LIMITADA - scqrl/ com sede em Mecupia, Quelimane,tem um capital Social de 1 500.000 distribuidos entre Iussufo João Taibo Mahomed com 1 400.000 e 100.000 pertencentes a Fazila Abdul Rahim.

20.3.1992

SALINAS HORBAI, LIMITADA - SCQRL/com sede em Recamba, Quelimane, tem um capital social de 5.000.000 meticais divididos entre Iussufo João Taibo Mahomed com 4 500.000 e outra de 500.000 pertncente a Fazila Abdul Rahim.

16.3.1991

CASA FAZILA, LIMITADA - SCQRL/cggrie com sede em Macupia, Quelimane, com um capital social de 3 800.000 meticais divididos entre Iussufo João Taibo Mahomed com 3 500.000 e Fazila Abdul Rahim com 300.000.

18.3.1992

CONSTRUTORA IUSSUFO, LIMITADA - Scqrl/ com sede em Quelimane, com um capital social de 9 milhões de meticiais divididos entre Iussufo João Taibo Mohamed com 8 500.000 e Fazila Abdul Rahim com 500.000 meticais.

19.3.1992

SOCIEDADE DE TRANSPORTE MARITIMOS IUSSUFO, LIMITADA - SCQRL/ com sede na Av. Marginal, Quelimane, com um capital saocial de 6 milhões de meticais divididos entre Iussufo João Taibo Mahomed com 5 500.000 e Fazila Abdul Rahim com 500.000 meticais.

18.3. 1992

IUSSUFO JOÃO TAIBO MAHOMED, LIMITADA - scqrl/cggrie com sede em Gonhane, Quelimane com um capital de 1 250.000 meticiais dividido entre Iussufo joão Taibo Mahomed com 1 100.000 (solteiro, maior, matural de Marromeu e residente em Quelimane) e Fazila Abdul Rahim com 150.000 meticais (solteira, amior, natural de Chimoio, residente em Quelimane). BR Nº37/9.9.1972 - Aumento do capital social para 5 milhões de emticias ,sendo 4 milhões para o 1º sócio e 1 milhão para a 2ª sócia.

28.10.1991

MAGOGO, LIMITADA - scqrl/ para exploração e comercialização de madeira no mercado interno e externo, com sede em Pemba /Cabo Delgado, tem um capital social de 30 milhões de meticais divididos em partes iguais entre Alexandre Lapide Loureiro e Abdul Agige Gulamhussen.

---

nº24/10.6.1992
2.3.1992

Cedência de quotas em emprsa não especificada. Capital social de 10 milhões de meticais de um empresa situada na Av. Alberto Luthuli, 474, Maputo - distribuidos pelos seguintes sócios : 4 000.000 para Abdul Wahia cedida por Ibrahim Ahmed; 3 000.000 para Mahomed Ashraf Abdul Gani por cedência de Mamad Hanif; e 3 000.000 para Ossumane Abdul Gafar por cedência de Mahomed Firoz Ahmed.

6.8.1991

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MALAS, LIMITADA - Liquidação da SIM com sede na Rua da Zixaxa,750, Maputo, com adjudicação de todo o activo e passivo para Acbar Abdul Sacur ex-sócio e actual proprietário do estabelecimento.

---

nº25/ 17.6.1992
1.4.1992

LIGIS, LIMITADA - SCQRL/com sede na Av. Keneth Kaunda, 751, Maputo, que tem como objecto a prestação de serviços e consultorias na actividade industrial, a gestão de empresas e gestão financeira, o investimento directo e representação de empresas nacionais e estrangeiras assim como o exercicio de actividades conexas e complementares das principais. Detem um capital social de 8 milhões de meticais dividido em 4 quotas iguias pertencentes a: Zohora Daúde Hassan, Shakill Jamu Sulemane, Suleyman jamu Selemane e Katia Sofia Jamu Selemane.

7.5.1992

PLACOMIL - PLANALTO COMERCIAL E INDUSTRIAL,LIMITADA - scqrl/cggrie com sede na Rua do Agricultor, Chimoio, com um capital social de 100.000.000 de meticais, divididos da seguinte maneira: 50 milhões para Abdul Majid; e duas de 25 milhões para Mussa Ismael Laher e Faizel Ismael laher.

---

nº26/24.6.1992
12.5.1991

ABDUL KARIM AYUB (SUCESSORES)LIMITADA - com sede em Báue-Mutarara e filial em Tete. Harum Osman Abdul Karim cede a sua quota a Mahebup Osman Abdul Karim que conjuntamente e em igualdade com Osman Abdul Karimo partilham o capital social de 3 200.000 meticais.

5.5.1992

COCO LIMITADA - sqrl/para consultoria nas areas do comércio e de gestão, com sede em Maputo, detem um capital social de 5 milhões de meticais dividido em duas quotas, sendo uma de 3 750.000 para Abubacar Amir Chutumiá e outra de 1 250.000 para Camaria Ismael Chutumiá.

14.4.1992

TERRA LIMITADA - TELECOMUNICAÇÕES, ELETRICIDADE, REFRIGERAÇÃO,RÁDIOS E APARELHOS DIVERSOS LIMITADA - SQRL com sede em Maputo,detem um capital social de 40.000.000 de meticais dividido por seis sócios: Francisco José dos Santos,Rafindine Mohamed, José Mussá Malamugy, e Amir Michael Calane Daúde com 7 500.000 cada um e Mahomed Ibrahimo e Nurdine Mahomed com 5.000.000 cada.

---

nº27/1.7.1992
11.6.1992

SERIGRAFIA AQUARIUS LIMITADA - sociedade constituida por escritura de 19.8.1991 com um capital social de 2 milhões de meticais, dos quais 500.000 constituem quota pertencente a José Alfredo Marques Fareleiro, que a cede



no valor de 2, sendo uma de 300.000 a favor da Sociedade Moçambique Agências Limitada que aumenta a sua quota para 900.000 meticais e é aqui representada pelo sócio gerente Alibhai Hassan Mahomed Dassat e outra de 200.000 a favor de Esmail Hassan Jassat que aumenta a sua quota para 300.000. Os restantes sócios, dispõem cada um de um quota de 400.000 - Sulemane Hassan Jassat e Ahomed Rafi Hassan Dassate.

---

nº28/8.7.1992
18.12.1991

CASA OMAR LIMITADA - Av. Guerra Popular, 508, Maputo, constituida por escritura de 1.12.1976, dispõe de um capital social de 500.000 meticais divididos em 3 quotas: 200.000 Ahmad Ishaque Haji Ismail que cede a Gulamo Nabi Khan; 150.000 Mohamad Haroon que cede ao mesmo Gulamo Nabi Khan e 150.000 Yasmin Abdul Aleem Sidik que cede a Roshan Bibi.

---

nº29/15.7.1992
24.2.1992

ARMAZÉNS DE MOÇAMBIQUE, LIMITADA - Scqrl/cggrie, com sede na Av. Ahmed Sekou Touré,2270,Maputo, com um capital social de 50.000.000 de meticais, divididos em duas quotas iguais entre Sulemane Ahmed e Ahmed Sulemane.

20.5.1992

CIMAL - CENTRO ILUMINANTE DE MAPUTO, LIMITADA- Com sede na Av.Guerra Popular, 364, Maputo, resulta de um cessão de quotas da sociedade DANGI MAUJI E IRMÃOS LIMITADA em que o sócio Gulamhussane Dawood cede a sua quota de 75.000 meticais a Abdul Agige Ossemane que prefaz com a que já detinha uma unica quota de 200 mil meticais e aumenta de seguida o capital para 10.000.000 de meticais.

10.4.1992

GRUPO RACOL, LIMITADA - Scqrl/cggrie com sede na av. Karl Marx,1464, Maputo, com um capital social de 20 milhões de meticais divididos em duas quotas iguais entre Maria Helena Jone e Rabiá Mussá Ibraimo.

23.6.1992

SILDA - SOCIEDADE MOÇAMBICANA DE IMOBILIÁRIO, LIMITADA - sqrl, com sede na Av. Karl Marx, 911, Maputo que tem com actividade principal a construção civil, administração e venda de imóveis, dispõe de um capital social de 2 000.000 de maticais,dos quais 1 500.000 pertence ao sócio Ibraimo Hassane Harissancar e 500.000 meticais ao sócio Harissancar Ibraimo Hassane.

---

nº31/29.7.92
9.3.1992

LUNAT CÂMBIOS, LIMITADA - sqrl com sede na Av. Consiglieri Pedroso,65, Maputo tem por objectivo o exercicio de operação no mercado secundário de câmbios, prestação de serviços, gestão financeira..., com um capital social de 30.000 $USA e 100.000.000 de meticais, doações feitas pelo seu pai Yakoob Ahmed Lunat aos seus filhos Nazir Yacoob Lunat (70%) e Assane Yakoob (30%), os sócios terão que dar 40% dos lucros ao seu pai Yakoob Ahmed Lunat até à data do seu falecimento por ter doado e fundado a gerência.

26.10.1991

ALTAFI INDUSTRIAL DE PANIFICAÇÃO LIMITADA - scqr com sede na Av. Amilcar Cabral, Quelimane, com um capital social de 150.000.000 de meticais dividido da seguinte maneira: Fábrica de Vestuário da Zambézia 10%- 15 milhões; Khalid Ibrahim 25%- 37 milhões; Culsumo Valy 25% - 37 milhões; Mansur Ibrahim e Altaf Ibrahim com 15% cada um.

---

nº31/5.8.1992
18.3.1992

LEVI'S MOÇAMBIQUE CRIAÇÕES, LIMITADA - CEDÊNCIA DE QUOTAS.Sociedade constituida por escritura de 13.6.1973 com um capital social de 1 milhão de meticais assim distribuido: Yussuf Ahamad - 400.000; Hassane Dassate - 175.000; Adam Ãhmed Loonat - 175.000; Esmael Ahmed Loonat - 175.000 e Yakoob Ahmed Lunat - 85.000. O 1º, o 2º e o 5º sócios cedem as suas quotas ao 3º sócio, pelo que a Sociedade fica na posse de um capital social de 1 milhão de meticais, divididos em duas quotas: Adam Ahmed Loonat - 825.000 meticais e Esmael Ahmed Loonat com 175.000.

8.6.1992

CASA DAS LOIÇAS LIMITADA - SCQRL/CGGRIE, com sede na Av. Karl Marx,1230-A, Maputo, com um capital social a realizar de 60 milhões de meticais dividido em três quotas iguais entre Ahmed Sulemane, Hajra Abdul Karim, e Sulemane Ahmad.

30.10.1991

GANI COMERCIAL DA ZAMBÉZIA, LIMITADA - SCQRL com sede em Quelimane, tem como objecto, o exercicio a retalho de bens de consumo, posto de venda de pão e distribuição dos seus derivados, bem como a destribuição de produtos ancionais e seus derivados. O capital social é de 150 milhões de meticais, divididos da seguinte maneira: Abdul Gani Mussa: 60 milhões; Khalid Ibrahim:45 milhões e Altaf Ibrahim: 45 milhões.

29.10.1991

ALIF QUIMICA INDUSTRIAL LIMITADA - SCQRL com sede na Av.1 de Julho, Quelimane, tem por objecto a extracção de óleo a partir de copra, milho, girassol, etc. e o fabrico de subprodutos como sabão, etc e o fabrico de margarinas, assim como a sua comercialização no mercado interno e exportação. O capital social de 150 milhões de meticais divide-se da seguinte maneira: Favezal - 10 milhões de meticais, Acimol - 10 milhões; Khalid Ibrahim, Altaf Ibrahim, Mansur Ibrahim - 40 milhões cada um e Ibrahim Hassam limitada: 10 milhões.

---

nº33/12.8.1992
17.3.1992

SAFARI COMERCIAL LIMITADA - De Mustakally Rawjee e Gulamo Ali Rawjee, alteram a denominação da sociedade para IMEXTRA INTERNACIONAL LIMITADA.

22.5.1992

CAMACOL - CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA - scqrl constituida por escritura de 19.5.1988, com sede na Rua do Barué, 130 Chimoio, com um capital inicial de 1 600.000 meticais que é agora elevado para 100 milhões de meticais dividido em quotas iguais entre Mahomed Suleman Nadat, Essuf Valy Adam, Ahomed Mahomed Nadat, Abdul Ahmid Suleman Nadat.

18.5.1992

GONDOLA COMERCIAL LIMITADA - scqrl, constituida por escritura de 2.3. 1964, com o capital social de cem mil escudos, que é elevado para 10 milhões de meticais, divididos em quotas iguais entre Abdulrhaim Chhotoo e Abdul Gani.

11.1.1992

PARBUDÁS & RATILAL, LIMITADA - elevação do capiatl social de 200.000 meticais para 1 800.000 meticais, divdos consoante a proporção de cada sócio e altera a designação para MOÇAMBIQUE ARTE LIMITADA, com sede na Av. Karl Marx,677, Maputo.

22.6.1992

BUSINESS AIRCRAFT MANAGEMENT LIMITADA - SCQRL que tem por objecto o serviço de transportes aéreos, com sede em Maputo, com um capital social de 20 milhões de meticais dividido entre BAML: 8 milhões; Nurmomade Ibraimo: 7 milhões e José Raimundo Manuel: 5milhões.

3.7.1992

BARAKÁ INTERNATIONAL TRADING LIMITED - scqrl, com sede na Av. Rio Limpopo,307, Maputo e com armazém na Av.Siad Barre,316/3 Maputo, com o objecto de cgrie de artigos de classe 1 a 14 e 18-21 segundo o diploma legislativo 2022 de 5.11.1960, com um capital social de 2 milhões de meticais, cabendo 1 900.000 a Herman Szafman e 100.000 a Mahomed Firoz Ahmad.

29.6.1992

ARMAZÉNS ABIFAR LIMITADA - exercicio geral do comércio por grosso, com sede em Chindenguele - Manjacaze, com o capital social de 50 milhões de meticiais divididos da seguinte maneira: Abida Ahmed Khan Rassul Khan - 10 milhões; Mahomed Feridi Khan Ahmad Khan -25 milhões; Reman Kaan Ahmed Kan, Mussaf Kan Ahmed Kan, Yassine Khan Mahomed Faridi Khan com uma quota de 5 milhões cada um.

2.3.1992

LUNAT LIMITADA - SCQRL/cgie com sede em Rua do Mossurize,130 Chimoio com um capital social de 100 milhões de meticais divididos em quotas iguais entre Ahomed Mahomed Nadat casado com Hamida Bibi Hassan Jassat.

---

nº35/26.8.1992
15.7.1992

COSTA E MORENO LIMITADA - SCQRL/CG DOS ART. 1,2,5,8,com sede em Maputo, com um capital social de 2 milhoes de meticais divididos da seguinte maneira:
Abdulrazak Abdulsatar - 120 milhões (natural da Ilha de Moçambique casado com Maria Leonor Carvalho Mendes da Paixão)
Mahammad Yasser Abdulsatar - 40 milhões (filho menor do casal anterior)
Mahomed Bachir Ahmed - 20 milhões (natural de Mossuril e casado com Zarina Abdul Razane;
Omar jussub - 20 milhões (solteiro natural da Ilha de Moçambique).

---

nº36/2.9.1992
16.4.1992

CANDY INTERNATIONAL TRADING MOÇAMBIQUE LIMITADA - scqrl/cgrie com sede em Maputo, com um capital social de 4 000.000 dividido em quotas iguais entre Cândido José e Mahomed Mussa.

14.5.1992

SOMOL - SOCIEDADE MOÇAMBIQUE LIMITADA - Transferência da sede dalIha de Moçambique para Av. Guerra Popula, 870, Maputo, e elevação do

capital social de 50 milhões para 250 milhões, divididos em quotas iguais entre Abdul Satar Latif e Mamad Bassir Abdul Satar.

21.5.1992

SOCOL - SOCIEDADE COMERCIAL DE XAI-XAI, LIMITADA - scqrl/cggrie, com sede na Rua Martires da Revolução, Xai-Xai, com um capital de 150 milhões de contos divididos en duas quotas iguias entre Tereza Maria da Silva Romão, e Mahomed Hassin.

21.5.1992

SUPERMERCADO O PINGO DOCE - scqrl/cgrie, com sede na Rua Martires da Revolução, Xai-Xai, com um capital de 120 milhões divididos em quotas iguais entre Tereza Maria da Silva Romão e Mahomed Hassin (ambos solteiros, maiores, naturias e residentes em Maputo).

29.5.1992

PADARIA, PASTELARIA E GELADOS AURORA, LIMITADA - scqrl/cg, com sede em Nampula, com um capital social de 10 milhões de meticais divididos em três quotas de 3 333 000 meticais entre Mussa Abdul Satar, Mahomed Naghir Satar Mussa 3 334 000 para Archad Abdul Satar.

---

nº37/9.9.1992
4.3.1992

JANA COMERCIO INTERNACIONAL LIMITADA - scqrl/cggrei, com sede em Mapututo dispõe de um capital social realizado em bens, que se divide m 1 530.000 para João Baptista Colaço Jamal e 1 470.000 para Osmane Nalá.

1.7.1992

CASA DAS CHAVES, LIMITADA - o sócio Momade Tofique Nurmomade cede a sua quota de 100.000 meticais, dividida em duas de 50.000 a Ismail Mayet que aumenta a participaçõ para 250.000(em dinheiro e bens) , e a Mamad Khursid Abdul Sacoor que aumenta igualmente para 250.000 (em dinheiro e pelo valor do estabelecimento que transfere para a sociedade).

2.3.1992

IMEXOL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ORIENTAL LIMITADA - com um capital social de 10 milhões de meticais, correspondentes à soma de 3 quotas assim divididas:
Abdul Wahid - 4 milhões - por cedência de Ibrahim Ahmed
Mahomed Ashraf Abdul Gani - 3 milhões - por cedência de Mamad Hanif
Ossumane Abdul Gafar - 3 milhões por cedência de Mahomed Firoz Ahmad.

8.5.1992

ORGANIZAÇÕES ESTUDIO LIMITADA - scqrl/com objecto no ramo hoteleiro, comércio a retalho, cinema, video club e entretenimento, com sede em Quelimane, dispõe de um capital social de 34 500.000 divididos em três quotas: Roque Dulcidónio Xarifo Ahmad Abdula - 24 150.000; Romana Perino Marques dos Santos - 5 175.000; Ismael Aboobacar Hagy 5 175.000 meticais.

---

nº38/16.9.1992
29.4.1992

NAGUINE TRIKAMLAL & IRMÃO LIMITADA - Navine Chan Trikamlal cede a sua quota de 330.000 ao outro ´sócio Naguine Trikamlal que com a sua quota inicial de 220.000, é agora o unico detentor do capital social de 550.000 meticais.

10.8.1992

NÓNÓ - IMPORT & EXPORT LIMITADA - scqrl/importação de bens de consumo de 1ª necessidade e afins; de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; de viculos automóveis, peças e sobressalentes; exportação de madeiras e derivados; e de castanha de caju, copra, coco e amendoim; de obras de artesanto. Sede na Av. Lucas Luali,543, s/loja, Maputo, e dispõe de um capital social de 10 milhões de meticais divididos por Maimuna Agy Abdula com 7,5 milhões e Berta da Conceição Pita com 2,5 milhões.

30.6.1992

ESTAÇÃO DE SERVIÇO MIRA-MAR, LIMITADA - scqrl/comércio de combustiveis, carros usados e acessórios de automóveis, com sede na Av. Julius Nyerere, 915, Maputo, com um capital social de 1 500.000 meticais divididos entre Francisco Paulo de Oliveira com 765.000 e Ana Lisete Madeleine com 735.000 meticais. O outro sócio referido - Sulemane Ibrahimo Popote não aparece na divisão de quotas.

25.8.1992

LIGIS LIMITADA - Alteração do pacto social da sociedade quanto ao objecto, que passa a ser, a prestação de serviços de consultoria na actividade industrial, a gestão de empresas e gestão de participação financeira, o investimento directo, cggrie, com um capital social de 8 milhões de meticais divididos em quotas de 2 milhões por : Zohora Daud Bay Jamú Hassan, Shakill Jamú Selemane, Suleyman Jamú Selemane e Katia Sofia Jamú Selemane.

26.8.1992

ARIZ LIMITADA - COMÉRCIO INTERNACIONAL,REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA- scqrl/ cggrie, comercialização de prestação de serviços e

tecnologias, investimento directo, gestão, etc., com sede na Av. Eduardo Mondlane,2655, Maputo, com um capital social de 5 milhões de meticais dividido por Abdul Remane Zubaida com 3 milhões e Isabel Lemos Carlos de Almeida Zubaida com 2 milhões.

26.8. 1992

ISSUFO INDUSTRIAL E FILHOS, LIMITADA - sqrl/transformação, fabricação e acabamento de artigos de carpintaria, estofaria, cochoamento,alfaiataria, costura e bordados, com sede em Rua Martires de Mueda, 22, Bairro de Muhala, Nampula, com um capital social de 30.000.000 divididos como se segue:
9 quotas de15 milhões para Ibrahimo Issufo;
10 800 para Natalia Alfredo Emilio
6 milhões de meticais para cada um : Culsumo Ibrahimo Issufo; Ali Mohamad Ismael; Fátima Rebeca dos Santos; Abdul Alimo; Sara Issufo e Assane

---

nº39/23.9.1992
7.8.1992

CARIMO E FILHOS LIMITADA - Cedência de quotas. O Capital social de 1 250.000 meticais, divide-se da seguinte maneira: Amim Abdul Karim: 400.000; Faizal Mahomed Amim: 400.000 por cedência de Ahmed Abdul Karim; 200.000 Iassine Mahomed Amim por cedência de Mahomed Bashir Abdul Karim; Abdul Karim Latif:150.000; Mahomed Salim Abdul Carimo Omar: 100.000 por cedência de Mariam Haji Alimahomed.

24.8.1992

MODAS BABOO LIMITADA - Os sócios Abdul Gafar e Jubeda Esmail Sacoor, detentores de duas quotas iguais, no capital social de 200.000, cedem as suas quotas e as instalações onde funcionam à sociedade Tawwakkal Comercial limitada, e aumentam o capiatal social para 12 500.000 meticais divididos por quotas de 3 500.000 cada uma pertencentes a: Abdul Wahid, Ossumane Abdul Gafar, Mahomed Asharaf Abdul Gani e uma de 200.000 pertencente à Tawakkal Comercial.

24.8.1992

ABDUL HABIBO NOORMAHOMED - scqrl com sede em Maputo, com um capital social de 10.000.000 divididos em partes iguais entre Tahera Bibi Nurmamad, E Acina Jussub.

19.8.1992

SOCIEDADE GRÁFICA DA BEIRA LIMITADA - scqrl com sede na Rua Capitão Curado,122, r/c Beira, capital social de 10.000.000 de meticais em 4 quotas iguais entre Momade Bay,Farouque Mahomed Ibraimo,Florinda Alima Baraca Maingue Jorge, Rufino Monteiro Manuel Malengua.

29.6.1992

SOCIEDADE AGRICOLA IUSSUFO LIMITADA - SCQRL que tem por objecto a actividade agricola, tem sede em Mucaia - Nicoadala, detem um capital social de 2 250.000 divididos entre Iussufo, João Tahibo Mahomed com 2 100.000 e Fazila Abdul Rahim com 150.000 meticais.

---

nº40/30.9.1992

DIPRAL - IMPORTADORA DE GÉNEROS ALIMENTICIOS, LIMITADA - scqrl com sede em Maputo, tem por objecto social a acividade de importação, comissão e consignações. O Capital Social é de 2 mil rands dividido entre Izak Cornelis Holtzhausen com 90% e Soraia Mahomed Sadula com 10%.

---

nº 40/30.9.1992

TALHO Nº8 - Av. Romão Fernandes Farinha,823, Maputo - propriedade da E.E. Lojas do Povo representada por Sérgio François Chelamootoo trespassa este estabelecimento (à excepção das dívidas activas e passivas) a Gulamobacir Ismael Mahomed e Latifa Suleman pelo valor de 450.000 meticais.

---

nº41/7.10.1992
12.8.1992

SRIMEX LIMITADA - SCQRL/exercicio do comércio por grosso com importação, exportação e prestação de serviços, com sede na Av. Eduardo Mondlane,3274, Maputo. Capital social de 2 000.000 dividido em 90% para Habibu Iddi Sudi e 10% para Daúde Amade Dulá.

---

nº42/14.10.1992
27.8.1992

TIMAKA - COBRANÇAS DIFICEIS E SERVIÇOS LIMITADA - scqrl com sede na Av. Fernão de Magalhães,841, 1ºandar, Maputo - com o objecto de consultoria e prestação de serviços, subscreve um capital social de 5 milhões de meticais, assim distribuido: 1 750.000 para António Augusto Almeida Ribeiro, 1.750.000 para Zulfa Ibrahimo Daúde e 750.000 para Ernesto Armando Leuane e 750.000 a Lucas Manganhela.

12.11.1976/21.8.1992

CARMO E FERNANDES LIMITADA - Os sócios Afonso Fernandes e Adelaide Lopes Fernandes, cedem as sua quotas a Shakur Ali Muhammad e Nazir Ismail que com duas quotas iguais prefazem a totalidade dpo capiatal social - 60.000 meticais.

31.8.1992

EMESCO - REPRESENTAÇÕES ELETRÓNICAS DE MOÇAMBIQUE LIMITADA - entrada de novos sócios e aumento de capital. 200.000.000 divididos em cinco quotas:

Abdul Agige Gulamhussen - 25%
Faruk Abdul Karim Gani - 25%
Mamud Sidique Tayob - 17%
Harron Rashid Tayob - 16%
Abdul Gafar Tayob - 16,5%

Nº44/28.10.1992
18.3.1992

SOCIEDADE ABDUL LATIF YACUB e FILHOS LIMTADA - Aumento do capital social de 750.000 para 156 000.000 assim divididos:

Momade Rafique Abdul Latif - 52 500.000
Yacub Abdul Latif - 52 500.000
Momade Anif Abdul Latif - 7 500.000
Abdul Latif Yacub - 39 750.000
Firoz Abdul Latif - 3 750.000

11.9.1992

SOCIEDADE NACIONAL DE BOLACHAS E REBUÇADOS LIMITADA - scqrl com sede na Av. Eduardo Mondlane s/n, Pemba, com um capital social de 6 milhões de meticais divididos em 50% para Yacub Abdul Latif e 25% para cada um dos outros dois sócios: Momade Rafique Abdul Latif e Faizal Seleman Yacob.

---

nº45/4.11.1992
11.3.1989

SOCIEDADE MOÇAMBICANA DE FERRAGENS -scqrl com sede na Av. Eduardo Mondlane,1121/7, Maputo, com um capital social de 5 milhões de meticais divididos em duas quotas iguais entre Abdul Sattar (casado e natural da India) e Mahomed Cassam (casado, natural da India) que por escritura de 11.4.1992 abreviam o nome da Sociedade para SOMOFER.

29.5.1992

O MUNDO DOS ACESSÓRIOS LIMITADA - scqrl com sede em Maputo constituida entre Issufo Omar Cabá e Chaharbanú Amade Miá, casados naturais de Inhambane, com um capital social de 6 milhões de meticais, dos quais 5 750.000 para o 1º sócio e 250.000 para o 2º sócio.

27.3.1992

OMAR HAJI MAHOMED & FILHOS - Elevação do capital social de 500.000 para 30 milhões de maticais repartidos em partes iguais entre Mohamed Altaf

Mamade e Sabhia Omar, e adoptam para a sociedade a designação de ARMAZÉNS ABDUL LATIF LIMITADA.

29.7.1992

IMEX INTERNACIONAL LIMITADA - sqrl/cgie com sede em Maputo, constituida entre Shubhaschandra Ratilal e Carlos Manuel Vidal Maldonado com um capital social de 455 mil rands divididos em 341 250 para Imex Univic Trading (PTY) limitada 113 750 para Intertrade Limitada.

---

nº46/11.11.1992
13.8.1992

COIMBRA LIMITADA - SOCIEDADE COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO- scqrl com sede na Av. Karl Marx,1719, Maputo, com 6 milhões de meticais divididos igualmente entre João Manuel Nunes de Ornelas, João Gabriel Gonçalves Pereira, e Gulamo Rassulo Cassamo.

6.8.1992

IMPORTADORA DE AUTO ACESSÓRIOS LIMITADA - SCQRL constituida a 15 de Maio de 1991 entre Issufo Chamuçil Maarifo, Mernoz Pirosja Patel, Max Julio Clememte Ferreira e Adelino Vieira Rosa da Conçeição,alteram o pacto social por cedência da quota de Patel em partes iguais a Conceição e Ferreira (1 milhão cada um) e Issufo com 2 milhões.Sede em Av. de Angola,72,r/c, Maputo.

21.9.1992

F.M.SIMÕES LIMITADA - SCQRL com sede na Av. Guerra Popular, 24, Maputo, constituida por escritura de 31.12.1984 entre Fernando Marques Simões e Amir Abdul Gafur com um capital social de 10 milhões de meticia, dos quais 4 milhões pertencentes ao 1º sócio que a divide em duas: uma de 1 milhão e outra de 3 milhões, cedendo esta ultima ao segundo sócio.

28.7.1992

SOCOREP LIMITADA - sqrl/cgie com sede em Maputo constituida com um capital social de 10 milhões de meticais divididos em duas quotas iguais entre Nuro Taju Ambasse e Abdul Azziz.

21.9.1992

CONTEC LIMITADA - CONSULTORES TÉCNICOS ASSOCIADOS - sqrl com sede naa Av. Mahomed Siad Barre,338, Maputo, que tem por objecto promover a optimização da gestão empresarial e estudar aspectos da realidade macroeconómica nacional, capital social de 18 milhões de meticais divididos em 3 quotas de 6 milhões de meticais a Amiro Iassine Abdula, Vitor Manuel Violante Ornelas Fortes e João Manuel Monteiro Serrano.

26.10.1992

ALIF - INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO E DERIVADOS LIMITADA - scqrl com sede na Av.Amilcar Cabral, Quelimane, com um capital social de 150.000.000 de contos divididos da seguinte maneira:

Fábrica de Vestuário da Zambézia - 10%
Khalid Ibrahim - 25%
Culsumo Valy - 25%
Mansur Ibrahim - 25%
Altaf Ibrahim - 15%

17.9.1992

AGRO-NORTE LIMITADA - SOCIEDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRICOLA DO NORTE LIMITADA - sqrl com sede na Av.Paulo Samuel Kankomba e Av. da Independência prédio branco r/c, Nampula, com capital social de 100 milhões de meticais , dos quais 76 milhões pertencem a Amade Chemane Camal Junior e 24 milhões a Amina Hassane Camal.

5.9.1991

EMMAC - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL - com sede em Pemba, constituida entre Abdulatifo Abdulafido, Faruque Ismail Valegy e Snakila Selemane, capital social de 12 milhões de meticais. O 2ºsócio cede a sua quota de 4 milhões à 3ªsócia, ficando o 1º com 8 milhões.

---

nº47/18.11.1992

PAGODE COMERCIAL LIMITADA - sociedade constituida por escritura de 30.1.1985 entre Abdul Aleem Mahomed Siddik e Jileka Issa Taibo, e que agora (5.11.1992) cedem as suas quotas no valor de 375 mil meticais cada uma a Salimo Ibraimo Popat.

28.10.1991

SOCIEDADE AGRO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOCUBA LIMITADA - SCQRL com sede na Rua da Lugela,34,Mocuba, Zambézia.Constituida com um capital social de 500 milhões de meticais repartidos por Mahomed Bashir A. Rehman com 50%, Kalid Ibrahim com 20%, Mansur Ibrahim com 15% e Altaf Ibrahim com 15%.(No art.13º, diz-se que a sociedade fica obrigada por: assinatura individualizada do director geral, pela assinatura individual do presidente do c.de gerência e de um gerente nomeado pela FAVEZAL)

8.10.1992

SOMIMO - SOCIEDADE MINEIRA DO MONAPO - sqrl com sede em Nampula, destinada à extracção, comercialização,exortação e importação de produtos mineiros, com um capital social de 30 milhões de meticais divididos em quotas iguais entre Rajahussen Gulamo e Yaya Diane.

8.10.1992

ANIKI BOBO LIMITADA - sqrl com sede na Av. 24 de Julho,736,r/c, Maputo, com um capital social de 50 milhões de meticais divididos em 5 quotas de 5 milhões de meticais cada uma pertencentes a: Mahomed Hassan Jassat, Esmail Hassan Jassat, Abdul Rehman Dassat, Sulemane Hassan Dassat, Ahmed Rafi Hassan Dassat; de 7 500.000 de Alibhai Hassan Mahomed Dassat; e 17 500.000 de Hassane Dassate.

---

nº49/2.12.1992
15.2.1992

CONSEMP - CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS MAPUTO LIMITADA - sqrl com sede na Av. 1 de Julho, Quelimane - com um capital de 100 milhões de meticais dividido entre:

Favezal -5%
Altaf Ibrahim - 10%
Kalid Ibrahim - 10%
Mansur Ibrahim- 20%
Abdul Razak Ismail - 10%
Mahomed Hanif Ismail 45%

A sociedade é gerida pela Favezal.

11.11.1992

SALINAS PATAMAR - Capital social de 125 milhões de meticais divididos igualmente entre Mahomed Yunus Abdul Gafar e Organizações Trevo de MAhomed Iqbal Abdul Gafar & Irmãos limitada A quem Purificação Alves de Almeida Mateus cedeu por 62 milhões uma quota de 10 milhões.

---

nº50/9.12.1992
22.6.1992

SABA LIMITADA - scqrl com sede em Maputo, cggrie, construção empreitadas, turismo, recreação e entretenimento,e prestação de serviços nas areas referidas, com um capital social de 100 milhões de meticais, divididos em quotas iguais entre Luis Manuel Dias da Silva e Osmane Ibrahimo Ossemane Cassamo.

2.10.1992

MARAGRI LIMITADA - sqrl, com sede na Av. Kim Il Sung,961, Maputo- com o objecto de produzir e comercializar e transformar,importar e exportar produtos agricolas e agro-pecuários, com um capital social de 5 milhões de meticais repartidos entre Amélia de Carvalho Nunes (95%) e Farida Esmael Mahomed.

13.11.1992

ARABIAN GENERAL TRADING - sqrl/cggrei com sede na Av. Fernão de Magalhães,21, Maputo - com um capital social de 6 milhões de contos divididos igualmente entre Hassan Said Salum (Tanzania) e Ahmed Said Omar (Kenya).

20.11.1992

SNYF INTERNACIONAL LIMITADA - scqrl/cgr, transporte de passageiros e de carga,prestação de serviços, formação na area da informatica e marketing, etc. com sede em Nampula, com capital social de 25 milhões de meticais divididos entre Eduardo Mariamo Abdulo(18 milhões) e Nazira Karimo Vali (6 milhões).

14.11.1992

INDUSTRIA DE COLCHÕES DE ESPUMA (MOÇAFLEX LIMITADA - com sede em Tete, para a exploração da industria de colchões e almofadas, com um capital social de 200 milhões de meticais repartidos entre:

Abdul Gafar - 54 milhões
Abdula Majid Mahomed - 54 milhões
Marcelino dos Santos - 40 milhões
Mahomed Salim Adam Esmael - 20 milhões
Chamir Amad Ebrahim Banoo - 20 milhões
Abdul Satar Omar - 12 milhões

22.10.1992

SOCIEDADE DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LIMITADA - SOCIL - sqrl com sede na Av. 25 de Setembro,1509, 4º, Maputo - com capital social de 6 milhões de contos repartidos igualmente entre Dulá Sansum Abdul Magid, Omaia Salimo, e Lourenço Sebastião Sambo.

1.7.1992

HAIDER COMERCIAL LIMITADA - scqrl com sede na Rua do Limpopo,194, Maputo - venda de material de construção e electricidade, com capital social de 4 milhões de meticais repartidos igualmente entre Farid Heider e Sarita Heider Daude.

29.4.1992

ABDUL HABIBO NOORMAHOMED LIMITADA - cedência de quotas de Abdul Habibo Noormahomed e Amade Ibrahimo no valoe de 525.000 meticais a favor de Tahera Bibi Nurmamade.

20.11.1992

TRANSNAUTICA DE MOÇAMBIQUE - TRANSITÁRIOS E AGENTES DE NAVEGAÇÃO - scqrl com sede na Rua de Bagamoyo,322-2, Maputo - com um capital social de 50 milhões de meticais divididos entre TRANSNAUTICA - 25 MILHÕES; PERMAR: 10 milhões; David Alberto Come (director geral da Permar):5 milhões de meticais; Amir Abdul Gafur: 5 milhões de meticais e Ussemane Abdula Mussá Julaia: 5 milhões.

---

nº52/23.12.1992
22.10.1992

ALMAS LIMITADA - sqrl com sede na Av. Kim Il Sung, 961, Maputo, exploração, transformação,comercialização de madeira, prestação de serviços e assistência tècnica na area referida, com um capiatl social de 5 milhões de meticais repartidos entre Mario de Avila Carrilho Dias com 95% e Amina Issa Lalá com 5%.

29.10.1992

CENTRO COMERCIAL NURMAMAD LIMITADA - CECONUR - scqrl constituida por escritura de 3.5.1989, com sede em Pemba, aumenta o capital social de 20 para 50 milhões ditribuidos entre Abdul Razak Nurmamade:25 milhões e Culzar Nurmamade Momade Ashimo Iahaia com 12 milhões cada um.

---

nº53/30.12.1992
11.9.1992

M. SALEMA & CARVALHO LIMITADA - Jorge Furtado de Carvalho, J.A.Carvalho & Cª Lta. e Momade Bay, cedem as suas quotas no valor de 30 milhões de meticais em partes iguais a Ahmed Abdul Remane Gulamo e Safi Mohamed Remane Gulamo.

---

nº 53/30.12.1992
11.9.1992

SOCIEDADE GRÁFICA TRANSMONTANA - J.A. Carvalho e Cª Limitada e A.W. Bayly cedem as suas quotas de 1 milhão de meticais em partes iguais a Ahmed Abdul Remane Gulamo e Safi Mahomed Abdul Remane Gulamo.

Grupos Económicos Islãmicos no Pós-Independência (exemplos)

1. GRUPO LUNAT

EMPRESA	ANO	SÓCIOS	CAP.SOCIAL	LOCAL	ALTERAÇÕES
VENDOR LIMITADA	1976	Adam Ahmed Lunat; Yussuf Ahmad	1 milhão esc.	Maputo	1985 - Trespasse a favor de Amad Ismail (600 mil mt) e Guljarina Amad (400 mil mt)
LEVI'S CRIAÇÕES	1976	Adam Ahmed Lunat; Esmail Ahmed Lunat; Yakoob Ahmed Lunat; Yussuf Ahmad*; Hassane Dassate.	1milhão esc	Maputo	1992 - Cedência de quotas. São unicos sócios Adam (825mmt) e Esmail Ahmed Lunat (175mmt).
KILIMANJARO (-)(Antiga Geraldes & Filho s Lta de José Maria Geraldes, Viriato José Geraldes e José António Geraldes, com um capital social de 500 mil esc.)	1976	Yussuf Ismail Lunat; Yussuf Mahomed Omar	500 mil esc.	Maputo	1977- Aumento c.s. 600 m esc. 1980- Sai Mahomed Omar. 1984- são unicos sócios Rashid Ahmad Ismail Lunat e Ismail Akooji Lunat. 1988 – São sócios Rashid Ismail Lunat; Fátima Ismail Mahomed; Ismail Valy Yussuf e Maqbul Ibrahimo Adamo Kamal 1989 – Trespasse a favor de Ismail Vali Yussuf e Fátima Esmael Mahomed
NAZIR LIMITADA	1977	Mussa Ahmed Lunat, Ebrahim Hassam Jassat e Hassan Sulemane Chonara	800 mil esc	Maputo	
TEXMOL	1977	Yacoob Ahmed Lunat; Adam Ahmed Lunat; Esmael Ahmed Lunat; Yussuf Ahmad; Hassan Dassate; Ismael Mahomed; Mahomed Adam Sidat	6 milhões esc	Maputo	

MOÇAMBIQUE AGÊNCIASCedência de quotas de Manuel Lourenço dos Santos e Cândido Augusto Magalhães Peixoto).Intervenção do Estado - por ausência do país de Mahomed Hassane Jassat, Pratful Chandre, Mahomed Safi Sulemane Kitikumar Kanji, as quotas revertem para o Estado - Unidade Direcção do Ramo Alimentar e Tabacos	1983	Yakoob Ahmed Lunat; Mahomed Hassan Jassat; Praful Chande; Kirtikumar Kanji; Mahomed Safi Sulemane e Moçambique Agências	2 milhões MT	Maputo	1976 - Osman Abdul Latif, Kirtikumar Kanji; Mahomed Safi Sulemane. 1977 - Admissão de Mahomed Hassan Jassat e sai Osman Abdul Latif. 1984 - São unicos sócios Yacoob Ahmed Lunat e Hassane Dassate 1986- São unicos sócios Alibhai Hassane Mahomed Dassat e Hassane Dassate; 1987 - Trespasse a favor de Hassane Dassate e Alibahi Hassane Mahomed Dassate
FAB. CONF.MOÇAMBIQUE	1983	Yakoob Ahmed Lunat; Faruk Ibraim Jassat; Aboobakar Ibrahim Jassat.	750 mil MT	Maputo	1984 - Sai Yakoob Ahmed Lunat e entra Ahmad Adam Issa
LATOARIA, SERRALHA. CHAVEIRO LTA	1983	Yakoob Ahmed Lunat; Issuf Mamude Sal; Issuf Faquir	1 milhão MT	Maputo	A cessão de quotas depende de autorização prévia do Estado que detem o direito de opção.
AFRICA TÊXTIL	1983	Yakoob Ahmed Lunat; Adam Ahmed Lunat; Esmael Ahmed Lunat; Yussuf Ahmad; Ismael Mahomed, Hassane Dassate	6 milhões MT	Maputo	
OTEX	1984	Yacoob Ahmed Lunat; Adam Ahmed Lunat; Aboobakar Mussagy; Abdul Aziz Aboobakar Mahamad	6 milhões MT	Maputo	1987- Aumento c.s 12 milhões MT e igualização das quotas. 1990 - saída de Adam Ahmed Lunat.
MOHANLAL RATANGY & IRMÃOS	1985	Ismail Akooji Lunat; Samgi Premgi; Adam Mahomed Seedat; Asraf Ali Mahomed Sidat	600 mil MT	Maputo	1987 - Sai Ismail Akooji Lunat e entra Rashid Ahmed Ismail Lunat

IBSO (PTI)	1987	Adam Nazir Mahomed Yakoob Loonat; Abdul Rehmane Dassate; Gulamo Nabi (Essop Laher)	1 milhão MT	Maputo	Empresa denominada M. Osman Aboobakar Lta cujos sócios eram: Mahomed Osman Aboobakar; Abdul Sattar Mahomed; Zarina Mahomed Osman e Rachinat Osman
M. OSMAN ABOOBAKAR, LDA	1987				Por compra
LUSOTEX	1988	Yakoob Ahmed Lunat; Adam Ahmed Lunat; Abdul Aziz Aboobakar Mahamed; Aboobakar Mussagy; Mohamed Mussa Logart; Bashir Mahamed Issof Mayet	200 milhões MT	Maputo	1990 - Aumento do c.s. para 200 milhões MT.
FATEXTIL	1988	Yacoob Ahmed Lunat; Adam Ahmed Lunat; Abdul Aziz Aboobakar Mahamed; Aboobakar Mussagy	20 milhões MT	Maputo	1990 - Adam Ahmed Lunat cede a sua quota a Yakoob Ahmed Lunat
FAPAMOL	1988	Yakoob Ahmed Lunat; Adam Ahmed Lunat; Abdul Aziz Aboobakar Mahomed; Aboobakar Mussagy; FAPAMOL ; SOMOPAL	20 milhões MT	Maputo	1989 - Aumento do c.s. para 40 milhões MT e admissão de Francisco Carimo Caravela com uma quota igual à dos restantes sócios (40 mil mt).
IMOREL	1990	Yakoob Ahmed Lunat; Amina Ebrahim Faquir	4 milhões MT	Maputo	
AUTOCAR	1991	Yakoob Ahmed Lunat; Faruk Ibrahim Jassat	200 milhões MT	Maputo	
SOCOTEL	1991	Yacoob Ahmed Lunat, Nazir Yacoob Lunat; Abdul Aziz Aboobakar; Mahomed Mussa Logart; Bashir Essop Mayer.	200 milhões MT	Maputo	
LUNAT CÂMBIOS	1992	Yakoob Ahmed Lunat;Nazir Yakoob Lunat; Assane Yakoob Lunat	30 mil dólares + 100 mil meticais	Maputo	

ASSOCIADOS DO GRUPO LUNAT

ANO	NOME	EMPRESA	PARTICIPAÇÃO
1976	YUSSUF AHMAD	PETRÓNIO LTA / CASA NOVA LTA	Vendor, Levi's, África Têxtil, Texmol
1976	EBRAHIMO HASSANE JASSATE		Nazir
1976	HASSANE DASSATE	MOÇAMBIQUE MODAS / MAGIN CONFECÇÕES	Levi's, Moçambique Agências, Texmol, África Têxtil
1977	HASSAN S. CHONARA		Nazir
1977	ISMAEL MAHOMED		África Têxtil, Texmol
1977	MAHOMED ADAM SIDAT	FÁBRICA VESTUÁRIO ÁFRICA	Texmol
1983	PRAFUL CHANDRE MAHOMED, HASSAN JASSATE, KIRTIKUMAR KANJI MAHOMED, SAFI SULEMANE		Moçambique Agências
1983	FARUK IBRAHIM JASSAT	JASSAT INTERNACIONAL / TRANSPORTES JASSAT	Fáb.Conf. Moçambique, Auto Car
1983	ISSUF MAMUD SAL	CANTINHO MODAS LTA	Latoaria, Serralharia e Chaveiro
1983	ISSUF FAQUIR		Latoaria, Serralharia e Chavaeiro
1984	ABOOBAKAR MUSSAGY		Otex, Fapamol,Lusotex, Fatextil
1984	ABDUL AZIZ ABOOBAKAR MAHOMED		Otex, Fapamol, Lusotex, Fatextil
1985	SAMGI PREMGI		Mohanlal Ratangy & Irmãos
1985	ADAM MAHOMED SIDAT; ASRAF ALI MAHOMED SIDAT	FÁBRICA VESTUÁRIO ÁFRICA; SIDAT & FILHOS	Mohanlal Ratangy & Irmãos
1987	ABDUL REMANE DASSATE; GULAMO NABI		Ibso lta
1988	MOHAMED MUSSA LOGART	IND SONYA LTA	Lusotex
1988	BASHIR MAHOMED I. MAYET		Lusotex
1989	FRANCISCO C. CARAVELA		Fapamol
1990	AMINA IBRAHIM FAQUIR		Imorel/ Lunat Lta

RELAÇÕES DO GRUPO LUNAT COM OUTRAS EMPRESAS (por via dos sócios)

LUNAT LIMITADA - sede em Manica(Chimoio)

1977 - Alteração do pacto social, pelo qual o capital de 600 mil escudos é dividido igualment por: Amina Ebrahim Faquir; Ayesha Mahomed Essop Sidat; Ahomed Nadat
1979 – Alteração do pacto social. São únicos sócios Ahomed Mahomed Nadat e Gulamo Nabi Essop Laher.
1992 – Ahomed Mahomed Nadat constitui uma sqrl com sede em Chimoio com a sua mulher Hamida Bibi Hassan Jassat

AHOMED MAHOMED NADAT1988 - CAMACOL - Sqrl com sede em Chimoio com o Capital social de 1 600 milhão Mt divididos igualmente entre: Mahomed Sulemane Nadat; Issuf Valy Adamo; Abdul Hamid Sulemane Nadat.

2. GRUPO SIDATSócios do Grupo Sidat com participação no Grupo Lunat

ANO	EMPRESA	SÓCIOS	ALTERAÇÕES
1984	FÁBRICA DE VESTUÁRIO ÁFRICA	Adam Mahomed Sidat; Asraf Ali Mahomed Sidat; Issuf Adam Mahomed Sidat; Abdul Cadir Mahomed Sidat; Mahomed Adam Sidat; Fátima Mahomed Sidat; Sabir Ahmad Adam Sidat; Ismail Adam Sidat; Hussen Ismail Lockat; Issufo Mussa Ravate.	1984 - Mahomed Adam Sidat divide a sua quota em 4 novas quotas. 1991 - Adam Mahomed Sidat e Abdul Hassan Issufo Sidat (não aparece na escritura de 1984) cedem as suas quotas a Ismail Adam Sidat.
1979	SEEDAT & FILHOS	Abdul Cadir Adam Sidat; Ismail Adam Sidat; Sabir Ahmad Adam Sidat; Asraf Ali Mahomed Sidat e Adam Mahomed Sidat	1979 - Alteração do pacto social por cedência da quota de Issuf Adam Mahomed Sidat aos dois ultimos sócios. 1987- Adam Mahomed Sidat cede a sua quota a Asraf Ali Mahomed Sidat 1990 - Abdul Cadir Adam Sidat e Sabir Ahmad Adam Sidat cedem as sua quotas a Ismail Adam Sidat.

Outras empresas do Grupo Sidat

ANO	EMPRESA	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	LOCAL	ALTERAÇÕES
1976	MÓVEIS UNITÉCNICA	Ismail Adam Sidat e Issufo Bagas	1 milhão esc	Maputo	
1977	H. I. SIDAT	Hassan Issufo Sidat e Issufo Hassan Sidat	300 mil esc	Maputo	
1978	ADAM HASSAN SIDAT & Cª LTA	Issufo Adam Sidat; Ahomed Adam Sidat; Ismail Adam Sidat; Aboobakar Adam Sidat; Imtiazali Adam Sidat; Alibhai Adam Sidat.	500 mil esc	Maputo	Alteração do Pacto Social.
1979	ADAM HASSANE SIDAT & Cª LIMITADA	Issufo Adam Sidat, Ahomed Adam Sidat; Ismail Adam Sidat; Aboobakar Adam Sidat; Imtiazali Adam Sidat e Alibhai Adam Sidat	1,5 milhões esc	Maputo	Resulta da fusão de MÓVEIS UNITÉCNICA e ADAM SIDAT & Cª. 1991 - Aumento de capital para 9 milhões e depois para 150 milhões de MT
	MOBILADORA ECONÓMICA				
	CASA SIDAT				
	MÓVEIS SIDAT			Machava	
	MOBILIAS AHMAD				
1989	ORG. A.H. SIDAT (Serração)	Org. Adam Hassan Sidat, Mustaq Ahmed e Ebrahim Amed Sidat	10 milhões MT	Nampula	
1989	CONSTRUTORA SIDAT	Org. Adam Hassan Sidat; Ebrahim Ahmed Sidat, Mustaq Ahmed; Halima Mussagy Cassamo Calu Soma e António Martins.	3 milhões MT	Maputo	
1990	AGÊNCIAS TUCANO	Mustaq Ahmed e Adam Isaq	500 mil Mt	Maputo	

3. GRUPO JASSAT

ANO	EMPRESA	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	LOCAL	ALTERAÇÕES

1988	JASSAT INTERNACIONAL	Bashir Ahmed Ebrahim Jassat, Faruk Ibrahim Jassat, Aboobakar Ibrahim Jassat	5 milhões MT	Maputo	1990 -Aumento c.s. 200 milhões Mt
1991	TRANSPORTES JASSAT	Bashir Ahmed Ebrahim Jassat, Aboobakar Ebrahimo Jassat e Faruk Ibrahimo Jassat	150 milhões Mt	Maputo	

4. GRUPO HASSAN DASSATE

ANO	EMPRESA	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	LOCAL	ALTERAÇÕES
1984	MOÇAMBIQUE MODAS	Hassan Dassate, Alibahi Hassan Mahomed Dassate	500 mil Mt	Maputo	1986 – Trespasse a Mahomed Toufique Abdul Karim, Ossman Abdul Gafar, Haji Satar Haji . Osmane e Faruk Haji Satar
1987	MAGIN CONFECÇÕES	Hassane Dassate e Alibhai Hassane Dassate	4 milhões Mt	Maputo	

5. GRUPO FAVEZALFÁBRICA DE VESTUÁRIOS DA ZAMBÉZIA LTA - sede em QUELIMANE . (Empresa constituida antes da Independência e cujos sócios gerentes eram: Ibrahim Hassan, Mansur Ibrahim e Mahomed Faruk Ibrahim).

ANO	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÕES
1976	Soc. Ibrahim Hassan Lta., Mansur Ibrahim, Altaf Ibrahim, Mahomed Faruk Ibrahim, Khatijabai Tayob, Kalid Ibrahim , (Faizal, Ashiana, Mahomed e Farid - sócios menores).	10 milhões esc	Aumento de capital social de 5 para 10 milhões de esc. e admissão de novos sócios:Khatijabai Tayob e Kalid Ibrahim
1985			Intervenção Estatal - por ausência e abandono, as quotas de Jebunissa Abdul Satar, Khatijabhai Tayob, Nazir Ibrahim e Altaf Ibrahim, no valo de cerca de 4 milhões de meticais, revertem a favor do Estado (Unidade de Direcção de Vestuário)
1986	Soc. Ibrahim Hassan Lta, Mansur Ibrahim, Faizal Mansur Ibrahim, Ashiana Mansur Ibrahim, Fonseca Mahomed Faruk, e Kansur Mahomed Faruk	10 milhões MT	O Estado representado pela Unidade de Direcção de Vestuário cede a sua quota de 5 milhões MT aos sócios em presença.
1987	Os sócios anteriores e Inusso Ismail, Lourenço Aboobakar Samamad Abdala, Abdul Rajak Ismail, Abdulgani Mussá, Culssumo Vali Ebrahim	10 milhões MT	Mansur Ibrahim cede 4 partes da sua quota, no valor de 805 mil meticais cada uma, aos novos sócios.
1991	FAVEZAL + SOVESTE E.E.	200 milhões MT	Favezal (80%) e Soveste E.E. (20%)

SOCIEDADE IBRAHIM HASSAN LIMITADA - Quelimane

ANO	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÕES
1976	Mansur Ibrahim, Mahomed Faruk Ibrahim, Kalid Ibrahim, Altaf Ibrahim, Nazir Ibrahim, Khatijabai Tayob	3 milhões esc	Alteração do pacto social por morte do pai - Ibrahim Hassan - e repartição da quota de 1 milhão de esc pelos filhos e viuva.
1982		3 milhões esc	**Intervenção do Estado –** por ausência e abandono dos sócios Khalid Ibrahim, Altaf Ibrahim e Khatijabai Tayob, as quotas no valor de 3 milhões esc revertem a favor do Estado que as cede a Inusso Ismail, que por sua vez as divide em 4 partes iguais: por si próprio + António Ismail, Zacarias Abdulaque Ismail e Ismail Ahmad.
1987	Mansur Ibrahim, Jebunissa Abdul Satar, Fonseca Mahomed Faruk, Frid Mahomed Faruk, Kansur Mahomed Faruk, António Ismail, Inusso Ismail, Zacarias Abdulaque Ismail e Ismail Ahmad.	3 milhões Mt	Alteração do pacto social. Recomposição do grupo inicial alargado.
1987		3 milhões MT	O **Estado cede a quota** de Jebunissa Abdul Satar, que, por abandono desta do país tinha revertido a seu favor, aos sócios Inusso Ismail e Zacarias Abdulaque Ismail.
1987		3 milhões MT	Mansur Ibrahim divide a sua quota por si próprio e + Rahima Ismail, Faizal Mansur Ibrahim, Adil Mansur Ibrahim, Culssumo Vali Ibrahim, Abdulgani Mussá, Ibrahim Mansur Ibrahim e Inusso Ismail.
1991	Mansur Ibrahim Hassan, Fonseca Mhed Faruk, Farid Mhed Faruk, Culssumo Vali, Abdulgani Mussá, Rahima Ismail, Faizal Ibrahim Hassan, Adil Mansur Ibrahim, Kalid Ibrahim, Inusso Ismail,Zacaris A.Ismail , Antº Ismail, I. Ahmad	500 milhões MT	Alteração do pacto social para aumento do capital social.

INDUSTRIA DE CALÇADOS DA ZAMBÉZIA - INCALA -(Empresa com sede em Quelimane, constituida antes da Independência)

ANO	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÕES
1974	Mahomed Iasir Aboobakar, Abdul Satar Aboobakar,Abdul Gafar Aboobakar, Mahomed Rafiq Aboobakar, Arshad Abdul Satar, Asif Abdul Gaffar, Asraf Abdul Satar, Arif Abdul Satar, Riaz Rafiq Aboobakar, Rauf Rafiq Aboobakar	6 milhões esc	
?		6 mihões MT	Intervenção da Unidade de Direcção de Calçado e Curtumes pela qual as quotas e património da Empresa revertem a favor do Estado.
1989	FAVEZAL + EMPRESA BOROR MACUSE	106 milhões MT	O Estado trespassa as quotas e o património à FAVEZAL + Boror Macuse
1991	FAVEZAL + EMPRESA BOROR MACUSE+ SOC IBRAHIM HASSAM LTA	106 milhões Mt	A Empresa Boror Macuse divide a sua quota de 53 milhões Mt em duas, cedendo uma à soc. Ibrahim Hassan Lta.

GRUPO ALIFALIF TÊXTIL INDUSTRIAL

ANO	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÕES
1976	FAVEZAL + IBRAHIM HASSAN LTA+ Mansur Ibrahim, Altaf Ibrahim, Nazir Ibrahim, Faizal Mansur Ibrahim, Ashiana Mansur Ibrahim, Mahomed Faruk Ibrahim, Farid Mahomed Faruk, Kalid Ibrahim, Khatijabay Taiob	10 milhões esc	Alteração do pacto social. O Estado através da Unidade de Direcção Têxtil (José Augusto Tomo Psico) cede a sua quota de 4 milhões de meticais a Mansur Ibrahim.
1987	Os mesmos + Inusso Ismail, Lourenço Aboobakar Samamad Abdala, Abdul Gani Mussá, Culsumo Vali Ibrahim e Abdul Rajak Ismail.	10 milhões mt	Mansur Ibrahim divide a sua quota em seis partes por si prório e pelos novos sócios.

ALIF LIMITADA (alfaiataria e boutique)

ANO	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÕES
1985	FAVEZAL + ALIF TÊXTIL INDUSTRIAL + IBRAHIM HASSAN LTA + Mansur Ibrahim, António Ismail.	450 mil MT	

ALIF - INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO E DERIVADOS

ANO	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÕES
1991	FAVEZAL+ Khalid Ebrahim, Culssumo Valy, Mansur Ibrahim e Altaf Ibrahim	150 milhões MT	

ALIF QUIMICA INDUSTRIAL LIMITADA - Quelimane (Extracção de óleo de copra,milho, girassol,etc. e fabrico de sabão e margarinas)

ANO	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÕES
1991	FAVEZAL + ACIMOL + IBRAHIM HASSAN LTA + Mansur Ibrahim, Altaf Ibrhim e Khalid Ibrahim	150 milhões MT	

CONSEMP - CONSTRUCÇÕES E EMPREENDIMENTOS MAPUTO LIMITADA

ANO	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÕES
1992	FAVEZAL + Altaf Ibrahim, Kalid Ibrahim, Mansur Ibrahim, Abdul Razak Ismail, Mahomed Hanif Ismail.	100 milhões MT	

SOCIEDADE AGRO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOCUBA LIMITADA - Mocuba

ANO	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÕES
1991	Mansur Ibrahim, Kalid Ibrahim, Altaf Ibrahim e Mahomed Bashir A. Rehman	500 milhões MT	

CARPINTARIA MODERNA - Quelimane -

ANO	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÕES
1991	FAVEZAL	100 milhões MT	O Estado (José Alves Bernardo) realiza o trespasse a favor da FAVEZAL
1991	Khalid Ibrahim + Bonifácio Gruveta Massamba	200 milhões MT	A realização da quota de Gruveta Massamba realizar-se-á por transferência dos lucros anuais até prefazer 49% do capital social. A gerência é exercida por Khalid Ibrahim e o conselho de direcção por Inusso Ismail Director da FAVEZAL.

SOTEX - SOCIEDADE TÊXTIL DA ZAMBÉZIA LIMITADA - Quelimane - (Fábrica de cobertores)

ANO	SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	ALTERAÇÕES
1991	FAVEZAL + ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DA LUTA DE LIBERTAÇÃO	600 milhões MT	3 quotas para a Asociação e 5 para a FAVEZAL

PARTICIPAÇÃO DA FAMILIA IBRAHIM NOUTRAS EMPRESAS :

GANI COMERCIAL DA ZAMBÉZIA - Quelimane -

1992- sqrl, Capital Social 150 milhões de meticais divididos por: Abdul Gani Mussa (60 m), Altaf Ibrahim (45m), Khalid Ibrahim (45m).

6. GRUPO GANI

ANO	EMPRESA	SÓCIOS	CAPSOCIAL	LOCAL	ALTERAÇÕES
1964	GONDOLA COMERCIAL	Abdul Rahim Chootoo e Abdul Gani	100 mil esc		1992 - Aumento do Cap soc para 10 milhões Mt
1966	SOCIEDADE IBRAHIMO MAHOMED ABDUL GANI	Yussufo Mahomed e Mahomed Abdul Gani	300 mil esc	Machava (Maputo)	1985 - Altera a designação para Armazéns Machava Ibrahimo Mahomed Abdul Gani Lta. 1988 - Aumento do Capital Social para 10 milhões MT 1990 - Aumento do capital Social para 100 milhões Mt
1976	ABDOOLA & LAKHA LTA	Fausto Capelo Martins, José António de Carvalho, Abdul Vahed Abdul Gani Lakha e Ayob Abdoola	800 mil esc	Beira	Aumento do Capital social de 600 para 800 mil esc e admissão de novos sócios. Alteração da designação da firma Martins, Aguiar & Carvalho Lta.
1976	MAHOMED HANIF HASSAN LTA	Zubeda Satar Abdul Gani, Mahomed Hanif Hassan e Rossan Banu Hassam	450 mil esc.	Beira	
1976	GILBERTO & MUSSA LTA	Emma Gani, Abdul Rehmane Habib, Gilberto da Costa Quintino de Aguiar, Katoo Ismail	550 mil esc	Mocuba (Quelimane)	

1977	ABDUL GANI ESMAIL & FILHOS LTA	Abdul Gani Esmail Abdul Kadir Abdul Gani; Abdul Wahid Abdul Gani, Mahub Abdul Gani, Mustaque Ahmed Abdul Gani e Kulssumbai Cassim	800 mil esc	Beira	1982- Abdul Kadir Abdul Gani cede a sua quota a Abdul Gani Esmail.
1977	JACARIA HAJEE AMOD LTA	Abdul Gani Ahmed e Mahomed Hanif Abdul Gani e Ahmed Jacaria	4 milhões esc		Alteração do pacto social. 1980: Abdul Gani Ahmed divide a sua quota em duas e cede uma a Mahomed Amin Abdul Rehman Haji Dada Sidiq.
1977	MERCEARIA GANI LTA	Abdul Gafar Abdul Gani, Jaibunissa Moossa Jussab	400 mil esc	Machava (Maputo)	
1977	ABOO BAKAR AHMED & FILHOS LTA	Aboo Bakar Ahmed, Almeida Abbá Aboo Bakar, Abdul Sacur Aboo Bakar Ahmed e Abdul Razak Aboo Bakar Ahmed Abdul Gani	200 mil esc	Beira	1982 - Abdul Sacor Aboo Bakar Ahmed e Aboo Bakar Ahmed cedem as suas quotas a Abdul Razaq Aboobakar Ahmed Abdul Gani
1977	Z.M. GANI	Zebunissa Mahomed Abdul Gani, e Abdul Rashid	200 mil esc	Machava (Maputo)	1987: Admissão de novos sócios Asslam Abdul Rashid e Arif Mahomed Arif. Aumento de capital Social para 300 mil MT
1977	R.A.GANI	Rabia Abdul Gani, Abdul Aziz Abdul Karim, Abdul Rashid Abdul Karim, Anvar Abdul Karim	400 mil esc	Maputo	
1977	FÁTIMA ABOO BAKAR LTA	Mahomed Gani, Fátima Aboo Bakar e Asraf Ali	675 mil esc	Maputo	Transformação de firma em nome individual .1979 : São Sócios Asraf Ali, Abdul Aziz Mahomed, S.M. Gani e Razia Abobakar. 1980: Mahomed Gani, Salim Mahomed Gani, RAzia Aboobakar e Asraf Ali

1977	ABDUL GANI ESMAIL & FILHOS	Abdul Gani Esmail Abdul Kadir Abdul Gani, Abdul Vahid Abdul Gani, Mahub Abdul Gani, Mustaque Ahmed Abdul Gani e Kulssumbai Kassim	800 mil esc	Marromeu (Beira)	Aumento do Capital Social de 600 para 800 mil esc. Abdul Kadir Abdul Gani cede a sua quota a Abdul Gani Esmail[97]. 1991 - Aumento do Capital Social para 25 milhões MT
1977	GANI COMERCIAL LTA	Abdul Gafar Abdul Gani, Mahomed Hanif Abdul Gafar e Mahomed Sahid Abdul Gafar	700 mil esc	Nampula	Alteração do pacto social por cedência das quotas de Esmeralda do Céu Ferreira da Costa e Brás Pestana Velez Dias. Alteração da designação da Firma José Augusto Lopes Lta. 1987- Cessão de Quotas. São sócios Mobaracali Abdul Cadir e Mahomed Abdul Gani. 1990 - Ibrahim Mahomed Abdul Gani cede a sua quota a Ryazudin Mubacaraly Jolia
1977	GANI & FILHOS LTA	Abdul Gani e Mahomed Arif Mahomed	500 mil esc		Alteração do pacto social por cessão de quota de Mahomed Abdul Gani, Mahomed Aktar Mahomed, Hamida Mhomed e Fátima Mahomed.
1979	CASA JANU	Abdul Gani Taibo, Mahomed Asraf Abdul Gani e Mahomed Arif Abdul Gani	500 mil esc	Ilha de Moçambique e sucursal em Mossuril	
1980	AHMED NOORMAHOMED & Cª	Mahomed Yussufo Abdula Sodagar e Ibrahim Mahomed Abdul Gani	100 mil MT		Cessão e cedência de quotas de Ahmed Noormahomed. 1986: Cedência das quotas a Maria Aurora Queface.

[97]Abdul Gani Esmail é natural de Sena, casado com Kulsumbai Cassim, também conhecida por Kulssumbai Kassam Tarmamad, natural do Industão. São Filhos: Abdul Vahid Abdul Gani (18 anos n.Beira), Mahub Abdul Gani (14 anos n.Marromeu), Mustaque Ahmed Abdul Gani (12 anosn.Marromeu), Mussa Abdul Gani (11 anosn.Marromeu).

1982	CASA SAJID LTA	Abdul Gani Taibo, Mahomed Rafique Abdul Gani Taibo	800 mil MT	Maputo	1990 - Cedência de quotas a Mamade Hanif e Jarina Jussub.
1982	MAHOMED IQBAL ABDUL KARIM	Mahomed Iqbal Abdul Karim, Abdul Karim e Rabia Gani	450 mil MT	Maputo	
1982	HOROPTICA NAMPULA LTA	Abdul Gani Mamodo e Yussufo Ali	405 mil MT	Nampula	
1983	FÁBRICA DE PUXADORES PARA MÓVEIS LTA	Hanif Vali Mahomed Omar, Faruk Abdul Karimo Gani[98] e Abdul Karim Gani	500 mil Mt	Maputo	
1984	PADARIA,PASTELARIA & CONFEITARIA AZIZ LTA	Faruk Abdul Karimo Gani, Cassamo Mussa e Safi Mahamad Abdul Rehmane Gulamo	1,5 milhões Mt	Maputo	Alteração do pacto social. 1988 - Faruk Abdul Karimo Gani, cede a sua quota a Mahomed Abdul Remane Gulamo
1987	MAHOMED ABDUL GANI LTA	Mahomed Abdul Gani, Gulbano Mahomed Abdul Gani, Mahomed Hanif Mahomed	500 mil MT	Machava (Maputo)	
1987	FÁBRICA DE MÓVEIS PANDORA LTA	Mahomed Faruk e Abdul Gani	22 milhões MT	Machava (Maputo)	Cedência das quotas detidas pela Direcção de Mobiliários de Madeiras pertencentes a Alvaro Lopes de Abreu, Luisa Mª Moura, Vitor Manuel Moura Abreu, Mª Helena Moura Abreu e Carlos Carvalho Barbosa Machado.
1990	INCOPAL - INDUSTRIA DE CONES E PANIFICAÇÃO LTA	Ibrahimo Mahomed Abdul Gani e Yussufo Mahomed	6 milhões MT	Machava (Maputo)	
1990	SABINA- AERO TRANSPORTES	Faruk Abdul Karimo Gani		Maputo	Trata-se da abertura de uma filial em Maputo.

[98] Faruk Abdul Karimo Gani inicia as suas actividades em 1.7.89 com o estabelecimento Confecções Sabina em Maputo.

1991	EMESCO - REPRESENTAÇÕES ELETRÓNICA MOÇAMBIQUE	Faruk Abdul Karimo Gani e Abdul Agige Gulamussen	100 milhões MT	Maputo	1992 - Aumento do Capital social para 200 milhões Mt pela entrada de novos sócios: Mamude Siddiq Tayob, Haron Rashid Tayob e Abdul Gafar Tayob
1991	PASTELARIA AZUL LTA	Abdul Gani Taibo e Mahomed Rafiq Gani Taibo	3 milhões MT	Maputo	
1991	TAWWAKKAL LTA	Ossumane Abdul Gafar, Mahomed Asharaf Abdul Gani e Abdul Wahid	10,5 milhões Mt	Maputo	1991 - Aumento do capital social para 12,5 milhões Mt. Cedência de quotas e instalações de Modas Baboo de Abdul Gafar e Jubeda Ismail Sacoor à Soc. Tawwakkal Lta que se associa aos outros sócios.
1991	ARMAZÉNS GANI LTA	Faruk Abdul Karimo Gani e Ossene Ibrahimo Jussub	3 milhões Mt	Gurué (Zambézia)	
1992	IMEXOL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ORIENTAL	Abdul Wahid, Mahomed Asraf Abdul Gani, Ossman Abdul Gafar	10 milhões Mt		1992 - Cessão e cedência de quotas de Ibrahim Ahmed, Mamad Hanif e Mahomed Firoz Ahmad.

Islão e Islamismo[99]

[99]- Estas "Notas sobre o Islão" têm como objectivo esclarecer alguns dos aspectos referidos em relação ao movimento islâmico em Moçambique. Assim, para além de uma panorâmica muito genérica das origens históricas do Islão, faremos referência às principais correntes admitidas pelo Consenso, bem como às origens e desenvolvimento do misticismo sufi.

1. Da Revelação à Religião

Islão deriva da palavra árabe "islâm" que significa "submissão voluntária a Deus, e constitui-se na sequência da revelação de Alá (Allâh, palavra árabe que significa Deus) que designa Muhammad seu (último) profeta.

Muhammad nasce em Meca no ano de 570 no seio de uma família do clã "Hashim" da tribo dos "Quraysh", que controlam o comércio da cidade. Nascido pouco tempo depois da morte do pai, é entregue aos oito anos aos cuidados do seu avô paterno e, mais tarde, aos cuidados do seu tio, um mercador de prestígio em Meca, com quem aprende "a arte de bem comerciar". Cerca de 595 passa a integrar o "comércio de caravanas" dirigido por uma viúva do clã Assad–Khadijah que lhe propõe casamento. Deste casamento nascem seis filhos, dos quais dois rapazes que morrem muito jovens e quatro raparigas. Destas, do ponto de vista religiosos, a mais célebre é Fátima que casa com um primo de seu pai e cujos discípulos virão mais tarde, como veremos, a provocar uma das maiores sisões no Islão.

O ano de 610 é referido como o ano em que Muhammad recebe de Alá a sua primeira revelação, que o designa como "Mensageiro de Deus". A perturbação desta revelação é partilhada com um primo cristão de sua mulher, que encontra, na situação de Muhammad, um paralelismo com a situação vivida por Jesus Cristo.

Em 613, Muhammad, assumindo a sua condição de Profeta, inicia a pregação pública num meio dominado, do ponto de vista religioso, pelo paganismo e, do ponto de vista económico, pelos interesses dos grandes homens de negócios, os "caravaneiros". Afirmando os princípios de igualdade, denunciando os abusos económicos e sociais, reabilitando a condição feminina, Muhammad é visto pela "classe dominante" a que pertencia, como uma ameaça política, à semelhança do que havia acontecido com Jesus Cristo na sua relação com os Fariseus.

A perseguição feita a Muhammad e aos seus poucos discípulos, leva-os a fugir para Medina no ano de 622. Esta data inicia, do ponto de vista simbólico, o calendário muçulmano: 622, é o ano I da Hégira (latinização de fuga, emigração)

Se Meca é, por excelência, o entreposto nas rotas das caravanas entre o deserto e o litoral, Medina é um oásis dominado pelos comerciantes judeus, estando situada, estrategicamente, entre Meca, Síria e Israel. Constituindo-se estrategicamente como um mediador nos conflitos de interesses que opunham árabes e judeus na disputa do controlo do comércio, Muhammad cria as condições políticas necessárias para, a partir de Medina, afirmar não só a Nova Religião mas também construir as bases de unificação das tribos árabes, ou seja, o embrião do que viria a ser o Estado Islâmico. Estas circunstâncias, que marcam o nascimento da Nova Religião, tornam indissolúvel a estreita ligação que ainda hoje marca o Islão: a unidade da política e da religião.

Quando Muhammad morre em Medina em 632, o Islão é já uma religião institucionalizada e a unidade árabe um facto adquirido, suportado por um exército regular disposto a continuar, a propósito da islamização, a sua expansão e dominio, quer para ocidente quer para oriente da Península Arábica.

2. Islão, Dissidências e Interpretações

Sem deixar sucessor nomeado, a morte de Muhammad causa uma profunda crise na comunidade islâmica, que os dois primeiros califas, Abu Bakr e Umar, procuram controlar, assegurando a unidade da fé e reforçando as instituições criadas pelo profeta. O primeiro grande conflito interno ocorre durante o califado de Ali, primo e genro de Muhammad, no ano 37 da Hégira (657 D.C.). Ali é nomeado quarto califa após o assassinato de Uthman, o terceiro califa, pelos Khawarij, que defendiam a pureza da fé e a necessidade da Jihad (guerra santa) como forma de a preservar e expandir. Deste conflito nascem as duas principais correntes do Islão, o Sunismo e o Xiismo, cada uma das quais deu origem a outras tantas dissidências. A principal diferença entre ambas resulta da concepção de legitimidade da liderança e da autoridade. Para os sunitas, Muhammad foi o último profeta e o Islão mais não é do que a afirmação dos princípios consagrados no Corão e nas Hadites, sendo que o Corão é o Livro da Revelação e as Hadites o registo dos pensamentos e dos actos quotidianos do profeta. O significado da

palavra Suna representa Tradição. Para os xiitas, seguidores de Ali, a legitimidade da liderança e da autoridade releva de quatro princípios:

- Ali foi escolhido por Deus como Imã e único líder legítimo;
- A existência do universo depende da presença de um Imã vivo;
- Todos os imãs descendem de Ali;
- Ali e os seus descendentes imãs têm qualidades divinas, pelas quais se afirma a sua infalibilidade.

Entre os xiitas distinguem-se os "duodecimais" e os "septimais" sendo estes últimos mais conhecidos por Ismailis. Para os primeiros, a linha de descendência de Ali é feita por doze imãs, enquanto para os ismaelitas esta linha é assegurada por sete imãs. Ocultos, os imãs revelam-se nos actuais líderes. Assim, os ismailis acreditam que Aga Khan é o 49º nono Imã.

O Islão afirma-se pela obediência a cinco princípios:

- **A profissão de fé (Shahada)** , segundo a qual "não há outra divindade que não seja Alá e Muhammad é o seu Profeta";
- **A obrigatoriedade das cinco orações diárias (Salat)** antecedidas por rituais de ablução (lavagem da cara, dos pés e das mãos), antes do nascer do sol, ao meio dia, a meio da tarde, ao pôr do sol e antes da meia noite.

- **O Jejum** do nascer ao pôr do sol durante o mês do Ramadão (nono mês do calendário lunar).
- **O Zakat** contribuição em moeda ou em espécie de cerca de 2,5% dos rendimentos anuais para auxílio aos necessitados.
- **Peregrinação a Meca (Hajj)** pelo menos uma vez na vida desde que tenham meios suficientes para o fazer. Os que fazem esta peregrinação recebem o titulo honorífico de "Hajji".

As principais celebrações do Islão são:

- **Ramadão** – nono mês do calendário lunar, durante o qual é obrigatório o jejum alimentar entre o nascer e o pôr do sol, e interditas as relações sexuais. Estão libertos destas obrigações os doentes, as mulheres grávidas ou que estejam a amamentar e os viajantes que devem, no entanto, cumprir estes deveres, quando ultrapassadas estas situações.
- **Id ul-Fitr** a cerimónia- festa que celebra o fim do Ramadão.
- **It-ul-Adha** celebra o Profeta Abraão no sacrifício do seu filho Ismael a Deus. Esta celebração ocorre por ocasião da peregrinação a Meca. Os peregrinos oferecem em sacrifício um animal (carneiro) em Mina, no regresso do Monte Arafat para Meca. Os que não vão a Meca fazem-no na sua residência.

Como se disse anteriormente, o Islão é uma unidade político-religiosa cujas fontes de legitimidade radicam no Livro Sagrado – Corão, nos Testemunhos do Profeta – Hadites e no Consenso - Ijmaa.



Sob o Governo dos Omeyades (661-750 D.C.), nasce a instituição dos qâdis ou juízes islâmicos, cujo papel é fundamental na constituição do Direito Islâmico, a que se associam os "sábios", piedosos especialistas que tinham por preocupação exclusiva um ideal de vida conforme os preceitos do Corão. A jurisprudência islâmica tem como suportes: O Corão, a Suna (Hadites), o consenso dos sábios (Ijmaa) e o método de raciocínio por analogia (Qiyas). A partir destes princípios desenvolvem-se as "antigas escolas" de Kufa e de Bassora no Iraque, a de Medina e de Meca no Hedjazz e a da Síria.

Durante a época Abassida que sucede à era Omeyada (132 da Hégira e 750 d.C.), nascem as duas primeiras escolas "modernas" de jurisprudência:

Escola Hanafita - segundo Abû Hanifa. É a escola que mais faz apelo ao raciocínio individual (ra'y) e à analogia. O raciocínio pode reflectir a escolha pessoal e arbitrária do jurista, guiado pelo que considera ser conveniente. A escola Hanafita está bem representada no Iraque, na Síria, no Afeganistão, no Paquistão e na Ásia Central Turca. Foi, por excelência, a escola do Império Otomano. A jurisprudência é a do Iraque.

Escola Maliquita - segundo o Imã Malik. Com uma interpretação mais restrita do Corão e da Suna, não apresenta no entanto diferenças

significativas em relação à Escola Hanafita. A sua jurisprudência é a de Medina, donde é originária, e cuja influência se estende para o Egipto, África do Norte, Ocidental e Central.

A estas duas escolas iniciais, vêm juntar-se, depois da era Abassida, duas outras:

Escola Shafi'ita - segundo o seu fundador Shafi'i, com uma dimensão mais conservadora, restringe a dimensão do raciocínio pessoal pondo a ênfase no consenso. É a escola dominante do Baixo Egipto, do Sul da Arábia, da África Oriental e da Ásia do Sudeste.

Escola Hanabalita - segundo Ibn Hanbal, tem uma dimensão ainda mais conservadora que a anterior, no sentido em que o raciocínio pessoal não é aceite senão em caso de necessidade e com a condição expressa de consenso. Os seus dois grandes centros de origem são Bagad e Damasco. A jurisprudência é a de Meca. É posteriormente reconhecida na Arábia Saudita a partir da reabilitação realizada por Abd Al-Whabal (Wahabismo) que condena todas as interpretações e práticas que considera não estarem de acordo com a rigorosa tradição do Islão. Os ataques são particularmente dirigidos contra o Sufismo cujas práticas são designadas como formas de idolatria.

A liberdade de utilização do juízo pessoal (ijtihâd) e do exercício da opinião pessoal, foi progressivamente limitada pela necessidade de obtenção

de consensos, da formação de grupos homogéneos nas escolas de direito, do recurso cada vez mais restrito ao raciocínio sistemático e, enfim, da interpretação das Hadites. Ainda que, durante os dois primeiros séculos e meio da Hégira, fosse reconhecido a todo o muçulmano o direito de procurar soluções próprias para os problemas jurídicos, o itjihâd limitou, progressivamente, a possibilidade de tirar conclusões válidas do Corão, da Suna e do Consenso, por analogia ou raciocínio sistemático.



Por volta do IV século da Hégira, estabeleceu-se um consenso no sentido de determinar que as actividades futuras se limitassem à explicação e aplicação da doutrina estabelecida por cada uma das escolas. Este encerramento das portas do itjihâd, é acompanhado da obrigação de aceitação sem reserva das doutrinas das escolas estabelecidas. Esta obrigação é o taqlîd.

Em resumo, a Shari'a - direito islâmico - "compõe-se de fontes jurídicas primárias, secundárias e complementares. As fontes jurídicas primárias são por um lado o Corão e a Suna e, por outro lado, o consenso dos doutores do Islão sobre as interpretações litigiosas, assim como o consenso da comunidade (idjima) ou "consensus prudentum". (...) as fontes jurídicas secundárias, repousam sobre o princípio do raciocínio analógico - qiyas - sobre o costume e o direito costumeiro (urf e adat). A estas duas fontes que constituem os pilares do sistema jurídico islâmico, juntam-se as fontes complementares, cuja aplicação é controversa e diversamente interpretada consoante as diferentes escolas jurídicas.

3. O Movimento Sufi

O Sufismo (do árabe *tasawwuf*) designa um movimento de crenças, rituais e tradições místicas aceites pelo Islão desde o século XI e que recebe influências de variadas origens: filosóficas, gnoseológicas, culturais, etc.

De um modo geral, o movimento Sufi está organizado em Confrarias criadas por um Alia (um homem, a quem se reconhece qualidades de santo) que, até atingir o estatuto de Amigo de Alá (comunhão com Alá), percorre um longo caminho (tariq). Este caminho é constituído por um conjunto de níveis de meditação a que correspondem, na confraria, funções hierarquicamente estabelecidas. A poesia e a musica são suportes do caminho da santidade.

Para além dos rituais e das práticas islâmicas, os sufi celebram o nascimento do Profeta, fazem romagens ao seu túmulo, quando as condições económicas o permitem, e aos túmulos dos seus Alias. Permitem-se igualmente dirigir-se, pela oração, aos seus santos, entendidos como intermediários entre os crentes e Alá. A execução dos rituais é normalmente acompanhada por cânticos, danças e celebrações gastronómicas.

Este entendimento do Islão desencadeia a crítica, quer dos sunitas Wahabitas quer dos Xiitas, nomeadamente dos Ismailis, que se reclamam de uma via superior de misticismo.

Em Moçambique, as correntes predominantes são a Hanafita perfilhada pelos muçulmanos de origem indiana e a Shafi'ita partilhada pelas Confrarias. Como se disse, o Wahabismo, que faz a sua entrada nos anos 60 por perda de influência de Zanzibar depois de 1964, permite a influência crescente da Arábia Saudita, onde se formaram os dirigentes religiosos das Associações Islâmicas criadas no pós-independência.